



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 138ª SESSÃO À 142ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 37
6 DE AGOSTO A 11 DE AGOSTO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRADECIMENTO			
Leitura da carta de agradecimento do Sargento Laci Marinho de Araújo encaminhada ao Senado Federal, pelo apoio que recebeu durante sua prisão. Senador Eduardo Suplicy.	189	<i>Paulo</i> , no dia 3 de agosto de 2008. Senador Flexa Ribeiro.....	405
ARTIGO DE IMPRENSA		Registro da matéria intitulada “Dieese diz que custo da cesta básica já avançou até 52% em 12 meses”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , em sua edição de 25 de julho de 2008. Senador Papaléo Paes.	446
Registro de matéria intitulada “O jornalista que mostrou o Brasil ao Brasil”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 5 de agosto de 2008. Senador Antonio Carlos Júnior.	33	Registro da matéria intitulada “Amorim, pede pra sair”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 6 de agosto de 2008. Senador Sérgio Guerra.	448
Comentário sobre a matéria apresentada pela <i>Rede Globo</i> , no dia 05 de agosto de 2008, que retrata a crise da saúde pública do Estado do Pará. Senador Mário Couto.....	39	Registro da matéria intitulada “O laranja da Bancoop”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 11 de junho de 2008. Senador Alvaro Dias.	449
Registro de matéria intitulada “Ao criar pasta, Lula falava em fim da partilha política”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de junho de 2008. Senador Papaléo Paes.....	222	Registro da matéria intitulada “PSDB vai ao Ministério Público contra Dilma e mais sete do Governo”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 24 de maio de 2008. Senador João Tenório.	451
Registro de matéria intitulada “Processo mostra lobby na Codesp a favor de Dantas”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 28 de junho de 2008. Senador Mário Couto.	224	Registro da matéria intitulada “Futuro diretor da ANTT é alvo do TCU”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de junho 2008. Senador Mário Couto.....	453
Registro de matéria intitulada “Quarta-Feira de Mortes”, publicada no jornal <i>O Liberal</i> , edição de 7 de agosto de 2008. Senador Mário Couto.	289	Registro da matéria intitulada “Em relatório, Ministério Público aponta ‘graves crimes’ da cúpula da Bancoop”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 26 de junho 2008. Senador Flexa Ribeiro.....	454
Registro de artigo intitulado “Extravagâncias Monetárias”, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , de autoria de Paulo Nogueira Batista Júnior, edição de 7 de agosto de 2008. Senador Alvaro Dias.	297	Registro da matéria intitulada “Dilma põe petista réu por dispensa de licitação na Secretaria dos Portos”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de junho de 2008. Senador Papaléo Paes.	688
Registro do artigo intitulado “Entregaram o microfone ao Governador”, de autoria de Gustavo Said, jornalista e professor da Universidade Federal do Piauí. Senador Heráclito Fortes.....	402	Registro da matéria intitulada “Juiz pede que STF investigue Dilma e Tarso”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 8 de julho de 2008. Senador Sérgio Guerra.....	690
Registro do artigo intitulado “Desrespeito à Nação”, de autoria do Senhor Paulo Skaf, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), publicado no jornal <i>Folha de S.</i>		Registro da matéria intitulada “Advogado apela à Anac em favor do Matlin Patterson”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de junho de 2008. Senador Alvaro Dias.	691
		Registro da matéria intitulada “Assessor de tucano aponta Erenice como responsável por dos-	

	Pág.		Pág.
siê”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 21 de maio de 2008. Senador João Tenório.	692	Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Augusto Botelho.	48
Registro da matéria intitulada “Juiz veta negócio que favorece Teixeira”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de junho de 2008. Senador Mário Couto.....	693	Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Heráclito Fortes.	48
Registro da matéria intitulada “Greenhalgh se reuniu com Dilma e falou sobre Dantas”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 15 de julho de 2008. Senador Flexa Ribeiro.	694	Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senadora Rosalba Ciarlini.....	49
ATUAÇÃO PARLAMENTAR			
Esclarecimentos acerca de dúvidas levantadas sobre a conduta de Sua Excelência em matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 5 de agosto de 2008. Senador Efraim Morais.	43	Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Paulo Duque.	49
Ratificação de que não houve acusação concreta na matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito da conduta do Senador Efraim Morais. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Aloizio Mercadante.	44	Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Jayme Campos.....	50
Ratificação de que não houve acusação concreta na matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito da conduta do Senador Efraim Morais. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Demóstenes Torres.	45	Importância da iniciativa do Senador Efraim Morais de esclarecer as acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Marconi Perillo.	50
Ratificação de que não houve acusação concreta na matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito da conduta do Senador Efraim Morais. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Cícero Lucena.	46	Importância da iniciativa do Senador Efraim Morais de esclarecer as acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Renato Casagrande.	50
Importância da iniciativa do Senador Efraim Morais de esclarecer as acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Eduardo Suplicy.....	46	Importância da iniciativa do Senador Efraim Morais de esclarecer as acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Flexa Ribeiro.....	51
Ratificação de que não houve acusação concreta na matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito da conduta do Senador Efraim Morais. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador José Nery.....	47	Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador César Borges.	51
Importância da iniciativa do Senador Efraim Morais de esclarecer as acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Antonio Carlos Júnior.	48	Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	52
Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Mozarildo Cavalcanti.	48	Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua con-	

Pág.	Pág.
duta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senadora Lúcia Vânia.	52
Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Mão Santa.	52
Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Valdir Raupp.	53
Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Eduardo Azeredo.	53
Manifestação em defesa da Senadora Kátia Abreu, vítima de calúnias divulgadas pela mídia. Senador Marco Antônio Costa.	284
Manifestação em defesa da Senadora Kátia Abreu, vítima de calúnias divulgadas pela mídia. Aparte ao Senador Marco Antônio Costa. Senador Alvaro Dias.	284
Manifestação em defesa da Senadora Kátia Abreu, vítima de calúnias divulgadas pela mídia. Aparte ao Senador Marco Antônio Costa. Senador Adelmir Santana.	284
Manifestação em defesa da Senadora Kátia Abreu, vítima de calúnias divulgadas pela mídia. Aparte ao Senador Marco Antônio Costa. Senador Mário Couto.	285
CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO	
Manifestação satisfatória quanto à lei de tolerância zero para o álcool no trânsito. Senado Augusto Botelho.	431
COMÉRCIO EXTERIOR	
Preocupação com as conseqüências do fracasso da Rodada de Doha. Senador Osmar Dias. .	24
DATA COMEMORATIVA	
Comemoração dos 53 anos da explosão da bomba atômica em Hiroshima, Japão, no dia 6 de agosto de 2008, em virtude do início da globalização. Senador Cristovam Buarque.	4
Comemoração pelo feriado estadual, de 6 de agosto, em virtude do início da Revolução Acreana de 1902, que levou à independência do Estado do Acre. Senador Tião Viana.	20
Comemoração pelo feriado estadual, de 6 de agosto, em virtude do início da Revolução Acreana de 1902, que levou à independência do Estado do Acre. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mozarildo Cavalcanti.	21
Comemoração pelo feriado estadual, de 6 de agosto, em virtude do início da Revolução Acreana de 1902, que levou à independência do Estado do Acre. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Flexa Ribeiro.	22
Comemoração pelo feriado estadual, de 6 de agosto, em virtude do início da Revolução Acreana de 1902, que levou à independência do Estado do Acre, com destaque para a reimpressão do livre <i>O Acre e seus Heróis</i> , de Napoleão Ribeiro. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	33
Comemoração pelo transcurso dos 30 anos de criação do Pólo Petroquímico de Camaçari. Senador César Borges.	38
Registro do transcurso, no dia 7 de agosto de 2008, dos dois anos da Lei Maria da Penha e da realização do primeiro encontro nacional de promotoras legais populares, em Brasília. Senadora Ideli Salvatti.	206
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Apresentação e defesa de projeto de lei que amplia a gama de produtos da Amazônia e reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins. Senador Expedito Júnior.	26
Registro de visita realizada pelo Ministro Mangabeira Unger ao Estado de Mato Grosso, para conhecer a realidade e debater com os produtores rurais, empresários e a população local a questão ambiental e a sustentabilidade da Amazônia. Senador Gilberto Goellner.	207
Comentário sobre a forma como o Senador Gilberto Goellner abordou a questão da Amazônia. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senador Jefferson Praia.	208
Tristeza e decepção com os resultados compilados pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, que apontou o Município de Macapá com pior índice de desenvolvimento municipal. Senador Geovani Borges.	215
Defesa da reformulação e implementação de políticas nacionais de desenvolvimento regional. Senadora Lúcia Vânia.	515
DIREITOS HUMANOS	
Reflexões sobre o debate acerca do termo de revisão da Lei de Anistia. Senador José Nery. .	438

IV

	Pág.		Pág.
EDUCAÇÃO		tura do Município de Estância Velha, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.....	517
Defesa de que a educação de qualidade é o que pode sustentar o crescimento do País. Senador Geovani Borges.....	215	GOVERNO FEDERAL	
Defesa do piso nacional de salários para os profissionais da educação. Senador Renan Calheiros...	293	Apelo ao Vice-Presidente, José Alencar, no sentido de não vetar o projeto de lei, do Deputado Michel Temer, sobre a inviolabilidade dos escritórios de advocacia. Senador Francisco Dornelles.....	276
Comentários sobre a falta de mão-de-obra qualificada, proporcionada pelo investimento na educação, para ocupar as vagas de emprego existentes no País. Senador Augusto Botelho.....	431	HOMENAGEM	
Defesa do investimento em educação para a melhoria da qualificação do trabalhador. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	432	Homenagem a Josué de Castro, um dos precursores da proposta da Renda Básica de Cidadania, por ocasião do centenário do seu nascimento. Senador Eduardo Suplicy.....	14
Considerações sobre a resistência de diversos prefeitos e governadores em relação ao piso salarial dos professores. Defesa do projeto que institui o décimo quarto salário para os professores. Senador Cristovam Buarque.....	434	Voto de boa sorte aos atletas paraenses e brasileiros que participarão das Olimpíadas de Pequim. Senador Flexa Ribeiro.....	42
Ratificação de que a educação é fundamental para o desenvolvimento do País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Jefferson Praia.....	435	Comemoração dos 25 anos da promulgação da primeira Constituição de Rondônia. Senador Valdir Raupp.....	226
Considerações sobre a qualidade das universidades brasileiras, a propósito da divulgação do resultado do Exame Nacional de Ensino de Desempenho dos Estudantes – ENADE. Comentários sobre a importância do piso salarial dos professores. Senador Cristovam Buarque.....	536	Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento. Senador Jarbas Vasconcelos.....	253
Defesa do piso nacional de salários para os profissionais da educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senadora Serys Slhessarenko.....	538	Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento. Senador Cristovam Buarque.....	256
ELEIÇÃO		Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento. Senador Geovani Borges.....	258
Manifestação contrária quanto à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que permitiu a disputa de eleições por candidatos com “ficha suja”. Senador José Nery.....	458	Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento. Senador Marco Maciel.....	259
ESPORTE		Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento. Senadora Marina Silva.....	260
Considerações sobre as Olimpíadas de Pequim. Senador João Pedro.....	456	Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento. Senador José Nery.....	262
Manifestação satisfatória sobre a questão das Paraolimpíadas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Pedro Simon.....	465	Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento. Senador Pedro Simon.....	265
GOVERNO MUNICIPAL		Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento. Senador Mão Santa.....	268
Registro do recebimento de relatório de prestação de contas do trabalho realizado pela Prefei-		Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento. Senador Flexa Ribeiro.....	270
		Cumprimentos aos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) pela ratificação do princípio da	

	Pág.		Pág.
presunção de inocência dos candidatos a cargos eletivos. Senador Francisco Dornelles.....	276	Homenagem ao Dia dos Advogados. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	527
Cumprimento aos estudantes de instituições mineiras pelo excelente resultado no Exame Nacional de Ensino de Desempenho dos Estudantes - ENADE. Senador Eduardo Azeredo.....	279	Homenagem pelo transcurso do sesquicentário da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Estado de Recife. Senador Marco Maciel.....	530
Comemoração pelo lançamento do livro <i>Paulo Pimental: momentos decisivos</i> , do jornalista Hugo Sant'ana, no dia 7 de agosto de 2008, em homenagem ao Doutor Paulo Pimentel, ex-Governador do Estado do Paraná. Senador Alvaro Dias.....	282	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Homenagem ao médico e geólogo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento. Senador João Pedro.....	295	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Luiz Celso Monteiro da Silva, conhecido como Deputado Sarub, do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	37
Registro de satisfação pelo curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso ter sido classificado como o melhor do País. Senador Jayme Campos.....	407	Pedido de Voto de Pesar pelo falecimento do Grão-Mestre da Maçonaria, Jair Assis Ribeiro, falecido no dia 1º de agosto de 2008. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	40
Manifestação satisfatória pela criação do curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	407	Lembrança da passagem dos 13 anos de falecimento do sociólogo e político Florestan Fernandes. Senador Paulo Paim.....	517
Homenagem ao médico e geólogo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento. Senador Paulo Paim.....	441	Lembrança da passagem dos 13 anos de falecimento do sociólogo e político Florestan Fernandes. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque.....	518
Homenagem aos atletas brasileiros que participaram dos Jogos Olímpicos em Pequim, na China, com referência à canção de Geraldo Vandré “Pra não dizer que não falei de flores”, cantada no Maracanãzinho. Senador Paulo Paim.....	461	MEIO AMBIENTE	
Homenagem aos atletas brasileiros que participaram dos Jogos Olímpicos em Pequim, na China. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Pedro Simon.....	463	Denúncia de contaminação das águas do rio Acre, por esgoto sanitário, com destaque para a importância do saneamento e da preservação do meio ambiente. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	527
Homenagem aos atletas brasileiros que participaram dos Jogos Olímpicos em Pequim, na China. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque.....	465	Destaque para a possibilidade de conciliar a exploração de riquezas da Amazônia com a preservação ambiental. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Marco Maciel.....	528
Homenagem ao Dia dos Pais. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	486	MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Homenagem a Dom Silvestre Scandian, arcebispo emérito de Vitória, Espírito Santo, pelo transcurso de 50 anos de sacerdócio. Senador Gerson Camata.....	510	Mensagem nº 163, de 2008 (nº 566/2008, na origem), de 31 de julho de 2008, que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2008 (nº 2.468/2007, na Casa de origem), que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008.....	298
Homenagem aos alunos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) do Estado do Amapá, inseridos no Programa Amapá Trabalhador. Senador Geovani Borges.....	510	Mensagem nº 164, de 2008 (nº 567/2008, na origem), de 31 de julho de 2008, que restitui autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1991, que dispõe sobre o exercício da profissão de oceanógrafo, sancionado e transformado na Lei nº 11.760, de 31 de julho de 2008.....	298
Homenagem ao Dia dos Advogados. Senador Geovani Borges.....	523	Mensagem nº 165, de 2008 (nº 579/2008, na origem), de 31 de julho de 2008, restituindo autó-	
Homenagem ao Dia dos Advogados. Senador Papaléo Paes.....	525		

	Pág.		Pág.
<p>grafos do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2007 (nº 5.334/2005, na Casa de origem) que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008.....</p>	298	<p>nização por danos morais e materiais decorrentes desse fato. Senadora Serys Slhessarenko.</p>	71
<p>Mensagem nº 166, de 2008 (nº 568/2008, na origem), de 31 de julho de 2008, que restitui autógrafos do Projeto de Lei nº 7, de 2008-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de um bilhão, quatrocentos e cinqüenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.761, de 31 de julho de 2008.....</p>	299	<p>Parecer nº 785, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) sobre as emendas nºs 1 a 3, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito –Desmanche, que altera a redação do artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, remunera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º, acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda os artigos 126-A e 126-B. Senador Adelmir Santana.</p>	84
PARECER		<p>Parecer nº 786, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2007, (nº 6.678/2006, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos. Senador Flexa Ribeiro.</p>	92
<p>Parecer nº 782, de 2008 (da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2007 (nº 4.679/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo poder público, e estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e dá outras providências. Senador Marconi Perillo.</p>	56	<p>Parecer nº 787, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1.946/1999, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências. Senador Valdir Raupp.</p>	100
<p>Parecer nº 783, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2007 (nº 4.679/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo poder público, e estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e dá outras providências. Senador Flávio Arns.</p>	60	<p>Parecer nº 788, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1.946/1999, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências. Senador Valdir Raupp.....</p>	112
<p>Parecer nº 784, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea do inc. II do art. 275, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de inde-</p>		<p>Parecer nº 789, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 113 de 2008 (nº 1.581/2007, na origem), do Superior Tribunal de Justiça que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências. Senador Valter Pereira.....</p>	137
		<p>Parecer nº 790, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2008 (nº 1.353/2007, na Casa de origem, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas, no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. Senador Magno Malta.</p>	141
		<p>Parecer nº 791, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2008 (nº 1.355/2007, na origem), iniciativa do Tribunal Superior do Traba-</p>	

Pág.	Pág.		
<p>lho, que cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. Senador Magno Malta.</p> <p>Parecer nº 792, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1998 (nº 491/1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Televisão Lages Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.....</p> <p>Parecer nº 793, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2006 (nº 2.066/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.....</p> <p>Parecer nº 794, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2006 (nº 2.056/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Amigos de Monte Carlo (ACCAMC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.....</p> <p>Parecer nº 795, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2007 (nº 1.401/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Parecer nº 796, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2007 (nº 2.483/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Diário da Manhã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.....</p> <p>Parecer nº 797, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2007 (nº 174/2007, na Câmara dos De-</p>	<p>147</p> <p>541</p> <p>546</p> <p>551</p> <p>557</p> <p>562</p>	<p>putados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Trentina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Parecer nº 798, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2008 (nº 79/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Pacajus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará. Senador Virgínio de Carvalho.</p> <p>Parecer nº 799, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2008 (nº 226/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará. Senador Virgínio de Carvalho. ...</p> <p>Parecer nº 800, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2008 (nº 258/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará. Senador Antonio Carlos Júnior.</p> <p>Parecer nº 801 de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2008 (nº 432/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar serviço de radiodifusão comunitária da cidade de Eusébio, Estado do Ceará. Senador Virgínio de Carvalho.</p> <p>Parecer nº 802 de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2008 (nº 442/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Conceição da Feira, Estado da Bahia. Senador Antonio Carlos Junior.....</p> <p>Parecer nº 803, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2008 (nº 448/2007, na Câmara dos De-</p>	<p>567</p> <p>572</p> <p>577</p> <p>582</p> <p>587</p> <p>591</p>

	Pág.		Pág.
putados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	596	putados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia. Senador Antonio Carlos Junior.....	624
Parecer nº 804, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2008 (454/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. Senador Antonio Carlos Junior.....	602	Parecer nº 810, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2008 (nº 418/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	628
Parecer nº 805, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2008 (nº 458/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia. Senador Antonio Carlos Junior.....	606	Parecer nº 811, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2008 (nº 420/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	634
Parecer nº 806, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2008 (nº 493/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe. Senador Virgínio de Carvalho.....	610	Parecer nº 812, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2008 (nº 423/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo.....	639
Parecer de nº 807, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2008 (nº 391/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	614	Parecer nº 813, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2008 (451/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baturité, Estado do Ceará. Senador Expedito Júnior.....	644
Parecer nº 808, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2008 (nº 417/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco – ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel....	619	Parecer nº 814, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2008 (nº 00229/2007), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pajéu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Senador Geovani Borges.....	649
Parecer nº 809, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2008 (nº 487/2008, na Câmara dos De-		Parecer nº 815, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2008 (nº 314/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização	

Pág.	Pág.
<p>ao Clube do Rock para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo. Senador Renato Casagrande.</p> <p>Parecer nº 816, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2008 (nº 379/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço na cidade de Belém, Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Parecer nº 817, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2008 (nº 441/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Parecer nº 818, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135 de 2008 (nº 00508/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Cultural 10 de Abril, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão. Senador Geovani Borges.....</p>	<p>653</p> <p>657</p> <p>662</p> <p>667</p>
PEDOFILIA	
<p>Considerações sobre a questão da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da pedofilia e solicitação aos Líderes e ao Presidente Arlindo Chinaglia que encaminhe as tipificações de conduta do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Senador Magno Malta.</p>	<p>37</p>
PODER JUDICIÁRIO	
<p>Elogios à atuação do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal de Federal - STF, no último debate feito pelo Grupo Estado, em São Paulo. Senador Jayme Campos.....</p> <p>Manifestação de apoio e respeito à atuação do Presidente do Supremo Tribunal de Federal - STF, Ministro Gilmar Mendes. Senador Mão Santa.</p> <p>Manifestação favorável à decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, de não permitir que os presos usem algemas, salvo se forem ameaçadores. Senador Cristovam Buarque.....</p>	<p>288</p> <p>294</p> <p>481</p>
POLÍTICA AGRÍCOLA	
<p>Preocupação com a situação da vitivinicultura nacional, com destaque para a necessidade de mudanças no sistema de contribuição. Senador Paulo Paim.</p> <p>Relato de pesquisa realizada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) de Roraima, sobre o cultivo de cana-de-açúcar na região. Senador Augusto Botelho.</p> <p>Considerações sobre a diáspora do povo gaúcho e sua participação na história do Brasil. Senador Pedro Simon.</p> <p>Ratificação do pronunciamento Senador Pedro Simon sobre a questão da diáspora do povo gaúcho. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Cristovam Buarque.</p> <p>Ratificação do pronunciamento Senador Pedro Simon sobre a questão da diáspora do povo gaúcho. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Mozarildo Cavalcanti.</p> <p>Necessidade de investimentos na infra-estrutura do setor agrícola brasileiro. Senador Papaléo Paes..</p> <p>Pedido de apoio aos pequenos e médios produtores rurais, especialmente os das regiões da Amazônia e do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior. .</p>	<p>9</p> <p>431</p> <p>470</p> <p>478</p> <p>479</p> <p>525</p> <p>527</p>
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
<p>Necessidade de que haja fiscalização e controle das terras da Amazônia Legal. Senador Gilberto Goellner.</p> <p>Considerações sobre a criação, por decreto presidencial, do Parque Nacional de Matinguari, nos municípios amazonenses de Canutama e Lábrea e sobre importância da Amazônia. Senador Jefferson Praia....</p> <p>Considerações sobre o pronunciamento do Senador Jefferson Praia, acerca da preservação da Amazônia. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Valter Pereira.....</p> <p>Preocupação com o desenvolvimento da Região Amazônica e com os Municípios de Santa Luzia D'Oeste e de Cerejeiras, de Rondônia, que receberam autorização e financiamento para a construção das usinas de álcool. Senador Expedito Júnior.</p> <p>Preocupação com o estabelecimento de estratégias e programas para acabar com o desmatamento ilegal. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Jefferson Praia.</p>	<p>207</p> <p>216</p> <p>217</p> <p>219</p> <p>221</p>
POLÍTICA CULTURAL	
<p>Considerações sobre o pronunciamento do Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e</p>	<p></p>

	Pág.		Pág.
Artístico Nacional - IPHAN, sobre o patrimônio arquitetônico e histórico da cidade de São Luis, Maranhão, que corre o risco de perder o título de Patrimônio da Humanidade. Senador Epitácio Cafeteira.....	277	Frota americana, destinada a fazer cobertura dos mares do Atlântico Sul. Senador Pedro Simon.....	292
POLÍTICA DE SEGURANÇA		Protesto à reorganização da IV Frota da Marinha norte-americana. Senador João Pedro.....	456
Preocupação com a grave ameaça de seqüestro recebida pelo Senador Magno Malta e por um familiar. Senador Tião Viana.	38	Comentários sobre a reativação da IV Frota da Marinha norte-americana. Aparte ao Senador João Pedro. Senador José Nery.	457
POLÍTICA DE TRANSPORTES		Registro de viagem à Bolívia para acompanhar o Referendo Revogatório, que determinou haveria ou não novas eleições para Presidente e Governador. Senador José Nery.	458
Preocupação com o risco do impacto de urubus contra aviões, em Teresina, Estado do Piauí. Discordância com a proposta da Infraero e da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) de reforma do aeroporto de Teresina. Senador Heráclito Fortes. .	402	POLÍTICA FUNDIÁRIA	
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA		Defesa da regularização fundiária dos imóveis rurais na Amazônia. Senador Gilberto Goellner. ...	207
Apelo ao Presidente Lula para que haja mudança na política econômica e na destinação de verbas orçamentárias para segurança pública e para programas sociais que alterem o baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) nos Municípios brasileiros. Senador José Nery.	209	Considerações sobre o veto presidencial ao inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelecia os procedimentos para a regularização fundiária da Amazônia. Senadora Marina Silva.....	436
Considerações sobre os rumos da economia brasileira e sobre as repercussões que se pode estabelecer do ponto de vista da vida da sociedade. Senador Aloizio Mercadante.....	212	Ratificação do pronunciamento da Senadora Marina Silva, sobre o veto presidencial ao inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelecia os procedimentos para a regularização fundiária da Amazônia. Senador José Nery.	438
Preocupação com a possibilidade de retorno da inflação à economia brasileira. Senador Marco Antônio Costa.	284	POLÍTICA INDIGENISTA	
Preocupação com o aumento da inflação no País. Senador Papaléo Paes.	525	Considerações sobre as ações da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), com base no artigo publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , de autoria do Professor Denis Lerrer Rosenfeld, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Senador Valter Pereira.	26
POLÍTICA ENERGÉTICA		Preocupação com a criação de reservas de todos os tipos sem critérios de regulamentação, com destaque para as reservas indígenas. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Flexa Ribeiro.	27
Preocupação com o fracasso do biodiesel no Estado do Piauí. Apelo ao Ministro Edison Lobão no sentido de incluir o Piauí no programa Luz para Todos. Senador Heráclito Fortes.	402	Necessidade de regulamentação da demarcação de reservas indígenas e ecológicas, por meio de Proposta de Emenda à Constituição. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Mozarildo Cavalcanti.	27
POLÍTICA EXTERNA		Preocupação quanto à criação de reservas indígenas e ecológicas. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senadora Marisa Serrano.....	28
Elogios à participação do Brasil na Rodada de Doha. Senador Cristovam Buarque.	4	Solicitação do desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nº 38, de 1999, e nº 3, de 2004, que modificam o processo de demarcação de terras indígenas, das Propostas de Emenda à Constituição nº 86, de 2003, e nº 31, de 2005, que alteram a sistemática de criação de unidades de conservação da natureza. Senador Valter Pereira. .	219
Reflexão sobre debates os realizados na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional referentes à possibilidade de ressurgir a Quarta		Registro de visita do Governador de Mato Grosso do Sul, ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE),	

	Pág.		Pág.
a fim de levar ao Ministro Gilmar Mendes as preocupações com relação a seis portarias da FUNAI. Considerações sobre a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas, lançada em setembro de 2007, pela Organização das Nações Unidas (ONU). Senadora Marisa Serrano.....	273	rias e Futuro, a BM&F, contendo números que renovam o otimismo quanto ao futuro do País. Senador Romero Jucá.....	225
Ratificação do pronunciamento da Senadora Marisa Serrano acerca dos direitos dos povos indígenas. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Tião Viana.....	275	Cumprimentos ao Presidente Lula e comemoração pelos dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, que confirmaram a redução da taxa de pobreza no Brasil. Senador Tião Viana.....	280
Denúncias sobre a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, com destaque para a matéria de autoria do jornalista Carlos Chagas, intitulada “Tiraram a bandeira brasileira”, publicada no jornal <i>Tribuna da Imprensa</i> , sobre a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	408	Comentários a respeito da diminuição da pobreza no País. Preocupação com a saúde no Estado do Pará e a situação da Santa Casa de Misericórdia. Senador Mário Couto.....	286
Preocupação com a situação da comunidade indígena Bananal, em Brasília, que pode ser expulsa pela especulação imobiliária. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador José Nery.....	410	Destaque para o avanço do Brasil em relação à diminuição de concentração de renda. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Jefferson Praia.....	296
Apresentação contrária quanto às constantes apologias dos direitos humanos no Brasil. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Heráclito Fortes.....	411	Reflexões sobre a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, que constatou o aumento da população da classe média no País. Senador Augusto Botelho.	431
Apresentação de defesa às pessoas que vivem nas vilas de apoio aos indígenas, que estão sendo extintas. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.....	412	Reflexão sobre trabalho divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), sobre a redução da pobreza no País. Senador Paulo Paim.....	441
Preocupação com a situação do povo indígena do Bananal, em Brasília. Senador Paulo Paim.	441	Registro de encontro com membros do Instituto de Desenvolvimento Social Dom Antônio Batista Fragoço, em Crateús, Estado do Ceará. Senador José Nery.....	458
POLÍTICA SALARIAL		Considerações sobre a relevância da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e apelo em favor da aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Elogios ao Governo, pela criação de alternativas para reintegração de jovens infratores no mercado de trabalho. Senador Paulo Paim.....	517
Relato da resistência de diversos prefeitos e governadores em relação ao cumprimento da Lei do Piso Salarial dos professores. Senador Cristovam Buarque.....	481	Considerações a respeito da pesquisa do Instituto Datafolha sobre fecundidade no Brasil e análise da relação entre gravidez indesejada e violência urbana. Senador Geovani Borges.....	523
Reflexão sobre a importância do piso salarial dos professores. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	484	Questionamentos sobre o tema da matéria intitulada “Luz para Todos é direcionada para cidades do PT e aliados”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 4 de agosto de 2008. Senadora Serys Slhessarenko.....	534
POLÍTICA SOCIAL		POLÍTICA TRABALHISTA	
Reflexão sobre as desigualdades nos vários âmbitos e sobre as alternativas para mudança do quadro da desigualdade social. Senador Cristovam Buarque.....	4	Comentários sobre a matéria intitulada “Receita de empresas eleva arrecadação do FAT em 32%”, de autoria da jornalista Juliana Sofia, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> . Senador Jefferson Praia.....	433
Necessidade de liberação de recursos por parte do Governo Federal em favor dos Estados do Nordeste atingidos pelas enchentes de março de 2008. Senadora Rosalba Ciarlini.....	36	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Registro do recebimento do Relatório de Responsabilidade Social da Bolsa de Mercado-		Preocupação com a situação dos aposentados e pensionistas do País. Senador Mário Couto.....	6

	Pág.		Pág.
Relato sobre a presença do Deputado Germano Bonow no gabinete do Senador Paulo Paim, para falar sobre o projeto do fator previdenciário, que reduz o benefício do aposentado. Senador Paulo Paim....	9	Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2008 (nº 2445/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural “Amigos de Piratuba” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratuba, Estado de Santa Catarina.	361
Defesa dos aposentados e pensionistas do País. Senador Mão Santa.	22	Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2008 (nº 367/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Antena Azul para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cícero Dantas, Estado da Bahia.	368
Manifestação em defesa dos aposentados e pensionistas. Senador Mário Couto.....	286	Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2008 (nº 670/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Magui – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais.	373
Necessidade de se resolver a situação dos aposentados e pensionistas e o fim do fator previdenciário. Senador Paulo Paim.....	441	Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2008 (nº 671/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Magui - Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.	381
Considerações sobre a diminuição do salário dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Casildo Maldaner.	444		
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2008 (nº 520/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária “Liberta Bailique FM”, para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.....	314	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2008 (nº 522/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arimeques, Estado de Rondônia.....	322	Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.	489
Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2008 (nº 528/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tomazina, Estado do Paraná.	330	Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2008, (nº 6.120/2005, Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Curtidor, nas condições que especifica. ..	493
Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2008 (nº 535/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio FM Aliança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.	339	Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2008 (nº 6.575/2006, na Casa de origem), que institui o Dia Internacional do Rotaractiano.....	496
Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2008 (nº 554/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cristalina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.	347	Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2008 (nº 57/2007, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Imigração Italiana.	498
Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2008 (nº 561/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sandro Peiter & Cia. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Portão, Estado do Rio Grande do Sul.....	354	Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2008 (nº 1.384/2007, na Casa de origem), que denomina Viaduto Márcio Rocha Martins o viaduto localizado na BR-040 entre os Municípios de Ouro Preto e Itabirito, Estado de Minas Gerais.	499
		Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2008 (nº 1.485/2007, na Casa de origem), que denomina Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul/ AC –	

Marmud Cameli, o aeroporto localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre. 500

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2008, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências” para incluir a exigência de selo de certificação florestal no transporte e na comercialização de madeira. Senador Gerson Camata..... 160

Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, que altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade. Senador Paulo Paim..... 163

Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2008, que modifica o artigo 29, da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, com o objetivo de proibir a cobrança de taxas ou tarifas e outros preços públicos da população, enquanto não forem finalizados os serviços de infra-estruturas e instalações operacionais e o saneamento básico respectivo estiver efetivamente sendo prestado à população. Senador Romeu Tuma. 166

Projeto de Lei do Senado nº 296, que obriga os estabelecimentos de locação de terminais de computadores a manterem cadastro de seus usuários. Senador Gerson Camata. 309

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2008, que altera os arts. nº 92 e nº 98 da Constituição Federal, para criar cargo de juiz supervisor dos Juizados Especiais e dá outras providências. Senador Alvaro Dias..... 173

Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2008, que acrescenta o § 3º ao art. 143 da Constituição da República Federativa do Brasil para tornar facultativo serviço militar para mulheres. Senador Romeu Tuma..... 180

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2008, que estende o direito à paridade às pensões que se derivarem dos proventos dos servidores já aposentados ou com direito à aposentadoria quando da edição da Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Senador Paulo Paim. 304

REFORMA TRIBUTÁRIA

Considerações sobre o projeto de reforma tributária proposto pelo Governo Federal. Senadora Lúcia Vânia. 515

REQUERIMENTO

Requerimento nº 937, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Luiz Celso Monteiro da Silva. Senador Flexa Ribeiro..... 2

Requerimento nº 938, de 2008, que requer Voto de Aplauso aos atletas olímpicos e paraolímpicos do Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro. . 3

Requerimento nº 939, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 1º de agosto, do Soberano Irmão Jair Assis Ribeiro, e apresentação de condolências à família do falecido. Senador Mozarildo Cavalcanti..... 41

Requerimento nº 940, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Belo Horizonte, Célio de Castro, ocorrido no dia 20 de julho de 2008, na Capital mineira. Senador Arthur Virgílio. 170

Requerimento nº 941, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Prefeito de Paritins/AM, Frank Bi Garcia, pela iniciativa de transladação, da Itália para o Amazonas, dos restos mortais de Dom Arcângelo Cerqua, primeiro bispo da Diocese daquele Município. Senador Arthur Virgílio. 171

Requerimento nº 942, de 2008, que requer homenagens pelo falecimento do Artista Plástico Athos Bulcão, ocorrido no dia 31 de julho de 2008, em Brasília. Senador Romeu Tuma. 172

Requerimento nº 943, de 2008, que requer voto de congratulações ao Cardeal Cláudio Hummes, Prefeito da Congregação para o Clero, no Vaticano, e o Arcebispo Emérito de São Paulo, que comemorou 50 anos de sacerdócio, no dia 3 de agosto 2008, com solene missa na Catedral Metropolitana da capital paulista. Senador Romeu Tuma. 202

Requerimento nº 944, de 2008, que requer a inserção em ata de Voto de Aplauso ao Magnífico Reitor Paulo Speller e a todo corpo Docente e Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, por ter seus cursos de Medicina e Serviço Social considerados os melhores do Brasil, segundo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Senadora Serys Slhessarenko. 299

Requerimento nº 945, de 2008, que requer que o Período do Expediente da sessão do dia 17 de setembro seja destinado a homenagear o centésimo aniversário do nascimento de Salvador Allen-

	Pág.		Pág.
de, ex-Presidente da República do Chile. Senador Aloizio Mercadante.	300	Cumprimentos ao Ministério da Saúde pela Campanha Nacional de Vacinação Contra a Rubéola, lançada no dia 9 de agosto de 2008. Senador Paulo Paim.....	441
Requerimento de nº 946, de 2008, que requer licença para Sua Excelência ausentar-se dos trabalhos da Casa, do dia 19 de agosto de 2008, quando participará da XII Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Senador Aloizio Mercadante.....	301	Apelo ao Governo Federal em favor do atendimento das demandas das Santas Casas, com destaque para a matéria intitulada “Crédito para as Santas Casas”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> . Senador Marco Maciel.....	530
Requerimento nº 947, de 2008, que requer que seja considerada como desempenho de missão no exterior, participação de Sua Excelência nos dias 18 e 19 de agosto de 2008 da XII Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Senador Sérgio Zambiasi.	301	SEGURANÇA PÚBLICA	
Requerimento nº 948, de 2008, que requer que esta Casa aprove Voto de Pesar aos familiares, amigos e colegas de profissão do advogado e ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional do Amazonas (OAB/AM) Alberto Simonetti Cabral Filho (1946-2008), falecido no dia 25 de julho, em Manaus (AM). Senador João Pedro. .	502	Preocupação com o alto índice de homicídios no Brasil. Senador Adelmir Santana.....	399
Requerimento nº 949, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial às 10 horas do dia 18 de setembro de 2008, destinada a comemorar os quarenta e três anos de criação da profissão de Administrador. Senador Marconi Perillo.....	688	Apelo para que haja mais preocupação por parte do Governo em ter uma política de segurança nacional. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Flexa Ribeiro.	400
		Lamento pelas cenas de violência ocorridas no Município de Viseu, n Estado do Pará. Preocupação com a situação caótica da segurança pública do Estado do Pará, no Governo do Partido dos Trabalhadores. Senador Flexa Ribeiro.....	427
		Ratificação do pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro sobre a questão da violência no Estado do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador José Nery.....	428
SAÚDE		SENADO FEDERAL	
Necessidade de que o Ministério da Saúde esclareça sobre a qualidade da insulina produzida no Brasil, por meio de contratos de transferência de tecnologia com a Ucrânia. Senador Antonio Carlos Valadares.....	7	Registro de missão recebida pela Mesa do Senado Federal, a fim de convidar a ex-Senadora, da Colômbia, Ingrid Betancourt a visitar o Senado Federal e anúncio da resposta positiva. Senador Pedro Simon.	10
Necessidade de que o Governo encontre uma maneira de ter, no serviço público de saúde, insulina de qualidade ao alcance de todos que necessitam. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Mozarildo Cavalcanti.	8	Esperança de obter diálogo com a ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia, no Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.....	11
Defesa do acordo feito com a Ucrânia sobre a transferência de tecnologia para melhorar a produção de insulina. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Augusto Botelho.	8	Cumprimentos ao Senador Pedro Simon, pela iniciativa de convidar a ex-Senadora Ingrid Betancourt, para visitar o Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Tião Viana. ...	12
Reconhecimento da importância da melhoria da produção de insulina para o País. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Cícero Lucena.....	8	Solicitação para o andamento do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 41, de 2004, que institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho. Senador Antonio Carlos Júnior.	33
Reflexão sobre a importância da política de saúde bucal do Ministério da Saúde, com destaque para o Programa Brasil Sorridente. Senador Flávio Arns.	19	Relato de aprovação pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, do projeto de lei da Senadora Patrícia Saboya, que dá aos pais o direito de quinze dias de licença-paternidade. Senadora Rosalba Ciarlini.	36

	Pág.	XV	Pág.
Manifestação desfavorável à votação da Medida Provisória nº 427, de 2008, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., e dá outras providências, por não ter atendido as normas regimentais. Senador Antonio Carlos Júnior.....	186	ar o Fórum Social Mundial, ocorrido em Belém do Pará, em janeiro de 2009. Senador José Nery.	201
Manifestação desfavorável à votação da Medida Provisória nº 427, de 2008, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., e dá outras providências, por não ter atendido as normas regimentais. Senador Alvaro Dias.	186	Pedido de votação do requerimento que requer voto de congratulação ao Cardeal Cláudio Hummes, pelo transcurso de 50 anos de sacerdócio. Senador Romeu Tuma.....	201
Manifestação favorável à votação da Medida Provisória nº 427, de 2008, por se tratar de uma medida importante para os interesses do Estado da Bahia. Senador César Borges.	187	Pedido de votação do requerimento que requer voto de congratulação ao Cardeal Cláudio Hummes, pelo transcurso de 50 anos de sacerdócio. Senador Aloizio Mercadante.	201
Manifestação favorável ao adiamento da votação da Medida Provisória nº 427, de 2008, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., e dá outras providências. Senador Valdir Raupp...	188	Defesa de que o Senado Federal revigore a Ordem do Dia do caso Daniel Dantas, com destaque para matérias publicadas em jornais e revistas sobre o histórico de corrupção do referido banqueiro. Senador Demóstenes Torres.	204
Inconformidade com a falta de respeito às decisões coletivas tomadas no âmbito do Colégio de Líderes, com o Presidente do Senado Federal, para fazer acordos de procedimentos de votação de matérias. Senador José Nery.....	188	Ratificação do pronunciamento do Senador Demóstenes Torres, sobre a importância de revigorar a Ordem do Dia do caso do banqueiro Daniel Dantas. Senadora Ideli Salvatti.....	206
Ratificação da independência político-partidária dos Senadores em relação à possibilidade de concordar ou não com acordos feitos. Senador Romeu Tuma.	189	Considerações sobre as denúncias de fraude em licitações no Senado Federal, para aquisição de equipamentos e para a contratação de empresas prestadoras de serviços terceirizados. Senador José Nery.	458
Esclarecimento em nome do Senador Arthur Virgílio sobre a impossibilidade de votação da Medida Provisória nº 427, de 2008, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.	189	TELECOMUNICAÇÕES	
Pedido de esclarecimento acerca do não cumprimento dos acordos estabelecidos pela Base do Governo. Senador Heráclito Fortes.	200	Balanço setorial positivo sobre os dez anos de privatização das telecomunicações em todo o País. Apelo pela ampliação geral dos serviços, com a utilização do Fundo de Universalização das Telecomunicações – FUST e do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL. Senador Geovani Borges.....	279
Pedido de votação do requerimento que trata da realização de sessão especial para homenage-		VIOLÊNCIA	
		Considerações sobre a questão da violência no Estado do Pará, com destaque para a morte de um adolescente de dezessete anos por policiais militares, na cidade de Viseu. Senador José Nery.	209

Ata da 138ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de agosto de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Tião Viana, Alvaro Dias,
Epitácio Cafeteira e Mão Santa

(inicia-se a sessão às 14 horas, e encer-
ra-se às 21 horas e 15 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/8/2008 07:42:03 até 6/8/2008 21:17:09

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSE SARNEY	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PT	AC	MARINA SILVA	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						

Compareceram: 74 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 937, DE 2008

**Requer VOTO DE PESAR
Pelo falecimento de LUIZ
CELSO MONTEIRO DA
SILVA.**

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado as seguintes homenagens pelo falecimento no dia de ontem, 05 de agosto de 2008, de **LUIZ CELSO MONTEIRO DA SILVA. SARUB**, como é mais conhecido, foi Vereador do Município de Bragança, foi Deputado Estadual pela Assembléia Legislativa do Pará, era Secretário Geral do PTB no Estado e atualmente era Agente Distrital de Icoaraci:

- a) Inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento;
- b) Apresentação de condolências à família.
- c) Aos membros do PTB-PA, na pessoa de seu Presidente.

Sala das Sessões, 06 agosto de 2008



Senador FLEXA RIBEIRO

REQUERIMENTO Nº 938, DE 2008

Requeiro, nos termos do Artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de aplauso aos esportistas paraenses que vão às olimpíadas: Myke Carvalho, do Boxe; Luana Faro, da Ginástica Rítmica Desportiva; Larissa, do vôlei de praia e que faz dupla com Juliana, e a Miraides Maciel, a nossa Formiga, da já vitoriosa seleção feminina de futebol. Solicito também Voto de aplauso aos atletas paraolímpicos do meu Estado, que compõem a seleção brasileira feminina de basquete em cadeira de rodas: Andréia Farias; Jucilene Moraes Paixão, a Batatinha; Cleonete Santos; Naidés Mafra; Lia Martins; Vileide Almeida; Helena Ferrão; Débora Guimarães e Ozineide Pantoja. Juntamente com Wilsom Caju e o mecânico Lenílson de Medeiros, que cuida das cadeiras de rodas. O Comitê Paraolímpico Brasileiro registra ainda a presença de outros três paraenses na delegação brasileira na modalidade de atletismo: Alan Fonteles Cardoso de Oliveira, Christiano Parente Farias e Ozivan dos Santos Bonfim. Estes são os atletas que irão a Pequim para representar o Brasil e o Pará.

Requeiro ainda que o Voto de aplauso seja levado ao conhecimento dos atletas.

Sala das Sessões, 06 agosto de 2008



Senador FLEXA RIBEIRO

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador Paulo Paim, Senador Suplicy e Senador Mário Couto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^{as} estão inscritos para uma comunicação inadiável. E eu fiz a minha inscrição, por ter chegado no tempo, em terceiro lugar.

Senador Mário Couto e Senador Flávio Arns.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero me inscrever pela Liderança da Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito, nos termos regimentais, pela Liderança da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flávio Arns, pela ordem.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que já na reserva da comunicação inadiável, mas eu gostaria que meu nome constasse da lista.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está como quarto inscrito, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Regimentalmente, primeiro, terá a palavra o orador inscrito; a seguir, o Senador Mário Couto, como Líder.

O Senador Cristovam Buarque tem a palavra por dez minutos. A seguir, falará o Senador Mário Couto, nos termos do art.14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, apenas como introdução ao tema que vou abordar, quero lembrar que hoje, Senador Tião Viana, o mundo comemora 53 anos da explosão da bomba atômica em Hiroshima. Sempre é importante trazer essa lembrança para que isso nunca mais se repita. Entretanto, o que quero falar hoje tem a ver com isso, mas de uma maneira muito mais ampla. Naquele dia, lá, no Japão, em Hiroshima, podemos dizer que começou a modernidade do tipo que a gente vê hoje, porque há muitos tipos de modernidade. Ainda longe, atrás, na História, a gente pode localizá-la no chamado Renascimento. Mas essa modernidade da globalização, da instantaneidade das informações, do poder da técnica, isso começou ali.

Na minha sala, Sr. Presidente, aqui, no Senado, tenho uma foto de um relógio, que era usado por uma pessoa que estava perto de Hiroshima, parado o relógio naquelas 8 horas e 15 minutos do dia 6 de agosto de 1945. Aquele instante. As pessoas perguntam que relógio é aquele, e eu digo: Aqui está marcando o exato momento em que começou a modernidade de hoje, a modernidade da globalização, do poder desmesurado da ciência e da tecnologia e da integração do mundo.

É sobre isso que quero falar, analisando um item específico, que é a participação do Brasil na Rodada de Doha no mês passado, que quero aqui reconhecer como um trabalho a ser elogiado do nosso serviço de relações exteriores.

O que a gente vê naquele momento, 53 anos atrás, é o início de um tempo em que a ciência e a tecnologia são capazes de mudar o mundo para coisas boas e para coisas ruins. E o mundo ficou um só pelo poder dessa própria ciência, ao mesmo tempo em que a gente viu o risco do aquecimento global como resultado desse poder da ciência, da tecnologia e da economia.

Finalmente, colocando dentro daquele espírito, o fim do Muro de Berlim como uma divisão do mundo em duas ideologias. Mas o que a gente não pode deixar de ver – e ontem eu conversava com o Senador Suplicy, que me chamou a atenção e me lembrou disso – é que há muitos muros ainda existentes, como falou muito bem o candidato a Presidente dos Estados Unidos, o candidato Obama, no seu discurso feito em Berlim. Ele lembrou que nós temos o muro do racismo, que ainda divide a humanidade, por exemplo, entre brancos, negros e índios. Nós temos um muro brutal entre aqueles educados e os sem educação. Nós temos o muro da desigualdade social. Nós temos o muro do preconceito sob todas as formas que a gente vê. Esses muros não foram derrubados, e derrubá-los vai exigir três caminhos diferentes.

O primeiro, parece-me que é óbvio para todos: impedir a continuidade da marcha ao desastre do aquecimento global. Continuando nesse rumo do aquecimento global, o que a gente vai ver é que nada mais vai adiantar, porque teremos a destruição da própria vida no planeta Terra, pelo menos a vida que nós temos hoje.

Por isso, é preciso derrubar esse maldito muro que hoje existe entre as gerações atuais e as gerações futuras, o muro que inviabilizará o mundo das gerações que estão para vir.

Segundo item, o segundo caminho para derrubar os muros existentes hoje, tanto o da desigualdade social como o dos preconceitos, e até mesmo o muro entre gerações, é a educação, com a máxima qualidade, igual para todos. Não há outro caminho para derrubar a desigualdade a não ser tocar lá no berço da desigualdade, que é a escola, para que se transforme em berço da igualdade, porque hoje a escola é o berço da desigualdade. Só a escola igual para todos em escala global, planetária, no mundo inteiro, é que vai permitir derrubar os muros.

O terceiro caminho é o comércio internacional. O comércio internacional é um instrumento capaz de

ajudar a derrubar a desigualdade, é um instrumento capaz de ajudar a fazer com que os povos do mundo possam usar os seus recursos e, usando as maravilhas dos transportes internacionais e da instantaneidade das comunicações, caminhar para a elevação da renda nesses países.

Impedir o aquecimento global permite que a gente continue, a educação permite que seja para todos, e o comércio internacional permite aumentar a renda. Três caminhos necessários: evitar a tragédia do aquecimento global, permitir o aumento da renda pelo comércio internacional e distribuir essa renda da melhor maneira possível por uma escola igual para todos.

Esse caminho, esse terceiro item é o que foi tentado em Genebra, há quinze dias, pelos diplomatas brasileiros na Rodada de Doha, que ali se realizava. Lamentavelmente, os resultados não foram satisfatórios, mas não por falta do trabalho dos nossos diplomatas, liderados pelo Ministro Celso Amorim, que lutaram, primeiro, para conseguir um corte médio nas tarifas dos produtos agrícolas, sem o que, países como o Brasil estão perdendo recursos, porque a proteção nos Estados Unidos e na Europa impede a importação de produtos brasileiros, e, mais que isso, as tarifas permitem que os exportadores americanos vendam para o exterior, para lugares onde o Brasil poderia estar vendendo. Lutaram também por uma redução das tarifas do etanol daqui para frente, que, se aprovada, permitiria que o Brasil desse um salto mais facilmente – apesar de que iremos dar, de qualquer forma – na transformação do nosso País em um centro de exportação de energia, como já somos um centro de exportação de alimentos. Lutaram também para que houvesse uma redução nas tarifas, nos subsídios existentes lá fora, e nas tarifas que impedem a importação dos nossos produtos. Por exemplo, tecido e calçado. Lutaram para reduzir as tarifas dos produtos industriais – e, aí, sabendo que o Brasil correria algum risco em alguns setores, mas se beneficiaria no conjunto da Nação brasileira.

Em todo o momento, esses nossos diplomatas lutaram respeitando os interesses nacionais, inclusive os interesses do Mercosul, embora países do Mercosul possam ter reagido. Em nenhum momento houve uma proposta que ferisse interesses do Mercosul, porque os instrumentos que ali estavam permitiam que o Mercosul se manifestasse em cada um dos aspectos.

No final, não se conseguiu aprovar as bandeiras que o Brasil levou, nem mesmo a proposta de consenso que o Diretor-Geral, Pascal Lamy, havia conseguido fazer, e que o Brasil defendeu. Teria sido a saída para manter o rumo desse terceiro caminho da modernidade hoje, que é o comércio internacional, que só funcionará bem se seguirmos o segundo caminho, que é o da

educação, e o primeiro caminho, que é o da educação e do meio ambiente.

Por isso, Sr. Presidente, creio que o Senado deve se manifestar – eu vim me manifestar – na defesa de que o trabalho feito ali não teve o resultado que se esperava não por culpa do trabalho do Brasil, mas, sim, por culpa da incompreensão, da intransigência de outros países. Nossos diplomatas manifestaram claramente uma grande articulação para tentarem trazer o conjunto dos países das nações do mundo para uma posição comum. Manifestaram, a meu ver, sem titubear, a defesa dos interesses nacionais, e isso talvez seja o mais importante de tudo; manifestaram, com clareza, uma persistência incansável na defesa desses interesses e na apresentação de propostas; trabalharam com a convicção necessária de quem está trabalhando na linha do futuro: o futuro da construção de nações que aumentam suas riquezas graças ao comércio internacional.

O que temos de fazer – concluo, Sr. Presidente – é não deixar que morra a esperança que as Rodadas de Doha trouxeram para o mundo. E, ao mesmo tempo, não nos contentarmos – como alguns se contentam –, de que basta o comércio internacional. Sem ele, não temos um bom caminho; agora, só com ele, não vamos ter também, se não fizermos o dever de casa no que se refere ao caminho do equilíbrio ecológico e ao caminho da radicalização da qualidade da educação para todos. O comércio gera renda, o meio ambiente mantém as coisas funcionando, e a educação distribui essa renda.

Parabéns, a meu ver, ao comportamento dos representantes brasileiros, mesmo que o resultado não tenha sido satisfatório, mas não por culpa nossa, não por culpa daqueles que nos representaram!

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer neste dia, em que se comemoram 53 anos da lembrança permanente da explosão da bomba nuclear no Japão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Ex^a, e o sentimento de todo o Senado Federal por uma ferida que não cicatriza diante da humanidade, que é o lançamento da bomba de Hiroshima, Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, como Líder.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ainda há vaga para inscrição em comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Já temos quatro Senadores inscritos. V. Ex^a pode ser o quinto, ficando como o segundo em reserva.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, eu apelaria para a sensibilidade de V. Ex^a, já que estou inscrito como orador. Caso haja oportunidade, V. Ex^a poderia me chamar?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será tratado de maneira muito especial, Senador Mão Santa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, Senador Mão Santa, o Presidente Lula falou à nação brasileira, na cerimônia de posse da nova direção do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, realizada neste sábado, ao discursar para centenas de sindicalistas, revivendo outros tempos de sua história política.

Durante a oratória, Senador, o Presidente ressaltou o momento de crescimento econômico do País como a oportunidade de se reivindicar melhores salários.

Nós estamos [dizia o Presidente] fazendo a economia crescer há quatro anos seguidos. O emprego cresce como jamais cresceu neste País! O salário cresce. Este é o momento de vocês conquistarem salários melhores.

Concordo com o Presidente, com a fala do Presidente, Senador Paim. Concordo em que o Presidente deva estimular os trabalhadores deste País a ganharem melhores salários. Eu só não entendo uma coisa no Presidente da República, Senador Paim! Eu não consigo entender! Passo horas meditando, principalmente quando ouço um pronunciamento como esse feito pelo Presidente. Fico a meditar por que razão, brasileiros e brasileiras, o Presidente da República não olha para os aposentados e aposentadas e pensionistas deste País?

Ele diz que o crescimento do Brasil é evidente. Ele diz que a economia deste País cresce a quatro anos seguidos, como nunca na sua história. É notório também que a arrecadação deste País cresceu, mesmo com a derrubada da CPMF. Estão aqui os números. Eu gostaria que a TV Senado pudesse aproximar para mostrar à Nação. Isto é de hoje, tirado hoje. O País arrecadou até hoje de impostos gerais R\$610 bilhões, o que significa que este País, até dezembro, vai passar da casa de R\$1 trilhão arrecadados. Historicamente, nunca se arrecadou tanto neste País; historicamente, nunca o Brasil esteve tão bem na sua economia. E por que os aposentados continuam sofrendo neste País?

Senador Paim, hoje, eu iria abordar assunto relativo à Santa Casa de Misericórdia do meu Estado, onde bebês foram congelados em **freezers**, o que foi

mostrado, ontem, pela TV Globo. Mas vou deixar para abordá-lo amanhã. E quero dizer a V. Ex^{as}, que estão sentados lado a lado, Senadores Paim e Mão Santa: paciência tem limite! Não temos mais paciência para aturar o que está sendo feito com os aposentados e pensionistas deste País!

O Presidente vai a público motivar os trabalhadores brasileiros a pedirem melhores salários e se esquece daqueles que prestaram serviço à Nação. Será que os mais de dez milhões de brasileiros e brasileiras que prestaram serviço a esta Nação não conseguem estar no pensamento do Presidente da República? Senador Paim, a paciência acabou. Não devemos mais, aqui, preencher esta tribuna e as nossas horas colocando mais este...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...assunto na pauta deste Senado. Temos, agora, Senadores Mão Santa e Paim – que estão juntos conversando sobre este assunto, tenho certeza – de tomar decisões práticas; temos de nos reunir com aquele grupo de Senadores que escreveram dizendo que estão do lado dos aposentados brasileiros para o que der e vier. Eles disseram, em documento, que vão lutar a favor dos aposentados deste País custe o que custar. Temos agora, a partir desta semana, de colocar em prática tudo aquilo de que falamos nesta tribuna. Vamos nos reunir na Comissão de Direito Humanos, presidida por V. Ex^a, Senador Paim, vamos chamar todos esses Senadores que assinaram a lista em apoio aos aposentados, vamos tomar uma decisão, vamos caminhar até à Câmara, vamos caminhar até o Palácio do Governo e exigir uma decisão de pronto, porque o País, a economia deste País suporta. A economia deste País, como disse o próprio Presidente, suporta, e eu não sei por que este País é duro. Eu não sei por que este País faz de cada aposentado um miserável; eu não sei por que este País faz de cada um aposentado e uma aposentado um cidadão miserável, sofredor! Dói na alma, dói na carne, dói no coração, Senador! Estou disposto, Senador, estou disposto a qualquer atitude prática.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou terminar, Presidente. Já vou terminar.

V. Ex^a e o Senador Mão Santa, agora, conversavam comigo, estão dispostos também. Vamos agora, a partir de amanhã, a partir de terça-feira melhor dizendo, como já combinamos com V. Ex^a, tomar as nossas decisões, decisões duras, práticas que possam realmente resolver a situação dos aposentados deste País.

Chega, Senador! Chega! A minha paciência, tenho certeza a sua e de todos aqueles Senadores que assinaram aquele documento acabou, teve um fim. Nós não podemos mais aturar isto. Aqueles Senadores, tenho certeza, juntos, são mais de dezesseis. Está aberta a lista para as assinaturas. Com certeza, vamos mostrar ao Presidente da Câmara e ao Presidente da República que os aposentados deste País merecem todo o nosso respeito.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares e, em seguida, ao Senador Paulo Paim para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é sabido que o Brasil firmou, já há algum tempo, contrato com a Ucrânia para compra de tecnologia na produção de insulina NPH – aquele medicamento de longa duração para diabéticos –, evitando ficar na dependência de dois ou três fabricantes que, à época, praticavam preços elevados para a nossa realidade. Na primeira etapa da parceria, houve a importação dessa insulina da Ucrânia, em torno de 30% das necessidades internas do Brasil. E a compra foi mantida, em 70%, por meio de fornecedores habituais, através de leilão cada vez mais benéfico ao interesse do Brasil, pois os preços caíram substancialmente, estando hoje até inferiores aos praticados pela Ucrânia, o que relevou o acerto dessa parceria internacional.

O Governo agiu bem ao fazer uma parceria com a Ucrânia para a compra de um medicamento muito importante para salvar vidas humanas, a um preço que, certamente, contrariou algumas empresas que dominavam o setor no Brasil. Isto tem suscitado algumas críticas, algumas “preocupações” de empresas que se sentiram prejudicadas com a entrada no Brasil da tecnologia ucraniana de produção da insulina.

Entramos na segunda etapa do contrato, com a produção da insulina por meio do Instituto de Tecnologia em Fármacos, entidade vinculada à Fiocruz – Fundação Oswaldo Cruz –, conhecida como Farmaguinhos, cujo compromisso é produzir a insulina humana recombinante, mais utilizada pelos diabéticos brasileiros. Existem mais ou menos 600 mil brasileiros que dependem dessa insulina. Por meio desse trabalho, o Farmaguinhos abastece o Ministério da Saúde com esse medicamento, pois a demanda ainda é suprida por multinacionais instaladas no Brasil.

O diretor do Farmaguinhos, da Fiocruz, Eduardo Costa, afirma que o produto está sendo registrado

no Brasil e permitirá uma economia considerável aos cofres públicos. A estimativa é que, em quatro anos, chegará a R\$300 milhões de economia, em quinze anos, cerca de R\$1,2 billhão.

Ocorre que entidades representativas de pacientes com diabetes, como a Federação Nacional de Associações e Entidades de Diabetes (FENAD) e a Rede Nacional de Pessoas com Diabetes (RNPD), além de alguns profissionais de saúde, começaram a levantar dúvidas quanto a qualidade dessa insulina, seu prazo de validade e sobre o parceiro escolhido. Algumas questões já foram esclarecidas e outras ainda não, mas a comunicação não está sendo eficaz, e dúvidas e questionamentos surgem freqüentemente. Ora, questionamentos mal esclarecidos, algumas vezes confundem muito mais os usuários da rede pública.

Portanto, é necessário que o Ministério da Saúde coloque um ponto final nessa questão sobre a qualidade da insulina produzida no Brasil por meio de contrato de transferência de tecnologia com a Ucrânia. É preciso um esclarecimento objetivo a todos os usuários do serviço de saúde pública sobre, por exemplo, o prazo de validade dessa insulina e o seu registro no Brasil. Estou falando sobre esse assunto não porque defendo interesses privados, mas para que não paire qualquer dúvida sobre a produção de insulina em nosso País, através de uma tecnologia importada e de um contrato feito pelo Governo.

Por outro lado, também é necessário que o Ministério da Saúde seja transparente sobre o acompanhamento dos efeitos dessa nova insulina para a saúde dos brasileiros com diabetes. Ou seja, que o Ministério divulgue os seus relatórios para sabermos se existe algum problema quanto às pessoas que estão se utilizando dessa nova insulina – se estão bem controladas ou se tiveram alguma alteração no tratamento, ou alguma consequência mais preocupante; afinal de contas os brasileiros que são tratados com essa insulina não podem correr o menor risco de ingerir um produto que não atue de forma eficiente e completa para a saúde e a qualidade de vida de todos nós.

Todavia, quero deixar claro que sobre esse debate é importante considerar que o mercado mundial de insulina está oligopolizado, sendo que uma das indústrias...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valadares...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Daqui a pouco, Senador Mozarildo, com muito prazer, V. Ex^a, que é médico, com muita propriedade poderá falar sobre esse assunto mais do que eu.

Como dizia, o mercado mundial de insulina está oligopolizado, sendo que uma das indústrias detém de

50% a 60% do mercado e outras duas completam a lista dos grandes produtores mundiais. No Brasil, atuam as três, sendo que uma delas só vende para a área privada. As duas que vendem ao Ministério da Saúde participaram no passado da destruição da empresa brasileira de medicamentos – Biobrás.

Campanha contra ações governamentais que priorizam a saúde pública contra a mercadorização da saúde tem sido feita também em outros países, inclusive, por meio da aquisição de empresas públicas que fabricavam medicamentos e foram privatizadas. Deram-se operações de **dumping** e de outras práticas comerciais monopolistas. Ora, no caso brasileiro, comprada a Biobrás, a nova empresa elevou rapidamente seus preços de fornecimento ao Ministério da Saúde e passou a combinar importação e produção local, dependendo de suas vantagens em função dos compromissos internacionais até acabarem fechando a produção dos cristais de insulina no Brasil para aqui fazer só o envazamento.

Assim, alinhado ao lado dos homens públicos que procuram neste momento criar uma indústria de medicamentos nacional e que a saúde seja universalizante, como também uma realidade de saúde pública efetivamente republicana, desejamos que esta política industrial seja bem sucedida. E para isso é imprescindível que o Ministério da Saúde seja transparente sobre o acompanhamento dos efeitos da nova insulina produzida no Brasil e definitivamente esclareça sobre a qualidade da insulina produzida em nosso País por meio do contrato de transferência de tecnologia com a Ucrânia.

Sem dúvida alguma que é benéfico para o Brasil comprar uma tecnologia pela qual nós possamos produzir aqui mesmo medicamento tão essencial à vida de mais de 600 mil brasileiros que dependem desse produto.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que, como médico do coração, mais do que eu conhece de perto o assunto, assim como o Senador Augusto Botelho, que também é médico clínico geral.

Pois não; com muito prazer, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Na verdade, sou médico “de coração”, porque não sou cardiologista. Mas parabeno V. Ex^a pelo assunto que enfoca. Realmente, é preocupante, pois, em relação ao diabetes, que, embora silenciosa, é uma doença que traz inúmeros prejuízos para o organismo da pessoa, notadamente para aquelas mais pobres, que não podem bancar o uso contínuo do insulina, é importante que o Governo encontre uma maneira de ter, no serviço público de saúde, essa insulina ao

alcance de todos os que necessitam, mas que tenha uma insulina de qualidade. É muito importante o ponto que V. Ex^a aborda. Se, por um lado, não devemos ficar presos aos oligopólios internacionais, ao grande esquema da corporação das indústrias farmacêuticas, por outro lado, também não podemos cair no conto de que vamos comprar tecnologia não muito adequada ou que não tenhamos controle adequado sobre o que se fabrica aqui. Esse é o grande desafio, e comungo com a preocupação de V. Ex^a. Devemos ter, se possível, tecnologia para produzir, e produzir bem, mas o Ministério da Saúde e a Anvisa têm a obrigação de fazer com que o usuário de insulina – principalmente esse paciente pobre – tenha de fato uma insulina de qualidade, que possa combater a doença.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a e digo mais: que se possa tranquilizar os consumidores brasileiros com relação à insulina que está sendo produzida com tecnologia do exterior.

Concedo o aparte ao nobre médico e Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a traz um assunto de vital importância para o País. Diabetes é um problema que atinge um grande número de brasileiros. A insulina é um custo tremendo para o SUS. A coisa mais importante do acordo com a Ucrânia é a transferência de tecnologia. Com esse acordo, vamos passar a deter a tecnologia, e tenho certeza de que o Instituto Oswaldo Cruz, por meio da Farmanguinhos, vai desenvolver e melhorar essa tecnologia de produção de insulina. E aproveito para lembrar aos diabéticos deste País que as células-tronco, que estão sendo pesquisadas agora, são uma nova esperança de, daqui a alguns anos, 15 a 20 anos, não precisarem mais usar insulina. Mas, enquanto precisarem, temos que fazer isso porque é uma economia tremenda para o Brasil, de milhões de dólares. V. Ex^a falou em US\$300 milhões em dois anos e um bilhão e não sei quanto em tantos anos. Essa economia de dinheiro será ainda maior na medida em que tivermos disponibilidade da insulina em abundância para oferecer aos usuários do medicamento. Muito obrigado, Senador. Parabéns pelo discurso de V. Ex^a, defendendo a indústria nacional.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Por último, Sr. Presidente, gostaria de ouvir o aparte do Senador Cícero Lucena, com muito prazer.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Valadares. Também me somo aos demais Senadores no reconhecimento da importância e da relevância do assunto para a saúde pública do

País. Vivi uma experiência – e hoje é um projeto aprovado pelo Senado, faltando ser aprovado pela Câmara: quando Prefeito da cidade de João Pessoa: entregamos o medicamento de uso contínuo para diabéticos e/ou hipertensos, que o recebiam em casa pelos Correios. Eram 24.820 pessoas que recebiam a cota do medicamento que precisavam tomar durante um mês. Alguns tomam quatro, cinco, seis comprimidos. E depois teriam que voltar ao médico. Uma das vias da receita ia para a Secretaria de Saúde, que, em parceria com os Correios e Telégrafos, mandava pelo serviço postal esse medicamento. Hoje, é um projeto do Senado, de minha autoria, já aprovado por unanimidade dos nossos companheiros, que tramita na Câmara, onde espero seja aprovado o mais rápido possível, obrigando a adoção dessa medida em todos os municípios brasileiros. Parabéns a V. Ex^a por abordar tema tão relevante nesta Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a deu o exemplo, como Prefeito de João Pessoa, de como se deve administrar, lembrando-se das camadas mais pobres da população, atendendo-as com eficiência e rapidez, a fim de que a população reconheça o valor do bom administrador público.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para uma breve comunicação, por até cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para falar de um tema que está mobilizando grande parte do povo gaúcho, mas, antes de falar sobre esse tema, gostaria de informar à Casa que, hoje, pela manhã, esteve em meu gabinete o Deputado Germano Bonow, que é Relator do projeto do fator previdenciário, aquele que reduz o benefício do aposentado em 40%. S. Ex^a me autorizou a divulgar que seu relatório será pelo fim do fator previdenciário, pois está convencido – S. Ex^a fez uma série de audiências públicas – de que, de fato, o fator é um crime. É uma lei aprovada em 1999 que reduz o benefício do nosso idoso, aposentado e pensionista, em torno de 40%. Informou-me ainda que pretende apresentar seu relatório este mês e pediu que a votação se desse em caráter de urgência naquela Casa. Por outro lado, reafirmo aqui a disposição da Comissão de Direitos Humanos de, nesta terça-feira, fazer uma reunião com Senadores e Deputados que estão dispostos a fazer uma grande mobilização pela aprovação definitiva do Projeto de Lei n^o 42, com a emenda por nós apresentada, o que garantirá ao aposentado o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo.

Sr. Presidente, o tema que me traz hoje à tribuna é a situação da vitivinicultura nacional. Um movimento muito forte está sendo realizado no Rio Grande do Sul. No mês passado, representantes da indústria vinícola estiveram em audiência com o Secretário da Receita Federal ainda na época, Jorge Rachid, expuseram a dificuldade do setor e solicitaram a revogação de regras para o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) que estavam sendo articuladas. Diante do pedido do setor, a sensibilidade do Governo frente a essa situação preocupante se deu no sentido de garantir mudanças no sistema de contribuição. Dessa forma, no dia 31 de julho, foi publicado o Decreto n^o 6.520, que traz a possibilidade do reenquadramento dos produtos relacionados à vitivinicultura até o mês de setembro. A preocupação do setor agora é com a venda de mais de cem milhões de litros de vinho que estão acumulados e prontos para serem comercializados.

Segundo o Sr. Darci Dani, Secretário-Executivo da Associação Gaúcha de Vinicultores (Agavi), “vai sobrar uva nas parreiras”. O desequilíbrio entre a demanda interna e o crescimento do setor vêm tirando o sono dos nossos produtores e agricultores.

A Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), com o intuito de minimizar a drástica situação do vinho gaúcho, negociou 99,73% dos lotes de Prêmio de escoamento de Produto, realizado no último dia 30. A medida incentivou o escoamento de quatro milhões de litros de vinho. O resultado foi tão positivo, que a Companhia deve divulgar novo edital para mais quatro milhões de litros. Ainda segundo informações da Conab, os interessados em obter a subvenção econômica oferecida pelo Governo Lula terão de adquirir o produto diretamente dos produtores do Rio Grande do Sul e de escoar, assim, para as regiões fora do Nordeste, do Sul e do Sudeste.

Quero elogiar a boa intenção do Governo, mas quero dizer que as dificuldades continuam, em especial quanto à alta carga tributária. O Estado do Rio Grande do Sul tem cerca de quinhentas vinícolas em atividade, e o cultivo da uva é baseado na agricultura familiar. Minha preocupação é com toda a economia da região, pois o Estado do Rio Grande do Sul produz 90% do vinho nacional. Enquanto a tributação dos vinhos nos países vizinhos ao Brasil varia em torno de 20%, o vinho nacional sofre com valores que superam 50%. Em resumo, a tributação, lá fora, do vinho que chega aqui é de 20%, e a nossa é de 50%. Não há setor que resista a uma tributação desse alcance.

Sr. Presidente, a comercialização de vinhos finos nacionais tem diminuído a cada ano, enquanto a dos importados, devido ao preço quase subsidiado, tem aumentado. O brasileiro consome, atualmente, 75%

de vinhos importados contra 25% do vinho nacional. Por outro lado, o consumo inferior a dois litros de vinho por pessoa/ano, no Brasil, está muito distante daquilo que é consumido na Argentina, 40 litros por ano, e na França, 60 litros por ano.

O brasileiro consome pouco vinho de fabricação nacional em comparação ao vinho que chega de outros países. Sr. Presidente, essa foi, inclusive, uma das questões levantadas pelos produtores de vinho brasileiro na audiência pública realizada ontem, na Câmara dos Deputados. Os produtores fizeram um alerta para o fato de que é bastante provável que a próxima safra não seja absorvida pelo mercado. Eles pedem que a alíquota do IPI seja reduzida de 10% para 5% e ainda solicitam que a uniformização das alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) seja em torno de 12%. Enfatizaram ainda a diferença da carga tributária incidente sobre o vinho no Brasil em relação à dos países da Europa.

Outras duas questões foram levantadas pelo Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Viticultura, Vinhos e Derivados, o ex-Deputado e nosso amigo Hermes Zaneti, que nos alertou sobre o contrabando. Segundo ele, são 15 milhões de litros de vinho por ano que entram no Brasil de forma ilegal.

Outro problema é a concorrência de derivados da uva e do vinho, como sangrias e coquetéis. Os produtores de vinho dizem que esses produtos são bens comuns na mesa de brasileiros, infelizmente.

Para concluir, Sr. Presidente, lembro à Casa que o vinho produzido no Brasil tem ganhado milhares de prêmios em âmbito mundial. No último concurso realizado na França, nos dias 18 e 19 de julho, o espumante Moscatel, apresentado pela União de Vinhos do Rio Grande, recebeu medalha de ouro, enquanto os espumantes da Cooperativa Vinícola Aurora, da Casa Valduga e da Sociedade de Bebidas Panizzon, receberam medalhas de prata. Nos Estados Unidos, em concurso realizado em São Francisco, também no mês de julho, os vinhos espumantes brasileiros trouxeram nada mais que dezessete premiações.

Não resta dúvida sobre a qualidade do nosso vinho. Somente este ano, recebemos também prêmios, entre ouro e prata, da Grécia, da França, da Inglaterra, da Bélgica, da Espanha e da Itália. Conquistamos 1,2 mil medalhas em concursos internacionais nos últimos cinco anos. O número de premiações em concursos internacionais de vinho não pára de crescer. Sr. Presidente, em qualquer parte do mundo em que um vinho brasileiro é apresentado – e, repito, 90% são produzidos no meu Rio Grande –, o prêmio máximo é ganho na maioria dos casos.

Faço aqui mais um apelo ao Governo Federal, que já mostrou boa vontade na linha de reduzir a carga tributária que, de uma forma ou de outra, onera a produção nacional.

Termino, dizendo, Sr. Presidente, que este é o nosso vinho: vinho de qualidade inegável, que conquista prêmios fora do País. Seu sabor faz com que os estrangeiros se rendam a ele. Temos de colocar essa maravilha ao alcance de todos, numa disputa igualitária de tributos, eu diria, evitando, de uma forma ou de outra, que o vinho que chega do exterior acabe tendo tratamento privilegiado – e isso se dá não por culpa do Governo; sei, e há denúncia feita, que existe até mesmo contrabando, ou seja, o vinho chega por vias ilegais.

Entendo que, se o Governo puder atender a essa demanda apresentada pelo Presidente do setor, o ex-Deputado Federal Zaneti, chegaremos a uma saída que vai gerar muito mais arrecadação para os cofres públicos brasileiros e milhares de novos empregos.

Era isso que eu queria dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. A seguir, terá a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Venho referir-me à missão que recebi da Mesa do Senado – proposta do Senador Suplicy – de fazer um convite, em nome do Senado Federal, à ex-Senadora colombiana que esteve, durante seis anos, seqüestrada pelas “Tropas Revolucionárias da Colômbia” e que teve uma soltura espetacular.

A proposta do Senador Suplicy foi levada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, por unanimidade, foi aprovada. E o Plenário desta Casa, por unanimidade, também a aprovou.

Tenho uma enteada, uma filha que criei, que mora, há dez anos, em Londres; ela casou com um britânico e lá se encontra. Como, numa viagem particular, ia a uma visita a ela e à França – visita particular, por minha conta, Sr. Presidente –, ofereci-me para executar essa missão. Levei a carta do Presidente Garibaldi. E esta figura extraordinária que é o nosso Embaixador Bustani, na França – o mesmo Embaixador daquele célebre caso espetacular na ONU, que salientarei daqui a pouco –, fez a conversa com a assessoria da Senadora, que está vivendo uma hora de apogeu na França, mas também de dificuldades no sentido de ameaças anônimas e coisas que o valham, tanto que

estava mudando, de dois em dois dias, e ninguém ficava sabendo.

A embaixada só conversou com seus assessores. Ela estava afastando-se de Paris para lugar incerto e, muito gentil, enviou uma carta de próprio punho, que faço questão de ler e cuja transcrição nos Anais da Casa peço.

Ela diz o seguinte na carta:

Senhor Embaixador do Brasil, José Maurício Bustani,

Confirmo o recebimento de sua carta de 15 de julho último [é a carta do Embaixador, apresentando a carta do Senador Garibaldi], assim como do convite do Senado Federal brasileiro para assistir a uma de suas sessões [é mais do que isso; não é apenas assistir a uma das nossas sessões, é receber as homenagens do Senado brasileiro]. É uma honra imensa para mim, que me toca sobremaneira, e é com respeito que aceito com muita alegria a distinção que me é acordada. Estarei ausente de Paris a partir de amanhã e só estarei de retorno em meados de agosto. Entretanto, se for de seu desejo, entrarei em contato com o senhor quando de meu regresso. Será um prazer conhecê-lo e trocar opiniões sobre o futuro de nossos dois países e desse continente sul-americano que nos é tão caro.

Na espera desse momento feliz, receba, Senhor Embaixador, a expressão de meus sentimentos mais sinceros.

Ingrid

PS: Agradeço se puder transmitir meu pequeno cartão de agradecimento ao Senador Eduardo Suplicy, assim como meu desejo de aceitar seu convite.

Senador Eduardo Suplicy, obrigada por suas belas palavras, muito generosas e que não mereço.

Com afeto sincero.

Ingrid

Eu agradei ao nosso Embaixador o esforço que ele fez de chegar à Senadora Ingrid a nossa alegria por ela ter aceito o convite do Senado brasileiro. Por esses dias, ela deve estar regressando a Paris e marcará com o Embaixador a data que virá a esta Casa. Acho que será uma oportunidade muito importante ouvirmos essa Senadora; uma mulher de garra, de gabarito, sete anos em poder de seus seqüestradores com a dignidade e com o brilho que ela teve. Acho que ela terá uma lição muito grande a dar a todos nós, e não apenas

ao Senado brasileiro, à América do Sul, de quem ela fala com tanto carinho e com tanto apreço.

Pois não, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Pedro Simon, V. Ex^a cumpriu uma missão tão significativa para o Senado brasileiro! Nós, Senadores, ali, na Comissão de Relações Exteriores e no plenário do Senado, inúmeras vezes, e foram Senadores de todos os partidos, havíamos conclamado as Farc para chegar a um entendimento e logo liberar a ex-Senadora Ingrid Betancourt, que foi candidata à Presidência da República pelo Partido Verde, na penúltima eleição, acho que por volta de 2002, pouco antes de ela ter sido seqüestrada. Conforme V. Ex^a salientou, nesses mais de seis anos em que permaneceu seqüestrada, obviamente passou por sofrimentos muito grandes, inclusive o fato de estar ausente do convívio com seus entes queridos, seu marido e seus filhos, e com o povo da Colômbia. E ela, nesses seis anos, conviveu com aquelas pessoas que, por razões que não me parecem as mais adequadas, resolveram utilizar-se do seqüestro, se diz também do narcotráfico e de outras ações para expressar a sua oposição ao Governo constitucional da Colômbia. Eu gostaria de dizer que avalio que é muito provável que a Sr^a Ingrid Betancourt poderá ter um papel muito relevante a partir destes episódios e inclusive na interação conosco. Acho que foi feliz o fato de que praticamente todos os Senadores, presentes naquela sessão em que apresentei o requerimento, assinaram. E todos temos uma esperança de que o diálogo com a Senadora Ingrid Betancourt será algo de grande profundidade para a importância das nossas relações com a Colômbia, assim como para a América Latina e para as Américas. Que soluções pensa a Sr^a Ingrid Betancourt depois de conviver o cotidiano na condição de detida, como refém? Que proposições ela teria para chegar e poder dizer as Farc: “Olha, vocês realmente podem ter outro caminho que não o uso das armas para se movimentar e...”

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...conseguir a realização de justiça.” Quais são os instrumentos que, uma vez colocados em prática, seja no campo da Reforma Agrária, seja no campo da garantia de uma renda e assim por diante?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador. V. Ex^a foi o grande responsável.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – De maneira que cumprimento V. Ex^a por esses passos e, sem dúvida, vamos ter um excelente diálogo produtivo com a Senadora Ingrid Betancourt.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador.

Pois não, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, apenas para cumprimentá-lo e dizer do orgulho que tenho em ver V. Ex^a tomar tal iniciativa e feliz eu fico por ser alguém da estatura de V. Ex^a e do Senador Eduardo Suplicy para trazer a Senadora Ingrid Betancourt, uma vítima do seqüestro da liberdade individual, dos seus direitos de pessoa humana, por alguém que prega justiça social e liberdade matando ou vendendo cocaína. Não é possível pensar nisto em um mundo que nós sonhamos, hoje, em ver edificado perante todos. Encerro, dizendo que é muito importante essa vinda dela porque simboliza a América do Sul que nós estamos vivendo, o deslocamento das forças conservadoras na Venezuela, no Equador, no Paraguai, na Argentina, no Chile e no Brasil. Então, é muito importante a iniciativa de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito a V. Ex^a e digo que o que me impressionou é ver que essa pessoa ficou seis anos ali, muito tempo algemada, noite e dia, e ela tem um espírito de pureza, um espírito de futuro sem mágoa e sem rancor. A fala dela, a manifestação e a preocupação dela não são no sentido de cobrar o que ela sofreu. Não é no sentido da mágoa, não é no sentido da revindita. É no sentido de que o que ela fez deve ajudar para que isto não se repita. Ela faz questão de ressaltar a preocupação e o carinho dela com a América Latina, principalmente Brasil e Colômbia, no sentido de que isto não se repita. V. Ex^a tem razão, foi uma hora oportuna, muito importante e valeu a pena.

Sr. Presidente, quero falar sobre minha estada na Inglaterra, quando meu grande amigo, Embaixador Carlos Augusto Rego Santos Neves – extraordinário brasileiro, que foi embaixador no México, na Rússia e agora está fazendo um belíssimo trabalho na Inglaterra –, proporcionou uma reunião com várias representações, entidades brasileiras e internacionais, principalmente inglesas, preocupadas em debater com o Brasil. Foram feitas exposições sobre a realidade brasileira.

Falarei em outra oportunidade, Sr. Presidente, também sobre o que considero realmente excepcional, ou seja, em Paris tive a oportunidade, na Assembléia Nacional da França, de assistir a uma palestra longa com o Deputado Michel Vauzelle, que foi ministro da justiça do Governo Mitterrand, pessoa extraordinária, com uma biografia extraordinária. Esse homem é um amante do Brasil, é um preocupado, diria quase apaixonado pelo Brasil. Está criando no Parlamento francês a entidade França-Brasil. Eu disse lá, ainda não falei com o Presidente Garibaldi, mas quase antecipei por

minha conta que, em se criando essa entidade, fazemos questão de que ele venha ao Brasil e, no Brasil, faça a exposição das idéias que ouvi, que ele me expôs e que fiz questão de marcar, Sr. Presidente, para mostrar a esta Casa a profundidade do seu pensamento.

O Deputado francês defende a força e a manutenção do serviço público – vejam que coisa interessante – na França, que se encontra sob ameaça no atual governo. O serviço público, diz Michel, foi uma importante decorrência da Revolução Francesa, visando democratizar sobretudo o atendimento ao público nos hospitais (seguridade social), ensino gratuito em escolas do governo e meios de transporte dirigidos pelo Estado, entre outros.

Comentou ainda o Deputado Michel sobre a importância de manter as três regras de ouro que foram instituídas também pela Revolução Francesa: preservar a liberdade, a igualdade e uma solidariedade entre os franceses...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...insistindo sobre a obediência e o respeito à Convenção dos Direitos Humanos. As palavras respeito e preservação dos direitos adquiridos foram mencionadas mais de uma vez.

Para o Deputado, o ideal democrático e republicano é sobretudo manter a noção da liberdade e do respeito à sociedade.

Para tentar evitar os efeitos negativos da globalização, a França e a América Latina em geral e a França e o Brasil em especial deveriam criar laços cada dia mais sólidos, pois possuem grandes afinidades culturais, lingüísticas, éticas, estéticas, humanas e sobretudo pela latinidade comum entre esses países, fatores que deveriam ser valorizados e reforçados, visando fazer face à supremacia anglo-saxônica. Acho importante isto: visando fazer face à supremacia anglo-saxônica.

A França deposita uma grande esperança com relação ao Brasil, afirmando ainda que o Brasil é a esperança da França. Reconhece o crescimento econômico do Brasil.

É favorável à preservação do meio ambiente e defende uma posição de desenvolvimento sustentável, sendo contra a utilização de OGM na produção agrícola.

Anexa a biografia de Michel Vauzelle.

Acho que é muito importante esse grande relacionamento França-Brasil e essa posição de se criar na Assembléia francesa uma entidade nesse sentido. Sr. Presidente, aqui no Brasil, nós temos umas quarenta entidades: Brasil-Alemanha, Brasil-Itália, Brasil-França,

Brasil-Deus e todo mundo, mas, nesses países estrangeiros, é muito raro, principalmente nos de Primeiro Mundo, e a França está nessa entidade.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço a tolerância de V. Ex^a.

Eu sou um maníaco, Sr. Presidente, algumas coisas meio estranhas que eu tenho, mas eu sou assim.

Quando eu estou na França, uma auxiliar da Embaixada teve a gentileza de, atendendo ao meu pedido, fazer umas compras de ingressos – Louvre... – para mim, minha mulher e meu filho. Quando fui pagá-lo, parece que a Embaixada tinha feito o pagamento inicial. Então, exigi o recibo deles. Se há lá, de repente, uma saída da Embaixada de conta cultural do Senador Pedro Simon, está aqui o recibo, que peço para ficar anexado no Senado.

Recebi do Senador Pedro Simon a importância de 396 euros (trezentos e noventa e seis euros), restituídos em função de bilhetes para fins culturais adquiridos a seu favor.

Então, se amanhã aparecer lá pelas tantas: “Não, porque o Simon, na Embaixada comprou ingresso para o Lido não sei mais o que e não sei mais o quê”, eu paguei, Sr. Presidente. Está aqui a cópia de que realmente eu paguei, Sr. Presidente.

Eu tive uma impressão muito positiva. Fiquei impressionado ao ver a credibilidade que o Brasil tem lá fora. Sinceramente, por onde eu andei, com quem eu conversei, o Brasil é visto de uma maneira diferente. Aquilo que a gente vê aqui, a gente vê lá fora. Parece que chegou a vez do Brasil. Os embaixadores e pessoas ligadas à Embaixada disseram para mim: “Aquela de o Brasil só ser manchete de notícias de desgraça ou de futebol, com o Pelé, não é mais bem assim”. Todo mundo conhece e vê com respeito o diálogo do Brasil com a China, a Argentina e a Índia, achando que a posição Brasil, Índia e China é uma posição realmente interessante.

Vejo que se consolidou o conceito da Europa. De certa forma, hoje, o Parlamento europeu é mais forte do que, isoladamente, a Assembléia Nacional francesa ou a Câmara dos Comuns da Inglaterra.

A Inglaterra, ainda com alguma restrição, com a sua libra, com outro nome hoje, mas na França, na Europa, é o euro. Tu circulas com o euro por toda a Europa. Com o dólar, não. O dólar não é mais moeda

circulante. A vida inteira, a gente ia e pagava em dólar. Tu tens que transferir dólar em euro para poder circular. Com euro, você circula por toda a Europa.

Eles têm orgulho da União Européia. Vou ser sincero: tenho orgulho e inveja da União Européia. Espero que, um dia, a América seja uma União Européia. Espero que no Brasil, na Argentina e nos demais países da América possamos seguir o exemplo da União Européia.

Fico a pensar: imaginem os senhores, hoje, se a Europa estivesse como era antes? Inglaterra em guerra com a França; a França com a Alemanha; a Alemanha com a Itália; a Itália... Aquela confusão! O que seria da pobre da Europa? O que seriam deles com os americanos de um lado e o Japão e a China do outro? Não! Quando eles sentam, eles têm o poderio econômico da França. Eles discutem a economia da Europa e discutem o que é importante para a Europa. E acho que eles estão certos.

Por isso, acho que o Presidente Lula fez bem. Não quero entrar em detalhe, mas o que aconteceu em Goa, de ir lá e se abraçar com o governo argentino, em fazer aquela reunião excepcional – meus cumprimentos –, levando 300 empresários brasileiros e dizer: “Muito bem! Nós somos quase irmãos siameses, com mil e tantos quilômetros, dois mil quilômetros de fronteira comum, de terra. Nem água, nem nada. Nascemos juntos e devemos caminhar juntos”.

Eu fiquei impressionado lá pela maneira mais séria com que o Brasil está sendo encarado. E é impressionante o prestígio que o Presidente Lula tem.

É interessante salientar. Disseram-me os embaixadores e outras pessoas com quem conversei que para a pressão da corrupção e essas coisas que para nós é importante eles não estão dando muita bola, até porque falam eles que por lá também há muita.

Salienta ele que uma das coisas mais escandalosas hoje é o Vice-Presidente da República dos Estados Unidos, que é dono da empreiteira que está fazendo as obras no Iraque. O americano larga as bombas, destrói e vai para lá a empreiteira do Vice-Presidente da República, que ganhou não se sabe de que maneira a concorrência e está fazendo... É a maior empreiteira do mundo.

É isso. Fala-se de tudo. Mas eu digo, com toda sinceridade, que gostei do que vi; a que assisti. Valeu a pena.

Voltarei aqui para falar sobre o embaixador na Inglaterra. Tenho muito carinho e respeito por ele. Fa-

larei da análise que ele fez do Brasil e da Inglaterra. Voltarei aqui para falar sobre o Embaixador Bustani, aquele célebre Embaixador que era Presidente da Opaq, a entidade de fiscalização de armas nucleares e de extermínio, e que o americano, numa operação vergonhosa, destituiu. Mas que ele mostrou ao mundo que estava certo.

Hoje se sabe que o americano destituiu o Embaixador Bustani, que havia conseguido que ficasse a cargo da Opaq a fiscalização a ser feita no Iraque, fiscalização que o Iraque permitiria. O Iraque não queria uma fiscalização em que os americanos estariam infiltrados com segundas intenções. E agora ficou provado, Sr. Presidente, absolutamente provado: o Serviço Secreto americano denunciou que, quando o Presidente Bush mandou invadir o Iraque, já se sabia que o Iraque não tinha armas nucleares. Eles já sabiam, não foi depois. Quando houve a invasão, o governo já sabia que o Iraque não estava produzindo as armas que eles ameaçavam produzir.

Aliás, toda interpretação dada à política americana diz que a mentira que deu causa à invasão do Iraque é a principal razão pela qual o Sr. Bush é o presidente americano de mais baixa cotação na história de todos os presidentes. Nenhum presidente americano chegou ao final de seu mandato com tão baixa credibilidade junto ao povo americano, e a principal razão para isso é a mentira. Os Estados Unidos foram lançados numa guerra cruel como essa a partir de uma falsidade. Não aceitaram a decisão da ONU, que não permitiu a invasão, e foram.

(Interrupção do som.)

Por isso, o Sr. Bustani é um grande homem. O Governo anterior do Brasil, na hora em que Bustani sofreu o que sofreu, não teve a grandeza que deveria ter tido, mas o Presidente Lula – justiça seja feita – nomeou Bustani para, por cinco anos, chefiar a Embaixada do Brasil em Londres e, agora, para ser Embaixador do Brasil em Paris. É, por assim dizer, a coroação de um homem que muito sofreu e que não recebeu do Governo brasileiro da época o conforto que recebeu do mundo inteiro – muitas entidades esperaram o Governo brasileiro tomar posição para segui-lo, mas esperaram em vão, porque o Governo brasileiro nada fez.

Felizmente, o atual Governo, o Lula e o Chanceler tiveram grandeza, e hoje o Sr. Bustani é uma figura nacional e internacional.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira PTB – MA) – A Mesa lembra ao aparteante que o tempo do orador já se esgotou.

DOCUMENTO EM FRANCÊS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO, AGUARDANDO TRADUÇÃO PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a disporá de cinco minutos improrrogáveis.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero solicitar a minha inscrição para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – V. Ex^a será atendido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Senador Pedro Simon pela justa e bela homenagem que prestou, homenagem mais do que merecida, ao Embaixador José Bustani, que, injustiçado por pressão do Governo dos Estados Unidos da América, foi recompensado pelo Presidente Lula, que o designou para duas das mais importantes Embaixadas do Brasil: a do Reino Unido, em Londres, e, agora, a da França, em Paris, onde ele teve oportunidade de manter um diálogo significativo e produtivo com V. Ex^a, tratando, inclusive, da visita que a Sr^a Ingrid Betancourt fará a nós.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de dizer que acabo de pedir licença ao Senador Jarbas Vasconcelos, primeiro signatário do requerimento para homenagear Josué de Castro por ocasião do centenário do seu nascimento, para falar agora alguma coisa sobre esse extraordinário brasileiro. Será exibido no Senado hoje, às 19h30, filme sobre a vida e obra de Josué de Cas-

tro. Amanhã, às 11 horas, teremos a sessão solene. Como tenho uma palestra em Macaé amanhã à tarde e só poderei ficar na primeira parte dessa sessão, pedi licença para me adiantar e dizer o quão feliz é a iniciativa dos Senadores Jarbas Vasconcelos e Cristovam Buarque de promover essa sessão solene pelos cem anos do nascimento do extraordinário brasileiro Josué de Castro.

Betinho disse: Acho que foi ele que disse: – Existe fome no Brasil. Ele que deu à fome o estatuto político e científico quando levantou essa questão.

A produção intelectual de Josué de Castro é representativa de um momento histórico, os anos 1950, quando a noção de desenvolvimento tomou conta do debate nacional. Embora outros intelectuais de renome, como Gilberto Freyre e Euclides da Cunha, tenham trabalhado sobre alimentação e descrito detalhadamente o que se produzia e o que se comia no Brasil, foi Josué de Castro o primeiro a tratar do assunto como objeto central de investigação; foi o cientista que tratou, pela primeira vez, de forma sistemática, o tema da fome no País e no planeta.

Josué de Castro ocupou cargos em organismos nacionais e internacionais.

Nascido em 1908 e formado em Medicina pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil em 1929, Josué de Castro recebeu o título de Livre-Docente em Fisiologia em 1932, na mesma universidade onde se graduara quatro anos antes. Foi Professor Catedrático de Geografia Humana da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais do Recife de 1933 a 1935. Maria Yedda Linhares escreveu uma bela biografia desse Professor Catedrático de Antropologia da Universidade do Distrito Federal entre 1935 e 1938 e Professor Catedrático de Geografia Humana da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil de 1940 a 1964.

Em 1935, quando Professor de Antropologia Física da Universidade do Distrito Federal, direcionou suas pesquisas médicas para a busca de respostas concretas para o problema da fome e da subnutrição no Brasil. Em 1938, estagiou no Instituto Bioquímico de Roma e deu cursos nas universidades de Roma, Nápoles e Gênova.

Vou pedir, Sr. Presidente, que seja inserido na íntegra o meu pronunciamento.

Gostaria de dizer que Josué de Castro foi um dos precursores da proposta da Renda Básica de Cidadania, o direito de toda e qualquer pessoa, em qualquer

país, de receber uma renda suficiente para atender às suas necessidades vitais, a começar pelo direito de alimentação. Ele foi um dos que propugnou que toda a humanidade precisaria ter o direito inalienável de participar da riqueza da nação e ter o direito a uma alimentação adequada.

Os seus livros tiveram extraordinária importância. Pearl Buck, por exemplo, sobre **Geopolítica da Fome**, disse:

É este o mais encorajador, o mais esperançoso e o mais generoso livro que eu já li em toda a minha vida. Livro escrito por um famoso cientista, um técnico que sabe o que está dizendo, um conhecedor dos problemas práticos, um homem do mundo no melhor sentido da palavra, porque ele conhece o mundo e suas populações e apresenta-nos numa obra magistralmente escrita o conhecimento fundamental para a felicidade e a paz dos homens.

Peço que inclua a citação de Pearl Buck e o meu pronunciamento na íntegra, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores,

“Josué é uma das pessoas que eu mais admirei. Eu digo mesmo que Josué é o homem mais inteligente e mais brilhante que eu conheci... o intelectual mais eminente do país, a figura mais importante do território brasileiro, a mais visível...” (Darci Ribeiro)

Feliz a iniciativa dos Senadores Jarbas Vasconcelos e Cristovam Buarque em homenagear o Sr. Josué de Castro, nesta sessão solene que possui um significado especial para aqueles que acreditam pelos 100 anos de seu nascimento num mundo sem fome e com distribuição de renda.

“Acho que foi ele que disse: – existe fome no Brasil. Ele que deu à fome o estatuto político e científico quando levantou essa questão.” (frase do BETINHO).

A produção intelectual de Josué de Castro é representativa de um momento histórico, os anos 1950, quando a noção de desenvolvimento tomou conta do

debate nacional. Embora outros intelectuais de renome, como Gilberto Freyre, tenham trabalhado sobre alimentação e descrito detalhadamente o que se produzia e comia no Brasil, Castro foi o primeiro a tratar do assunto como objeto central de investigação.

Josué de Castro foi o cientista que tratou pela primeira vez, de forma sistemática, o tema da fome no país e no planeta e ocupou cargos em organismos nacionais e internacionais. A historiadora Maria Yedda Linhares escreveu uma biografia que tem sido a base da maior parte das referências à vida de Josué de Castro.

Nascido em 1908 e formado em Medicina pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 1929, Josué de Castro recebeu o título de Livre-docente em Fisiologia em 1932, na mesma universidade onde graduara-se quatro anos antes. Foi Professor Catedrático de Geografia Humana da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais do Recife, de 1933 a 1935; Professor Catedrático de Antropologia da Universidade do Distrito Federal, de 1935 a 1938 e Professor Catedrático de Geografia Humana da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, de 1940 a 1964.

Em 1935, quando professor de antropologia física da Universidade do Distrito Federal direcionou suas pesquisas médicas para a busca de respostas concretas para o problema da fome e da subnutrição no Brasil. Em 1938, estagiou no Instituto Bioquímico de Roma e deu cursos nas universidades de Roma, Nápoles e Gênova. De volta ao Brasil, tornou-se catedrático de geografia humana da recém-criada Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Embora desde 1928 a Liga das Nações tenha inscrito “o problema da alimentação” no programa de seus trabalhos, promovendo, sob o patrocínio de sua Organização de Higiene, estudos detalhados em diferentes países, Josué de Castro se referiu a uma “conspiração de silêncio em torno da fome” (Castro, 1922:3) que só seria quebrada no pós-guerra, mais precisamente em 1943, com a realização da Conferência de Alimentação de Hot Springs, a primeira das conferências internacionais convocada para tratar de problemas relativos à “reconstrução do mundo”. Esta reunião deu origem à FAO/Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas). Em Hot Springs foram identificadas as “manchas negras” da fome mundial:

“(…) quarenta e quatro nações, através dos depoimentos de eminentes técnicos no assunto, confessaram, sem constrangimento, quais as condições reais de alimentação dos seus respectivos povos e planejaram as medidas conjuntas a serem levadas a efeito para que sejam apagadas ou pelo menos clareadas, nos mapas mundis da demografia qualitativa, estas manchas negras que representam núcleos de populações subnutridas e famintas, populações que exteriorizam, em suas características de inferioridade antropológica, em seus alarmantes índices de mortalidade e em seus quadros nosológicos de carências alimentares (...) a penúria orgânica, a fome global ou específica de um, de vários e, às vezes, de todos os elementos indispensáveis à nutrição humana”.

Para obter uma visão de conjunto, Josué de Castro optou pelo “método geográfico interpretativo” corporificado pelos pensamentos de Ritter, Humboldt, Jean Brunhes, Vidal de La Branche e Griffith, cujo objetivo é “localizar com precisão, delimitar e correlacionar os fenômenos naturais e culturais que ocorrem à superfície da terra”. Castro também categoriza seu estudo como “sondagem” ou “ensaio” de “natureza ecológica”, ou seja:

“(…) o estudo dos recursos naturais que o meio fornece para subsistência das populações locais e o estudo dos processos através dos quais essas populações se organizam para satisfazer as suas necessidades fundamentais em alimentos. (...) Tentaremos, pois, analisar os hábitos alimentares de diferentes grupos humanos ligados a determinadas áreas geográficas, procurando, de um lado, descobrir as causas naturais sociais que condicionam o seu tipo de alimentação e, de outro lado, procurando verificar até onde esses defeitos influenciam a estrutura econômica-social dos diferentes grupos estudados”.

A preocupação maior de Josué de Castro foi com a “fome coletiva” (a que atinge endêmica ou epidemicamente as grandes massas humanas), a qual considerava um fenômeno geograficamente universal. Seus livros mais conhecidos são **Geografia da fome** (1946) e **Geopolítica da fome** (1951), que tratam primordialmente de alimentação. Utilizando-se de “inquéritos sociais”, analisou as qualidades nutritivas da alimen-

tação de pessoas de diferentes regiões do Brasil e do mundo. Procurando identificar as causas fundamentais dessa alimentação, chegou à conclusão que elas são produto de fatores socioculturais do que de natureza geográfica. A partir daí criticou a inserção dos países do Terceiro Mundo na economia mundial defendeu que, no caso do Brasil, sem a realização de uma reforma agrária não se acabaria com a fome no país.

Conforme Yedda Linhares, “já internacionalmente conhecido por sua obra e sua luta implacável contra as desigualdades econômicas e a miséria dos povos que sofreram a exploração colonial do mundo capitalista, denunciando a fome e a subnutrição como os males sociais do subdesenvolvimento e do colonialismo”.

A vida e obra do médico Josué de Castro rendeu livros, não só pelo legado intelectual mas pelo exemplo de homem preocupado com as questões sociais de seu tempo que hoje continuam sendo tão atuais. Além de premiado acadêmico, ele deixou um legado grande no serviço público: foi idealizador, organizador e diretor do Serviço Central de Alimentação, depois transformado no Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), 1939/1941 e foi também idealizador e diretor do Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil, 1946 e Presidente da Sociedade Brasileira de Alimentação no período de 1942 a 1944.

Escritor, cientista e professor universitário, ele iniciou seus estudos sobre os problemas de alimentação e nutrição, ao realizar, em 1932, o primeiro inquérito levado a efeito no Brasil para apurar as condições de vida do povo. As suas pesquisas deram-lhe extraordinária projeção científica, a qual culminou com a sua eleição em 1951 para o importante cargo de Presidente da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (F.A.O.), no período de 1952 a 1956.

Destaca-se da obra do escritor Josué de Castro o seu livro “Geopolítica da Fome”, laureado pela Academia de Ciências Políticas, com o Prêmio Franklin D. Roosevelt (U.S.A.) e pelo Conselho Mundial da Paz, com o Prêmio Internacional da Paz. É este o único livro no mundo consagrado com prêmios de tal destaque nos Estados Unidos e na União Soviética e trata-se de uma obra profundamente humana e universal, elaborada acima das posições partidárias, e da intolância política.

A Associação Brasileira de Escritores e a Academia Brasileira de Letras também laurearam a obra de Josué de Castro com os Prêmios Pandiá Calógeras e José Veríssimo. Ao ser laureada com a Grande Medalha

da Cidade de Paris, afirmou-se que a obra revolucionária realizada por Josué de Castro no campo da alimentação era equivalente à que realizara Copérnico no campo da Astronomia. E quando o escritor francês Vercors lhe fez a entrega do Prêmio Internacional da Paz comparou a sua obra à de Pasteur, Einstein e Mitchourine.

Com apenas 38 anos, Josué de Castro, foi convidado oficial de Governos de vários países para estudar problemas de alimentação e nutrição. Entre eles: Argentina (1942), Estados Unidos (1943), República Dominicana (1945), México (1945), França (1947).

Foi ainda Professor Honoris-Causa da Universidade de Santo Domingos, República Dominicana, 1945; da Universidade de San Marcos, Lima, 1950; da Universidade de Engenharia, Lima, em 1965.

Ingressou na atividade política como Deputado Federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro de Pernambuco, no período de 1955 a 1963 e, logo em seguida, foi nomeado Embaixador do Brasil na ONU, em Genebra, no período de 1963 a 1964, quando demitiu-se em virtude do golpe militar de 31 de março de 1964 que, através do Ato Institucional nº 1, lhe cassaria os direitos políticos.

Entretanto, mesmo durante o exílio não deixou de lado a sua luta nas questões sociais: foi fundador e Presidente do Centro Internacional para o Desenvolvimento – (CI), Paris, 1965 a 1973 e Presidente da Associação Médica Internacional para o Estudo e Condições de Vida e Saúde (AMIEV), 1970.

Ainda, durante o exílio, ocupou o cargo de Professor Estrangeiro Associado ao Centro Universitário Experimental de Vincennes, Universidade de Paris, 1968 a 1973.

Josué de Castro defendeu que a luta contra a fome no Nordeste não deveria ser uma luta contra a seca ou contra seus efeitos, mas contra o subdesenvolvimento, a monocultura e o latifúndio. Em termos de Brasil, considerou que a fome existe em função do passado histórico, com a sua economia ambiental destrutiva e voltada para a exportação. Em suas próprias palavras, “uma agricultura extensiva de produtos exportáveis ao invés de uma agricultura intensiva de subsistência, capaz de matar a fome do nosso povo”.

Como solução para tal estado de coisas, além de uma reforma agrária, sugeriu a promoção do desenvolvimento econômico-social que atenuasse os desníveis regionais por meio de uma melhor distribuição de riqueza e dos investimentos. Segundo ele, a permanecer a economia de dependência do Nordeste

e da Amazônia, em relação ao sistema econômico de outras áreas do país, “as manchas negras da fome” se manteriam inalteradas.

Ardente defensor de uma política de desenvolvimentista para o Brasil, o que significaria para ele um grande salto em nossa história social, alerta que tal salto não poderia ser realizado por um povo faminto. Defendeu o tabu da reforma agrária, a ser realizado com a mesma coragem com que se estava enfrentando o tabu da fome.

Sobre a influência de Josué de Castro nas políticas públicas nacionais, cabe ressaltar que a sua obra trouxe subsídios importantes para o surgimento de medidas estatais como o salário mínimo e a ração básica. Seus “inquéritos sociais” realizados no Recife, em 1932 e no Rio em 1936 foram utilizados para o cálculo do salário mínimo. Em seus inquéritos, Castro avaliou a dieta e a porcentagem de cada grupo familiar com alimentação, habitação e transporte.

Embora apoiasse as reformas sociais que estavam na pauta dos movimentos de esquerda, para Josué de Castro, a transformação social deveria se dar a partir de valores humanitários supranacionais, acima das diferenças ideológicas e culturais. Em seus últimos escritos, nas décadas de 1960 e 1970, Castro reconheceu que o desenvolvimento econômico por si só não garantiria a melhoria dos níveis de vida da população.

Defendeu então uma política econômica redistributiva, que minimizasse as desigualdades sociais, onde seria necessário a permanência de mecanismos claros de intervenção na economia que se reflitam no acesso da população aos bens produzidos. Ele aponta para as possibilidades de um Brasil de um Brasil moderno, em desenvolvimento, no qual o capitalismo não seria incompatível com reformas sociais e políticas redistributivas, que melhorassem o nível de vida da população.

Infelizmente, a seara que Josué de Castro abriu no campo das interpretações sobre o Brasil não teve seguidores. Em reportagem na imprensa, intitulada “Ousadia sem escola”, faz-se referência a este fato:

Depois do exílio, o silêncio: “Josué não formou discípulos nem fez escola”, diz Antônio Alfredo Teles de Carvalho, que prepara tese de mestrado na Universidade Federal de Pernambuco(...) “Só fui tomar conhecimento dele ao ler a bibliografia de autores franceses”, conta. Josué era visionário. Nos anos 1950 preconizou a globalização, já falava em trabalhadores sem terra. Foi um dos precursores da discussão so-

bre o subdesenvolvimento” (*Gazeta Mercantil* – Fim de Semana, 6, 7 e 8-7-2001).

O nosso homenageado de hoje foi um dos precursores da renda mínima no Brasil, no final dos anos 40 com o seu livro “A geografia da fome”. Criou ali uma geografia não das grandezas humanas, nem das riquezas naturais do nosso país, mais uma geografia de suas misérias. Para ele a fome talvez seja a mais perigosa das forças políticas, e a miséria a causa fundamental de tantas revoltas, conforme retratei no meu livro “Renda de Cidadania: A Saída é Pela Porta” (pág.127). Numa época em que os economistas neomalthusianos propunham como solução da fome a redução das taxas de natalidade, o livro de Josué de Castro propunha um aumento da produção de alimento, e chamava a atenção para o fato de que o índice de natalidade é o mais alto entre os mal nutridos e mais baixo entre os bem alimentados.

Josué Castro acreditava que não era uma utopia a eliminação da fome no planeta, desde que se procedesse a um ajuste do homem à terra e a uma melhor distribuição dos bens produzidos pela humanidade. Ele equacionou os meios de que o homem dispõe para dominar a fome. Em primeiro lugar, as possibilidades do aumento de produção baseado no aperfeiçoamento dos recursos naturais. Em segundo lugar, o aumento da produção pela expansão da agricultura com a utilização de diferentes tipos de solo e a ocupação de novos territórios. Também, o uso de novos vegetais e animais como fonte de recursos para a subsistência; a exploração de reservas alimentares inexploradas, tais como os oceanos, ou a criação de espécies animais em águas fluviais, lacustres ou marinhas.

Ao estudar, de forma tão brilhante e inovadora, os problemas de produção, distribuição e utilização racional do alimento, as forças produtivas que devem ser questionadas, e o tipo de sociedade que deve ser criado para se conseguir uma redistribuição igualitária dos meios de subsistência, concluindo pela necessidade de elevação dos padrões de vida dos mais pobres, e lamentando que nessa luta pela elevação dos padrões não se encontre um “apoio universal”, Josué de Castro realizou algumas proposições que fundamentam o direito a uma renda mínima garantida.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno)

PREFÁCIO DA EDIÇÃO NORTE-AMERICANA

PEARL S. BUCK

É *ÊSTE o mais encorajador, o mais esperançoso e o mais generoso livro que eu já li em tôda a minha vida. Livro escrito por um famoso cientista, um técnico que sabe o que está dizendo, um conhecedor dos problemas práticos, um homem do mundo no melhor sentido da palavra, porque êle conhece o mundo e suas populações e apresenta-nos numa obra magistralmente escrita o conhecimento fundamental para a felicidade e a paz dos homens.*

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Na forma do Regimento, o Senador Suplicy será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – A Presidência designa Relator revisor da Medida Provisória nº 429, de 2008 (PLV 20/2008), o Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria, neste momento, de levar a atenção do Brasil e dos Senadores e das Senadoras para algo que eu conceituaria como uma verdadeira revolução silenciosa que está acontecendo na saúde pública deste País. Refiro-me à política de saúde bucal do Ministério da Saúde e, mais especificamente, ao Programa Brasil Sorridente.

Fala-se muito, hoje em dia, no Brasil do Programa Fome Zero, do PAC e de outros programas governamentais que são relevantes, mas pouco se divulga o que se chama Brasil Sorridente.

O Programa Brasil Sorridente é uma das iniciativas – eu diria – mais bem-sucedidas do Estado brasileiro nos últimos anos. E digo Estado porque, embora tenha sido iniciada no Governo Fernando Henrique Cardoso, não foi abandonado pelo Governo Lula e não será, tenho certeza, abandonado pelo próximo governo, independente de quem vença as eleições presidenciais em 2010. A importância do Programa e a revolução que ele está promovendo na saúde da população estão acima de disputas partidárias e ideológicas.

O Brasil Sorridente estrutura-se basicamente em torno do tripé formado pelas Equipes de Saúde Bucal (ESBs), pelos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs).

As Equipes de Saúde Bucal atuam em 4.500 Municípios brasileiros, com a participação de 16.756 equipes em maio de 2008.

As Equipes de Saúde Bucal realizam seu trabalho com o apoio de 1.159 consultórios odontológicos completos, fornecidos e aparelhados pelo Ministério da Saúde. Essas medidas cobriram no Brasil Sorridente 81 milhões de pessoas em maio deste ano. Se pensarmos que o Brasil tem 180 milhões de habitantes, 81 milhões de brasileiros participaram desse Programa.

Por sua vez, os Centros de Especialidade Odontológica complementam o trabalho das Equipes de Saúde Bucal. São 661 centros em atividade atualmente. Os Centros de Especialidades Odontológicas realizam, a cada ano, milhões de procedimentos que incluem tratamento endodôntico, cirurgias orais, periodontia, diagnóstico de câncer bucal e atendimento a pacientes com necessidades especiais, entre eles as pessoas com algum tipo de deficiência.

Completando o tripé, os Laboratórios Regionais de Prótese Dentária já alcançaram o total de 310, em maio deste ano.

Os Laboratórios fabricam e fornecem aos cidadãos próteses totais e parciais removíveis, mitigando um problema que aflige milhões de brasileiros de todas as idades, especialmente os que têm mais de sessenta anos de idade. Apenas em 2007 foram fornecidas 75.707 próteses totais.

O Programa Brasil Sorridente atua principalmente em duas frentes: assistência e prevenção.

A assistência é proporcionada por intermédio das unidades que acabei de citar. As Equipes, os Centros e os Laboratórios do Brasil Sorridente estão fornecendo a milhões de cidadãos brasileiros o acesso a um tipo de tratamento que, até o surgimento do Programa, era simplesmente inacessível à parcela mais pobre e menos privilegiada da população – inclusive a população penitenciária, que também conta com a assistência de dentistas e técnicos do Programa.

Já a prevenção toma a forma de várias iniciativas adotadas pelo Brasil Sorridente. Primeiramente, eu gostaria de destacar os projetos de fluoretação da água em uma série de Municípios. Desde 2005, houve a implantação de 583 novos sistemas de água fluoretada em 434 Municípios, com o apoio do Brasil Sorridente.

Finalmente, destaco os efeitos positivos que as ações do Programa acarretam para o bem-estar e para a qualidade de vida dos brasileiros. Um exemplo impressionante se refere às extrações dentárias, que vêm diminuindo drasticamente em decorrência das ações do Brasil Sorridente.

O Brasil Sorridente aplicou, de 2003 a 2006, R\$1,2 bilhão. É pouco, dadas as dimensões tanto do problema quanto do Brasil. Resultados muito melhores poderiam estar sendo alcançados, caso mais recursos fossem aplicados no Programa.

O caminho a percorrer, Sr. Presidente, ainda é longo, sem dúvida, mas não podemos negar que houve avanços, nem podemos deixar de enaltecer o trabalho do Ministério da Saúde e dos responsáveis pelo Programa Brasil Sorridente.

Quero, desta tribuna, parabenizar o Programa e todos os profissionais que dele fazem parte pelo Brasil, a quem cumprimento na pessoa de seu Coordenador, o paranaense Gilberto Pucca, que tem realizado um belíssimo trabalho à frente do Brasil Sorridente.

Fiz essa abordagem, quero destacar, porque, há alguns dias, estive no Ministério da Saúde dialogando com o Dr. Gilberto Pucca a respeito das necessidades de atendimento para pessoa com deficiência na área da saúde bucal. Tivemos, então, a ocasião de passarmos por esses dados, de refletirmos sobre essa realidade, de pensarmos nesses números em termos de Brasil.

Eu mencionei a ele, naquele dia, que usaria a tribuna aqui do Senado para repercutir um trabalho intenso, iniciado no outro Governo, continuado neste e, sem dúvida, com desdobramentos que vão acontecer para o futuro, para que a população brasileira tenha uma viabilidade, um canal concreto para o atendimento a sua saúde bucal, seja por meio dos trabalhos básicos, das especialidades odontológicas

ou dos laboratórios de próteses dentárias. Então, é um esforço consistente, bonito, que deve ser enaltecido, que beneficia a auto-estima, a saúde, o bem-estar de 80 milhões de brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Epitácio Cafeteira, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado também é a Casa da Federação, e é justo que, em datas especiais, possamos lembrar feitos e parte da história dos nossos Estados. No caso, o Acre compõe uma belíssima página da história de definição de fronteiras e a conformação da integridade do território nacional brasileiro.

Hoje é feriado estadual, lembrando o 6 de agosto como o início da revolução acreana de 1902, que levou à independência o Estado do Acre. Havia uma indefinição diante de um processo social que se vivia à época entre o Brasil e a Bolívia, que tinha por traz fortíssimos interesses de países como os Estados Unidos, a Inglaterra, a França e a Alemanha. Eles disputavam a possibilidade de anexação de uma parte do território sul-americano em plena Amazônia, como um interesse da afirmação de uma etapa da Revolução Industrial, a fase da mecanização e intensa movimentação pela expansão dos recursos daquela revolução.

A borracha é um marco definitivo na história da economia do Brasil, na história do PIB brasileiro. Alguns anos após a anexação do Acre ao Brasil, disputamos o primeiro lugar no PIB nacional. Pouca gente considera esse dado importante, mas é fato histórico: disputamos o primeiro lugar do PIB nacional com o café e com a pecuária.

No dia 6 de agosto, houve o início de uma revolução dirigida por um gaúcho de 27 anos, José Plácido de Castro, que liderou um exército de brasileiros que ocupava aquele território tido como boliviano, mas que era parte de uma indefinição, de uma consolidação de fronteira.

A nossa história é muito interessante, porque havíamos tido três outras insurreições. Houve uma tentativa forte, chamada Revolução dos Poetas, em que um grupo de jovens idealistas do Amazonas usufruíam das riquezas geradas pela borracha e entendiam que aquele território não deveria ser explorado por bolivianos. Tivemos as histórias de Gálvez e de José Carvalho. José Carvalho, Gálvez, os poetas e, depois, Plácido de Castro definem uma estratégia de gerações

que estavam determinadas a defender aquela região como parte da integridade do território brasileiro.

Esses fatos repercutem muito quando se analisa a história global, porque havia um processo de exploração e definição de colônias africanas, e a América do Sul era o próximo alvo, assim como a região amazônica. Alfonso Domingo, o extraordinário autor do livro **Uma Estrela Solitária**, que diz respeito à história de Gálvez, considerado o único espanhol a vencer os americanos em uma guerra, disse que, como na mitologia grega, a Amazônia sediava, por meio do choro da sua árvore chamada seringueira, o leite branco que jorrava e que atendia à Revolução Industrial, alimentava o poder industrial que emergia no mundo, e, em troca, a floresta amazônica pedia vidas: vidas de índios e de imigrantes nordestinos que ali chegavam.

Então, essa data de 6 de agosto é muito preciosa, porque nos levou ao dia 24 de janeiro de 1903, quando houve um conflito duro, intenso entre brasileiros e bolivianos, hoje povos irmãos, intocáveis nas relações de paz, estabilidade e boa convivência na região de fronteira. Foi um desafio de definição de um marco territorial tanto para o Brasil como para a Bolívia, tendo como base o Bolivian Syndicate, uma instância econômica que se queria afirmar e que era muito importante em termos estratégicos aos olhares americanos, ingleses, franceses e alemães, que entendiam a borracha como um componente essencial e fundamental da Revolução Industrial. Então, há um sentimento unitário forte no Acre hoje ao lembrar as suas datas, os seus momentos históricos fortes.

O Brasil rejeitou o Acre durante alguns anos, na fase pós-Revolução. Nos primeiros meses, então, esse desprezo foi muito mais intenso como também a indefinição de o Brasil querer o Acre. Plácido de Castro afirmava a história de independência como uma história de pressão, para que o Brasil pudesse compreender que ali estavam brasileiros que afirmavam a soberania do País naquele território e entendiam que era uma luta contra uma interferência internacional.

Esse 6 de agosto, para nós, é muito precioso. Estamos hoje abrindo uma exposição no Acre sobre a história de Plácido de Castro que, por coincidência, está completando o seu centenário de morte em relação à fase de vida, de autonomia, de independência do Estado. Hoje, uma exposição que saiu de São Gabriel e chegou ao nosso Estado traz peças de altíssimo valor histórico daquela região, para as gerações atuais poderem tomar conhecimento, para que sejam bem aproveitadas, para que venha à lembrança uma fase de luta entre povos, em que o conflito expressava uma possibilidade de internacionalização da nossa Amazônia já naquele momento.

Então, para nós do Acre, 6 de agosto é a lembrança de uma fase heróica da vida do Estado, de uma fase de construção da independência, de uma fase de afirmação da unidade territorial brasileira, uma fase de homenagem aos migrantes nordestinos que chegaram ali e levaram-nos à epopéia de afirmar aquela região como brasileira. Sr. Presidente, àquela época, de cada quarenta migrantes nordestinos, muitos oriundos do Ceará, das Alagoas, do Maranhão, de Pernambuco, dezesseis morriam no primeiro ano, em razão da malária, do beribéri, das febres hemorrágicas.

Então, é uma história ímpar dentro da formação histórica da Amazônia, da formação histórica do Brasil, da afirmação das áreas de fronteira em nosso País. Nós, com muito orgulho, nos afirmamos brasileiros por decisão, por opção, lutando contra a rejeição, a timidez, a dubiedade, que tinham os grandes dirigentes do Brasil à época.

Plácido de Castro tem a lembrança de seu nome em cem anos de seu assassinato, uma das mais trágicas fases da vida republicana. Ele foi covardemente assassinado por instâncias representativas do poder à época e, até hoje, ainda não demos uma resposta, não houve um julgamento.

Então, 6 de agosto é o marco da luta pela afirmação da defesa da Amazônia num processo de ameaça à sua internacionalização, que nós, com muito orgulho, lembramos em todo o nosso Estado.

A primeira fase foi de José Carvalho; depois, houve a presença de Gálvez, coincidindo o 14 de julho com a Queda da Bastilha, com um espanhol que venceu os americanos numa guerra em plena região amazônica; depois, vieram os poetas na sua luta também de insurreição e, depois, Plácido de Castro, no 6 de agosto, iniciando a afirmação do Acre como, de fato, uma região do Brasil tem um sentimento muito forte para todos nós, para as gerações que estão ali e que têm interesse em conviver e divulgar.

Há uma etapa de desafio para nós que é afirmar um museu da revolução que lembre esses quatro momentos, além da luta de fronteira que tivemos com o Peru alguns anos atrás.

Ouçó o Senador Mozarildo Cavalcanti, já para encerrar.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Tião, quero parabenizar V. Ex^a pela importante data para o Estado de V. Ex^a, cumprimentar todo povo acreano que realmente é um exemplo de brasilidade. Como V. Ex^a colocou no seu pronunciamento, o povo acreano lutou, brigou, insistiu para ser brasileiro. Portanto, é um exemplo. E eu me orgulho de saber que, no contingente principal, estavam os nordestinos. Em Roraima também os nordestinos foram fundamentais,

entre os quais se incluem meus pais e meus avós maternos. Nós, da Amazônia, devemos muito aos nordestinos. Quero, nesta data, portanto, dizer a V. Ex^a que admiro muito a luta do povo acreano, que praticamente teve que convencer o Brasil de que aquele pedaço de terra tinha que ser brasileiro.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – É verdade, Senador Mozarildo. Imagine que, em 100 anos, um Estado jovem – como é o Estado de V. Ex^a, que é mais novo ainda do que o meu – conseguimos sair do 27º lugar na educação brasileira para o 9º lugar, conseguimos ser a 5ª capital do País em nível de educação, pagamos o melhor salário de professores do Brasil. E estaremos concluindo em 2010 a BR-364. É o único Estado que não tem ainda a sua ligação rodoviária definitiva, como Estado de unidade continental. Então, é um Estado que olha de cabeça erguida para o seu passado, para o seu presente e para o seu futuro.

Já encerro, nas palavras do Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Apenas para parabenizar, Senador Tião Viana, em seu nome, todos os acreanos por esta data tão significativa, que é o 6 de agosto. V. Ex^a, no seu pronunciamento, fez uma observação da maior importância: “O que a Amazônia já representou para o Brasil em séculos passados?” Era de lá que vinha a riqueza brasileira. Era na Amazônia que estava a economia mais forte do Brasil. Belém, àquela altura, era uma cidade muito mais desenvolvida do que São Paulo. Então, a Amazônia ajudou a desenvolver o sul do Brasil. Agora, temos que ter o apoio do Brasil desenvolvido, dessas regiões, para que possamos avançar na Amazônia todo esse tempo em que ficamos desamparados, sem a atenção do Governo. Parabéns ao Acre, parabéns a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

Agradeço, Sr. Presidente, em meu nome, essa homenagem ao Acre de Jorge Viana, de Binho Marques, de Marina Silva e de todos que lutam pela dignidade do nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por cessão do Senador Francisco Dornelles. S. Ex^a dispôs de dez minutos improrrogáveis.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Epitácio Cafeteira, que preside esta sessão de 06 de agosto, cumprimento V. Ex^a, as Sr^{as} e os Srs. Parlamentares presentes, as brasileiras e os brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Cafeteira, V. Ex^a fica muito bem aí, na Presidência, tomando um cafezinho. É o Cafeteira tomando café.

Pode focalizar, bota grande! Faça de conta que é o Tião Viana ou o Mercadante, do Partido do Governo! Bota do tamanho de um *outdoor*!

Tenho 65 anos de idade. Nós já tivemos alguns títulos e abdicaremos de alguns. Atentai bem, César Borges! Mas este aqui eu trago com muito orgulho.

Quando começamos aqui, o Governo começou com uma medida provisória. Além de medida provisória que enterra aqui, essa foi coveira duas vezes, porque enterra o Senado cada medida provisória que chega. Estamos aqui para fazer leis boas e justas. É um atestado da nossa incapacidade, da nossa incompetência, da nossa indignidade, da nossa falta de vergonha cada medida provisória que carimbamos. Mas essa enterrava os aposentados do meu Brasil! Foi aquela cheia de erros, cheia de injustiças, cheia de perseguição. Depois, o Paim, um dos poucos do Partido dos Trabalhadores que é generoso, que é bondoso, que é correto – há poucos –, fez, para minimizar a desgraça, Expedito Júnior, uma medida paralela. Aquela era cheia de erros. A ignorância é audaciosa.

Eu me lembro muito bem de que tentaram queimar Heloísa Helena, aquela brava mulher. Mozarildo, lembra-se daquela medida provisória duplamente coveira? Cada medida provisória enterra esta Casa, que deve ser fazedora de boas leis, e essa nos enterrava e também os velhinhos aposentados que trabalhavam.

Foi muita confusão. Aí houve esse negócio de base aliada, e eu disse: “Estou fora, não vou enterrar velhinho aposentado, não”. Votei em Luiz Inácio em 1994, mas eu não sabia que ele era rodeado, ô Presidente Sarney, de aloprados. Luiz Inácio, ele mesmo, denunciou. Isso foi ele que denunciou. É aloprado de todo lado!

E lembramos a bravura da mulher. A mulher é sempre mais brava, ô Cafeteira! V. Ex^a mesmo testemunhou isso. V. Ex^a, num dos pronunciamentos mais brilhantes, agradecia à sua amada mulher e esposa. A mulher sempre é maior. Mozarildo, atentai bem! Está ali o Presidente Sarney. Sarney, nesses 508 anos, só homem governou este País. Houve três governadores gerais, três reis – um português, outro filho de português –, 28 Presidentes, ditador, e o Presidente Sarney estava no meio deles. Só houve homens. E foi um dos generosos, é um homem generoso.

Cafeteira, aí o Rei Dom Pedro II foi à Europa. Pedro Simon estava a decantar a Europa ainda agora. Naquele tempo, os presidentes não tinham um avião como o nosso. Está lá na China; quando se vê, já chegou lá o Luiz Inácio. É ligeiro. E, daqui a pouco,

o homem já voltou. Então, Dom Pedro II foi lá, e foi demorada a viagem, que era feita de navio. Foi lá duas vezes só. E ficou aqui sua filha, ô Tião Viana, a Princesa Isabel, que teve mais coragem do que todos os homens que governaram este País em 508 anos. Em poucos dias, ela escreveu a página mais bela: libertou nossos irmãos negros. O que seria este País sem isso? Há a vergonha e a nódoa de ter sido o último País a libertar os negros.

Essa brava mulher Heloísa Helena lutou aqui. Quiseram levar para a fogueira a Heloísa Helena, e aí nós a tiramos da fogueira. Então, fizemos um consenso, com a promessa do Paulo Paim de fazer uma medida paralela que minimizasse os malefícios daquela.

Exedito Júnior, V. Ex^a está falando com Bisol, nosso grande Governador, mas olhe aqui. Recebi este diploma:

Instituto Mosap – Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas.

O Instituto Mosap confere ao Excelentíssimo Senhor Senador Mão Santa o título de Persona Grata [persona grata, Osmar Dias], em reconhecimento à sua luta na defesa dos Servidores Públicos Ativos, Aposentados e Pensionistas, com o digno voto na Reforma da Previdência, honrando o juramento em cumprimento ao Estado Democrático de Direito e aos princípios fundamentais da Constituição Federal.

Brasília, 10 de dezembro de 2003.

Não seria agora, Paim, que poderíamos abdicar desse título e abandonar os velhinhos, os idosos. “Nunca dantes em verdes mares bravios”, disse Camões. E nosso Presidente Luiz Inácio disse: “Nunca antes...”. Nunca antes, os velhinhos aposentados sofreram tanto! Essa é uma vergonha, é uma nódoa pior do que a escravatura, abolida pela Princesa Isabel. Eles estão escravizados pela maldade, pela perseguição, pelo mal, por aquilo que lhes estão roubando. Eles trabalharam trinta e cinco anos, ó Exedito Júnior! Isso é mais do que o Exedito Júnior tem de idade. Quanto anos V. Ex^a tem?

O Sr. Exedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Tenho 45 anos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olha aí! Trabalharam durante trinta e cinco anos, com um contrato, Cafeteira, de dez salários mínimos para receber. Estão recebendo cinco salários. Os que deviam receber cinco salários estão recebendo dois salários. Nunca houve um negócio como esse. E o pior, Cafeteira, é que o Governo promete uma previdência privada. São mais picaretas.

Ô César Borges, onde está a Polícia Federal que não vai prender logo a Aplub, bem aí, do Rio Grande do Sul, que enxovalha?

Cafeteira, olhe para cá! Sei que V. Ex^a trabalhou muito. Eu era menino, em São Luís, e lá estava escrito nos muros: “Prometeu, cumpriu”; “Prometeu cumpriu”. Eu dizia: que diabo é esse negócio aí no muro? É o prefeito daqui. É o Prefeito Cafeteira. Assim fui apresentado a V. Ex^a. É o homem do “prometeu, cumpriu”. E este Governo prometeu, e os velhinhos estão aí. Foi assinado contrato de dez salários mínimos, mas estão recebendo cinco salários. Os que deviam receber cinco salários estão recebendo dois salários.

E as pensões privadas? Ô César Borges, ô baiano, somos do Nordeste, e lá o caboclo diz: “Eu mato a cobra e mostro o pau”. Vou dizer: sou médico cirurgião há 42 anos! Não são mãos santas, não! São mãos iguais às de Mozarildo, guiadas por Deus, numa Santa Casa, que salvavam um aqui, outro acolá. Portanto, são 42 anos no exercício da Medicina, e, mesmo entrando pela porta estreita do concurso, trabalhando de dia e de madrugada, Exedito Júnior, minha aposentadoria é de pouco mais de R\$2 mil. Se eu não fosse Senador, ô Mozarildo, eu estava lascado!

Fiz uma pensão privada – quanto à denúncia, V. Ex^a tem sensibilidade –, a Aplub. Ô Polícia Federal, onde estás? Pega lá, que eles estão enxovalhando o Rio Grande do Sul, uns pilantras, uns picaretas. Osmar, eu fiz. Cheguei ali novinho. Quanto é a sua aposentadoria, Senador Mozarildo, médico brilhante do ex-Território Federal? Olhe eu mostrando o pau e a cobra!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Creio que todos os médicos na situação de V. Ex^a, que entraram por concurso público, que foram médicos federais, têm aposentadoria nesse patamar. A minha é de R\$2.330,00.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mozarildo, que fez da ciência médica a mais humana das ciências, é um benfeitor da humanidade, graças a Deus! Eu tenho de agradecer ao povo que o colocou aqui.

Esse é o retrato, Luiz Inácio! Ô Luiz Inácio, os aloprados o estão enganando! Se a Previdência do Governo não cumpre... Padre Antônio Vieira, que andou pelo Maranhão – o exemplo arrasta –, arrastou, e vou citar. Cheguei ali, formado. Como o Cafeteira sabe, há aquelas previdências que a gente faz, e dizem assim: “Ao morrer, fica para a mulher”. Eu não ia deixar! Vou fazer uma que eu usufrua com a Adalgizinha – atentai bem! –, a Aplub. O pilantra lá, o picareta da Aplub chegou lá. Eu a fiz! São 25 anos. Paguei cinco salários mínimos para usufruir dela. Atentai bem! Olha o Brasil em que vivemos, sem respeito a contrato e à lei. Não há moral! Mozarildo, foram 25 anos para gozar disso

com a Adalgizinha. E ainda se dizia, na letra miúda – naquele tempo, havia dois salários: no Sul, ganhava-se mais; no Norte e no Nordeste, era menor o salário –, assim: “Vamos pagar o maior”.

São 25 anos! Sabem quanto é que recebo? Ó Luiz Inácio, digo a verdade! “De verdade em verdade eu vos digo”, Cristo falava. E vou dizer. Sabe quanto, Mozarildo? Cento e dezesseis, cinco salários mínimos. Eu, que sou Senador, sou enrolado. Já pensou, Cafeteira, se eu precisasse? Mesmo com saúde, esse dinheiro era pouco. E se a gente tivesse uma doença?

Esse é o quadro hoje, Luiz Inácio, dos aposentados! E somos federais, somos os melhores, somos as melhores categorias, somos doutores, não é?

Então, Presidente Luiz Inácio, com todo o respeito – ô Cafeteira, peço mais um minuto, para ressuscitar os aposentados; V. Ex^a é generoso –, eu queria fazer minhas as palavras de uma “santa” do Maranhão, a Quiola, a “Santa Quiola”, que ensinou ao filho dela, o Sarney, nosso Senador: “Meu filho, nunca deixe perseguirem os velhinhos aposentados”. E Sarney pagou o que era correto, o que a lei determinava. Isso é coisa dessa modernidade, dessa fraqueza deste Senado.

Fizemos a lei do Paim, acabando com esse redutor das aposentadorias. Inclusive, nosso Mário Couto ameaçou fazer greve de fome, não tomar banho, e a lei foi para o Chinaglia. Ó Chinaglia, faço minhas as palavras de Cícero: “Até quando abusará da paciência dos velhinhos e dos idosos de nossa Pátria?”. Este Senado a aprovou. Está lá. É por isso, Chinaglia, que Luiz Inácio disse a grande verdade: “Casa dos 300 picaretas”. Por que eles não votam um direito que foi aqui aprovado? Ou, então, somos aqui uns idiotas, porque fizemos uma lei ruim e perversa.

Chega, Demóstenes! Só há uma saída e uma salvação: a lei e a justiça. Nós a fizemos! Ó Chinaglia, falo como Castro Alves, em **O Navio Negroiro**: “Ó Deus, ó Deus, onde estais, que não vês essa injustiça?”. É o Chinaglia! É mais um aloprado que assenta... Por que eles não votam, se a lei saiu daqui? Votem a lei do Paim, contra ou a favor. Paim é do PT. Fiz o relatório. É um pleito eleitoral.

Aposentados de todo o Brasil, filhos de aposentados, netos de aposentados, vamos nos unir e exigir que a Câmara Federal vote o projeto do Paim, que aprovamos. Fui o Relator na Comissão de Assuntos Econômicos, na Justiça, aqui. Que acabe esse fator de redução, que não existe no mundo! O mundo todo respeita os aposentados, os idosos. E essa não é a nossa tradição cristã.

Eu queria terminar minhas palavras, e um minuto é muito tempo. Em um minuto, Jesus fez o *Pai-Nosso*, que nos leva desta terra aos céus em 56 palavras. E,

neste minuto, eu queria dizer que Jesus Cristo andou no mundo e disse: “Vinde a mim as criancinhas!”. Jesus Cristo – e, nas montanhas, não havia tribuna – disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça!”.

Valter Pereira, andando nas ruas do Brasil, diante dessa ignomínia, diante dessa imoralidade, diante da Câmara Federal querendo enganar o País... Por que S. Ex^a não põe em votação? Disse: “Depois da eleição”. O que tem a ver isso? É porque muitos deles são candidatos. Se eles botarem agora, eles vão aplaudir as leis feitas pelo Senado.

Ó Chinaglia, ó Chinaglia, ó Chinaglia, até quando vai enganar os velhinhos do nosso País? Bote para votar a lei! Aí, sim, apagaremos a sentença de Luiz Inácio: “Casa de 300 picaretas”.

Vamos juntos – uni-vos, todos os aposentados e filhos de aposentados! – pressionar a Câmara Federal, para derrubarmos o fator previdenciário imoral que não faz justiça aos que trabalharam. Vamos juntos fazer essa frente, esse mutirão, em defesa daqueles que trabalharam e que construíram este País: nossos aposentados!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, que falará pela Liderança do Partido Democrático Trabalhista.

V. Ex^a disporá de cinco minutos, sem apartes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por certo todos os brasileiros acompanharam no noticiário da semana o fracasso da Rodada de Doha, mas também por certo poucos entenderam o impacto que isso terá para cada cidadão, para cada pessoa, para cada família que vive no Brasil. Também poucos entenderam o significado desse fracasso das negociações entre os 153 países que compõem a OMC para o mercado mundial e as futuras negociações.

No meu entendimento, Sr. Presidente, são três as conseqüências que quero analisar rapidamente, pois cinco minutos é pouco tempo.

Se houve esse fracasso numa negociação que já vinha se realizando desde 2001 para acabar com os subsídios, principalmente nos produtos agrícolas... Aliás, subsídios que têm sido os responsáveis principais pelo aumento dos preços dos alimentos para os consumidores em todo o mundo. Enquanto Estados Unidos e Europa subsidiam em cerca de US\$1 bilhão por dia as suas agriculturas, os países em desenvolvimento e até os países pobres não conseguem aumentar a sua produção exatamente por esse limite imposto pelo subsídio praticado pelos países ricos. Para os países

da África, por exemplo, é melhor importar produtos da Europa do que produzir em suas terras. Com isso, não aumenta a produção mundial; com isso, estamos consumindo os estoques, uma vez que o consumo de alimentos no mundo cresce a um ritmo de 5% ao ano, enquanto a produção praticamente está estabilizada.

E é claro que, fracassando as negociações iniciadas em Doha e, agora, foram praticamente liquidadas, não temos a expectativa de que isso será revertido. Ou seja, essa situação de subsídio vai continuar impondo aos países pobres uma situação de continuarem pobres, porque não serão estimulados a produzir alimentos, uma vez que são sufocados por grandes importações de alimentos ou exportações que partem da União Européia especialmente – e digo isso especialmente dos países africanos.

Por outro lado, se estamos falando do preço dos alimentos, isso vai atingir evidentemente aqueles que vivem no Brasil, já que a economia está globalizada. Então, os alimentos na mesa do cidadão brasileiro continuarão com os preços elevados, e isso é resultante, sim, do fracasso da Rodada de Doha.

Quando se analisa que o Brasil perde US\$15 bilhões em exportação, temos que concordar que isso é verdade, porque nós poderíamos ter uma aumento de produção agrícola, de produção agroindustrial, de produção industrial para exportar, e o Brasil poderia ter um aumento no seu saldo comercial de cerca de US\$15 bilhões. Nós poderíamos exportar mais US\$15 bilhões. Este é o cálculo que se faz da perda para o comércio exterior brasileiro.

Agora, o impacto na mesa do consumidor é direto. Eu não tenho nenhuma dúvida de que os preços agrícolas retomarão outro patamar. Hoje, em função da combinação de fatores como a queda do dólar e a queda das bolsas, houve um impacto direto para que os preços das **commodities** apresentassem um recuo, como foi o caso do preço do petróleo. Então, tudo isso fez com que os preços dos produtos agrícolas, as *commodities*, tivessem uma queda, mas daqui a pouco teremos outro aumento, porque a crise de alimento não acabou. Os estoques continuam baixos, a produção nos Estados Unidos não será aquela que foi divulgada para o mundo e nós teremos, como consequência, o aumento dos preços das **commodities** novamente. E a culpa não pode ser colocada em quem utiliza grãos para a produção de biodiesel, mas tem que ser colocada em países egoístas que não querem acabar com os subsídios e não permitem, dessa forma, que haja uma competitividade maior no comércio mundial.

De outro lado, Sr. Presidente, haverá também, no meu entendimento, um prejuízo enorme para as futuras negociações em que os países se envolverão. Refiro-me ao Protocolo de Kyoto. O Protocolo de Kyoto tem um prazo. Ele vai até 2012. Se os países fracassaram numa negociação muito mais simples que é o comércio, como é que vão se entender numa negociação muito mais complicada que é a redução da emissão de gases e principalmente as mudanças climáticas?

Não creio que em 2012 o mundo poderá ler um novo tratado assinado pelos países que compõem essa Organização; porque, se houve fracasso nas negociações envolvendo o comércio, muito mais ainda haverá fracasso nas negociações envolvendo mudanças climáticas, o que é grave para todos os países e para todas as pessoas do mundo, pois estamos falando do assunto mais debatido nos últimos meses, que é a questão climática.

Sr. Presidente, para que haja um acordo entre os países no que se refere à substituição do Protocolo de Kyoto por outro acordo ou tratado, tem que haver consenso. Se um país não concordar, não há acordo; se um país não concordar, não se assina o tratado.

E o que houve agora? Dos 153 países, dois não concordaram: os Estados Unidos e a Índia, por questões próprias, por interesse deles. Eles derrubaram um acordo que coloca em xeque o mundo inteiro no que se refere a uma questão muito importante: preço de comida, preço de alimentos. Ainda mais: podem colocar em xeque uma situação muito séria também, que é a questão das mudanças climáticas. Digo isso porque não creio que quem não conseguiu avançar nas negociações de comércio poderá avançar em negociações relativas às mudanças climáticas, a fim de estabelecer um novo protocolo. Até porque o Protocolo de Kyoto não vem sendo cumprido mesmo; os Estados Unidos não o cumprem, e outros países seguem o exemplo.

E, hoje, os países em desenvolvimento e os países pobres não são obrigados a reduzir a emissão de gases; a redução da emissão de carbono não é obrigatória em países em desenvolvimento nem em países pobres, segundo o Protocolo de Kyoto. Contudo, será na próxima etapa de negociação, que terá de ocorrer antes de 2012, para que, então, haja um tratado substituindo o Protocolo de Kyoto.

Já digo com antecedência que não acredito que chegaremos a um acordo que possa satisfazer principalmente os que defendem um avanço na questão climática, principalmente os que defendem um avanço na questão ambiental. Não vejo como prosperar nesse

campo se não conseguimos prosperar no que se refere ao comércio, que é uma questão muito mais simples.

Acredito que os países em desenvolvimento terão de continuar trabalhando duro para conseguir, por meio de acordos bilaterais...

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço um minuto a mais para encerrar, Sr. Presidente.

Creio que os países, como já está fazendo o Brasil, através do Presidente Lula, deverão buscar novos acordos bilaterais. O Presidente esteve na Argentina, onde há problemas: trigo, por parte da Argentina; automóveis, por parte do Brasil. O Presidente está na China, onde há problemas. A balança comercial é positiva para a China e negativa para o Brasil nesse caso. Precisamos exportar para a China não somente produtos primários, mas produtos manufaturados. É difícil concorrer. Então, os acordos bilaterais ficam difíceis porque os interesses são mais diretos, mais específicos e dificultam o estabelecimento de acordos.

Então, acredito que o Brasil deve mesmo continuar insistindo, junto com os outros vinte integrantes desse grupo de países que querem o fim dos subsídios, porque esse, sim, é o grande mal que eleva os preços dos alimentos no mundo inteiro e não deixa os países se desenvolverem.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Epiácio Cafeteira, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Alvaro Dias, eu gostaria de comunicar à Casa que dei entrada na tarde de ontem a um projeto de lei que amplia a gama de produtos da Amazônia ocidental, beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, prevista no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, e reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Confins, incidentes sobre a venda deles no mercado interno. Gostaria de comunicar que fui relator de um projeto, apresentado por V. Ex^a, que reduz também a alíquota dos insumos do leite. Dizem que copiamos o que é bom; portanto, estou copiando de V. Ex^a. É como uma compensação para a Região Amazônica, já que lá não se

pode nada: não se pode plantar cana-de-açúcar, não se pode plantar soja...

Faço um apelo aos demais Senadores desta Casa: ajudem-nos a defender o projeto, aprovando-o nesta Casa, o que dará a oportunidade para que todos os produtos industrializados na Amazônia tenham isenção do PIS/Pasep e da Cofins. É uma maneira de compensarmos aqueles que tanto contribuíram, que derramaram seu suor e deram sua vida para o desenvolvimento daquela região, principalmente para o Estado de Rondônia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Valter Pereira.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento. Em seguida, pela Liderança do Democratas, a Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para comentar um assunto que já tive a oportunidade de abordar algumas vezes nesta Casa e que se relaciona com os destemperos que têm assinalado as decisões da Funai. Sobretudo, é preciso que se ressalte que a Funai não é um órgão estatal que tem autonomia para fazer as coisas. Está subordinada, obviamente, a um Ministério e está subordinada ao Governo. Portanto, os atos praticados por essa instituição são atos de responsabilidade do Governo, especialmente.

Mas vou fazer este comentário, Sr. Presidente, estribado em um artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, no dia 5 deste mês, da lavra do Professor Denis Lerrer Rosenfield, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Na verdade, ele faz um comentário sobre o desdobraimento de outras ações patrocinadas pela Funai, a exemplo do que ocorre hoje na Região Amazônica, precisamente no Estado de Roraima, afetando a reserva indígena Raposa Serra do Sol. E o desdobraimento que se dá afeta diretamente o meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Diz o professor Denis Lerrer:

Parece não haver mais limites para a ação da Funai de demarcação de terras indígenas, como se o país fosse um imenso território virgem suscetível de qualquer reconfiguração territorial.

Um estado federativo passaria a reger-se por portarias e atos administrativos do Poder Executivo que criariam “nações” que, doravante, conviveriam com “outros Estados”. Não estaria longe o dia em que essas “nações”

passariam a tratar a “nação brasileira” em pé de igualdade, solicitando, inclusive, reconhecimento internacional e autonomia política.

Assim começa o artigo desse articulista.

A indignação aqui manifestada diz respeito aos riscos desses desatinos da Funai e do Governo, porque, como disse anteriormente, a responsabilidade precípua é do Governo. É o Governo quem decide.

Sobre esse assunto já me pronunciei aqui algumas vezes, e vários Senadores, como, por exemplo, o Senador Jefferson Péres, de saudosa e inesquecível memória, os Senadores Augusto Botelho, Mozarildo Cavalcanti, Gerson Camata, Flexa Ribeiro e tantos outros ocuparam esta mesma tribuna para fazer as mesmas advertências.

De fato, Sr. Presidente, o Brasil assinou um tratado em que se comprometera a reestudar as reservas indígenas e a elas conferir autonomia política e administrativa. Portanto, quando esse articulista que escreveu em **O Estado de S. Paulo** diz que essas novas nações se relacionariam com o Brasil, no futuro, em pé de igualdade, está, na verdade, antevendo um risco efetivo de conquista de soberania, porque a soberania começa com essa manifestação de autonomia.

Mas vamos prosseguir aqui, Sr. Presidente, na leitura desse artigo que, entendo, deveria todo parlamentar olhar com muita atenção...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Valter Pereira?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a trata de um assunto a que o Senador Mozarildo fez referência ontem e eu, por diversas vezes, já me pronunciei, assim como o Senador Mário Couto. Trata-se da criação de reservas de todo tipo: reservas florestais, reservas indígenas... Essas reservas são criadas sem nenhum critério, por meio de um decreto presidencial, como ocorreu, no meu Estado do Pará, com a reserva indígena Apyterewa. Havia o compromisso de não ser homologada e, lamentavelmente, no Dia do Índio, ela foi homologada, e está havendo conflito com os não-índios assentados pelo Incra naquela área. Estou apresentando uma PEC – e peço o apoio de todos os meus Pares na sua tramitação – que dispõe que qualquer nova área de reserva criada, seja ela ambiental, seja ela indígena, tem que passar pela aprovação do Senado Federal. Não basta apenas a determinação do Executivo. O Executivo encaminha a proposição, o Senado Federal avalia a

necessidade da criação dessa reserva e aprova ou não a homologação e a criação da nova área de reserva. Estou apresentando a PEC e, desde já, peço aos meus pares, especialmente a V. Ex^a, Senador Mozarildo, e aos Senadores que têm reservas em seus Estados, à Senadora Marisa Serrano, que ainda esta semana me disse que o Presidente da República, por um decreto, criou uma reserva ambiental em Mato Grosso, como criou também uma outra no Pará, para trazermos ao Congresso a discussão sobre a criação dessas reservas, que engessam e afligem todos os Estados brasileiros, principalmente os da nossa região, uma região ainda em desenvolvimento.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Gostaria apenas de ponderar que é preciso tratar de forma mais pontual essa questão das reservas. Nossa primeira preocupação com reserva deveria cingir-se apenas, única e exclusivamente, à questão de reserva indígena, já que afeta, de forma mais abrangente, os Estados brasileiros. Mas não tenha a menor dúvida V. Ex^a de que, sempre que faltam critérios, que falta uma política mais responsável com relação a essas reservas, é preciso que o Senado tome posição, sim.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Valter Pereira?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, honra-me V. Ex^a com seu aparte.

Obrigado pelo aparte, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, Senador Mozarildo.

Obrigado pelo seu aparte, Sr. Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valter Pereira, ontem tive a oportunidade de falar sobre esse tema, e V. Ex^a alertou que falaria hoje sobre a questão. Eu queria só aduzir algo ao pronunciamento de V. Ex^a, repetindo o que tenho batido aqui. Inclusive, V. Ex^a vai relatar uma PEC minha, entre outras. Mas a minha é de 1999 e visa a regulamentar a questão da demarcação de reservas indígenas e ecológicas, que nada mais é do que um confisco de terras dos Estados pela União. Quer dizer, confiscam-se dos Estados terras para a União, sem se levar em consideração qualquer critério adequado. E, no meu Estado, há uma entidade indígena, o Conselho Indígena de Roraima, que só do Governo Lula recebeu R\$44 milhões e que, recentemente, para defender a demarcação da reser-

va indígena Raposa Serra do Sol, esteve na Espanha, na Inglaterra, na Bélgica, na Itália, em Portugal e no Vaticano. Veja o poderio dessa entidade indígena, que é financiada, sabe por quem? Pelo Governo Federal, mas também por entidades estrangeiras, como Cafod, da Inglaterra; Aliança Amazônica, da Itália; Cese, dos Estados Unidos; Greenpeace, da Holanda; Movimondo, da Itália, Norad, da Noruega; Oxfam, da Inglaterra; Pro Índios di Roraima, da Itália; Pro Regenwald, da Alemanha; Rainforest Foundation, dos Estados Unidos; Survival Internacional, da Inglaterra; e TNC, dos Estados Unidos. Então, V. Ex^a diz muito bem, o que se está desenhando, num futuro muito próximo, é a criação de nações independentes.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Não acredito que se esteja desenhando, porque aqui vai haver resistência. Acredito que o Senado não vai permitir que isso aconteça.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valter Pereira, o ideal seria que isso acontecesse. Isso aconteceu nos Balcãs, no Kosovo e em tantos outros lugares. À revelia do Senado e da Presidência da República, por um motivo que pode ser fabricado, por exemplo, que o povo indígena lá do seu Estado está sendo espoliado, massacrado, dizimado, a ONU declara aquele povo autônomo e bota os boinas azuis lá. Nós temos de estar muito atentos a isso e nos precaver. Devemos fazer a vacina contra esse trabalho, que já está montado, Senador Valter Pereira, já está montado. O que está acontecendo é que ele está avançando, agora, de maneira mais ousada. Naquela época em que houve a Comissão temporária externa do Senado, fomos a Rondônia, ao seu Estado e a Santa Catarina. Isso está sendo feito no Brasil todo, com maior impacto na Amazônia, porque a região é maior. Mas é preciso que tomemos uma posição, e V. Ex^a, que é Relator dessas PECs, pode nos ajudar muito.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado.

V. Ex^a pode estar certo de que a minha contribuição será um relatório bem criterioso, que vamos prolatar até a semana que vem.

Honra-me, Senadora Marisa.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Valter. É com emoção que o ouço, porque estamos aqui discutindo o que é importante não só para o nosso Estado de Mato Grosso do Sul, mas também para o País. Estávamos discutindo o que está acontecendo em Roraima e em outros Estados, como o Pará, porque para nós é importante saber como Mato Grosso do Sul está reagindo com relação a isso que

V. Ex^a está denunciando aqui. Isso se refere não só a um Estado, mas a toda a Nação. Quero também falar sobre isso. Disse ao Senador Mozarildo ontem que ia falar hoje sobre esse assunto. Quero, toda semana, enfatizar o que está acontecendo no País. Acho que esta Casa tem de tomar uma resolução, uma decisão efetiva e rápida. Penso que o seu relatório vai ajudar muito nisso; é necessário que se tome uma decisão a respeito do que se faz no País. Acredito muito que, se deixarmos que aconteçam nações isoladas dentro do País, daqui a uns dias, haverá as nações quilombolas e de outras etnias – poderá ser qualquer uma –, e aí teremos um País fragmentado. Se queremos a união, a integralidade do Brasil, temos de estar atentos a todas e quaisquer ações que possam prejudicar essa cidadania que prezamos tanto. Portanto, quero parabenizá-lo e dizer que estaremos juntos, como V. Ex^a sabe, na defesa das causas maiores do nosso Estado, do nosso País.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senadora Marisa Serrano. V. Ex^a fala que queremos a união, porque cumpre ao Senado Federal exatamente a preservação do princípio federativo.

Sr. Presidente, quero aqui apenas concluir a leitura deste artigo, porque ele se encaixa dentro na seqüela que o Mato Grosso do Sul está sofrendo, depois dessa investida que se deu contra a Região Amazônica. Veja o que diz o Professor Denis Lerrer:

Em 14 de julho deste ano, a Funai editou seis portarias, visando a demarcação de terras indígenas em Mato Grosso do Sul.

Veja, Sr. Presidente, agora, lá: as comunidades indígenas todas organizadas, em paz, e, de repente, recomeça o processo: instiga-se a comunidade indígena a uma insurreição.

As portarias abrangem 26 municípios e dizem respeito a uma área potencial total de 12 milhões de hectares, correspondendo aproximadamente a um terço do território estadual.

Aqui, sobre esse assunto, quando se abordou que seriam 12 milhões de hectares a área em potencial lá do Estado, Senador Mozarildo, alguém da Funai disse: “Não, estamos fazendo só um estudo preliminar, porque, na verdade, pode até não precisar de 12 milhões; talvez só 3,5 milhões de hectares sejam suficientes para atender às novas reservas que queremos criar.” Só 3,5 milhões de hectares de terras nobres, de alta fertilidade.

Mas prossigue o artigo do comentarista lá do jornal **O Estado de S.Paulo**...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Peço a V. Ex^a que conclua. Há mais oradores.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Vou correr.

Em sua redação, as portarias não visam especificamente a uma propriedade ou área determinada, mas têm abrangência tal que qualquer propriedade poderia ser atingida. Há uma ameaça real que paira sobre toda essa região, criando uma insegurança jurídica prejudicial aos produtores, aos trabalhadores, aos investimentos e à própria autonomia de Mato Grosso do Sul.

Observe-se que se trata de uma área extremamente fértil, povoada, rica em recursos, com produtores lá instalados há décadas, com títulos de propriedade e uma situação perfeitamente estabelecida.

De repente, o que se considerava uma situação estável, segura, se vê subitamente em perigo graças a atos administrativos da Funai, que passa a considerar esse Estado como um molde aguardando uma nova forma, imposta de fora. Ressalte-se que uma portaria, que é um ato do Poder Executivo, passa a legislar sobre o direito de propriedade e o pacto federativo, sem que o Poder Legislativo interfira minimamente nesse processo. [Por enquanto não está interferindo, mas vai interferir, sim.] Um funcionário de terceiro escalão passa a valer mais do que um deputado, um senador e, mesmo, um governador de Estado. Há, evidentemente, uma anomalia em questão.

Imagine-se um Estado que pode ser repentinamente amputado de um terço de seu território, o qual passaria a legislação federal indígena graças a portarias e estudos ditos antropológicos. O poder concentrado nessas poucas mãos é francamente exorbitante. [Portanto, Senador Mozarildo, o que V. Ex^a propõe já está sendo cobrado da sociedade.] Não se trata de uma questão pontual, relativa, por exemplo, a uma aldeia indígena em particular, mas de uma questão que envolve um conjunto macro, que atinge fortemente o direito de propriedade, base da sociedade livre, e a configuração territorial de um ente federativo. Da forma como as portarias foram publicadas, elas podem acarretar uma demarcação que produziria, entre outras conseqüências,

desemprego para os trabalhadores desta região, a anulação de títulos de propriedade, a perda de arrecadação tributária, a retração de investimentos, a desvalorização das terras das terras legitimamente adquiridas e a completa desorganização territorial.

Sr. Presidente, não vou ler o editorial inteiro em homenagem aos meus colegas que estão inscritos. Mas vou deixá-lo para que a Taquigrafia o inscreva na ata desta sessão, porque é uma advertência que vem de alguém que nem sequer está residindo no Estado, mas que está atento aos interesses do Mato Grosso do Sul e do Brasil e que hoje enxerga o risco real que corre não só a Amazônia, mas também o Mato Grosso do Sul e amanhã Goiás e quiçá o Rio de Janeiro, São Paulo... Isso porque foi exatamente na Bahia, no Rio de Janeiro e em São Paulo que foram contactadas as primeiras tribos de índios do Brasil. Se essa regra for para valer, tem de começar exatamente com os levantamentos topográficos e antropológicos desses Estados mais desenvolvidos do País.

Pois bem, Sr. Presidente, ontem estive aqui o Governador André Puccinelli, acompanhado do Presidente da Assembléia Deputado Jerson Domingos, acompanhado de vários Deputados estaduais, de Prefeitos das áreas que serão atingidos, de produtores rurais, todos inquietos porque um Estado que parecia pacato ontem, hoje...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou pedir a contribuição de V. Ex^a para a conclusão.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – O Estado que parecia pacato ontem hoje mergulha na insegurança, na instabilidade política gerada por uma miopia que contamina a vista daqueles que estão formulando a política indigenista do Brasil.

Faço mais essa advertência, Sr. Presidente. Voltarei a esta tribuna outras vezes, porque hoje me propus a fazer a leitura e o comentário de um editorial e acabei não dando conta nem de chegar até o seu final da leitura.

De qualquer forma, muito obrigado a V. Ex^a e muito obrigado aos colegas pela tolerância.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR VALTER PEREIRA EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

“Mato Grosso do Sul”

Denis Lerrer Rosenfield

Professor de Filosofia da UFRGS

[Transcrito de *O Estado de S. Paulo*, (05/08/2008), p. A2]

Parece não haver mais limites para a ação da Funai de demarcação de terras indígenas, como se o país fosse um imenso território virgem suscetível de qualquer reconfiguração territorial. Um estado federativo passaria a reger-se por portarias e atos administrativos do Poder Executivo que criariam “nações” que, doravante, conviveriam com “outros Estados”. Não estaria longe o dia em que essas “nações” passariam a tratar a “nação brasileira” em pé de igualdade, solicitando, inclusive, reconhecimento internacional e autonomia política.

Em 14 de julho deste ano, a Funai editou seis portarias visando à demarcação de terras indígenas em Mato Grosso do Sul. As portarias abrangem 26 municípios e dizem respeito a uma área potencial total de 12 milhões de hectares, correspondendo aproximadamente a um terço do território estadual. Em sua redação, as portarias não visam especificamente a uma propriedade ou área determinada, mas tem abrangência tal que qualquer propriedade poderia vir a ser atingida. Há uma ameaça real que paira sobre toda essa região, criando uma insegurança jurídica prejudicial aos produtores, aos trabalhadores, aos investimentos e à própria autonomia do Estado de Mato Grosso do Sul.

Observe-se que se trata de uma área extremamente fértil, povoada, rica em recursos, com produtores lá instalados há décadas, com títulos de propriedade e uma situação perfeitamente estabelecida. De repente, o que se considerava uma situação estável, segura, se vê subitamente em perigo graças a atos administrativos da Funai, que passa a considerar esse Estado como um molde aguardando uma nova forma, imposta de fora. Ressalte-se que uma portaria,

que é um ato do Poder Executivo, passa a legislar sobre o direito de propriedade e o pacto federativo, sem que o Poder Legislativo interfira minimamente nesse processo. Um funcionário de terceiro escalão passa a valer mais do que um deputado, um senador e, mesmo, um governador de Estado. Há, evidentemente, uma anomalia em questão.

Imagine-se um Estado que pode ser repentinamente amputado de um terço de seu território, o qual passaria a legislação federal indígena graças a portarias e estudos ditos antropológicos. O poder concentrado nessas poucas mãos é francamente exorbitante. Não se trata de uma questão pontual, relativa, por exemplo, a uma aldeia indígena em particular, mas de uma questão que envolve um conjunto macro, que atinge fortemente o direito de propriedade, base de sociedade livre, e a configuração territorial de um ente federativo. Da forma como as portarias foram publicadas, elas podem acarretar uma demarcação que produziria, entre outras conseqüências, desemprego para os trabalhadores desta região, a anulação de títulos de propriedade, a perda de arrecadação tributária, a retratação de investimentos, a desvalorização das terras legitimamente adquiridas e uma completa desorganização territorial.

Pense-se num novo investimento que estaria por vir para esse Estado e, por analogia, para qualquer outro ente federativo. Poderiam os investidores aplicar os seus recursos em propriedades que estão sob litígio judicial? É a mesma situação de um cidadão que estaria pronto para comprar um apartamento. Colocaria os seus recursos num imóvel que fosse objeto de disputa judicial? Certamente preferiria comprar um outro imóvel que desse segurança jurídica. Se, porventura, ainda decidisse fazer o negócio, exigiria um preço menor pelo risco corrido, com perda para o vendedor, que veria o valor do seu bem esvair-se de suas mãos. O paradoxal é que a Funai diz fazer “justiça” e o “faz” com os recursos alheios! Não se repara uma “injustiça” criando outra!

Engana-se quem pensa que se trata de uma questão que afeta somente os produtores rurais. Trata-se de uma questão muito ampla, que concerne a todos os cidadãos sul-mato-grossenses e, através destes, os cidadãos brasileiros em geral. Na recente demarcação da Raposa Serra do Sol, em Roraima, o problema estava localizado numa distante região do País, como se outra regiões e outros Estados não estivessem implicados. Ora, estamos vendo que o longínquo se torna próximo e o particular se torna de interesse geral.

A constituição brasileira, nos artigos relativos às terras indígenas, estabelece claramente que se trata de terras que os índios “tradicionalmente ocupam”, sendo o verbo conjugado no presente. Ele não está conjugado no passado, como se o que estivesse em questão fossem terras que fariam ancestralmente parte de tribos que teriam vivido em tal território. No entanto, há hoje uma tendência antropológica e política de fazer outra leitura, claramente inconstitucional, como se uma portaria e um estado antropológico valessem mais do que a Constituição. Assim, passam a identificação de um processo de demarcação conjugado no passado, para o qual qualquer “prova” passa a valer, apagando toda a História brasileira.

Hipoteticamente, consideremos, porém, que esse argumento antropológico-político tivesse validade e se aplicasse a qualquer porção do território nacional. Quais foram as primeiras cidades a que se chegaram portugueses? Salvador e Rio de Janeiro. É de todos conhecido, por relatos históricos e quadros, que se tratava de regiões tradicionalmente ocupadas por indígenas. Se fôssemos seguir esse argumento à risca, chegaríamos à conclusão de que estamos diante de terras indígenas, que deveriam ser demarcadas. Até poderiam dizer que as provas seriam mais contundentes do que aquelas relativas à região sul do Estado de Mato Grosso do Sul. O que pensa a Funai fazer? Expropriar estas cidades? O que faria com as suas populações, seus empregos, suas propriedades, suas escolas, seus hospitais, seus postos de saúde, suas ruas e seus parques? Criaria ela uma “nova nação” nesses territórios “liberados”?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A solicitação de V. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite, pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pois, não, Senador.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria fazer um rápido registro de um fato de fundamental importância para nós, acreanos, e – por que não dizer? –, para todos os brasileiros. Exatamente neste dia, há 106 anos, tinha início na Amazônia uma epopéia que passou a ser conhecida como Revolução Acreana, comandada por um gaúcho, com a participação de milhares de nordestinos, cearenses, acreanos, enfim.

Para registrar esta data, eu consegui resgatar e reimprimir, com a colaboração da minha equipe e da gráfica do Senado, uma obra que estava esgotada desde 1930. Trata-se do livro de Napoleão Ribeiro, cidadão que chegou nos primórdios do Acre, acompanhou toda essa epopéia e, em 1930, escreveu o livro **O Acre e seus Heróis**. É uma obra de vulto, de fundamental importância, que eu espero, em breve, distribuir aos meus conterrâneos, no Estado. A obra está saindo da gráfica do Senado.

Para V. Ex^a ter idéia, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias – e vou presenteá-lo com um exemplar –, nessa obra ele faz menção a um fato histórico:

Ao alvorecer de 6 de agosto de 1912, o Coronel Plácido, em companhia do Coronel José Galdino, dos filhos e dos seringueiros desse patriota, em canoas, desceram para Xapuri e se apoderaram das autoridades bolivianas.

Há um episódio muito interessante, Sr. Presidente, que eu gostaria de relatar a V. Ex^{as}:

O Intendente-Geral da Polícia boliviana, o Sr. Juan de Dios Barrientos, ao ser despertado tão cedo [porque era muito cedo] e ignorando do que se tratava, exclamou, aturdido: ‘Es temprano para la fiesta’, julgando que fossem manifestações populares por motivo da independência do seu País. E respondeu-lhe Plácido de Castro: ‘Não é festa; é revolução. E sem nenhuma resistência, foram todos os bolivianos presos e remetidos para Manaus. Por segurança, atravessaram por terra para o rio Yaco e, dali, tomaram embarcações’.

É óbvio que isso faz parte da história. Ocorreu há 106 anos. Hoje, a nossa relação com a Bolívia é a

melhor possível. Temos enorme apreço pelos nossos vizinhos bolivianos. Mas isso aqui é história.

Eu fiz questão de reeditar a obra, com a autorização dos herdeiros do autor. E vou passar às mãos de V. Ex^a um exemplar para que V. Ex^a fique com esse registro.

Espero que, muito em breve, eu possa distribuir essa obra para os meus conterrâneos, porque se trata de uma obra de fundamental importância.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a para que eu pudesse fazer este registro.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há cinco anos, em 6 de agosto de 2003, falecia o jornalista Roberto Marinho.

Este meu pedido da palavra pela ordem cumpre dois objetivos.

Em primeiro lugar, solicito a V. Ex^a seja dado andamento ao Projeto de Resolução do Senado Federal nº 41, de 2004, que institui o *Prêmio Jornalista Roberto Marinho*, a ser conferido anualmente, pelo Senado Federal, a profissionais de imprensa que tenham oferecido contribuição relevante para o engrandecimento do jornalismo brasileiro.

Presidente, a matéria foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em dezembro de 2006, e aguarda, desde então, quem a relate na Mesa Diretora desta Casa.

Em segundo lugar, peço a V. Ex^a que autorize, nos termos regimentais, a transcrição da matéria “O jornalista que mostrou o Brasil ao Brasil”, publicada hoje pelo jornal *O Globo*, em que personalidades do mundo político e cultural brasileiro, como o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, João Paulo dos Reis Velloso, Célio Borja, Cândido Mendes, José Mindlin, entre outros, falam sobre a importância e a trajetória do jornalista Roberto Marinho.

Sr. Presidente, a importância do Dr. Roberto Marinho para o fortalecimento do jornalismo brasileiro e para o próprio País me dão a certeza de que V. Ex^a será sensível em relação ao assunto.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

O jornalista que 'mostrou o Brasil ao Brasil'

Cinco anos após sua morte, especialistas ressaltam papel de Roberto Marinho na integração do país por meio da cultura e do jornalismo

Era um Brasil remoto, distante. O Sul mal sabia da existência do Norte. O jornalista Roberto Marinho sonhava com a integração nacional. Aos 60 anos, decidiu investir tudo na criação de uma rede nacional de televisão. O resultado foi a aproximação do Brasil consigo mesmo, por meio do jornalismo e da cultura, na opinião de especialistas e personalidades que falaram sobre o jornalista cinco anos após sua morte. Roberto Marinho morreu em 6 de agosto de 2003, aos 98 anos.

Para o jurista Saulo Ramos, o jornalista mostrou o Brasil ao Brasil:

— Quando criou as redes de rádio e TV, Roberto Marinho aproximou as culturas, promoveu a integração nacional. Antes dele, o Brasil não tinha muita noção do que era a Amazônia, o Sul não conhecia muito o Norte — diz Saulo Ramos, destacando que Roberto Marinho ajudou a consolidar no país o direito à informação.

Opinião compartilhada pelo sociólogo Hélio Jaguaribe, da Academia Brasileira de Letras (ABL) e fundador do Instituto Brasileiro de Economia, Sociologia e Política (Ibesp):

— Tanto pelo padrão de notícias quanto pela cultura difundida pela televisão e pelo rádio, Roberto Marinho ajudou o país a se integrar.

— Palavras como integração nacional e liberdade de expressão sempre fizeram parte do dicionário de Roberto Marinho. Em 26 de abril de 1965, aos 60 anos de idade, ele inaugurava a TV Globo, que se transformaria em Rede Globo de Televisão. Hoje, sua imagem chega a nada menos que 5.477 municípios, atingindo 99,4% da população do país.

— Através da Rede Globo, o Brasil conseguiu conhecer a si mesmo. Ela foi fundamental no processo de integração de todas as correntes que construíram o povo brasileiro. Assisti a décadas de atuação do Dr. Roberto e pude ver o esforço que ele fez para transformar os meios de comunicação de algo provinciano num grande instrumento de integração social, que colaborou para a construção de uma identidade de Nação — diz o jurista Célio Borja, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal e da Justiça.

FH: acuidade jornalística

• O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso destaca que a visão de Roberto Marinho não se limitava a um olhar de empresário:

— Ele tinha uma acuidade jornalística e política. Não era apenas um empresário no sentido comum. A sua persistência e a capacidade de inovar, como fez à época da criação da TV Globo, são características ímpares. A integração promovida pela TV só podia ser comparada, à época, ao que fez a Rádio Nacional.

Fernando Henrique lembra que Roberto Marinho foi um dos primeiros a chamá-lo para conversar num período em que era considerado "subversivo".

— Ele sempre teve um papel importante na luta pela liberdade de expressão. O período de exceção foi uma época difícil, mas a verdade é que ele sempre soube equilibrar — diz o ex-presidente, destacando que, nem nos momentos de descontração, o jornalista esquecia da profissão: — Ele



Roberto Marinho teve papel relevante na metamorfose por que passou a TV brasileira. E a TV GLOBO assumiu, na década de 60, o papel de integrar o país, geográfica e culturalmente

costumava interromper as conversas para dar orientações ao pessoal do jornal.

Reitor da Universidade Candido Mendes, Candido Mendes de Almeida diz que o legado deixado por Roberto Marinho é algo sem parâmetros não só no Brasil:

— Ele criou um complexo de informação vinculado à modernidade único na América do Sul, e sempre manteve o compromisso com a liberdade de informação.

— Nos anos 40, Assis Chateaubriand começou a integrar o país, com a Rede Tupi. Mas a Rede Globo foi mais bem-sucedida. Roberto Marinho era, antes de mais nada, um grande jornalista, cuja ação foi vital e definitiva para integrar realmente o Brasil, principalmente por meio do jornalismo — completa o jornalista Alberto Dines.

O cineasta Luiz Carlos Barreto relembra ainda a importância de Roberto Marinho para a consolidação da cultura no país:

— Ele esteve sempre ligado à vida cultural e artística do Rio de Janeiro em particular, como bom e autêntico carioca que era, e do Brasil em geral. Era antenado com o erudito e o popular — diz Barreto.

Colega de Roberto Marinho na ABL, o acadêmico Murilo Mello Filho lembrou a luta de Dr. Roberto pela liberdade de expressão e citou uma frase de uma entrevista que fez com ele:

— Para ele, o repórter valia pela sua competência, jamais pela sua ideologia política. Quando o entrevistei, ele disse: “Murilo, nasci jornalista e serei jornalista para o resto da minha, esse é o meu destino e a minha vocação”.

Fundamental para integração

• Para publicitários, o papel de Roberto Marinho foi fundamental. Eles frisam que o jornalista fomentou as organizações das agências de publicidade, como forma de garantir a liberdade de imprensa.

— Roberto Marinho será sempre lembrado como o pioneiro absoluto da integração nacional. Ele fez com que todo o rebanho da publicidade brasileira se formasse melhor, garantindo grandes destaques no mundo. Além disso, a criação do “Jornal Nacional”, do “Globo Repórter”, foram um verdadeiro divisor de águas entre os boatos e a notícia precisa. Até hoje usamos a expressão “Vamos fazer um ‘Globo Repórter’ desse assunto” quando queremos dizer que vamos nos aprofundar em um tema — conta o publicitário Alex Periscinoto, fundador da Almap, uma das maiores agências de publicidade do país.

Para o publicitário Luis Salles, além de pioneiro, Roberto Marinho foi uma espécie de esteio para a publicidade brasileira:

— Ele dizia que a publicidade tinha que ser organizada ou não se teria realmente uma imprensa livre no país. E até hoje as organizações da publicidade são um baluarte da liberdade de imprensa.

O empresário José Mindlin, incentivador da cultura nacional, disse que, além de incentivar o jornalismo, Roberto Marinho teve um forte papel cultural para o país:

— Ele sempre propagou muito a cultura, além de ter garantido uma nova dimensão ao jornalismo brasileiro — disse Mindlin.

A inovação da mídia brasileira foi a herança que Roberto Marinho deixou aos brasileiros, diz o ex-ministro João Paulo dos Reis Velloso:

— Roberto Marinho teve papel relevante na metamorfose por que passou a TV brasileira até que a televisão se transformou num meio de comunicação de massa. Com essa evolução, a TV Globo assumiu, ainda na década de 60, o papel de integrar o país, geográfica e culturalmente.

A consolidação de uma mídia brasileira independente também acompanhou a trajetória de Roberto Marinho, acrescentou o ex-ministro da Fazenda Marcílio Marques Mo-

reira. O que somente foi possível porque o empresário sempre foi um defensor da liberdade de imprensa e de seus colaboradores — apesar de sua proximidade com o poder.

— Roberto Marinho é o representante do empreendedorismo brasileiro que contribuiu para o desenvolvimento econômico do país. Ele construiu uma televisão transversal que consegue agregar várias camadas sociais — afirmou o ex-ministro.

Ampliando a visão de mundo

• Para Carlos Lessa, ex-presidente do BNDES, o amadurecimento da televisão criou uma pauta comum para pobres e ricos, facilitando a convivência entre brasileiros de diferentes posições sociais.

— E ainda deu às pessoas uma noção de que vivemos num mundo muito maior. Ou seja: ampliou a visão de mundo dos brasileiros.

Para o economista e ex-ministro da Fazenda Delfim Netto, Roberto Marinho cumpriu um papel fundamental na integração nacional. A Rede Globo ajudou o Brasil a se colocar hoje como um grande protagonista do século XXI, ao lado de China, Rússia e Índia, com a vantagem de falar uma só língua e de aceitar as diferenças étnicas, culturais, religiosas, diz Delfim:

— Gostem ou não, façam críticas ou não, a Globo cumpriu um grande papel de integração na história do país. ■

Através da Rede Globo, o Brasil conseguiu conhecer a si mesmo. Ela foi fundamental no processo de integração de todas as correntes que construíram o povo brasileiro

Célio Boria

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A solicitação de V. Ex^a será atendida na forma regimental.

A Secretaria está verificando a tramitação do requerimento referido por V. Ex^a. A Mesa informará.

Concedo a palavra à nobre Senadora Rosalba Ciarlini pela Liderança do Democratas, por cinco minutos.

Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. ROSALBA CIALIRNI (PMDB – DEM. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria, desde já, de pedir a V. Ex^a que tenha comigo a tolerância que tem tido com os nossos colegas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu retorno a esta tribuna para tratar mais uma vez de um problema que eu tenho aqui denunciado e para o qual tenho cobrado soluções desde o mês de março, quando o meu Estado e vários outros da Região Nordeste foram atingidos pelas enchentes. Infelizmente, em função das forças das águas, houve muita destruição, com prejuízos materiais para as estradas, para a infra-estrutura e prejuízos econômicos referentes às condições de trabalho.

Sr. Presidente, no período do recesso, eu tive oportunidade de caminhar praticamente por todo o meu Estado e fiquei estarecida ao ver que as estradas que foram atingidas pelas cheias, as pontes que foram destruídas, os pontilhões, as crateras imensas causadas pela força das chuvas continuam do mesmo jeito.

Senador Mão Santa, V. Ex^a acredita que até hoje os 65 municípios que decretaram estado de emergência não receberam nada, nenhum centavo do Governo Federal, nenhum apoio necessário do Governo Estadual para recuperar a sua infra-estrutura?

Os prefeitos, com muita dificuldade, com barro, com areia e entulho, fizeram alguns desvios nas RNs que foram atingidas. É o caso da RN-117, que liga Riacho da Cruz à cidade de Itaú; da RN-233, entre Caraúbas e Apodi; da RN que liga Santana do Mato até a Cidade de Triunfo. Na BR-405, que vai de Mossoró a Pau dos Ferros, a situação em alguns trechos é realmente preocupante.

E, apesar desse esforço que os Prefeitos fizeram para tentar viabilizar o direito do cidadão de ir e vir, o que está acontecendo? Esses trechos que estão com essas dificuldades passaram a ser de alta insegurança. Até as crianças da zona rural estão evitando ir à escola para não ter de trafegar por trechos tão perigosos. Os prejuízos para o comércio são grandes. Os feirantes, os comerciantes, muitas vezes, não recebem suas mercadorias; e, quando chegam, chegam com atraso; ou, muitas vezes, não chegam porque foram roubadas.

Então, ficam aqui, mais uma vez, a minha indignação e o pedido para que o Governo Federal tenha sensibilidade e dê prioridade. Não é possível, pois 65 cidades decretaram estado de emergência, e, dessas 65, apenas 26 tiveram seus pedidos aprovados pela Comissão Nacional de Defesa Civil até agora. Mesmo assim, os recursos ainda não chegaram. Procurei informações e disseram que, nesta semana, provavelmente serão liberados. Mas há quanto tempo se tem esperado por essa resposta?

Então, faço esse pedido, mais uma vez, em nome do povo do Rio Grande do Norte, das cidades que sofreram com a força das chuvas e que tiveram as suas atividades econômicas altamente prejudicadas. Vejam que, na carcinicultura e também na atividade salineira, na região do Vale do Açu, são os Prefeitos que estão se cotizando com empresários da região, para fazer uma passagem molhada sobre o rio Açu, para que a atividade da carcinicultura possa ser retomada, para que os prejuízos com a atividade salineira também não venham a ser ampliados, porque isso é necessário também no rio Mossoró. Enfim, são muitas obras que precisam ser refeitas.

Portanto, o Governo tem que dar prioridade a essa questão. Não é possível que, infelizmente, essas cidades fiquem, de certa forma, abandonadas; os pequenos agricultores, até agora, sem nenhuma solução; e os fruticultores também sem verem as suas reivindicações atendidas. Chegaram a interditar a BR-304 para que o Governo do Estado pudesse recebê-los. Mesmo assim, suas reivindicações ainda não foram resolvidas, tanto na esfera estadual quanto na federal.

Então, fica aqui, mais uma vez, o meu apelo, a minha reivindicação, como também a nossa indignação, porque não vou me calar enquanto os que estão sofrendo esses efeitos, as cidades do meu Estado, não forem atendidas, não forem tratadas com o respeito que merecem.

O meu Estado é pequeno, sim, um dos menores Estados do nosso Brasil, mas ele tem uma força que contribui para a grandeza deste País, seja pelo sal – produzimos 96% do sal usado no nosso País –, seja pela fruticultura irrigada, seja pelo petróleo, de que também somos produtores. Enfim, várias atividades mostram a capacidade de um Estado pequeno, mas um Estado com um povo forte, um povo que, realmente, sempre tem dado demonstrações de grandeza.

Então, quero aqui, em nome do povo potiguar, em nome das cidades que ainda estão sofrendo o efeito de uma cheia, pedir essas atenções, para recuperar a infra-estrutura e para, assim, tudo poder voltar à normalidade.

Senador Garibaldi, Presidente do Senado, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de comunicar a V. Ex^{as}

que, hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, que tive a oportunidade de presidir, houve um momento que considero de avanço e de importância social: já que se está aproximando o Dia dos Pais, aprovou-se, por unanimidade, o projeto de lei da Senadora Patrícia Saboya, relatado pelo Senador Flávio Arns. Houve algo interessante. Eu estava presidindo a reunião, e, no plenário, era alto o quórum, não somente em quantidade, mas em qualidade, com a predominância de Senadores. Aprovamos a ampliação da licença-paternidade de cinco dias para quinze dias, para atender a um direito maior das crianças de receberem o apoio de seus pais, de terem a segurança e a tranquilidade de, pelo menos durante os quinze primeiros dias de sua vida, receber a assistência maior de seus pais, que ajudam as mães e trazem às crianças, com certeza, a garantia de que estão sendo recebidas com muito amor. Isso se reflete, com certeza, no futuro, para que haja homens e mulheres cada vez mais fortes, mais produtivos, mais tranquilos e mais saudáveis neste Brasil.

Como uma simbologia para o Dia dos Pais, que ocorre no dia 10, no próximo domingo, nossa Comissão deu esse passo importante. Espero que, agora, sendo encaminhado o projeto à Câmara dos Deputados, também lá, por unanimidade, como foi feito no Senado, Senador Magno Malta, seja consolidado esse direito de o pai, por quinze dias, apoiar sua esposa, sua companheira e, principalmente, sua criança. Não existe bem maior para um pai do que seu filho.

Então, com essas palavras, quero, antecipadamente, parabenizar todos os pais brasileiros, para que eles possam, com paz e com a bênção de Deus, proteger bem seus filhos nos caminhos do futuro deste Brasil!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Rosalba Ciarlini.

Concedo a palavra o Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, só gostaria de fazer um registro ao Secretário de Segurança do meu Estado, Dr. Rodney Miranda, que, de pronto, ontem, fez contato comigo – e quero agradecer a ele a disposição –, e ao Comandante da Polícia Militar, Coronel Coutinho, que, desde ontem, disponibilizou agentes da Polícia Militar do meu

Estado, que hoje estão em minha casa com minha família, em razão do episódio de ontem.

O que queremos, Sr. Presidente, de fato, é que essa investigação caminhe, porque, embora uma tensão esteja posta no ar, é preciso entender que todas as precauções têm de ser tomadas. Mas não é que essa atenção tenha se convertido em medo da minha parte, muito pelo contrário. Hoje, houve uma reunião de planejamento com o Relator, Senador Demóstenes Torres, e com o Vice-Presidente, Senador Romeu Tuma, da CPI da Pedofilia, para definir um cronograma, Sr. Presidente, e vamos continuar firmes, sem olhar para trás, nessa causa que é justa, a causa da vida humana, das crianças, acima de tudo.

Hoje, vou à Câmara solicitar aos Líderes e ao Presidente Arlindo Chinaglia que encaminhem, na pauta, as tipificações de conduta do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os arts. 240 e 241, que foram modificados nesta Casa, tipificando a posse de material pornográfico, o grande avanço nos dezoito anos do ECA, para punir abusadores de crianças. E é preciso que a Câmara vote com a mesma celeridade, para que a matéria vá à sanção do Presidente Lula e para que avancemos.

Informo a V. Ex^a, que nos tem dado apoio, que o grupo de trabalho da CPI está trabalhando na mudança do Código Penal Brasileiro, para tipificar esse crime desgraçado, hiper-hediondo, com pena de 30 anos, sem progressão de regime, porque sentimos que esse é o desejo da sociedade brasileira.

Não nos vamos intimidar, Senador Tião, não nos vamos acovardar, não há ameaça que nos vá calar, e vamos continuar na defesa dos interesses da Nação! Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, ao Senador Tião Viana.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex^a que receba na Mesa o requerimento lamentável de pesar pelo falecimento do Deputado Luiz Celso Monteiro da Silva, Deputado Sarub, do PTB do Pará. Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que sejam consignadas no Anais do Senado as seguintes homenagens pelo falecimento, no dia de ontem, 5 de agosto de 2008, de Luiz Celso Monteiro da Silva, mais conhecido como Sarub.

Foi Vereador no Município de Bragança, foi Deputado Estadual pela Assembléia Legislativa do Pará, era Secretário-Geral do PTB no Estado do Pará e, atualmente, exercia o cargo de Agente Distrital de Icoaraci.

Solicito a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Deputado e apresentação de condolências à família e ao Partido Trabalhista Brasileiro, Diretório Estadual do Pará.

Sr. Presidente, era esse o requerimento cuja aprovação e encaminhamento peço a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será encaminhada, Senador Flexa Ribeiro, na forma do Regimento, a solicitação de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de modo muito breve, em meu nome e em nome da Senadora Marina Silva, diante da informação do Senador Magno Malta de que S. Ex^a, Senador da República, está ameaçado de seqüestro, juntamente com um familiar seu, e já estando em curso uma operação da Polícia Militar do Estado para protegê-lo, para proteger sua família e para investigar o caso, faço uma sugestão a V. Ex^a, sabendo da sua sensibilidade, para que encaminhe o assunto ao Sr. Ministro da Justiça, Ministro Tarso Genro, a fim de que adote também as devidas providências. Trata-se de um Senador da República, uma autoridade federal, cujo caso o Estado tem o dever de acompanhar judiciosamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

Em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, neste ano estamos comemorando os trinta anos da Companhia Petroquímica do Nordeste. Ela iniciava suas operações no ano de 1978 e levou o nome de Pólo Petroquímico de Camaçari.

Naquela data tinha início o renascimento econômico da Bahia. Desde 1930, Sr. Presidente, a Bahia havia perdido a liderança econômica industrial do Nordeste brasileiro para o Estado irmão de Pernambuco porque perdeu seu dinamismo econômico.

Para se ter uma idéia do quadro de então, nos idos de 1960, o setor agropecuário respondia por 40% do Produto Interno Bruto da Bahia. O setor terciário tinha 48% e a indústria só tinha 12%.

O Pólo de Camaçari nasceu em razão da necessidade da indústria nacional por produtos petroquímicos, em conseqüência do crescimento da economia brasileira no período que se intitulou “milagre econômico”. Foi uma decisão tomada com muita determinação para ser o instrumento, o vetor, da desconcentração econômica, levando para um Estado nordestino um pólo petroquímico.

Esse segundo pólo petroquímico, naquela época criado na Bahia, foi inspirado pelo saudoso economista Rômulo Almeida, que tinha uma respeitabilidade nacional adquirida desde a sua participação no Governo Getúlio Vargas, lutando pela expansão industrial do País e particularmente da Bahia. Ele convenceu o Governo Federal a optar pela Bahia, quando existia uma acirrada disputa na definição da sede do pólo com São Paulo.

Na época foi um investimento de US\$6 bilhões e foram implantadas 17 empresas, que geraram inicialmente 25 mil empregos diretos e outros 75 mil indiretos, com muitos efeitos multiplicadores sobre outros setores da economia baiana, principalmente de serviços. Esse processo foi fundamental para o desenvolvimento do Estado. Iniciava-se ali o segundo ciclo de desenvolvimento industrial da Bahia, sendo que o primeiro foi com a implantação da refinaria Landulfo Alves, na década de 50.

Em 2000, Sr. Presidente, quando a Bahia conquistou o Complexo da Ford, iniciava-se um terceiro ciclo de desenvolvimento industrial para o nosso Estado. Tenho orgulho de ter estado à frente do Governo quando foi conquistado esse complexo responsável hoje por 10% da produção automobilística do Brasil.

De fato, a presença da Ford muda o perfil do Pólo, diversificando sua matriz produtiva, atraindo diversas empresas de autopeças e também do setor pneumático. A Bahia hoje representa 50% da produção de pneus do País. Diria que esse impacto foi tão grande, Sr. Presidente, que até o nome do Pólo foi alterado, saiu de Pólo Petroquímico para Pólo Industrial de Camaçari, que engloba o setor automotivo, o setor de plástico e de todas as demais pequenas, médias e grandes empresas que se instalaram ao redor do complexo industrial. Atualmente, 95% das peças utilizadas na produção dos veículos da Ford são de origem nacional, sendo 76% produzidas lá mesmo no Estado da Bahia.

Então, o que começou há trinta anos, lá em 1978, como um pólo petroquímico, transformou-se rapidamente no maior complexo industrial integrado do Hemisfério Sul. Camaçari tem hoje mais de sessenta empresas químicas, petroquímicas, de celulose, de metalurgia do cobre, têxteis, automotiva, de pneus, de bebidas e de outros serviços.

As exportações oriundas do Pólo de Camaçari atingem em média 2 bilhões de dólares por ano, o que

representa 35% do total das exportações da Bahia. E a Bahia representa hoje 50% das exportações do Nordeste. O Pólo gera hoje cerca de treze mil empregos diretos, mais de cinquenta mil indiretos.

Entretanto, Sr. Presidente, ao destacar o que foi feito no passado – e essa grandiosidade expressa nesses números – temos de também dizer que o Pólo Industrial de Camaçari atravessa dificuldades e incertezas que estão levando a uma perda de competitividade e de dinamismo econômico em relação a outros centros industriais. Aí, Sr. Presidente, é que nós queremos chamar a atenção de que a melhor forma de comemorar esses trinta anos dessa conquista permanente da Bahia é olhar melhor para a infra-estrutura desse pólo, para melhorar as condições das rodovias, dos portos baianos, dar melhores condições de logística com ferrovias. O problema, Sr. Presidente, é que a infra-estrutura disponível, lamentavelmente, não se expande na mesma proporção da atividade industrial, o que traz graves gargalos para as empresas ali instaladas. Eu cito, além das más condições das rodovias, a escassez de gás natural, que espero ver resolvida em breve com a conclusão da obra, tão reivindicada pela Bahia e que já teve seu início dado pelo Presidente Lula, que é a construção do gasoduto ligando Vitória do Espírito Santo a Catu – do Estado do Espírito Santo até o pólo petroquímico. Mas tudo isso compromete o desempenho das indústrias e torna o pólo menos atrativo para a entrada de novas empresas.

Para compensar essas desvantagens locacionais, é preciso que haja um apoio tributário. Está aí, Sr. Presidente, o exemplo da Ford, que é muito claro. Já o disse aqui dessa tribuna. Foram decisivos esses apoios tributários que foram alocados pelo Governo federal e pelo Governo estadual.

Acho que o momento é extremamente oportuno para essa discussão, uma vez que há uma reforma tributária sendo discutida no Congresso Nacional. Agora está na Câmara dos Deputados, mas espero que chegue o mais rapidamente a esta Casa. Nessa reforma tributária, é essencial que sejam reduzidas as incertezas no tocante à garantia dos acordos já estabelecidos e que haja a abertura de um espaço para novos incentivos para regiões como o Nordeste brasileiro.

Recentemente, a fábrica da Braskem saiu da Bahia para o Rio Grande do Sul atraída por condições fiscais mais favoráveis. Isso prova que as condições de produção entre o sul e o sudeste, cotejadas com o Nordeste, não estão equalizadas, Sr. Presidente, e persistem desvantagens competitivas que precisam ser compensadas. Portanto, o que há 30 anos parecia um sonho para muitos é hoje um fato indiscutível, uma realização que mostra a capacidade dos nordestinos, dos

baianos em particular, de formar parcerias bem sucedidas com o Governo Federal, o empresariado nacional e o estrangeiro para fazer vingar um empreendimento da monta do pólo industrial de Camaçari.

Eu acho, Sr. Presidente, que é necessário, para que se mantenham esses investimentos que foram atraídos com muitas dificuldades, depois de longas negociações, sacrifícios dos governos estaduais e que ainda hoje continuam propagando os seus efeitos virtuosos, em termos de geração de emprego, renda e propagação de tecnologia, que sejam mantidos todos os benefícios já concedidos para que se diminua o grau de incerteza, e a continuidade dos benefícios gerados pelo regime especial seja mantida dando sustentabilidade a essas regiões.

Sr. Presidente, a Bahia deve muito ao Pólo de Camaçari, inclusive o Brasil. A Bahia deve porque recuperou a sua liderança econômica entre os Estados nordestinos, a sua participação de mais de 30% no PIB estadual, com a geração constante de emprego e renda, contribuiu decisivamente para que a economia do nosso Estado, seja, e espero que permaneça, a sexta economia do País. Essa conquista definitivamente não pode ser perdida. Entretanto é necessário que as forças políticas, econômicas do Estado estejam unidas, lideradas evidentemente pelo Governador do Estado, que tem essa obrigação e esse direito de exercer essa liderança, apoiado pelos representantes do Congresso Nacional, pelos deputados estaduais, pelas forças vivas baianas, para que a Bahia não perca a posição conquistada ao longo dos anos.

Portanto, Sr. Presidente, quero, neste momento, saudar todos os que trabalharam para que as conquistas fossem possíveis, mas também deixar esse alerta, que precisamos unidos manter as conquistas do passado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – E a mim, em seguida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer

uma questão de ordem em cima da matéria que a *Rede Globo* exibiu na noite de ontem, 5 de agosto, no programa *Profissão: Repórter*, comandado pelo jornalista Caco Barcellos, mostrou aos telespectadores de todo o Brasil um retrato da crise da saúde pública no meu Estado do Pará, especialmente da crise em que mergulhou a Santa Casa de Misericórdia neste ano de 2008.

A reportagem, Sr. Presidente, ressaltou que a taxa de mortalidade na UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia chegou a 57%, sendo que o aceitável é apenas de 10%.

Também foi destacada na matéria a trágica morte de cerca de 280 recém-nascidos – repito, Sr. Presidente: 280 recém-nascidos! – e o registro de onze corpos de bebês encontrados em um **freezer** comum – repito, Sr. Presidente: onze corpos de bebês encontrados em um **freezer** comum! –, embrulhados em papéis, com identificação apenas por pequenos bilhetes manuscritos à caneta, sem indicação da **causa mortis**.

Sr. Presidente, amanhã falarei sobre o tema, que, com certeza, é uma tragédia para o povo do Estado do Pará, um sentimento de angústia, de pena por que passa o povo do meu Estado. Pena daquelas famílias, Sr. Presidente, que tiveram os seus sofrimentos, que passaram por essa angústia, que passaram pela perda de seus filhos – e a perda de um filho é a maior dor que um ser humano pode sentir, Sr. Presidente!

Amanhã, darei maiores detalhes do que aconteceu. A sociedade brasileira já tem conhecimento do fato, mas são detalhes sobre os quais a sociedade brasileira ainda não tem conhecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Antes, porém, de conceder a palavra a S. Ex^a, eu gostaria de dizer ao Senador Tião Viana que, de acordo com o que foi sugerido por S. Ex^a há pouco, vamos encaminhar ao Ministro da Justiça um expediente solicitando as providências com relação ao que foi denunciado pelo Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa requerimento, nos termos do art. 218 e 221 do Regimento Interno, solicitando um voto de pesar.

O voto de pesar ora pleiteado justifica-se pelos relevantes serviços prestados à Maçonaria e ao Brasil pelo soberano Grão-Mestre Jair de Assis Ribeiro, falecido no dia 1º, um goiano de coração e de

nascimento, cujas qualificações podem ser melhor representadas pelo artigo do Sr. Jafé Torres e Lucas Francisco Galdenado, respectivamente Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal.

Jair de Assis Ribeiro nasceu em Estrela do Sul, Minas Gerais, a 21 de dezembro de 1926. Iniciado na Loja União Aragarina, de Araguari, no Triângulo Mineiro, a 30 de maio de 1949, radicou-se, posteriormente, em Goiânia, onde se tornaria membro da Loja Liberdade e União, fundada a 23 de junho de 1937, exercendo diversos cargos e chegando a Venerato em 1965.

Foi Presidente da Fundação de Assistência a Menores Aprendizes (Fama), obra social máxima da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Liberdade e União (ARLS); juiz do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônica do Grande Oriente de Goiás, Grão-Mestre Adjunto e Grão-Mestre Estadual de Goiás.

Quando Grão-Mestre Adjunto, no exercício do Grão-Mestrado, por impedimento temporário do Grão-Mestre Rubens Carneiro dos Santos, Jair Assis Ribeiro lançou a pedra fundamental da futura sede do Grande Oriente do Goiás, a qual seria por ele inaugurada quando Grão-Mestre efetivo. Foi o sexto Grão-Mestre Estadual da Obediência, criada em 1959.

No âmbito Federal, foi membro do Conselho Federal da Ordem e Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil de 1983 a 1988, tendo sido reeleito para um novo quinquênio (1988 a 1993). Foi o 34º Grão-Mestre Geral da nossa Obediência.

Mais que um Maçom, o Soberano Irmão Jair Assis Ribeiro era um Obreiro que nos enchia de orgulho com o seu compromisso com a Maçonaria e com o Grande Oriente do Brasil, em particular.

A Maçonaria brasileira perdeu um dos seus maiores grão-mestres de todos os tempos.

Coube-lhe, na história do Grande Oriente do Brasil, a glória de ter construído o imponente Palácio Maçônico de Brasília, um cartão postal da capital do Brasil.

Perdemos um Grande Irmão e Amigo, mas guardamos os seus ideais e ensinamentos. Com o nosso Soberano Jair, a nossa saudade e que o Grande Arquiteto do Universo o ilumine e guarde no Oriente Eterno.

Quero, portanto, nesse requerimento, solicitar que seja inserido em ata um voto de pesar pelo falecimento e, ao mesmo tempo, a apresentação de condolências à sua família, na cidade de Goiânia, em Goiás.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 939, DE 2008

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 1º de agosto próximo passado, do Soberano Irmão JAIR ASSIS RIBEIRO, e apresentação de condolências à família do falecido.

JUSTIFICAÇÃO

O voto de pesar, ora pleiteado, justifica-se pelos relevantes serviços prestados à Maçonaria e ao Brasil pelo soberano Grão-Mestre, cujas qualificações podem ser melhor representadas pelo artigo dos Srs. JAFÉ TORRES e LUCAS FRANCISCO GALDENADO, respectivamente Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal.

“Nasceu em Estrela do Sul (MG), a 21 de dezembro de 1926. Iniciado na Loja “União Aragarina”, de Araguari, no Triângulo Mineiro, a 30 de maio de 1949, radicou-se, posteriormente, em Goiânia, onde se tornaria membro da Loja “Liberdade e União” fundada a 23 de junho de 1937 – exercendo diversos cargos e chegando ao Venerato, em 1965.

Foi presidente da FAMA (Fundação de Assistência a Menores Aprendizizes, obra social máxima da ARLS Liberdade e União); juiz do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônica do Grande Oriente de Goiás, Grão-Mestre Adjunto e Grão-Mestre Estadual.

Quando Grão-Mestre Adjunto, no exercício do Grão-Mestrado, por impedimento temporário do Grão-Mestre Rubens Carneiro dos Santos (que, em 1983, viria a ser seu Adjunto, no Grão-Mestrado Geral). Jair Assis Ribeiro lançou a pedra fundamental da futura sede do Grande Oriente Estadual, a qual seria por ele inaugurada, quando Grão-Mestre efetivo. Foi o sexto Grão-Mestre da Obediência Estadual criada em 1959.

No âmbito federal, foi membro do Conselho Federal da Ordem e Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, de 1983 a 1988, tendo sido reeleito para um novo quinquênio (1988 a 1993). Foi o 34º Grão-Mestre da nossa Obediência.

Mais que um Maçom, o Soberano Irmão Jair Assis Ribeiro, era um Obreiro que nos enchia de orgulho com o seu compromisso com a Maçonaria e com o Grande Oriente do Brasil, em particular.

A Maçonaria Brasileira perdeu um dos seus maiores Grão-Mestres de todos os tempos.

Coube-lhe, na História do Grande Oriente do Brasil, a glória de ter construído o imponente Palácio Maçônico de Brasília, um cartão postal da capital do Brasil.

Perdemos um Grande Irmão e Amigo, mas guardamos seus ideais e seus ensinamentos. Com o nosso Soberano Jair, a nossa Saudade e que o Grande Arquiteto do Universo o ilumine e guarde no Oriente Eterno.”

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2004



Senador MOZARILDO CAVALCANTI

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, hoje, venho à tribuna para falar de um assunto que enche o meu Pará de orgulho e transmitir, aqui, pelo Senado Federal, meus mais sinceros votos de boa sorte e sucesso aos atletas paraenses e brasileiros, a todos os atletas que integram a delegação brasileira nas Olimpíadas de Pequim.

Hoje, tivemos a oportunidade de ver, Senador Eduardo Azeredo, o jogo inicial de futebol feminino entre o Brasil e a Alemanha, abrindo as Olimpíadas, não oficialmente, porque a abertura oficial será no próximo dia 8.

O Brasil não passou de um empate, mas já é uma demonstração de que vamos chegar, com certeza absoluta, a alcançar grandes vitórias nessas Olimpíadas que vão acontecer agora.

Mas quero dizer que, nas ruas, o povo paraense aguardava por essa festa do esporte e o Pará estará representado por quatro atletas nas Olimpíadas de Pe-

quim: Myke Carvalho, do boxe, Luana Faro, da ginástica rítmica desportiva, Larissa, do vôlei de praia, que faz dupla com Juliana, e Miraídes Maciel, a nossa Formiga, da já vitoriosa seleção feminina de futebol.

Luana Faro tem apenas 18 anos, Senador Demóstenes Torres, e é campeã brasileira da Copa Juventude e possui vários títulos. Ela integra a Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica Desportiva. É a primeira ginasta paraense a disputar uma Olimpíada.

Já Myke Carvalho vai para sua segunda Olimpíada. É bicampeão brasileiro e foi medalha de bronze nos Jogos Pan-Americanos. Passou dificuldades, mas venceu e hoje integra a Seleção Brasileira de Boxe e é orgulho da nova geração do boxe paraense.

Larissa França é campeã, juntamente com Juliana, do circuito mundial de 2007 e ouro nos Jogos Pan-Americanos e possui uma extensa lista de títulos e medalhas. Ela nasceu em Cachoeira de Itapemirim, no Espírito Santo, mas viveu sua infância em Paragominas e sempre que pode elogia Belém e é considerada paraense por nós porque cresceu no Estado do Pará.

Já Formiga nasceu em Salvador, Senador César Borges, mas, a convite de equipes de **futsal**, foi para Belém. Depois, pulou para o futebol de campo e vestiu a camisa do Tiradentes, que é um time também do Pará, adotando nossa capital como sua terra.

Eu digo que serão quatro atletas paraenses nas Olimpíadas de Pequim, mas, na realidade, dois atletas nasceram no Pará, que são o Mike Carvalho e a Luana Faro, e dois outros, a Formiga e a Larissa, são paraenses por adoção e assim são consideradas por nós.

Desejo a eles todo o sucesso e que aproveitem essa experiência de disputar uma olimpíada, uma oportunidade que, infelizmente, é para poucos brasileiros, apesar de a nossa delegação ser a maior da nossa história, com 277 atletas. O Pará conta com apenas, como eu disse, quatro atletas. Fica o alerta de que se deve pensar mais em políticas voltadas para o esporte como um fator fundamental de inclusão social.

Infelizmente, uma outra atleta paraense, Josiane Lima, que foi classificada como reserva para ir a Pequim, na categoria **Taekwondo**, ficou de fora por falta de verba.

Ainda assim, solidarizo-me com a garra com que a atleta lutou para conseguir o índice e ficou de fora por falta de verba. Isso reflete a ausência de uma política adequada voltada ao esporte.

O atleta é disciplinado, aprende a ter determinação, juízo busca pela excelência e sempre superar seus limites. São exemplos de pessoas.

Que esses quatro atletas paraenses inspirem crianças e jovens do nosso Pará e que, principalmente, inspirem o Governo a fomentar melhores políticas de incentivo ao esporte. Repasso, portanto, meus cumprimentos e a torcida de todos os paraenses para os nossos atletas. Essa torcida, aliás, Senador Garibaldi Alves, estará junto com os atletas paraolímpicos, Senador Osmar Dias.

A delegação paraense conta com doze atletas que vão disputar as Paraolimpíadas. O Comitê Paraolímpico Brasileiro deverá contar com a maior participação da história, com 187 atletas.

O destaque do Pará, sem dúvida, está com a seleção feminina de basquete em cadeiras de rodas. A equipe brasileira possui doze atletas, sendo que nove são paraenses. Esse excelente desempenho é fruto do trabalho brilhante de um lutador, o treinador Wilson Caju, do All Star Rodas, que também treina a seleção brasileira.

Quero registrar os meus parabéns às nove paraenses: Andréia Farias, Jucilene Moraes Paixão, a Batatinha, Cleonete Santos, Nildes Mafra, Lia Martins, Vileide Almeida, Helena Ferrão, Débora Guimarães e Ozineide Pantoja. Elas, juntamente com Wilson Caju e o mecânico Lenílson de Medeiros, que cuida das cadeiras de rodas, são orgulho do Pará pelo exemplo de garra, determinação e vitória.

O Comitê Paraolímpico Brasileiro registra ainda a presença de outros três paraenses na delegação brasileira, na categoria Atletismo: Alan Fonteles Car-

doso de Oliveira, Christiano Parente Farias e Ozivan dos Santos Bonfim.

Todos superaram as dificuldades e estão realizando um sonho. Alan chegou a ser personagem de matéria nacional, pela sua garra: é o mais jovem da delegação brasileira de atletismo, com apenas 15 anos de idade.

A todos esses paraenses eu requeri, Senador Garibaldi Alves Filho, voto de aplauso justo e merecido do Senado Federal. Peço a V. Ex^a que receba e acolha o requerimento para transmitir os votos de aplausos a todos esses atletas paraenses...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... e, em nome deles, a todos os atletas brasileiros.

Vamos ver, todos os dias, exemplos de superação de limites, de garra e determinação, que, certamente, esses atletas brasileiros vão demonstrar nos jogos olímpicos e nos jogos paraolímpicos em Pequim.

Que esses exemplos, repito, sirvam de lição para que o Governo dê mais atenção ao esporte, que, com certeza, é uma importante ferramenta de educação e inclusão social.

Vamos todos, Senador Garibaldi Alves Filho, torcer para o Brasil nas Olimpíadas que começam agora, no dia 8 e nas Paraolimpíadas de Pequim, que serão em setembro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de iniciar a Ordem do Dia, o Senador Efraim Moraes solicita a palavra.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, agradeço a V. Ex^a pela concessão da palavra para que eu possa fazer um esclarecimento a esta Casa.

O que me traz hoje a esta tribuna é o dever que tenho, como homem público, de prestar esclarecimentos à sociedade brasileira, sobretudo à do meu Estado, a Paraíba, que aqui com muito orgulho represento, sempre que alguma dúvida vier a ser levantada acerca de minha conduta. E é disso que se trata, Sr^s e Srs. Senadores.

O Correio Braziliense traz hoje matéria de todos conhecida. Diante, Senador Romeu Tuma, da gravidade das afirmações ali contidas, refleti muito sobre o melhor a fazer. Concluí que cabe a mim, um Senador

da República, dar uma resposta antes de tudo política diante de qualquer circunstância que envolva o exercício do mandato.

Por isso, quero comunicar a todos os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que solicitarei audiência ainda hoje com o Diretor-Geral da Polícia Federal, ocasião em que tomarei duas iniciativas.

Srs. Senadores, a primeira é autorizar a Polícia Federal a tornar público qualquer diálogo fruto de interceptação telefônica no escopo específico da chamada Operação Mão-de-Obra. Se porventura houver algum diálogo meu com alguns dos denunciados, autorizarei que a Polícia Federal remeta esse conteúdo diretamente para o Conselho de Ética desta Casa e também que convoque entrevista coletiva e divulgue esse teor para todos os veículos de imprensa brasileira.

A segunda medida, Srs. Senadores e Senadoras, é autorizar que a Polícia Federal proceda da mesma maneira no que diz respeito às minhas finanças pessoais. Se houver um único centavo que ligue este Senador da República aos denunciados da chamada Operação Mão-de-Obra, a Polícia está, desde já, autorizada a dar ampla divulgação a esses registros.

Com essa atitude, Srs. Senadores, quero demonstrar que, em certas circunstâncias da vida pública, é preciso adotar uma atitude radical. Um homem público, quando atacado em sua honra, tem de radicalizar na transparência e na postura total de prestação de contas à sociedade.

Tudo na vida exige um preço. Fiz opções políticas neste mandato das quais não me arrependo, Senador Demóstenes Torres. Liderei um processo de investigações que feriu interesses poderosos na CPI dos Bingos. Sabia, naquela ocasião, que só poderia ir em frente e tocar em feridas que envolvem bilhões de dinheiro criminoso se não tivesse nada a temer na minha vida pessoal.

É por isso, Srs. Senadores e Senadoras, que assomo a esta tribuna sem sentimento de indignação ou medo, mas de dever cumprido. Fazem parte da minha vida pública alguns dissabores pelas opções corretas que temos de tomar. Mas quem não deve não precisa temer.

Srs. Senadores e Senadoras, adianto, de antemão, que não surgirá nenhum fragmento de informação no contexto da Operação Mão-de-Obra que venha envergonhar esta Casa, os meus eleitores ou a Paraíba. Tenho a consciência muito tranqüila em relação a todos os meus atos.

Srs. Senadores e Senadoras, para encerrar, quero dizer que meu comportamento como 1º Secretário sempre se deu da maneira mais institucional.

Todos os anos o Senado formaliza dezenas, centenas de contratos. Ao 1º Secretário não cabe examinar as minúcias de toda essa papelada. O que me

cabe – e é algo de que nunca abri mão – é zelar para que cada contrato esteja de acordo com a lei, seguindo todos os trâmites legais, devidos, que represente a melhor opção em termos de custos e qualidade para os recursos públicos.

Srs. Senadores e Senadoras, não vou aqui entrar nas tecnicidades que envolvem este assunto, até porque, com elas, não me envolvi em momento algum. O Senado possui um rito administrativo no atendimento de suas demandas que observa com rigor os preceitos legais. Da minha parte, Srs. Senadores, como 1º Secretário do Senado Federal, e não como técnico em administração, valho-me de alguns paradigmas para chancelar os atos que aqui pratico: fundamentação legal e jurídica, interesse público e custo justo.

Não me envolvo e não me envolvi com o varejo desse ou de qualquer outro processo. Se algum submundo rondou esses trâmites, sinceramente, desconheço.

Aproveito, Sr^{as} e Srs. Senadores, a oportunidade para ratificar as palavras do Presidente Garibaldi Alves de que o Senado Federal está, como sempre esteve, disposto a colaborar incondicionalmente com qualquer pedido de informação da Polícia Federal, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União.

A democracia é assim mesmo, companheiros, Senadores e Senadoras: o livre debate de idéias, às vezes, até com uma ou outra injustiça, atinge nomes honrados. Mas nessas circunstâncias cabe ao político mostrar de que lado está, e eu estou do lado da transparência, da correção. E este triste episódio, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao menos me permite que possa mostrar que estou em paz com a minha consciência.

São esses os esclarecimentos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que desejava dar a esta Casa. Quero dizer ainda que se encontra, com certeza, neste momento, já publicada uma nota técnica da advocacia do Senado no que diz respeito à parte administrativa.

Senador Mercadante, escuto V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Efraim Morais, eu, com muita transparência e lealdade, queria dizer a minha impressão sobre aquilo que li. Não conheço esse episódio, e o único acesso que tive foi a matéria publicada hoje no **Correio Brasileiro**. Não me pareceu que houvesse naquela matéria nenhuma acusação formal a V. Ex^a. Inclusive, conversei com os repórteres que fizeram a matéria, perguntando se havia alguma menção concreta de envolvimento de V. Ex^a naquele episódio. Não me parece que haja. De qualquer forma, essa antecipação, essa atitude de V. Ex^a só contribui para a transparência, para que fique claro para toda a opinião pública, pedindo esclarecimentos definitivos por parte da Polícia Federal e, mais do que

isso, adiantando-se em relação a informações que são prerrogativas do cidadão e que V. Ex^a está colocando à disposição nesse sentido. Quero parabenizá-lo pela atitude, que acho bastante procedente. No entanto, a única questão que me parece relevante para o Senado Federal, particularmente, Presidente Garibaldi, é que acho que deveríamos suspender os contratos que foram renovados sem licitação. Se eles já estavam sob suspeição e havia algum tipo de investigação, acho que seria mais prudente, por parte do Senado, suspender os contratos. Acho que pode, sim, haver funcionários da Casa que cometeram atos de irregularidade, de não respeitar o processo licitatório ou de tentar interferir no processo licitatório, e a matéria tem indícios graves nesse sentido. Havia uma investigação em curso nessa direção. Mas não me parece que, pelo fato de haver um subalterno que tenha praticado uma ilicitude, como V. Ex^a mesmo está dizendo... Se houve alguma irregularidade, V. Ex^a não tinha conhecimento. É evidente que V. Ex^a toma decisões em relação a uma série de aspectos da Casa, e pode ter havido, no processo de contratação, irregularidades. Portanto, quero aqui dizer que não vi na publicação nenhuma acusação direta a V. Ex^a de envolvimento nesse episódio que merecesse essa atitude que V. Ex^a está tomando. Portanto, quero louvar a atitude de V. Ex^a de se antecipar, de colocar transparência, com coragem, à disposição para que tudo seja esclarecido. Acho que isso ajuda a instituição e preserva o Senado Federal. No entanto, em relação ao fato de os dois contratos terem sido renovados, sendo que já tinha sido feita uma licitação que está sob suspeição, acho que a Casa – aqui não me dirijo a V. Ex^a, mas especialmente ao Presidente, ao conjunto da Mesa – deveria suspender esses contratos até que esse processo se esclareça de forma terminativa. Acho que isso ajudaria a preservar a instituição, estaria em sintonia com a atitude que V. Ex^a está tomando, de mostrar que esta Casa é transparente, que quer as coisas absolutamente esclarecidas, e preservaria a credibilidade deste Poder Legislativo, que tantas vezes é cobrado, criticado. Mas é bom que assim seja para a construção do processo democrático no Brasil. Então, parabenizo a atitude de V. Ex^a. A sugestão que trago à Mesa da Casa é que ela se reúna e avalie as repercussões e os procedimentos que deveriam ser tomados, mas acho que o melhor para o Senado, neste momento, seria suspender os dois contratos que estão sob suspeição, que são específicos em relação a duas empresas – do meu ponto de vista, é disso que tratam a denúncia e a matéria.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante. É evidente que a sugestão de V. Ex^a fica à disposição da Mesa para que seja analisada.

Só a título de esclarecimento, Senador Mercadante, para que não haja nenhuma preocupação desta Casa, quero comunicar a V. Ex^as que todos esses contratos, todas essas licitações, todos esses projetos foram encaminhados, na época da Operação Mão de Obra, para o Ministério Público e para a Polícia Federal. Então, são de conhecimento total do Ministério Público e da Polícia Federal.

Deixo bem claro que em nenhum momento faltou, por parte da administração desta Casa, nem na época do Senador Renan Calheiros, nem na época da interinidade do Senador Tião Viana, faltou uma informação sequer para o Ministério Público e para nossa Polícia Federal. Daí a tranqüilidade da administração desta Casa nesse sentido.

Agradeço a V. Ex^a e ouço o aparte do Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Efraim...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Em seguida ouvirei V. Ex^a, Senador Cícero Lucena.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a faz um pronunciamento em que demonstra coragem, demonstra altivez e mostra, efetivamente, que não teme qualquer acusação feita contra a pessoa de V. Ex^a. Mas, como disse o Senador Aloizio Mercadante, não há, ao que eu tenha percebido, na matéria do **Correio Braziliense** uma acusação contra V. Ex^a; há uma menção de que alguém poderia ter utilizado o nome de V. Ex^a – e, convenhamos, bandidos utilizam o mesmo nome de pessoas, querendo demonstrar eficiência, influência, coisas desse gênero. Não pairando dúvidas sobre a lisura de V. Ex^a, mas sobre contratos firmados na Casa, seria de bom alvitre – e V. Ex^a já deixou claro que não é com V. Ex^a, que é apenas um membro e não tem a capacidade ou a competência dada pela lei para suspender qualquer ato –, seria muito bom, Sr. Presidente, verificar se há essa possibilidade de suspensão, ou seja, verificar se não é serviço contínuo, se a lei de licitação permite, para que se faça uma averiguação, ainda que rápida, sobre qualquer irregularidade que pare sobre esses contratos. Isso não vicia e não inquina, de forma alguma, a pessoa de qualquer Senador e, ao mesmo tempo, dá transparência à Casa. Ainda assim, Senador Efraim, V. Ex^a vem, sem sofrer acusação de quem quer que seja, prevenindo qualquer coisa e deixando sua vida à disposição da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e da Casa. A atitude de V. Ex^a é grandiosa, e acho que seria altaneiro da parte do Presidente desta Casa que verificasse a possibilidade sugerida pelo Senador Aloizio Mercadante, porque isso não vicia nada e ainda pode demonstrar uma atitude de transparência da Casa.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Senador Demóstenes Torres, a V. Ex^a e reitero a disposição de, juntamente com a Mesa e com a Advocacia-Geral da Casa, com o nosso Cascais – chefe da Advocacia –, analisar a matéria.

Quero deixar claro que, em nenhum momento, para que se esclareçam os fatos, a própria Justiça, mesmo fazendo a investigação, pediu a suspensão desses contratos. Senador Romeu Tuma, tive a alegria e a felicidade de sucedê-lo naquela Primeira Secretaria, dando continuidade ao trabalho sério e transparente de V. Ex^a. Em nenhum momento, tivemos, por parte da própria Justiça de nosso País, do Ministério Público, da Polícia Federal, a solicitação de suspensão daqueles contratos.

Por isso nós estamos aqui a deixar bem claro, Senador Demóstenes Torres, que determinação da Justiça não se discute, se cumpre. Não temos, Senador Garibaldi, essa determinação, essa solicitação, e por isso nenhuma atitude foi tomada, não pelo 1º Secretário, mas pela Mesa da Casa. Mas a sugestão merece a discussão da Casa, da Mesa e, com certeza, vamos ver a parte que nos diz respeito, a parte da Advocacia.

Ouçó o Senador Cícero Lucena, depois o Senador Suplicy e, em seguida, o Senador José Nery.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Efraim, juntamente com os Senadores que o antecederam, temos basicamente a mesma sensação e a certeza de que, em momento algum, pela própria reportagem, há uma acusação a V. Ex^a. E conhecendo-o, tendo o prazer de ser seu companheiro no nosso Estado, no Estado da Paraíba, eu fico muito feliz com a sua atitude, que não poderia ser outra a não ser esta, de vir aqui a esta Casa para comentar e dar o seu posicionamento, com coragem e transparência, à disposição, para que tudo seja apurado, porque é assim que norteia a sua vida pública, e tenho certeza de que a Casa adotará as medidas que foram sugeridas pelo Senador Mercadante bem como pelo Senador Demóstenes, de ter cautela em relação a esses contratos.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Senador Cícero Lucena, a V. Ex^a, que tão bem conhece a nossa conduta política e moral de toda a vida pública. Aqui estamos exatamente com essa obrigação – e não abrirei mão nunca disso, Sr. Presidente – de, primeiro, esclarecer à nossa Paraíba a nossa posição, porque é fácil tentar denegrir a imagem de um cidadão por uma simples manchete. E parece-me que, cada vez mais, os nordestinos são os escolhidos para isso.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Efraim Morais, é importante a iniciativa que V. Ex^a toma para esclarecer inteiramente episódios que

estão sendo objeto, segundo V. Ex^a mesmo relata, de apuração pela Polícia Federal, pelo Ministério Público. É muito importante que V. Ex^a aqui nos afirme que não há qualquer indício, qualquer razão para se considerar que V. Ex^a pudesse ter uma atitude inadequada e que isso está sendo objeto da inteira transparência por sua iniciativa, inclusive, às autoridades que estão examinando o caso. Ainda na tarde de hoje, os Senadores Pedro Simon, Cristovam Buarque e eu próprio fizemos uma visita ao Presidente Garibaldi Alves e avaliamos que será importante que V. Ex^a mesmo, em conjunto com a Mesa, com o Corregedor, Senador Romeu Tuma, possa acompanhar de perto essa averiguação que, inclusive, é feita pelo Ministério Público, junto com a Polícia Federal. Que bom que V. Ex^a coloca as palavras com o sentido que aqui disse. Além da sugestão formulada pelo Senador Aloizio Mercadante, tendo em conta a outra notícia que há poucos dias havia saído sobre a contratação de *sites* para o serviço de comunicação do Senado, eu gostaria de formular uma sugestão que entreguei há pouco em uma carta a V. Ex^a, no seguinte sentido: Avalio que os serviços de comunicação do Senado Federal, seja pela TV Senado, pela Rádio Senado ou pela Agência Senado, são de muito boa qualidade. Não tenho percebido queixas por parte do conjunto dos Senadores sobre a maneira como hoje essa comunicação é feita, que inclusive possibilita que nós tenhamos a nossa página na Internet, com informações sobre o nosso mandato, os nossos projetos e tudo que fazemos. Então, esse é um serviço prestado muito significativo. Tendo em conta que qualquer assim chamado **site** ou **blog** tem o acesso completo a essas informações, parece-me que a Mesa pode examinar isso, embora talvez seja desnecessário, porque essa é uma informação disponibilizada para todo e qualquer cidadão, ou mesmo o *site* da contratação de *sites* que divulguem isso que o próprio Senado faz. A não ser que V. Ex^a esteja considerando que haja falhas nessa comunicação. Essa é a sugestão que faço. Acho que V. Ex^a pode, com os membros da Mesa, considerar o que será melhor. Mas é uma sugestão que deixo para a atenção de V. Ex^a, como 1º Secretário.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Senador Suplicy. Ao adentrar este recinto, em nosso plenário, plenário soberano, V. Ex^a me entregou pessoalmente essa sugestão, que analisarei e levarei à Mesa do Senado Federal, porque essa decisão também terá de ser feita na Mesa Diretora, como sempre foi a decisão desta Casa. Por isso, devo dizer a V. Ex^a que analisaremos não só o **site** que aqui tratamos na sexta-feira, eu e V. Ex^a, mas todos esses **blogs** e **sites** que estão dentro dessa verba destinada à divulgação desta Casa.

Com certeza, da mesma forma, espero que seja pautada na Mesa da Casa, Sr. Presidente, a questão dos **sites**, como a questão da suspensão dos contratos, por sugestão do Senador Mercadante, apoiado pelo Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador Antonio Carlos. Aliás, Senador Nery. Em seguida, V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Efraim, inscreva-me.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Efraim Morais, primeiro, é muito ruim o Senado, de alguma forma, se ver envolvido em uma denúncia que trata da possível fraude em licitações para a prestação de serviços terceirizados e que envolve milhões de reais. Porém, na matéria do jornal *Correio Braziliense*, não há nenhuma afirmação que envolva o senhor; há apenas alguém citando que poderia ser. Nem afirma que seria o senhor. Então, quando o senhor toma a atitude de autorizar a divulgação de eventual informação de posse das autoridades que promovem a investigação, o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, creio que isso é um passo importante na transparência, para esclarecer essa questão. No entanto, creio – e aqui me dirijo ao Presidente Garibaldi Alves Filho e, evidentemente, a toda a Mesa do Senado – que seria muito oportuno examinar quais tipos de serviços devem continuar terceirizados e quais serviços deveriam efetivamente pôr fim a essa prática de terceirização de serviços, que deveriam ser executados por um quadro qualificado de funcionários do Senado. Porque, pelo menos nesse aspecto da contratação de empresas para prestação de serviços, estaríamos livres da possibilidade de acusações ou mesmo da prática criminosa de fraudes em licitações para a prestação de serviço. Portanto, uma sugestão muito concreta: que a Mesa examine quais os serviços prestados, hoje, através de empresas terceirizadas, que poderiam ser executados, mesmo que para isso seja necessária a realização de concurso público para contratação de pessoal; e que o façamos. Assim, além de valorizar e dar maior credibilidade aos serviços prestados, creio que poderíamos estar livres de acusações ou da prática, se evidentemente confirmada, de fraude, como essa denunciada. Também seria oportuno, Presidente Garibaldi, tornar públicos – os contratos são públicos – os pontos de questionamentos demonstrados a partir daquela operação feita pela Polícia Federal, os aspectos que deveriam ser informados, e não esperar a conclusão do inquérito ou das ações promovidas pelo Ministério Público Federal. Que fossem informados, tan-

to ao Senado, à Casa e à Nação, os aspectos desse contrato que estão sob suspeição. E, em relação a um outro assunto que o senhor não citou, também porque é uma questão que pertence à definição de cada um de nós, quanto à nomeação de parentes para os cargos públicos comissionados, o senhor mencionou mais. Há dois dias a imprensa fala insistentemente sobre isso. Creio que poderíamos aproveitar esta oportunidade para votar os projetos que estão aqui na Casa e que tratam do fim. E V. Ex^a mesmo diz: “Não há proibição”. Realmente não há. Cada um de nós age nessa questão como entende ser adequado. No entanto, poderíamos aproveitar essa ocasião em que está sendo ventilada a questão, sempre recorrente, do nepotismo na administração pública, sugerindo a V. Ex^a, Sr. Presidente, e a V. Ex^a, Senador Efraim, como membro da Mesa, para votarmos, se possível nas próximas semanas, projeto de lei que põe fim ao nepotismo no serviço público brasileiro, adotando a atitude já tomada pelo Ministério Público em todas as instâncias e pelo Poder Judiciário. É a nossa contribuição na certeza de que esses fatos todos serão esclarecidos. Pelo visto aqui não há nenhum elemento que coloque V. Ex^a sob suspeição de, direta ou indiretamente, ter participado de... No entanto, é importante que esses fatos todos sejam esclarecidos pela Mesa, para que a opinião pública tenha a exata noção dos contratos assinados e quanto eventuais falhas e lacunas ocorridas. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Senador Nery. Apenas para dar alguma informação a V. Ex, se não me engano, Srs. Senadores, esta Casa já votou um projeto pondo fim – acho que se encontra na Câmara dos Deputados para ser votada essa matéria ou na Comissão de Justiça, um dos dois já votou essa matéria.

Eu acho que é o momento de fazermos uma ampla discussão. O que não pode acontecer é que ciclicamente determinado individuo receba toda a carga relativa a essa matéria.

É verdade que essa matéria é legal. Não existe nenhuma ilegalidade. Agora V. Ex^a tem razão: nós temos que fazer uma discussão ampla em relação à questão do nepotismo, em nível federal, estadual e municipal.

Por exemplo, vejo muito explorada essa matéria lá na minha terra, mas eu vi, por exemplo, que o atual Prefeito de João Pessoa tem quatro irmãos como Secretários. Então, muitas vezes, a exploração não vem em cima exatamente do Município. Na capital do Estado, o Prefeito tem quatro irmãos que são Secretários ou atuam em cargos-chaves da administração.

Então, ela não tem de se resumir somente ao Congresso Nacional, somente ao Poder Legislativo.

Ela tem de ser ampla, tem de ser nas três esferas e nos três Poderes.

V. Ex^a dá uma grande contribuição e terá o meu apoio nesse sentido, para que possamos, de uma vez por todas, tornar lei, para, aí sim, tornar crime, se assim não acontecer.

Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Efraim Morais, é importantíssima a atitude que V. Ex^a tomou, com total transparência, vindo prestar esses esclarecimentos aos seus pares. Como conhecemos V. Ex^a há muito tempo, sabemos da forma com que V. Ex^a se conduz na vida pública. Portanto, quero também me solidarizar com V. Ex^a em relação a insinuações que porventura queiram lhe atingir. Mas foi importantíssima a sua atitude de vir esclarecer os fatos para seus pares, já que é um assunto em que não se pode provar nenhum dolo de V. Ex^a. Então, eu queria me solidarizar com V. Ex^a. Claro, a Casa vai procurar aprimorar os seus métodos de contratação e de controle, para evitar que qualquer funcionário, qualquer servidor possa usar das suas prerrogativas para cometer qualquer tipo de ilicitude. Então, é dever da Casa aprimorar os seus processos administrativos de controle. De qualquer maneira, solidarizo-me com V. Ex^a porque o conheço e sei da sua maneira de se conduzir.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Obrigada, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quero dizer que me sinto confortado com a participação de V. Ex^a no nosso pronunciamento. Reitero que a nossa administração – vamos completar quatro anos – está à disposição da Casa. Os processos a que se referiu o Senador Nery já se encontram – todos eles –, desde a época da operação, Senador Renan Calheiros, no Ministério Público e na Polícia Federal. Todos eles estão disponíveis. E quando coloca-se a suspeição, a nossa suspeição, de que somos suspeitos, em uma operação que aconteceu em 2006, cuja investigação já foi concluída pela Polícia Federal, que não pediu o indiciamento de ninguém, veio ao Ministério Público, que fez o indiciamento de dois servidores do Senado, em nenhum momento, citando o nome de Efraim Morais nem do Diretor-Geral da Casa. E eu comunico que ele, há pouco, dava-me ciência, aqui na entrada da Casa, de que tem uma declaração da própria Justiça de que não há nenhum envolvimento do Agaciel Maia em relação a esse processo.

E, evidentemente, tudo vai-se tornar público.

Escuto V. Ex^a, Senador Mozarildo e, em seguida, o Senador Augusto, com muita alegria.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Efraim, conheço V. Ex^a desde a Câmara dos Deputados; conheço V. Ex^a como Presidente da CPI dos Bingos, da

qual tive a honra de ser o Vice-Presidente. Como disse V. Ex^a, essas coisas não acontecem assim por acaso. Aproxima-se o final do mandato da Mesa; aproxima-se, portanto, uma renovação da Mesa. Houve o fato de V. Ex^a ter sido, na CPI dos Bingos, um Presidente realmente rígido, dentro da lei. Tivemos a sorte de ter como relator o nosso Presidente Garibaldi. Então, se uma coisa que já está há tanto tempo sendo investigada surge agora com frases soltas e pinçadas, levando justamente a opinião pública a concluir que V. Ex^a tem algum envolvimento, não tenha dúvida de que há outros objetivos. Quero solidarizar-me com V. Ex^a e dizer que tenho certeza de que V. Ex^a, como parlamentar, como homem, como maçom, é um homem íntegro.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço ao meu irmão companheiro, Senador Mozarildo, na certeza de que a minha missão é, cada vez mais, deixar a nossa Casa... Estarei sempre em defesa desta Instituição, porque temos o privilégio de contar com um excelente corpo de funcionários que nos garante a tranquilidade, a serenidade. São, acima de tudo, pessoas competentes que aqui se encontram por concurso para defender os interesses desta Instituição. Nós até que passaremos por ela. Amanhã, poderemos ser lembrados por um fato ou outro, mas ninguém poderá levantar dúvida, até que se prove o contrário, sobre a competência, a seriedade, a transparência e o zelo dos funcionários e funcionárias desta Casa.

Senador Augusto Botelho, com muito prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Efraim, quando V. Ex^a autorizou os órgãos de investigação que tornasse público qualquer fato ligado ao seu nome, V. Ex^a demonstrou que garante a sua honra. Quero manifestar a minha solidariedade publicamente – eu já a havia manifestado pessoalmente aqui – e tenho certeza de que V. Ex^a continuará sendo o mesmo que é e essa mancha não o atingirá.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Obrigada. Agradeço a confiança de V. Ex^a.

Escuto o nobre Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Efraim Morais, assisti ao pronunciamento de V. Ex^a, grande parte dele no meu gabinete, e quero apresentar solidariedade ao companheiro de pelo menos dez anos, 15 anos de convívio entre Câmara e Senado. Infelizmente, a vulnerabilidade de quem está na vida pública, principalmente com a escuta telefônica desregrada, leva-nos a episódios dessa natureza. A única coisa que posso dizer aqui é que V. Ex^a tem de mim um crédito de confiança por toda a história. Evidentemente, os atos praticados e as nomeações são públicas, sendo publicadas inclusive no **Diário Oficial do Senado**. O es-

tranho é que esse fato ocorra neste momento. É preciso que esses fatos sejam apurados. V. Ex^a mesmo quer a transparência. O trabalho parlamentar que V. Ex^a exerceu, chegando inclusive a Presidente da Câmara dos Deputados, nos dá a todos o dever de crer que V. Ex^a esteja sendo, possivelmente, vítima de uma campanha cujo objetivo o tempo dirá. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, na certeza de que a minha missão será cumprida como Primeiro-Secretário do Senado Federal. Eu que, como disse, como colocou muito bem V. Ex^a, fui Quarto-Secretário da Câmara dos Deputados, fui vice-Presidente da Câmara dos Deputados, fui Presidente da Câmara dos Deputados, e vou completar, Senador Tião Viana, ao seu lado, V. Ex^a como Vice-Presidente e eu como Primeiro-Secretário desta Casa, quatro anos de mandato. Eu tenho convicção de que a minha missão como 1º Secretário está sendo cumprida. E tenho certeza de que com o apoio que tenho não só dos companheiros da Mesa, mas de todos os companheiros da Casa, a cada dia procuraremos, sim, transformar em cada vez mais transparente o Poder Legislativo sob o comando de V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho.

Eu escuto a Senadora Rosalba.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Efraim, eu gostaria de solidarizar-me com o senhor e citar aquele ditado: “Quem não deve não teme”. O senhor vem à tribuna com coragem, com transparência e esse seu posicionamento, trazendo explicações aos seus colegas desta Casa e ao Brasil – pois V. Ex^a está sendo visto por todo o Brasil –, demonstrando um ato de coragem. Tenho certeza de que sua vida pessoal, sua vida pública, que a Paraíba conhece, e nós do Rio Grande do Norte também conhecemos, nos mostra a sua condição de coerência e de transparência em todos os seus atos.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Rosalba. E, claro, nós que somos vizinhos, Paraíba e Rio Grande do Norte, dividimos quase que a mesma região e sei do zelo com que V. Ex^a sempre tratou a coisa pública, seja como Prefeita e hoje como Senadora. Muito me alegra sua participação no nosso pronunciamento.

Senador Paulo Duque, com muito prazer escuto V. Ex^a.

O Sr. Paulo Duque (PMDB – RJ) – Imagine V. Ex^a que, por três vezes, já fui Primeiro-Secretário de uma assembléia importante, a Assembléia Legislativa. E sei que o Primeiro-Secretário é o fiscal da despesa. Ele, não a Mesa, não todos os outros Senadores, é o fiscal da despesa. É evidente que há uma assessoria muito específica, muito grande, há um corpo jurídico a sua disposição bastante aperfeiçoado para poder

cumprir com sua missão que é, talvez, a mais delicada e a mais complexa do Congresso Nacional. Fiscal da despesa não é brincadeira! O Tribunal de Contas da União, no caso, realiza inúmeras inspeções externas e tenho certeza de que o Tribunal de Contas da União já fez várias inspeções aqui no Senado, na Câmara Federal, da mesma maneira que os Tribunais de Contas dos Estados fazem inspeções nas Assembléias Legislativas. Isto eu gostaria que V. Ex^a me confirmasse: o Tribunal de Contas tem feito inspeções externas aqui no Senado? Tem, eu sei que tem.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Até porque temos que prestar contas de todos os nossos atos.

O Sr. Paulo Duque (PMDB – RJ) – Veja bem. Não se pode, de repente, só porque há uma notícia no jornal ou na rádio, desfazer um contrato que demora dois, três, quatro meses para terminar. Onde é que nós estamos? Por que é que vamos suspender um contrato que está sendo cumprido? Por causa de uma ligação, de um grampo telefônico? De jeito nenhum. Aí está o Tribunal de Contas fazendo suas inspeções, sobretudo nos contratos. O Tribunal não vem aqui para ver se as paredes são bem modernizadas. Ele vem analisar os contratos e é um órgão enorme, com economistas, advogados, consultores, psicólogos e tem, no mínimo, mil funcionários, todos concursados. Da maior responsabilidade é o Diretor-Geral, Dr. Agaciel Maia, jurista, concursado e que foi julgado de repente nas manchetes. É desagradável porque para se desmentir isso é uma loucura. Esse é um assunto. O outro assunto é dizer a V. Ex^a que já havia até – digo à Mesa e ao Presidente – convidado uma pessoa de muita sabedoria para ser meu assessor, num cargo que hipoteticamente seria criado aqui e lamentavelmente não foi. Se a Mesa puder reverter essa opinião e puder retomar esse projeto eu bateria palmas, com toda a franqueza, muitas palmas, porque os Senadores necessitam ser bem assessorados. Felicito V. Ex^a pela sua presença e vou lhe dizer uma coisa: hoje vim à sessão exclusivamente para ouvi-lo. Tinha certeza de que o Primeiro-Secretário, face ao escândalo vinculado em primeira página, viria aqui ao plenário. Parabéns.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço ao Senador Paulo Duque, que também teve experiência como Primeiro-Secretário da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. Eu também tive a honra de ser Primeiro-Secretário da Assembléia Legislativa da Paraíba, onde comecei, em 1982, como Deputado por dois mandatos, sendo que no segundo mandato assumi a Primeira-Secretaria daquela Casa. É a experiência que me traz, desde aquela época, a esta Casa, já, evidentemente, com 28 longos anos de mandato, com muita dedicação, com muito zelo e sempre colo-

cando em primeiro lugar a Paraíba. Sempre. Em nenhum momento, mudei minha cabeça para outro canto. Primeiro a Paraíba, primeiro os paraibanos, primeiro meus conterrâneos e depois cumprindo minha missão como Senador da República.

Concedo um aparte ao Senador Jayme Campos e, em seguida, ao Senador Marconi Perillo.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Efraim Morais, quero manifestar aqui minha solidariedade a V. Ex^a, até porque conhecemos sua trajetória como homem público neste País, sobretudo no seu Estado da Paraíba, e todos nós estamos hoje sujeitos a ser vítimas muitas vezes de tiro traiçoeiro. Eu, particularmente, já fui vítima e tive que vir aqui, neste mesmo local, nesta mesma tribuna, prestar alguns esclarecimentos, porque nossa vida é transparente. Mas não tenho dúvida alguma de que V. Ex^a conta com o apoio, com a solidariedade e, sobretudo, com o respeito do seu Partido, o Democratas, como também dos demais colegas Senadores. Na verdade, a sua gestão como Primeiro-Secretário nesta Casa é transparente. Eu, particularmente, que cheguei aqui há um ano e pouco e tenho acompanhado V. Ex^a, confesso aqui que tenho a maior admiração e o maior respeito pela forma clara, nítida e transparente com que V. Ex^a tem conduzido os trabalhos frente à Primeira-Secretaria desta Casa. V. Ex^a tem meu respeito, minha admiração, na certeza de que V. Ex^a vai prestar esclarecimentos, como sempre tem feito, naturalmente, sobre algum questionamento que eventualmente possa aparecer diante de uma situação como essa. É bom que se esclareça aqui que, lamentavelmente, nós não podemos concordar, muitas vezes, com a forma como é exposta no País a vida de um Senador, de um homem público. Nós temos, com certeza, de fazer uma reflexão e buscar instrumentos e ferramentas suficientes para que não ocorra... Eu pergunto: V. Ex^a acabou de ser exposto diante da mídia nacional. Quem é que vai ressarcir os prejuízos que essa exposição lhe causou? E eu pergunto: será que o mesmo espaço que deram a essa matéria, hoje, na imprensa local, de Brasília, vai ser dado a V. Ex^a para prestar os esclarecimentos devidos em relação a esse assunto? É isso o que eu queria, neste exato momento, cobrar, também, que, a mesma imprensa que faz a denúncia também abra o mesmo espaço para que V. Ex^a esclareça, de uma vez por todas, esse assunto que, certamente, para mim, particularmente, está encerrado, porque eu acredito na seriedade, sobretudo na forma correta e honesta com que V. Ex^a tem conduzido os trabalhos da Primeira-Secretaria desta Casa. Conte comigo. V. Ex^a está de parabéns ao vir prestar aqui os esclare-

cimentos necessários aos demais Pares, neste Congresso Nacional, sobretudo aqui no Senado.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senador Jayme Campos, eu agradeço a V. Ex^a. Devo dizer a V. Ex^a que eu sou um homem público que sempre defendi a liberdade de imprensa. Eu acho que, quando nós devemos, quando nós – os homens públicos – temos de ser acusados de fatos verdadeiros, que isso aconteça. O que não pode, Sr. Presidente, é ficarmos expostos à vontade de determinados segmentos da imprensa que tentam denegrir a imagem de qualquer que seja o homem público, de qualquer que seja a esfera da Federação. Por isso, eu agradeço a V. Ex^a, na certeza de que esse episódio, que eu considero triste para minha carreira política, será superado, até porque eu tenho confiança não só nos meus Pares nesta Casa, mas principalmente no povo paraibano.

Vou conceder um aparte, pela ordem, aos Senadores Marconi Perillo, Renato Casagrande, César Borges, Mão Santa e Geraldo Mesquita.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – V. Ex^a tomou uma iniciativa muito positiva, uma iniciativa sábia, ao se antecipar a esse assunto que foi veiculado na mídia, na imprensa, e vir ao plenário trazer a todos os colegas, a todos os seus Pares, esclarecimentos contundentes e necessários em relação a esse episódio. Estou aqui há pouco mais de um ano e meio e tenho acompanhado de perto o trabalho que V. Ex^a realiza como Primeiro-Secretário da Casa. Por certo, um trabalho competente, transparente. Na reportagem que li hoje no jornal **Correio Braziliense** não vi nada que pudesse comprometer a honra de V. Ex^a. Os esclarecimentos que V. Ex^a traz, bem como a iniciativa de abrir seu sigilo para qualquer tipo de investigação pela Polícia Federal, deixam-nos bastante tranquilos para apartear-lo, para defendê-lo, e para dizer que continuamos acreditando em V. Ex^a, no trabalho que V. Ex^a desenvolve aqui nesta Casa como 1º Secretário. Era o que tinha dizer. Muito obrigado.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Muito obrigado, Senador Marconi Perillo, pela participação de V. Ex^a, que realmente nos honra muito pela sua qualidade de homem público, tanto na condição de ex-Governador do Estado de Goiás como, claro, de companheiro nosso. que aqui se encontra. Tenho certeza de juntos podermos construir cada vez mais no Senado uma boa imagem de transparência, positiva, sempre em busca daquilo que é mais importante para todos os brasileiros: o fortalecimento da nossa democracia.

Concedo o aparte ao Senador Renato Casagrande

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Efraim, achei adequadas as me-

didadas tomadas por V. Ex^a para que de fato não pairem dúvidas com relação à possibilidade da investigação dos fatos. Essa decisão é importante para V. Ex^a e para o Senado. Mas acho também que tem uma investigação feita pela... Houve a questão dos contratos com o Senado, que a Mesa Diretora – naturalmente, V. Ex^a como 1º Secretário, nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves – não pode desconhecer. E, tomando conhecimento, tem de adotar as medidas cabíveis de investigação e apuração interna para que, não pairando dúvidas sobre V. Ex^a, não paire dúvidas também sobre nenhum contrato feito. Se houver dúvidas, que seja resolvida essa questão por decisões administrativas internas. O Senador Garibaldi Alves tem demonstrado muita determinação com relação a esses fatos. Então é importante que não paire dúvidas e também que, tendo em vista os fatos investigados e que foram mencionados pelo jornal – então são fatos públicos –, se tenha mais informação para que o Senado tome as medidas também como instituição para preservar a imagem desta Casa, dando demonstrações de que esses contratos e as medidas administrativas internas têm total transparência. Era isso, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço-lhe, Senador Casagrande. V. Ex^a pode ter certeza de que, quando da ação da Polícia Federal em relação à “Operação Mão-de-Obra” – é bom que se diga –, não envolveu só o Senado Federal. Essas empresas trabalhavam – e continuam trabalhando – para o Ministério Público, para a Abin, para outros órgãos do Executivo, do Legislativo e – não posso aqui afirmar – do Judiciário. Mas quero deixar claro que o foco veio exatamente em cima do Poder Legislativo.

Nós temos a consciência tranqüila de que todas as informações foram prestadas tanto ao Ministério Público quanto à Polícia Federal, o que nos garante, acima de tudo, a certeza de que tudo o que foi solicitado, tudo o que se precisava para se facilitar a operação, tanto do Ministério Público quanto da Polícia Federal, foi feito por determinação da Presidência da Casa e deste Primeiro-Secretário.

Ouçõ o Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, o Senador César Borges.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a, ao subir à tribuna para dar conhecimento a seus Pares das providências que V. Ex^a já tomou com relação às notícias que a imprensa vem divulgando, dá tranqüilidade a todos nós, que o conhecemos há bastante tempo e sabemos da lisura com que V. Ex^a tem levado não só a sua função de Primeiro-Secretário como também a sua vida pública ao longo de quase três décadas. Então, os seus companheiros de Senado têm absoluta certeza de que V. Ex^a não tem nada a temer.

A demonstração que V. Ex^a dá ao vir, hoje, trazer as informações de que V. Ex^a, por sua iniciativa, já encaminhou à Polícia Federal a autorização para que divulgue qualquer diálogo que haja relativo a essa operação e que envolva a pessoa de V. Ex^a traz ao Senado Federal a tranqüilidade de que esta Casa está muito bem administrada tendo V. Ex^a na Primeira-Secretaria.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Flexa, a participação em nosso pronunciamento.

Vou tranqüilizar V. Ex^a: não vou autorizar a Polícia Federal a qualquer interceptação telefônica que tenha deste Senador não nesse caso, mas em qualquer outro contrato que aconteça ou que venha a acontecer na minha gestão como Primeiro-Secretário, tanto na parte telefônica como na parte de qualquer movimentação financeira.

Quero deixar totalmente transparente até porque em nenhum momento vou voltar a esse assunto, porque agora compete exatamente à Polícia Federal e ao Ministério Público tomar essa posição. Se aconteceu algo, se houve alguma coisa, o caminho é o Conselho de Ética. O caminho será para que possamos aqui discutir se há ou não alguma coisa contra qualquer um dos Srs Senadores.

Esse é o caminho.

Ouçõ o Senador César Borges.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Senador Efraim, eu quero, em primeiro lugar, me solidarizar com V. Ex^a. Eu já estou aqui com seis anos de mandato. Entramos juntos, e vi a sua ascensão dentro da Casa, assumindo, inclusive, esse importante cargo de Primeiro Secretário, com o apoio de seus Pares, e merecendo a confiança de todos nós. Tenho a honra de tê-lo como companheiro de Mesa e não tenho dúvida de que tudo que eu li, ouvi muitas ilações, orquestrações, e, com certeza, por trás desse tipo de procedimento – fazer acusações sem provas, ilações –, deve ter interesses secundando esse tipo de acusação que eu acho extremamente danosa à vida pública nacional. Fico também extremamente preocupado, Senador Efraim, porque, na verdade, parece que se quer colocar o Senado Federal como se ele fosse algo sujeito a receber todo tipo de impropérios, de acusações sem provas, a desmoralizar uma entidade tão séria da República, tão importante para a nossa democracia. E lamentavelmente se atingem pessoas como V. Ex^a, que merece todo o respeito desta Casa e de seus Pares. Talvez, porque seja V. Ex^a um defensor da Casa, um defensor dos companheiros. Defensor porque a instituição é forte no momento, porque nós sabemos fazê-la forte. Então, eu quero prestar a V. Ex^a integral solidariedade, certo de que V. Ex^a sairá tranqüilo deste episódio. Eu não tenho dúvida disso, porque a verdade virá à tona, porque, se a denúncia é vazia, a

história e as circunstâncias mostrarão exatamente isso. Portanto, tenha V. Ex^a a minha confiança.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges, tenho certeza de que V. Ex^a, como companheiro – e aqui colocou – de Mesa, sabe da forma como temos tratado todos os assuntos administrativos desta Casa nas reuniões comandadas pelo nosso Presidente. Então, eu faço a minha parte de administrar a Casa, defender a instituição, evidentemente, por entender que essa é a missão de cada um dos Senadores nesta Casa.

Senador Geraldo Mesquita, Senador Mão Santa e, para concluir, o nobre Líder do PMDB, Senador Raupp.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Efraim, eu não tenho com V. Ex^a o longo convívio que, por exemplo, declinou há pouco aqui o próprio Senador Heráclito, que conviveu com V. Ex^a na Câmara dos Deputados. Mas, neste período em que estamos juntos, neste mandato, eu tive a oportunidade de privar da companhia de V. Ex^a, trabalhando juntos em comissões, neste plenário, em CPIs. E restou desse convívio todo a convicção de que eu tenho V. Ex^a na conta de um cidadão correto, Parlamentar operoso e um administrador da nossa Casa que tem procurado fazer as coisas com retidão. A fala de quase todo este Plenário, de seus colegas, eu acho que traduz, de certa forma, o prestígio que V. Ex^a tem nesta Casa, o lastro de amizade que V. Ex^a construiu nesta Casa. Suspeito até que alguém esteve incomodado com isso – é uma suspeita. Mas eu não poderia vir aqui, hoje, assim como me antecederam vários dos seus colegas, para dizer, assim como disse também o Senador Heráclito, que de minha parte V. Ex^a tem um crédito de confiança. Mas eu não poderia deixar de vir aqui hoje, assim como me antecederam vários dos seus colegas, para dizer, assim como disse também o Senador Heráclito Fortes, que, de minha parte, V. Ex^a tem um crédito de confiança. Tenho certeza absoluta de que sairemos... E imagino o quanto isso é dolorido para V. Ex^a, mas faz parte da vida pública. Talvez isso seja uma oportunidade de V. Ex^a extrair extemporaneamente um atestado de boa conduta. Tenho certeza de que o resultado será esse, pelo que eu conheço de V. Ex^a, ao longo desses anos em que convivemos aqui, nesta Casa. Portanto, em suas mãos deposito o meu crédito de confiança, tendo a convicção de que, ao final desse imbróglio, restará para todos – para esta Casa, para o País inteiro – a convicção de que, em nenhum momento, em nada o envolvimento do Senador Efraim contribuiu para denegrir a imagem esta Casa, para manchar sua própria história política, que é longa e recheada de sucesso. Tenho certeza absoluta de que o resultado será este. Está em suas mãos um crédito de confiança.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita. Pode ter certeza de que V. Ex^a não se arrependerá de me dar esse crédito que eu procurei por toda a minha vida pública buscar. Buscar com ação de trabalho, de seriedade, buscar ajudando o meu Estado, ajudando os meus conterrâneos.

Senadora Vânia Lúcia, peço permissão ao Senador Mão Santa para primeiro ouvir a nossa Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Efraim Morais, a exemplo do que fizeram os demais Senadores, eu quero aqui me solidarizar com V. Ex^a e também externar o meu voto de confiança. A sua trajetória, nós conhecemos. Fui sua colega na Câmara dos Deputados, sempre o vi como um Parlamentar operoso, dedicado, assíduo, sempre presente. Portanto, eu acredito que as colocações que estão sendo feitas são injustas e não correspondem ao trabalho, à persistência e à determinação de V. Ex^a aqui nesta Casa. Portanto, aceite os meus cumprimentos, a minha solidariedade e, acima de tudo, a minha confiança.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia, claro, pela alegria de também conviver com V. Ex^a como Deputada lá na outra Casa do Congresso Nacional. E aqui estamos novamente. Eu, graças ao povo da Paraíba, e V. Ex^a, graças ao povo goiano. Juntos, procuramos sempre fazer o melhor para os nossos Estados.

Senador Mão Santa; em seguida V. Ex^a, Senador Raupp.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a, extraordinário engenheiro, extraordinário Parlamentar, eu queria dizer, como médico, que a psicologia diz que a inveja e a mágoa corrompem os corações. Tem muita gente com inveja de V. Ex^a. Eu sei que a Paraíba tem muitos nomes, todos nós sabemos – José Américo etc. –, mas V. Ex^a representa o que há de melhor na Paraíba. Pelo pai – árvore boa dá bons frutos –, que lhe entregou a tocha dessa herança política brilhante; pelo seu irmão, médico; pela sua família bela, que V. Ex^a construiu. Então, tem gente – a inveja existe – que tem inveja, porque realmente V. Ex^a tem perspectiva invejável na política da Paraíba e do Brasil. Eu queria dizer o seguinte: eu gosto de história. Eu me lembro de que, lá na velha Grécia, um filósofo sabido, Diógenes, andava com uma lanterna, toda noite: “Diógenes, o que você procura?” “Um homem de vergonha”, respondeu. O homem que Diógenes procurava está na Paraíba, está na tribuna. É Efraim Morais, homem de vergonha.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Obrigado, Senador Mão Santa, pelas palavras carinhosas de V. Ex^a. É evidente que a amizade nos une aqui, durante esses seis anos de convivência. Sempre V. Ex^a o vigilante desta

tribuna, levando ao Brasil e ao seu querido Piauí tudo o que acha que é bom para seu povo, para sua gente, para o Brasil. Muito obrigado pela participação de V. Ex^a.

Senador Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Efraim, V. Ex^a tem sido um democrata por excelência – não só por pertencer aos Democratas. V. Ex^a tem sido um democrata mesmo na 1^a Secretaria, atendendo todos os companheiros, conversando com todos os companheiros, sem fazer distinções de partido político. V. Ex^a conquistou amizade aqui no Senado Federal. Tenho certeza de que essas ilações que estão fazendo em nada vão lhe prejudicar. Não tem ditado mais certo e mais justo que aquele que diz: “O tempo é o senhor da razão”. Eu tenho certeza de que esse tempo, que não vai ser tão longo, vai lhe dar toda a razão e que V. Ex^a vai conseguir provar.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Muito obrigado, meu caro Líder Raupp, com muita alegria, recebo o aparte de V. Ex^a. Quero dizer que esse foi o meu estilo, meu estilo de fazer política e de, acima de tudo, fazer amigos. Esta talvez seja a parte mais forte na minha vida pública: procurar fazer amigos. Saio desta Casa, daqui a uns anos, sem nenhuma inimizade, com muitos amigos, muitos companheiros e com a certeza de que, na minha missão como 1^o Secretário, eu procurei fazer aquilo que considero mais importante, atendendo a todos, porque essa é a missão da Mesa da Casa.

Nós somos a Mesa Diretora da Casa e temos a obrigação de zelar pelo nosso patrimônio que é esta instituição, instituição secular que merece o nosso respeito e o respeito do povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a.

Eu queria ouvir o Senador Azeredo e, logo em seguida, encerro com muita alegria com V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Como fala o Senador Valdir Raupp, na realidade, V. Ex^a não tem que provar que é inocente. Quem o acusa é que tem que provar que V. Ex^a é culpado. Era só para dizer isso.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres. V. Ex^a é um jurista. Tem-se revelado como um dos maiores juristas desta Casa e tem-se transformado em uma das figuras mais importantes, principalmente no que diz respeito à Comissão de Constituição e Justiça, pelo trabalho sério, honesto e dedicado que V. Ex^a presta a esta Casa, e tem-se transformado em uma das figuras mais importantes desta Legislativa.

Senador Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Efraim, quero também trazer aqui o meu abraço

e lembrar que V. Ex^a foi, inclusive, Presidente da Câmara dos Deputados. Já ocupou e ocupa cargos que têm realmente muito poder. E o que acontece? Existe sempre esse risco crescente, que tanto temos visto no Brasil, de que todo mundo que tem alguma fatia de poder acaba sendo alvo de precipitações. De maneira que quero aqui manifestar a minha confiança na sua atuação passada e na sua atuação presente. Realmente devemos ter a posição que V. Ex^a tem aqui, de trazer e de abrir as questões e de contestar, na medida em que realmente as notícias nem sempre ou quase nunca guardam relação com a verdade. Por isso, eu queria trazer também o meu abraço a V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Senador Azeredo. Tenho certeza de que, na condição de mineiro... Tive a honra de suceder um mineiro na Câmara dos Deputados, o nosso Presidente, hoje Governador do seu Estado, Aécio Neves. Dali, já como Presidente eleito, Senador da República, vim para cá cumprir a minha missão.

Sr. Presidente, agradeço, primeiramente, a V. Ex^a a tolerância e a tranqüilidade que me dá para que eu possa aqui terminar as minhas palavras e a todos os companheiros e companheiras, Senadoras e Senadores.

Quero deixar aqui bem claro que, em relação a qualquer problema administrativo que venha dizer respeito à Primeira Secretaria, a nossa advocacia está à disposição para que seja consultada.

As questões políticas vou responder a todas, porque, antes de tudo, somos políticos. Aquele que chegar em seguida à missão que tenho de quatro anos como 1^o Secretário – estou fazendo aquilo que fez o Senador Romeu Tuma – terá sempre um corpo de funcionários competentes, sérios e honestos, pessoas que procuraram e procuram, acima de tudo, zelar por esta Casa.

Por isso, Senador Garibaldi, aqui fica a minha colocação, na certeza de que saio com mais tranqüilidade do que quando cheguei. Saio daqui com a consciência tranqüila do dever cumprido, até porque quem não deve não tem nada a temer. Temo a Deus.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço ao Senador Eduardo Suplicy só alguns minutos para iniciar a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. n. 413/08/PS-GSE

Brasília, 18 de julho de 2008.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.022, de 2004, do Senado Federal (PLS nº 493/03 na Casa de Origem), o qual "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano - UFSOG, por desmembramento do *Campus Avançado* da Universidade Federal de Goiás - UFG em Jataí, e dá outras providências."

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,



Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

Of. n. 414/08/PS-GSE

Brasília, 18 de julho de 2008.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.702, de 2004, do Senado Federal (PLS nº 126/04 na Casa de Origem), o qual "Institui o dia 25 de março como o Dia Nacional da Comunidade Árabe."

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,



Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

Of. n. 415/08/PS-GSE

Brasília, 18 de julho de 2008.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.302, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 26/04 na Casa de Origem), o qual "Acrescenta inciso ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para dar prioridade ao idoso no recebimento da restituição do Imposto de Renda."

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

Of. n. 416/08/PS-GSE

Brasília, 18 de julho de 2008.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.430, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 141/05 na Casa de Origem), o qual "Denomina Aeroporto de Londrina – Governador José Richa o Aeroporto de Londrina, no Estado do Paraná."

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

– RN) – Os ofícios lidos vão à publicação.

São lidos os seguintes:

PARECER N°S 782E 783, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 22, de 2007 (n° 4.679/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo poder público, e estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e dá outras providências.

PARECER N° 782, DE 2008, DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Relator: Senador Marconi Perillo

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 22, de 2007 (PL n° 4.679, de 2001, na origem), de autoria do Deputado Aldo Rebelo, determina que serão adicionadas à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo Poder Público, farinha de mandioca refinada, farinha de raspa de mandioca ou fécula de mandioca. Na Casa de origem, foi constituída, em 24 de abril de 2006, comissão especial destinada a proferir parecer ao projeto, que foi aprovado na forma do substitutivo em análise por esta Comissão.

O referido projeto fixa, em seu art. 2º, as proporções da mistura, de 3% nos primeiros 12 meses de vigência da lei, 6% nos seguintes 12 meses e, finalmente, 10% a partir do 25º mês de vigência da lei. No art. 3º, fica prevista a redução do percentual de 10%, pelo Poder Executivo, *quando as condições de abastecimento da população assim o recomendarem*, enquanto, no art. 4º, o projeto estabelece penalidades como multas, interdição de estabelecimento faltoso por trinta dias e mesmo, o cancelamento d autorização de funcionamento do estabelecimento.

Os demais artigos do projeto dizem respeito ao estabelecimento do Regime de Tributação para a Farinha Misturada. São considerados como beneficiários do regime tributário especial a indústria moageira de trigo e as pessoas jurídicas produtoras de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca e de fécula de mandioca.

Os benefícios tributários concedidos, no caso das indústrias moageiras, referem-se a suspensão da incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre as receitas de venda de farinha de trigo misturada e comercializada nos termos do projeto. Para as pessoas jurídicas produtoras de farinha de mandioca refinada, de farinhas de raspa de mandioca ou de fécula, os benefícios tributários decorrem da suspensão da incidência das mesmas contribuições sobre a receita de venda dos produtos destinados a compor a mistura com a farinha de trigo.

O projeto também prevê que os benefícios tributários serão aproveitados somente por pessoas jurídicas que mantiverem, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, Registro Especial como optante pelo Regime de Tributação para a Farinha de Trigo Misturada. O projeto de lei dispõe, ainda, sobre a emissão das notas fiscais, nas quais deve constar a expressão “venda efetuada com suspensão da exigência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS”.

O PLC em análise autoriza a Secretaria da Receita Federal a estabelecer forma simplificada de apuração do benefício tributário para as pessoas jurídicas contempladas pelo Registro Especial, e estabelece os limites para a fixação e a alteração das alíquotas em relação à contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS.

Nesta Comissão do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas. Será posteriormente apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário desta Casa.

II – ANÁLISE

Em sua justificação, o autor da proposição considera que o projeto beneficiará os produtores de mandioca e permitirá ao País reduzir os gastos com a importação de trigo. Historicamente, a proposta de misturas de farinha de mandioca e de milho ocorreram num contexto de preços altos e desvalorização cambial, sem perspectivas de aumentos imediatos.

De acordo com dados divulgados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), a situação atual da produção tritícola nacional confirma a tendência histórica de instabilidade, com a produção estimada, até o final do ano, em torno de 3,1 milhões de toneladas, o que representa uma queda de 35% em comparação com 2005/06.

No que diz respeito à rentabilidade das culturas, o trigo tem apresentado um resultado desfavorável para o produtor, especialmente nas últimas três safras. A mesma fonte estima que as margens negativas de rentabilidade no Paraná chegam a 15%, ao passo que no Rio Grande do Sul a situação é mais crítica, com margens negativas de até 43%.

Também no mercado internacional, as estimativas indicam uma redução da produção dos grandes exportadores, como Estados Unidos e Argentina, causada por problemas climáticos, que deve contribuir para o aumento das cotações internacionais do produto. Repete-se, assim, a situação muitas vezes observada no passado, quando o abastecimento brasileiro ficou dependente do mercado externo do cereal, com cotações em tendência de alta.

Sobre a produção de mandioca, ao contrário do trigo, vale dizer que é uma planta nativa, de cultivo tradicional em todo o território nacional, e de consumo habitual por grande parte de nossa população. Estimativas apresentadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2007 indicam que a produção brasileira de mandioca deve aumentar.

Assim, o estímulo à produção e ao consumo da farinha de mandioca, além de garantir maior estabilidade e menor custo ao abastecimento de pães e massas, deve assegurar aos pequenos e médios produtores, tradicionalmente voltados ao cultivo do produto, melhores preços e relativa estabilidade da demanda.

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 22, de 2007.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2008

, Presidente

Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 22 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29, 05, 2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <u>L. Quintanilha</u> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR : <u>[assinatura]</u> (SEN. MARCONI PERILLO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RENATO CASAGRANDE-PSB <u>[assinatura]</u> x	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT <u>[assinatura]</u> x	AUGUSTO BOTELHO-PT <u>[assinatura]</u>
FÁTIMA CLEIDE-PT <u>[assinatura]</u> x	SERYS SLHESARENKO-PT <u>[assinatura]</u>
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
BERNANDO COLLOR-PTB x	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
ALDIR RAUPP x	GARIBALDI ALVES <u>[assinatura]</u>
ALTER PEREIRA x	GERALDO MESQUITA
PFL	
JOSEU RESENDE <u>[assinatura]</u> x	ADELMIR SANTANA
ERÁCLITO FORTES <u>[assinatura]</u> x	CÉSAR BORGES
EDSON PINHEIRO	EDISON LOBÃO
SÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
HERO LUCENA <u>[assinatura]</u> x	LÚCIA VÂNIA
CRISA SERRANO <u>[assinatura]</u> x	FLEXA RIBEIRO <u>[assinatura]</u>
MARCONI PERILLO	SÉRGIO GUÉRRÁ
PDT	
FERSON PERES	VAGO

PARECER Nº 783, DE 2008, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Relator: Senador Flávio Arns

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 22, de 2007 (PL nº 4.679, de 2001, na origem), de autoria do Deputado ALDO REBELO, determina a adição à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo Poder Público, de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca.

O art. 2º do projeto fixa as proporções da farinha adicionada: três por cento, nos primeiros doze meses de vigência da lei; seis por cento, nos seguintes doze meses; e, finalmente, dez por cento a partir do vigésimo quinto mês de vigência da lei. O art. 3º prevê a redução, pelo Poder Executivo, a percentual inferior a dez por cento, *quando as condições de abastecimento da população assim o recomendarem*.

O art. 4º do projeto estabelece penalidades proporcionais ao volume comercializado em desacordo com a lei, tais como multa, interdição temporária do estabelecimento faltoso e o cancelamento da autorização de funcionamento do estabelecimento.

Os demais artigos do projeto dizem respeito à criação do Regime de Tributação para a Farinha de Trigo Misturada. O art. 6º aponta como beneficiários do regime tributário especial a indústria moageira de trigo e as pessoas jurídicas produtoras de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca e de fécula de mandioca, desde que submetam suas receitas à modalidade não-cumulativa da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

O benefício tributário, definido no art. 7º, consiste na suspensão da incidência de PIS/Pasep e Cofins sobre as receitas de venda das farinhas. Nas receitas das indústrias moageiras, o alvo é a farinha de trigo misturada e comercializada nos termos do projeto. Nas receitas dos demais beneficiários, o intento é a farinha de mandioca refinada, a farinha de raspa de mandioca e a fécula de mandioca destinadas a compor a mistura com a farinha de trigo.

O art. 8º do projeto estabelece outras condições para a fruição do benefício, entre as quais a manutenção de sistema de contabilidade de custo integrado e coordenado com o restante da escrituração.

O art. 9º autoriza a Secretaria da Receita Federal a estabelecer forma simplificada de apuração do benefício tributário e a dispensar obrigações tributárias acessórias em função do porte econômico da pessoa jurídica.

Os arts. 10 e 13 prevêm as hipóteses de cancelamento do benefício.

O art. 11 arrola critérios para a fixação dos coeficientes de redução das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins, que poderão ser alterados pelo Poder Executivo, a qualquer tempo, para mais ou para menos.

O art. 12 determina a manutenção dos créditos de PIS/Pasep e Cofins, ainda que a venda seja realizada com redução daquelas contribuições.

O art. 14 estabelece que a lei resultante do projeto entrará em vigor noventa dias após sua publicação.

Em sua justificação, o autor da proposição considera que o projeto beneficiará os produtores de mandioca e permitirá ao País reduzir os gastos com a importação de trigo.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, na sessão de 29 de maio de 2007, sob a relatoria do Senador MARCONI PERILLO, aprovou o projeto, sem emendas.

Foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO. Esta Emenda altera o art. 3º do Projeto para permitir que o Poder Executivo tenha permissão para suspender a obrigatoriedade de que trata a proposição quando as condições de mercado assim recomendarem. O texto original do art. 3º permite que o Poder Executivo reduza a obrigatoriedade para valores inferiores a 10%.

O projeto será posteriormente apreciado pelo Plenário desta Casa.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre o aspecto econômico das matérias e também sobre proposições pertinentes a tributos.

O PLC nº 22, de 2007, é constitucional. A iniciativa é franqueada a deputados e senadores, a teor do art. 61 da Constituição Federal (CF). As contribuições sociais PIS/Pasep e Cofins são matéria de competência exclusiva da União, consoante os arts. 149 e 195, I, *b*, da CF, cabendo ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, sobre ela dispor, por força do art. 48, I, da CF.

O projeto obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que versa sobre a boa técnica legislativa. Ao final, apresentaremos três emendas de redação, com o propósito de tornar mais claro o comando do *caput* do art. 2º, corrigir a denominação da contribuição para o PIS/Pasep e atualizar o nome da Secretaria da Receita Federal.

No mérito, o projeto estabelece a obrigatoriedade da adição à farinha de trigo e derivados – adquiridos pelo poder público – de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca e de fécula de mandioca, em proporção que varia de três por cento, no primeiro ano de vigência da lei, a dez por cento, a partir do terceiro ano de vigência da lei.

A mandioca é um dos produtos agrícolas mais dinâmicos, embora prevaleça o pensamento equivocado de que seja apenas um produto de subsistência. Diferente disso, a raiz de mandioca é uma importante matéria-prima industrial. A fécula ou amido de mandioca é o produto mais nobre extraído da raiz e sua utilização se dá em mais de mil segmentos, sendo utilizado nas indústrias alimentícia e de plásticos, na siderurgia e na extração de petróleo. Da mandioca, pode-se extrair ainda o álcool, que atualmente vem sendo combustível alternativo em países como Tailândia, Vietnã e China.

O Brasil destaca-se como o segundo maior produtor mundial de mandioca. Contudo, nem sempre a demanda pelos produtos da cadeia da mandioca respondem na mesma intensidade da oferta, havendo freqüentes desequilíbrios na produção, com reflexos sobre os preços. A aprovação deste projeto certamente beneficiará a cadeia produtiva da mandioca, uma vez que haverá incremento na demanda pelos produtos sucedâneos.

Também haverá impacto na balança comercial de trigo. Misturando-se derivado de mandioca à farinha de trigo, reduzir-se-á o déficit na balança comercial desse produto, uma vez que o Brasil importa aproximadamente 75% do trigo consumido. Segundo estudo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a redução nas importações de trigo resultantes da aprovação deste projeto poderá resultar numa economia estimada em US\$ 104 milhões. O mesmo estudo indica a geração de 50 mil empregos e o aumento da demanda de mandioca em 630 mil toneladas.

Outro aspecto que deve ser considerado é que o incentivo à cultura da mandioca traduz-se em incentivo à agricultura familiar. Segundo o Censo Agropecuário de 1996, 76% da produção de mandioca concentrava-se em propriedades com menos de 50 hectares, ao passo que apenas 35% do trigo era produzido nas propriedades com mais de 50 ha.

Sob o prisma tributário, é preciso registrar que, hoje, por força do inciso V do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, sobre as vendas de farinha de mandioca refinada e de farinha de raspa de mandioca (código 1106.20 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM), incide alíquota zero de PIS/Pasep e Cofins. Assim, o projeto permanece atual na parte que suspende a incidência daquelas contribuições sobre as vendas de farinha de trigo (código 1101.00 da NCM) e de fécula de mandioca (código 1108.14 da NCM), em que ainda se aplicam as alíquotas-padrão de 1,65% e 7,6%, respectivamente.

Com relação à Emenda nº 1, de 2007, de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO, entendemos que a redação atual do Projeto já contempla a intenção do nobre Senador. A emenda pretende autorizar o Poder Executivo a suspender a obrigatoriedade de adição de fécula de mandioca caso condições especiais de mercado assim recomendem. No entanto, o texto original do Projeto já permite que o Poder Executivo estabeleça limites de adição de fécula inferiores a 10% – permite inclusive que o limite seja fixado em zero. Ademais, a Emenda impede que valores intermediários, entre zero e 10%, sejam fixados. Por esse motivo, nosso voto é pela rejeição da Emenda.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2007, com as emendas de redação a seguir, e pela rejeição da Emenda nº 1

EMENDA Nº 01 – CAE (REDAÇÃO)

Substitua-se, no *caput* do art. 2º do Projeto, a expressão “adquiridos” pela expressão “a serem adquiridos”.

EMENDA Nº 02 – CAE (REDAÇÃO)

Substitua-se, no parágrafo único do art. 6º do Projeto, a expressão “contribuição para o Programa de Integração Social – PIS/PASEP” pela expressão “contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP”.

EMENDA Nº 03 – CAE (REDAÇÃO)

Substitua-se, no texto do Projeto, a expressão “Secretaria da Receita Federal” pela expressão “Secretaria da Receita Federal do Brasil”.

Sala da Comissão, em 05 de agosto de 2008

, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2007
 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/08/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
LISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
AYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
AIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
ÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
LEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
ASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

MÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
M ARGELLO	2-

PDT

MAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
----------	-------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

**Subseção III
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

- I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
- II - disponham sobre:
- a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
- b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
- c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
- d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
- e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

**TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento
CAPÍTULO I
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL
Seção I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS**

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

>§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o *caput* deste artigo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - poderão ter alíquotas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) *ad valorem*, tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) específica, tendo por base a unidade de medida adotada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º A pessoa natural destinatária das operações de importação poderá ser equiparada a pessoa jurídica, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º A lei definirá as hipóteses em que as contribuições incidirão uma única vez. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

.....

CAPÍTULO II
DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

.....

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 10.925, DE 23 DE JULHO DE 2004.

Mensagem de Veto

Texto compilado

Conversão da MPv nº 183, de 2004

Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de: (Vigência) (Vide Decreto nº 5.630, de 2005)

I - adubos ou fertilizantes classificados no Capítulo 31, exceto os produtos de uso veterinário, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002, e suas matérias-primas;

II - defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas;

III - sementes e mudas destinadas à semeadura e plantio, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e produtos de natureza biológica utilizados em sua produção;

IV - corretivo de solo de origem mineral classificado no Capítulo 25 da TIPI;

V - produtos classificados nos códigos 0713.33.19, 0713.33.29, 0713.33.99, 1006.20, 1006.30 e 1106.20 da TIPI;

VI - inoculantes agrícolas produzidos a partir de bactérias fixadoras de nitrogênio, classificados no código 3002.90.99 da TIPI;

VII - produtos classificados no Código 3002.30 da TIPI; e

VIII – (VETADO)

IX - farinha, grumos e sêmolos, grãos esmagados ou em flocos, de milho, classificados, respectivamente, nos códigos 1102.20, 1103.13 e 1104.19, todos da TIPI; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

X - pintos de 1 (um) dia classificados no código 0105.11 da TIPI; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

XI - leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó, integral, semidesnatado ou desnatado, leite fermentado, bebidas e compostos lácteos e fórmulas infantis, assim definidas conforme previsão legal específica, destinados ao consumo humano ou utilizados na industrialização de produtos que se destinam ao consumo humano; (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

XII - queijos tipo mozzarella, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão e queijo fresco não maturado; (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

XIII - soro de leite fluido a ser empregado na industrialização de produtos destinados ao consumo humano. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

XIV - farinha de trigo classificada no código 1101.00.10 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 433, de 2008)

XV - trigo classificado na posição 10.01 da TIPI; e (Incluído pela Medida Provisória nº 433, de 2008)

XVI - pré-misturas próprias para fabricação de pão comum e pão comum classificados, respectivamente, nos códigos 1901.20.00 Ex 01 e 1905.90.90 Ex 01 da TIPI. (Incluído pela Medida Provisória nº 433, de 2008)

§ 1º No caso dos incisos XIV a XVI, o disposto no caput aplica-se até 31 de dezembro de 2008. (Incluído pela Medida Provisória nº 433, de 2008)

§ 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a aplicação das disposições deste artigo. (Renumerado do parágrafo único pela Medida Provisória nº 433, de 2008)

.....

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 22, de 2007 (PL nº 4.679, de 2001, na origem), de autoria do Deputado ALDO REBELO, determina a adição à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo Poder Público, de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca.

O art. 2º do projeto fixa as proporções da farinha adicionada: três por cento, nos primeiros doze meses de vigência da lei; seis por cento, nos seguintes doze meses; e, finalmente, dez por cento a partir do vigésimo quinto mês de vigência da lei. O art. 3º prevê a redução, pelo Poder Executivo, a percentual inferior a dez por cento, *quando as condições de abastecimento da população assim o recomendarem*.

O art. 4º do projeto estabelece penalidades proporcionais ao volume comercializado em desacordo com a lei, tais como multa, interdição temporária do estabelecimento faltoso e o cancelamento da autorização de funcionamento do estabelecimento.

Os demais artigos do projeto dizem respeito à criação do Regime de Tributação para a Farinha de Trigo Misturada. O art. 6º aponta como beneficiários do regime tributário especial a indústria moageira de trigo e as pessoas jurídicas produtoras de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca e de fécula de mandioca, desde que submetam suas receitas à modalidade não-cumulativa da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

O benefício tributário, definido no art. 7º, consiste na suspensão da incidência de PIS/Pasep e Cofins sobre as receitas de venda das farinhas. Nas receitas das indústrias moageiras, o alvo é a farinha de trigo misturada e comercializada nos termos do projeto. Nas receitas dos demais beneficiários, o intento é a farinha de mandioca refinada, a farinha de raspa de mandioca e a fécula de mandioca destinadas a compor a mistura com a farinha de trigo.

O art. 8º do projeto estabelece outras condições para a fruição do benefício, entre as quais a manutenção de sistema de contabilidade de custo integrado e coordenado com o restante da escrituração.

O art. 9º autoriza a Secretaria da Receita Federal a estabelecer forma simplificada de apuração do benefício tributário e a dispensar obrigações tributárias acessórias em função do porte econômico da pessoa jurídica.

Os arts. 10 e 13 prevêm as hipóteses de cancelamento do benefício.

O art. 11 arrola critérios para a fixação dos coeficientes de redução das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins, que poderão ser alterados pelo Poder Executivo, a qualquer tempo, para mais ou para menos.

O art. 12 determina a manutenção dos créditos de PIS/Pasep e Cofins, ainda que a venda seja realizada com redução daquelas contribuições.

O art. 14 estabelece que a lei resultante do projeto entrará em vigor noventa dias após sua publicação.

Em sua justificção, o autor da proposição considera que o projeto beneficiará os produtores de mandioca e permitirá ao País reduzir os gastos com a importação de trigo.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, na sessão de 29 de maio de 2007, sob a relatoria do Senador MARCONI PERILLO, aprovou o projeto, sem emendas.

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O projeto será posteriormente apreciado pelo Plenário desta Casa.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre o aspecto econômico das matérias e também sobre proposições pertinentes a tributos.

O PLC nº 22, de 2007, é constitucional. A iniciativa é franqueada a deputados e senadores, a teor do art. 61 da Constituição Federal (CF). As contribuições sociais PIS/Pasep e Cofins são matéria de competência exclusiva da União, consoante os arts. 149 e 195, I, b, da CF, cabendo ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, sobre ela dispor, por força do art. 48, I, da CF.

O projeto obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que versa sobre a boa técnica legislativa. No mérito, o projeto estabelece a obrigatoriedade da adição à farinha de trigo e derivados – adquiridos pelo poder público – de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca e de fécula de mandioca, em proporção que varia de três por cento, no primeiro ano de vigência da lei, a dez por cento, a partir do terceiro ano de vigência da lei.

A mandioca é um dos produtos agrícolas mais dinâmicos, embora prevaleça o pensamento equivocado de que seja apenas um produto de subsistência. Diferente disso, a raiz de mandioca é uma importante matéria-prima industrial. A fécula ou amido de mandioca é o produto mais nobre extraído da raiz e sua utilização se dá em mais de mil segmentos, sendo utilizado nas indústrias alimentícia e de plásticos, na siderurgia e na extração de petróleo. Da mandioca, pode-se extrair ainda o álcool, que atualmente vem sendo combustível alternativo em países como Tailândia, Vietnã e China.

O Brasil destaca-se como o segundo maior produtor mundial de mandioca. Contudo, nem sempre a demanda pelos produtos da cadeia da mandioca respondem na mesma intensidade da oferta, havendo freqüentes desequilíbrios na produção, com reflexos sobre os preços. A aprovação deste projeto certamente beneficiará a cadeia produtiva da mandioca, uma vez que haverá incremento na demanda pelos produtos sucedâneos.

Também haverá impacto na balança comercial de trigo. Misturando-se derivado de mandioca à farinha de trigo, reduzir-se-á o déficit na balança comercial desse produto, uma vez que o Brasil importa aproximadamente 75% do trigo consumido. Segundo estudo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a redução nas importações de trigo resultantes da aprovação deste projeto poderá resultar numa economia estimada em US\$ 104 milhões. O mesmo estudo indica a geração de 50 mil empregos e o aumento da demanda de mandioca em 630 mil toneladas.

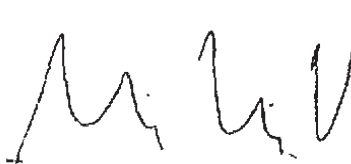
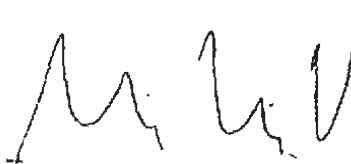
Outro aspecto que deve ser considerado é que o incentivo à cultura da mandioca traduz-se em incentivo à agricultura familiar. Segundo o Censo Agropecuário de 1996, 76% da produção de mandioca concentrava-se em propriedades com menos de 50 hectares, ao passo que apenas 35% do trigo era produzido nas propriedades com mais de 50 ha.

Sob o prisma tributário, é preciso registrar que, hoje, por força do inciso V do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, sobre as vendas de farinha de mandioca refinada e de farinha de raspa de mandioca (código 1106.20 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM), incide alíquota zero de PIS/Pasep e Cofins. Assim, o projeto permanece atual na parte que suspende a incidência daquelas contribuições sobre as vendas de farinha de trigo (código 1101.00 da NCM) e de fécula de mandioca (código 1108.14 da NCM), em que ainda se aplicam as alíquotas-padrão de 1,65% e 7,6%, respectivamente.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei na forma como se apresenta.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

PARECER Nº 784, DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia que *modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea ao inc. II do art. 275, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato.*

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 476, de 2007, de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, que tem por objetivo a alteração de dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), para explicitar que a ação de reparação do dano sofrido em razão de acidente de aeronaves constitui exceção à regra de competência territorial fixada no art. 100, V, a, do CPC, e para determinar a observância do procedimento sumário, a que alude o art. 275 da mesma lei, nas causas de ressarcimento por danos causados por acidente aéreo.

A proposição compõe-se de três artigos, descritos a seguir.

O art. 1º sugere a alteração do parágrafo único do art. 100 do Código de Processo Civil, de modo que a regra segundo a qual, para a ação de reparação de dano, é competente o foro do lugar do ato ou fato seja excepcionada, de forma explícita, na hipótese de acidente de aeronave.

podendo, assim, o autor, nesse caso, ajuizar a ação, alternativamente, no foro de seu domicílio.

Por meio do **art. 2º**, busca-se inserir uma nova alínea *e* no inciso II do art. 275 do CPC – renomeando-se a atual e as seguintes –, a fim de que o procedimento sumário seja seguido também nas causas, qualquer que seja o valor, de ressarcimento por danos morais e materiais causados por acidente aéreo.

O **art. 3º**, por fim, carrega a cláusula de vigência, ao definir que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre as matérias de competência da União e, mais especialmente, sobre direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLS nº 476, de 2007, tendo em vista que *i*) compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF); *ii*) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); bem assim que *iii*) os termos da proposição não importam em violação manifesta de cláusula pétreia. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, porquanto *i*) o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade*; *iv*) é consentâneo com os *princípios gerais do Direito*; e *v*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*.

No mérito, o PLS nº 476, de 2007, é digno de nota, pois, ainda que, em tragédias coletivas como as que fundamentaram sua apresentação (a saber, a colisão no ar entre duas aeronaves, em 29 de setembro de 2006, provocando a queda de um Boeing 737, com 154 vítimas fatais; e a colisão de

um Airbus A-320 com um prédio, de que resultou a morte de 200 pessoas, após uma tentativa frustrada de aterrissagem, no Aeroporto de Congonhas, São Paulo, em 17 de julho deste ano), sejam propostas, em regra, ações de natureza coletiva, para a tutela dos respectivos interesses individuais homogêneos – não cabendo, por conseguinte, por que se aventar de propô-las no foro do domicílio do autor, já que os autores, nesses casos, são sempre vários e de diferentes procedências –, a proposta tende, de todo modo, a facilitar, para a parte mais prejudicada pelo acidente (e mais frágil na relação processual), o ajuizamento e processamento da respectiva ação de indenização.

Com isso, estar-se-á explicitando uma regra já dedutível do texto legal (já que, no parágrafo único do art. 100 do CPC, é feita referência a “veículos” em geral, e não apenas àqueles de via terrestre), o que aprimora a possibilidade de realização dos direitos do autor.

A despeito dessas incontestáveis virtudes, devem-se contrapor certas ressalvas à iniciativa consubstanciada no PLS nº 476, de 2007.

De acordo com os termos da própria justificação do projeto:

com vistas a minimizar a dor de familiares e vitimados em acidentes aéreos, quase sempre de grandes proporções, [a proponente sugere] a mudança do rito processual de julgamento das ações reparatórias”. A partir da proposta, “as ações reparatórias, inclusive acima de 60 salários mínimos, correrão sempre pelo rito sumário, se ajuizadas na Justiça Comum ou Federal (nos casos em que a União seja parte no processo), tal qual ocorre com aquelas relativas a ressarcimento por danos causados em acidente de veículo por via terrestre (CPC, art. 275, inc. II, al. ‘d’).

A propósito, conforme lembra a proponente mesma, “a reforma processual advinda da [Lei nº 9.245, de 26 de dezembro de 1995], impôs o processamento pelo rito sumário às demandas que versem sobre danos causados em acidente de veículo de via terrestre. A regra processual anterior incluía qualquer espécie de veículo, inclusive o aéreo e o marítimo”.

Destá forma, por entender que o rito sumário deve ser aplicado a qualquer processo que objetive reparação por dano decorrente de danos causados por acidente, retiramos a expressão “de via terrestre”, para ampliar o escopo a todo tipo de acidente veicular.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, concluímos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 476, de 2007, a seguinte redação:

Modifica o parágrafo único do art. 100 e a alínea d, do inciso II, do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para tornar explícita, na hipótese de acidente de aeronaves, a possibilidade de o autor ajuizar a ação de reparação de dano no foro de seu domicílio.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Altere-se o atual art. 2º do PLS nº 476, de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A alínea “d”, do inc. II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a exclusão da expressão “de via terrestre”:

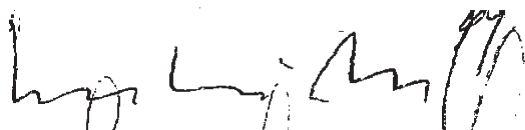
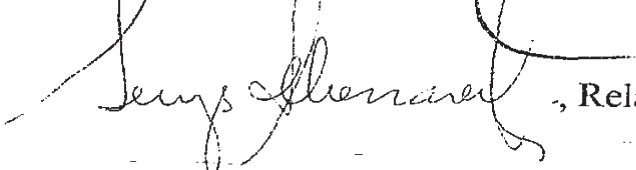
“Art. 275.

II -

d) de ressarcimento por danos causados em acidente veicular;

..... (NR)”

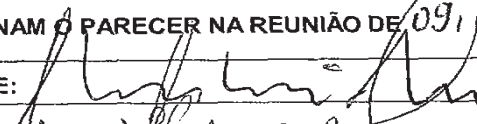

Sala da Comissão, 09 de julho de 2008

 , Presidente
 , Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 476 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/04/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sen. Serys Slhessarenko	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO <i>(Relatora)</i>	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA <i>Marina Silva</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCI <i>Eduardo Suplyci</i>	3. CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	4. VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶ <i>Geovani Borges</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁷ <i>Marco Antônio Costa</i>	4. ALVARO DIAS ⁴ <i>Alvaro Dias</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>Epitácio Cafeteira</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-CI PMDB).

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 476, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO (PDS)	X				1 - JOAO RIBEIRO					
MARINA SILVA	X				2 - INACIO ARRUDA					
EDUARDO SUPPLICY	X				3 - CESAR BORGES	X				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA					
IDELI SALVATTI					5 - MAGNO MALTA					
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - JOSÉ NERY (PSOL)					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY					
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA					
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP	X				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO					
GEOVANI BORGES	X				6 - NEUTO DE CONTO					
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ADELMIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE					
MARCO MACIEL (PDS)					2 - JAYME CAMPOS					
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO					
MARCO ANTONIO COSTA	X				4 - ALVARO DIAS	X				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - VIRGINIO DE CARVALHO					
ARTHUR VIRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO					
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO					
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO					
TASSO JEREISSATI	X				9 - MARIO COUTO					
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				1 - MOZARILDO CAVALCANTI					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
OSMAR DIAS					1 - CRISTOVAM BUARQUE					

TOTAL: 19 SIM: 17 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 07 / 2008

Senador MARCO MACIEL

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CC\2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 04/07/2008)

PROPOSIÇÃO Nº 476, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO	X				1 - JOÃO RIBEIRO				
MARINA SILVA	X				2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLYCI	X				3 - CÉSAR BORGES	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
IDELI SALVATTI					5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPT	X			
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GEOVANI BORGES	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Presidente)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
MARCO ANTÔNIO COSTA	X				4 - ALVARO DIAS	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - VIRGINIO DE CARVALHO				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 49 SIM: 18 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 107 / 2008

AUTOR: PRESIDENTE

Senador MARCO MACIEL
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 07 / 2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reunião\Voteação nominal.doc (atualizado em 04/07/2008)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007,
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Modifica o parágrafo único do art. 100 e a alínea d, do inciso II, do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para tornar explícita, na hipótese de acidente de aeronaves, a possibilidade de o autor ajuizar a ação de reparação de dano no foro de seu domicílio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 100 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 100.**

.....
Parágrafo único. Nas ações de reparação do dano sofrido em razão de delito, de acidente de veículos, inclusive aeronaves, será competente o foro do domicílio do autor ou do local do fato. (NR)”

Art. 2º A alínea “d”, do inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a exclusão da expressão “ de via terrestre”:

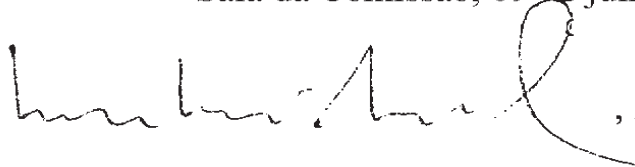
“**Art. 275.**

.....
II -

.....
d) de ressarcimento por danos causados em acidente veicular;
..... (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 09 de julho de 2008

, Presidente

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 1.140 08–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 09 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Presidente do Senado Federal

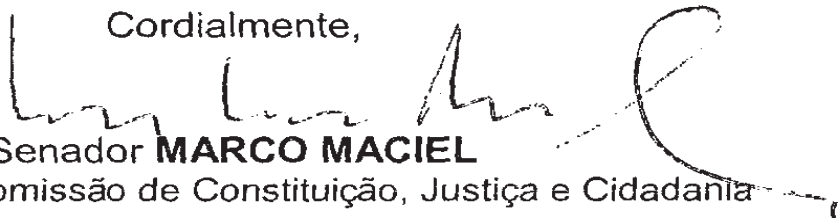
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, que “Modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea ao inc. II do art. 275, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato”, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **MARCO MACIEL**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250
PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESARENKO**

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 476, de 2007, de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, que tem por objetivo a alteração de dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), para explicitar que a ação de reparação do dano sofrido em razão de acidente de aeronaves constitui exceção à regra de competência territorial fixada no art. 100, V, *a*, do CPC, e para determinar a observância do procedimento sumário, a que alude o art. 275 da mesma lei, nas causas de ressarcimento por danos causados por acidente aéreo.

A proposição compõe-se de três artigos, descritos a seguir.

O art. 1º sugere a alteração do parágrafo único do art. 100 do Código de Processo Civil, de modo que a regra segundo a qual, para a ação de reparação de dano, é competente o foro do lugar do ato ou fato seja excepcionada, de forma explícita, na hipótese de acidente de aeronave, podendo, assim, o autor, nesse caso, ajuizar a ação, alternativamente, no foro de seu domicílio.

Por meio do art. 2º, busca-se inserir uma nova alínea *e* no inciso II do art. 275 do CPC – renomeando-se a atual e as seguintes –, a fim de que o procedimento sumário seja seguido também nas causas, qualquer que seja o valor, de ressarcimento por danos morais e materiais causados por acidente aéreo.

O art. 3º, por fim, carrega a cláusula de vigência, ao definir que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre as matérias de competência da União e, mais especialmente, sobre direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLS nº 476, de 2007, tendo em vista que *i*) compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF); *ii*) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); bem assim que *iii*) os termos da proposição não importam em violação manifesta de cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, porquanto *i*) o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade*; *iv*) é consentâneo com os *princípios gerais do Direito*; e *v*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*.

No mérito, o PLS nº 476, de 2007, é digno de nota, pois, ainda que, em tragédias coletivas como as que fundamentaram sua apresentação (a saber, a colisão no ar entre duas aeronaves, em 29 de setembro de 2006, provocando a queda de um Boeing 737, com 154 vítimas fatais; e a colisão de um Airbus A-320 com um prédio, de que resultou a morte de 200 pessoas, após uma tentativa frustrada de aterrissagem, no Aeroporto de Congonhas, São Paulo, em 17 de julho deste ano), sejam propostas, em regra, ações de natureza

coletiva, para a tutela dos respectivos interesses individuais homogêneos -- não cabendo, por conseguinte, por que se aventar de propô-las no foro do domicílio do autor, já que os autores, nesses casos, são sempre vários e de diferentes procedências --, a proposta tende, de todo modo, a facilitar, para a parte mais prejudicada pelo acidente (e mais frágil na relação processual), o ajuizamento e processamento da respectiva ação de indenização.

Com isso, estar-se-á explicitando uma regra já dedutível do texto legal (já que, no parágrafo único do art. 100 do CPC, é feita referência a “veículos” em geral, e não apenas àqueles de via terrestre), o que aprimora a possibilidade de realização dos direitos do autor.

A despeito dessas incontestáveis virtudes, devem-se contrapor certas ressalvas à iniciativa consubstanciada no PLS nº 476, de 2007.

De acordo com os termos da própria justificção do projeto:

com vistas a minimizar a dor de familiares e vitimados em acidentes aéreos, quase sempre de grandes proporções, [a proponente sugere] a mudança do rito processual de julgamento das ações reparatórias”. A partir da proposta, “as ações reparatórias, inclusive acima de 60 salários mínimos, correrão sempre pelo rito sumário, se ajuizadas na Justiça Comum ou Federal (nos casos em que a União seja parte no processo), tal qual ocorre com aquelas relativas a ressarcimento por danos causados em acidente de veículo por via terrestre (CPC, art. 275, inc. II, al. ‘d’).

A propósito, conforme lembra a proponente mesma, “a reforma processual advinda da [Lei nº 9.245, de 26 de dezembro de 1995], impôs o processamento pelo rito sumário às demandas que versem sobre danos causados em acidente de veículo de via terrestre. A regra processual anterior incluía qualquer espécie de veículo, inclusive o aéreo e o marítimo”.

Parece-nos evidente que foi em face da complexidade da matéria que, com a Lei nº 9.245, de 1995, restringiu-se a aplicação do rito sumário às ações de indenização decorrentes de acidente de veículos que trafegam exclusivamente por via terrestre. Todas as causas listadas no inciso II do art. 275 do CPC foram delineadas para tramitar sob o rito sumário com base em um critério qualitativo, que toma por espeque a pequena complexidade da matéria fático-probatória.

Não por acaso, os §§ 4º e 5º do art. 277 do CPC estipulam que o juiz deverá determinar a conversão do procedimento sumário em ordinário,

toda vez em que houver necessidade de prova técnica de maior complexidade. Ora, não se nos afigura exemplo melhor desse tipo de prova técnica que a prova pericial produzida, por profissionais de rara qualificação técnica, justamente em decorrência de acidentes aéreos.

Embora – repita-se – seja de todo louvável a iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, abreviar a instrução em processos que demandam tamanha especialização e zelo para a produção de prova pericial, e que, ademais, para tanto, exigem, não raro, considerável tempo e dispêndio, poderia acabar gerando prejuízos para a ação e, por via oblíqua, para a própria parte que a proponente, contraditoriamente, busca beneficiar.

Não se deve, aliás, tampouco esquecer que os transportes aéreos já possuem legislação própria reguladora dessa específica matéria (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, ou, quando as relações de consumo estejam totalmente tipificadas, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor).

III – VOTO

Pelos motivos expostos, concluímos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº

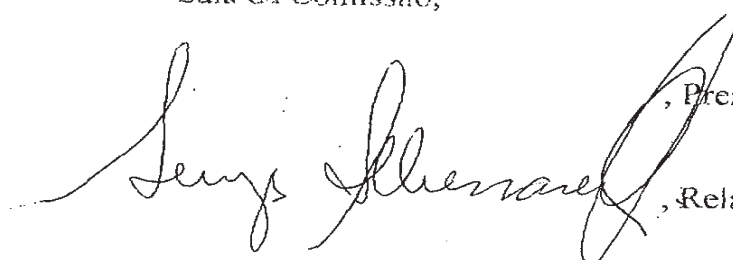
Dê-se à ementa do PLS nº 476, de 2007, a seguinte redação:

Modifica o parágrafo único do art. 100 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para tornar explícita, na hipótese de acidente de aeronaves, a possibilidade de o autor ajuizar a ação de reparação de dano no foro de seu domicílio.

EMENDA Nº

Suprima-se o atual art. 2º do PLS nº 476, de 2007, renumerando-se o artigo remanescente.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relatora

PARECER Nº 785 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre as emendas nºs 1 a 3, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentarista de Inquérito-Desmanche que altera a redação do artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º, acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda os artigos 126-A e 126-B.

RELATOR: Senador ADELMIRO SANTANA

I – RELATÓRIO

Chegam, para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), as emendas de Plenário nºs 1 a 3, de autoria do Senador Edison Lobão, ao PLS nº 142, de 2005, este de autoria da “CPMI do Desmanche”, que “altera a redação do artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º, acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda os artigos 126-A e 126-B”.

Preliminarmente, deve-se esclarecer que a tramitação de um projeto de iniciativa de Comissão Mista é regida pelo art. 143 do Regimento Comum (RC), que, por não haver sido adaptado ao texto constitucional de 1988, ainda prevê a necessidade de aprovação da matéria em dois turnos nas duas Casas do Congresso Nacional.

De acordo com o critério de alternância para início de tramitação, previsto no art. 142 do mencionado Regimento Comum, o PLS sob comento foi distribuído ao Senado Federal. Aqui, tendo em vista tratar-se de proposição já instruída com parecer de Comissão Mista, a matéria foi incluída diretamente em

Ordem do Dia, em primeiro turno (RC, art. 143, *a*), quando foram realizadas as duas sessões de discussão (RC, art. 143, *b*).

Durante a discussão em Plenário, o Senador Edison Lobão apresentou as emendas nºs 1 a 3. De acordo com a alínea *c* do art. 143 do Regimento Comum, as emendas de Plenário determinam a reapreciação da matéria por Comissão. Considerando-se que a CPMI que formulou a proposição já foi extinta, o Senado Federal tem adotado o entendimento de distribuir a matéria à Comissão Permanente competente para o tema, no caso, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O projeto está disposto em três artigos, sendo que o primeiro promove as alterações pretendidas no art. 126 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 1997; o segundo insere os artigos 126-B e 126-C no CTB; e o terceiro é sua cláusula de vigência. Quanto às emendas, trataremos de seu conteúdo na Análise, após termos discutido os termos do próprio PLS nº 142, de 2005.

Segundo a CPMI, o presente projeto busca “dar um disciplinamento conciliador e regulador entre a comercialização e a atividade [regularizada] do comércio de peças em separado”. Para isso institui uma série de regras para a baixa veicular.

II – ANÁLISE

Em relação à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, nada há a obstar. A Constituição Federal determina que a competência para legislar sobre transporte e trânsito (art. 22, XI) é exclusiva da União. Além disso, o projeto acerta ao introduzir suas alterações no CTB, que é o diploma legal que consolida a legislação brasileira relativa a trânsito.

Os itens abaixo apresentam nossos comentários acerca das alterações propostas no Código de Trânsito pelo PLS nº 142, de 2005:

- Art. 126, *caput*: a redação proposta traz duas modificações em relação ao texto original: a primeira é o estabelecimento do prazo de 30 dias para a requisição da baixa; e a segunda é a retirada da atribuição regulamentadora do Contran (Conselho Nacional de Trânsito) relativamente a esse processo. A atribuição de prazo nos parece louvável, mas defendemos que o assunto continue a ser regulamentado pelo Contran.
- Art. 126, § 1º: a redação proposta retira a possibilidade de que o adquirente com vistas a desmontagem possa pedir a baixa do veículo. Essa não nos parece uma medida prática. Talvez parta do princípio de que empresas inidôneas possam solicitar a baixa veicular com fins escusos. Entretanto, o Senado já aprovou o PLS nº 372, de 2005, que regulamenta a atividade dos desmanches de veículos. Ressalte-se que esse projeto altera a redação do referido parágrafo, mas mantém a possibilidade de que os desmontadores possam solicitar a baixa, desde que sucedam o antigo proprietário em definitivo.
- Art. 126, § 2º: define o conceito de irrecuperabilidade do veículo. A nosso ver, seria melhor remeter ao Contran a competência de estabelecer de forma mais técnica o conceito de veículo irrecuperável.
- Art. 126, § 3º: define o procedimento para a avaliação da irrecuperabilidade do veículo. Da mesma forma que no item anterior, acreditamos que o procedimento para avaliação da irrecuperabilidade do veículo deveria ser estabelecido pelo Contran.
- Art. 126, § 4º: determina a baixa automática do veículo no Renavam (Registro Nacional de Veículos Automotores) se constatada sua irrecuperabilidade. Em nossa opinião, a baixa no Renavam só deve se dar APÓS a baixa do veículo junto ao Detran. Além disso, esse é assunto que cabe ao Contran regulamentar.
- Art. 126, § 5º: esse item determina que os veículos inicialmente classificados como irrecuperáveis, se recuperados, deverão conter a expressão “veículo recuperado” em seus documentos. Entretanto, o conceito de irrecuperabilidade veicular a ser definido pelo Contran não deverá ser idêntico ao de “perda total” das seguradoras. De fato, o Contran deverá indicar o procedimento para declarar determinado veículo *efetivamente* irrecuperável. Assim, se um veículo declarado *irrecuperável* pudesse ser *recuperado* haveria aí um problema conceitual na própria definição de *irrecuperabilidade*.

- Art. 126, § 6º: essa inovação proposta (baixa independente do pagamento de tributos atrasados) é extremamente bem-vinda, pois permitirá que muitos veículos abandonados possam ser baixados. Muitas vezes, isso deixa de acontecer porque a atual regulamentação do Contran exige justamente a quitação dos débitos antes da baixa, o que muitos proprietários não conseguem fazer. Essa situação leva a um acúmulo ainda maior dos débitos associados ao veículo.
- Art. 126, § 7º: a redação dada ao parágrafo (exige que a baixa só se dê com a liberação dos gravames do veículo) contraria o espírito desburocratizador do anterior. Em nossa opinião, a baixa deve ser providenciada de forma independente de eventuais dívidas com empresas ou com o governo. Em ambos os casos, a baixa não faria cessar os direitos dos credores.
- Art. 126, § 8º: esse dispositivo trata do início do prazo contido no *caput*. Tal redação contradiz o próprio § 2º anteriormente analisado, que define a irrecuperabilidade também em termos de desuso prolongado. Em nossa opinião, o prazo do *caput* deveria correr a partir da constatação da irrecuperabilidade, independentemente de sua causa.
- Art. 126, § 9º: o PLS nº 372, de 2005, já aprovado e remetido à Câmara, trata desse tema (comercialização de peças obtidas na desmontagem de veículos) de forma muito mais abrangente e aprofundada. Especificamente com relação ao dispositivo aqui analisado, a redação constante do art. 10 daquele projeto é mais adequada.
- Art. 126-A: trata-se de inovação meritória (baixa de veículos sem licenciamento há cinco anos ou mais), já que evita o acúmulo de registros de veículos que, provavelmente, já nem circulam mais. Do ponto de vista da técnica legislativa, seu conteúdo estaria mais bem disposto na forma de parágrafo a ser acrescentado ao próprio art. 126.
- Art. 126-B: trata de detalhes operacionais que devem ser objeto de regulamentação do Contran.

Em relação às emendas do ilustre Senador Lobão, verifica-se que a primeira dilata o prazo contido no *caput* – de trinta para sessenta dias –, medida que consideramos meritória. A segunda emenda permite que o “agente” da autoridade de trânsito possa constatar a irrecuperabilidade veicular. Entretanto,

como já afirmamos antes, acreditamos que o Contran deva se encarregar de detalhes dessa natureza. A terceira emenda, que inclui a exigência da apresentação prévia do certificado de segurança veicular na hipótese levantada no §5º, altera dispositivo com problema conceitual grave, que seria suprimido completamente, o que faz com que a emenda perca o sentido.

Cabe, por fim, comentar a respeito da técnica legislativa empregada na ementa do projeto. A redação adequada deve ser mais explícita sobre a mudança pretendida e não apenas citar nominalmente todos os dispositivos legais a serem alterados.

III – VOTO

Em decorrência da análise das emendas e do teor do projeto aqui expostos, votamos pela REJEIÇÃO das emendas nº 2-PLEN e nº 3-PLEN, e pela APROVAÇÃO do PLS nº 142, de 2005, e da emenda nº 1-PLEN, sob a forma do seguinte substitutivo à proposição original:

EMENDA Nº 4-CCJ (SUBSTITUTIVO) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142 , DE 2005

Altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para alterar procedimentos relativos à baixa veicular.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 126.** O proprietário de veículo irrecuperável deverá requerer a baixa do registro, no prazo de sessenta dias e na forma estabelecida pelo

CONTRAN, sendo vedada a remontagem de veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

§ 1º A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem o proprietário em caráter definitivo;

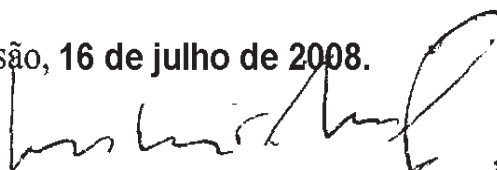
§ 2º O CONTRAN definirá os procedimentos para declaração de irrecuperabilidade veicular, inclusive nos casos decorrentes de desgaste natural.

§ 3º A baixa do veículo deverá ocorrer independentemente do pagamento de impostos, taxas e multas, que serão lançados de acordo com a ocorrência do fato gerador, observados os dados cadastrais pertinentes ao contribuinte.

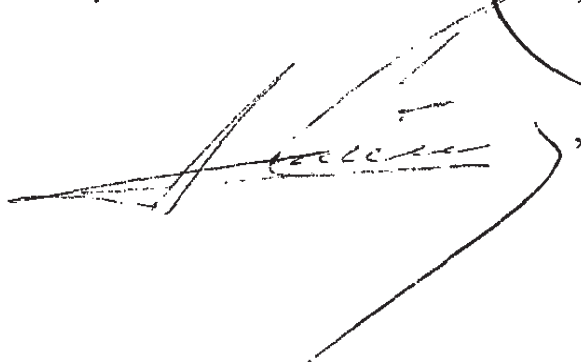
§ 4º Estando o veículo pendente de licenciamento por um período de pelo menos cinco anos, a baixa do registro do veículo poderá ocorrer por iniciativa do órgão executivo de trânsito, assegurado ao proprietário o prazo de sessenta dias, contados da notificação, para a regularização do veículo. (NR)''

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2008.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emendas nos 1-PLEN e 3-PLEN ao
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 142 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. Adelmir Santana	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYC <i>[Assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>[Assinatura]</i>	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶ <i>[Assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (Relator) <i>[Assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente) <i>[Assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁷ <i>[Assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE <i>[Assinatura]</i>

Atualizada em: 04/07/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);

⁷ Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. nº 62/08-GLDEM).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro

.....

Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou definitivamente desmontado, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo CONTRAN, sendo vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

.....

PARECER Nº 786, DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2007, (nº 6.678/2006, na ordem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 34, de 2007, apresentado, em 7 de março de 2006, pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Com as alterações que propõe ao texto da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que *dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências* (Lei de Registros Públicos), a proposição, consoante os termos da Mensagem nº 128, de 2 de março de 2006, objetiva livrar o Judiciário do encargo de analisar os pedidos de emissão de certidão de nascimento realizados após o decurso do prazo legal, permitindo, assim, que esse documento seja obtido diretamente dos cartórios de registro civil.

O art. 1º da proposição promove alteração em bloco de diversos dispositivos do art. 46 da Lei de Registros Públicos, na seguinte forma:

- • altera o *caput* do art. 46, de modo a dispensar a autorização judicial para ao registro das declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal;
- • modifica a redação do § 1º do art. 46, para determinar que o requerimento de registro de nascimento será assinado por duas testemunhas, sob as penas da lei;

- • altera a redação do § 3º do art. 46, para autorizar ao oficial do Registro Civil, se suspeitar da falsidade da declaração, exigir prova suficiente do interessado;
- • modifica o texto do § 4º do art. 46, para impor ao oficial do Registro Civil o dever de encaminhar o pedido de emissão de certidão de nascimento ao juiz competente, caso persista suspeita de falsidade da declaração.

O art. 2º encerra a cláusula de vigência, que coincidirá com a data da publicação da eventual lei em que se convolar o projeto.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alíneas *d* e *l*, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem assim, no mérito, sobre direito civil e registros públicos.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 34, de 2007, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e registros públicos, a teor do disposto no art. 22, incisos I e XXV, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, *ii*) a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico, *iii*) possui o atributo da *generalidade*, *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade* e *v*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Quanto à técnica legislativa, entendemos necessário um pequeno reparo, consistente na alteração da ementa, que deve expressar, ainda que concisamente, o objeto da inovação alvitrada.

No mérito, importa destacar que, desde a última década, a sociedade brasileira tem exigido cada vez menos intervenção do Estado para lhe garantir o pleno exercício da cidadania, experimentando, em virtude disso, um novo grau de autonomia na solução das cizânias de seu interesse.

Num primeiro momento, teve lugar a busca por vias judiciais pouco exigentes de fórmulas e solenidades, de que é exemplo maior a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que *dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências*, cujos resultados e prestígio recomendaram a edição, no âmbito da Justiça Federal, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.

Nessa mesma linha – de construção de soluções legislativas menos ritualísticas –, fora editada, em 23 de setembro de 1996, a Lei nº 9.307, que *dispõe sobre a arbitragem*, permitindo aos cidadãos a eleição prévia de árbitros, conciliadores e mediadores, para que, em foro extrajudicial, promovam a solução de eventuais litígios.

O fato é que o Estado-Judiciário, despido, como se sabe, de estrutura administrativa capaz de atender à crescente litigiosidade que, transformada em processo, lhe chega diariamente às portas, não deve mais assumir a responsabilidade pela convalidação de atos e negócios privados não controvertidos (como se um grande cartório fosse), tais como o inventário, a separação e o divórcio por mútuo consentimento. Não por outra razão se revelou alvissareiro o advento da Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, que, alterando o Código de Processo Civil, permitiu a *realização de inventário, partilha, separação e divórcio consensuais por via administrativa*.

Diante da redefinição da forma, do alcance e dos objetivos do Estado, por que não tornar competentes os cartórios extrajudiciais para, consoante a proposta em apreço, a emissão de certidões de nascimento feitas após o decurso do prazo legal, quando o oficial de registro civil – valendo-se do múnus que o Poder Público mesmo lhe conferiu – se convencer de que há prova suficiente da veracidade das declarações do interessado?

Com efeito, parece-nos anacrônica, em vista da agilidade e eficiência que hoje se exigem dos órgãos públicos, a norma encartada no *caput* do art. 46 da Lei de Registros Públicos, que dispõe que *as declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal somente serão registradas mediante despacho do juiz competente do lugar da residência do interessado*, até porque o § 1º do mesmo dispositivo, sabiamente, dispensa o *despacho do Juiz se o registrando tiver menos de doze anos de idade*.

A segurança jurídica decorrente da aprovação do PLC nº 34, de 2007, é, ressalte-se, a mesma oferecida pelos inventários e divórcios consensuais extrajudiciais. Realmente, ao emitirem as certidões de nascimento baseadas em declarações extemporâneas, os cartórios, submetidos que são à constante fiscalização das Corregedorias dos Tribunais de Justiça, se responsabilizarão diretamente pela autenticidade e validade delas. A proposição, como se vê, aperfeiçoa – e muito – o âmbito extrajudicial, no qual os procedimentos mais simples podem e devem ser concentrados, sem, com isso, afastar a possibilidade de atuação jurisdicional (à medida que mantém sob controle dos juízes os casos em que haja suspeita de falsidade da declaração).

Em síntese, a medida ameniza a sobrecarga de processos judiciais e simplifica procedimentos em benefício de quem, por algum infortúnio, não tenha requerido, no prazo legal, a emissão da certidão de nascimento.

III – VOTO

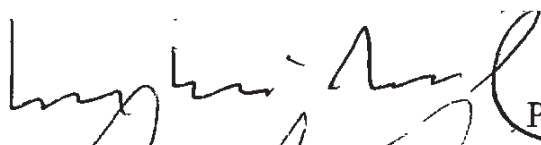
Em vista do exposto, votamos pela aprovação do PLC nº 34, de 2007, com a seguinte emenda:

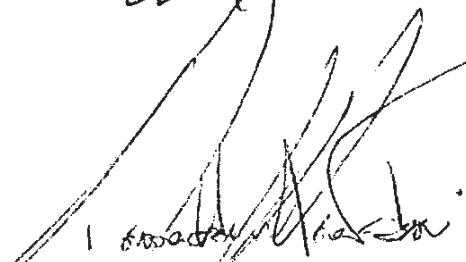
EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 34, de 2007, a seguinte redação:

“Altera o art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para permitir o registro da declaração de nascimento fora do prazo legal diretamente nas serventias extrajudiciais, e dá outras providências.”

Sala da Comissão, 06 de agosto de 2008.


Presidente


, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 34 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	Sen. Flexa Ribeiro
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYC	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁷	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO (Relator)
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

1 Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

2 O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

3 Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

4 Vaga cedida pelo Democratas;

5 Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

6 Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);

7 Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. nº 62/08-GLDEM).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
XXV - registros públicos;
.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.259, DE 12 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

.....

LEI Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a arbitragem.

.....

LEI Nº 11.441, DE 4 DE JANEIRO DE 2007.

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa.

.....

PARECERES NºS 787 E 788, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1.946/1999, na Casa de origem), que *altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.*

**PARECER Nº 787, DE 2008, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
ECONÔMICOS**

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Após aprovação pela Câmara dos Deputados, vem à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1946/99 na Casa de origem), de autoria do então Deputado GILBERTO KASSAB, que “altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências”.

A proposição foi apresentada em 1999 e, no mesmo ano, apensada ao PL nº 1.921, de 1999, e posteriormente arquivada. Em fevereiro de 2008, foi desarquivada, desapensada e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Nessa Comissão, foi designado relator o Deputado LEONARDO PICCIANI. Aprovada por unanimidade em caráter terminativo, a proposição foi remetida ao Senado Federal.

O projeto destina-se a aperfeiçoar alguns procedimentos relativos à tarifa social de energia elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O art. 1º define uma escala de descontos tarifários em função do nível de consumo. O art. 2º define os consumidores elegíveis para tais descontos, a saber, moradores inscritos no Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais (CadÚnico) ou recipientes do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social. O art. 3º estende os benefícios da tarifa social aos moradores de baixa renda em áreas de ocupação não-regular, em

habitações multifamiliares irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse social.

Adicionalmente, a proposição define deveres e responsabilidades de beneficiários e de concessionárias. O art. 4º requer que os beneficiários avisem as concessionárias de mudanças de endereço. O art. 5º determina que o Poder Executivo informe a todas as famílias inscritas no CadÚnico seu direito à tarifa social. O art. 6º, por sua vez, ordena às concessionárias que dêem ampla divulgação do benefício aos consumidores. O art. 7º atribui às concessionárias distribuidoras de energia a responsabilidade de instalar, quando tecnicamente possível, medidores de energia para as famílias residentes em habitações multifamiliares irregulares de baixa renda.

O art. 8º prevê a não-continuidade da concessão de descontos às famílias que não atendam aos critérios estipulados no art. 2º. O art. 9º estende o benefício à unidade consumidora com renda mensal de até três salários mínimos e que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos que necessitam de energia elétrica. O art. 10 prevê a possibilidade de ampliação do cadastramento em função de linhas de pobreza regionais. O art. 11 exige que as faturas de energia elétrica dêem destaque à lei que criou a tarifa social e também às alíquotas e aos tributos aplicados.

O art. 12 estabelece que resolução da ANEEL definirá os critérios para a interrupção do fornecimento de energia. O art. 13 responsabiliza as concessionárias de distribuição pelos custos de instalação dos padrões de entrada de novos consumidores beneficiados pela tarifa social. O art. 14 atribui também às concessionárias a responsabilidade pelos custos de aquisição e distribuição dos equipamentos associados à medição e ao faturamento da energia vendida a consumidores que trabalham com irrigação e aquicultura familiar.

O art. 15 altera a Lei nº 9.991, de 2000, para ampliar o prazo durante o qual vigorarão as atuais exigências de investimento em eficiência energética. O art. 16 altera a Lei nº 10.925, de 2004, de modo a reduzir a zero a alíquota de PIS/PASEP e COFINS sobre a tarifa social. O art. 17 altera a redação da Lei nº 10.438, de 2002, de modo a alterar a referência à tarifa social quando a exclui do rateio dos custos da contratação de capacidade de geração ou potência (kW) pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (CBEE).

Durante a tramitação nesta Comissão, o projeto recebeu duas emendas do Senador Antonio Carlos Valadares. A Emenda nº 1 - CAE destina-se a substituir a expressão “subclasse residencial baixa renda” por “classe residencial baixa renda, por considerar que a palavra “subclasse” associará aos beneficiários o estigma de inferioridade. Já a Emenda nº 2 - CAE acrescenta ao art. 12 dois parágrafos que restringem o direito das distribuidoras de interromper o fornecimento de energia aos usuários beneficiários da Tarifa Social.

II – ANÁLISE

O projeto original, apresentado em 1999, tinha como objetivo criar uma tarifa social de energia elétrica, de modo a “permitir o acesso dos mais necessitados a um insumo verdadeiramente indispensável no mundo atual – a energia elétrica – a preços módicos, adequados à capacidade de consumo dessa parcela da população”. Na sua Redação Final, procurou incorporar aperfeiçoamentos ao programa de Tarifa Social instituído pela Lei nº 10.438, de 2002.

Até meados da década de noventa, cada concessionária de distribuição era responsável pela identificação dos segmentos de baixa renda que fariam jus a uma tarifa social e pela definição do acréscimo na tarifa dos demais consumidores para compensar os descontos concedidos. Em 1995, o Departamento Nacional de Energia Elétrica (DNAEE) instituiu a Subclasse Residencial Baixa Renda. As empresas continuavam responsáveis pela caracterização das unidades beneficiárias, mas tinham que submeter suas avaliações ao DNAEE para aprovação.

A partir da Lei nº 10.438, de 2002, o benefício da Subclasse Residencial Baixa Renda passou a ser concedido a:

- 1) todas as famílias atendidas por circuito monofásico e com consumo médio inferior a 80 kWh/mês nos últimos 12 meses e que não apresentem dois registros de consumo superior a 120 kWh/mês no período, ou;
- 2) famílias com consumo entre 80 kWh/mês a 220 kWh/mês, desde que observem o máximo regional (que varia de 140 kWh/mês e 220 kWh/mês) e comprovem a condição de baixa renda a partir da inscrição no

Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) ou em programas sociais como o Bolsa Família, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio-Gás.

Como parcela significativa dos consumidores que faziam jus ao benefício não estava em condições de comprovar o cadastramento no CadÚnico de imediato, foram criados critérios de transição, ainda vigentes, como a possibilidade de a família, que se julgar apta a ser beneficiária da Tarifa de Baixa Renda, se autodeclarar junto à sua concessionária de energia elétrica.

Desde sua criação, a tarifa social tem desempenhado importante papel na política de inclusão social. Em dezembro de 2007, o programa atendia aproximadamente 18 milhões de unidades consumidoras e, em 2006, os subsídios corresponderam a R\$ 1,4 bilhão. O programa enfrenta, contudo, uma série de dificuldades que comprometem o alcance de seus objetivos. O critério para identificação dos beneficiários é impreciso, dando margem à exclusão de famílias pobres, que deveriam ser beneficiadas. A fiscalização do grupo-alvo é realizada após a concessão dos benefícios, gerando incompatibilidades entre os conjuntos de consumidores beneficiados e reconhecidos pelo órgão regulador. Por fim, a inconsistência na aplicação das regras gera recorrentes atrasos no ressarcimento de descontos já concedidos, o que compromete o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras de eletricidade, responsáveis pela implementação do programa.

Diante deste quadro, o governo reconheceu que deveria assumir a responsabilidade por identificar os consumidores de baixa renda e que caberia às distribuidoras somente realizar o enquadramento dos beneficiários e implementar a concessão dos benefícios. O governo dispôs-se a aprimorar a sua base de dados de modo a ampliar e melhorar a identificação do grupo-alvo a ser beneficiado e estabelecer rotinas de verificação e controle para garantir a adequada aplicação dos recursos envolvidos no programa.

No intuito de contribuir para o aperfeiçoamento do programa, o relator do PLC nº 1.946, de 1999 apresentou substitutivo, aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados, que define com maior precisão os beneficiários. Em particular, condiciona a concessão do benefício à inscrição da família no CadÚnico e estabelece a utilização de critério único para todo o País visando evitar favorecimentos e distorções regionais. Ademais, o projeto tem o mérito de ser flexível e aceitar a inclusão de moradores de habitações multifamiliares irregulares e de famílias com algum membro portador de doença que exija o uso de equipamentos elétricos.

O projeto tem também o mérito de atribuir a beneficiários e concessionárias certas responsabilidades. Os beneficiários obrigam-se a comunicar eventuais mudanças de endereço e as concessionárias responsabilizam-se por informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico sobre a tarifa social, dar ampla divulgação da tarifa nas respectivas áreas de atuação, além de explicitar na fatura as alíquotas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre as tarifas.

Não obstante os avanços introduzidos pelo projeto, gostaríamos de propor alguns aperfeiçoamentos, destinados sobretudo a facilitar a operacionalização da Tarifa Social. Em particular, recomendamos que o detalhamento dos descontos, ora explicitado nos incisos do art. 1º, seja remetido para regulamentação pelo Poder Executivo, pois, desta forma, será mais fácil introduzir as futuras modificações que se fizerem necessárias. Contudo, a título de balizamento, a lei deve fixar o limite superior a partir do qual não será permitido o enquadramento como Subclasse Residencial Baixa Renda.

Por outro lado, sugerimos que os descontos previstos na lei sejam concedidos unicamente em função do critério de renda, e não do consumo mensal, para evitar que consumidores de alta e média renda possam vir a usufruir dessas vantagens. Por essa razão, propomos a supressão, no art. 2º, do inciso III e seu § 1º. Seguindo o mesmo entendimento, o benefício concedido às famílias que tenham membros portadores de doença ou patologia cujo tratamento requer o uso continuado de aparelhos elétricos deve ser mantido, porém condicionado à inscrição no CadÚnico.

No intuito de promover a eficiência energética e o uso racional da energia elétrica entre os consumidores de baixa renda, gostaríamos de prever a possibilidade de o Poder Executivo vincular a concessão de benefício tarifário à adesão dos consumidores a programas que incentivem o uso racional da energia elétrica. Essa participação em programas que buscam maior eficiência ensinará uma redução não apenas na conta total desses consumidores, mas também no ônus suportado pelos demais consumidores que financiam essa subvenção.

Quanto à possibilidade, prevista no art. 3º, de beneficiar moradores em áreas de ocupação não-regular, em habitações multifamiliares irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse social, acreditamos que as condições para tais benefícios devem ser objeto de

regulamentação do Poder Executivo. Trata-se de matéria por demais complexa para que possa ser adequadamente regulada por lei.

Adicionalmente, ao invés de exigir o simples encaminhamento da relação de cadastrados ao Poder Concedente, conforme consta do § 2º do art. 5º, sugere-se que haja um processo regular de compatibilização da relação de cadastrados produzida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e pela ANEEL. Dessa forma, estimula-se a troca sistematizada de informações entre os responsáveis pela operacionalização dessa política.

Gostaríamos, também, de propor que seja remetida para a regulamentação do Poder Executivo a questão da instalação de medidores de energia em habitações multifamiliares irregulares de baixa renda, tratada no art. 7º. Como ressaltado anteriormente, trata-se de matéria por demais complexa para ser tratada adequadamente em lei.

Por outro lado, tendo em vista a existência de consumidores beneficiários que deverão perder essa vantagem em função de não se enquadrarem como de baixa renda, é importante que a lei fixe um prazo de transição para que os consumidores efetivamente de baixo poder aquisitivo consigam seu cadastramento junto ao MDS. Recomendamos, portanto, a inclusão, no parágrafo único do art. 8º, da expressão *dentro do prazo de até 12 meses contados a partir da entrada em vigência desta Lei*.

No que diz respeito à possibilidade, prevista no art. 10 do projeto, de ampliação do cadastramento em função de linhas de pobreza regionais, consideramos que o tema é complexo, de difícil operacionalização, e sua inclusão em lei pode gerar polêmica entre os estados das regiões menos desenvolvidas. Além disso, pode dar ensejo a distorções no tratamento de consumidores de regiões diferentes. Recomendamos que o artigo seja suprimido.

O art. 11 requer que conste das faturas de energia elétrica enviadas aos consumidores a informação de que a Tarifa Social foi criada pela Lei nº 10.438, de 2002. Julgamos desnecessário a inclusão desse comando, inclusive porque a tarifa social é prática no Setor Elétrico Brasileiro desde a década de 80. A Lei apenas regulamentou a prática e definiu critérios gerais para a concessão do benefício. Ademais, trata-se de matéria típica de regulação da ANEEL. Em contrapartida, consideramos muito importante exigir das distribuidoras que discriminem nas faturas as alíquotas efetivamente praticadas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre

as tarifas. Por isso, recomendamos a supressão do *caput* do artigo e a transformação de seu parágrafo único em *caput* do artigo.

O projeto prevê, no seu art. 13, que os custos de instalação dos padrões de entrada de novos consumidores beneficiados pela Tarifa Social correrão por conta das distribuidoras. Ora, sabe-se que essas empresas terão necessariamente de repassar esse custo para seus consumidores, sob pena de comprometer seu equilíbrio econômico-financeiro. O resultado será um aumento das tarifas em todo o País e, por essa razão, sugerimos a supressão do artigo. O mesmo posicionamento temos em relação ao teor do art. 14, que atribui às distribuidoras a responsabilidade pelos custos de aquisição e instalação dos equipamentos associados ao processo de medição e faturamento da energia vendida aos consumidores que exercem atividades de irrigação e aquicultura. Recomendamos a supressão do art. 14. Segundo estimativas de entes setoriais, os custos associados aos artigos 13 e 14 poderiam gerar um aumento de mais de 4% na tarifa, em média.

No seu art. 15, o projeto propõe alterações ao art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que *dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica*. Concordamos com a extensão do prazo durante o qual será exigida a aplicação de percentuais mínimos da receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento e em programas de eficiência energética. Apoiamos também a inclusão de parágrafo único que veda a aplicação dos recursos dos programas de eficiência energética na ampliação das redes das distribuidoras ou na realização de novas ligações. Não aprovamos, contudo, a inclusão do inciso V, que requer que distribuidoras apliquem, no mínimo, 60% dos recursos dos seus programas de eficiência energética em atividades tais como a distribuição de lâmpadas e geladeiras mais eficientes. Essas ações já são realizadas sem a necessidade de lei e, ademais, o novo dispositivo não impõe, efetivamente, uma obrigação, uma vez que o uso da expressão *tais como* implica uma lista aberta.

Por fim, o art. 16 do projeto altera também o art. 1º da Lei nº 10.925, de 2004, que reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS para determinadas atividades. Propõe-se que a energia elétrica para consumidores beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica seja incluída no rol dos produtos com alíquota zero de PIS/PASEP e COFINS. Embora não sejamos, em princípio, contrários à concessão dessa isenção, acreditamos ser mais prudente aguardar até que seja conhecido o número de consumidores a serem

beneficiados, para que se possa melhor estimar a renúncia fiscal. A referida isenção só deveria ser concretizada após a efetiva implementação das novas diretrizes aplicáveis à Tarifa Social. Sugerimos, portanto, a supressão do art. 16.

Quanto às emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, consideramos inoportunas as alterações propostas. Não é conveniente substituir a expressão “subclasse” porque, além de ela representar tão somente uma categoria dentro da classe maior “residencial”, essa nomenclatura vem sendo empregada pelo setor há muito tempo.

Por outro lado, em relação aos dois parágrafos que o Senador deseja acrescentar ao art. 12, destinados a disciplinar as condições para interrupção do fornecimento de energia a beneficiários da Tarifa Social, cremos que, embora justificáveis no mérito, constituem matéria que será melhor regulada pela ANEEL, conforme previsto no *caput* do artigo.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela rejeição das Emendas nº 1 e nº 2 e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008, na forma do seguinte Substitutivo.

EMENDA Nº 1 - CAE (SUBSTITUTIVO) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12 DE 2008

Altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002 e dá outras providências.

Art. 1º A Tarifa Social de Energia Elétrica consiste na aplicação, pelas concessionárias, permissionárias ou autorizadas do serviço público de distribuição de energia elétrica, de descontos incidentes sobre a tarifa da classe Residencial às unidades consumidoras integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na definição das faixas de consumo sujeitas aos descontos de que trata o *caput*, o Poder Executivo observará o limite superior de 220 kWh/mês.

Art. 2º A Tarifa Social a que se refere o art. 1º desta Lei será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, desde que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I – seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar mensal *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II – tenham entre seus moradores quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º Excepcionalmente, será também beneficiada com a Tarifa Social a unidade consumidora habitada por família inscrita no CadÚnico e com renda mensal de até três salários mínimos, que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico pertinente requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica, nos termos do regulamento do Poder Executivo.

§ 2º A Tarifa Social será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

§ 3º O Poder Executivo poderá vincular a concessão do benefício tarifário, quando cabível, à adesão da unidade consumidora de baixa renda a programas que incentivem o uso racional da energia elétrica e a eficiência energética.

Art. 3º Sob pena da perda do benefício, os cadastrados na Tarifa Social, quando mudarem de residência, deverão informar o seu novo endereço para a concessionária distribuidora de energia elétrica, que fará as devidas alterações, comunicando à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Art. 4º O Poder Executivo deverá informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico, que atendam às condições estabelecidas nos incisos I ou II do art. 2º desta Lei, o seu direito à Tarifa Social de Energia Elétrica.

§ 1º Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, será disponibilizado ao responsável pela unidade familiar o seu respectivo Número de Identificação Social (NIS), acompanhado da relação do NIS dos demais familiares.

§ 2º Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Agência Nacional de Energia Elétrica deverão compatibilizar e atualizar a relação de cadastrados que atendam aos critérios fixados no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica deverão dar ampla divulgação desta Lei aos consumidores nas respectivas áreas de atuação.

Art. 6º As unidades consumidoras atualmente classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, nos termos da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e que não atendam ao que dispõem os incisos I ou II do *caput* do art. 2º desta Lei, deixarão de ter direito ao benefício da Tarifa Social.

Parágrafo Único. No regulamento desta Lei, o Poder Executivo definirá os procedimentos necessários para, dentro do prazo de até 12 meses contados a partir da entrada em vigência desta Lei, excluir do rol dos beneficiários da Tarifa Social as unidades consumidoras a que se refere o *caput*.

Art. 7º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica deverão discriminar nas faturas de seus consumidores as alíquotas efetivamente praticadas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre as tarifas de energia elétrica, conforme regulação da ANEEL.

Art. 8º Os critérios para a interrupção do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento pelas unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social, bem como o parcelamento da dívida, deverão ser objeto de resolução emitida pela ANEEL.

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I – até 31 de dezembro de 2015, os percentuais mínimos definidos no *caput* deste artigo serão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento, como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia;

III – a partir de 1º de janeiro de 2016, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinquenta centésimos por cento);

Parágrafo único. Os recursos dos programas de eficiência energética não poderão ser usados para ampliação das redes das distribuidoras ou para a realização de novas ligações.” (NR)

Art. 10. O § 1º do art. 1º e art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O rateio dos custos relativos à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) referidos no *caput* deste artigo não se aplica ao consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda.

..... (NR)

Art. 3º

I –

c) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso I do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado;

II –

i) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso II do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado.


..... (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogados os §§ 5º, 6º e 7º do art. 1º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Sala da Comissão, 05 de agosto de 2008

, Presidente

 Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2008
 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/10/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLYCY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
ALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
EDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
ILÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
IOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
EUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
ERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
FRÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
YME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
RCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
IMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
ERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
XA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
IGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
SO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

D VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
ARGELLO	2-

PDT

AR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
---------	-------------------

PARECER Nº 788 DE 2008, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Após aprovação pela Câmara dos Deputados, vem à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1946/99 na Casa de origem), de autoria do então Deputado GILBERTO KASSAB, que “altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências”.

A proposição foi apresentada em 1999 e, no mesmo ano, apensada ao PL nº 1.921, de 1999, e posteriormente arquivada. Em fevereiro de 2008, foi desarquivada, desapensada e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Nessa Comissão, foi designado relator o Deputado LEONARDO PICCIANI. Aprovada por unanimidade em caráter terminativo, a proposição foi remetida ao Senado Federal.

O projeto destina-se a aperfeiçoar alguns procedimentos relativos à tarifa social de energia elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O art. 1º define uma escala de descontos tarifários em função do nível de consumo. O art. 2º define os consumidores elegíveis para tais descontos, a saber, moradores inscritos no Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais (CadÚnico) ou recipientes do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social. O art. 3º estende os benefícios da tarifa social aos moradores de baixa renda em áreas de ocupação não-regular, em habitações multifamiliares irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse social.

Adicionalmente, a proposição define deveres e responsabilidades de beneficiários e de concessionárias. O art. 4º requer que os beneficiários avisem as concessionárias de mudanças de endereço. O art. 5º determina que o Poder Executivo informe a todas as famílias inscritas no CadÚnico seu direito à tarifa social. O art. 6º, por sua vez, ordena às concessionárias que dêem ampla divulgação do benefício aos consumidores. O art. 7º atribui às concessionárias distribuidoras de energia a responsabilidade de instalar, quando tecnicamente possível, medidores de energia para as famílias residentes em habitações multifamiliares irregulares de baixa renda.

O art. 8º prevê a não-continuidade da concessão de descontos às famílias que não atendam aos critérios estipulados no art. 2º. O art. 9º estende o benefício à unidade consumidora com renda mensal de até três salários mínimos e que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos que necessitam de energia elétrica. O art. 10 prevê a possibilidade de ampliação do cadastramento em função de linhas de pobreza regionais. O art. 11 exige que as faturas de energia elétrica dêem destaque à lei que criou a tarifa social e também às alíquotas e aos tributos aplicados.

O art. 12 estabelece que resolução da ANEEL definirá os critérios para a interrupção do fornecimento de energia. O art. 13 responsabiliza as concessionárias de distribuição pelos custos de instalação dos padrões de entrada de novos consumidores beneficiados pela tarifa social. O art. 14 atribui também às concessionárias a responsabilidade pelos custos de aquisição e distribuição dos equipamentos associados à medição e ao faturamento da energia vendida a consumidores que trabalham com irrigação e aquicultura familiar.

O art. 15 altera a Lei nº 9.991, de 2000, para ampliar o prazo durante o qual vigorarão as atuais exigências de investimento em eficiência energética. O art. 16 altera a Lei nº 10.925, de 2004, de modo a reduzir a zero a alíquota de PIS/PASEP e COFINS sobre a tarifa social. O art. 17 altera a redação da Lei nº 10.438, de 2002, de modo a alterar a referência à tarifa social quando a exclui do rateio dos custos da contratação de capacidade de geração ou potência (kW) pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (CBEE).

Durante a tramitação nesta Comissão, o projeto recebeu duas emendas do Senador Antonio Carlos Valadares. A Emenda nº 1 - CAE destina-se a substituir a expressão “subclasse residencial baixa renda” por “classe residencial baixa renda, por considerar que a palavra “subclasse” associará aos beneficiários o estigma de inferioridade. Já a Emenda nº 2 - CAE acrescenta ao art. 12 dois parágrafos que restringem o direito das distribuidoras de interromper o fornecimento de energia aos usuários beneficiários da Tarifa Social.

II – ANÁLISE

O projeto original, apresentado em 1999, tinha como objetivo criar uma tarifa social de energia elétrica, de modo a “permitir o acesso dos mais necessitados a um insumo verdadeiramente indispensável no mundo atual – a energia elétrica – a preços módicos, adequados à capacidade de consumo dessa parcela da população”. Na sua Redação Final, procurou incorporar aperfeiçoamentos ao programa de Tarifa Social instituído pela Lei nº 10.438, de 2002.

Até meados da década de noventa, cada concessionária de distribuição era responsável pela identificação dos segmentos de baixa renda que fariam jus a uma tarifa social e pela definição do acréscimo na tarifa dos demais consumidores para compensar os descontos concedidos. Em 1995, o Departamento Nacional de Energia Elétrica (DNAEE) instituiu a Subclasse Residencial Baixa Renda. As empresas continuavam responsáveis pela caracterização das unidades beneficiárias, mas tinham que submeter suas avaliações ao DNAEE para aprovação.

A partir da Lei nº 10.438, de 2002, o benefício da Subclasse Residencial Baixa Renda passou a ser concedido a:

1) todas as famílias atendidas por circuito monofásico e com consumo médio inferior a 80 kWh/mês nos últimos 12 meses e que não apresentem dois registros de consumo superior a 120 kWh/mês no período ou;

2) famílias com consumo entre 80 kWh/mês a 220 kWh/mês, desde que observem o máximo regional (que varia de 140 kWh/mês e 220 kWh/mês) e comprovem a condição de baixa renda a partir da inscrição no

Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) ou em programas sociais como o Bolsa Família, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio-Gás.

Como parcela significativa dos consumidores que faziam jus ao benefício não estava em condições de comprovar o cadastramento no CadÚnico de imediato, foram criados critérios de transição, ainda vigentes, como a possibilidade de a família, que se julgar apta a ser beneficiária da Tarifa de Baixa Renda, se autodeclarar junto à sua concessionária de energia elétrica.

Desde sua criação, a tarifa social tem desempenhado importante papel na política de inclusão social. Em dezembro de 2007, o programa atendia aproximadamente 18 milhões de unidades consumidoras e, em 2006, os subsídios corresponderam a R\$ 1,4 bilhão. O programa enfrenta, contudo, uma série de dificuldades que comprometem o alcance de seus objetivos. O critério para identificação dos beneficiários é impreciso, dando margem à exclusão de famílias pobres, que deveriam ser beneficiadas. A fiscalização do grupo-alvo é realizada após a concessão dos benefícios, gerando incompatibilidades entre os conjuntos de consumidores beneficiados e reconhecidos pelo órgão regulador. Por fim, a inconsistência na aplicação das regras gera recorrentes atrasos no ressarcimento de descontos já concedidos, o que compromete o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras de eletricidade, responsáveis pela implementação do programa.

Diante deste quadro, o governo reconheceu que deveria assumir a responsabilidade por identificar os consumidores de baixa renda e que caberia às distribuidoras somente realizar o enquadramento dos beneficiários e implementar a concessão dos benefícios. O governo dispôs-se a aprimorar a sua base de dados de modo a ampliar e melhorar a identificação do grupo-alvo a ser beneficiado e estabelecer rotinas de verificação e controle para garantir a adequada aplicação dos recursos envolvidos no programa.

No intuito de contribuir para o aperfeiçoamento do programa, o relator do PLC nº 1.946, de 1999 apresentou substitutivo, aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados, que define com maior precisão os beneficiários. Em particular, condiciona a concessão do benefício à inscrição da família no CadÚnico e estabelece a utilização de critério único para todo o País visando evitar favorecimentos e distorções regionais. Ademais, o projeto tem o mérito de ser flexível e aceitar a inclusão de moradores de habitações multifamiliares irregulares e de famílias com algum membro portador de doença que exija o uso de equipamentos elétricos.

O projeto tem também o mérito de atribuir a beneficiários e concessionárias certas responsabilidades. Os beneficiários obrigam-se a comunicar eventuais mudanças de endereço e as concessionárias responsabilizam-se por informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico sobre a tarifa social, dar ampla divulgação da tarifa nas respectivas áreas de atuação, além de explicitar na fatura as alíquotas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre as tarifas.

Não obstante os avanços introduzidos pelo projeto, gostaríamos de propor alguns aperfeiçoamentos, destinados sobretudo a facilitar a operacionalização da Tarifa Social. Em particular, recomendamos que o detalhamento dos descontos, ora explicitado nos incisos do art. 1º, seja remetido para regulamentação pelo Poder Executivo, pois, desta forma, será mais fácil introduzir as futuras modificações que se fizerem necessárias. Contudo, a título de balizamento, a lei deve fixar o limite superior a partir do qual não será permitido o enquadramento como Subclasse Residencial Baixa Renda.

Por outro lado, sugerimos que os descontos previstos na lei sejam concedidos unicamente em função do critério de renda, e não do consumo mensal, para evitar que consumidores de alta e média renda possam vir a usufruir dessas vantagens. Por essa razão, propomos a supressão, no art. 2º, do inciso III e seu § 1º. Seguindo o mesmo entendimento, o benefício concedido às famílias que tenham membros portadores de doença ou patologia cujo tratamento requer o uso continuado de aparelhos elétricos deve ser mantido, porém condicionado à inscrição no CadÚnico.

No intuito de promover a eficiência energética e o uso racional da energia elétrica entre os consumidores de baixa renda, gostaríamos de prever a possibilidade de o Poder Executivo vincular a concessão de benefício tarifário à adesão dos consumidores a programas que incentivem o uso racional da energia elétrica. Essa participação em programas que buscam maior eficiência ensinará uma redução não apenas na conta total desses consumidores, mas também no ônus suportado pelos demais consumidores que financiam essa subvenção.

Quanto à possibilidade, prevista no art. 3º, de beneficiar moradores em áreas de ocupação não-regular, em habitações multifamiliares irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse social, acreditamos que as condições para tais benefícios devem ser objeto de

regulamentação do Poder Executivo. Trata-se de matéria por demais complexa para que possa ser adequadamente regulada por lei.

Adicionalmente, ao invés de exigir o simples encaminhamento da relação de cadastrados ao Poder Concedente, conforme consta do § 2º do art. 5º, sugere-se que haja um processo regular de compatibilização da relação de cadastrados produzida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e pela ANEEL. Dessa forma, estimula-se a troca sistematizada de informações entre os responsáveis pela operacionalização dessa política.

Gostaríamos, também, de propor que seja remetida para a regulamentação do Poder Executivo a questão da instalação de medidores de energia em habitações multifamiliares irregulares de baixa renda, tratada no art. 7º. Como ressaltado anteriormente, trata-se de matéria por demais complexa para ser tratada adequadamente em lei.

Por outro lado, tendo em vista a existência de consumidores beneficiários que deverão perder essa vantagem em função de não se enquadrarem como de baixa renda, é importante que a lei fixe um prazo de transição para que os consumidores efetivamente de baixo poder aquisitivo consigam seu cadastramento junto ao MDS. Recomendamos, portanto, a inclusão, no parágrafo único do art. 8º, da expressão *dentro do prazo de até 12 meses contados a partir da entrada em vigência desta Lei*.

No que diz respeito à possibilidade, prevista no art. 10 do projeto, de ampliação do cadastramento em função de linhas de pobreza regionais, consideramos que o tema é complexo, de difícil operacionalização, e sua inclusão em lei pode gerar polêmica entre os estados das regiões menos desenvolvidas. Além disso, pode dar ensejo a distorções no tratamento de consumidores de regiões diferentes. Recomendamos que o artigo seja suprimido.

O art. 11 requer que conste das faturas de energia elétrica enviadas aos consumidores a informação de que a Tarifa Social foi criada pela Lei nº 10.438, de 2002. Julgamos desnecessário a inclusão desse comando, inclusive porque a tarifa social é prática no Setor Elétrico Brasileiro desde a década de 80. A Lei apenas regulamentou a prática e definiu critérios gerais para a concessão do benefício. Ademais, trata-se de matéria típica de regulação da ANEEL. Em contrapartida, consideramos muito importante exigir das distribuidoras que discriminem nas faturas as alíquotas efetivamente praticadas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre

as tarifas. Por isso, recomendamos a supressão do *caput* do artigo e a transformação de seu parágrafo único em *caput* do artigo.

O projeto prevê, no seu art. 13, que os custos de instalação dos padrões de entrada de novos consumidores beneficiados pela Tarifa Social correrão por conta das distribuidoras. Ora, sabe-se que essas empresas terão necessariamente de repassar esse custo para seus consumidores, sob pena de comprometer seu equilíbrio econômico-financeiro. O resultado será um aumento das tarifas em todo o País e, por essa razão, sugerimos a supressão do artigo. O mesmo posicionamento temos em relação ao teor do art. 14, que atribui às distribuidoras a responsabilidade pelos custos de aquisição e instalação dos equipamentos associados ao processo de medição e faturamento da energia vendida aos consumidores que exercem atividades de irrigação e aquicultura. Recomendamos a supressão do art. 14. Segundo estimativas de entes setoriais, os custos associados aos artigos 13 e 14 poderiam gerar um aumento de mais de 4% na tarifa, em média.

No seu art. 15, o projeto propõe alterações ao art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que *dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica*. Concordamos com a extensão do prazo durante o qual será exigida a aplicação de percentuais mínimos da receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento e em programas de eficiência energética. Apoiamos também a inclusão de parágrafo único que veda a aplicação dos recursos dos programas de eficiência energética na ampliação das redes das distribuidoras ou na realização de novas ligações. Não aprovamos, contudo, a inclusão do inciso V, que requer que distribuidoras apliquem, no mínimo, 60% dos recursos dos seus programas de eficiência energética em atividades tais como a distribuição de lâmpadas e geladeiras mais eficientes. Essas ações já são realizadas sem a necessidade de lei e, ademais, o novo dispositivo não impõe, efetivamente, uma obrigação, uma vez que o uso da expressão *tais como* implica uma lista aberta.

Por fim, o art. 16 do projeto altera também o art. 1º da Lei nº 10.925, de 2004, que reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS para determinadas atividades. Propõe-se que a energia elétrica para consumidores beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica seja incluída no rol dos produtos com alíquota zero de PIS/PASEP e COFINS. Embora não sejamos, em princípio, contrários à concessão dessa isenção, acreditamos ser mais prudente aguardar até que seja conhecido o número de consumidores a serem

beneficiados, para que se possa melhor estimar a renúncia fiscal. A referida isenção só deveria ser concretizada após a efetiva implementação das novas diretrizes aplicáveis à Tarifa Social. Sugerimos, portanto, a supressão do art. 16.

Quanto às emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, consideramos inoportunas as alterações propostas. Não é conveniente substituir a expressão “subclasse” porque, além de ela representar tão somente uma categoria dentro da classe maior “residencial”, essa nomenclatura vem sendo empregada pelo setor há muito tempo.

Por outro lado, em relação aos dois parágrafos que o Senador deseja acrescentar ao art. 12, destinados a disciplinar as condições para interrupção do fornecimento de energia a beneficiários da Tarifa Social, cremos que, embora justificáveis no mérito, constituem matéria que será melhor regulada pela ANEEL, conforme previsto no *caput* do artigo.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008, na forma do seguinte Substitutivo, com a subemenda apresentada pelo Senador Eduardo Azeredo:

EMENDA Nº 2 - CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12 DE 2008

Altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002 e dá outras providências.

Art. 1º A Tarifa Social de Energia Elétrica consiste na aplicação, pelas concessionárias, permissionárias ou autorizadas do serviço público de distribuição de energia elétrica, de descontos incidentes sobre a tarifa da classe Residencial às unidades consumidoras integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na definição das faixas de consumo sujeitas aos descontos de que trata o *caput*, o Poder Executivo observará o limite superior de 220 kWh/mês.

Art. 2º A Tarifa Social a que se refere o art. 1º desta Lei será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, desde que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I – seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar mensal *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II – tenham entre seus moradores quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º Excepcionalmente, será também beneficiada com a Tarifa Social a unidade consumidora habitada por família com renda mensal de até cinco salários mínimos, e que tenha entre seus moradores portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico pertinente requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica, nos termos do regulamento do Poder Executivo.

§ 2º A Tarifa Social será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

§ 3º O Poder Executivo poderá vincular a concessão do benefício tarifário, quando cabível, à adesão da unidade consumidora de baixa renda a programas que incentivem o uso racional da energia elétrica e a eficiência energética.

Art. 3º Sob pena da perda do benefício, os cadastrados na Tarifa Social, quando mudarem de residência, deverão informar o seu novo endereço para a concessionária distribuidora de energia elétrica, que fará as devidas alterações, comunicando à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Art. 4º O Poder Executivo deverá informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico, que atendam às condições estabelecidas nos incisos I ou II do art. 2º desta Lei, o seu direito à Tarifa Social de Energia Elétrica.

§ 1º Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, será disponibilizado ao responsável pela unidade familiar o seu respectivo Número de Identificação Social (NIS), acompanhado da relação do NIS dos demais familiares.

§ 2º Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Agência Nacional de Energia Elétrica deverão compatibilizar e atualizar a relação de cadastrados que atendam aos critérios fixados no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica deverão dar ampla divulgação desta Lei aos consumidores nas respectivas áreas de atuação.

Art. 6º As unidades consumidoras atualmente classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, nos termos da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e que não atendam ao que dispõem os incisos I ou II do *caput* do art. 2º desta Lei, deixarão de ter direito ao benefício da Tarifa Social.

Parágrafo Único. No regulamento desta Lei, o Poder Executivo definirá os procedimentos necessários para, dentro do prazo de até 12 meses contados a partir da entrada em vigência desta Lei, excluir do rol dos beneficiários da Tarifa Social as unidades consumidoras a que se refere o *caput*.

Art. 7º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica deverão discriminar nas faturas de seus consumidores as alíquotas efetivamente praticadas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre as tarifas de energia elétrica, conforme regulação da ANEEL.

Art. 8º Os critérios para a interrupção do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento pelas unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social, bem como o parcelamento da dívida, deverão ser objeto de resolução emitida pela ANEEL.

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I – até 31 de dezembro de 2015, os percentuais mínimos definidos no *caput* deste artigo serão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento, como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia;

.....

III – a partir de 1º de janeiro de 2016, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinquenta centésimos por cento);

Parágrafo único. Os recursos dos programas de eficiência energética não poderão ser usados para ampliação das redes das distribuidoras ou para a realização de novas ligações.” (NR)

Art. 10. O § 1º do art. 1º e art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O rateio dos custos relativos à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) referidos no *caput* deste artigo não se aplica ao consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda.

..... (NR)

Art. 3º

I –

c) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso I do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado;

.....

II –

i) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso II do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após

prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado.

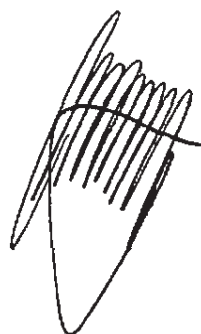
..... (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogados os §§ 5º, 6º e 7º do art. 1º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2008	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: Sen. ROSALBA CIARLINI	<i>Rosalba Ciarlina</i>
RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP	<i>[assinatura]</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
MARCO ANTÔNIO COSTA	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB)
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- (vago)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Após aprovação pela Câmara dos Deputados, vem à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais(CAS), o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1946/99 na Casa de origem), de autoria do então Deputado GILBERTO KASSAB, que “altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências”.

A proposição foi apresentada em 1999 e, no mesmo ano, apensada ao PL nº 1.921, de 1999, e posteriormente arquivada. Em fevereiro de 2008, foi desarquivada, desapensada e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Nessa Comissão, foi designado relator o Deputado LEONARDO PICCIANI. Aprovada por unanimidade em caráter terminativo, a proposição foi remetida ao Senado Federal.

O projeto destina-se a aperfeiçoar alguns procedimentos relativos à tarifa social de energia elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O art. 1º define uma escala de descontos tarifários em função do nível de consumo. O art. 2º define os consumidores elegíveis para tais descontos, a saber, moradores inscritos no Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais (CadÚnico) ou recipientes do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social. O art. 3º estende os benefícios da tarifa social aos moradores de baixa renda em áreas de ocupação não-regular, em

habitações multifamiliares irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse social.

Adicionalmente, a proposição define deveres e responsabilidades de beneficiários e de concessionárias. O art. 4º requer que os beneficiários avisem as concessionárias de mudanças de endereço. O art. 5º determina que o Poder Executivo informe a todas as famílias inscritas no CadÚnico seu direito à tarifa social. O art. 6º, por sua vez, ordena às concessionárias que dêem ampla divulgação do benefício aos consumidores. O art. 7º atribui às concessionárias distribuidoras de energia a responsabilidade de instalar, quando tecnicamente possível, medidores de energia para as famílias residentes em habitações multifamiliares irregulares de baixa renda.

O art. 8º prevê a não-continuidade da concessão de descontos às famílias que não atendam aos critérios estipulados no art. 2º. O art. 9º estende o benefício à unidade consumidora com renda mensal de até três salários mínimos e que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos que necessitam de energia elétrica. O art. 10 prevê a possibilidade de ampliação do cadastramento em função de linhas de pobreza regionais. O art. 11 exige que as faturas de energia elétrica dêem destaque à lei que criou a tarifa social e também às alíquotas e aos tributos aplicados.

O art. 12 estabelece que resolução da ANEEL definirá os critérios para a interrupção do fornecimento de energia. O art. 13 responsabiliza as concessionárias de distribuição pelos custos de instalação dos padrões de entrada de novos consumidores beneficiados pela tarifa social. O art. 14 atribui também às concessionárias a responsabilidade pelos custos de aquisição e distribuição dos equipamentos associados à medição e ao faturamento da energia vendida a consumidores que trabalham com irrigação e aqüicultura familiar.

O art. 15 altera a Lei nº 9.991, de 2000, para ampliar o prazo durante o qual vigorarão as atuais exigências de investimento em eficiência energética. O art. 16 altera a Lei nº 10.925, de 2004, de modo a reduzir a zero a alíquota de PIS/PASEP e COFINS sobre a tarifa social. O art. 17 altera a redação da Lei nº 10.438, de 2002, de modo a alterar a referência à tarifa social quando a exclui do rateio dos custos da contratação de capacidade de geração ou potência (kW) pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (CBEE).

Durante a tramitação nesta Comissão, o projeto recebeu duas emendas do Senador Antonio Carlos Valadares. A Emenda nº 1 - CAE destina-se a substituir a expressão “subclasse residencial baixa renda” por “classe residencial baixa renda, por considerar que a palavra “subclasse” associará aos beneficiários o estigma de inferioridade. Já a Emenda nº 2 - CAE acrescenta ao art. 12 dois parágrafos que restringem o direito das distribuidoras de interromper o fornecimento de energia aos usuários beneficiários da Tarifa Social.

II – ANÁLISE

O projeto original, apresentado em 1999, tinha como objetivo criar uma tarifa social de energia elétrica, de modo a “permitir o acesso dos mais necessitados a um insumo verdadeiramente indispensável no mundo atual – a energia elétrica – a preços módicos, adequados à capacidade de consumo dessa parcela da população”. Na sua Redação Final, procurou incorporar aperfeiçoamentos ao programa de Tarifa Social instituído pela Lei nº 10.438, de 2002.

Até meados da década de noventa, cada concessionária de distribuição era responsável pela identificação dos segmentos de baixa renda que fariam jus a uma tarifa social e pela definição do acréscimo na tarifa dos demais consumidores para compensar os descontos concedidos. Em 1995, o Departamento Nacional de Energia Elétrica (DNAEE) instituiu a Subclasse Residencial Baixa Renda. As empresas continuavam responsáveis pela caracterização das unidades beneficiárias, mas tinham que submeter suas avaliações ao DNAEE para aprovação.

A partir da Lei nº 10.438, de 2002, o benefício da Subclasse Residencial Baixa Renda passou a ser concedido a:

1) todas as famílias atendidas por circuito monofásico e com consumo médio inferior a 80 kWh/mês nos últimos 12 meses e que não apresentem dois registros de consumo superior a 120 kWh/mês no período, ou;

2) famílias com consumo entre 80 kWh/mês a 220 kWh/mês, desde que observem o máximo regional (que varia de 140 kWh/mês e 220 kWh/mês) e comprovem a condição de baixa renda a partir da inscrição no

Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) ou em programas sociais como o Bolsa Família, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio-Gás.

Como parcela significativa dos consumidores que faziam jus ao benefício não estava em condições de comprovar o cadastramento no CadÚnico de imediato, foram criados critérios de transição, ainda vigentes, como a possibilidade de a família, que se julgar apta a ser beneficiária da Tarifa de Baixa Renda, se autodeclarar junto à sua concessionária de energia elétrica.

Desde sua criação, a tarifa social tem desempenhado importante papel na política de inclusão social. Em dezembro de 2007, o programa atendia aproximadamente 18 milhões de unidades consumidoras e, em 2006, os subsídios corresponderam a R\$ 1,4 bilhão. O programa enfrenta, contudo, uma série de dificuldades que comprometem o alcance de seus objetivos. O critério para identificação dos beneficiários é impreciso, dando margem à exclusão de famílias pobres, que deveriam ser beneficiadas. A fiscalização do grupo-alvo é realizada após a concessão dos benefícios, gerando incompatibilidades entre os conjuntos de consumidores beneficiados e reconhecidos pelo órgão regulador. Por fim, a inconsistência na aplicação das regras gera recorrentes atrasos no ressarcimento de descontos já concedidos, o que compromete o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras de eletricidade, responsáveis pela implementação do programa.

Diante deste quadro, o governo reconheceu que deveria assumir a responsabilidade por identificar os consumidores de baixa renda e que caberia às distribuidoras somente realizar o enquadramento dos beneficiários e implementar a concessão dos benefícios. O governo dispôs-se a aprimorar a sua base de dados de modo a ampliar e melhorar a identificação do grupo-alvo a ser beneficiado e estabelecer rotinas de verificação e controle para garantir a adequada aplicação dos recursos envolvidos no programa.

No intuito de contribuir para o aperfeiçoamento do programa, o relator do PLC nº 1.946, de 1999 apresentou substitutivo, aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados, que define com maior precisão os beneficiários. Em particular, condiciona a concessão do benefício à inscrição da família no CadÚnico e estabelece a utilização de critério único para todo o País visando evitar favorecimentos e distorções regionais. Ademais, o projeto tem o mérito de ser flexível e aceitar a inclusão de moradores de habitações multifamiliares irregulares e de famílias com algum membro portador de doença que exija o uso de equipamentos elétricos.

O projeto tem também o mérito de atribuir a beneficiários e concessionárias certas responsabilidades. Os beneficiários obrigam-se a comunicar eventuais mudanças de endereço e as concessionárias responsabilizam-se por informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico sobre a tarifa social, dar ampla divulgação da tarifa nas respectivas áreas de atuação, além de explicitar na fatura as alíquotas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre as tarifas.

Não obstante os avanços introduzidos pelo projeto, gostaríamos de propor alguns aperfeiçoamentos, destinados sobretudo a facilitar a operacionalização da Tarifa Social. Em particular, recomendamos que o detalhamento dos descontos, ora explicitado nos incisos do art. 1º, seja remetido para regulamentação pelo Poder Executivo, pois, desta forma, será mais fácil introduzir as futuras modificações que se fizerem necessárias. Contudo, a título de balizamento, a lei deve fixar o limite superior a partir do qual não será permitido o enquadramento como Subclasse Residencial Baixa Renda.

Por outro lado, sugerimos que os descontos previstos na lei sejam concedidos unicamente em função do critério de renda, e não do consumo mensal, para evitar que consumidores de alta e média renda possam vir a usufruir dessas vantagens. Por essa razão, propomos a supressão, no art. 2º, do inciso III e seu § 1º. Seguindo o mesmo entendimento, o benefício concedido às famílias que tenham membros portadores de doença ou patologia cujo tratamento requer o uso continuado de aparelhos elétricos deve ser mantido, porém condicionado à inscrição no CadÚnico.

No intuito de promover a eficiência energética e o uso racional da energia elétrica entre os consumidores de baixa renda, gostaríamos de prever a possibilidade de o Poder Executivo vincular a concessão de benefício tarifário à adesão dos consumidores a programas que incentivem o uso racional da energia elétrica. Essa participação em programas que buscam maior eficiência ensejará uma redução não apenas na conta total desses consumidores, mas também no ônus suportado pelos demais consumidores que financiam essa subvenção.

Quanto à possibilidade, prevista no art. 3º, de beneficiar moradores em áreas de ocupação não-regular, em habitações multifamiliares irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse social, acreditamos que as condições para tais benefícios devem ser objeto de

regulamentação do Poder Executivo. Trata-se de matéria por demais complexa para que possa ser adequadamente regulada por lei.

Adicionalmente, ao invés de exigir o simples encaminhamento da relação de cadastrados ao Poder Concedente, conforme consta do § 2º do art. 5º, sugere-se que haja um processo regular de compatibilização da relação de cadastrados produzida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e pela ANEEL. Dessa forma, estimula-se a troca sistematizada de informações entre os responsáveis pela operacionalização dessa política.

Gostaríamos, também, de propor que seja remetida para a regulamentação do Poder Executivo a questão da instalação de medidores de energia em habitações multifamiliares irregulares de baixa renda, tratada no art. 7º. Como ressaltado anteriormente, trata-se de matéria por demais complexa para ser tratada adequadamente em lei.

Por outro lado, tendo em vista a existência de consumidores beneficiários que deverão perder essa vantagem em função de não se enquadrarem como de baixa renda, é importante que a lei fixe um prazo de transição para que os consumidores efetivamente de baixo poder aquisitivo consigam seu cadastramento junto ao MDS. Recomendamos, portanto, a inclusão, no parágrafo único do art. 8º, da expressão *dentro do prazo de até 12 meses contados a partir da entrada em vigência desta Lei*.

No que diz respeito à possibilidade, prevista no art. 10 do projeto, de ampliação do cadastramento em função de linhas de pobreza regionais, consideramos que o tema é complexo, de difícil operacionalização, e sua inclusão em lei pode gerar polêmica entre os estados das regiões menos desenvolvidas. Além disso, pode dar ensejo a distorções no tratamento de consumidores de regiões diferentes. Recomendamos que o artigo seja suprimido.

O art. 11 requer que conste das faturas de energia elétrica enviadas aos consumidores a informação de que a Tarifa Social foi criada pela Lei nº 10.438, de 2002. Julgamos desnecessário a inclusão desse comando, inclusive porque a tarifa social é prática no Setor Elétrico Brasileiro desde a década de 80. A Lei apenas regulamentou a prática e definiu critérios gerais para a concessão do benefício. Ademais, trata-se de matéria típica de regulação da ANEEL. Em contrapartida, consideramos muito importante exigir das distribuidoras que discriminem nas faturas as alíquotas efetivamente praticadas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre

as tarifas. Por isso, recomendamos a supressão do *caput* do artigo e a transformação de seu parágrafo único em *caput* do artigo.

O projeto prevê, no seu art. 13, que os custos de instalação dos padrões de entrada de novos consumidores beneficiados pela Tarifa Social correrão por conta das distribuidoras. Ora, sabe-se que essas empresas terão necessariamente de repassar esse custo para seus consumidores, sob pena de comprometer seu equilíbrio econômico-financeiro. O resultado será um aumento das tarifas em todo o País e, por essa razão, sugerimos a supressão do artigo. O mesmo posicionamento temos em relação ao teor do art. 14, que atribui às distribuidoras a responsabilidade pelos custos de aquisição e instalação dos equipamentos associados ao processo de medição e faturamento da energia vendida aos consumidores que exercem atividades de irrigação e aquicultura. Recomendamos a supressão do art. 14. Segundo estimativas de entes setoriais, os custos associados aos artigos 13 e 14 poderiam gerar um aumento de mais de 4% na tarifa, em média.

No seu art. 15, o projeto propõe alterações ao art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que *dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica*. Concordamos com a extensão do prazo durante o qual será exigida a aplicação de percentuais mínimos da receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento e em programas de eficiência energética. Apoiamos também a inclusão de parágrafo único que veda a aplicação dos recursos dos programas de eficiência energética na ampliação das redes das distribuidoras ou na realização de novas ligações. Não aprovamos, contudo, a inclusão do inciso V, que requer que distribuidoras apliquem, no mínimo, 60% dos recursos dos seus programas de eficiência energética em atividades tais como a distribuição de lâmpadas e geladeiras mais eficientes. Essas ações já são realizadas sem a necessidade de lei e, ademais, o novo dispositivo não impõe, efetivamente, uma obrigação, uma vez que o uso da expressão *tais como* implica uma lista aberta.

Por fim, o art. 16 do projeto altera também o art. 1º da Lei nº 10.925, de 2004, que reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS para determinadas atividades. Propõe-se que a energia elétrica para consumidores beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica seja incluída no rol dos produtos com alíquota zero de PIS/PASEP e COFINS. Embora não sejamos, em princípio, contrários à concessão dessa isenção, acreditamos ser mais prudente aguardar até que seja conhecido o número de consumidores a serem

beneficiados, para que se possa melhor estimar a renúncia fiscal. A referida isenção só deveria ser concretizada após a efetiva implementação das novas diretrizes aplicáveis à Tarifa Social. Sugerimos, portanto, a supressão do art. 16.

Quanto às emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, consideramos inoportunas as alterações propostas. Não é conveniente substituir a expressão “subclasse” porque, além de ela representar tão somente uma categoria dentro da classe maior “residencial”, essa nomenclatura vem sendo empregada pelo setor há muito tempo.

Por outro lado, em relação aos dois parágrafos que o Senador deseja acrescentar ao art. 12, destinados a disciplinar as condições para interrupção do fornecimento de energia a beneficiários da Tarifa Social, cremos que, embora justificáveis no mérito, constituem matéria que será melhor regulada pela ANEEL, conforme previsto no *caput* do artigo.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela ~~rejeição das Emendas nº 1 – CAE e nº 2 – CAE~~ e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008, na forma do seguinte ~~Substitutivo~~, com a emenda apresentada pelo Senador Eduardo Azevedo.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12 (SUBSTITUTIVO), DE 2008

Altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002 e dá outras providências.

Art. 1º A Tarifa Social de Energia Elétrica consiste na aplicação, pelas concessionárias, permissionárias ou autorizadas do serviço público de distribuição de energia elétrica, de descontos incidentes sobre a tarifa da classe Residencial às unidades consumidoras integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na definição das faixas de consumo sujeitas aos descontos de que trata o *caput*, o Poder Executivo observará o limite superior de 220 kWh/mês.

Art. 2º A Tarifa Social a que se refere o art. 1º desta Lei será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, desde que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I – seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar mensal *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II – tenham entre seus moradores quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º Excepcionalmente, será também beneficiada com a Tarifa Social a unidade consumidora habitada por família inscrita no CadÚnico e com renda mensal de até três salários mínimos, que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico pertinente requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica, nos termos do regulamento do Poder Executivo.

§ 2º A Tarifa Social será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

§ 3º O Poder Executivo poderá vincular a concessão do benefício tarifário, quando cabível, à adesão da unidade consumidora de baixa renda a programas que incentivem o uso racional da energia elétrica e a eficiência energética.

Art. 3º Sob pena da perda do benefício, os cadastrados na Tarifa Social, quando mudarem de residência, deverão informar o seu novo endereço para a concessionária distribuidora de energia elétrica, que fará as devidas alterações, comunicando à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Art. 4º O Poder Executivo deverá informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico, que atendam às condições estabelecidas nos incisos I ou II do art. 2º desta Lei, o seu direito à Tarifa Social de Energia Elétrica.

§ 1º Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, será disponibilizado ao responsável pela unidade familiar o seu respectivo Número de Identificação Social (NIS), acompanhado da relação do NIS dos demais familiares.

§ 2º Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Agência Nacional de Energia Elétrica deverão compatibilizar e atualizar a relação de cadastrados que atendam aos critérios fixados no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica deverão dar ampla divulgação desta Lei aos consumidores nas respectivas áreas de atuação.

Art. 6º As unidades consumidoras atualmente classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, nos termos da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e que não atendam ao que dispõem os incisos I ou II do *caput* do art. 2º desta Lei, deixarão de ter direito ao benefício da Tarifa Social.

Parágrafo Único. No regulamento desta Lei, o Poder Executivo definirá os procedimentos necessários para, dentro do prazo de até 12 meses contados a partir da entrada em vigência desta Lei, excluir do rol dos beneficiários da Tarifa Social as unidades consumidoras a que se refere o *caput*.

Art. 7º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica deverão discriminar nas faturas de seus consumidores as alíquotas efetivamente praticadas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre as tarifas de energia elétrica, conforme regulação da ANEEL.

Art. 8º Os critérios para a interrupção do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento pelas unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social, bem como o parcelamento da dívida, deverão ser objeto de resolução emitida pela ANEEL.

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I – até 31 de dezembro de 2015, os percentuais mínimos definidos no *caput* deste artigo serão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento, como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia;

.....

III – a partir de 1º de janeiro de 2016, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinquenta centésimos por cento);

Parágrafo único. Os recursos dos programas de eficiência energética não poderão ser usados para ampliação das redes das distribuidoras ou para a realização de novas ligações.” (NR)

Art. 10. O § 1º do art. 1º e art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O rateio dos custos relativos à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) referidos no *caput* deste artigo não se aplica ao consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda.

..... (NR)

Art. 3º

I –

c) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso I do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado;

.....

II –

i) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso II do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I – até 31 de dezembro de 2015, os percentuais mínimos definidos no *caput* deste artigo serão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento, como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia;

III – a partir de 1º de janeiro de 2016, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinquenta centésimos por cento);

Parágrafo único. Os recursos dos programas de eficiência energética não poderão ser usados para ampliação das redes das distribuidoras ou para a realização de novas ligações.” (NR)

Art. 10. O § 1º do art. 1º e art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O rateio dos custos relativos à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) referidos no *caput* deste artigo não se aplica ao consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda.

..... (NR)

Art. 3º

I –

c) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso I do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado;

II –

i) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso II do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado.

..... (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogados os §§ 5º, 6º e 7º do art. 1º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



PARECER Nº 789 , DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 113 de 2008 (nº 1.581 / 2007, na origem), do Superior Tribunal de Justiça que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

RELATOR: Senador **VALTER PEREIRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob exame, oriundo do Superior Tribunal de Justiça, tem por objetivo criar, no Quadro de Pessoal da instituição, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas (art. 1º).

De acordo com o art. 2º, o STJ baixará os atos necessários à aplicação da Lei, cujas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à entidade no orçamento geral da União (art. 3º).

O Projeto é acompanhado de Anexo dispondo sobre a quantidade de cada um dos cargos e funções.

Argumenta-se na sua justificção que o projeto destina-se a fortalecer a atividade fim do Superior Tribunal de Justiça, criando cargos no âmbito dos órgãos diretamente vinculados à prestação jurisdicional. Assim, dota-se a instituição de elementos funcionais aptos a promover maior celeridade no julgamento dos processos.

Recorda que o Tribunal vem atuando no sentido de uniformizar a interpretação do direito federal, na qualidade de Corte superior encarregada da matéria infraconstitucional, e que, ao longo do tempo, vem recebendo um aumento substancial no número de processos para julgamento, agora acrescidos da nova competência constitucional para homologar sentenças estrangeiras e **exequatur** às cartas rogatórias.

Dessa forma, tornou-se indispensável modernizar a infraestrutura do Tribunal, tanto no que concerne aos avanços na área-meio, quanto na área-fim. Em consonância com o espírito que norteou a reforma do Poder Judiciário, o presente anteprojeto vem ao encontro de várias outras providências internas que vem sendo tomadas para promover maior celeridade aos processos, dentre as quais a ampliação do horário de atendimento, os ajustes organizacionais da área-fim e a racionalização das rotinas de trabalho.

O projeto veio acompanhado do parecer do Conselho Nacional de Justiça opinando pela diminuição do número de cargos, entendendo desnecessária a quantidade inicialmente proposta.

Sobre o tema, o STJ, em Nota Técnica, afirmou que “embora o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, criado pela EC nº 45/2004, detenha competência de controle da atuação administrativa e financeira sobre os órgãos do Poder Judiciário (§ 4º do art. 103-B – CF), em matéria de projetos de lei está legitimado a manifestar-se somente em caráter opinativo, razão pela qual sua análise sobre a presente proposta, no sentido de alterar o quantitativo dos cargos não foi acolhida pela Corte Especial do STJ, em face da norma constitucional (art. 99) que garante autonomia administrativa e financeira dos Tribunais da União”.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto foi aprovado sem emendas, após análise das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Comissão de Finanças e Tributação daquela Casa concluiu o parecer pela adequação financeira e orçamentária do Projeto.

II – ANÁLISE

O projeto não apresenta óbices de constitucionalidade e juridicidade. Atende plenamente aos mandamentos *magnos* contidos no inciso I do art. 22, ao **caput** do art. 61, e ao art. 96 que, na letra *b* de seu inciso II, atribui competência aos Tribunais Superiores para propor *a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes.*

No mérito é defensável sob o fundamento de que objetiva possibilitar ao Poder Judiciário oferecer à coletividade uma justiça mais célere e eficaz. Muito se tem dito que justiça morosa redundando em injustiça, já que muitas vezes a prestação jurisdicional finalmente ocorre quando os beneficiários já não podem aproveitá-la satisfatoriamente, devido à intempestividade no resultado de suas ações.

Para dotar a instituição de mais cargos aptos a atender ao grande número de demandas recebidas, é muito oportuna a iniciativa do Tribunal com vistas a aumentar seu Quadro de Pessoal tanto no setor das atividades-meios quanto das atividades-fins, igualmente importantes na consecução de sua grande missão. Por essa razão, cremos que o projeto deva ser aprovado como se encontra na sua origem, pois a redução dos cargos proposta pelo parecer do Conselho Nacional de Justiça pode não atender plenamente as demandas que se fazem necessárias para o fim visado.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2008.

Sala da Comissão, 06 de agosto de 2008

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 113 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> <i>Sen. Walter Pereira</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCY	3. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
VALTER PEREIRA <i>(RELATOR)</i>	5. JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ <i>(PRESIDENTE)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁷ <i>[assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS ⁴ <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO <i>[assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS <i>[assinatura]</i>	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);

⁷ Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. n° 62/08-GLDEM).

PARECER Nº 790, DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2008 (nº 1.353 /2007, na casa de origem, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.*

RELATOR: Senador MAGNO MALTA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2008 (nº 1.353, de 2007, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão, bem como de funções comissionadas, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com sede em Vitória e jurisdição sobre o Estado do Espírito Santo.

Nos termos do *caput* do art. 1º do projeto, é prevista a criação dos seguintes cargos e funções, indicados nos Anexos I e II:

- noventa e seis cargos efetivos de Analista Judiciário;
- quarenta cargos efetivos de Técnico Judiciário;
- um cargo em comissão de nível CJ-3;
- nove funções comissionadas de nível FC-5;
- uma função comissionada de nível FC-4.

De seu turno, o parágrafo único do art. 1º veda a nomeação ou designação, para as funções comissionadas criadas, de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, exceto quando se tratar de servidor já ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras judiciárias, caso em que a vedação subsistirá apenas relativamente a nomeação ou designação para se trabalhar junto ao magistrado determinante da incompatibilidade.

O art. 2º da proposição prevê que as despesas decorrentes da aplicação da lei que dele se originar serão custeadas por recursos próprios TRT da 17ª Região.

Por fim, o art. 3º determina que a lei resultante do projeto entre em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Na justificação, o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho atenta para o constante crescimento do número de processos submetidos à apreciação do TRT, o que levou esta Corte a se valer da requisição de servidores de outros órgãos, “para incrementar o quantitativo de pessoal, a fim de tornar a 17ª Região Trabalhista mais ágil e capaz de atender aos anseios da sociedade”. No entanto, por se tratar de solução provisória e precária, pois os servidores requisitados podem ser chamados de volta, a qualquer momento, por seus órgãos de origem, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho recomendou, em 2002, “a ampliação do quadro de servidores e a conseqüente devolução dos requisitados” pelo TRT. Isso explica a apresentação do presente projeto de lei.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao analisar a proposta inicial de criação de cargos no TRT da 17ª Região, ao lado de reconhecer a alta produtividade dessa Corte, asseriu:

Todos os indicadores levantados no estudo realizado pelo Comitê Técnico de Apoio apontam para a necessidade de ampliação do quadro de pessoal, medida indispensável para atender à estrutura do órgão, que possui alta carga de trabalho e indicador de servidores efetivos por 100.000 habitantes abaixo da média nacional.

Tal manifestação se deu quando do exame dos Pedidos de Providências nº 1.133 e nº 1.265, em cumprimento ao art. 88, IV, da Lei nº 11.178, de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006), que previu a exigência de parecer prévio do referido Conselho relativamente a projetos de lei dessa natureza. A proposição submetida ao Congresso Nacional é a resultante dos ajustes preconizados pelo CNJ, com a exclusão de oito funções comissionadas e um cargo em comissão, previstos na versão originalmente elaborada pelo TST.

Aprovado pela Câmara dos Deputados, com emenda dirigida a suprimir do texto do art. 3º a cláusula revocatória genérica, inadmitida pelo art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998, o projeto foi encaminhado a esta Casa, onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

De início, cumpre dizer que a matéria em exame se enquadra dentre aquelas sobre as quais compete a esta Comissão opinar, a teor do art. 101, II, *p*, do Regimento Interno do Senado Federal.

Ademais, consideramos atendidos pelo projeto os requisitos formais de constitucionalidade, uma vez que as disposições constantes do PLC nº 116, de 2008, devem ser veiculadas em lei ordinária de iniciativa privativa do Tribunal Superior do Trabalho, conforme estabelecem os arts. 48, X, e 96, II, *b*, da Lei Maior.

No tocante à constitucionalidade material e à juridicidade, não há qualquer ressalva a fazer quanto ao projeto.

No que diz respeito ao mérito, à luz das informações trazidas pelo TST e do diagnóstico feito pelo CNJ, temos de reconhecer que a criação dos cargos se faz necessária. Conforme dados da publicação “Justiça em números: indicadores estatísticos do Poder Judiciário – ano 2006”, o número de servidores do quadro efetivo do TRT da 17ª Região Trabalhista por cem mil habitantes – igual a 13,60 – encontra-se abaixo da média verificada nos outros Tribunais Regionais, a despeito de o número de casos novos submetidos ao

Tribunal ser, dentre as Cortes Regionais, o quinto maior (cerca de 353 casos por cem mil habitantes).

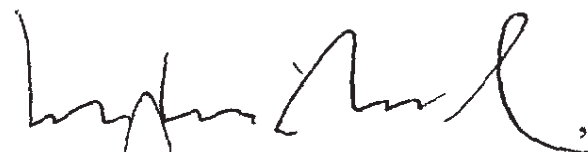
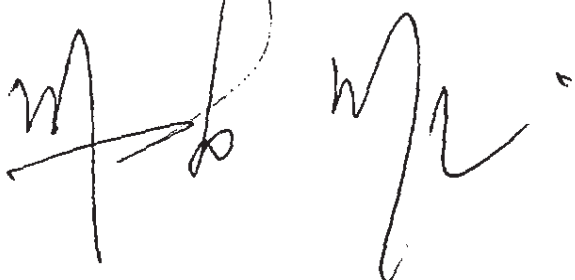
Finalmente, no tocante à adequação financeira e orçamentária da matéria, não temos como discordar do acurado exame da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, que concluiu terem sido atendidos, pela proposição, os comandos constitucionais relativos à despesa com pessoal, bem como os constantes das leis do ciclo orçamentário.

A aprovação do projeto representa, dessa forma, medida adequada no sentido de permitir uma prestação ágil e eficiente da justiça trabalhista no Estado do Espírito Santo.

III – VOTO

Do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2008, e, no mérito, pela sua aprovação.

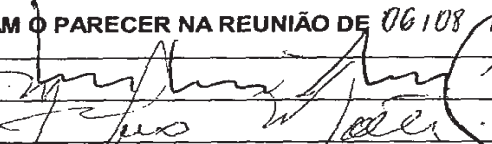

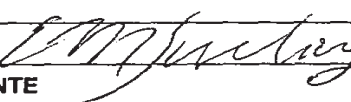
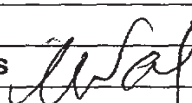



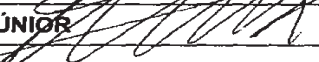
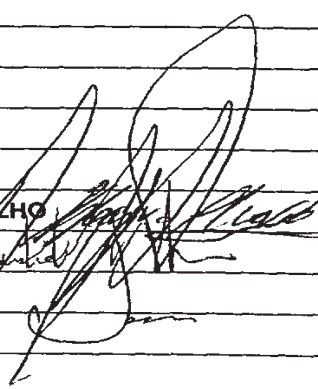
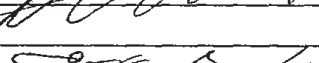

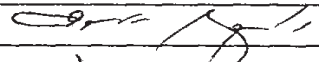
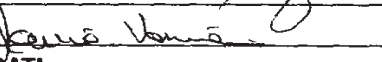

Sala da Comissão, 06 de agosto de 2008.

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 116 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  <i>Sen. Magno Malta</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYC 	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA (RELATOR)
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP 
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES 	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA 	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	5. VIRGINIO DE CARVALHO 
ARTHUR VIRGÍLIO 	6. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA 	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);

⁷ Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. n° 62/08-GLDEM).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

.....
 Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

Parágrafo único. (VETADO) (Incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
 Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
 X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

CAPÍTULO III DO PODER JUDICIÁRIO Seção I DISPOSIÇÕES GERAIS

.....
 Art. 96. Compete privativamente:

.....
 II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....
 b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

PARECER Nº 791 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2008 (nº 1.355, de 2007, na origem), iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe* *cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **MAGNO MALTA**

I – RELATÓRIO

É submetido a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2008 (nº 1.355, de 2007, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.*

Os arts. 1º e 2º do projeto prevêm a criação dos cargos e funções indicados nos Anexos I e II, a saber:

- três cargos efetivos de Analista Judiciário;
- quatro cargos efetivos de Técnico Judiciário;
- duas funções comissionadas de nível FC-4;
- duas funções comissionadas de nível FC-2.

O art. 3º da proposição determina seja feito o provimento dos cargos efetivos na forma indicada nas normas legais e regulamentares, por concurso público, em obediência ao art. 37, I e II, da Constituição Federal.

De seu turno, o art. 4º do PLC dispõe que as despesas decorrentes da aplicação da lei que dele se originar correrão à conta de recursos próprios consignados ao TRT da 17ª Região.

Por fim, o art. 5º veicula a cláusula de vigência.

Na justificação, o Colendo Tribunal Superior do Trabalho (TST) assere que o projeto:

[...] tem por objetivo viabilizar a estruturação do Serviço de Distribuição de Feitos e Apoio ao 1º Grau no Fórum de Cachoeiro do Itapemirim, tendo em vista que, quando da edição da Lei nº 10.770/2003, foram criadas cinco Varas do Trabalho em Vitória e uma segunda Vara em Cachoeiro de Itapemirim.

Para que se promova o funcionamento da segunda Vara daquele Fórum, é necessário que o Regional desloque servidores das Varas, o que acarreta consideráveis prejuízos às atividades das Secretarias.

Os dados estatísticos demonstram que nos dois últimos anos [2005 e 2006] o TRT da 17ª Região vem enfrentando dificuldades decorrentes do aumento do volume de processos e da carga de trabalho suportada pelos julgadores, e do número reduzido de magistrados e servidores.

O projeto, aprovado sem emendas pela Câmara dos Deputados, foi encaminhado ao Senado Federal, para revisão. Após o pronunciamento deste colegiado, a matéria irá à apreciação do Plenário. Cabe registrar que não foram ofertadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, devemos assinalar terem sido observadas as normas regimentais de distribuição, uma vez que o projeto em tela trata de matéria sobre a qual compete a esta Comissão opinar, nos termos do art. 101, II, *p*, do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto aos requisitos de constitucionalidade formal, também eles encontram-se atendidos. Com efeito, compete ao Congresso Nacional dispor, em lei ordinária, sobre a criação de cargos, empregos e funções públicas federais, lei esta de iniciativa privativa do TST no caso de cargos e funções integrantes da estrutura da Justiça do Trabalho, tudo nos termos dos arts. 48,

X, e 96, II, *b*, da Constituição Federal. Da mesma forma, o projeto não incorre em vícios de inconstitucionalidade material ou de injuridicidade.

Sobre o mérito, julgamos pertinente trazer à baila as conclusões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parecer emitido sobre o assunto, no exame dos Pedidos de Providências nº 1.133 e nº 1.265. Tal manifestação se deu em cumprimento ao art. 88, IV, da Lei nº 11.178, de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006), que previu a exigência de parecer prévio do referido Conselho sobre projetos de lei dessa natureza. A respeito da criação dos novos cargos efetivos, assinalou o CNJ:

Não há dúvida de que, existindo mais de uma Vara no Fórum, faz-se necessária, por lei, a instalação de um Serviço de Distribuição de Feitos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, como acima já reconhecido, possui o indicador de número de servidores efetivos por 100.000 habitantes abaixo da média nacional, estando com o seu quadro de pessoal reduzido.

Necessária, pois, a criação dos cargos efetivos para contemplar a instalação do Serviço de Distribuição de Feitos do Fórum de Cachoeiro do Itapemirim – ES, sob pena de remanejamento de servidores de outras áreas para tal finalidade, com comprometimento do nível e da qualidade do serviço.

Já quanto às funções comissionadas, o Conselho houve por bem preconizar a redução do número previsto na versão original elaborada pelo TST. A proposição encaminhada ao Congresso Nacional resulta dos ajustes alvitados pelo CNJ.

Conforme salientado, verifica-se na Justiça do Trabalho no Estado do Espírito Santo uma patente carência de pessoal, o que tem inviabilizado a efetiva instalação do Serviço de Distribuição de Feitos do Fórum de Cachoeiro de Itapemirim. Esse diagnóstico é corroborado pelos dados da publicação “Justiça em números: indicadores estatísticos do Poder Judiciário – ano 2006”: o número de servidores do TRT da 17ª Região Trabalhista por cem mil habitantes – igual a 13,60 – encontra-se abaixo da média verificada nos outros Tribunais Regionais.

Para combater o déficit de servidores, o Tribunal tem se valido do trabalho de requisitados. No entanto, correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho recomendou a ampliação do quadro de

servidores e a devolução dos requisitados. Assim, não vemos como se possa prover o referido Fórum dos recursos humanos necessários ao seu funcionamento senão pela criação de novos cargos. Requisições ou remanejamentos de servidores serão sempre soluções precárias e paliativas.

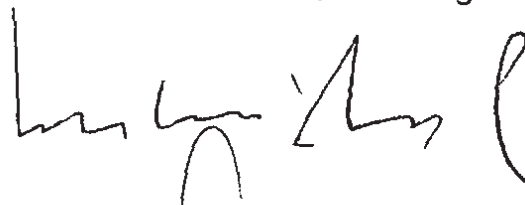
Resta-nos consignar, por fim, nossa concordância com o exame efetuado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, a respeito da adequação financeira e orçamentária do projeto, exame no qual que concluiu terem sido atendidos os comandos constitucionais relativos à despesa com pessoal, bem como os constantes das leis do ciclo orçamentário.

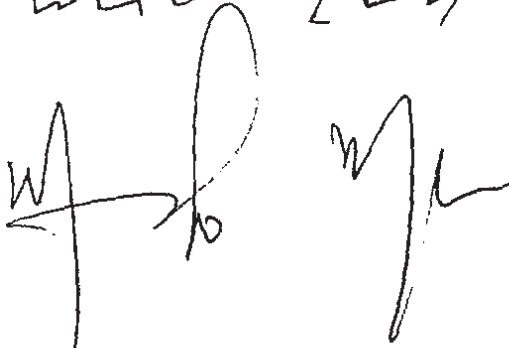
Assim, a exemplo do PLC nº 116, de 2008, igualmente em tramitação na CCJ e do qual somos Relator, a proposição ora em análise se revela de fundamental importância para assegurar uma prestação jurisdicional rápida e eficiente no âmbito da Justiça Laboral capixaba.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2008, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 06 de agosto de 2008.

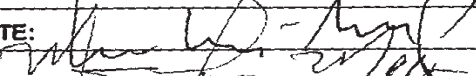

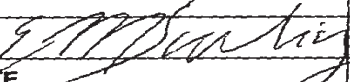
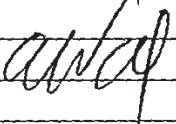

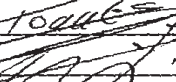
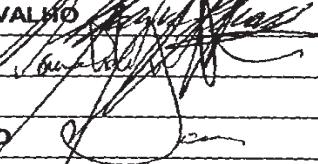
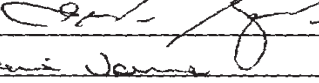
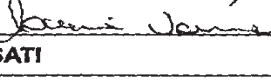
 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 117 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sr. Magno Malta	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY 	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA (RELATOR)
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP 
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES 	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁷	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA 	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);

⁷ Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. n° 62/08-GLDEM).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

– RN) – Os pareceres lidos vão à publicação.

É lido o seguinte:

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 119/08–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 09 de julho de 2008.

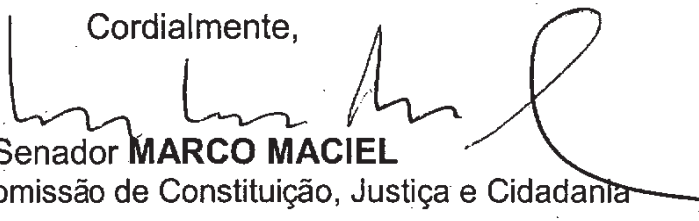
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, que “Modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea ao inc. II do art. 275, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato”, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **MARCO MACIEL**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 782 e 783, de 2008**, das Comissões do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2007** (nº 4.679/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo poder público, e estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e dá outras providências*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao Ofício nº 110, de 2008 – Presidência/CCJ, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 786 a 791, de 2008, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2007** (nº 6.678/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos* (Permite que o registro de nascimento do maior de doze anos e menor de dezoito anos seja realizado pessoalmente sem a intervenção judicial);
- **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008** (nº 1.946/99, na Casa de origem), que *altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2008** (nº 409/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimentos efetivos e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça e dá outras providências*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2008** (nº 1.353/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Cargos de provimento efetivo e em*

comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências; e

- **Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2008** (nº 1.355/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu expediente da Organização Pan-Americana da Saúde, encaminhando manifestação sobre o **Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008**.

O expediente foi juntado ao processado da referida matéria, que retorna à Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008** (nº 1.343/99, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 662, de 2007**, de autoria do Senador João Pedro, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Pacto da Amazônia, com sede em Manaus, Estado do Amazonas (AM)*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 601/2008**, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando manifestação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2004.

O expediente foi juntado ao processado da referida matéria, que volta à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 987/2008**, da Câmara Municipal de São Carlos – SP, encaminhando manifestação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2006.

O expediente foi juntado ao processado da referida matéria, que retorna à Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu, da União Nacional dos

Legislativos Estaduais, a **Resolução nº 3, de 2008**, que cria a Comissão de Acompanhamento da Proposta de Emenda Constitucional nº 13, de 2003.

O expediente foi juntado ao processado da referida matéria, que volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

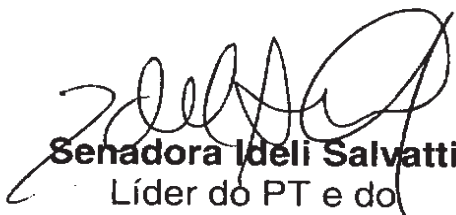
Ofício nº 080/2008 – GLDBAG

Brasília, 05 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador João Pedro** como membro titular, em substituição ao **Senador Flávio Arns** na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.


Senadora Ideli Salvatti
Líder do PT e do
Bloco de Apoio ao Governo

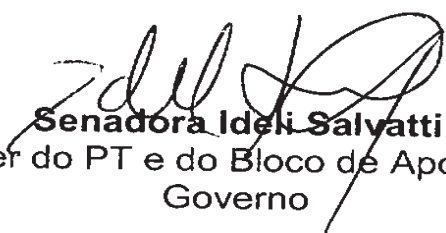
Ofício nº 081/2008 – GLDBAG

Brasília, 06 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Francisco Dornelles**, como membro suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ em substituição ao **Senador Marcelo Crivella**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.



Senadora Ideli Salvatti
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao
Governo

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

SENADO FEDERAL

Ofício nº. 0113/08 – GSGMJ

Brasília, 6 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe para o devido conhecimento relatório acerca de missão, por mim desempenhada, como Membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, na *Décima primeira Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL*, realizada nos dias 28 e 29 de julho, do corrente ano, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Atenciosamente,



Senador **Geraldo Mesquita Júnior**
PMDB-AC

**RELATORIO DA 11ª SESSAO ORDINARIA DO
PARLAMENTO DO MERCOSUL****MONTEVIDÉU – URUGUAI**
28 e 29 de julho de 2008

Nos dias 28 e 29 de julho de 2008 realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL.

Foram os seguintes os Parlamentares brasileiros participantes: Senadores ALOIZIO MERCADANTE, EDUARDO AZEREDO, GERALDO MESQUITA, INÁCIO ARRUDA e SÉRGIO ZAMBIASI, Deputados DR. ROSINHA, MAX ROSENMANN, CLAUDIO DIAZ, JOSÉ PAULO TOFFANO, RENATO MOLLING, CEZAR SCHIRMER, GERALDO THADEU, GERMANO BONOW, VIEIRA DA CUNHA

No dia 28 de julho, das 8h às 9h da manhã, na sala de reuniões do Hotel Four Points, a delegação brasileira reuniu-se com o Embaixador do Brasil junto à ALADI e MERCOSUL, Sr. Regis Aslanian. Presidida a reunião pelo Senador Aloizio Mercadante, os Parlamentares discutiram com o Embaixador dois pontos: as conclusões da última Cúpula do Mercosul, em junho de 2008, em Tucumán, na Argentina e uma avaliação das negociações da Rodada Doha, em Genebra, até então em andamento.

No mesmo dia 28 de julho, às 9 horas, o Parlamento realizou uma sessão plenária extraordinária, no Edifício Mercosul, para a posse dos novos Parlamentares da bancada do Paraguai, eleitos por voto direto no último dia 20 de abril de 2008. A sessão foi presidida pelo Parlamentar Dr. Rosinha, atual Presidente do Parlamento do MERCOSUL, e estiveram presentes diversas autoridades do Paraguai e Embaixadores dos países membros para prestigiarem esse momento histórico do Parlamento do MERCOSUL. A sessão teve o seguinte desenvolvimento:

1. LEITURA DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL DA REPÚBLICA DO PARAGUAI, ACORDO E SENTENÇA Nº 58/2008, QUE PROCLAMA OS PARLAMENTARES ELEITOS.
2. COMPROMISSO DOS PARLAMENTARES DO MERCOSUL ELEITOS PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI (Art. 111 R.I.)
3. PRONUNCIAMENTO DE BOAS-VINDAS AOS PARLAMENTARES PARAGUAIOS PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL
4. ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO PARLAMENTO DO MERCOSUL PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI (PCPM Art. 16.1 e Arts. 44 ao 50 R.I.)
5. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DISPOSIÇÃO QUE MODIFICA A DISPOSIÇÃO 05/08, QUE DISPÕE SOBRE "A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES" E A COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO EXTERNA ANTE A EUROLAT (Arts. 59.1 e 82 R.I.)

Encerrada a Sessão Extraordinária, após breve intervalo, tiveram lugar as reuniões ordinárias de comissões permanentes, no mesmo Edifício Mercosul.

Reuniram-se as seguintes Comissões:

1. Assuntos Jurídicos e Institucionais
2. Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários
3. Assuntos Internacionais, Inter-regionais e de Planejamento Estratégico
4. Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte
5. Trabalho, Políticas de Emprego, Seguridade Social e Economia Social
6. Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo

7. Cidadania e Direitos Humanos
8. Assuntos Interiores, Seguridade e Defesa
9. Infra-estrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca
10. Orçamento e Assuntos Internos
11. Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul

Os resultados das Comissões constam das atas de suas reuniões que serão coletados e distribuídos aos Parlamentares logo que estejam disponibilizadas pelos respectivos secretários.

Às 15h do mesmo dia 29 de julho de 2009, teve início a XI Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL, também no mesmo Edifício Mercosul, em Montevideu.

A sessão teve a seguinte pauta:

- A) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA X SESSÃO, DE 27 E 28 DE JUNHO DE 2008. (R. I. Art. 123.a)**
- B) POSSE DE PARLAMENTARES**
- C) LEITURA DOS ASSUNTOS ENTRADOS (R. I. Art. 123.c)**
- D) TEMA LIVRE (Hora Prévia – R. I Art. 123.d)**
- E) DEBATE PROPOSTO (R. I. Art. 123.e)**
- F) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA (R. I. Art. 123.f)**

A Sessão foi interrompida às 20h do dia 28 de julho e retomada no dia seguinte às 9h, tendo sido encerrada às 12h30m deste mesmo dia.

Antes da ordem do dia, foram aprovados como temas para Debate Proposto, a discussão sobre a Rodada Doha da OMC e sobre a reativação da 4ª Frota dos Estados Unidos no Atlântico Sul. Debatidos os temas, os mesmos foram incluídos como objetos de Propostas de Declarações na ordem do dia, que foram subsequenteamente aprovadas.

A reunião da Mesa Diretora encerrou-se às 15h do dia 29 de julho, tendo sido a última atividade oficial da viagem.

Era o que tinha a relatar

SENADO FEDERAL
Liderança do PDT

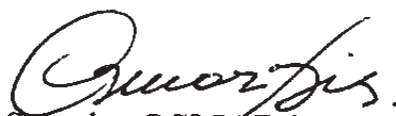
Ofício nº 30/08 –LPDT

Brasília, 16 de julho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado por esta Liderança para compor o Parlamento Amazônico, Parlamaz, o Senador **JEFFERSON PRAIA**.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração.


Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293 , DE 2008

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências” para incluir a exigência de selo de certificação florestal no transporte e na comercialização de madeira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 46 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46. Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir, do vendedor, a exibição de licença concedida pela autoridade ambiental competente e de selo de certificação florestal outorgado por entidade reconhecida pela autoridade competente:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, é multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem a licença e o selo referidos no *caput* deste artigo. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A certificação florestal surgiu no contexto da certificação ambiental, em cujo âmbito os selos ambientais, também chamados “selos verdes”, foram instrumentos pioneiros, destinados a informar os consumidores de que os produtos assim identificados atendiam aos padrões

estabelecidos para sua concessão. A essa iniciativa, seguiram-se propostas amplas de estabelecimento de Sistemas de Gestão Ambiental, que foram implementadas no âmbito da Organização Internacional de Padronização (*International Organization for Standardization – ISO*) e que resultaram no conjunto das normas ambientais denominadas *Série ISO 14000*.

Todavia, já na década de 1980, consolidou-se a percepção de que normas ambientais de aplicação geral, embora muito importantes, não eram capazes de atender às especificidades do setor florestal. Surgiram, daí, propostas que resultaram em sistemas internacionais de certificação florestal, entre os quais merece destaque, primeiramente, a certificação concedida pelo *Forest Stewardship Council – FSC* (Conselho de Manejo Florestal), que abrange toda a cadeia produtiva e considera um amplo leque de requisitos, como aspectos legais de posse e uso da terra, planos de manejo, monitoramento e avaliação das operações (cadeia de custódia), benefícios ambientais e sociais, reconhecimento dos direitos das populações indígenas, entre outros. O FSC atua no País por meio da entidade FSC Brasil, criada em 2001, e vinculada ao FSC Internacional.

Outro importante sistema é o Programa de Credenciamento de Certificação Florestal (PCCF) (*Programme for the Endorsement of Forest Certification – PEFC*), organização não-governamental estabelecida, em 1999, com o propósito de promover o manejo florestal sustentável, mediante certificação por organismos independentes, devidamente reconhecidos pela entidade.

No Brasil, além do FSC, está disponível outro sistema de certificação florestal: o Sistema ABNT Cerflor (Certificação de Origem de Matéria-Prima Florestal), lançado em 2002 pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), com base em trabalho desenvolvido no âmbito do órgão técnico a ele vinculado – a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A certificação florestal reveste-se de importância por representar a garantia de sustentabilidade na produção da matéria-prima florestal. Constitui instrumento que permite avaliar se a madeira é proveniente de florestas conduzidas de acordo com padrões sustentáveis de manejo. Essa certificação vai se tornando, cada vez mais, requisito essencial para o acesso aos mercados internacionais, na medida em que os grandes consumidores do produto, especialmente nos países desenvolvidos, têm sido submetidos a

crescentes pressões para a adoção de práticas comerciais que privilegiem produtos e processos produtivos que minimizem danos ambientais.

A certificação florestal apresenta-se, portanto, como valioso instrumento legal vinculado a estímulos de mercado, em paralelo aos mecanismos tradicionais de comando e controle, na luta contra as formas predatórias de exploração das florestas no País. O presente projeto de lei torna-se especialmente importante no momento atual, marcado por reiteradas denúncias contra supostas deficiências do Brasil no tocante à proteção ambiental da Amazônia.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2008.



Senador GERSON CAMATA

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998:

Mensagem de veto

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências

Art. 46. Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

SENADO FEDERAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2008**

Altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 192 O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e do Emprego, assegura ao empregado a percepção de adicional respectivamente de 50%, 30% e 20%, segundo se classificarem nos graus máximo, médio e mínimo, calculado sobre o salário, salvo critério mais vantajoso fixado em instrumento coletivo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 30 de abril de 2008, o Supremo Tribunal Federal (STF) editou a Súmula Vinculante nº 4, vedando a utilização do salário mínimo como indexador de base de cálculo de vantagem de empregado, nos seguintes termos:

SÚMULA VINCULANTE Nº 4 DO STF: Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por ~~decisão~~ decisão judicial.

Com base nessa decisão, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) alterou a Súmula 228 estabelecendo que, a partir de 9 de maio de 2008, o adicional de insalubridade não pode mais ser calculado sobre o salário mínimo, *verbis*:

SÚMULA Nº 228 TST - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO: A partir de 9 de maio de 2008, data da publicação da Súmula Vinculante nº 4 do Supremo Tribunal Federal, o adicional de insalubridade será calculado sobre o salário básico, salvo critério mais vantajoso fixado em instrumento coletivo.

Com a nova redação, a Súmula do TST passou a determinar a substituição do salário mínimo pelo salário básico no cálculo do adicional de insalubridade, salvo se houver critério mais vantajoso fixado por meio de convenção coletiva.

Em 11 de julho de 2008, a Confederação Nacional das Indústrias – CNI, no entanto, interpôs ação de reclamação (RCL 6266), com pedido liminar junto ao Supremo Tribunal Federal, objetivando a suspensão, liminarmente, da eficácia da Súmula 228 do TST, sob o argumento de que o referido precedente afronta a Súmula Vinculante nº 4 do STF.

Em 15 de julho de 2008, o Supremo Tribunal Federal deferiu a liminar, suspendendo a aplicação da Súmula 228 do TST na parte em que permite a utilização do salário básico como base de cálculo do adicional de insalubridade.

Na decisão em liminar, o Ministro Gilmar Mendes afirma:

"..... com base no que ficou decidido no RE 565.714/SP e fixado na Súmula Vinculante nº 4, este Tribunal entendeu que não é possível a substituição do salário mínimo, seja como base de cálculo, seja como indexador, antes da edição de lei ou celebração de convenção coletiva que regule o adicional de insalubridade. Logo, à primeira vista, a nova redação estabelecida para Súmula nº 228/TST revela aplicação indevida da Súmula Vinculante nº 4, porquanto permite a substituição do salário mínimo pelo salário básico no cálculo adicional de insalubridade sem base normativa".

A decisão do STF deixa claro que não só é proibida a indexação ao salário mínimo, como também não pode qualquer instância judicial determinar a sua substituição por critério distinto, como pretendia o Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista que uma ~~nova~~ normatização da base de

incidência para fins de cálculo de adicional de insalubridade é competência exclusiva do Poder Legislativo.

Em conseqüência, se, de um lado, o adicional de insalubridade não pode mais ter seu valor indexado ao salário mínimo, de outro, não temos mais, em nosso ordenamento jurídico, regra que estabeleça a base de cálculo para viabilizar o seu pagamento.

Diante dessa realidade, estamos propondo nova base de cálculo do adicional de insalubridade, que incidirá sobre o salário do trabalhador.

Elevamos o valor da base de cálculo desse adicional, onerando e estimulando, assim, o empregador, para que este promova ações que visem à eliminação ou neutralização de fatores físicos ou químicos que causam insalubridade em seu estabelecimento.

Pelas razões expostas, estamos convencidos de que a iniciativa merecerá o acolhimento e os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários por parte dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2008.



Senador PAULO PAIM

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

(...)

Art . 192 - O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

(Á Comissão de Assuntos Socisi, em decisão terminativa.)

SENADO FEDERAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 295, DE 2008**

Modifica o artigo 29, da Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, com o objetivo de proibir a cobrança de taxas ou tarifas e outros preços públicos da população, enquanto não forem finalizados os serviços de infra-estruturas e instalações operacionais e o saneamento básico respectivo estiver efetivamente sendo prestado à população.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O § 1º, do artigo 29, da Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido dos incisos IX, X, XI e XII, com a seguinte redação:

“Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I - ...

II - ...

III - ...

§ 1º Observado o disposto nos incisos I a III do *caput* deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

I - ...

...

IX – A cobrança de taxas ou tarifas e outros preços públicos da população somente poderá ser implementada quando os serviços de infra-estruturas e instalações operacionais estiverem finalizados e o saneamento básico respectivo estiver efetivamente sendo prestado à população;

X – Após a finalização pelo poder público respectivo dos serviços de infra-estruturas e instalações operacionais, o cidadão beneficiado terá o prazo

improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da notificação do titular do serviço, para fazer a ligação de sua rede particular com a rede pública.

XI - No caso de inação do notificado, nos termos do inciso anterior, o titular do serviço público respectivo aplicará uma multa administrativa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com a capacidade econômica do consumidor.

XII – Nas populações e localidades de baixa renda a ligação da rede particular poderá ser subsidiada e até custeada pelo ente público respectivo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Há décadas, a sociedade brasileira discute a questão sobre a legalidade de cobrança por parte da União, Estados e Distrito Federal e municípios brasileiros de taxas sobre os serviços de luz, água e esgoto, nos moldes em que ela é conceituada pelo art. 77 do Código Tributário Nacional, CTN, ou seja, não pela utilização efetiva dos referidos serviços, mas pela utilização potencial deles.

É comum a referida controvérsia chegar às portas do Poder Judiciário, que não adotou ainda um posicionamento único sobre o assunto, de modo que, atualmente, há duas correntes jurisprudenciais que se digladiam acerca da natureza jurídica da cobrança da contraprestação dos serviços de saneamento básico, que incluem o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos e a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, conforme determina o artigo 3º, inciso I, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”,

A primeira corrente de pensamento considera o referido serviço público como taxa tributária, cujo conceito está estabelecido no art. 77 do Código Tributário Nacional, CTN, podendo ser cobrada simplesmente pela utilização potencial do serviço público, ou seja, basta que o serviço seja posto à disposição do contribuinte para que haja a cobrança da referida taxa. Assim, a taxa de água e esgoto poderia ser implementada independente da prestação efetiva do serviço público.

A segunda corrente de pensamento considera o referido serviço público como tarifa ou preço público. Segundo esse entendimento a tarifa ou preço público de serviço de água e esgoto não tem natureza tributária somente podendo ser cobrado quando efetivamente prestado à população.

Toda a controvérsia tem a ver com o conceito de taxa estabelecido no art. 77 do CTN (Lei 5.172, 25/12/1966):

“Art. 77. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas

respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Parágrafo único. A taxa não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto nem ser calculada em função do capital das empresas.”

Os Juízos, Tribunais de 1ª e 2ª Instâncias, bem como os tribunais superiores e o Superior Tribunal de Justiça, STJ, adotam os dois entendimentos explicitados anteriormente, com julgamento considerando os serviços de água, esgoto e saneamento básico ora como taxa tributária ora como tarifa ou preço público. Não há consenso.

O Supremo Tribunal Federal, STF, vem decidindo, reiteradamente, que a natureza jurídica da contraprestação pelos serviços de fornecimento de água e esgoto por concessionária do Poder Público, caracteriza-se como tarifa ou preço público, tendo caráter não-tributário, ou seja, não pode ser cobrada taxa de esgotamento tarifária pela utilização potencial do referido serviço.

No entanto, não há ainda súmula ou orientação jurisprudencial do STF sobre o assunto.

Assim, segundo entendimento do STF, somente poderá ser cobrada tarifa ou preço público por serviço de esgotamento sanitário quando este for efetivamente prestado.

As decisões jurisprudenciais são as seguintes:

Acórdãos: RE-ED 447536/SC - Relator: Min. CARLOS VELLOSO, DJ 26-08-200; EDcl no RE n.º 456.048/SC, Rel. Min. Carlos Velloso, DJ de 06.09.2005.

Decisões monocráticas: AG n.º 225.143/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, DJ de 23.02.1999; RE n.º 207.609/DF, Rel. Min. Néri da Silveira, DJ de 19.09.1999; RE n.º 424.664/SC, Rel. Min. César Peluso, DJ de 04.10.2004; RE n.º 330.353/RS, Rel. Min. Carlos Brito, DJ de 10.05.2004; AG n.º 9.693/SC, Rel. Min. César Peluso, DJ de 19.05.2004; AG n.º 480.559/SC, Rel. Min. César Peluso, DJ de 19.05.2004; RE n.º 488.200/MS, Rel. Min. Eros Grau, DJ de 13.09.2006; RE n.º 484.692/MS, Rel. Min. Eros Grau, DJ de 29.05.2006; e RE n.º 464.952/MS, Rel. Min.ª Ellen Gracie, DJ de 23.03.2006.

Assim, ao apresentar a presente proposição, pretende-se resolver definitivamente o assunto, pois constará no texto da Lei n.º 11.445/2007 que a cobrança daqueles serviços somente poderá ser implementada quando forem efetivamente prestados ao consumidor.

Esperando merecer o acolhimento de meus eminentes pares do Senado da República e da Câmara dos Deputados é que submeto a presente proposição ao conhecimento do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,  de agosto de 2008.

Senador **ROMEU TUMA**
PTB-SP

LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO VI

DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II - de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

III - de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

§ 1º Observado o disposto nos incisos I a III do caput deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

I - prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II - ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III - geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

IV - inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V - recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI - remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

VII - estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII - incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

(Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 940, DE 2008

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do ex-Prefeito de Belo Horizonte CÉLIO DE CASTRO, ocorrido no dia 20 de julho de 2008, na Capital mineira.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento, no dia 20 de julho de 2008, em Belo Horizonte, do ex-Prefeito daquela Capital e ex-Deputado Federal CÉLIO DE CASTRO.


Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

JUSTIFICATIVA

Célio de Castro, falecido no dia 20 de julho deste ano, em Belo Horizonte, aos 76 anos, foi por duas vezes Deputado Federal e, eleito Prefeito de Belo Horizonte, pelo PSB, teve destacada atuação, principalmente na área social, na qual já atuava como médico. Era carinhosamente conhecido, aliás, como “Doutor BH”. Foi eleito e reeleito. Sinal de quanto era estimado foi a votação que teve. Na primeira, para Prefeito, alcançou 76% dos votos! Logo depois de reeleito, trocou o PSB pelo PT. Não pôde, porém, concluir o mandato. Acometido por derrame cerebral, em 2001, teve de deixar a Prefeitura e a vida pública. Por sua atuação no cenário político e sobretudo pelo que fez em favor da população de Belo Horizonte, como médico, como parlamentar e como Prefeito, ele faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2008


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB


SENADOR **EDUARDO AZEREDO**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 941, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO ao PREFEITO DE PARINTINS/AM, FRANK BI GARCIA, pela iniciativa de transladação, da Itália para o Amazonas, dos restos mortais de Dom ARCÂNGELO CERQUA, primeiro bispo da Diocese daquele Município.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao PREFEITO DE PARINTINS-AM, FRANK BI GARCIA, pela oportuna iniciativa de transladação, para aquele Município, dos restos mortais de Dom ARCÂNGELO CERQUA, um dos grandes líderes religiosos da região.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Frank Bi Garcia e ao atual Bispo de Parintins, Dom Giuliano Frigeni.

JUSTIFICATIVA


Falecido na cidade de Rancio de Lecco, Itália e sepultado no Cemitério de Pime, na cidade de Ducenta, os restos mortais do primeiro Bispo de Parintins, Dom Arcângelo Cerqua, agora repousam naquela cidade amazonense, graças a iniciativa do Prefeito do Município, Bi Garcia, e do apoio do atual bispo, Dom Giuliano Frigeni.

Dom Arcângelo chegou ao Brasil em 1947, atuando como religioso primeiro em Macapá, para, depois, ser nomeado Superior das Missionárias do Pontifício das Missões Estrangeiras, em Manaus. Em 3 de fevereiro de 1961, foi nomeado Bispo Prelado de Parintins, atuando, pouco antes, como administrador apostólico dessa Prelazia.

Pela feliz iniciativa de seu Prefeito, a cidade de Parintins está de parabéns.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2008


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB


SENADOR JOÃO PEDRO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 942, DE 2008

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro as seguintes homenagens pelo falecimento do Artista Plástico Athos Bulcão, ocorrido no dia, 31 de julho, em Brasília e que hoje, dia 06 de agosto, será celebrada a missa de sétimo dia em sua intenção:

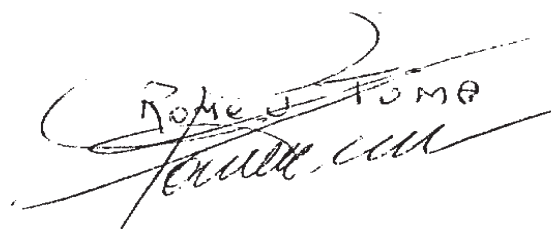
- I. inserção em ata de voto de profundo pesar;
- II. apresentação de condolências a seus familiares; à Universidade de Brasília e ao Governo do Distrito Federal .

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Voto de Pesar de uma homenagem ao Artista Plástico que ajudou a construir a nova capital do Brasil, Brasília, cidade que escolheu para viver.

Athos Bulcão era um artista múltiplo e jamais será esquecido. Seus trabalhos sempre estiveram ao alcance do cidadão. Seus belos traços artísticos estão espalhados por toda Capital Federal nos diversos projetos arquitetônicos idealizados por Oscar Niemeyer. Deixa-nos um enorme legado de arte e beleza inigualável, que o fizeram artista plástico de reconhecimento internacional.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2008



Romeu Z. Tomaz

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2008

Altera os arts. nº 92 e nº 98 da Constituição Federal, para criar o cargo de juiz supervisor dos Juizados Especiais e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1º Acrescenta-se o inciso VIII ao art. 92 da Constituição Federal:

“**Art. 92**.....

VIII – Juizes supervisores dos Juizados Especiais.”

Art. 2º O art. 98 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 98**

I - juizados especiais, providos por juizes supervisores, ou juizes supervisores e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas civeis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumarissimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juizes supervisores;

II -

§ 1º

§ 2º

§ 3º O Estatuto da Magistratura disporá sobre a criação, pela União, Estados e Distrito Federal, do cargo de juiz supervisor dos Juizados Especiais, observando-se as seguintes regras:

I – ingresso do bacharel em direito na carreira a partir de concurso público de provas e títulos;

II – o exercício do cargo de juiz supervisor dos Juizados Especiais contará como pontuação na prova de títulos do concurso de ingresso à magistratura de carreira;

III – remuneração não superior a 40% do cargo de juiz substituto;

IV – aos juizes supervisores são garantidas a inamovibilidade e a irredutibilidade de subsídios;

V – os juizes supervisores, durante o exercício da judicatura, subordinam-se aos mesmos deveres e proibições estabelecidos aos magistrados de carreira;

VI – os juizes supervisores serão nomeados para atuarem perante as Turmas Recursais por deliberação do Tribunal de Justiça ou do Tribunal Regional Federal, pelo prazo de dois anos, prorrogável pelo mesmo período;

VII – aplica-se aos juizes supervisores o disposto no art. 41 da Constituição Federal, estabelecida a competência do Tribunal de Justiça ou do Tribunal Regional Federal para a aplicação de pena disciplinar.”

Art. 3º Essa Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

Juizes supervisores admitidos por processos seletivos menos exigentes e formados por carreira específica, lastreada unicamente nos princípios informadores dos Juizados Especiais (Lei n.º 9.099/95, art. 2º), não empregarão formalismos dispensáveis no procedimento e prolatarão sentenças menos densas, fator que implicará no aceleramento dos feitos.

A menor remuneração dos juizes supervisores, dada a reduzida complexidade de suas funções jurídicas (Lei n.º 9.099/95, arts. 3º e 61),

permitirá a economia de bilhões de reais ao Estado e facilitará, mediante concurso menos exigente, a contratação mais célere de magistrados para compor os Juizados Especiais, ampliando-se, efetivamente, o acesso à justiça.

Garante-se a imparcialidade das decisões dos juízes supervisores ao assegurar-lhes a irredutibilidade de vencimentos e a inamovibilidade. Ao mesmo tempo, a atividade jurisdicional dos juízes supervisores será fiscalizada pelas Corregedorias da Justiça, vinculados que se encontrarão aos deveres e proibições estabelecidos aos magistrados em geral. Ademais, eventuais desvios de conduta poderão ser corrigidos pelos tribunais através de processo administrativo disciplinar em que se permitirá, mediante contraditório e ampla defesa, exoneração do cargo.

A medida contribuirá para que todos os juízes de direito ou juízes federais tenham acesso aos respectivos tribunais após o período necessário de amadurecimento na carreira, através da análise de matérias de maior complexidade. Busca-se evitar a distorção atual do sistema, consistente no acesso aos tribunais de magistrado que, após inúmeros anos apreciando causas de menor complexidade e infrações de menor potencial ofensivo junto aos Juizados Especiais, não se encontram harmonizados com a alta complexidade das demandas judiciais, portanto não devidamente capacitados para o exercício das elevadas funções em segundo grau de jurisdição.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2008



Senador ALVARO DIAS

	SENADOR	ASSINATURA
1	ALVARO DIAS	
2	Vaquer Peracio	
3	ANTONIO CARLOS JUNIOR	
4	MARCELO PEREIRA	
5	Romeu Tuma	
6	VIRGINIA DE CARVALHO	
7	Leina Borges	
8	JARBAS VASCONCELOS	
9	Caio Braun	JASSO JACOBSON
10	EMILIO	
11	PEDRO SIMON	
12	VALDIR RAUPP	
13	Jana Juma	
14	Werner van Slieden	
15	CEISLAVAN ZUAREZ	
16	Adilson Camp	
17	1111 -	
18	Augusto Botelho	
19	Neuto de Confo	
20	Jose Wey	
21	U. V. de	S. C. VALADARES

	SENADOR	ASSINATURA
22	Rob. K. Roney	
23	Mão Santa	
24		
25	MO D. B. L. Z. S.	

26	<i>Flávio Arns</i>	<i>M. Y. M.</i>
27	FLÁVIO ARNS	
28	CICERO LUCCENA	<i>Cicero Luccena</i>
29	<i>Cicero Luccena</i>	Sérgio Queiroz
30	<i>Tião Viana</i>	TIAO VIANA
31	<i>Magnus Malta</i>	MAGNUS MALTA
32	<i>Osnael Dias</i>	OSNAEL DIAS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ÍNDICE TEMÁTICO

Vide texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....

CAPÍTULO III
 DO PODER JUDICIÁRIO
 Seção I
 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I - o Supremo Tribunal Federal;

I-A o Conselho Nacional de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - o Superior Tribunal de Justiça;

III - os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho;

V - os Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI - os Tribunais e Juízes Militares;

VII - os Tribunais e Juizes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

~~Parágrafo único. O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional.~~

§ 1º O Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm jurisdição em todo o território nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

Art. 98. A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e os Estados criarão:

I - juizados especiais, providos por juizes togados, ou togados e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumariíssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juizes de primeiro grau;

II - justiça de paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar, de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.

~~Parágrafo único. Lei federal disporá sobre a criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999)~~

§ 1º Lei federal disporá sobre a criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal. (Renumerado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º As custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à

remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). **Atenção:** (Vide Medida Provisória nº 339, de 2006).

.....

.....

§ 3º O valor anual mínimo por aluno do ensino fundamental, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado nacionalmente no ano anterior ao da vigência desta Emenda Constitucional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

.....

.....

.....

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

.....

.....

.....

Art. 2º O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação.

Capítulo II

Dos Juizados Especiais Cíveis

Seção I

Da Competência

Art. 3º O Juizado Especial Cível tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim consideradas:

- I - as causas cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo;
- II - as enumeradas no art. 275, inciso II, do Código de Processo Civil;
- III - a ação de despejo para uso próprio;

IV - as ações possessórias sobre bens imóveis de valor não excedente ao fixado no inciso I deste artigo.

§ 1º Compete ao Juizado Especial promover a execução:

I - dos seus julgados;

II - dos títulos executivos extrajudiciais, no valor de até quarenta vezes o salário mínimo, observado o disposto no § 1º do art. 8º desta Lei.

§ 2º Ficam excluídas da competência do Juizado Especial as causas de natureza alimentar, falimentar, fiscal e de interesse da Fazenda Pública, e também as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e ao estado e capacidade das pessoas, ainda que de cunho patrimonial.

§ 3º A opção pelo procedimento previsto nesta Lei importará em renúncia ao crédito excedente ao limite estabelecido neste artigo, excetuada a hipótese de conciliação

.....

Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa. (Redação dada pela Lei nº 11.313, de 2006)

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 35 , DE 2008

Acrescenta o § 3º ao art. 143 da Constituição da República Federativa do Brasil para tornar facultativo o serviço militar para as mulheres.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 60 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O artigo 143 da Constituição da República Federativa do Brasil passa a ser acrescido do § 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º
 § 2º
 § 3º O serviço militar é facultativo para as mulheres, aos dezoito anos.”

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

O ingresso facultativo das mulheres no serviço militar, objetivo da presente Proposta de Emenda Constitucional, PEC, deve ser considerada como aumento do nosso potencial de defesa em eventual conflito externo que o Brasil possa participar e não apenas como um fator de inclusão social.

Há de ser considerado que o § 2º do Art. 143 da Constituição Federal já prevê a possibilidade da mulher ser convocada para o Serviço Militar no período diverso do tempo de paz. Nesse caso, as mulheres que venham a se firmar no Corpo Feminino das Forças Armadas, já estariam aptas, ajustadas e habitadas como soldado, para atuarem, a exemplo de outras nações, como os Estados Unidos da América que abrem a possibilidade das mulheres prestarem o serviço militar em igualdade de condições com os homens.

Não resta dúvida que se trata, também, de implantação de uma política pública de desenvolvimento econômico, com geração de trabalho e distribuição de renda para o público feminino, principalmente nas cidades pequenas do interior de nosso Brasil.

As condições sociais e econômicas do Brasil favorecem à implantação do serviço militar facultativo para as mulheres, pois as Forças Armadas, durante toda a sua gloriosa história, proporcionam aos seus efetivos educação e treinamento profissional diferenciado e a possibilidade de ascensão social, representando também uma oportunidade muitas vezes única de trabalho para as classes sociais menos favorecidas, principalmente mulheres jovens da periferia brasileira, que ingressando nas fileiras das Forças Armadas reduziriam a possibilidade delas viverem longe do envolvimento com a criminalidade, principalmente o tráfico e consumo de drogas, abrindo-lhe uma oportunidade de cidadania e qualificação social e profissional.

O ingresso de efetivo feminino nas fileiras das Forças Armadas não é novidade no Brasil. Há vinte e oito anos, foi criado o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, com atuação nas áreas técnicas e administrativas, por iniciativa pioneira do Almirante-de-Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, então Ministro da Marinha do Brasil, por intermédio da Lei nº. 6.807/80.

A inovadora lei possibilitou o ingresso de Oficiais e Praças Femininas na Marinha do Brasil.

No caminho trilhado com obstinação e coragem, a mulher militar chegou a áreas como Medicina, Engenharia, Arquitetura, Comunicação Social, Informática, Economia, Direito, desenvolvendo, hoje, reconhecido trabalho. Nas diversas estruturas da Marinha, elas concorrem à progressão hierárquica, em absoluta igualdade de condições com os militares do sexo masculino.

Hoje, as mulheres integram não apenas os quadros das Forças Armadas brasileiras, mas também as Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiro dos Estados, além da Polícia Federal, com reconhecida competência, cumprindo suas missões com dignidade, respeito à disciplina e hierarquia.

O ingresso ainda que facultativo da mulher brasileira nas Forças Armadas lhe proporcionaria a oportunidade de ingressar em iniciativas do tipo projeto “Soldado Cidadão”, que objetiva oferecer aos jovens brasileiros, incorporados às fileiras das Forças Armadas, oportunidades e melhores condições de competir no mercado de trabalho fora das fileiras das Forças Armadas, quando da desmobilização do militar temporário.

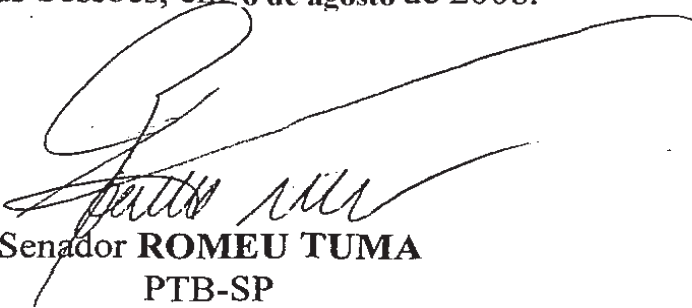
Ações semelhantes aquele projeto, de tão importante, foram incorporadas pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Defesa, de modo que o Projeto Soldado Cidadão foi substituído pelo Programa de Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade Civil - Soldado Cidadão – e transformada em ação permanente com recursos previstos no orçamento da União, no Programa de Aceleração do Crescimento, PAC.

Essa importantíssima iniciativa, no entanto, está restrita apenas aos homens.

Nesse sentido, a presente proposta de emenda à constituição, ora apresentada aos ilustres e eminentes membros do Congresso Nacional, com base nos princípios da cidadania e qualificação social e profissional, constituir-se-ia em mais uma ação de integração da mulher na sociedade brasileira.

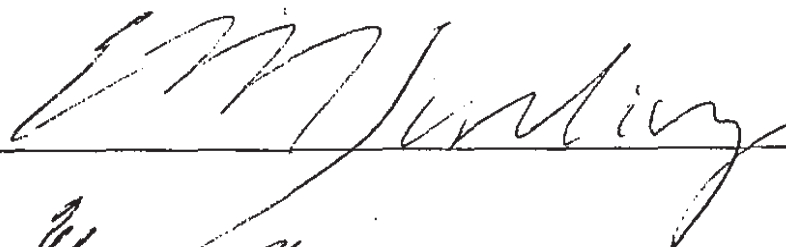
Assim, nada mais apropriado e justo de que permitir, ainda que facultativamente, o ingresso das mulheres no serviço militar.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2008.

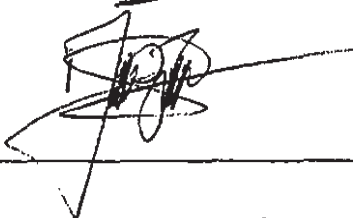


Senador **ROMEU TUMA**
PTB-SP

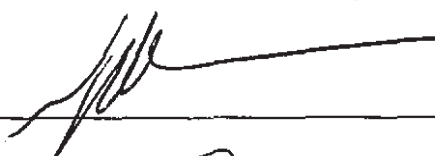
SUBSCRITORES

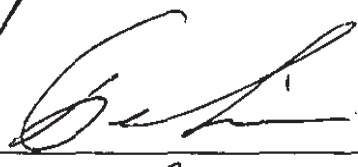
 (Eduardo Suplicy)

 (Virgínia de Lencastre)

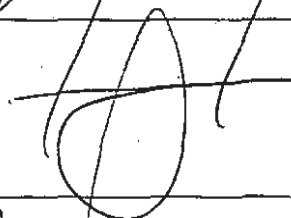
 (Jefferson Praia)

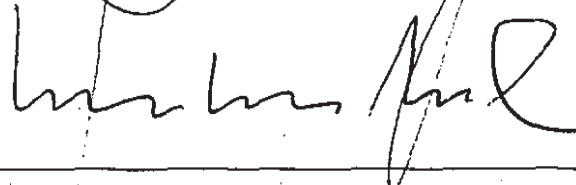
 (Inácio Arruda)

 (Wellington Salgado)

 (Pedro Simon)

 (Paulo Deyan)

 (Moacir Tenório)

 (MARCO MACIEL)

SUBSCRITORES

[Handwritten signature] (faibas Varconcelos)

[Handwritten signature] (marina silva)

[Handwritten signature] - *[Handwritten signature]*

JOÃO PEDRO - *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] (José Agripino)

[Handwritten signature] (Lúcia Vânia)

[Handwritten signature] Augusto Botelho

[Handwritten signature] - Geodani Borges

[Handwritten signature] Alvaro Dias.

SUBSCRITORES

Casildo Mallauer - P473-SC-

L. Quintanilha - Leonar Quintanilha

[Handwritten signature] OSMAR DIAS

João Couto (PSC)	PSDB
João Durval	
Jim Anselmo	
Waldin RAOPP	
Magno Malta	
Jacir Congo	

SUBSCRITORES

Udacej

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º - às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º - As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).*

Relator revisor: Senador Valdir Raupp

Transcorre hoje a segunda sessão dessa matéria constante da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, presto os seguintes esclarecimentos:

Foram apresentadas à Medida Provisória 33 emendas.

A Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 26 de maio.

Foi apreciada naquela Casa no dia 1º de julho.

O Relator naquela Casa foi o Deputado Jaime Martins.

O prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo ato do Presidente do Congresso Nacional nº 30, de 2008, e se esgotará no dia 22 de setembro.

A Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de julho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Relator revisor da matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma praxe aqui no Senado em relação ao trâmite de medidas provisórias. Quando a medida provisória é lida, é preciso que decorram três sessões deliberativas para que ela seja colocada em votação. Portanto, esse prazo não foi verificado. Sendo assim, o Democratas se considera em obstrução e não vai dar prosseguimento à votação. Ou seja, estamos em posição de obstrução.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não teríamos dificuldades de votar quanto ao mérito nas duas primeiras medidas provisórias, apesar de que, relativamente à constitucionalidade, adotaríamos o mesmo posicionamento. Mas, em solidariedade ao Democratas, o PSDB também se opõe à votação das matérias no dia de hoje em respeito ao Regimento da Casa, que estabelece três sessões de interstício regimental.

É bem verdade que o Regimento não tem sido respeitado à risca, e, portanto, seria natural que as Lideranças pudessem concordar com a votação dessas matérias, dessas medidas provisórias, no dia de hoje. Um acordo de Lideranças poderia possibilitar a votação dessas medidas provisórias no dia de hoje. Mas não há esse acordo, e devemos nos guiar pelo Regimento. Se o acordo de Liderança pode sobrepor-se, eventualmente, ao Regimento, nesse caso não há o acordo de Liderança.

E, a propósito, Sr. Presidente, aproveito o ensejo para, mais uma vez, dizer que seria interessante – há uma comissão constituída de servidores da Casa que trabalha na elaboração de um moderno Regimento Interno para o Senado Federal –, mas seria interessante que, ao aprovarmos um novo Regimento, assumíssemos todos o compromisso de respeitá-lo. E a primeira sugestão que eu faria, uma vez que estamos no início da Ordem do Dia, é a de que o horário para o início da Ordem do Dia fosse respeitado rigorosamente, a fim de que pudessemos ter uma produção legislativa

mais significativa em respeito às tradições do Parlamento brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, em relação às medidas provisórias que seriam alvo de deliberação no dia de hoje, adotamos a posição do Democratas anunciada pelo Líder em exercício, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Logo darei a palavra a V. Ex^a.

Concordo com o Senador Alvaro Dias em relação ao cumprimento do horário do início da Ordem do Dias, mas é preciso que os Líderes cumpram os acordos, porque ultimamente estamos vendo que as Lideranças não estão cumprindo os acordos realizados durante as reuniões na Presidência da Casa.

O que ficou acertado é que votaríamos desde o dia de ontem essas matérias. No dia de ontem, foi dito que votaríamos no dia de hoje e, no dia de hoje, está sendo dito que não votaremos. Pergunto: quando é que votaremos?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, ontem eu coloquei muito claramente que a posição do Democratas ainda seria submetida à Bancada. Não me comprometi, em nenhum momento, com a votação no dia de hoje. Falei que colocaríamos o assunto para a Bancada, que deliberou que nós respeitaríamos as três sessões deliberativas de interstício para que pudéssemos, então, votar as medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador César Borges.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também sou favorável a que se cumpra acordo. Não tem sido uma norma no Congresso Nacional. Inúmeros acordos celebrados no Senado foram desrespeitados, ora pelo Governo, ora pela Câmara dos Deputados. Não participei da reunião de Líderes no dia de ontem e, portanto, não posso avalizar a existência do acordo ou não. Não sei se houve acordo ou não houve acordo. O que sei é que, no dia de ontem, isso foi discutido aqui e houve contestação em relação à existência desse acordo. O Senador Arthur Virgílio usou da palavra várias vezes exatamente para contestar, sustentando sempre a necessidade do cumprimento do Regimento no que diz respeito às três sessões de interstício.

Concordo com V. Ex^a que deveríamos, sim, honrar todos os acordos celebrados. Seria muito bom para o conceito da instituição que representamos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador César Borges com a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só tenho a lamentar, porque eu tinha grande expectativa de que hoje pudéssemos estar votando esta Medida Provisória nº 427, que foi transformada na Câmara dos Deputados no Projeto de Conversão nº 18. E vou explicar o porquê a V. Ex^a e ao Senador ACM Júnior.

Há, nesta Medida Provisória, a criação de uma ferrovia extremamente importante para a Bahia. É uma obra estruturante, é uma ferrovia que liga o Oceano Atlântico, podendo chegar até o Pacífico, saindo da cidade de Ilhéus, passando por Brumado, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, indo em direção ao Tocantins e, depois, em direção ao Estado de Rondônia.

E para que ficasse exatamente adequada a Medida Provisória aos interesses do Estado da Bahia, fiz um apelo e ontem negociamos demoradamente com o Relator, o Senador Valdir Raupp, ao qual quero agradecer pela abertura que teve de aceitar nossas posições, defendendo uma integração da Bahia, do Nordeste brasileiro pela via ferroviária, e isso forçou a mudança do Projeto de Lei de Conversão nº 18.

Então, para que a Bahia possa ser atendida, vai ser mudado, o que forçará o retorno à Câmara dos Deputados. E se não votarmos em tempo hábil, podemos perder uma medida provisória que, no caso específico – e já vi aqui diversos Senadores colocarem seus interesses estaduais sempre em primeiro lugar – então, poderemos trazer um prejuízo sem monta, porque se reestrutura a questão da Valec, o fim do Geipot, e se dá uma nova estruturação ao Plano Nacional de Viação, no caso das ferrovias brasileiras, criando-se, inclusive, essa ferrovia que vai até o Peru chegando ao Pacífico, porque há um interesse do país irmão e vizinho, o Peru, que lá já aprovou, em todas as instâncias, para a construção dessa ferrovia. E há interesses enormes, privados e de desenvolvimento regional, nessa questão.

Então, é um apelo que faço. Como vi, ontem, aqui, que havia a possibilidade de votação desta Medida Provisória, aceleramos essa negociação, foi fechado um acordo que contempla o Estado da Bahia, mas fico, agora, preocupado, porque não sabemos quando, efetivamente...

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador César Borges...

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – ...esta Medida Provisória será votada. Eu não sei... Aqui, ouvi falar do Regimento. Mas, pelo que sei, é um acordo consensual das três sessões, mas que pode ser rompido, tranquilamente, porque não é algo regimental.

É, simplesmente, um acordo que há, consensual, nessa linha.

Portanto, Sr. Presidente, ouvirei o Senador ACM Júnior. Mas esse é um apelo que eu faço, porque é de interesse muito grande do Estado da Bahia. Agradeço ao Senador Valdir Raupp. Saímos daqui, ontem, quase às 22h, negociando isso com a ANTT, trabalhando com o próprio Ministério dos Transportes, o Governador da Bahia, porque fala maior para mim o interesse do Estado da Bahia que está contemplado após essa negociação. Como o prazo fatal, para caducar a Medida Provisória, é 22 de setembro, tem de retornar à Câmara, forçosamente, senão a Bahia ficará prejudicada. Então, meu receio, Senador ACM Júnior, é que, não votando agora, não votando na próxima semana, já na outra semana não votando, nós só votaremos lá no final do mês de agosto e, aí, para voltar à Câmara e ser aprovado, vamos ficar em uma situação difícil para atendermos o interesse da Bahia.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador César Borges, nós não somos contrários ao mérito da Medida Provisória. A questão foi de procedimento. Mas, na semana que vem, nós poderemos votar esta Medida Provisória. Na terça-feira, ela estará pronta para ser votada.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Aproveito para fazer um apelo a V. Ex^a para que, na pior das hipóteses, seja votado na terça-feira.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Eu assumo esse compromisso de que colocaremos em votação na terça-feira.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Há uma sugestão de que se vote amanhã. Amanhã é dia de deliberação. Poderemos votar amanhã, Sr. Presidente, e cumprir, no caso, o acerto consensual de três sessões. Estará cumprido, no caso, o acerto de três sessões.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Nery. Tratando-se do Relator, o Senador Valdir Raupp tem precedência. Concedo a palavra a S. Ex^a. Em seguida, concederei a palavra ao Senador José Nery.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta altura, está difícil votar esta matéria hoje.

Estou pronto para fazer o relatório. Como bem falou o Senador César Borges, ficamos ontem até às 22h discutindo com o relator da Câmara, Deputado Jaime Martins, eu, o Senador César Borges, Bernardo Figueiredo, da ANTT, e os consultores do Senado

Federal. A matéria está pronta, com alguns ajustes, para ser votada aqui. Deve voltar para a Câmara dos Deputados. Nossa grande preocupação é a de que, até o dia 22 de setembro, essa matéria deverá ser votada já na Câmara dos Deputados, em última instância, tendo em vista que deverá retornar para lá. A preocupação é o prazo.

Infelizmente, não ficarei amanhã. Estava preparado para hoje. Tenho ficado às terças e quartas-feiras aqui no Senado Federal. Foi minha proposta, ontem, na reunião de líderes, votarmos todas as terças e quartas-feiras. Aí folgaríamos quinta, sexta, sábado e domingo para fazer campanha nos Estados. Isso, tendo em vista que, historicamente, temos votado nas sessões deliberativas de terças e quartas-feiras.

Então, se não pudermos votar hoje, votaremos, impreterivelmente, na próxima terça-feira. O Senador Antonio Carlos Júnior está assumindo o compromisso, pela Bancada dos Democratas, de votar na próxima terça-feira. Acho que, já que vamos votar outras matérias na terça e na quarta-feira da semana que vem, podemos votar esta também. Acho que não vai ter um grande atraso até terça-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Nery e, em seguida, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria manifestar minha inconformidade com a falta de respeito às decisões coletivas tomadas no âmbito do Colégio de Líderes, com o Presidente da Casa, para fazer acordos de procedimentos de votação. É impressionante! O que acordamos ontem, durante uma reunião que durou uma hora e meia, é, por um passe de mágica, transformado em algo absolutamente inviável.

Quando acordamos que ontem votaríamos pelo menos duas medidas provisórias, havia o conhecimento de que o prazo regimental das três sessões estava tácito, que havíamos renunciado à exigência das três sessões para, como exige o Regimento, fazer a votação. Então, se um acordo feito ontem é tratado dessa forma, eu temo, Sr. Presidente, que, apesar do acordo feito para a realização, nas próximas semanas, de sessões deliberativas, em que votaríamos matérias em que haja consenso, haja acordo de todos os Líderes, de todos os Partidos, não haja quórum para fazermos as votações, porque os Líderes também se comprometeram a manter aqui a presença, o quórum necessário para as votações.

Eu queria dizer a V. Ex^a o que disse na reunião de ontem: se o que foi acordado não for cumprido, mesmo sabendo que é legítimo, que é correto que nesse período nós participemos dos processos eleitorais em nossos Estados – faz parte da democracia, é justo que assim seja –, solicitarei a V. Ex^a que convoque sessões ordinárias deliberativas para setembro. E quem não vier, por conta da falta de palavra e de compromisso com o que acorda, deve levar falta e ter descontado o valor referente de seu salário. É a proposta que faço.

Se não soubermos honrar um acordo para fazer votações ontem e hoje, será honrado o acordo para que haja votações nas próximas semanas, fazendo com que o Senado funcione ininterruptamente, conforme acordamos? Realmente, essa postura aqui adotada me deixa muita dúvida sobre se esse acordo vai ser cumprido.

Se não for, rogo a V. Ex^a que convoque sessões para setembro ou para agosto mesmo. Quem não comparecer, paciência, tem que pagar o preço de não cumprir com responsabilidade com o que foi acordado coletivamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Alvaro Dias, sempre presente e atento, confirmou que às vezes os acordos são rompidos pelo Governo ou pela Oposição.

Cada Senador tem independência político-partidária e deixa de votar ou vota como quer... Se houver um acordo e eu não concordar com ele, posso vir aqui e pedir verificação. Se houver três Senadores comigo, cai por terra qualquer acordo feito.

Já que a Cláudia conduz tão bem essa Secretaria e acompanha tão bem as reuniões de Lideranças, apelo a V. Ex^a que determine a feitura de uma ata, para distribuir a todos os Senadores, dizendo o que foi acordado na véspera. Assim, depois não teríamos como reclamar da existência ou não de um acordo. É que, às vezes, as Lideranças esquecem de comunicar aos demais membros o acordo feito.

Assim, se V. Ex^a pudesse mandar baixar uma ata resumida dos acordos sobre o que deve ser votados ou não, tomaríamos conhecimento e saberíamos, assim, se houve ou não rompimento de acordo.

Desculpe-me, Senador Alvaro Dias, por tê-lo citado, mas V. Ex^a foi claro e correto em suas colocações.

É o apelo que faço, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio está ausente, e não ficaria bem se eu não trouxesse o esclarecimento que recebo da assessoria do nosso Partido a respeito do entendimento dele em relação ao acordo ocorrido na reunião de Líderes ontem.

O Senador Arthur Virgílio não participou desse acordo. Na verdade, ele participou de um acordo que levava em conta o fato de a praxe ter sido respeitada, ou seja, das sessões de interstícios terem sido realizadas. Portanto, o acordo só prevaleceria, só deveria prevalecer se as três sessões de interstício tivessem sido realizadas. Como elas não foram realizadas, não há acordo.

Portanto, Sr. Presidente, para que não fique um mal-entendido prevalecendo e fique o Senador Arthur Virgílio, que é Líder do meu Partido, como alguém que não cumpre acordo, eu trago este esclarecimento, porque ele próprio, ontem, em diversas oportunidades, fez referência a esse fato. Segundo o próprio Senador Arthur Virgílio adiantou ontem, aqui, deste microfone, o acordo deveria prevalecer se houvesse respeito ao interstício. É uma praxe da Casa que tem de ser respeitada. Não houve respeito às três sessões para o interstício, não há a possibilidade de se consolidar o acordo.

Esse é o esclarecimento, Sr. Presidente, que eu queria prestar à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

É sobre a matéria, Senador?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para assinalar que estão visitando o Senado Federal, na tribuna de honra, o sargento Laci Marinho de Araújo, o ex-sargento – até poucos dias atrás –, Fernando Alcântara de Figueiredo e a Sr^a Míriam Radicchi, mãe adotiva do sargento Laci.

Há pouco mais de um mês, quando houve a prisão de ambos, o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Heráclito Fortes, designou a mim, ao Senador José Nery, à Senadora Serys Slhessarenko e à Senadora Fátima Cleide para acompanharmos o episódio.

Procuramos conversar, inclusive, com o General Salvador, que é o comandante do Exército aqui no Planalto, e também com os responsáveis, na Justiça, pelos diversos episódios. Finalmente, ambos foram liberados e, após *habeas corpus* concedido pelo Supre-

mo Tribunal Federal, aqui vieram. Inclusive, o Sargento Laci Marinho de Araújo encaminha uma carta aos Srs. Senadores agradecendo o apoio que tiveram.

Gostaria, Sr. Presidente, de solicitar que seja inserida nos **Anais do Senado** essa carta de agradecimento dele próprio, escrita durante o tempo que ele ficou no cárcere, em que ele fala de como, em alguns momentos, se sentiu rejeitado, censurado.

Ele conclui a carta com um breve poema "**O Rouxinol e o Dragão**":

Imagine um minúsculo rouxinol nas garras de um dragão. Vez ou outra ele consegue se soltar. Sobrevoa as laterais e retaguarda do dragão, nunca de frente. Em determinado mo-

mento o rouxinol escapa definitivamente das garras do dragão e voa pra bem longe, onde encontra um grupo imenso de rouxinóis. Aí ele pensa e resolve pôr em prática a teoria de um velho ditado: "A união faz a força". Então eles retornam, exterminam o dragão e podem voar livres para sempre.

Peço que seja transcrita na íntegra.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Excelentíssimos senhores senadores, **Senador Eduardo Suplucy**

Agradeço a oportunidade de estar presente a esta casa, que tão bem tem representado nosso País.

Passei por momentos muito difíceis e ainda tenho muito que percorrer. Penso que o Brasil é um País repleto de seres iluminados e que em breve seremos uma grande potência mundial e, o mais importante, um País liberto de preconceitos e da corrupção.

Peço a Vossas Excelências que continuem a me amparar e, gostaria de externar meus mais sinceros agradecimentos, e minha eterna gratidão àqueles que considero meus anjos da guarda, meus heróis:

Senador SUPLICY, Senadora SERYS, Senador JOSÉ NERY, Senadora FÁTIMA CLEIDE, Deputada CIDA DIOGO, e seus respectivos assessores, Defensora Pública Especial MARINA STENBRUCH, Professora ELOISA HELENA do PSOL, Dr. MARCOS ROGÉRIO da liderança do PT, Doutores LÚCIO FRANÇA, ARIEL DE CASTRO ALVES, PAULO SAMPAIO, RENATO SIMÕES, ROSE NOGUEIRA, todos do CONDEPE, São Paulo, bem como os Exmos Srs.:

Dr. PERSÍLIO, Dra. GILDA, Dra. IVANA FARIAS, Dr. DALMO DALARE, a todos da CDDPH (Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana), às entidades GLBTS (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transgêneros, Simpatizantes) do País, minha querida mãe, a meu companheiro **FERNANDO**, ao **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, que mais uma vez demonstrou lucidez e senso de justiça, e a todos aqueles que direta ou indiretamente lutaram por mim, meu mais sincero reconhecimento e minha gratidão por toda existência.

MEUS ANJOS DA GUARDA

- **NUNCA CONQUISTAMOS NADA SOZINHOS, SEMPRE PRECISAMOS DE HERÓIS E ANJOS DA GUARDA**
- **HERÓIS EXISTEM. POR ISSO SOBREVIVI.**

Finalmente peço a permissão de Vossas Excelências, para, com todo respeito, declamar partes de escritos de minha autoria, confeccionados no cárcere.

NO CÁRCERE

O REJEITADO

DURMO VIGIADO
FALO ABAFADO
CANTO INDIGNADO
PEÇO QUE NEM COITADO
SE PENSAR, É CENSURADO
ONDE IRÁ PARAR O REJEITADO

O CENSURADO

CENSURARAM MINHA FALA
CENSURARAM MINHA ESCRITA
NÃO CENSURARAM MINHA IMAGINAÇÃO
POIS ELA É INFINITA.

O ROUXINOL E O DRAGÃO

IMAGINE UM MINÚSCULO ROUXINOL NAS GARRAS DE UM DRAGÃO. VEZ OU OUTRA ELE CONSEGUE SE SOLTAR. SOBREVOA AS LATERAIS E RETAGUARDA DO DRAGÃO, NUNCA DE FRENTE. EM DETERMINADO MOMENTO O ROUXINOL ESCAPA DEFINITIVAMENTE DAS GARRAS DO DRAGÃO E VOA PRA BEM LONGE, ONDE ENCONTRA UM GRUPO IMENSO DE ROUXINÓIS. AÍ ELE PENSA E RESOLVE POR EM PRÁTICA A TEORIA DE UM VELHO DITADO: "A UNIÃO FAZ A FORÇA"; ENTÃO ELAS RETORNAM, EXTERMINAM O DRAGÃO E PODEM VOAR LIVRES PARA SEMPRE.

Muito obrigado!

Hoje marinho de Araújo

MACI MARINHO DE ARAÚJO

FERNANDO ALCÂNTARA DE FIGUEIRENO

MIRIAM RADIACHI

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido, Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Senador José Nery está aqui comigo dizendo que a palavra também é dele, com relação ao que eu aqui transmiti.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerro a Ordem do Dia. Quer dizer, não houve Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço paciência ao Senador José Nery por apenas alguns minutos, para comunicar ao Plenário aquilo que se viu aqui e se ouviu: não houve acordo de Lideranças e não é possível colocar em votação a MP nº 427, de 2008. A sua votação fica transferida para a próxima sessão.

São os seguintes os itens adiados:

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho

de 1995; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).

Relator revisor: Senador Valdir Raupp
(Sobrestando a pauta a partir de: 26.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 22.9.2008

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 19, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.06.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.09.2008

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 189, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresen-

tado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto*

aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999;
3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999;
3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o*

artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família*.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais*.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de*

19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

23

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele)*.

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003,

na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com

as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o re-*

conhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.*

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da*

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de auto-

ria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os n.ºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
- Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissões (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva

legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 43 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

50

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

51

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Ca-

valcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

53

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas e MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

54

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

55

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sobre a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A sessão vai ser prorrogada por mais 30 minutos.

Concedo a palavra, pela ordem, mas fazendo um apelo para que S. Ex^a, o Senador Heráclito, possa dar oportunidade aos oradores inscritos ainda para esta fase da sessão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Evidentemente, meu caro Presidente, a sua precaução tem cabimento, mas eu quero dizer apenas que solicitei a palavra pela ordem a fim de que V. Ex^a esclareça não só a nós da Casa, mas também à Nação, o porquê da falta desse acordo.

Ontem, no gabinete de V. Ex^a, nós participamos de uma reunião com todos os Líderes em que houve uma promessa por parte da Base do Governo, que é quem conduz a pauta – vamos ser bem claros –, de que hoje nós teríamos possibilidade desse acordo, proporcionando a que nós Senadores pudéssemos dar atenção ao andamento dos trabalhos do Congresso, mas também aos trabalhos eleitorais que se desenvolvem em cada um dos Estados.

Menos de 24 horas depois, nós já estamos na segunda frustração do acordo. V. Ex^a empenhou-se, eu sou testemunha, encontrou fórmulas bem mais práticas que não foram atendidas, respeitou a decisão de um colegiado. Como democrata, não poderia agir de outra maneira.

Agora, o estranho é que os compromissos de ontem assumidos não tenham sido cumpridos e que não tenham sequer Lideranças do Governo responsáveis por esse tipo de entendimento aqui para dar uma

satisfação clara à Nação sobre o que ocorreu e sobre por que esses acordos não prosperaram.

Era essa a questão que eu queria levantar, em respeito a V. Ex^a e às declarações por V. Ex^a prestadas à Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e apenas acrescento que, além dos Líderes do Governo, também os Líderes da Oposição deveriam estar aqui para prestar os esclarecimentos – os Líderes titulares, é verdade –, a despeito do brilhantismo com que os Líderes hoje em exercício estão defendendo as suas posições.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, V. Ex^a há de convir que quem puxa Líder da Oposição para o debate é a pauta implantada, é a pauta imposta, é a pauta colocada. Se não temos pauta e, de antemão, já se sabe que não haverá Ordem do Dia, a necessidade da presença dos Líderes de Oposição não é tanta, mas, sim, a dos Líderes da Base do Governo, que são os proponentes da pauta, os que defenderam itens da pauta que deveriam ser colocados hoje em votação.

Evidentemente, a partir do momento em que já se sabe que esse acordo não é possível, os Líderes ficam nos seus afazeres, em seus gabinetes, em outras dependências da Casa. Agora, acho que a Base do Governo deveria vir a esta tribuna prestar esclarecimentos de por que não está dando encaminhamento ou conseqüência ao acordo feito ontem no gabinete de V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, por cessão do Senador Neuto de Conto.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem. Um segundo só, antes do Senador Demóstenes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Lembro a V. Ex^a que há orador na tribuna.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a compreensão do Senador Demóstenes Torres por um segundo e solicito a V. Ex^a que submeta à votação requerimento de nossa autoria que trata da realização de sessão especial para homenagear o Fórum Social Mundial em Belém do Pará,

em janeiro de 2009. Solicito a V. Ex^a que coloque em votação o requerimento citado.

Muito obrigado a V. Ex^a e ao Senador Demóstenes Torres pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Demóstenes Torres vai permitir que eu coloque em votação o Requerimento nº 827, de 2008, do Senador José Nery e outros Srs. Senadores, lido em sessão anterior, pelo qual se solicita a realização de sessão especial no dia 28 de agosto, destinada a homenagear o Fórum Social Mundial que ocorrerá na cidade de Belém do Pará, em janeiro de 2009, sob o lema “Um outro mundo é possível”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, poderia pôr em votação um voto de cumprimentos ao Arcebispo Dom Cláudio Hummes, que completou 50 anos de sacerdócio? Eu não vou nem ler nada; apenas peço para aprovar. Sei que o Senador Demóstenes é um católico fervoroso e também conhece a história de Dom Cláudio Hummes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento de V. Ex^a encontra-se sobre a mesa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de subscrever o requerimento e associar-me a essa justa homenagem a um cardeal que tem uma história muito importante na construção da democracia, dos direitos humanos, da justiça, nesse papel fundamental que a Igreja cumpre no desenvolvimento de nosso País. Então, eu queria também me associar a esse requerimento e subscrever essa homenagem a Dom Cláudio Hummes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido imediatamente, uma vez que vou colocá-lo em votação, com a permissão ainda do Senador Demóstenes Torres.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 943,M DE 2008

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário, REQUEIRO voto de congratulações ao Cardeal Cláudio Hummes, Prefeito da Congregação para o Clero, no Vaticano, e Arcebispo Emérito de São Paulo, que comemorou 50 anos de sacerdócio, dia 3 do corrente, com solene missa na Catedral Metropolitana da capital paulista. Sob sua responsabilidade, existem 407 mil sacerdotes em todo o mundo.

Requeiro ainda que as felicitações do Senado Federal sejam levadas ao conhecimento do homenageado e da Cúria Metropolitana de São Paulo.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2008.


Senador **ROMEU TUMA**


JUSTIFICAÇÃO

Ao pedir este voto de congratulações, objetivo fazer o Senado da República manifestar seu reconhecimento a Dom Cláudio Hummes, personalidade dotada do que melhor existe em matéria de sentimentos humanos.

Trata-se de um Cardeal que atinge o jubileu de ordenação sacerdotal cercado pelo respeito, carinho e admiração de tantos quantos, como eu, têm a felicidade de conhecê-lo. Um franciscano ao qual o Brasil deve reverenciar, quando menos seja, pelo estoicismo, coragem e desprendimento demonstrados em acontecimentos que, não fosse sua serena e decisiva intervenção, teriam trágicas conseqüências nos idos de 1960-1970.

O enorme interior da Catedral paulistana mostrou-se insuficiente para acolher todos os milhares de fiéis, que ali foram homenageá-lo, ombreados com as mais altas autoridades do meu Estado e várias da esfera federal. Vinte bispos e arcebispos participaram da celebração conduzida pelo Cardeal Odilo Pedro Scherer, sucessor do homenageado à frente daquela arquidiocese brasileira, abrangente de seis milhões de católicos. Estavam presentes o Arcebispo do rito melquita, Dom Fares Maakaroun, e o novo Bispo, nomeado na véspera, Dom Antônio Carlos Rossi Keller.

Dom Odilo destacou os "frutíferos 50 anos de sacerdócio" de D. Cláudio Hummes a serviço da Igreja, desde a ordenação a 3 de agosto de 1958 na Diocese de Divinópolis, Minas Gerais. Nascera a 8 de agosto de 1934, no Rio Grande do Sul. Atuou por 21 anos como Bispo na cidade de Santo André e, em 2001, tornou-se Cardeal Arcebispo da cidade de São Paulo.

Precedendo a cerimônia, foi lida uma mensagem especial de Bento XVI com referência "ao empenho do Cardeal Hummes no seu trabalho pastoral". O Papa nomeou-o, há dois anos, como Prefeito da Congregação para o Clero, no Vaticano, e, na mensagem de agora, ressaltou: "Os padres, os leigos e até mesmo crianças descobriram seu espírito franciscano para levar fielmente o Evangelho a todos servindo-se dos meios modernos".

Conforme as palavras proferidas por Dom Cláudio, a Celebração do Jubileu vem dos tempos em que a Lei Mosaica prescrevia que, de 50 em 50 anos, houvesse um ano santo, a exemplo do sábado, dia sagrado para os judeus. Lembrou que "era um tempo de renovar os compromissos da aliança e de pedir perdão a Deus e aos outros pelas dívidas e infidelidades". E acentuou: "Para nós e para mim este jubileu significa louvar a Deus por este grande dom que me deu e que, na verdade, é serviço. (...) Deus foi generoso nestes anos. Tive problemas, claro. Mas quando assumimos a cruz por Deus e por outros, ela nos dá felicidade".

No dia seguinte à missa na Catedral, a Assembléia Legislativa de São Paulo realizou sessão solene em sua homenagem. Parlamentares ressaltaram que o Cardeal Hummes ficou conhecido internacionalmente quando se cogitou de seu nome para suceder o Papa João Paulo II.

Dom Frei Cláudio Hummes, O.F.M., foi o décimo oitavo Bispo de São Paulo, seu sexto Arcebispo e quarto Cardeal. Em fevereiro de 2002, orientou os exercícios espirituais (retiro) dos quais o João Paulo II e a Cúria Romana

participaram. Como um dos quatro cardeais brasileiros eleitores do Conclave de 2005, chegou a ser considerado *papabile* pela imprensa mundial.

Era o Bispo Auxiliar de Santo André no início da década de 70 e, em 29 de dezembro de 1975, foi elevado a Bispo Diocesano dessa cidade. Nela permaneceu até ser nomeado Arcebispo de Fortaleza, Ceará, em 21 de julho de 1996. Cumpriu tal missão até 15 de abril de 1998, data de sua nomeação para São Paulo.

Foi Assistente Nacional da Pastoral Operária, de 1979 a 1990. No período do regime militar, apoiou o movimento grevista dos metalúrgicos e abriu as portas de igrejas para organizações sindicais se reunirem.

Em 31 de outubro de 2006, o Papa Bento XVI chamou-o à Congregação do Clero para, entre outras atribuições, controlar as finanças do Vaticano.

Portanto, a história desse insigne prelado justifica plenamente a homenagem do Senado Federal que ora requeiro.



O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de autoria do Senador Romeu Tuma, subscrito também pelo Senador Aloizio Mercadante.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Finalmente, com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, “só tenho medo da Polícia Federal” – Daniel Dantas.

O retorno das atividades legislativas do Congresso Nacional é um momento oportuno para que o Senado revigore a ordem do dia do caso Daniel Dantas. O recesso parlamentar permitiu que muitos dos envolvidos mergulhassem, mas a Casa tem a obrigação de buscar a verdade nas profundezas do lamaçal. Não bastasse o histórico conhecido de corrupção patrocinado pelo banqueiro na última década, que precisa ser devidamente apurado, iríamos corroborar para que as falcatruas prosperassem caso mantivéssemos a cumplicidade do silêncio.

As investigações da Polícia Federal realizadas durante a Operação Satiagraha revelaram apenas parte da engenharia de corrupção da organização criminosa.

Estou a referir-me ao mais bem-articulado sistema de pilhagem do interesse público conhecido do País, cuja extensão e complexidade denotam que o verdadeiro sentido do capitalismo brasileiro são mesmo os bons negócios com o Estado. Trata-se de um estratagema lucrativo, muito bem-articulado, que remonta às privatizações do setor de telefonia, passa pelo conluio indecente dos fundos de pensão das estatais, compreende o rosário de crimes financeiros praticados por intermédio do Banestado, conecta-se ao mensalão, envolve espionagem e, até onde sabemos, contamina expressivos integrantes do primeiro escalão da República.

Especialmente precisamos apurar como a capacidade de manipulação e aliciamento do banqueiro encontrou no petismo a correspondência necessária para que se operasse a promiscuidade do público e do privado em uma escala desconhecida até então. Não foi amor à primeira vista, pois, até a transição da Era FHC para os tempos Lula da Silva, o PT odiava Dantas. O que terá de tão encantador Daniel Dantas ao ponto de converter-se de gênio do mal, nos tempos em que os petistas eram oposição, em parceiros privilegiados da Era Lula? Seria a pronta disposição

para comprar influências e distribuir vultosas sinecuras companheiras?

Como muito bem salientou a revista **Veja**, o corruptor-mor conheceu a carceragem por dentro, mas até agora nenhum dos corruptos foi privado da liberdade ou teve o seu envolvimento criminoso exposto ao conhecimento público. Estamos a falar de uma organização bandida especializada em fraude no mercado de ações, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta de instituição financeira, desvio de recursos públicos, corrupção, evasão de divisas e formação de quadrilha.

Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de rememorar alguns negócios suspeitos do banqueiro Daniel Dantas, venho hoje à tribuna cobrar a responsabilidade do Senado para uma matéria que está na Casa, especificamente na Comissão de Infra-Estrutura. Trata-se da arguição do nome da Sr^a Emília Maria Silva Ribeiro para integrar o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Não há nada pessoal; me parece se tratar de uma servidora pública obediente e previamente encarregada de fazer a vontade do Governo dentro da Anatel na condição de quinta roda do lulismo no Conselho Diretor da agência reguladora.

A arguição da Sr^a Emília Ribeiro vai dar ao Senado oportunidade de discutir a maneira bonapartista como o Governo manejou a alteração do Plano Geral de Outorga da Anatel justamente para permitir que fusão ocorrida de fato entre a Brasil Telecom e a Oi se concretize de direito. A alteração, ocorrida em 12 de junho passado, foi um atestado de subserviência das agências reguladoras brasileiras ao Poder Central, quando elas deveriam ser independentes. O Governo Federal impôs aos conselheiros da Anatel as novas diretrizes do Plano Geral de Outorga em atendimento aos interesses dos grupos empresariais envolvidos na constituição da supertele, entre eles os do banqueiro Daniel Dantas.

Havia resistência de dois conselheiros, mas eles foram persuadidos a obedecer ao Palácio do Planalto e reduzidos à própria insignificância, como se aconselhados a não entrar em briga de cachorro grande. Na ótica do Governo, está tudo certo que o conselheiro exerça função meramente homologatória para manter o próprio assento na Anatel. Agora, o Senado não pode se prestar a semelhante papel e simplesmente aprovar mais um fantoche para integrar a agência reguladora. A instância é de arguição e aprovação, não de assentimento automático.

Sr. Presidente, independentemente do que a fusão possa significar para o Brasil, não estou discutindo o mérito, se é boa ou ruim. Na edição de *O Globo* do dia 23 de julho, o jornal divulgou parte do monumental escândalo que envolve o negócio entre a Brasil Telecom e

a Oi. Com base em relatórios da Inteligência da Polícia Federal, **O Globo** revelou que interceptações telefônicas confirmaram que um grupo de lobistas ligado a Daniel Dantas e liderado pelo advogado do banqueiro e ex-Deputado Federal Luiz Eduardo Greenhalgh teria exigido a propina de 260 milhões de dólares para viabilizar, no âmbito do Governo Federal, a realização do negócio. A partir de várias gravações realizadas entre Greenhalgh, Humberto Braz (braço direito de Dantas e preso na Operação Satiagraha) e o publicitário Guilherme Henrique Sodré, a Polícia Federal inferiu que o pagamento do tráfico de influência tinha a finalidade de fazer caixa dois para o financiamento de campanhas eleitorais.

Antes de deixar as investigações sobre o banqueiro, o delegado da Polícia Federal que era presidente determinou a abertura de inquérito específico para apurar a participação de Greenhalgh e “Cia” no caso. Não se pode ainda afirmar com certeza que estão envolvidas as mais altas autoridades do Planalto e do Congresso Nacional com a falcatrua, mesmo porque as evidências estão centradas em tratativas entre lobistas gravadas pela Polícia Federal com autorização judicial.

Agora, não podemos também nos contagiar pela ingenuidade e supor que o Dr. Greenhalgh praticou tráfico de influência em favor da formação da supertele junto ao ascensorista do Palácio do Planalto. De igual forma, 260 milhões de dólares é dinheiro demais para financiar uma campanha de deputado federal, cargo que Greenhalgh disputou e em cuja disputa foi derrotado nas últimas eleições. Então, qual campanha seria irrigada com generoso propinoduto? Só pode ser a do Partido dos Trabalhadores, agremiação partidária na qual Greenhalgh atua como filiado e cuja estrela utiliza como senha para traficar interesse privado dentro da Administração Pública. Ou será que vão dizer que a propina é uma humilde contribuição desta república em favor da campanha de Barack Obama?

O advogado Luiz Eduardo Greenhalgh se sente envaidecido de envergar a luta pelos direitos humanos e de ter sido um dos próceres da restauração democrática no Brasil, mas o que lhe dá mesmo orgulho e imenso prazer é usar as prerrogativas de advogado conferidas pelo Estado democrático de direito para defender os interesses de Daniel Dantas. Foi exatamente o que fez quando, antes da prisão do banqueiro, usou do livre trânsito no Palácio do Planalto para obter do Chefe de Gabinete da Presidência da República informações privilegiadas sobre as investigações da Polícia Federal envolvendo as atividades de Humberto Carvalho e o grupo de Daniel Dantas. Não é sem razão, Sr. Presidente, que a Polícia Federal classificou Greenhalgh de “instância especial da organização crimino-

sa do banqueiro”, qualificativo que certamente não foi elaborado em razão das atividades do advogado em favor das obras paroquiais do padre Julio Lancelotti pela dignidade da infância e da juventude.

Sr^{as} e Srs. Senadores, há ainda muito a esclarecer sobre a extensão dos tentáculos corruptores do banqueiro. A edição do último dia 23 de julho da revista *IstoÉ*, em reportagem intitulada “Campeões de Audiência”, menciona que, entre as sete mil horas de gravação telefônica da Operação Satiagraha, “algumas escutas revelaram que fazendas de gado nas regiões Norte e Nordeste foram adquiridas por uma espécie de consórcio operacional entre Carlos Rodenburg, ex-cunhado de Dantas e diretor do Opportunity, o próprio Daniel Dantas e Fábio Luís da Silva, o “Lulinha”, filho do Presidente Lula.

Não estou acusando o Lulinha de absolutamente nada. São evidências de uma investigação que está longe de ser concluída. Agora, que o rapaz tomou gosto pelo berrante e se sente apto a se candidatar a rei do gado parece não ter muita controvérsia, conforme publicou o Jornal **O Liberal**, de Belém, na edição do último dia 13 de julho. De acordo com a reportagem, Lulinha, além de ser sócio de Daniel Dantas nas atividades do agronegócio, transita na região do sul do Pará como se fosse pecuarista de honoráveis tradições na lida e na comercialização do gado vacum.

Conforme transcrição do texto, Lulinha nem faz questão de preservar o próprio anonimato e aduz: “Quem já o viu por Xinguara, Redenção e Marabá diz que o rapaz é freqüentador assíduo do Pará. Não para conhecer delícias como o açaí, o tacacá ou o suco de bacuri, mas para fazer negócios. Lulinha transita com desenvoltura por feiras agropecuárias e leilões de gado e sempre é visto circulando de helicóptero pelas fazendas da região.” Isso está entre aspas, é transcrição do Jornal **O Liberal**, de Belém.

Sr. Presidente, qualquer interesse de purgar as práticas políticas no Brasil passa pela assepsia das atividades do banqueiro Daniel Dantas no âmbito dos governos. A matéria está na Casa, à medida que temos o dever constitucional de aprovar a titularidade do cargo do membro do Conselho Diretor da Anatel e devemos fazê-lo ciente de que lado está o interesse público.

Uma coisa é certa: definitivamente, se o nome indicado satisfaz a vontade do governo nessa transação obscura, isso, certamente, não deve ser bom para o Brasil, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ouvimos contundente pronunciamento do Senador Demóstenes, e quero crer que foi um dos mais contundentes e violentos na história deste Senado. Eu li todos os de Carlos Lacerda, de Paulo Brossard, de Afonso Arinos, e não vi um tão contundente como esse.

Convidamos para usar a palavra a Líder do Partido dos Trabalhadores, Ideli Salvatti, que, com certeza, vai tentar contestar o Demóstenes no mais violento discurso em 183 anos do Senado da República.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não vou contestar em nada o discurso que me antecedeu, até porque esta situação que temos hoje no País, de operações sucessivas, bem-sucedidas, da Polícia Federal, é algo que nos orgulha enquanto Governo Federal.

Nunca neste País tivemos uma atuação tão contundente do aparelho de Estado no combate ao crime organizado e à corrupção. Nunca! Portanto, os discursos podem ser contundentes o quanto quiserem, porque os fatos estão aí para demonstrar, de forma inequívoca, que o Governo do Presidente Lula deu todas as condições para que o Estado atuasse, por meio de sua institucionalidade, por meio da legalidade, no combate à corrupção e às quadrilhas.

O Sr. Daniel Dantas é uma pessoa sobre a qual já tive a oportunidade de dizer que dentre as dez maiores maracutaias estava metido em onze. E que era indiscutivelmente o maior corruptor do País. Depois de muito tempo, muito tempo, com uma ação legítima, correta, adequada e eficiente da Polícia Federal, a organização criminosa agora está sendo indiciada. A Justiça dirá se há culpa ou não.

As ilações feitas aqui, mais uma vez, em relação a familiares do Presidente Lula, a personalidades do PT, são uma repetição, sob o meu ponto de vista, de uma situação que já vivenciamos à exaustão, infelizmente. Não vou deter-me porque os fatos desmentem, da forma mais categórica, as ilações, insinuações e acusações. Até porque quem esteve tanto tempo à frente de operações tão absurdas só agora se vê confrontado com a Justiça.

Mas o que me trouxe à tribuna foi outra questão. Amanhã, como não vou estar no plenário, quero deixar consignado que no dia 7 de agosto estaremos comemorando os dois anos da Lei Maria da Penha. Existe aquela história de a lei pegar ou não, e a Lei Maria da Penha pegou. E, felizmente, vem pegando cada vez mais não só como lei, mas pegando efetivamente aqueles que não têm o mínimo respeito no ambiente familiar, na convivência, e praticam a violência doméstica, principalmente contra a mulher.

A Lei Maria da Penha prevê a prisão em flagrante dos agressores. Ela acabou com as penas alternativas, aquelas míseras sacolinhas de cesta básica, depois de ter sido condenado o agressor físico, muitas vezes com extrema gravidade, como o ex-marido da Maria da Penha, que por duas vezes tentou assassiná-la. Ela dá o nome à lei exatamente por toda a sua luta do enfrentamento da violência doméstica, da agressão física sofrida dentro do lar e da dificuldade que durante muito tempo tivemos para combater e penalizar os agressores.

Essa comemoração dos dois anos da Lei Maria da Penha ocorre inclusive com a abertura do primeiro encontro nacional de promotoras legais populares, que está ocorrendo hoje e amanhã, aqui em Brasília, e que vai reunir mais de 300 promotoras que estão fazendo exatamente a avaliação da implementação da Lei Maria da Penha.

O objetivo do encontro é avaliar exatamente o impacto na prevenção e na punição da violência e exigir que os mecanismos institucionais de proteção previstos na lei saiam do papel e se tornem acessíveis a toda a população. Um dos principais mecanismos de prevenção é a criação de um número cada vez maior de juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Nós temos, hoje, no Brasil, 50 juizados instalados. Inclusive, para meu orgulho, Santa Catarina foi o primeiro Estado no Brasil a instalar esses juizados. Menos de dois meses depois de sancionada a lei, Santa Catarina já tinha instituído três juizados especiais: um em Florianópolis, um em Tubarão e outro em Chapecó.

Esses juizados dão agilidade ao processo, ou seja, fazem com que o julgamento ocorra de forma muito rápida. Junto ao juizado, até por uma obrigação da lei, há toda a estrutura de acompanhamento psicológico por meio de assistência social, porque o objetivo não é punir, e sim eliminar a violência, fazer com que esse câncer social que é a violência doméstica deixe de existir.

Portanto, o agressor precisa ser punido, mas, na maior parte das vezes, precisa ser socializado. Ele tem que adequar o seu comportamento social e, portanto, precisa ter, muitas vezes, auxílio. Então, há punição, mas também há o acompanhamento para que ele modifique o seu comportamento.

É por isso que os juizados especiais de violência doméstica familiar são a grande diferença que existe na Lei Maria da Penha, comparativamente com outras leis, nas quais se estabelece única e exclusivamente a punição sem qualquer mecanismo que permita fazer com que aquela violência, aquele crime não seja mais cometido.

Então as promotoras legais populares que estão se reunindo aqui em Brasília, hoje e amanhã, vão ter a oportunidade de fazer essa avaliação. São mulheres, líderes comunitárias de camadas populares, de diferentes áreas profissionais, que freqüentam um curso de educação jurídica que fornece as noções básicas sobre a estrutura do Estado de direito e as principais leis relacionadas às questões do direito da mulher, da família e dos direitos humanos.

Assim, nós estamos parabenizando os realizadores desse encontro, que vai agilizar, que vai fazer uma verdadeira radiografia da implementação da Lei Maria da Penha ao longo desses dois anos, para que possamos fazer com que essa Lei, que pegou de forma tão efetiva, seja cada vez mais eficiente.

Eu gostaria ainda de aproveitar a grande audiência que a TV Senado tem em todo o Brasil para, mais uma vez, divulgar o número do disque socorro à mulher vítima de violência. É o número 180, 1-8-0. É uma ligação gratuita. Qualquer mulher que esteja sofrendo violência, que esteja em uma situação de risco, que precise de socorro, que precise de uma orientação, que precise de um atendimento, pode acionar o número 180, pois há toda uma estrutura montada por meio do Governo Federal. Essa foi uma das principais políticas adotadas pelo Presidente Lula para obter rapidez no acolhimento e na resolução das situações de violência.

Portanto, nós gostaríamos, mais uma vez, de divulgar o número 180, porque ele é um instrumento poderoso de atendimento à mulher. Até porque a violência doméstica é uma situação em que a mulher, para enfrentá-la, tem que ter a coragem de sair daquela situação; e é um gesto, muitas vezes, solitário. Muitas vezes, além de ser um gesto solitário, é um gesto que envolve não somente a pessoa da mulher, vítima da agressão e da violência, mas que envolve também as crianças, os filhos. Em um grande número de ocasiões, a mulher inclusive se submete à violência com receio de não ter como atender, acolher e encaminhar a situação de sobrevivência dos seus filhos, da sua família.

Assim, o Disque-Denúncia, o de número 180, é um mecanismo que dá alternativa à mulher, nessa decisão muitas vezes tão solitária, de rebelar-se, de revoltar para superar a condição de violência doméstica. Enfim, ele é um mecanismo muito eficiente.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de deixar registrado, tendo em vista que amanhã eu não poderei estar no plenário.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência manifesta aplauso pelo pronunciamento da Líder Ideli Salvatti em homenagem à Lei Maria da Penha. S. Ex^a me faz voltar ao Senado romano, quando

Cícero diz “**pares cum paribus facillime congregantur**”, ou seja, violência gera violência. Eu lembraria o Francisco, o Santo, que dizia: “Paz e bem”.

Convidamos para usar da palavra o Senador Gilberto Goellner, por cessão do Senador Gerson Camata. Ele é do Mato Grosso e representa o Democratas.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que me traz aqui é uma visita exitosa, realizada pelo Ministro Mangabeira Unger ao Estado de Mato Grosso, para conhecer de perto a realidade e debater com os produtores rurais, empresários e a população local a questão ambiental e a sustentabilidade da Amazônia.

Tive a oportunidade de acompanhar essa missão e pude, mais uma vez, ouvir os clamores da população daquele interior do Estado de Mato Grosso, que vive, hoje, uma situação de insegurança jurídica e, por conseguinte, de muito receio e intranqüilidade. Como bem disse o Ministro Mangabeira, é preciso acabar com o caldeirão de insegurança jurídica que há na Amazônia e é preciso fechar a torneira das terras públicas, facilmente disponíveis a aventureiros e devastadores.

Foram visitados diversos Municípios no Estado em regiões que apresentam realidades e problemas diferentes. Durante essa missão, foram observados os vários cenários que aquele Estado abarca e identificadas as distinções existentes entre o bioma amazônico e o bioma cerrado, e que uma ação governamental naquela região exige que se dêem tratamento diferenciados a cada bioma.

Também ficou evidenciado o grande potencial produtivo que as áreas localizadas no bioma cerrado apresenta e que elas podem ser utilizadas ao mesmo tempo para atividades agropecuárias e florestais sem que haja o comprometimento do equilíbrio ecológico ou do meio ambiente.

Para o Ministro Mangabeira, estamos acostumados a pensar na agricultura como exceção, mas o setor é de vanguarda. E disse mais. Na sua avaliação, o País pode começar a construir um novo modelo de desenvolvimento baseado na ampliação de oportunidades a todos. O projeto de agricultura é um só e precisamos superar o legado desse contraste entre duas doutrinas: uma voltada para o pequeno produtor e outra, para o grande.

O País vive um vazio de projetos e de construção nacional. Para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, o Ministro diz que são necessários regulamentação fundiária e zoneamento ecológico e econômico, persistência em radicalização no combate ao desmatamento, assegurar alternativas de produção a pequenos produtores, reorganização agrícola a partir

da agricultura da Amazônia e dos cerrados, incrementar a indústria de transformação e construir um novo paradigma de transporte multimodal.

Assim sendo, tivemos oportunidade também de ouvir depoimentos emocionados de pessoas que tentam desenvolver as suas atividades dentro da legalidade, as quais falaram ainda a respeito do meio ambiente.

Criticaram a morosidade dos órgãos públicos que cuidam dos assuntos ambientais que, por causa dela, dificultam os processos de licenciamento e acabam incentivando as ações clandestinas e ilegais. E fizeram críticas ácidas à legislação ambiental, inclusive à Medida Provisória nº 2.166, não apreciada pelo Congresso Nacional, mas tida por eles como inadequada para situações que se apresentam a cada imóvel. Para o Ministro Mangabeira, é preciso simplificar as leis.

Um ponto destacado, Sr. Presidente, e de altíssima relevância, é o baixo percentual de imóveis rurais titularizados. Grande parte dos produtores residem em terras que não pertencem a eles e é delas que tiram o seu sustento. Assim, pergunto: de que forma exigir de pessoas que nem sequer são proprietárias que providenciem a regularização ambiental das terras onde vivem? Essa função é da União, que a ela pertencem essas terras, mas que ainda não as titulóu.

Só em Mato Grosso, de 150 mil produtores rurais, entre posseiros, arrendatários, ocupantes, assentados da reforma agrária e integrantes da agricultura familiar, apenas 30 mil possuem título do imóvel que ocupam.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, somente 20% deles vivem em imóveis legalizados. Então, 80% vivem em imóveis que não lhes pertencem nem sabem sequer se esses imóveis serão legalizados em seu nome e se eles serão um dia seus proprietários, mesmo os assentados.

Nesse particular, chamam a atenção as imensas áreas públicas e as unidades de conservação que se localizam na região – não só no Mato Grosso, mas em toda a Amazônia Legal. Essas áreas públicas estão abandonadas, sem que haja por lá um efetivo processo de fiscalização e controle.

O Governo, seu proprietário e gestor, não tem condições nem de realizar a sua fiscalização nem de assegurar a integridade dessas terras. Assim sendo, quando são apresentadas as estatísticas de desmatamento, os proprietários que cuidam, correta e legalmente, de suas áreas são colocados no mesmo grupo dos que desrespeitam o meio ambiente e acabam recebendo o mesmo rótulo que esses.

Sr. Presidente, para que os produtores possam regularizar quanto à questão ambiental os imóveis rurais que ocupam, eles devem fazer e apresentar ao Incra o georeferenciamento desses imóveis. No caso

dos pequenos produtores e agricultores familiares, essa providência é de exclusiva responsabilidade do Incra – isso foi aprovado aqui no Congresso.

Entretanto, cumprir essa exigência tem sido difícil para o Incra, uma vez que, no interior, faltam profissionais para realizar esses levantamentos. Por outro lado, o Incra, devido à sua carente estrutura técnica, não consegue analisar os pleitos que lhe são apresentados e cadastrar os imóveis com área inferior a quatro módulos rurais, cuja responsabilidade de fazer é sua. Forma-se aí, então, um gargalo terrível porque os produtores rurais que não cumprirem essa exigência não terão acesso ao crédito rural. Isso já está vigorando.

Outro ponto, Sr. Presidente, destacado em vários desses encontros, refere-se à falta de integração entre os órgãos públicos que tratam da questão ambiental. Esses órgãos, segundo os manifestantes, apresentam planos e projetos diferentes entre si e desenvolvem suas ações de maneira desintegrada, até mesmo duplicada, o que os leva, muitas vezes, a fazer exigências conflitantes. Um exemplo é a exigência do Incra para que se cumpra o índice de produtividade no imóvel rural, exigência essa que entra em discordância com os órgãos ambientais sobre o percentual de conservação ambiental.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estão envolvidos nesse contexto o Ministério do Meio Ambiente, o Ibama, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Incra, o Ministério da Agricultura, para citar somente os de esfera federal. Não há um processo de integração de planos e ações entre eles e isso se reflete de maneira desastrosa naquele interior porque, até então, as ações empreendidas por eles têm dado prioridade às ações policiais, as quais, muitas vezes, são encenadas mais para os holofotes e para a mídia do que para a busca de solução para os problemas dos produtores rurais têm.

Esses encontros em Mato Grosso proporcionaram, ainda, a rica oportunidade de, mais uma vez, se discutir a questão ambiental e fundiária e de se buscarem subsídios para auxiliar na construção de soluções para aquilo que se tornou um problema não somente para o Mato Grosso, mas para toda a Região Amazônica e a do Centro-Oeste porque é um problema grave que afeta a população local e compromete a imagem do Brasil, com repercussão em toda a sociedade.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Gilberto, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Pois não, Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Quero parabenizá-lo pela forma como V. Ex^a aborda esse tema. Sabemos da importância dos produtores e a sua apre-

ensão em relação a toda essa questão ambiental que estamos percebendo no Brasil. V. Ex^a destaca a ausência do Estado – que nós já passamos a percebê-la – o despreparo das instituições desaparelhadas, com técnicos sem condições de realizar um trabalho de interesse da população. Portanto, Senador, o nosso trabalho aqui é fazer com que o desenvolvimento seja um aliado do meio ambiente e não mais desenvolvimento *versus* meio ambiente. Parabéns! Muito obrigado por conceder-me um aparte.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Agradeço a sua consideração.

Criticado pela mídia, o Estado de Mato Grosso teve a oportunidade de mostrar a realidade ao Ministro Mangabeira e apresentar as dificuldades que enfrenta para que as infrações ambientais sejam contidas.

Srs. Senadores, volto a ressaltar um ponto que considero crucial: a regularização fundiária dos imóveis rurais na Amazônia deve ser definida realmente como prioritária.

No entanto, esse processo não mais poderá ser implementado pelos mesmos órgãos governamentais e com a aplicação da mesma sistemática até agora adotada pelo Governo. O processo de regularização fundiária até hoje usado se mostrou limitado e inviável.

Os órgãos públicos não dispõem de estrutura para realizar essa tarefa. Agora, é necessário inovar, descentralizar esse processo e envolver mais ativamente as administrações municipais, as prefeituras, como também as organizações não-governamentais – as ONGs – e as entidades técnicas privadas do ramo. Essa tarefa, pela sua abrangência e seu intrincado conjunto, não poderá ser realizada somente pelo Governo. A descentralização, inclusive para o âmbito municipal, e a terceirização das ações tornam-se fundamentais para que esse processo se realize com celeridade e competência profissional.

Srs. Senadores, vejo a visita do Ministro Mangabeira Unger a Mato Grosso como um importante passo nesse caminho. Ele, como Ministro encarregado do planejamento estratégico do Governo Federal, poderá planejar as ações governamentais para a região amazônica a fim de promover a regularização e a legalização ambiental dos imóveis e de inibir o desastroso processo de desequilíbrio do meio ambiente, dando esperança aos produtores e à população daquela região.

Peço licença, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, para abordar dois outros assuntos que estão intimamente relacionados à problemática ambiental. O primeiro é que o Presidente da República, no dia de ontem, ao apreciar o texto da Medida Provisória nº 422, de 2007, vetou o artigo que condicionava a regularização dos imóveis rurais ao zoneamento ecológico

econômico dos Estados com regras para ocupação do território. Como apenas os Estados do Acre e Rondônia já concluíram o zoneamento, esse dispositivo, se não fosse vetado, poderia limitar a regularização fundiária a apenas 7,5% da superfície da Amazônia Legal, o que seria um entrave à regularização fundiária dos imóveis nos demais Estados da região, haja vista que os demais Estados da Amazônia Legal completarão seu zoneamento socioeconômico somente no final de 2009. Então, foi prudente a posição do Presidente Lula.

O outro assunto, Sr. Presidente, trata da realização, na próxima sexta-feira, dia 8 de agosto, em Cuiabá, do segundo Fórum dos Governadores da Amazônia Legal, que contará com a participação de nove chefes de Executivos estaduais, do Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, do Ministro Extraordinário de Assuntos Estratégicos, Dr. Mangabeira Unger, do Ministro Especial de Direito Humanos, Paulo Vanucci, e do Ministro José Múcio.

Esperamos que durante este evento da sexta-feira, com todos os Governadores da Amazônia Legal, possamos fazer que os demais assuntos inerentes sejam discutidos, com a companhia dos secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal que também estarão reunidos nesta oportunidade, debatendo a estratégia de fiscalização, o cadastramento ambiental das propriedades rurais e a implementação de plano de manejo ambiental, trabalhos desenvolvidos em cada Estado para evitar os fogos, prevenir as queimadas que hoje proliferam à beira das estradas e que tanto mal provocam em todas essas regiões. Esses temas serão debatidos e vão ser intensificados os controles para tanto.

Trata-se de uma reunião de suma importância para os Estados que integram a Amazônia Legal, pela oportunidade de se discutir o desenvolvimento sustentável e os aspectos econômicos e ambientais da região.

Faço votos de que cada vez mais se achem os caminhos para uma Amazônia integrada, sustentada economicamente e de respeito ao meio ambiente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento de Gilberto Goellner em defesa do Estado do Mato Grosso e da Amazônia, convidamos para usar da palavra, como Líder, o Senador José Nery, do Pará. Ele é do P-Sol, partido presidido pela grande e extraordinária mulher Heloísa Helena, que deu grandeza a esta Casa e correspondeu à grandeza e à firmeza da mulher em todas as ações da história da humanidade.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, ao me

chamar à tribuna, V. Ex^a homenageia sempre a nossa Presidente, a nossa líder nacional, Senadora Heloísa Helena. Ainda hoje tive a oportunidade de fazer um contato com ela após o pronunciamento em que V. Ex^a citava a luta que ela e muitos Senadores, muitos Parlamentares, travaram em defesa da Previdência pública, dos trabalhadores e que, por conta da reforma da previdência, na primeira etapa do Governo Lula, se transformou aqui num grande debate, num confronto que levou à expulsão da Senadora Heloísa Helena do PT. Então fiz questão de dizer a ela da sua palavra de solidariedade, da lembrança daquele momento tão importante da afirmação da luta pelos direitos previdenciários da população brasileira.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadoras, dirijo-me ao Plenário para abordar com enorme tristeza o tema da violência em nosso País e, em particular, no meu Estado, o Pará, que infelizmente só aparece em destaque na mídia nacional com imagem negativa, em geral fruto da violência, seja no campo, seja nas cidades.

O que é mais triste é que quase sempre a violência é institucional e atinge todos indistintamente, mas atinge, sobremaneira, as classes excluídas e, em particular, seus jovens, adolescentes e crianças.

O fato a que me refiro hoje está amplamente divulgado nos jornais do Estado e relata o dia de fúria ocorrida na pacata cidade de Viseu, próxima à divisa do Pará com o Maranhão, após a morte de um adolescente de dezessete anos por policiais militares.

O relato dos fatos aponta que policiais militares foram acionados pela população para verificar um grupo que jogava bola e estaria também fumando maconha na periferia da cidade. A partir daí, a polícia constatou que um deles seria menor e teria reagido à abordagem policial. Ato contínuo, de acordo com relatos de populares, houve uma sessão de espancamento tendo um dos jovens ficado retido com os policiais. No seguimento, foram ouvidos disparos e depois as pessoas teriam encontrado apenas uma grande mancha de sangue, massa encefálica e um boné que era usado pela vítima.

Familiares procuraram o Fórum para obter informações e não foram esclarecidos nem sobre a circunstância da morte nem sobre a destinação do corpo. Isso causou grande indignação, culminando com a destruição do Fórum e da delegacia da cidade e, ainda, a retirada por helicóptero do Promotor, do Juiz e de outros funcionários da Comarca de Viseu. Houve várias prisões e, no início da noite de ontem chegou reforço policial, dado o clima de grande tensão no município. Em contato telefônico feito por mim no dia de hoje com uma cidadã idônea do município, a mesma informou que a família continua sem informação oficial

sobre a destinação do corpo do adolescente brutalmente assassinado.

O que se vê é que é mais um caso revelador do quanto é banal a violação da dignidade humana no Estado do Pará. Não importa se os jovens estavam fumando maconha ou simplesmente jogando uma “pelada”. Nessa condição, cansada de tanta impunidade, a população submetida a tanta injustiça e violência institucional reage da única forma que sabe chamar atenção.

O que é condenável, Sr. Presidente, é que mesmo se os jovens estivessem nessa condição de usuários de droga deveriam ser abordados com respeito, apesar da ilegalidade do ato que cometiam. O que é inaceitável é ceifar a vida de um adolescente numa abordagem policial que poderia levá-los à prisão, se fosse o caso, conduzindo-o à delegacia especializada. O ato cometido merece de todos a condenação, a repulsa de mais essa atitude violenta de policiais no município de Viseu, no Estado do Pará.

Os rastros dessa violência, Sr. Presidente, são lamentáveis para todos. Mas, é impossível ficar vendo a população ser classificada de selvagem e responsabilizada pelo caos social. Selvagem é a brutal exclusão social que gera insegurança constante. O aparato policial no Estado do Pará necessita, assim como necessitam as polícias de todo Brasil, observar os direitos mais elementares da cidadania e principalmente os direitos humanos.

Sr^s e Srs. Senadores, faço esse pronunciamento para sensibilizar todos quantos eu possa atingir porque é necessário construir uma sociedade com menos exclusão social, sem insegurança constante, para que todos tenham o direito a uma vida digna e feliz.

Suponho que a Governadora Ana Júlia, no cumprimento do seu dever, tenha tomado providências para a apuração do caso e para a punição dos responsáveis, mas é fundamental que haja ações para tranquilizar a população. O direito à informação é um direito fundamental.

Portanto, exigimos que as autoridades policiais do Estado do Pará informem à família onde se encontra o corpo do adolescente assassinado para que sua família possa realizar o sepultamento, como é da tradição de nosso povo.

Fazemos um apelo ao Presidente Lula para que opere mudanças radicais na política econômica e na destinação de verbas orçamentárias para a segurança pública e, principalmente, para programas sociais básicos que alterem, por exemplo, o baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) nos Municípios brasileiros e com grande incidência no Norte, em especial, no Estado do Pará.

O IDH do Município de Viseu, com seus 53 mil habitantes é de 0,61, de acordo com o Pnud. E as taxas de analfabetismo para as crianças de 7 a 14 anos e para os jovens de 15 a 18 anos são de 45,57% e 15,18%, respectivamente, segundo dados do censo de 2000, só para ficar em alguns exemplos que ilustram essa triste realidade.

Essa é a verdadeira causa da imagem negativa que, tão injustamente, recai sobre o povo honesto e trabalhador de meu Estado. Não é possível continuar aceitando que a repressão institucional continue sendo seletiva em termos de classe social. A ação institucional deve focar na quebra da cultura da violência.

Portanto, Sr. Presidente, quero me solidarizar com a família do adolescente de 17 anos, brutalmente assassinado, com a população de Viseu, que neste momento ainda vive em situação de grande tensão. Há possibilidade, inclusive, de que novos confrontos venham a ocorrer.

Por isso, Sr. Presidente, queremos solicitar que o Ministério Público do Estado do Pará acompanhe com diligência, com a atuação que lhe é peculiar, e nomeie um promotor especial para acompanhar o inquérito aberto pela Polícia Civil, para que a investigação não sofra qualquer tipo de interferência e, de fato, as circunstâncias e o motivo para a ocorrência desse fato tão grave sejam esclarecidos.

Queremos também nos dirigir às autoridades, ao povo de Viseu, especialmente aos mais pobres, aos que moram na periferia da cidade, para que saibam enfrentar esse momento com maior sensatez. Já basta a insensatez da polícia, que agiu de forma inadequada, violenta, covarde, assassinando um adolescente e provocando uma revolta de graves conseqüências que hoje enluta e, de certa forma, preocupa toda aquela comunidade.

Queria também dizer, Sr. Presidente, que a Polícia de Viseu e a Polícia do Estado do Pará, diante da insensatez que cometeram, não podem querer encontrar culpado a qualquer custo, como estão fazendo neste momento, prendendo pessoas de bem, como fizeram prendendo o professor Marcelo Ferreira dos Santos, que, na ocasião do conflito, tentava convencer as pessoas que se manifestavam em frente ao Fórum da cidade para que não depredassem o patrimônio, que é dinheiro público, é patrimônio da sociedade.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Infelizmente, foi apontado como sendo o responsável por incitar aqueles atos de violência, os quais não aceitamos e achamos que estão em desacordo com aquilo que queremos num País como o nosso.

No entanto, queremos insistir que a Polícia precisa primeiro identificar e punir rigorosamente os assassinos do adolescente, que, mesmo envolvido em alguma ilicitude, merece, como todo ser humano, tratamento adequado e justo, de acordo com o que preconiza a nossa Constituição, as nossas leis e a Declaração dos Direitos Humanos.

Portanto, Sr. Presidente, era esse o registro que eu queria fazer, esperando que as autoridades, a Segurança Pública do meu Estado tomem providências para treinar, orientar melhor os seus agentes para que não continuem cometendo crimes dessa natureza, que envergonham o Pará, entristecem a comunidade de Viseu e nos colocam diante do nosso País como um Estado sem lei, um Estado onde os mais pobres são castigados e brutalmente assassinados, como nesse episódio.

Agradeço a V. Ex^a pelo tempo concedido.

Desejo voltar à tribuna, em outro momento, para relatar outros fatos. Inclusive, hoje, conversei com o Senador Mário Couto e com o Senador Flexa Ribeiro sobre a necessidade de buscarmos iniciativas que coloquem o Estado do Pará num outro patamar, em que possamos registrar notícias que orgulhem a nossa gente, e não ficar aqui como ficamos, de vez em quando, a lamentar morte de bebês, prisão de menores em cadeia com vinte homens, assassinato de trabalhadores, violência urbana, fatos esses que nós queremos ver varridos da nossa realidade, da história de nosso Estado.

Portanto, precisamos – e o Senado, com certeza, pode nos ajudar – discutir aqui alternativas econômicas e sociais que ajudem a tirar o Pará do subdesenvolvimento e a construir um Estado com uma sociedade mais justa e mais feliz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos pelas denúncias. V. Ex^a foi muito feliz: estava presente aqui o nosso Aloizio Mercadante, homem cuja genética muito contribuiu para aquela Bandeira: “Ordem e Progresso”. Pela denúncia do nosso Senador José Nery, acabou aquele “Ordem e Progresso”, nós estamos vivendo uma anarquia, segundo as denúncias do Senador José Nery, do Estado do Pará, anarquia essa que me faz lembrar o discurso de Cícero, no plenário romano: **“Pares cum paribus facillime congregantur”** – violência atrai violência.

V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante, geneticamente, é responsável por aquela Bandeira – pelo seu pai, das gloriosas forças da nossa Nação – onde esta escrito “Ordem e Progresso”.

Vamos ouvir o brilhante Senador Aloizio Mercadante, uma das melhores inteligências deste País. V.

Ex^a pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer as palavras generosas do acolhimento e retribuí-las, Senador Mão Santa. V. Ex^a também é um dos mais presentes Senadores deste plenário, sempre contribuindo para o debate. Mesmo que às vezes eu não concorde com as suas posições, devo reconhecer que a leitura, a contribuição de aprofundar temas relevantes para o País é uma marca do seu mandato e da sua intervenção no plenário.

Subo neste momento à tribuna para fazer um balanço breve dos rumos que a nossa economia atravessa e das repercussões que teremos do ponto de vista da vida da nossa sociedade.

Estamos vivendo uma grave crise econômico-financeira internacional, cujo centro é a economia americana. As crises imobiliárias, que são a natureza da crise que atinge o sistema financeiro americano, são, na história econômica, em geral duas vezes mais profundas e duradouras que as crises de Bolsa de Valores. E essa crise atingiu o núcleo do sistema americano, porque atingiu todo financiamento habitacional imobiliário, as chamadas hipotecas imobiliárias, e trouxe um prejuízo ao sistema financeiro – em particular, a Bolsa de Valores manifesta isso – em que as cinquenta maiores instituições financeiras do mundo, especialmente as americanas, já sofreram uma perda em Bolsa de Valores de US\$870 milhões, aproximadamente.

Com essa perda do valor patrimonial dos bancos, um banco como o Citibank, que valia US\$ 250 bilhões, hoje vale menos de US\$ 90 bilhões em Bolsa. Os bancos trabalham alavancados. As linhas de financiamento têm de ter uma correspondência ao valor patrimonial da instituição financeira. E essa perda patrimonial, em geral, representa um corte de até dez vezes mais nas linhas de financiamento de crédito bancário.

Isso significa que nós poderemos ter um corte de crédito, se for mantida essa trajetória na economia americana, alguma coisa da ordem de US\$ 7 a US\$ 8 trilhões de linhas de financiamento, com repercussões muito severas e uma parte importante do sistema financeiro, das menores instituições, sobretudo no setor produtivo. Porque a indústria automotiva americana já vive também uma crise extremamente delicada e a trajetória de recessão e de desaceleração permanece, sendo que, no horizonte, o que nós podemos ver é que, enquanto o mercado imobiliário não encontrar um preço de equilíbrio para mais de seiscentos mil imóveis que estão vazios na economia americana, dificilmente nós

teremos a retomada do crescimento e a saída desta crise, que tem profundos desdobramentos.

O Banco Central Americano, felizmente, tem tido uma resposta tipicamente keynesiana: socorreu os bancos em mais de US\$470 bilhões. Agora, fez um programa de socorro financeiro de mais US\$163 bilhões para instituições, grandes instituições, de crédito imobiliário da economia americana. E tem feito uma política de redução da taxa de juros, apesar da pressão inflacionária, para tentar amenizar.

Essa crise americana que, no passado, seria devastadora para a economia internacional, hoje tem um impacto relativamente menor – mas não pode e não deve ser subestimada – por duas razões. primeiro, porque o Leste Europeu e também e em particular a China se integraram à economia internacional capitalista e, portanto, o peso relativo da economia americana hoje é menor do que no passado. Em segundo lugar, porque o motor da economia internacional, hoje, é a China, é a Ásia – em menor proporção a Índia e a Rússia, mas sobretudo a China.

Eu vou dar alguns dados. o Brasil, que consumia 35 milhões de toneladas de cimento há cinco anos e, hoje, está consumindo 53 milhões de toneladas de cimento – um forte programa habitacional, demanda de crédito nesse setor, crescimento da indústria de cimento, emprego. Falta mão-de-obra em algumas setores do País nessa cadeia da construção civil. Cinquenta e três milhões de toneladas de cimento! Os Estados Unidos, hoje, estão consumindo 153 milhões de toneladas de cimento; a China consome 1,350 bilhão de toneladas, onze vezes mais do que a economia americana. Eles estão urbanizando 150 milhões de pessoas em cinco anos – é quase um Brasil que está indo para a cidade. Investimentos em casa, edifício, infraestrutura, logística, saneamento são de tal ordem que ela consome hoje onze vezes mais cimento do que a economia americana.

Aço: o Brasil produz e exporta 36 milhões de toneladas de aço; a China consome hoje e produz mais de 400 milhões de toneladas de aço.

Portanto, é essa força propulsora da China que mantém, nos últimos anos, a economia mundial crescendo acima da média histórica.

O mundo, que crescia em torno de 3,5% do PIB, cresce hoje mais de 5% do PIB, mas é basicamente a Ásia e particularmente a China.

Nesse cenário de crise americana, mas de crescimento sustentável, estável e de forte aquecimento do consumo mundial a partir da China, o Brasil não pode subestimar essa crise financeira internacional, mas tem um cenário extremamente favorável a médio e longo prazo.

Primeiro, nós temos um cenário imediato favorável, porque, nos últimos cinco anos, o Brasil foi o país que mais aumentou o excedente exportável de alimentos. Nós aumentamos a safra de grãos em 49,5%. Estamos produzindo este ano 143 milhões de toneladas de grãos. E o Brasil é o país que mais aumentou a quantidade de alimentos que pode ser vendida para os outros países.

Ora, esse aquecimento da China fez com que, nos últimos cinco anos, o estoque de alimentos no mundo caísse significativamente e houvesse um aumento no preço dos alimentos, que está sendo também acelerado pelo movimento do capital financeiro, que está perdendo recursos nas Bolsas, especulando no mercado futuro de *commodities*: petróleo, matérias-primas e alimentos.

Portanto, a crise internacional e a queda no estoque de alimentos pelo forte consumo da China e da Ásia fizeram com que os preços dos alimentos subissem, e o Brasil, que é um grande exportador de alimentos, vai ter, no campo brasileiro, um forte impulso ao desenvolvimento nos próximos três, quatro, cinco anos, porque essa crise não será resolvida antes disso. Podemos ter uma certa desaceleração do preço em uma cultura ou outra, mas a tendência é aumentar a renda do campo no Brasil, gerar emprego na agricultura, impulsionar o agro-negócio, aumentar o setor de máquinas e equipamentos de insumos. E nós temos que aproveitar este momento. O Governo foi competente em fazer um plano ousado de estímulos à produção agrícola, de preços mínimos, de financiamentos e nós temos que enfrentar o problema da dependência do País na produção de fertilizantes.

Hoje 50% do nitrogênio brasileiro é importado. E nitrogênio depende de gás, depende de produção de uréia. É daí que vem a produção de nitrogênio do fertilizante. E importamos 70%, 80% de fósforo e potássio. O Brasil precisa fazer um grande esforço para diminuir essa dependência e produzir mais fertilizantes, para que esse choque de demanda e essa perspectiva fantástica da nossa agricultura possa se concretizar, aumentando a margem de rentabilidade para a economia e menos dependência de insumos importados.

De outro lado, essa crise atinge também o setor de energia. Há uma grave carência de oferta de energia no mundo. As reservas de petróleo internacional, nos últimos dez anos, aumentaram apenas 15,3% – muito pouco pelo aumento da demanda global. E mais da metade do aumento do consumo de petróleo, particularmente de gás, vem da China. Novamente a China é o maior consumidor, é quem vem aumentando o consumo de petróleo, e as reservas, a capacidade de produção do mundo não acompanha esse ritmo. Nova-

mente também no petróleo, parte dos grandes fundos dos investidores, dos especuladores, fogem do mercado e da bolsa, especula com *commodities* agrícolas e com petróleo. Mas esse preço do petróleo, em torno de 120 dólares, em torno de 100 dólares, dificilmente se reverterá. E o Brasil, que ainda tem o déficit comercial de 6 bilhões de dólares em petróleo, porque nós somos auto-suficientes em volume de petróleo, mas nos compramos óleo leve, óleo **light** e exportamos óleo bruto, óleo pesado – e por isso temos o déficit. A Petrobras tem um plano agressivo de modernização das refinarias. Por exemplo, a Refinaria de São José dos Campos: US\$3 bilhões e 100 milhões em dois anos de investimentos, onze mil trabalhadores hoje na planta industrial, para que essa refinaria possa processar óleo pesado e produzir diesel de alta qualidade. Nós não precisamos mais tanto de gasolina, porque o etanol está substituindo a gasolina, já que mais de 51% do consumo de energia combustível dos automóveis brasileiros hoje vêm do etanol e não mais da gasolina. Essa planta é em São José dos Campos, mas a mesma coisa acontece em Cubatão e no Rio de Janeiro. Além disso, cinco novas refinarias serão construídas pela Petrobras.

Então, temos uma mudança estrutural que vinha andando de uma forma muito consistente e agora há um grande salto de qualidade, que são as descobertas das reservas do pré-sal. As estimativas daquela empresa...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Nas estimativas da Empresa HRTP, que fez uma análise sobre o potencial do pré-sal, que são perfurações de dois mil metros de sal, a perspectiva é que as reservas estejam entre 50 e 70 bilhões de barris.

Vou fazer uma conta grosseira, para que o Brasil possa entender o que representa o pré-sal e essas reservas de petróleo. Vamos supor que aconteça a hipótese mínima: 50 bilhões de barris. O que temos comprovado neste momento é Tupi, um único poço que tem entre 5 e 8 bilhões. Então, é uma estimativa ainda preliminar, mas muito provavelmente deve ser alguma coisa próxima a isso. Vamos supor que somente seja possível explorar metade dessas reservas: 25 bilhões de barris. A US\$130 o barril, estamos falando de uma riqueza potencial no pré-sal da ordem de US\$3,5 trilhões ou de R\$5 trilhões.

Essa é a riqueza nova que o Brasil descobre no pré-sal. É uma riqueza absolutamente estratégica que o País tem que debater com profundidade, porque, se é uma riqueza muito promissora para o futuro do Brasil, também traz riscos.

Se olharmos a história do petróleo, das grandes potências exportadoras de petróleo – a Arábia Saudita, o Iraque, o Irã, a Venezuela –, nós vamos ver que o petróleo nem sempre representou mais desenvolvimento, mais industrialização, mais desenvolvimento da agricultura. Por quê? Porque essa riqueza, entrando no balanço de pagamentos do Brasil, vai apreciar de tal forma a moeda brasileira e vai criar tal capacidade de importação que dificilmente vamos manter a competitividade da indústria e da agricultura e podemos ficar prisioneiros da chamada doença holandesa: exatamente países que têm a moeda apreciada e importam cada vez mais e não produzem, como aconteceu com as principais economias exportadoras de petróleo. E o Brasil, em vez de dar um salto de qualidade naquilo que já é a décima economia do mundo hoje, nós podemos perder parte da nossa capacidade industrial e agrícola e nos transformarmos também em uma sociedade parasitária, que vive apenas da extração de um recurso não renovável, que é o petróleo, com burocracias agigantadas, com um Estado autoritário, um Estado que tem uma relação impositiva com outros países como acontece hoje com as principais potências produtoras de petróleo.

O Brasil não tem por que repetir os erros que outras Nações já cometeram. O debate de como vamos desenvolver o pré-sal, o debate de como é que nós vamos absorver a riqueza do petróleo para que haja, de fato, um crescimento sustentável, de longo prazo, viável e que não aprisione o Brasil da doença holandesa e que não transforme mais em uma tragédia histórica como o petróleo, que já representa hoje no Iraque e em tantos outros países produtores de petróleo, é um grande desafio.

A principal referência internacional, no meu ponto de vista, é a Noruega. A Noruega é um país que soube fazer um fundo soberano, soube aplicar em projetos estruturantes e, hoje, tem uma poupança da ordem de US\$ 400 bilhões. Caiu a produção de petróleo, mas é um país que olhou para o futuro, olhou para as futuras gerações e soube construir uma solução criativa. É um país que tem um bom índice de desenvolvimento humano, porque as 15 maiores potências exportadoras de petróleo têm péssimos índices de desenvolvimento humano.

Por último, quero concluir dizendo que, para mim, o cenário nunca foi tão promissor a médio e longo prazos para o Brasil. Falo nesses quatro, cinco anos, em que temos de ter muita maturidade para construir essa passagem, mas o Brasil dará um salto histórico absolutamente espetacular em razão desse cenário internacional, que nos coloca numa condição extre-

mamente favorável e num posicionamento estratégico muito positivo.

O mais importante é que, enquanto estamos amadurecendo esse caminho, está sendo possível crescer mais de 5% neste momento, manter a inflação sob controle num mundo em que a pressão inflacionária é muito grande, não ser atingido diretamente pela grave crise financeira americana e, principalmente, crescer distribuindo renda. São muito importantes os dados do Ipea e da FGV. Vinte milhões de pessoas saíram da pobreza. Metade da população indigente deixou de sê-lo, e temos mais de 51% da população, hoje, na classe média, tendo condições de consumir, tendo acesso ao mercado, exatamente porque geramos, nesses cinco anos e meio, 10,4 milhões de empregos com carteira de trabalho assinada, recuperamos o salário mínimo, implementamos o Bolsa Família e estamos criando um grande mercado de consumo de massas num País mais generoso, mas ainda muito injusto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após esse brilhante pronunciamento do nosso Líder do PT, Aloizio Mercadante, verdadeiro discípulo de Adam Smith, V. Ex^a pode escrever um livro como *O mundo é plano*, do Professor Friedman, que retrata a globalização. Nossos cumprimentos. Aprendi muito com o pronunciamento de V. Ex^a, o homem visão de futuro do Partido dos Trabalhadores. Isso engrandece o Brasil.

Convidamos para usar da palavra Geovani Borges, cujas atenções não são só do Amapá – Macapá e as cidades todas.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – A Cidade de Santana.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Qual é a cidade em que você vai ser o Prefeito?

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Cidade de Santana.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cidade de Santana. Santana é a mãe de Nossa Senhora, não é?

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – É. Área de porto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas quero crer que ninguém em tão pouco tempo ganhou o Brasil como V. Ex^a.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ontem, V. Ex^a fez um pronunciamento valorizando todos os pesquisadores e cientistas que fazem o progresso. V. Ex^a poderá usar a palavra pelo tempo que entender conveniente.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, peço a atenção de V. Ex^{as} para expressar aqui a minha tristeza e decepção com os resultados compilados pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro e há poucos dias apresentados ao País. A entidade criou um índice para saber como anda o desenvolvimento dos municípios brasileiros, e o pior desempenho foi apontado como sendo o de Macapá.

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro decidiu juntar doze estatísticas oficiais dos Ministérios do Trabalho, Educação e Saúde e criou o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

A situação dos municípios foi avaliada em dois momentos: em 2000 e em 2005, para se saber quais foram os avanços e os retrocessos nas áreas de emprego e renda, e em educação e saúde.

Apesar da triste classificação obtida por Macapá, o indicador mostra os novos caminhos de desenvolvimento no País, porque não aponta apenas para os grandes centros urbanos. Ao contrário, mostra que os investimentos, a modernidade, o progresso segue a caminho do interior.

Das cem cidades brasileiras mais bem classificadas no levantamento, 82 são pequenas e médias. Têm até 300 mil habitantes.

Esses dados, portanto, nos colocam diante de uma certeza absoluta: a educação de qualidade é o que vai sustentar o crescimento.

Estamos enfrentando, Sr. Presidente, problemas gravíssimos de escassez de mão-de-obra especializada. E essa escassez se relaciona fundamentalmente à fragilidade de nosso sistema educacional. E neste momento chama atenção a cidade paulista de Indaiatuba, no interior de São Paulo, apontada como a cidade com melhores condições de vida, com uma taxa de desemprego próxima de zero – parece ficção, não é? –, com um ensino técnico altamente voltado para as necessidades mercadológicas da região e um programa permanente de incentivo salarial aos professores, que conseguem estimular seus alunos a obterem resultados melhores.

Senhores! Sr. Presidente Mão Santa, é preciso ter humildade e tirar o chapéu para a eficiência. O que se conseguiu naquela cidade é, de fato, uma coisa notável.

O arranjo da sociedade para tirar o jovem do drama do desemprego é espetacular e merece nosso olhar mais atento, bem como – e por que não? – os nossos elogios. Lá o ensino técnico, graças a um acerto

entre a prefeitura com os governos estadual e federal, é praticamente universalizado. O curso técnico é todo ele voltado para a vocação da cidade, que possui uma série de indústrias. E, quando chega alguma nova indústria na região, a própria prefeitura se encarrega de dar a lista de quem está apto para ser contratado na própria cidade.

Quem sabe não podemos adotar esse sistema na minha querida cidade de Santana? E na cidade da nossa querida Adalgisa, Parnaíba, no Piauí, terra de V. Ex^a, Presidente Mão Santa? – segundo me relatou V. Ex^a, o início de sua vida pública foi naquela cidade.

Também é lá, em Indaiatuba, que se pratica um sistema de ensino em que os professores que têm melhor desempenho ganham melhor salário. A harmonia entre o ensino técnico e a vocação da região, combinado com o investimento e valorização do ensino público, conseguiu produzir esse modelo extraordinário de arranjo educativo local com arranjo produtivo local. Quando o aluno sai do curso técnico, não sai com aquele diploma para pregar na parede: já vai trabalhar, já vai aplicar os conhecimentos adquiridos no curso.

Eu disse que é preciso ter humildade para se curvar diante da eficiência. Mas essa mesma coragem deve conduzir-nos à coragem de agir e transformar, porque não existe nada que impeça que esse mesmo modelo de excelência seja estendido a todas as cidades brasileiras, inclusive à nossa, a minha querida Santana – e Parnaíba, no Piauí -, que apresenta, na pesquisa que hoje comento, índices tão vexatórios – não sei o caso de Parnaíba.

Temos nossa própria realidade fabril. Temos as nossas potencialidades e recursos inimagináveis. Temos a pujança de nossa região, porta de entrada da Amazônia para a Europa, nossas riquezas, e temos o bem maior que é nossa gente, que é nosso jovem, que só precisa de incentivo, de investimento na sua formação para brilhar nas estatísticas e participar efetivamente do progresso de nosso Estado e das nossas cidades.

O caminho, está provado, é a educação. É a formação acadêmica adequada, a qualificação do ensino técnico, é o aproveitamento real de tudo o que temos de bom e grandioso. E assim, quem sabe, esse humilde representante do Estado do Amapá poderá ter a honra de vir aqui apresentar uma estatística que nos encha de orgulho, Sr. Presidente.

Minha esposa, Juscileide, está fora do Estado, mas está ligada na TV Senado no Estado do Pará, vizinho do Estado do Amapá. Mando um abraço a ela e aguardo as críticas e observações da minha esposa, que já foi a primeira-dama do Município, da minha

querida cidade de Santana, onde também tive a honra de ter sido Prefeito.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a pela generosidade do tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Geovani Borges, com certeza, V. Ex^a será o Prefeito de Santana, no Amapá.

V. Ex^a deu um exemplo a todos os prefeitos. Com a experiência que tem, demonstrou muito conhecimento e competência para desenvolver as riquezas do seu Município e do seu Estado.

E pela observação e pelo conhecimento que tem de Psicologia, V. Ex^a será o próximo Prefeito de Santana, com perspectivas invejáveis de governar aquele Estado e de voltar ao Senado da República, onde, em pouco tempo, enriqueceu a todos nós com pronunciamentos de grande visão de futuro.

Convidamos para usar da palavra, como último orador inscrito, o Senador Jefferson Praia, que representa o Estado do Amazonas pelo PDT.

V. Ex^a também poderá usar da tribuna desta Casa pelo tempo que achar conveniente.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, decreto de 5 de junho deste ano, assinado pelo Presidente Lula e pelo Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, cria o Parque Nacional Matinguari, nos Municípios amazônenses de Canutama e Lábrea, no sul do Estado.

O objetivo explicitado no art. 1º consiste em “preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, com destaque para importantes encaves de savana”, na confluência dos rios Purus e Madeira, “possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico”.

Ora, documentos que chegaram ao meu gabinete, assinados por dirigentes de associações de produtores rurais, como a Facprusc, alegam que na área vivem 1.500 famílias, cerca de 8 mil pessoas ou mais.

Sr. Presidente, o marco legal que respalda o decreto é a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

O §1º do art. 11 do mesmo diploma estabelece que os parques nacionais são “de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei”.

Se isso vale para a remoção de proprietários legalmente titulados, o que dizer, Sr. Presidente, des-

as famílias sem nenhum tipo de documentação, na verdade pessoas muito humildes que extraem uma parca sobrevivência da pesca, da agricultura familiar de baixíssimo rendimento e da exploração rudimentar de recursos da floresta?

É lógico que os órgãos de política e fiscalização fundiária e ambiental precisam se orientar por critérios claros e com base nas informações mais completas no limite permitido pelo isolamento, pelo difícil acesso e pela distância das vastidões territoriais amazônicas.

Afinal, na prática do campo, longe dos gabinetes onde essas políticas, muitas vezes, são formuladas e os limites dessas unidades traçados com régua e compasso, predomina uma grande incerteza sobre quem são aqueles habitantes, há quanto tempo estão lá, se são camponeses com uma longa história de vida e trabalho na região ou se são massa de manobra manipulada por especuladores inescrupulosos ou madeireiros ilegais servindo de escalão precursor do desmatamento para posterior ocupação do terreno pelas fazendas de soja e pela pecuária extensiva, sempre ao arrepio da lei.

De uma coisa, pelo menos, eu sei: será preciso oferecer uma alternativa humana, decente e legal para a sobrevivência das famílias afetadas. Para tanto – volto a insistir na tônica de meus discursos anteriores –, cumpre preencher essas lacunas legais e sociais pela presença do Estado, compreendida pelos três níveis de Governo: federal, estadual e municipal.

É muito justo e necessário que todos nós nos preocupemos com a ameaça de tomada da Amazônia por interesses estrangeiros, mas, ao mesmo tempo, somos obrigados a reconhecer que esse perigo torna-se tanto maior quanto menor é a presença das autoridades brasileiras naqueles amplos espaços.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são muito conhecidos os obstáculos à efetiva incorporação da imensidão amazônica à esfera da soberania nacional e dos direitos da cidadania. Por isso, recuso-me a assumir aqui uma posição farisaica de cobrança radical e inseqüente. Mas, a fim de chegar a respostas certas, não podemos escapar de formular as respostas adequadas.

E as perguntas que de imediato me vêm à mente e que estou registrando em ofícios dirigidos ao Ministro do Meio Ambiente e aos Presidentes do Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade são as seguintes: o que será daquelas famílias que moram na área do novo parque florestal Matinguari? Se tiverem mesmo de abandonar o local, para onde serão transferidos? Será possível aproveitá-los, Sr. Presidente, em serviços ambientais de apoio às atividades de educação ambiental, recriação e turismo

ecológico projetadas para o novo parque? De onde virão os recursos para os investimentos em educação e qualificação profissional necessários à concretização dessa alternativa?

O que não dá para aceitar, Sr. Presidente, é a desconsideração do fator humano na equação desenvolvimento mais sustentabilidade. É essa equação, Sr. Presidente, desenvolvimento mais sustentabilidade, e não desenvolvimento *versus* sustentabilidade. É inconcebível permitir que um grupo de concidadãos nossos, brasileiros como nós, que hoje sobrevivem pobremente no interior da floresta, passe a engrossar a multidão de párias que vegetam na periferia dos grandes centros, sem trabalho, sem segurança, sem oportunidades, sem direitos, sem hoje e sem amanhã.

Eu gostaria de compartilhar com V. Ex^{as} essas preocupações e perplexidades na esperança de que a valorização do ser humano seja incorporada como valor prioritário e indispensável ao sucesso das políticas públicas para a Amazônia.

Portanto, Sr. Presidente, temos aí o grande desafio e a responsabilidade de discutirmos a Amazônia, de buscarmos os caminhos adequados para a Amazônia dentro da equação desenvolvimento mais meio ambiente e não da equação desenvolvimento *versus* meio ambiente.

Eu quero a preservação e a conservação daquela região, mas, ao mesmo tempo, nós não podemos esquecer que temos 25 milhões de seres humanos ali. Ao pensarmos qualquer política que vá ao encontro da preservação e da conservação da floresta e que envolve toda a questão das árvores, dos animais e dos rios, nós não podemos esquecer que lá existem seres humanos. Se nós não ocuparmos de forma correta, ou pelo menos mantivermos as pessoas que estão lá, que foram para lá construir suas vidas, estaremos retrocedendo no contexto de aproveitarmos bem e ocuparmos aquela região.

Temos que fazer essa ocupação de forma correta, como tem se dado muitas vezes, muito embora algumas vezes nós passamos a perceber a forma incorreta também acontecendo.

Portanto, Sr. Presidente, o desafio é enorme.

Quero agradecer a gentileza de V. Ex^a por eu ter tido a oportunidade de trazer, mais uma vez, uma das nossas questões preocupantes, que é a questão da Amazônia.

Tenho visto muito este Parlamento falar sobre a Amazônia, discutir sobre a Amazônia, buscar as soluções para a Amazônia. Ouço Ministros falando. Com alguns, eu concordo plenamente; de outros, discordo. Mas a grande questão é fazermos com que os discursos comecem a ir em direção às ações.

Senador, é com muito prazer que ouço V. Ex^a.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Jefferson Praia, uso a palavra só para cumprimentar V. Ex^a pelo excelente discurso que profere nesta noite. V. Ex^a, ao fazê-lo, mostra que está à altura do seu antecessor, que era um baluarte na defesa da Região Amazônica, um defensor de suas riquezas, de suas belezas, da exuberante vida que ela garante ao povo brasileiro e à própria humanidade.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Obrigado, Senador.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Portanto, V. Ex^a está de parabéns. Hoje mesmo tive a oportunidade de reportar-me mais uma vez a equívocos que estão sendo cometidos na política indigenista do Brasil e que afetam profundamente a região que V. Ex^a representa e outros Estados brasileiros, como o meu Mato Grosso do Sul. Vejo com satisfação que a legião daqueles que têm compromisso com a questão ambiental, mas com o desenvolvimento econômico também, nesse caso, com o desenvolvimento sustentável, é cada dia maior. Isso, indiscutivelmente, dá um alento, dá uma esperança. V. Ex^a está de parabéns, porque está se revelando à altura do nosso saudoso e inesquecível Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador. Incorporo ao meu pronunciamento as palavras e a análise que V. Ex^a acabou de fazer quanto a essa questão preocupante que envolve também, com certeza, uma parte do Estado de V. Ex^a.

Temos essa preocupação que é de todo o País. Todos nós sabemos, Sr. Presidente, falamos sobre a questão ambiental e parece que essa responsabilidade é somente dos amazônidas ou das pessoas que estão lá naqueles Estados da Amazônia. Mas a responsabilidade ambiental, Sr. Presidente, é do País inteiro, é do Planeta. Quando eu vejo um outro Estado que não faz parte da nossa querida Amazônia fazendo, viabilizando ou proporcionando crimes ambientais, eu penso: se fosse lá, na nossa região, a coisa seria levada de uma outra forma.

Esse compromisso com relação à questão ambiental tem de ser do País. Agora, percebo um discurso por parte do Governo Federal. Com uma parte do discurso, eu concordo; com outra parte, eu não concordo. Agora, eu não percebo bem as ações. Nós temos de aliar. E eu acho que nós, como homens públicos, gostamos muito de fazer isto e procuramos fazer isto: discurso e ação; prática. Demonstra o que tu falas. Quando vemos, por exemplo, o Governo falando tal coisa sem vermos também a ação, fico pensando que não entendo essa política.

O mundo inteiro está com os olhos voltados para a Amazônia. O mundo inteiro nos cobra posições com relação à questão ambiental. Agora, eu não vejo isso se traduzir numa preocupação fora aquela apenas de reprimir, de estabelecer muitas pesadíssimas e operações que muitas vezes estão, é claro, em posições corretas, em missão correta, mas que acabam afetando a vida daqueles que são empreendedores amazônicos.

E aqui eu me refiro a essa questão do empreendedor amazônico, Senador, como aquele empreendedor que respeita o meio ambiente. É isso o que nós buscamos. Nós buscamos aquele que quer aproveitar os recursos naturais da melhor forma possível, de forma sustentável.

Agora, as ações do Governo Federal, dos Ministérios todos, de todos os órgãos, não só do Governo Federal, mas dos estaduais e dos municipais também, devem ir ao encontro dessa grande questão.

Um exemplo: recursos para ciência e tecnologia. Quanto é que nós temos – eu estou começando a levantar – de recursos sendo direcionados para os Estados da Amazônia, já que para você aproveitar bem aquela região, nós temos que ter investimento, Senador Mão Santa, em ciência e tecnologia? Nós temos que preparar a nossa gente, nós temos que fazer investimento em capital intelectual. Agora, onde estão esses recursos? Quando você vê percentuais expressivos de recursos sendo direcionados para a região, sem desmerecer os nossos irmãos das Regiões Sul e Sudeste? Mas a preocupação do Brasil, hoje, não é com a Amazônia? O mundo inteiro não está voltado com os olhos para a Amazônia? Então, vamos concentrar a nossas ações lá.

Em relação às Forças Armadas, vamos a um outro exemplo. A maior concentração das Forças Armadas, na minha avaliação, deve se direcionar, deve estar na Amazônia. É lá que é o foco; é lá que as coisas estão acontecendo; é lá que temos que incentivar mais a pesquisa, a ciência, a tecnologia, melhorar a nossa mão-de-obra, buscar alternativas para que as pessoas vivam, tenham melhor qualidade de vida, sem causar danos ambientais. É lá, hoje, Sr. Presidente Mão Santa, que está o maior desafio do Brasil.

Agora, nós temos que fazer o seguinte: o discurso e a ação; o discurso e a prática. Não dá para começarmos a colocar o Governo Federal, por exemplo, fazendo o discurso e nós não vemos as coisas acontecendo como deveriam acontecer; ou apenas as coisas se transformando numa situação tal que deixa todo mundo aterrorizado lá na Amazônia, principalmente aquelas pessoas humildes que estão lá no meio da floresta.

É muito interessante você estar num gabinete ou estar aqui em Brasília ou estar em qualquer lugar que não seja lá **in loco**, sem conhecer **in loco** a região, e estabelecer uma política para lá.

Para estabelecer uma política para a Amazônia tem que ir para lá, Senador Mão Santa, dar uma olhada naquelas pessoas; tem que pegar um pouco de surra de carapanã, sentir o mosquito batendo; tem que tomar água lá do nosso rio Negro, do nosso Solimões; tem que ver frente a frente a preocupação daquelas pessoas.

Olhe, nessa viagem que fiz – conversava com o Senador Expedito Júnior há pouco – ao Município de Humaitá, muito próximo do Estado dele, eu percebi agricultores, Senadores, com tratores parados, colhedoras, silos sem aproveitamento nenhum, tudo em processo de depreciação, endividados, numa área que pode ser aproveitada para a produção de alimentos.

A grande questão que levanto – e vou conversar ainda com todos os Ministros que estão tratando desta questão nossa da Amazônia –: os Estados da Amazônia estão condenados a ser importadores de alimentos? Essa é uma questão que eu quero saber. O Estado do Amazonas, por exemplo, importa 80% do que consome. Nós não produzimos praticamente nada lá. Nós estamos condenados a ser importadores de alimentos, Sr. Presidente. Veja como a coisa é complicada, a situação é complicada.

E a boa notícia, qual é? Nós temos uma área no sul do Estado do Amazonas, que tem um ecossistema propício para a produção de grãos sem causar danos ambientais, sem derrubar mais a floresta.

Então, cabe-nos o quê? Definir uma política adequada, ter sensibilidade, ter a percepção, ir lá, conversar, fazer encontros onde haja representantes do Governo Federal, Estadual e Municipal com a sociedade civil organizada, para que nós encontremos a fórmula para o bom aproveitamento daquela região.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de colocar essa preocupação.

Não vejo a fórmula com ninguém, Senador. Senador Mão Santa, ninguém tem a fórmula. Está todo mundo buscando. Não vou citar nome aqui dos ministros. Eu não entendo grande coisa de Amazônia, não! Moro lá, estudo e busco conhecer um pouco mais. Mas não vejo grandes conhecimentos por aí dizendo a fórmula para a gente, não. A fórmula não existe. Ela está sendo buscada. E ela só vai ser encontrada... Muitas vezes, a fórmula que serve para o Estado “A” não serve para o Estado “B”, nem para o Estado “C”, muito embora, muitas vezes, haja os mesmos componentes ou variáveis dessas fórmulas que estão sendo as mesmas para a Amazônia, porque as situações, às vezes,

são diferentes. E temos de buscar esse caminho, que o Brasil precisa definir, e não o mundo, vindo dizer-nos como nós queremos fazer. Ou nós começamos a agir buscando as soluções, respeitando os seres humanos, respeitando a floresta... E aqui eu já me coloquei desta forma: de todos os pronunciamentos que fiz, nos dois últimos, o de ontem e o de hoje, coloquei com muito mais evidência a questão relacionada aos seres humanos, porque eu falava muito em respeito às florestas, aos animais, aos rios, e agora, visitando os Municípios, Senador Expedito Júnior, vi o quanto o nosso povo está desesperado, o quanto as pessoas estão em situação complicada. São pessoas pobres; elas não são ricas, não. São pobres. Imaginem, com essa situação se complicando cada vez mais, o que vai acontecer?

Sr. Presidente – agradeço a atenção de V. Ex^a –, na área delimitada pelo Parque Nacional Mapinguari, que foi estabelecido, existem 1.500 famílias. Para onde irão essas pessoas? Elas vão para algum centro urbano, inchar ainda mais os centros urbanos? Será que ninguém quer mais seres humanos nos mais diversos espaços da Amazônia? “Podem sair daí que aí é parque e vocês não irão ocupar essas terras!” Eu confesso que não estou entendendo essa política. Vamos ter de debater isso, vamos ter de chamar as autoridades que estão estabelecendo essas políticas para nos dizerem o que eles estão vendo que nós não estamos vendo. Pode ser que ninguém esteja enxergando isso. O que vocês estão vendo que nós não estamos vendo? Eu gostaria de enxergar também.

Sr. Presidente, muito obrigado pela gentileza de V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Jefferson Praia, com preocupações pela Amazônia, eu queria adverti-lo de que John Fitzgerald Kennedy, no seu discurso, disse assim: “Nós temos que ter muita imaginação, muita criação, muita inovação para atravessarmos uma nova fronteira”. Isso é uma nova fronteira, embora, nos primórdios da civilização, Sófocles, o Pai da Ecologia, tenha dito que muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano. Assim quis interpretar e são as preocupações do Senador Jefferson Praia.

Mas quero dizer que é tão novo, que eu sou professor de Biologia, e o primeiro ecologista deste País, que a minha geração começou a estudar, mas não tinha livro, foi Waldemiro Potsch, autor de *Compêndio de Biologia Geral* – depois ele escreveu sobre Botânica e Zoologia –, o primeiro compêndio, professor da

Escola Pedro II. Celso Furtado, o grande estadista, Ministro de Planejamento, em uma sua biografia recente ele disse que foi entender ecologia há pouco tempo. Então, é uma ciência nova.

E nós estamos diante de Valter Pereira, que é um jurista. Primeiro vem um pacto e depois vêm as leis, as leis boas e justas que devemos fazer aqui.

Pela ordem, Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, por força do Regimento Interno, os projetos em tramitação podem andar isoladamente ou apensados. Eu sou Relator de quatro projetos que estão apensados, só que as matérias, embora criem uma expectativa de analogia, não são correlatas.

Para que haja maior segurança no parecer que pretendo dar, dada a relevância das matérias, estou protocolando com V. Ex^a um requerimento que pede o desapensamento e, portanto, eu gostaria de que V. Ex^a desse um despacho, emprestando o regime de urgência para a sua tramitação, já que a matéria é efetivamente palpitante.

Requeiro, portanto, nos termos regimentais, o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nº 38, de 1999, e nº 3, de 2004, que visam modificar o processo de demarcação de terras indígenas, além das PECs nº 86, de 2003, e nº 31, de 2005, que pretendem alterar a sistemática de criação de unidades de conservação da natureza, uma vez que as duas primeiras propostas versam sobre matéria diversa das duas últimas.

Então, vou protocolar com V. Ex^a e gostaria de que V. Ex^a desse a maior celeridade possível a essa formalidade, que é indispensável para que eu possa, na semana que vem, se possível, já entregar o meu relatório.

Muito obrigado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento, com uma deferência toda especial, porque V. Ex^a sempre salvaguarda a lei, o que é correto nesta Casa.

Pela ordem, Senador Expedito Júnior, do Estado de Rondônia.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que ia apartear o Senador Jefferson Praia na hora em que ele estava fazendo o seu pronunciamento, mas decidi, inclusive, pedir a palavra pela ordem, até por conta da preocupação, que me parece meio ge-

neralizada, com a Amazônia. A preocupação que eles têm no Amazonas é a mesma que estamos tendo no Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, eu dizia, agora há pouco, ao Senador Jefferson Praia que, quando chegou a esta Casa, pensei que ele fosse um daqueles ambientalistas radicais. Percebo a importância dele – é lógico – para mantermos as nossas florestas, mas também a sua importância e a sua preocupação com 25 milhões de brasileiros que moram na Região Amazônica.

Não podemos governar só para a floresta. Temos de governar também para os 25 milhões de brasileiros que moram na Amazônia. E essa preocupação...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Daí eu ter citado Sófocles, pai da ecologia: “Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano.”

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Com certeza. Entendo que tem de haver uma convivência harmoniosa. Essa mesma preocupação do Senador Jefferson Praia é a nossa.

Estou falando agora e certamente a TV Senado, principalmente nos Municípios de Buritis e Alto Paraíso, neste momento, deve estar até batendo a audiência da Rede Globo, porque há uma preocupação constante da população que lá vive por conta do medo que aterroriza a população do Estado de Rondônia de perder os investimentos que fizeram por mais de 20 anos.

Senador Mão Santa, são pessoas que foram assentadas. Hoje, dizem que estão em área de reserva, mas são pessoas que foram assentadas pelo Incra, que têm documento das terras, principalmente na região de Buritis e no Município de Alto Paraíso. Praticamente todos os dias recebo ligação do Elcio Montes, líder político do Município de Buritis. Da mesma maneira, não é diferente com o Prefeito Altamiro, do Município de Alto Paraíso.

E, enfim, Sr. Presidente, eu sempre fui muito crítico nesta tribuna, mas parece que há uma luz no fim do túnel. Eu acabei de falar agora há pouco com o Governador Ivo Cassol, e ele me dizia que o Ministro Minc, por contato telefônico, havia acertado com ele que estava enviando para ele, Governador Ivo Cassol, por intermédio da sua assessoria, uma documentação na qual ia ser produzido um entendimento e um acordo com as pessoas que estão lá nessas áreas que se dizem áreas de reserva, e que o acordo era desmatamento zero. Não se fala em desmatamento nessas áreas. Essas pessoas vão servir de fiscais do povo, essas pessoas vão servir de fiscais da própria floresta. Vão ser ali as maiores aliadas que o governo vai ter para que haja a manutenção da nossa fauna, das nossas florestas, das nossas riquezas minerais. Não

tenha dúvida disso. Vão sobreviver com inteligência, vão sobreviver da natureza com inteligência.

Então, eu acho que era esse o entendimento e o bom senso que nós gostaríamos que tivesse o Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior, lá tem Secretaria do Meio Ambiente?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Lá nós temos a Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois é fortalecer a Secretaria do Meio Ambiente juridicamente, pois eles estão muito mais próximos do problema do que o Governo Federal. Assim é que se forma a Federação.

Eu, quando governei o Piauí, só criei uma Secretaria, a de Meio Ambiente, por causa desses conflitos. As ações vêm de longe, de gente que não conhece o problema de perto, que cabe ao Governador Ivo Cassol, extraordinário homem de visão.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Não tenha dúvida disso, Senador Mão Santa, até porque o meu entendimento é de que lá deve haver em torno de cinco mil famílias, e a mesma preocupação sua é a minha. Você vai tirar cinco mil famílias e vai colocar onde? Não temos essa terra para oferecer para cinco mil famílias nas condições em que estão hoje estabelecidas, principalmente da região do Bom Futuro, onde há em torno de 150 mil cabeças de rês.

Então, é uma preocupação que, daqui a pouco, Sr. Presidente, não tenho dúvida de que... “Ah, vamos tirar essas cinco mil famílias, vamos arrumar terras para cinco mil famílias”. Daqui a pouco, outras cinco mil famílias estarão invadindo novamente essas áreas, e o Governo não tem condições, porque não tem estrutura para fiscalizar. O melhor acordo que se faz é agora, porque se faz um acordo com o povo. E o entendimento do Ministro é que não se adentre mais ninguém a área, e a própria população vai fiscalizar para que isso não aconteça.

Então, quero aqui aplaudir e cumprimentar o Ministro Minc. Na sexta-feira, os governadores da Região Amazônica vão se reunir no Mato Grosso, e a discussão é sobre o problema ambiental, é o assunto do momento. Não tenho dúvida de que há hoje uma preocupação de todo mundo. Essa preocupação não pense que é só do Ministério do Meio Ambiente, não pense que é só do Governo Lula; eu acho que a preocupação é mais nossa lá, nós que estamos vivendo com o problema.

Quero conceder aqui um aparte, Sr. Presidente, ao Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Expedito Júnior, vou aproveitar a oportunidade em que V. Ex^a destaca essa posição do Ministro Minc também para parabenizar o Ministro. E temos que fazer justiça, Sr. Presidente: o Ministro Minc está buscando o caminho; o Ministro Mangabeira Unger está trabalhando o plano Amazônia sustentável.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – A audiência na sexta-feira, inclusive, é com o Mangabeira.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – São as diretrizes para o bom aproveitamento da Amazônia, Sr. Presidente. Agora, há um ponto que tenho destacado aqui e que é importante ressaltar: o curto prazo. O curto prazo é agora. O que quero daqui a dez, vinte, trinta anos, para a Amazônia? Vamos estabelecer quais são os caminhos, quais são as estratégias, quais são os programas, quais as ações que vamos viabilizar. Agora, no curto prazo, o que queremos hoje? Que pare o desmatamento ilegal, e não aquele desmatamento que está sendo viabilizado, por meio de autorização, com plano de manejo. Esse aí está o.k., mas o ilegal não dá para continuar. E V. Ex^a sabe que tivemos aí um percentual expressivo de madeira saindo do nosso País, saindo da nossa região em direção ao exterior, e também para o Brasil como um todo, de forma ilegal. Então, as coisas não estão corretas. Entendo que os órgãos de fiscalização como o Ibama tenham a política de fiscalização. Nós queremos isso. Nós queremos ver como é que podemos dar melhores condições para o Ibama. Mas queremos também que tenhamos esse entendimento, e aí só com muito diálogo, com muita conversa. O esforço por parte do Ministro Minc, do Ministro Mangabeira Unger e de todas as instituições envolvidas, no contexto federal, estadual e municipal, tem que ser grande no curto prazo, porque senão estaremos mexendo com milhares de pessoas, com muita gente, e precisamos ter atenção com a situação dessas pessoas. É muito fácil, Senador Expedito Júnior, estarmos aqui, ou em Brasília, ou em São Paulo ou em qualquer outro Estado, no seu apartamento, numa cidade agradável. Agora, vamos para lá, para a Amazônia, onde aqueles pobres coitados estão lá mal sobrevivendo, passando muitas vezes por problemas sérios de saúde e de educação. Tudo isso tem que ser observado. Aí vem uma política determinando a paralisação de tudo, e não se mexe mais em nada. O que vai acontecer com a qualidade de vida dessas pessoas, que já não era boa? Então, o curto prazo. Temos que nos encontrar com o Ministro Minc, que tem boas intenções, eu já percebi isso, com o Ministro Mangabeira Unger, que também tem boas intenções e fala muita coisa que acho correto. Agora, vamos lá! Seria bom

também que pudéssemos fazer uma espécie de... Eles já vão começar a fazer isso na operação Arco Verde. Ouvi uma declaração do Ministro Minc de que quatro municípios de quatro Estados que eles denominaram de Arco Verde serão visitados, para que se encontrem os caminhos adequados ao bom aproveitamento da natureza e à melhor qualidade de vida das pessoas. Achei muito boa essa idéia. O caminho é esse. Ministro Minc, o caminho é este: conversarmos, dialogarmos, tratarmos as questões de forma que possamos aliar o desenvolvimento ao meio ambiente, Senador Expedito Júnior. Acabou aquele negócio de versos. Não falo mais em versos. E transformarmos os empreendedores da Amazônia, Senador Mão Santa, em empreendedores amazônicos. O empreendedor amazônico é aquele que vai ser um aliado nosso. Ele não vai derrubar aquela árvore porque ele sabe que ela é importante para a vida dele, para a vida das pessoas da nossa região, do país e do mundo. Mas ele vai aproveitar bem os recursos que temos para aproveitar. Se for derrubar aquela madeira, é porque ele recebeu autorização para fazê-lo. E aí aproveitaremos nossa fauna ictiológica fantástica, aproveitaremos todos os recursos das florestas extrativistas, a castanha e outros óleos. Tem tanta coisa para se fazer na Amazônia. E vou finalizar, porque estou tomando muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a já deu a réplica, a tréplica. Agora, para finalizar...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Estamos aprendendo aqui. Estamos tendo um aula com o Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – V. Ex^a está sendo apenas gentil. Mas, Senador Expedito Júnior, fico contente de estar aqui começando a perceber os diversos interesses. V. Ex^a disse: “Será que não chegou aqui mais um ambientalista?” Sou pelo desenvolvimento mais meio ambiente. Está certo. Então, desmatou ilegalmente, vai ter o Jefferson Praia em cima; poluiu o rio, vai ter o Jefferson Praia em cima. Agora, também, não tratou bem os seres humanos que estão lá, vamos para cima também, como V. Ex^a tem feito. Buscamos o caminho correto, esse é o grande desafio. Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senador Expedito Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Bíblia, o Livro de Deus, diz que a verdade e a sabedoria estão no meio. Nem ambientalismo demais, nem desenvolvimento demais. O meio é a natureza.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, para finalizar, há uma outra preocupação muito grande com relação a dois Municípios de Rondônia, um no centro e outro no cone sul do Estado: o Município de Santa Luzia D'Oeste e o Município de

Cerejeiras. Esses dois municípios tiveram sua licença ambiental aprovada, receberam autorização e financiamento para a construção das usinas de álcool.

Ligou-me, agora há pouco, o Deputado Estadual Ezequiel Neiva, preocupado com a notícia de que não vai ser permitido o plantio de cana-de-açúcar no Estado de Rondônia. Mas eu quero tranquilizá-lo e tranquilizar também a população desses dois Municípios, dizendo que não vai ser permitido mais o plantio de cana. Todavia, ainda vamos discutir muito esse assunto com o Ministro Reinhold Stephanes, porque eu acho que ninguém aqui tem de decidir o que será feito na Região Amazônica. Quem tem de decidir o que é bom para o povo da Região Amazônica é quem derrama o suor naquela região para sustentar sua família e para ajudar milhões de brasileiros, como é o caso da Região Amazônica para o resto do mundo – não é só com a nossa Região. Se querem nos considerar lixeiro do mundo – porque é isso o que nós somos para eles; nós não somos o pulmão do mundo, somos o lixeiro do mundo –, então, que nos compensem por isso; que nos paguem por isso; que nos ajudem por isso; que façam políticas voltadas para o desenvolvimento dessa Região, para que o povo dessa Região não fique mais pobre do que já está; que dêem alternativas para a população da Região Amazônica.

E o Ministro também nos garantiu que esses dois Municípios, que já estão com suas licenças aprovadas, que já estão avançados no plantio de cana, vão permanecer sem problema nenhum. As duas indústrias, enfim, vão funcionar no Estado de Rondônia.

Percebe-se que o bom senso está falando mais alto nesse Governo. Sou muito crítico. Subo na tribuna para criticar e criticar e criticar, mas, às vezes, também tenho de dar a mão à palmatória e agradecer. A hora que estiver certo, Sr. Presidente, não terei problemas para usar a tribuna e agradecer e parabenizar as ações que estão sendo voltadas para o desenvolvimento do povo, principalmente do povo que me elegeu Senador da República, o povo de Rondônia.

Fica aqui então, Sr. Presidente, meu agradecimento. Agradeço a V. Ex^a por ter permitido que tanto eu quanto o Senador Jefferson Praia falássemos. O Senador Jefferson Praia já falou duas vezes, foi à tribuna e falou daqui.

Pode ter certeza, Senador Jefferson Praia, de que, toda vez que ouço V. Ex^a, admiro-o cada vez mais, pelo trabalho que está desenvolvendo aqui. Chegou ontem, mas já navega como um Senador que está aqui há oito anos. Meus parabéns! Tenho certeza de que quem vai se orgulhar disso e está sendo muito bem representado é o povo do Brasil inteiro, mas certamente o povo que votou em V. Ex^a, o povo do Amazonas.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após esse brilhante debate sobre a Amazônia entre os Senadores Expedito Júnior e Jefferson Praia, quero fazer um comunicado.

A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que será realizada sessão especial amanhã, dia 7 de agosto, às 11 horas, para homenagear a memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário do seu nascimento, nos termos dos Requerimentos nºs 321, 470 e 570, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos, com muito orgulho, anunciar a presença, na nossa galeria de honra, do piauiense que é um dos 300 mil piauienses que fizeram, que construíram e engradecem Brasília. Ele, que trabalha na Secretaria do Senado, é o Aurindo Teixeira e vai, justo gozo de férias, à encantadora cidade do Piauí, Água Branca. Vai até o nosso litoral, rever os verdes mares bravios, as brancas dunas, o vento que nos acaricia, o sol que nos tosta o ano inteiro, rios que nos abraçam, e mais de cem lagoas, 18 rios no Piauí e seis perenes.

Esta sessão, que mostra a grandeza deste Senado da República, iniciou-se às 14 horas e termina às 21 horas e 15 minutos.

Agradecemos ao corpo de funcionários, à Secretária Executiva, a encantadora Cláudia Lyra, ao Drs. José Roberto e João Pedro, funcionários que primam pela competência, ao Edmilson, à Zilé e ao Zezinho aqui, que revive aquilo que Cristo disse: “Não vim ao mundo para ser servido, e, sim, servir”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Mário Couto, Romero Jucá e Valdir Raupp enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES(PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Ao criar pasta, Lula falava em fim da partilha política”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 25 de junho do corrente.

A matéria destaca que o Presidente Lula criou a Secretaria Especial de Portos em 8 de maio de 2007, como um afago ao PSB, desalojado meses antes do Ministério da Integração Nacional para atender às demandas crescentes do PMDB.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ao criar pasta, Lula falava em fim da partilha política

Nova secretaria surgiu para acalmar PSB, que havia perdido Ministério da Integração Nacional para PMDB

PROMESSA – “Não existirão indicações somente políticas”, disse Brito

Guilherme Scarance

O presidente Lula criou a Secretaria Especial de Portos em 8 de maio de 2007, como um afago ao PSB, desalojado meses antes do Ministério da Integração Nacional para atender às demandas crescentes do PMDB. Inconformado, o PSB vinha reagindo com duras cobranças – “Os ânimos estão fervilhando”, advertira o vice-líder do governo na Câmara, Beto Albuquerque (PSB-RS). Não foi simples abrir espaço para os velhos aliados, pois o Ministério dos Transportes não queria perder o filão.

Mesmo em meio a tamanha briga política, Lula falava em fim da partilha política. “O porto não pode ser uma partilha de partidos ou de pessoas que não têm competência profissional”, discursou, em 15 de maio do ano passado, ao dar posse a Pedro

Brito na secretaria – que tem status de ministério. “O que eu quero no porto é gestão para resolver um problema crônico.”

Prioridade no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o setor dos portos receberá uma fatia de R\$ 2,7 bilhões até 2010. Para compensar o PSB pela saída do deputado Ciro Gomes (CE) da Integração, sem desagradar ao PR, Lula teve de desenhar uma fórmula curiosa – os portos marítimos ficaram sob responsabilidade da secretaria, mas os portos fluviais seguiram com a pasta dos Transportes, acalmando o ministro Alfredo Nascimento (PR).

A partilha do setor é conhecida na seara política. O presidente do PMDB, deputado Michel Temer (SP), por exemplo, já teve forte influência na Companhia Docas do

Estado de São Paulo (Codesp). Com o fim do governo Fernando Henrique Cardoso e início da gestão Lula, porém, ele perdeu influência e o PR assumiu as indicações.

LOTEAMENTO

Em 5 de julho de 2007, Brito disse que, para acelerar as obras do PAC, as gestões das Docas seriam “profissionalizadas”. Declarou que as sete companhias estavam loteadas e, por isso, não funcionavam: “Daqui para frente, todas as companhias Docas vão ser geridas por profissionais do mercado. Não existirão, como no passado, indicações somente políticas.”

A pressão da ministra Dilma Rousseff (Casa Civil), porém, garantiu a indicação de Fabrizio Pierdomenico, ligado ao PT, para um importante posto na secretaria. ●

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Processo mostra lobby na Codesp a favor de Dantas”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 28 de junho de 2008.

A matéria destaca que o executivo Fabrizio Pierdomenico, que a Ministra Dilma Rousseff, Casa Civil, nomeou subsecretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário – segundo nome na hierarquia da Secretaria Especial de Portos, vinculada à Presidência

–, fez lobby para a empresa Santos Brasil, operadora portuária controlada pelo Banco Opportunity, de Daniel Dantas.

S. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Processo mostra lobby na Codesp a favor de Dantas

Petição feita por Pierdomenico em 2003 usa como argumento favorável à Santos Brasil fato de a empresa já atuar em outro terminal de contêineres

Fausto Macedo

O executivo Fabrizio Pierdomenico, que a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) nomeou subsecretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário – segundo nome na hierarquia da Secretaria Especial de Portos, vinculada à Presidência –, fez lobby da empresa Santos Brasil, operadora portuária controlada pelo Banco Opportunity, de Daniel Dantas.

Documentos reunidos pela Polícia Federal revelam o empenho e o interesse de Pierdomenico na formalização do Termo de Permissão de Uso (TPU) de uma área de 180 mil metros quadrados no Porto de Santos em benefício da operadora.

Por meio de uma petição que redigiu em 14 de julho de 2003, ele usou como argumento o fato de a empresa já atuar em outro Terminal de Contêineres (Tecon). “A Santos Brasil, por sua condição de arrendatária do Tecon 1, adjacente ao Tecon 2, é o operador portuário melhor posicionado para operacionalizar a área, até que esteja concluído o regular processo licitatório.”

Embora defendesse, aparentemente, a necessidade de certame público para eleger a melhor proposta, Pierdomenico pregou a imediata utilização daquela área, que acabou entregue à Santos Brasil. O preferido de Dilma

l) que, dentre as áreas elegíveis para a operação com veículos no Porto de Santos, aquela conhecida como TECON 2, à margem esquerda do estuário, adjacente ao TECON 1, é a que reúne, em período compatível com a pressão de demanda pelo serviço, as melhores condições para a instalação de um Terminal nos moldes de estrutura e qualidade exigidos no mercado;

II) que os procedimentos para o indispensável processo licitatório que possibilita o arrendamento daquela área para a implantação de um Terminal moderno de movimentação de veículos no Porto de Santos, já iniciados, impõem que o certame só venha a ser concluído em junho de 2005 – após o que, um período de cerca de 24 meses será ainda necessário para a efetiva implantação do Terminal, conforme cronograma anexo à este expediente;

k) que, diante dos fatos – “Projeto Tupy” inclusive – é indispensável encerrar o prazo para capacitar o porto ao atendimento das ofertas atuais e futuras de veículos para exportação;

l) que a SANTOS BRASIL S.A., por sua condição de arrendatária do TECON 1, adjacente ao TECON 2, é o operador portuário melhor posicionado, para operacionalizar a área, até que esteja concluído o regular processo licitatório para arrendamento da mesma;

m) que anteriormente à solicitação, pela ANVIA, de aumento de capacidade de pátio para exportação de veículos não houve qualquer manifestação de interesse para realocação de PROAPS na área do Tecon 2;

Solicitamos que seja outorgada em DIREX a autorização de Tempo de Permissão de Uso à SANTOS BRASIL S.A. para uso da área denominada TECON 2, contemplando um prazo de dois anos, renovado automaticamente, pelo prazo necessário à finalização do processo de licitação para arrendamento da referida área.

Em 14/07/03.

Fabrizio Pierdomenico
Diretor Comercial e de Desenvolvimento

RECOMENDAÇÕES – O documento assinado por Fabrizio Pierdomenico

criticou o rito moroso do processo de concorrência. “Os procedimentos para o indispensável processo licitatório que possibilita o arrendamento daquela área para a implantação de um terminal moderno de movimentação de veículos no porto, já iniciados, impõem que o certame só venha a ser concluído em junho de 2005, após o que um pe-

ríodo de cerca de 24 meses será ainda necessário para a efetiva implantação do terminal.”

Quinze argumentos, inclusive o custo Brasil, foram usados por ele no termo que a PF juntou ao Inquérito 5-128/2007 – peça que deu base à denúncia da Procuradoria da República contra o executivo e outros ex-dirigentes das Docas por supos-

Advogado afirma que parecer buscou ‘interesse público’

...Vicente Cascione, advogado de Fabrizio Pierdomenico, negou veementemente lobby de seu cliente. Ele lembrou que deram suporte à medida da Codesp pareceres da Advocacia-Geral da União, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários e de outros setores do governo. “Não houve lobby nenhum, mas a opinião que tinha de ser dada em parecer de um diretor em busca do melhor para o interesse público. O Ministério dos Transportes autorizou o TPU. A direção da Codesp agiu à luz da lei e da praxe. Nenhum concorrente tentou impedir a providência. O caos estava afundando, a Santos Brasil sofreu prejuízos enormes.”

Cascione citou relatório da agência de transportes, subscrito por José Guimarães Barreiros. “Na esteira do entendimento da procuradoria, voto no sentido de manter o TPU.” ● F.M.

ta fraude à Lei de Licitações.

Destacou que as operações de embarque de veículos no cais do Sabão “não atendem a critérios de qualidade para a exportação da espécie, uma vez que também são realizadas operações de granéis, como caulim e carvão, que podem deixar os veículos em condições inadequadas para a exportação”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de receber o *Relatório de Responsabilidade Social 2007* da Bolsa de Mercadorias e Futuros, a BM&F, com números impressionantes, que renovam o nosso otimismo quanto ao futuro do nosso País. Não se trata, dessa vez, de números relativos a volumes negociados, de pregões tradicionais que revelam a pujança do mercado brasileiro, onde a BM&F desempenha um papel cuja importância todos conhecemos. Como diz o próprio nome do relatório, trata-se de um documento em que a BM&F presta contas do seu compromisso com o processo de desenvolvimento da sociedade brasileira.

Antes de reportar o conteúdo do relatório, julgo interessante destacar alguns aspectos da história da BM&F, que desde 1º de outubro do ano passado deixou de ser uma instituição privada sem fins lucrativos para tornar-se uma sociedade anônima de capital aberto.

Fundada em 1985, e tendo iniciado seus pregões em janeiro de 1986, a BM&F (então, Bolsa Mercantil e de Futuros) vem desenvolvendo ações sociais durante esse período. Ao longo desse tempo, celebrou acordo operacional com a Bolsa de Mercadorias, em 1991, quando passou a denominar-se Bolsa de Mercadorias e Futuros; em 1997, novo acordo operacional, firmado com a Bolsa Brasileira de Futuros, a consolidaria como o principal centro de negociação de derivativos do Mercosul; em 2002, iniciou as atividades da sua *Clearing de Câmbio*, adquiriu da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) os direitos de gestão e operacionalização das atividades da câmara de compensação e liquidação de títulos diversos e lançou a Bolsa Brasileira de Mercadorias; em 2004, com autorização do Conselho Monetário Nacional, criou o Banco BM&F para prestar serviços às bolsas e a outros agentes econômicos; e no ano passado tornou-se sociedade por ações com fins lucrativos.

Essa trajetória, Sr. Presidente, mostra a vocação e a pujança da BM&F, que agora, unindo-se com a *Bovespa Holding* no que vem sendo chamado de “Nova Bolsa”, vai tornar-se a terceira instituição do gênero de todo o mundo, em valor de mercado.

Feitas essas observações, quero salientar que as ações de responsabilidade social sempre mereceram uma atenção especial da BM&F ao longo de sua história, o que é salientado por seu Presidente Manoel Félix Cintra Neto, na apresentação do relatório, ao confrontar essa atitude com a recente conversão de instituição sem fins lucrativos para sociedade de capital aberto: “Muda o conceito de propriedade e gerenciamento de recursos materiais e humanos, implícito em uma S.A. com milhares de novos acionistas”, diz, acrescentando:

“Não muda o conceito de responsabilidade social, nem o compromisso da empresa com a cidadania”.

O dirigente lembra que desde os primeiros dias de existência da BM&F “seus criadores e sucessores na administração política e profissional entenderam e praticaram o credo da empresa cidadã”. “Considerando os registros existentes” – continua – “pode-se afirmar que a BM&F se antecipou, em pelo menos uma década, ao que hoje é lugar comum na comunicação corporativa”.

De fato, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a BM&F já em 1985, quando pouco se falava de responsabilidade social de empresas, ensaiava suas primeiras ações, ao apoiar a revitalização da região central de São Paulo, com doações a entidades sociais e com incentivos ao esporte olímpico brasileiro. Desde então, iniciativas dessa natureza têm-se multiplicado. O Espaço Cultural BM&F, aberto ao público em 2002, já promoveu 42 exposições, possibilitando a milhares de pessoas apreciar as obras dos mais renomados artistas plásticos do Brasil e do exterior.

A Associação Profissionalizante BM&F (APBM&F) é o principal meio de inserção social e econômica dos jovens. Tendo como fundamentos a formação profissional, a valorização da auto-estima e a inclusão das famílias e comunidades no processo de crescimento econômico, a Associação Profissionalizante encerrou 2007 com a capacitação profissional de 452 jovens entre 15 e 20 anos. Ainda em 2007, mais de sete mil jovens freqüentaram o Centro de Convivência Dorival Rodrigues Alves, da Associação Profissionalizante BM&F, onde tiveram acesso à biblioteca, à revistaria e à *internet*. A Associação ofereceu ainda, para milhares de alunos, cursos variados nas áreas de construção civil, estética, contabilidade, línguas estrangeiras e matemática financeira, além de manter um grupo de teatro.

Merece destaque, entre as atividades sociais da BM&F, o programa Balcão de Empregos, que permitiu contratar 65 jovens e encaminhar ao mercado de trabalho outros 169. Em 2007, a APBM&F possibilitou aos jovens carentes 1.160 consultas médicas, além de exames laboratoriais e cirurgias, 3.400 atendimentos odontológicos, incluindo colocação de próteses, 195 atendimentos psicológicos e assistência jurídica, tendo também distribuído: 1.306 cestas básicas, 814 conjuntos de uniformes, 191 *kits* de material escolar, 191 mochilas, 75 mil vales-transporte, 95 mil refeições e 1.293 bolsas-auxílio.

Não surpreende, assim, que a Associação Profissionalizante BM&F tenha sido a vencedora da décima edição do *Prêmio Betinho de Cidadania*, concedido em

9 de agosto do ano passado pela Câmara de Vereadores de São Paulo.

Além da Associação Profissionalizante, a BM&F mantém o Instituto Educacional, responsável por todas as ações de treinamento e formação sobre os mercados derivativos. Principal centro de difusão dos mercados derivativos da América Latina, o Instituto Educacional, que oferece aos profissionais do mercado financeiro e ao público em geral cursos introdutórios, de formação e de especialização na área, atendeu a 3.735 alunos no ano passado. Desses, 25 se formaram em *MBA em Derivativos* e *MBA em Pricing e Risco*, cursos esses com reconhecimento do Ministério da Educação e Cultura. Aliás, o investimento em formação profissional tem sido um dos grandes diferenciais da BM&F, que no ano passado possibilitou a graduação de 41 funcionários, concedeu bolsas de estudo para pós-graduação e desenvolveu parcerias com a Fundação Getúlio Vargas, a Universidade Metodista de Piracicaba, a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, a Fiesp e o Banco do Brasil, entre outras entidades.

Embora a lista das ações de responsabilidade social seja muito extensa, não poderia deixar de mencionar as doações para entidades beneficentes, que em 2007 permitiram atender 48 mil deficientes, crianças, adolescentes e famílias carentes. Também não poderia omitir as ações de incentivo ao esporte brasileiro. O Clube de Atletismo BM&F conquistou em 2007 o hexacampeonato do Troféu Brasil Caixa de Atletismo, e seus atletas conquistaram também 14 medalhas nos Jogos Pan-americanos, realizados no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é sempre uma satisfação trazer a este egrégio Plenário informações como essas reportadas no Relatório de Responsabilidade Social da Bolsa de Mercadorias e Futuros. Quando uma instituição dessa natureza, que opera no mercado financeiro, dá esse exemplo de cidadania, nós nos sentimos orgulhosos e otimistas, pois percebemos que os empreendedores brasileiros estão em sintonia com a sociedade e buscam, mais do que o mero crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.
Muito obrigado!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil está às vésperas de uma comemoração cívica da maior importância: os 20 anos da promulgação da Constituição de 1988, a Carta Cidadã, que marcou a volta do País à normalidade democrática.

Hoje, porém, gostaria de celebrar uma data magnânima para o meu querido Estado de Rondônia. Neste 6 de agosto, faz 25 anos que a primeira Constituição de Rondônia foi promulgada.

Vivíamos naquele tempo os estertores do regime militar, e a abertura política já se fazia sentida. Rondônia deixara de ser território e tornara-se Estado Federado em 22 de dezembro de 1981.

As primeiras eleições gerais ocorreram em 15 de novembro de 1982, quando tivemos a honra de eleger nossos primeiros Senadores e Deputados.

De fato, a democracia dava os primeiros sinais em Rondônia, mas ainda não estava completa: faltava elaborar a Constituição do Estado, tarefa a ser desempenhada pelos Deputados Estaduais recém-eleitos e que eram exclusivamente constituintes, pois a Assembléia Legislativa ainda não havia sido instalada.

Essa peculiaridade gerou uma situação atípica para o Estado que acabava de nascer. Durante mais da metade do ano de 1983 o então Governador Jorge Teixeira de Oliveira governou por meio de decretos-lei, à imagem e semelhança dos generais presidentes, o que criou inúmeros e justificados atritos entre o Executivo estadual e os Deputados constituintes.

Mas essa situação durou pouco!

Em seis meses de árduo trabalho, a Assembléia Constituinte elaborou e entregou ao povo rondoniense sua primeira Constituição, uma Carta progressista, que teve entre suas principais obras a criação do Poder Legislativo estadual, integrado pelos mesmos Deputados constituintes, eleitos pelo povo no ano anterior.

Tão significativa e tão bem elaborada, a primeira Constituição de Rondônia serviu de embasamento e de inspiração até mesmo para os constituintes federais de 1988, que entregaram ao povo brasileiro a Constituição mais democrática e mais participativa da história deste País.

Neste 6 de agosto, dia em que a primeira Constituição do Estado de Rondônia completa 25 anos de existência, juntamente com a criação do Poder Legislativo estadual, gostaria de cumprimentar o Deputado José de Abreu Bianco, Presidente da Assembléia Estadual Constituinte, e o Deputado Amizael Silva (in memoriam), que desempenhou com maestria o trabalho de Relator da Carta estadual, em nome de quem parabeno todos os Deputados constituintes de 1983.

Mas o grande vitorioso, na verdade, foi o povo rondoniense, que, após eleger pela primeira vez os seus representantes, viu criada e consolidada – mesmo antes do fim do regime militar – a democracia representativa e a normalidade institucional no Estado.

Não tenho dúvida de que a promulgação da Constituição Estadual de 1983 fincou os marcos do desen-

volvimento de meu Estado e erigiu os sólidos alicerces sobre os quais foi construída e se fortificou, a cada dia, a democracia em Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da

Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).*

Relator revisor: Senador Valdir Raupp
(Sobrestando a pauta a partir de: 26.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 22.9.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196,*

de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles
(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que *autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).*

Relator revisor: Senador Demóstenes Torres

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008*.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 189, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008*.

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008*.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador

Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de

1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003

(nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

23

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado

nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho

na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consoli-*

dação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)*.

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo*.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador

Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável.

vel, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental*

de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

50

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator

ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

51

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

53

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas e MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares*

contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

54

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

55

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 15 minutos.)

**ATA DA 8ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2007**

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 15 de fevereiro de 2007)

REPUBLICAÇÃO

REPUBLIQUE-SE, na íntegra, por encontrar-se ilegível, o texto completo das páginas 2116 a 2133, do ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA POLÔNIA (Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007):

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2007
(nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do caput do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado no Diário do Senado Federal de 07/08/2008, por estar ilegível o art. 8º do texto do acordo

**ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA POLÔNIA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

**O Governo da República da Polônia
(doravante denominados "Partes Contratantes"),**

**Sendo Partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta à
assinatura em Chicago, no dia 7 de dezembro de 1944;**

Desejando contribuir para o progresso da aviação civil internacional;

**Desejando concluir um Acordo com o objetivo de estabelecer serviços
aéreos entre os seus respectivos territórios e além,**

Acordaram o seguinte:

**ARTIGO 1º
Definições**

**Para os fins deste Acordo, salvo se o contexto determinar
diferentemente:**

- a) o termo "autoridades aeronáuticas" significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Comandante da Aeronáutica e, no caso da República da Polónia, o Ministro do Transporte e Economia Marítima ou, em ambos os casos, qualquer pessoa ou órgão autorizado a executar quaisquer funções no presente exercidas pelas autoridades acima mencionadas;**
- b) o termo "este Acordo" significa este Acordo, o seu Anexo e quaisquer emendas ao Acordo ou ao Anexo;**
- c) o termo "serviços acordados" significa serviços aéreos nas rotas especificadas para o transporte de passageiros, carga e mala postal, separadamente ou em combinação;**
- d) os termos "serviços aéreos", "serviços aéreos internacionais", "empresa aérea" e "escala sem fins comerciais" têm os significados a eles respectivamente atribuídos no Artigo 96 da Convenção;**

- e) o termo "a Convenção" significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta à assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944, e inclui qualquer Anexo adotado conforme o Artigo 90 daquela Convenção e qualquer emenda aos Anexos ou à Convenção, conforme os seus Artigos 90 e 94, na medida em que esses Anexos e emendas tenham entrado em vigor para ambas as Partes Contratantes;
- f) o termo "empresa aérea designada" significa uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada conforme o Artigo 3º deste Acordo;
- g) o termo "rota especificada" significa uma rota especificada no Anexo a este Acordo;
- h) o termo "tarifa" significa os preços a serem cobrados para o transporte de passageiros, de bagagem ou carga (exclusive mala postal), inclusive quaisquer benefícios adicionais a serem fornecidos ou postos à disposição em conexão com tal transporte, e a comissão a ser paga sobre a venda de bilhetes para o transporte de passageiros, ou sobre a transação correspondente para o transporte de carga. O termo também inclui as condições que regem a aplicabilidade do preço do transporte ou o pagamento de comissão;
- i) o termo "território", em relação a um Estado, tem o significado a ele atribuído no Artigo 2º da Convenção; "território de uma Parte Contratante" significa o território de um Estado cujo Governo é Parte deste Acordo;
- j) o termo "tarifa aeronáutica" significa um preço cobrado às empresas aéreas pelo fornecimento de instalações e serviços aeroportuários, de navegação aérea ou de segurança da aviação.

ARTIGO 2º

Concessão de Direitos

1. Cada Parte Contratante concede à outra Parte Contratante os direitos a seguir especificados neste Acordo, com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais numa rota especificada. Enquanto estiver operando um serviço acordado numa rota especificada, a empresa aérea designada de cada Parte Contratante gozará, conforme as disposições deste Acordo e de seu Anexo:

- a) do direito de sobrevoar o território da outra Parte Contratante;
- b) do direito de fazer escalas no referido território, para fins não-comerciais;

c) do direito de embarcar e desembarcar no referido território, nos pontos das rotas especificadas, passageiros, bagagem, carga e mala postal, separadamente ou em combinação destinados ou provenientes de pontos no território da outra Parte Contratante;

d) do direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, nos pontos das rotas especificadas, passageiros, bagagem, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou provenientes de pontos no território da outra Parte Contratante.

2. Nenhuma disposição do parágrafo 1 deste Artigo será considerada como concessão à empresa aérea designada de uma Parte Contratante do direito de embarcar, no território da outra Parte Contratante, passageiros, bagagem, carga e mala postal, transportados mediante remuneração ou fretamento e destinados a outro ponto no território da outra Parte Contratante.

3. As empresas aéreas de cada Parte Contratante, outras que não as designadas com base no Artigo 3º (Designação e Autorização) deste Acordo, também gozarão dos direitos especificados no parágrafo 1, alíneas "a" e "b", deste Artigo.

ARTIGO 3º

Designação e Autorização

1. Cada Parte Contratante terá o direito de designar, por meio de notificação escrita, dirigida, pelos canais diplomáticos, à outra Parte Contratante, uma empresa aérea ou empresas aéreas para operar os serviços acordados.

2. Ao receber tal notificação da designação, as autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante, em conformidade com suas leis e regulamentos e segundo as disposições dos parágrafos 3 e 4 deste Artigo, concederão, sem demora, à empresa aérea ou às empresas aéreas designadas pela outra Parte Contratante as autorizações necessárias à operação.

3. Cada Parte Contratante terá o direito de recusar-se a conceder as autorizações mencionadas no parágrafo 2 deste Artigo, ou de concedê-las segundo as condições consideradas necessárias para o exercício, pela empresa aérea designada, dos direitos especificados no Artigo 2º deste Acordo, caso não esteja convencida de que parte substancial da propriedade e o controle efetivo da empresa aérea ou das empresas aéreas pertençam à Parte Contratante que a(s) designou, ou a seus nacionais, ou a ambos.

4. As autoridades aeronáuticas de uma Parte Contratante poderão exigir que uma empresa aérea ou empresas aéreas designada(s) pela outra Parte Contratante demonstre(m) que está(ão) habilitada(s) para atender às condições determinadas segundo as leis e regulamentos normal e razoavelmente aplicados às operações de serviços aéreos internacionais por tais autoridades (em conformidade com as disposições da Convenção).

5. Quando uma empresa aérea tiver sido designada e autorizada, poderá iniciar a operação dos serviços acordados, desde que cumpra os dispositivos aplicáveis deste Acordo.

6. Cada Parte Contratante terá o direito de, por meio de notificação escrita encaminhada pelos canais diplomáticos, cancelar a designação de uma empresa aérea e de designar outra.

ARTIGO 4º

Revogação ou Suspensão de Autorização

1. Cada Parte Contratante terá o direito de revogar uma autorização de operação ou de suspender o exercício dos direitos por uma empresa aérea designada pela outra Parte Contratante, ou de impor condições que considere necessárias para o exercício desses direitos:

- a) caso não esteja convencida de que parte substancial da propriedade e o controle efetivo da empresa aérea pertençam à Parte Contratante que a designou, ou a seus nacionais;
- b) caso tal empresa aérea deixe de cumprir as leis e regulamentos da Parte Contratante que concede tais direitos; ou
- c) caso a empresa aérea deixe de operar conforme as condições estabelecidas neste Acordo e em seu Anexo.

2. A menos que a revogação, ou suspensão, ou imposição das condições mencionadas no parágrafo 1 deste Artigo seja essencial para prevenir mais violações a leis ou regulamentos, tal direito será exercido somente após consulta à outra Parte Contratante.

ARTIGO 5º

Operação dos Serviços Acordados

1. Haverá oportunidade justa e igual para que as empresas aéreas designadas das Partes Contratantes operem os serviços acordados nas rotas especificadas.

2. Na operação dos serviços acordados, a empresa designada de cada Parte Contratante levará em conta os interesses da empresa aérea designada da outra Parte Contratante, a fim de não afetar indevidamente os serviços proporcionados por esta última no todo ou em parte das mesmas rotas.

3. Os serviços acordados proporcionados pelas empresas aéreas das Partes Contratantes manterão relação com as necessidades de transporte do público nas rotas especificadas e terão como objetivo principal o fornecimento, com um coeficiente de utilização razoável, de capacidade adequada para atender às necessidades atuais e às

razoavelmente previsíveis para o transporte de passageiros e carga, inclusive mala postal, provenientes de ou destinados ao território da Parte Contratante que tenha designado a empresa aérea. O fornecimento de transporte de passageiros e carga, inclusive mala postal, embarcados e desembarcados em pontos nas rotas especificadas que não sejam no território da Parte Contratante que designou a empresa aérea, será feito de conformidade com os princípios gerais de que a capacidade estará relacionada com:

- a) as necessidades de tráfego de e para o território da Parte Contratante que tenha designado a empresa aérea;
- b) as necessidades de tráfego da região através da qual passam os serviços acordados, levando-se em conta os serviços aéreos locais e regionais, e
- c) as necessidades de operação dos serviços de longo curso.

4. A capacidade a ser fornecida nas rotas especificadas será a que for determinada, de tempos em tempos, pelas Partes Contratantes, em conjunto.

5. Se os regulamentos nacionais de uma Parte Contratante assim exigirem, os entendimentos que possam ser concluídos entre as empresas aéreas designadas com o objetivo de operar os serviços acordados estarão sujeitos à aprovação das autoridades aeronáuticas da mencionada Parte Contratante.

ARTIGO 6º Direitos Alfandegários

1. As aeronaves operadas nos serviços aéreos internacionais pelas empresas aéreas designadas de qualquer das Partes Contratantes, bem como o seu equipamento normal, os suprimentos de combustível e lubrificantes e as provisões de bordo (inclusive alimentos, bebidas e tabaco) que estejam a bordo de tais aeronaves, serão isentos, com base na reciprocidade, de direitos alfandegários, taxas de inspeção e outros direitos ou impostos, na chegada ao território da outra Parte Contratante, desde que tais aeronaves sejam reexportadas e que tais equipamentos, suprimentos e provisões permaneçam a bordo das aeronaves até serem reexportados.

2. Os itens seguintes também gozarão das isenções dos mesmos direitos, taxas e impostos, com exceção dos encargos correspondentes aos serviços prestados:

- a) as provisões de bordo embarcadas no território de qualquer Parte Contratante, dentro dos limites fixados pelas autoridades competentes da mencionada Parte Contratante e destinadas ao uso a bordo das aeronaves que partem operadas em um serviço internacional pela empresa aérea designada da outra Parte Contratante;

- b) peças sobressalentes e o equipamento normal trazido ao território de uma das Partes Contratantes e destinados à manutenção ou conserto de aeronaves empregadas em serviço internacional pela empresa aérea da outra Parte Contratante;
- c) combustíveis e lubrificantes destinados a suprir as aeronaves empregadas em um serviço internacional pela empresa aérea da outra Parte Contratante mesmo quando tais suprimentos forem destinados ao uso na parte do voo realizada sobre o território da Parte Contratante na qual foram embarcados;
- d) o material publicitário que não tenha valor comercial usado pela empresa aérea designada no território da outra Parte Contratante.

3. Caso as leis ou regulamentos de qualquer das Partes Contratantes o exija, os itens mencionados nos parágrafos 1 e 2 deste Artigo serão mantidos sob controle alfandegário da mencionada Parte Contratante.

4. O equipamento normal de bordo, bem como o material e os suprimentos mantidos a bordo das aeronaves operadas pela empresa aérea designada de qualquer das Partes Contratantes, somente poderão ser descarregados no território da outra Parte Contratante com a aprovação das autoridades alfandegárias desse território. Nesse caso, tais itens poderão ser colocados sob a supervisão das mencionadas autoridades até que sejam reexportados ou se lhes dê outro destino, com o consentimento dessas autoridades.

5. Os passageiros, a bagagem e a carga em trânsito direto através do território de uma das Partes Contratantes, e que não saiam da área do aeroporto reservada para tal propósito, estarão sujeitos a um controle muito simplificado. A bagagem e a carga em trânsito direto serão isentas de direitos alfandegários e outros impostos similares.

ARTIGO 7º

Aplicação de Leis e Regulamentos

1. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante, relativos à entrada, permanência ou saída de seu território de aeronaves empregadas nos serviços aéreos internacionais, ou à operação e navegação de tais aeronaves enquanto em seu território, serão aplicados às aeronaves da empresa aérea ou empresas aéreas designada(s) pela outra Parte Contratante sem distinção quanto à nacionalidade, e serão cumpridos por tais aeronaves na entrada, saída, ou durante sua permanência no território da primeira Parte Contratante.

2. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante, relativos à entrada, permanência ou saída de seu território de passageiros, tripulação, carga ou mala postal de aeronaves, tais como regulamentos relativos à entrada, liberação, imigração, passaportes, alfândega e quarentena, serão cumpridos por ou em nome de tais passageiros, tripulação, carga ou mala postal, da empresa aérea ou empresas aéreas

designada(s) pela outra Parte Contratante na entrada, na saída ou durante a sua permanência no território da primeira Parte Contratante.

3. Na aplicação das leis e regulamentos mencionados neste Artigo à empresa aérea ou empresas aéreas designada(s) da outra Parte Contratante, uma Parte Contratante não concederá tratamento mais favorável à(s) sua(s) própria(s) empresa(s) aérea(s) que operem serviços aéreos internacionais semelhantes.

ARTIGO 8º

Tarifas

1. As tarifas para o transporte nos serviços de ou para os territórios das Partes Contratantes serão estabelecidas em níveis razoáveis, levando-se na devida consideração todos os fatores pertinentes, inclusive o interesse dos usuários, o custo de operação, lucro razoável, características do serviço e, quando adequado, as tarifas cobradas por outras empresas aéreas que operem em toda ou parte da mesma rota.

2. As tarifas mencionadas no parágrafo 1 deste Artigo serão convencionadas, se possível, entre as empresas aéreas designadas das Partes Contratantes. Salvo determinação em contrário na aplicação do parágrafo 4 deste Artigo, cada empresa aérea designada será responsável somente perante suas autoridades aeronáuticas, pela justificativa e pelo caráter razoável das tarifas assim convencionadas.

3. As tarifas assim convencionadas serão submetidas à aprovação das autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes, pelo menos 60 (sessenta) dias antes da data proposta para sua introdução. Em casos especiais, este prazo poderá ser reduzido, com a concordância das referidas autoridades. Ao receberem a proposta de tarifas, as autoridades aeronáuticas examiná-las-ão sem demora injustificada.

4. Se uma tarifa não puder ser fixada em conformidade com as disposições do parágrafo 2 deste Artigo, ou se no prazo previsto no parágrafo 3, tiver sido apresentado um aviso de desacordo, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes esforçar-se-ão para fixar a tarifa de comum acordo. As consultas entre as autoridades aeronáuticas serão realizadas em conformidade com o Artigo 14 deste Acordo.

5. Se as autoridades aeronáuticas não puderem chegar a um acordo a respeito de qualquer tarifa que lhes tenha sido proposta nos termos do parágrafo 3 deste Artigo, ou sobre a determinação de qualquer tarifa nos termos do parágrafo 4 deste Artigo, a controvérsia será solucionada em conformidade com as disposições do Artigo 15 deste Acordo.

6. a) Nenhuma tarifa entrará em vigor se as autoridades aeronáuticas de qualquer das Partes Contratantes estiverem em desacordo com a mesma, exceto nas condições previstas no parágrafo 3 do Artigo 15 deste Acordo.

b) Quando as tarifas tiverem sido estabelecidas conforme as disposições do presente Artigo, permanecerão em vigor até que novas tarifas sejam estabelecidas, nos termos deste Artigo ou do Artigo 15 deste Acordo.

7. Se as autoridades aeronáuticas de uma das Partes Contratantes vierem a discordar de uma tarifa estabelecida, notificá-lo-ão às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, e as empresas aéreas designadas procurarão, se necessário, chegar a um entendimento a respeito de uma tarifa revisada ou alterada. Se, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento de tal notificação, uma nova tarifa não puder ser fixada em conformidade com o disposto nos parágrafos 2 e 3 deste Artigo, aplicar-se-ão os procedimentos indicados nos parágrafos 4 e 5 deste Artigo.

8. As autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes esforçar-se-ão para assegurar que:

- a) as tarifas cobradas e recebidas correspondam às tarifas acordadas por ambas as autoridades aeronáuticas; e
- b) nenhuma empresa aérea conceda abatimentos sobre tais tarifas, por meio algum.

ARTIGO 9º

Conversão e Remessa de Receitas

1. As empresas aéreas designadas de uma Parte Contratante terão o direito de converter e remeter para o exterior, a pedido, as receitas locais excedentes às somas localmente desembolsadas.

2. A conversão e a remessa de tais receitas serão permitidas em conformidade com a legislação vigente, e não estarão sujeitas a quaisquer encargos administrativos ou cambiais, exceto os normalmente cobrados pelos bancos para a sua execução.

3. O disposto neste Artigo não desobriga as empresas aéreas do pagamento dos impostos, taxas e contribuições a que estejam sujeitas.

ARTIGO 10

Atividades Comerciais

1. A empresa aérea designada de uma Parte Contratante poderá, em conformidade com as leis e regulamentos da outra Parte Contratante relativos à entrada, residência e emprego, trazer e manter no território da outra Parte Contratante o pessoal dirigente, comercial, técnico, operacional e de outras especialidades necessárias à operação dos serviços acordados.

2. Em particular, cada Parte Contratante concederá à empresa aérea designada da outra Parte Contratante, em conformidade com as leis e regulamentos, o direito de participar diretamente na venda de transporte aéreo em seu território e, a critério da empresa aérea, por intermédio de seus agentes. Cada empresa aérea terá o direito de vender tal transporte e qualquer pessoa estará livre para adquiri-lo na moeda daquele país ou, em conformidade com as leis e regulamentos nacionais, em moedas livremente convertíveis de outros países.

ARTIGO 11

Reconhecimento de Certificados e Licenças

Os certificados de aeronavegabilidade, os certificados de habilitação e as licenças, emitidos ou convalidados por uma Parte Contratante e ainda em vigor, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para os objetivos de operação dos serviços acordados nas rotas especificadas, desde que tais certificados ou licenças sejam pelo menos iguais ou superiores aos padrões mínimos que possam ser estabelecidos conforme a Convenção. Cada Parte Contratante, todavia, reserva-se o direito de recusar-se a reconhecer, para sobrevôo de seu próprio território, certificados de habilitação e licenças concedidos aos seus próprios nacionais pela outra Parte Contratante.

ARTIGO 12

Tarifas Aeronáuticas

1. Uma Parte Contratante não cobrará nem permitirá que sejam cobradas à empresa aérea designada da outra Parte Contratante tarifas aeronáuticas superiores às cobradas das suas próprias empresas aéreas que operem serviços aéreos internacionais semelhantes.

2. Cada Parte Contratante incentivará a realização de consultas sobre tarifas aeronáuticas entre suas autoridades arrecadadoras competentes e as empresas aéreas que utilizam os serviços e as instalações proporcionadas por aquelas autoridades, quando exequível por intermédio das organizações representativas das empresas aéreas. Qualquer proposta de alteração nas tarifas aeronáuticas deveria ser comunicada a tais usuários com razoável antecedência para permitir-lhes expressar os seus pontos de vista antes que as alterações sejam implementadas. Cada Parte Contratante incentivará, ainda, suas autoridades arrecadadoras competentes e tais usuários a trocar informações apropriadas relativas às tarifas aeronáuticas.

ARTIGO 13

Segurança

1. Em conformidade com seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, as Partes Contratantes reafirmam que sua obrigação mútua, de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, constitui parte

integrantes do presente Acordo. Sem limitar a generalidade de seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, as Partes Contratantes atuarão, em particular, em conformidade com as disposições da Convenção Relativa às Infracções e Certos Outros Atos Cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão do Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada na Haia, em 16 de dezembro de 1970, da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montreal, em 23 de setembro de 1971, e do Protocolo para Repressão de Atos Ilícitos de Violência nos Aeroportos que Prestam Serviços à Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, em 24 de fevereiro de 1988, ou qualquer outra convenção sobre segurança da aviação civil de que ambas as Partes Contratantes venham a ser membros.

2. As Partes Contratantes prestar-se-ão, mediante solicitação, toda a assistência necessária, para a prevenção de atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.

3. As Partes Contratantes agirão, em suas relações mútuas, em conformidade com as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela Organização de Aviação Civil Internacional e designadas como Anexos à Convenção, na medida em que tais disposições sobre segurança sejam aplicáveis às Partes Contratantes; exigirão que os operadores de aeronaves que tenham sido por eles matriculados, ou os operadores de aeronaves que tenham a sua sede principal de seus negócios ou residência permanente em seus territórios e os operadores de aeroportos em seus territórios ajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação.

4. Cada Parte Contratante concorda em que tais operadores de aeronaves podem ser obrigados a observar as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3 acima e exigidas pela outra Parte Contratante para a entrada, saída ou permanência no território da outra Parte Contratante. Cada Parte Contratante assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger as aeronaves e para inspecionar passageiros, tripulações, bagagem de mão, bagagem, carga e provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte Contratante examinará, também, com boa vontade, qualquer solicitação da outra Parte Contratante, para a adoção de medidas especiais razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica.

5. Quando da ocorrência de um incidente, ou de ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronaves civis, ou outros atos ilícitos contra a segurança de tais aeronaves, de seus passageiros e tripulações, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes Contratantes assistir-se-ão mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.

ARTIGO 14

Consultas

1. Num espírito de estreita cooperação, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes consultar-se-ão de tempos em tempos, com o objetivo de assegurar a implementação e o cumprimento satisfatório das disposições deste Acordo, ou para discutir qualquer problema relacionado com este.
2. Tais consultas terão início dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento de uma solicitação nesse sentido pela outra Parte Contratante, exceto se convencionado diferentemente pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 15

Solução de Controvérsias

1. Se uma controvérsia surgir entre as Partes Contratantes quanto à interpretação ou aplicação deste Acordo, as Partes Contratantes se esforçarão primeiramente para solucioná-la por via de negociação.
2. Se as Partes Contratantes não chegarem a uma solução por via de negociações, poderão submeter a controvérsia à decisão de qualquer pessoa ou organismo, ou, a critério de qualquer das Partes Contratantes, à decisão de um tribunal composto por três árbitros, um que será nomeado por cada Parte Contratante e o terceiro que será nomeado pelos dois primeiros. Cada uma das Partes Contratantes nomeará um árbitro num prazo de 60 (sessenta) dias contados da data em que uma delas receber da outra Parte Contratante, por via diplomática, uma solicitação de arbitramento, e o terceiro árbitro será nomeado em um prazo adicional de 60 (sessenta) dias. Se qualquer das Partes Contratantes deixar de nomear um árbitro no prazo especificado, ou se o terceiro árbitro não for designado no prazo especificado, o Presidente do Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional poderá ser solicitado por qualquer das Partes Contratantes a nomear um árbitro ou árbitros segundo o caso. Nesse caso, o terceiro árbitro será nacional de um terceiro Estado e agirá como presidente do órgão arbitral.
3. Cada Parte Contratante deverá, conforme a sua legislação nacional, acatar integralmente qualquer decisão ou sentença do tribunal arbitral.
4. Cada Parte Contratante arcará com os custos de seu próprio membro, bem como os de sua representação no procedimento arbitral. Os custos do presidente e quaisquer outros custos serão assumidos em partes iguais pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 16

1. Qualquer emenda ou modificação deste Acordo, decidida pelas Partes Contratantes, entrará em vigor na data da troca de notas diplomáticas indicando que

1. Todos os procedimentos internos necessários foram concluídos por ambas as Partes Contratantes.

2. Qualquer emenda ou modificação do Anexo a este Acordo será proposta pelas autoridades aeronáuticas e entrará em vigor por troca de notas diplomáticas.

ARTIGO 17

Denúncia

Qualquer das Partes Contratantes poderá, a qualquer momento após a entrada em vigor deste Acordo, notificar a outra Parte Contratante, por escrito e através dos canais diplomáticos, de sua decisão de denunciar este Acordo; tal notificação será comunicada simultaneamente à Organização de Aviação Civil Internacional. O Acordo deixará de vigorar 1 (um) ano após a data do recebimento da notificação pela outra Parte Contratante, a menos que a notificação de denúncia seja retirada de comum acordo, antes de expirar esse prazo. Se o recebimento da notificação não for acusado pela outra Parte Contratante, considerar-se-á recebida tal notificação 14 (quatorze) dias após seu recebimento pela Organização de Aviação Civil Internacional.

ARTIGO 18

Registro na OACI

Este Acordo e qualquer emenda a ele serão registrados na Organização de Aviação Civil Internacional.

ARTIGO 19

Convenção Multilateral

Se uma convenção multilateral geral sobre aviação entrar em vigor para ambas as Partes Contratantes, prevalecerão as disposições dessa Convenção. Conforme o Artigo 14 deste Acordo, poderão ser mantidas consultas com vistas a determinar o grau em que este Acordo é afetado pelas disposições da convenção multilateral.

ARTIGO 20

Entrada em Vigor

1. O presente Acordo vigorará por prazo indeterminado.

2. Este Acordo será aprovado segundo a legislação nacional das Partes Contratantes e entrará em vigor na data do recebimento da segunda notificação indicando que esse requisito foi cumprido.

Em fé do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus Governos, assinaram o presente Acordo.

ANEXO

Quadro de Rotas

Secção 1

Rotas a serem operadas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da Polónia:

Pontos na Polónia - pontos intermediários - Rio de Janeiro e/ou um ponto adicional a ser acordado mais tarde - ponto além.

Secção 2

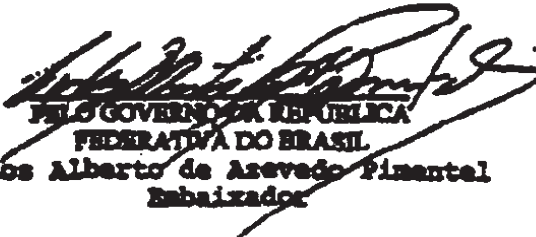
Rotas a serem operadas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) do Brasil:


Pontos no Brasil - pontos intermediários - Varsóvia e/ou um ponto adicional a ser acordado mais tarde - ponto além.

Notas:

- 1. Os pontos intermediários e os pontos além a serem operados nas rotas especificadas acima serão determinados conjuntamente pelas autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes.**
- 2. As empresas aéreas designadas da Polónia poderão, em qualquer ou todos os vãos, omitir escalas em quaisquer pontos nas rotas acima especificadas, e poderão operá-los em qualquer ordem, desde que os serviços acordados nessas rotas comecem em pontos na Polónia.**
- 3. As empresas aéreas designadas do Brasil poderão, em qualquer ou todos os vãos, omitir escalas em quaisquer pontos nas rotas acima especificadas, e poderão operá-los em qualquer ordem, desde que os serviços acordados nessas rotas comecem em pontos no Brasil.**
- 4. Cada empresa aérea registrará horários para informações das autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência em relação à data proposta para a sua implementação, desde que os horários estejam em conformidade com os termos deste Acordo.**

Feito no Rio de Janeiro, em 13 de março de 2000, em dois exemplares originais, nos idiomas português, polonês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de qualquer divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Carlos Alberto de Azevedo Pimental
Embaixador


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA POLÓNIA
Radosław Sikorski
Vice-Ministro dos Negócios
Estrangeiros

MENSAGEM Nº 1.677, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polónia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

Brasília, 13 de novembro de 2000.



EM Nº 158 /MRE.

Brasília, em 26 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência o Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polónia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março passado.

2. Fruto de negociações levadas a cabo desde o início de 1997, o instrumento pode ser visto como mais um exemplo do alcance da diplomacia em sua vertente aeronáutica, a qual, mediante o criterioso trabalho voltado para o ordenamento dos serviços de transportes aéreos, de efeitos comprovados sobre os campos do comércio e do turismo, projeta resultados concretos e promissores em favor da intensificação da aproximação bilateral.

3. Nas tratativas mantidas com os poloneses em torno desse Acordo, foi possível lograr a inclusão de dispositivos de particular interesse para o país, à luz da política aerocomercial exterior traçada pelo Comando da Aeronáutica no curso dos últimos anos.

4. Os contornos mais relevantes dessa política podem ser especialmente visualizados:

a) no Artigo 2º, que prevê, no próprio corpo do Acordo, o exercício do direito de quinta liberdade, ou seja, do direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, conforme rotas a serem especificadas posteriormente pelas autoridades aeronáuticas;

b) no Artigo 3º, que institui o princípio da multidesignação de empresas pelas Partes, normalmente difícil de ser negociado, dado o receio existente quanto ao surgimento de quadro de desvantagem no tráfego bilateral;

c) no Artigo 6º, referente a direitos alfandegários, que reflete em sua totalidade os mais recentes entendimentos havidos com a Secretaria da Receita Federal a respeito do tratamento da questão fiscal em acordos aéreos;

d) no Artigo 9º, sobre conversão e remessas de receitas, Também em perfeita linha com as recomendações do Banco Central para acordos do gênero; e

e) no Artigo 13, por fim, em que as Partes incorporaram a questão da segurança da aviação civil no acordo, obrigando-se mutuamente à proteção contra os chamados atos de interferência ilícita, conforme prescrição recorrente da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) a todos seus Estados integrantes.

5. Com vistas às providências necessárias à aprovação do texto pelo Poder Legislativo, submeto à consideração de Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Ata da 139ª Sessão Especial, em 7 de agosto de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Cristovam Buarque e Jarbas Vasconcelos

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 35 minutos, e encerra-se às 13 horas e 59 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a reverenciar a memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento, de acordo com os requerimentos dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – De acordo com a decisão desta Presidência, usarão da palavra os Srs. Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

Convido, para compor a mesa, o Exm^o Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias; a Sr^a Socióloga Anna Maria Castro, filha do homenageado; o Exm^o Sr. Senador Jarbas Vasconcelos, primeiro signatário da presente sessão; o Exm^o Sr. Senador Cristovam Buarque, também signatário do requerimento que originou a presente sessão; a Sr^a Tereza Sales, Presidente do Centro Josué de Castro; e o Sr. João Paulo Lima e Silva, Prefeito de Recife.

Concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, subscritor do requerimento.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves; Sr. Senador Cristovam Buarque; Sr^a Socióloga Anna Maria Castro, filha do homenageado, Josué de Castro; Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias; Sr. Prefeito da cidade do Recife, João Paulo Lima e Silva; e Sr^a Tereza Sales, Presidente do Centro Josué de Castro. Ainda presentes à solenidade o Sr. José Arlindo Soares, Diretor-Técnico do Centro Josué de Castro; o Sr. Francisco de Assis Machado dos Santos, representante da Fundação Banco do Brasil;

Srs. Embaixadores e demais membros do Corpo Diplomático; Srs. Deputados Federais, representando

aqui a Câmara dos Deputados; Sr. Romero de Oliveira Andrade, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, aqui representando aquela Corte; Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores; senhoras e senhores convidados.

Quero, nestas minhas primeiras palavras, agradecer a presença de todos que deixaram os seus afazeres diários, para vir hoje ao Senado Federal e participar desta sessão solene em homenagem aos 100 anos de nascimento de Josué de Castro.

Trata-se de uma iniciativa conjunta do Senador Cristovam Buarque e deste orador, com o apoio de todos os que têm assento nesta Casa. Minha sincera gratidão a todos.

Lembrar a vida e a obra desse nobre pernambucano é manter acesa a chama da luta contra a pobreza e a fome, que infelizmente continuam manchando a agenda mundial em pleno século 21. No entanto, o tema não é mais um tabu como era na década de 1930, quando Josué de Castro iniciou sua cruzada para derubar preconceitos e idéias pré-concebidas.

Josué de Castro foi o primeiro cientista brasileiro a ter o reconhecimento internacional. Seu livro mais conhecido, **Geografia da Fome**, editado pela primeira vez em 1946, foi traduzido para 25 idiomas.

Nosso homenageado de hoje nasceu na cidade do Recife, em 1908. Vinte e um anos depois se formava em Medicina pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil. Começava uma trajetória intelectual e acadêmica admirável, que abriria as portas para uma atuação política também referencial.

Josué foi Livre-Docente de Fisiologia da Faculdade de Medicina do Recife, Professor Catedrático de Geografia Humana da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais do Recife, Professor Catedrático de Antropologia da Universidade do Distrito Federal, Professor Catedrático de Geografia Humana da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.

Essa excelência científica, Sr. Presidente, levou Josué de Castro a expor suas idéias – para muitos perigosas – em dezenas de países, onde pregou contra a miséria, contra o subdesenvolvimento e suas con-

seqüências sobre as populações em todos os continentes.

Entre as décadas de 1930 a 1970, Josué de Castro teve uma ascendente atuação social e política, que o levou a exercer o mandato de Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco, entre 1954 e 1962. Em seguida, foi Embaixador do Brasil na ONU em Genebra, de 1962 a 1964.

A trajetória de Josué, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi interrompida em consequência do Golpe Militar de 31 de março de 1964 que, por meio do Ato Institucional Nº 1, lhe cassou os direitos políticos, em 9 de abril do mesmo ano.

Enviado para o exílio pelo regime de exceção, como tantos outros brasileiros honrados, Josué de Castro viu crescer seu prestígio internacional durante a década de 1960, quando a política em todo o mundo viveu uma efervescência única, que viria a influenciar, de forma contundente as décadas seguintes. Nesse período, Josué foi integrante de várias Associações e Academias no Brasil e no exterior.

Josué de Castro fundou e presidiu o Centro Internacional para o Desenvolvimento, sediado em Paris. Também foi Presidente da Associação Médica Internacional para o Estudo e Condições de Vida e Saúde e Professor Estrangeiro Associado ao Centro Universitário Experimental de Vincennes, na Universidade de Paris, entre 1968 a 1973.

Exilado em Paris, França, o político e intelectual pernambucano veio a falecer em 24 de setembro de 1973.

Sr. Presidente, quantos intelectuais têm o privilégio de manter vivos os seus ideais, geração após geração? Muito poucos. Nesse grupo restrito está Josué de Castro. Além de ser uma referência para médicos, sociólogos, gestores e pensadores sociais, Josué foi uma das principais influências do Movimento Mangue, criado em Pernambuco em meados da década de 1990, com inspiração na música, na literatura, nas artes plásticas e na moda.

Josué também foi referência no trabalho de Herbert de Souza, Betinho, que fundou nos anos 90 a Ação da Cidadania. Um movimento que existe até hoje sob o preceito de que democracia e miséria são incompatíveis.

Em Pernambuco, temos o Centro Josué de Castro, que mantém viva a memória e os pensamentos de seu patrono, mas também atua em diversas parcerias com o setor público e a iniciativa privada para mudar a realidade dos setores menos favorecidos da sociedade.

O Centro é pioneiro no chamado Terceiro Setor do Brasil, pois foi criado ainda em 1979, em plena dita-

dura militar, por um grupo altruísta de pesquisadores, educadores e técnicos da área social.

A luta atual do Centro é para concluir a Biblioteca e o Memorial Josué de Castro que, quando concluídos, reunirão cerca de 15 mil livros e documentos inéditos, se constituindo num dos centros culturais e de pesquisa mais importantes do Brasil.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Josué de Castro se tornou ainda em vida um profeta do combate à fome, uma luta que classificou como “bastante delicada e perigosa”. Isso, no entanto, não impediu que ele dedicasse toda a sua vida, toda a sua trajetória pessoal, política e profissional à causa do combate à miséria.

Entre os méritos de Josué de Castro está o de apontar que “a fome é a expressão biológica de males sociológicos”. A partir dessa premissa, ele demoliu mitos que apenas justificavam a fome, como é o caso da superpopulação.

Outro aspecto fundamental do trabalho de Josué foi ter apontado como um fenômeno muito mais freqüente e mais grave a chamada “fome parcial” ou “fome oculta”, por meio da qual – com a falta permanente de determinados elementos nutritivos, em seus regimes habituais – grupos inteiros de populações morrem lentamente de fome, apesar de comerem todos os dias.

E por que não lembrar as preocupações ambientais de Josué de Castro? Ele foi um dos primeiros pensadores contemporâneos a enxergar nosso Planeta Terra como um único ser vivo e não como um mero endereço residencial e comercial da espécie humana.

Disse Josué, de forma clara, transparente e com a contundência que é própria do raciocínio simples:

Vivemos atualmente num mundo que é um organismo vivo, unitário, onde todas as partes estão indissolúvelmente ligadas, o que significa que, desde que uma dessas partes sofra de fome e esteja ameaçada de morrer e apodrecer na miséria, todo o organismo está ameaçado pela mesma infecção.

Esse é um diagnóstico, Sr. Presidente, brilhante na sua clareza, exemplar no seu poder de sintetizar a necessidade do ser humano suprir suas necessidades, sem abusar dos recursos naturais e dos seus semelhantes. Não é uma concepção científica fria, laboratorial. Trata-se de uma avaliação humanista, superior, muito à frente de seu tempo.

Quem deseja mudar o mundo para melhor jamais pode abrir mão dos seus sonhos, recuando diante dos primeiros obstáculos. E Josué de Castro, apesar do reconhecimento internacional por seu trabalho, não teve vida fácil. Muito pelo contrário. O tema “delicado

e perigoso” não agradava os poderosos, para os quais a pobreza serve mais como um instrumento de manipulação política.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Sr^{as}. e Srs. Convidados, a retomada da democracia no Brasil em meados da década de 1980 pôs de volta o tema do combate à fome e à miséria na agenda da nossa sociedade.

No entanto, só a partir dos anos de 1990 é que uma política consistente passou a ser implementada, principalmente com a criação do Programa Comunidade Solidária, comandado pela saudosa e admirável Ruth Cardoso, durante os oito anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, entre 1995 e 2002.

Programas como Bolsa Escola, criado a partir de uma iniciativa do então Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, que hoje honra o Senado da República, passaram a integrar administrações as mais variadas no espectro ideológico brasileiro. O combate à fome e à miséria, pelo menos no Brasil, deixou de ser uma bandeira apenas da esquerda. Transformou-se num programa de Estado e não deste ou daquele Governo, deste ou daquele partido.

No atual Governo, programas como o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o Vale Gás e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil tiveram seus cadastros unificados no âmbito do Bolsa Família, que hoje beneficia 11 milhões de famílias ou cerca de 45 milhões de pessoas.

O grande desafio é compreender que precisamos criar uma porta de saída para a política assistencial. E o caminho está na Educação e na Formação Profissional. Não há como alguém ser contra programas que visam a dar de comer a quem tem fome. E não se trata de oportunismo político, mas de solidariedade humana.

São princípios que estão presentes em todas as grandes religiões, de alimentar quem tem fome e saciar quem tem sede.

O que não podemos concordar – e para isso podemos nos lembrar das palavras de Josué de Castro – é com a manipulação e o uso político-partidário que se faz de um programa que é de Estado e não desse ou daquele governante em especial.

Atendendo em parte os objetivos preconizados por Josué de Castro, o combate à fome entrou na agenda política não apenas do Brasil, mas da própria comunidade internacional. A questão é que o avanço das novas tecnologias e o aprofundamento de alguns conflitos de ordem política e religiosa terminaram por criar novos e confusos muros, um preocupante e in-

cognito cenário que alguém já ousou batizar como Choque de Civilizações.

Basta observar atentamente o que ocorre no Continente Africano, onde as riquezas naturais não só são insuficientes para financiar o combate à fome e à miséria, como também servem de pretexto para assassinatos e violações em massa de populações inocentes. Na maior parte do mundo, a riqueza e a desigualdade ainda caminham lado a lado. Enquanto essa perversa equação não for solucionada, veremos o ser humano submetido à miséria e à injustiça.

Alguém já afirmou certa vez que a melhor maneira de se tornar universal é não perder de vista o que acontece ao nosso redor. Pois foi assim, Sr. Presidente, que Josué construiu uma obra que ao escrever sobre problemas brasileiros terminou identificando as origens de um problema de escala planetária.

Gostaria agora de reproduzir parte de um texto que Josué de Castro escreveu em maio de 1953, especialmente para o prefácio da sua primeira edição popular do livro **Geografia da Fome**, a sua obra mais conhecida internacionalmente.

Enquanto alguns apregoam que para salvar o país se faz necessária a reeducação das elites, aparentemente tão desviadas de seus deveres cívicos, de dirigir a vida pública, eu sou daqueles que acreditam que a nossa salvação está muito mais na educação adequada das massas, no seio das quais se encontram enormes reservas humanas até hoje deixadas à margem da ação política e social pela falta de recursos educacionais adequados e melhor distribuídos.

Em pleno século 21, infelizmente, a fome à qual se referiu Josué de Castro ganhou atuais e desafiantes contornos. Ela hoje não é apenas a situação de míngua, a escassez de alimento, a penúria, a miséria – tão evidentes durante o conturbado século passado. O uso do advérbio se faz necessário porque a fome diagnosticada por Josué de Castro permanece manchando a civilização contemporânea como uma chaga, um câncer sem cura.

O mais grave, no entanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o avanço tecnológico e a era da informação tornaram mais dramática e premente a necessidade de se combater com fervor e consistência o abismo que separa os pobres e os ricos.

A complexidade, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, do problema alimentar, exposta com pioneira perspectiva por Josué de Castro, só se sofisticou nas últimas décadas. E esta diferença não se pode avaliar

apenas pelo aspecto do consumo, de quem compra mais ou menos.

Nos últimos anos, o quanto as famílias consomem passou a ser um referencial quase que mágico para muitos analistas – dentro e fora do Governo. A meu ver, este é um imenso e aterrador equívoco político.

Sou favorável à consolidação de um forte e importante mercado consumidor no Brasil, mas isso é insuficiente para se construir uma sociedade mais justa.

No Brasil de 2008, existe uma grande fome a ser combatida, a ser debelada definitivamente: é a fome do conhecimento, é a carência do saber. Não foi por outra razão que Josué de Castro dizia que a salvação da nossa civilização está em assegurar Educação de qualidade para o nosso povo.

Como afirmou a professora Anna Maria de Castro, filha de Josué, a vida deste pernambucano foi uma grande lição de engajamento em sua própria realidade, sua própria cultura. Josué tentou criar, Sr. Presidente, uma teoria explicativa para a triste realidade do subdesenvolvimento, da pobreza e da miséria. Tentou modificar a história de seu país.

Anna, quero assegurar que concordo plenamente com você: é este homem que o Brasil de hoje precisa deixar de ignorar. Viva Josué de Castro.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Ao agradecer a fala do Senador Jarbas Vasconcelos, convido-o a assumir a Presidência, solicitando, desde já, que, se estiver de acordo, conceda-me a palavra em seguida.

O Sr. Cristovam Buarque, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jarbas Vasconcelos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Um bom dia a cada uma e a cada um de vocês!

Eu quero agradecer, como fez o Senador Jarbas, a presença de cada um que aqui está. Agradecer também a presença do Prefeito da minha cidade, meu amigo João Paulo. Não tenho a menor dúvida de que, se Josué não tivesse nascido naquela cidade, dificilmente ele teria tido a oportunidade da convivência com a realidade que fez a sua cabeça, obviamente, cabeça privilegiada.

Meus cumprimentos à Anna Maria. Gostaria de vê-la mais vezes por aqui e não passar tanto tempo sem vê-la.

Ao Presidente da Mesa, Jarbas, quero agradecer a amizade antiga e o fato de estarmos juntos nesta homenagem ao Josué de Castro.

Ao Ministro Patrus, quero cumprimentá-lo como aquele que dirige, obviamente sob a administração do Presidente Lula, o maior programa de luta contra a fome que há hoje no Planeta inteiro. Não há nenhuma outra experiência desse tamanho.

À Tereza, quero agradecer a presença, representando o Centro Josué de Castro, e, aproveitando – não tomem como fisiologismo –, cumprimentar uma pessoa que não está presente, que foi o fundador do Centro Josué de Castro, Sérgio Buarque, meu irmão.

Dos que aqui estão, quero escolher duas pessoas para cumprimentar: o representante do Patriarca da Igreja Ortodoxa, que nos honra com sua presença, e Dom Mauro Morelli, meu amigo antigo, que tem sido um símbolo da luta contra a fome no Brasil.

Feitos esses cumprimentos, quero dizer que, antes de subir aqui, caminhando com vocês, uma pessoa me disse: “Mas ele tinha uma cara muito boa”. Realmente, tinha uma cara boa. Realmente, era uma pessoa que a gente podia dizer boa. A foto reflete muito a alma quando é feita por um bom fotógrafo. Essa foto reflete a alma de uma pessoa chamada Josué de Castro. Um homem que conseguiu juntar três coisas que raramente a gente consegue ver em qualquer lugar do mundo. Em primeiro lugar, um intelecto privilegiado, capaz de ser respeitado universalmente. Isso é muito raro, mas existem alguns. Além disso, um intelectual que quis transformar a realidade e foi político de sucesso. Isso não é tão comum, mas existem outros. Agora, além disso, foi um homem que conseguiu um destaque internacional que raramente se consegue.

Agora, algo que é quase impossível e que a gente raramente vê é alguém que reúna essas três qualidades: um intelecto privilegiado, respeitado, uma atividade transformadora na política e um respeito em todas as áreas por onde passou. Josué de Castro foi uma dessas raras pessoas.

Mas há detalhes mais específicos. É que ele foi um intelectual e um transformador com características diferentes da maioria. Como intelectual brasileiro, Josué conseguiu pensar o Brasil com os olhos de brasileiro, numa época em que os pensadores seguiam uma ou outra fonte internacional. Ele era marxista. Os outros pensadores ou eram marxistas, ou pensavam pela ótica da emancipação cristã, ou eram socialistas democráticos; mas quase todos estavam afinados com uma linha de pensamento importada. Josué não importou; Josué criou. Josué formulou, com olhos de brasileiro, a realidade brasileira. Isso temos poucos. Temos até alguns que conseguiram ajustar as teorias externas

para o Brasil, para a realidade latino-americana, como quase todo o pensamento cepalino conseguiu. Não era exatamente uma importação do marxismo, mas também não estava livre dessas raízes.

Josué foi um pensamento brasileiro, como Bonfim e poucos outros no Brasil. Mas não só isso é uma especificidade. Foi um pensamento que teve não apenas a independência de ser brasileiro no mundo influenciado pela Europa, Estados Unidos ou a União Soviética, mas ele foi também o pensamento contra a corrente do seu tempo.

Isso se vê no discurso que o Senador Jarbas fez: Josué, na hora em que todos falavam em ferro, ele falava em pão. E ele disse: “Não se mata fome com ferro”, como todos acreditavam que o desenvolvimento econômico faria. Todos acreditavam que mais indústrias significava mais comida. Josué teve a capacidade de se antecipar à realidade do final do século, quando se percebeu que mais riqueza não significa menos pobreza; que mais riqueza pode conviver com a tragédia da fome. Ele teve essa capacidade de ver antes. Poucos viram isso em toda a América Latina e em todo o Terceiro Mundo.

Nós – não me coloco no ponto de vista da responsabilidade específica, porque não tinha idade –, mas nós, os pensadores brasileiros de então, pensávamos que a industrialização era a mãe de toda a Justiça, quando ela termina sendo a mãe de muitas injustiças. Josué previu isso, e essa frase que eu falei não é minha: “Não se mata a fome com ferro. Mata-se a fome com pão”. Essa frase é dele, em algum de seus trabalhos.

Mas não é só isso. Há outra coisa forte: Josué foi um homem que fez cabeças. Não era um desses intelectuais que apenas têm alguns discípulos. Ele chegava onde os discípulos não sabiam que eram discípulos. Isso é raro. Ele não tinha apenas alunos; ele teve discípulos no sentido de que ele fez cabeças, e a minha é uma delas.

Há pouco, por conta da Bienal do Livro que vai realizar-se na próxima semana, um grupo de editores decidiu me fazer uma pergunta: quais os livros que haviam me influenciado de zero a 10 anos, de 10 a 20, de 20 a 30, de 40 a 50? Queria saber um livro. Na linha de 10 a 20, eu coloquei **Geografia da Fome**. Pode ser que tenha tido outros, mas o que me veio à cabeça foi **Geografia da Fome**. Aquele livro certamente mudou o meu rumo, porque nós todos, a cada minuto, mudamos de rumo. Mudamos de rumo conforme um filme que vemos, uma conversa que temos, um livro que lemos ou até um susto que levamos. **Geografia da Fome** foi um livro que me assustou, que me deslumbrou, que me formou.

Esse era Josué no que se refere à sua parcela intelectual. Mas não foi só isso. Ele não se acomodou na cadeira de maestro, na cadeira de professor, na cadeira de intelectual. Ele foi às ruas ganhar os votos para mudar o País onde ele denunciava as injustiças. Esse é um lado que a gente tem de respeitar, tanto quanto o lado daqueles intelectuais que formam cabeças, que inventam teorias, que são capazes de abrir os olhos de quem tem acesso àquilo que ele deixa.

Josué, portanto, foi um homem que juntou a capacidade de pensar o novo de uma maneira diferente, de influenciar pessoas que pensavam de um jeito e descobriram que o mundo era diferente, e que quis mudar esse mundo. Mas, sobre essa área dele, o Senador Jarbas falou muito bem. Quero falar de uma outra que tive a oportunidade de vivenciar: a generosidade.

Josué foi um homem que, no esplendor de sua vida, respeitado internacionalmente, morando em um bellissimo apartamento na França, recebia para conversar a mim e à Gladys, minha mulher, dois estudantes, nos 20 anos ainda, morando em uma casa de estudante. Ele nos tirava do restaurante universitário para tomar uma sopinha feita ou servida por Dona Gláucia, sua esposa. E ele conversava. Eu não entendi nunca por que ele tomava o tempo dele para conversar com a gente, e falava coisas que para nós eram absolutamente intocáveis, inatingíveis, como, por exemplo, quando ele dizia: “Ontem me ligou U Thant, Secretário-Geral das Nações Unidas”; “Na próxima semana, eu vou ao Marrocos”. Lembro-me desse dia. “E o Rei descobriu que eu vou e quer falar comigo. Eu não gosto de conversar com o Rei”; “Eu estou indo, tenho um encontro com Mao Tse-Tung”.

Esse era o homem internacional que convivia com um casazinho de estudantes. Talvez assim fosse pelo fato de sermos pernambucanos, mas, de qualquer maneira, foi uma generosidade que eu não pude, obviamente, esquecer nunca na minha vida. E isso, claro, me marcou; esse cosmopolitismo de um continente meu marcou, obviamente, a minha formação. Mas era um cosmopolitismo com raízes profundas na cidade onde ele nasceu, no Estado onde ele nasceu, na região nordestina onde ele nasceu, no Brasil onde ele nasceu, na América Latina onde ele nasceu, com raízes muito fortes.

Josué de Castro tinha esse cosmopolitismo com apego ao local, como Jarbas Vasconcelos disse aqui, e tinha uma visão generosa, não apenas a generosidade da opção pelos pobres, quando o resto fazia opção pela riqueza; não apenas a visão de que a Economia não resolve o problema da pobreza, de que a Economia existe para ensinar como aumentar a riqueza, com a ilusão de que essa riqueza vai sempre, ao

crescer, se distribuir como se estivesse dentro de um copo onde a água, ao chegar ao limite do recipiente, se espalha para os que estão fora. Josué percebeu – talvez não tenha dito – que, quando a água alcança o limite do copo, os ricos fazem o copo crescer para que a água não se espalhe. Essa é a característica especialmente do regime atual, chamado neoliberal, em que intrinsecamente é impossível ser distribuído aquilo que é produzido apenas pelas regras de mercado e da Economia.

Nós estamos aqui hoje para comemorar o centésimo aniversário que ele faria dentro de alguns dias, e comemorando-o pelo que deixou, junto com os milhões que, sem saberem até que ele existiu, pensam conforme ele escreveu, conforme ele lutou para tornar diferente o país e o mundo.

Eu concluo apenas dizendo que a esta comemoração gostaria de agregar uma outra pessoa, que viveu quase exatamente o número de dias que viveu Josué, uma pessoa que nasceu alguns dias antes dele, em 26 de junho, e morreu poucos dias antes dele, no dia 11 de setembro. Refiro-me ao Presidente Salvador Allende. Eles viveram quase que exatamente o mesmo número de dias: nasceram quase no mesmo dia e morreram quase no mesmo dia.

E não foi por acaso que Josué morreu naquele dia. A meu ver, ele morreu, sobretudo, do mesmo mal que matou outras pessoas: a tristeza com o fim da experiência chilena, que era a esperança de um novo rumo, no qual poderiam se casar democracia e igualdade. A mesma doença que matou, quase que no mesmo dia em que morreu Josué, Pablo Neruda. Morreram de tristeza, mas deixaram a alegria daqueles que se alegram ao usar o intelecto e se alegram ao militar, caminhando nas ruas, para entender a realidade e mudá-la.

Esta é a grande lição de Josué: ele ajudou a entender a realidade e lutou para mudá-la. Que viva muitos anos, muitas décadas, muitos séculos! Que viva Josué e que sigamos o seu exemplo!

Muito obrigado pelo privilégio de estar aqui falando talvez do mais importante personagem que eu conheci na minha vida. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos. PMDB – PE) – Concedo a palavra ao Senador Geovani Borges pela Liderança do PMDB.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jarbas Vasconcelos, Presidente desta sessão especial do Senado Federal; nosso querido Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Patrus Ananias; Sr^a Socióloga Anna Maria Castro, filha do nosso homenageado; Senador Cristovam Buarque, que

acabou de deixar esta tribuna; nosso querido Senador Marco Maciel do Estado de Pernambuco; Sr^a Tereza Sales, Presidente do Centro Josué de Castro; nosso Prefeito de Recife João Paulo Lima e Silva, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores, “Fome é expressão biológica de males sociais”. Com essa frase lapidar, o pernambucano médico, geógrafo, professor, escritor, sociólogo, intelectual e político, que faria cem anos no próximo dia cinco de setembro se vivo ainda estivesse, sintetizou “*Geografia da Fome*”, no seu livro de título homônimo.

Josué de Castro, o inconformado nordestino que chegou a embaixador do Brasil junto aos Órgãos das Nações Unidas, em Genebra, teve seus direitos políticos cassados em 1964.

Foi mais uma vítima da ditadura daqueles anos complicados que o País viveu, quando injustiças foram cometidas sem dó, vozes foram caladas na marra e talentos sucumbidos a baionetas.

A sua cassação, todavia, não tirou o brilho de sua cátedra, uma vez que foi um professor brilhante, nem apagou a sua notável passagem pela FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), oportunidades nas quais foi fiel ao tema que elegera para lutar, destringir, dissecar, radiografar e combater ao longo de toda a sua vida: a fome.

Esta sessão solene, Sr. Presidente, é especialmente oportuna porque o Brasil comemora, desde ontem, a augusta divulgação de estudos do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e da Fundação Getúlio Vargas, demonstrando que, em seis anos, três milhões de brasileiros entraram na classe média nas grandes capitais.

E tem mais: embora ainda haja desequilíbrio na distribuição de renda, a classe média já é maioria no País, e a pirâmide social brasileira começa a se inverter.

São números animadores, alvissareiros, porque, como dizia o nosso homenageado, “a fome é um flagelo fabricado pelos homens, contra outros homens”.

O livro de Josué de Castro **Geografia da Fome** foi lançado em 1946.

Já foi traduzido para 25 idiomas. Desta forma, e há mais de cinquenta anos passados, ele criava uma teoria explicativa para a fome como a triste perversidade do subdesenvolvimento, fruto do desrespeito do homem pelo homem, filha das distorções econômicas e irmã do descaso social e nefasto.

No seu romance **Homens e Caranguejos** há uma passagem impagável que descreve a fome e a forma como ela corrói a dignidade humana, até subtrair-nos a vida no sentido lato.

Diz assim:

(...) Não foi na Sorbonne, nem em qualquer outra universidade sábia que travei conhecimento com o fenômeno da fome. A fome se revelou espontaneamente aos meus olhos nos mangues do Capiberibe, nos bairros miseráveis do Recife – Afogados, Pina, Santo Amaro, Ilha do Leite. Esta foi a minha Sorbonne. A lama dos mangues de Recife, fervilhando de caranguejos e povoada de seres humanos feitos de carne de caranguejo, pensando e sentindo como caranguejo.

São seres anfíbios – habitantes da terra e da água, meio homens e meio bichos. Alimentados na infância com caldo de caranguejo – este leite de lama –, se faziam irmãos de leite dos caranguejos.

Cedo me dei conta desse estranho mimetismo: os homens se assemelhando em tudo aos caranguejos. Arrastando-se, acachapando-se como caranguejos para poderem sobreviver.

A impressão que eu tinha era de que os habitantes dos mangues – homens e caranguejos nascidos à beira do rio – à medida que iam crescendo, iam cada vez se atolando mais na lama.

Foi assim que senti formigar dentro de mim a terrível descoberta da fome. (...)

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqueles que já sentiram sabem que a fome dá a noção exata da nossa pequenez. Sacos vazios, de fato, não ficam em pé.

Outro dia lembrei aqui, nesta tribuna, a célebre frase do Ministro José Américo de Almeida. O parai-bano, que iniciou o gênero regionalista na literatura brasileira, deu um tiro certeiro de espingarda calibre 12 quando sentenciou que “meio-dia já é tarde para quem tem fome”.

Eu gostaria de encerrar, Sr. Presidente, lembrando uma frase do nosso homenageado, que mais do que um aforismo, é uma sentença de vida e morte: “No mangue, tudo é, foi ou será caranguejo, inclusive o homem e a lama.”

É para fazer pensar...

Parabéns ao Brasil, aos brasileiros, aos que trabalham, aos que dão emprego, aos que comem, aos que dão de comer, pela vitória que obtivemos nesse flagelo chamado fome!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos. PMDB – PE) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel pela Liderança do Democratas.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Exm^o. Sr. Presidente da presente sessão, Senador Jarbas Vasconcelos, saúdo o Exm^o. Sr. Ministro Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; a Socióloga Ana Maria Castro, filha do homenageado; a Sr^a Tereza Sales, Presidente do Centro Josué de Castro; o Exm^o Sr. João Paulo Lima e Silva, Prefeito da cidade do Recife; o Padre Emanuel Sofoulis, Patriarca Ecu- mênico da Arquidiocese Grega Ortodoxa de Buenos Aires e da América do Sul; Dom Mauro Morelli, que tem trabalhado na implementação dos programas de combate à fome em nosso País; os Membros do Corpo Diplomático presentes; o Dr. José Arlindo Soares, Diretor Técnico do Centro Josué de Castro e Secretário de Estado em Pernambuco; o Desembargador Romero de Oliveira Andrade, do Tribunal de Justiça de Pernambuco; a Sr^a Rosane Cunha, Secretária Nacional de Renda e Cidadania – MDS; e demais outras autoridades presentes ou representadas.

Senhoras e Senhores, desejo iniciar as minhas palavras cumprimentando os Senadores Jarbas Vasconcelos e Cristovam Buarque, sempre atentos às questões nordestinas e brasileiras, por haverem requerido essa sessão especial pela passagem dos cem anos do nascimento do médico, cientista e humanista Josué de Castro.

Josué de Castro foi, como sabemos, um dos intelectuais pernambucanos com reconhecimento internacional na linha de Oliveira Lima e Gilberto Freire. A marca diferencial de Josué de Castro está no fato de haver ele se destacado no combate ao problema ainda número 1 da humanidade, a fome, conforme os títulos de suas principais obras: **Geografia da Fome**, no Brasil, e mesmo **Geopolítica da Fome** em escala mundial. A americana Prêmio Nobel da Literatura, Pearl S. Buck e o inglês Lord John Boyd, Prêmio Nobel da Paz, prefaciaram muito elogiosamente o segundo livro dele, ambos traduzidos em vários idiomas.

Geografia da Fome, publicado em 1947, tem como subtítulo *O dilema brasileiro* e é dedicado a Euclides da Cunha e Rodolfo Teófilo, primeiros cientistas sociais brasileiros a se interessarem pela causa, pelo tema, assim como a Raquel de Queiroz e o José Américo de Almeida, entre tantos outros romancistas.

Alceu Amoroso Lima, grande expressão do pensamento social brasileiro, logo declarou ser o referido livro um dos clássicos do nosso País.

Em longas e largas pesquisas empíricas, Josué de Castro ali conseguiu subdividir as várias regiões brasileiras, conforme os seus índices de subnutrição.

Não podemos deixar de lembrar a contribuição do professor Nelson Chaves, também dedicado ao tema

e muito interessado, portanto, em políticas que pudessem minimizar as distâncias sociais no Brasil.

Josué de Castro conclui **Geografia da fome**, clamando: “A vitória contra a fome constitui um desafio à atual geração” (e podemos estendê-la às seguintes) – “como um símbolo e como um signo da vitória integral contra o subdesenvolvimento.” Realmente, não há desenvolvimento social sem erradicação da fome, reduzido na prática a um mero e desigual crescimento econômico.

Geopolítica da fome apareceu em 1951 e também nasceu clássica. Para o cientista social Josué de Castro “geopolítica não é uma arte de ação política na luta entre os Estados, nem tampouco uma fórmula mágica de predizer a história”. Assim ele superava as vinculações negativas do conceito na época, definindo-o como “apenas um método de interpretação da dinâmica dos fenômenos políticos em sua realidade espacial, com as suas raízes mergulhadas no solo ambiente. Poucos fenômenos têm interferido na conduta política dos povos, como o fenômeno alimentar”, “daí, a viva e crua realidade de uma geopolítica da fome”.

Na obra **Geografia da fome**, Josué de Castro pesquisou a fome por regiões brasileiras; em **Geopolítica da fome** o fez por continentes, desde a Ásia e a África ainda tão atingidas, à própria Europa onde ela voltara durante a Segunda Guerra Mundial, e às Américas, principalmente a do Sul, onde o problema também existe em grande escala.

Ele explica a questão como “fenômeno universal”, com “matizes” específicos na luta por “um mundo sem fome”, pois “a ciência abre novos caminhos” para a abundância alimentar pelas novas tecnologias agrícolas.

Sr. Presidente, coube a Josué de Castro – convém assinalar – o pioneirismo da vinculação entre política, economia e ciência agrária no estudo e na solução do problema alimentar em larga escala nacional, não somente brasileira, mas mundial. O seu nome permanecerá ligado a estas pesquisas e à luta pela solução da questão das carências alimentares. Daí, o merecido e justificado reconhecimento que ele logo recebeu.

A obra de Josué de Castro alcançou, assim, grande repercussão dentro e fora do Brasil. Poucos autores brasileiros obtiveram tanta projeção nas ciências sociais no exterior como Josué de Castro.

Por incrível que possa parecer, apesar das modernas tecnologias e consciência que a questão alimentar desperta, a fome continua afligindo as próprias raízes da humanidade. Ele conclui **Geopolítica da fome** com a exortação, infelizmente atual: “O caminho da sobrevivência ainda está ao alcance do homem e repousa na confiança que devemos depositar em nossas próprias forças”.

Josué de Castro percebeu o problema antes e melhor do que outros pensadores do seu tempo e dos anteriores. Os livros dele e sua profícua e longa atuação na FAO logo o projetaram.

Mesmo solicitado por muitos países, Josué de Castro se conservou concentrado nos trabalhos na sede da FAO em Roma e teve pleno testemunho de seu trabalho no Brasil, ao se eleger, em duas legislaturas, Deputado Federal por Pernambuco, graças, inclusive, aos seus recursos oratórios, e desempenhou com grande êxito os seus mandatos. Foi um homem do mundo, mas sempre fiel à sua terra natal.

É ao pernambucano cosmopolita e ilustre, ao médico social dedicado ao combate pela erradicação do problema internacional ainda número um, o da fome, ao cientista e humanista coerente com os seus ideais, por eles tanto sofrendo pessoalmente, que me associo em sincera homenagem. A sua vida foi uma permanente doação à causa do combate à fome e esta sessão do Senado Federal expressa – penso e tenho certeza – o sentimento de toda a Nação.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos. PMDB – PE) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – De acordo com o Regimento Interno, peço licença para falar sentada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos. PMDB – PE) – Pois não.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Em primeiro lugar, quero cumprimentar os proponentes desta sessão de homenagem pela iniciativa, mas também quero agradecer ao PT pela oportunidade de falar nesta sessão de homenagem, cumprimentando o Senador Jarbas Vasconcelos, que foi o primeiro signatário desse requerimento e preside os trabalhos; o Senador Cristovam Buarque, que também assina esta sessão de homenagem; o Exm^o Ministro de Estado Patrus Ananias, meu amigo e parceiro durante cinco anos de profícuo trabalho; a Sr^a socióloga Anna Maria Castro, filha do homenageado; o Sr. João Paulo Lima e Silva, prefeito de Recife; a Sr^a Tereza Sales, Presidente do Centro Josué de Castro; e todos os presentes nesta sessão solene.

Fica muito difícil dar prosseguimento às homenagens quando já foram feitas tantas manifestações colhendo os frutos e os louros da vida do homenageado. Mas como o nosso homenageado, Josué de Castro, tem muitos frutos, muitas raízes e muitas flores, sempre haverá espaço para que possamos colher dessa árvore frutífera uma parte para fazer a nossa manifestação.

E como alguém já disse no filme *O Carteiro e o Poeta*, a poesia não é de quem faz, mas de quem precisa, também o discurso não é de quem faz, mas de quem precisa. E sempre uso essas palavras para alimentar as minhas falas. Ouvi, aqui, várias manifestações homenageando a memória de Josué de Castro e achei muito interessante. E gostaria de repeti-las porque, talvez, elas digam aquilo que todos nós gostaríamos de dizer. Ele deu sua contribuição como filósofo, como geógrafo, como antropólogo, para esses ramos do conhecimento nos espaços acadêmicos em que atuou, para além dos inúmeros papéis que desempenhou, das funções importantes que ocupou, da forma como foi acolhido e reconhecido no cenário internacional pela sua produção intelectual, mas, sobretudo, pelo seu compromisso ético e moral, porque, às vezes, se pode produzir algo árido e, às vezes, produz-se algo que é muito fértil, porque essa fertilidade vem do compromisso e do coração. É isso que podemos identificar na sua vida e na sua obra.

Então, há uma frase do Betinho em que ele faz menção a algo que ele diz que foi Josué que disse. É o seguinte: “Não se morre só de enfarto ou de glomerulonefrite crônica. Morre-se também de saudade”. Acho que ele tem inteira razão, porque, além de morrer de fome, também morremos de saudade, também morremos pela falta de sentido, pela falta de compromisso.

E nunca me canso de citar, e acho bem interessante as coisas que escreve o psicanalista italiano Contardo Calligaris, que diz que a nossa sociedade, a nossa cultura, é adoecida por falta de significado e de significação. E quando não somos capazes de significar a nossa vida, o nosso compromisso, não somos capazes de dar sentido àquilo que vivemos, e aquilo que vivemos acaba se transformando num sintoma, e um dos piores sintomas que temos é o sintoma da fome, porque ele se manifesta em algo muito concreto, desconstituindo a cultura, desconstituindo os valores e desconstituindo a própria vida.

De sorte que tem inteira razão, morremos de saudade e de outras coisas que não são, digamos assim, tão letais, mas que são responsáveis pela letalidade daquilo que leva à fome, ao descompromisso e ao não uso das forças e das energias que temos para aquilo que é ético, aquilo que é moral, aquilo que é constitutivo da vida, como diz o Frei Leonardo Boff.

E lembrando as palavras sempre corajosas do nosso querido Professor Darcy Ribeiro, ressalto que só ele poderia falar algo de uma pessoa com tanta sinceridade. E fico lembrando do Darcy aqui, neste plenário, dizendo as coisas. E sempre dizia: só o Darcy pode falar tantas vezes “povo brasileiro, povo brasileiro, povo brasileiro” sem parecer demagogia. O único

político do mundo que podia falar de boca cheia “povo brasileiro” é o Darcy Ribeiro. Qualquer um de nós que fique falando “povo brasileiro” faz parecer demagogia. E o nosso grande Senador Darcy Ribeiro e grande antropólogo e cientista disse o seguinte:

Josué era uma das pessoas que eu mais admirei. Eu digo mesmo que Josué é o homem mais inteligente e mais brilhante que eu conheci”. “[...] o diabo é que me dava uma inveja enorme – Josué era brilhante em todas as línguas... Incrível!” “[...] mas isso do intelectual mais eminente do País, a figura mais importante do território brasileiro, a mais visível [o que ele era]... esse, ser levado à morte em tristeza, querendo vir”. Darcy Ribeiro.

Quando ele disse que tinha inveja, isso é um dos maiores elogios, porque só dois gigantes podem sentir inveja um do outro sem que um não se sinta diminuído e sem que a gente possa acreditar que seja qualquer tipo de inveja mesquinha. Eu acho que todos nós aqui estamos fazendo esta homenagem porque estamos diante de um precursor.

O Senador Suplicy ontem fez uma homenagem ao filósofo Josué de Castro – vou tratá-lo assim – e ele me ligou, já com a porta do avião fechando, e eu ouvindo dizer que tinha que desligar o celular, mas, na persistência “suplicystica”, ele me dizia: “Marina, diga que eu não posso estar lá. Mas diga que, em 1956, Josué de Castro fez, na Câmara dos Deputados, a primeira manifestação sobre uma renda de cidadania para todos os brasileiros”.

Isso o Suplicy me disse ainda há pouco, antes de vir para cá.

Ouvindo lá, do meu gabinete, o Senador Cristovam dizendo que ele foi um dos intelectuais mais importantes na sua formação, fico imaginando quantos não foram alimentados por essas raízes, quantas pessoas não foram embevecidas pelo aroma dessa árvore frondosa. E eu fiquei pensando nas palavras do maior orador da cultura e da língua portuguesa, Padre Antônio Vieira, que disse que um pigmeu, nos ombros de um gigante, consegue ver mais além. E todos nós nos sentimos, às vezes, pigmeus nos ombros de determinados gigantes. E é incrível, ele diz aqui também, que eles viram antes de nós para que pudéssemos enxergar mais longe. Eles viram antes de nós, e aí se constitui o mérito, porque, por mais que possamos avançar nos conceitos, nas formulações, nas respostas e até na implementação das políticas sociais, eles serão sempre maiores, porque eles são o primeiro degrau. E o primeiro degrau é que é importante, porque o último degrau pode ser o menor, diz Antônio Vieira, mas sobre esse último degrau pode-

mos enxergar mais longe, porque o profeta da história é aquele que é capaz de confirmá-la na própria história, e foi isso que ele fez. Numa fala profética – que metaforicamente aqui uso porque ele fazia também ciência, mas uma ciência que tinha a competência de lidar, sobretudo, com o humano – dizer que a gente morre também de saudade é a maior radicalidade dessa fragilidade humana colocada a serviço da ética, da ética que o Senador Cristovam muitas vezes diz que está na pré-história da técnica. Porque nós temos tecnologia e conhecimento para produzir grãos – vou utilizar uma palavra bem nordestina e bem nortista – para empanzinar o planeta; no entanto, nós temos pessoas que passam fome. Nós temos tecnologia que nos levam à Lua, nos levam a lugares que nem imaginamos, mas nós temos pessoas que não têm sequer uma casa modesta para morar. Nós temos tecnologia para nos comunicar em tempo real, mas não temos a ética que nos faz sentir e agir em tempo real para diminuir a fome daqueles que, como diz Dom Mauro Morelli, não têm, não sabem e não podem. Não ousamos avançar na ética para que a nossa técnica possa ser colocada a serviço dos que não têm, não sabem e não podem para que um dia possam, saibam e tenham.

E eu fico muito feliz de ser um pigmeu que, inspirada nesses gigantes, propôs aqui a Comissão de Combate à Pobreza e que, junto com o então Governador Cristovam, tentamos criar um fundo nacional de combate à pobreza. E fico feliz que tenhamos agora resultados na agenda social de diminuição dos índices de pobreza. E aí, meu amigo Patrus Ananias, eu sei do seu esforço, da sua dificuldade para fazer as políticas sociais avançarem no sentido de uma inclusão produtiva, ainda que ela não aconteça da noite para o dia – e os índices que foram colocado aqui ainda há pouco pelo colega Senador que me antecedeu são animadores, mas nós sabemos, é apenas o começo.

Com certeza, aqueles que iniciaram antes de nós essa reflexão e que fizeram o mapa e a geografia da fome nos ajudam agora a fazer o mapa e a geografia do compromisso, do compromisso em fazer com que aquilo que dizemos tenha efetividade, para que não sejam consensos ociosos.

Então, só quero mesmo agradecer, como mulher de fé que sou, porque, graças a Deus, não depende de ter fé para ser iluminado.

Muito obrigada. Parabéns.

Não estou dizendo que ele não tinha fé, só estou dizendo que as coisas grandiosas tomam conta de todos os corações. Muitas vezes – repito – não somos nós que temos a causa, é a causa que nos tem. E eu acho que a causa da inclusão social, a causa do combate à pobreza, a causa da busca da dignidade da pessoa humana,

para que ela possa viver entendendo que combinar pão e verbo é fundamental para que se tenha uma vida fértil e, sobretudo, para que se tenha sentido, uma vida com significado, é fundamental. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos. PMDB – PE) – Concedo a palavra ao Senador José Nery, pela Liderança do PSOL.

Chamo a atenção da Casa no sentido de que existem apenas mais dois oradores inscritos: os Senadores Pedro Simon e Mão Santa.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jarbas Vasconcelos, saúdo o Sr. Ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias; saúdo a socióloga Anna Maria Castro, filha do homenageado; bem como o Senador Cristovam Buarque; a Sr^a Tereza Sales, Presidente do Centro Josué de Castro; o Sr. Prefeito de Recife, João Paulo Lima e Silva; saúdo também outras autoridades presentes: o Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Dr. Romero de Oliveira Andrade; Dom Mauro Morelli, a quem homenageio pela luta em defesa dos excluídos e de combate à fome em nosso país; o Patriarca da Igreja Ortodoxa; saúdo as senhoras e senhores membros e presidentes de organizações não-governamentais; a todos os Srs. Senadores e a todas as Sr^{as} Senadoras e a todos os pernambucanos e pernambucanas que comparecem a esta sessão do Senado em homenagem a um grande brasileiro. Quero cumprimentar, com uma saudação especial, os Senadores Jarbas Vasconcelos e Cristovam Buarque, proponentes desta sessão especial a que, com certeza, todo o Senado Federal se associa.

Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, “um dos traços fundamentais de Josué de Castro era a sua clarividência. A clarividência é uma virtude que se adquire pela intuição, mas sobretudo pelo estudo. É tentar ver a parte do presente que se projeta no futuro”. Estas não são palavras minhas; elas pertencem ao também geógrafo Milton Santos.

É rica a biografia de Josué de Castro, já mencionada pelos oradores que me antecederam, mas não é demais repetir alguns feitos da extraordinária trajetória desse brasileiro que nasceu em Recife, em 1908. Formou-se em Medicina pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 1929; foi Livre-docente em Fisiologia na Faculdade de Medicina do Recife, em 1932; professor catedrático de Geografia Humana na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais do Recife, de 1933 a 1935; de Antropologia, na Universidade do Distrito Federal, de 1935 a 1938; e de Geografia Humana, na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, de 1940 a 1964.

O médico, sociólogo, político e geógrafo Josué de Castro foi responsável pela colocação do tema “fome” na pauta acadêmica e política de nosso País e do mundo, e falou, com muita simplicidade, como teve contato com essa temática.

O próprio Josué de Castro revela que não foi na Sorbonne nem em qualquer outra universidade que travou conhecimento com o fenômeno da fome, mas na sua convivência, nos mangues, com os pobres, com os moradores dos bairros de Recife. Esses seres humanos, às vezes, até se pareciam, pensavam e se sentiam como caranguejos. E foi nessa realidade que ele conheceu e vivenciou o tema da fome.

Josué de Castro, em 1933, chefiou a Comissão que realizou o inquérito sobre as Condições de Vida das Classes Operárias do Recife, que foi o primeiro dessa natureza levado a efeito no País. Três anos mais tarde, foi membro da Comissão de Inquérito para Estudo da Alimentação do Povo Brasileiro, realizado pelo Departamento Nacional de Saúde. Dedicou sua vida ao estudo do fenômeno e ao combate à fome; foi idealizador, organizador e Diretor do Serviço Central de Alimentação, depois transformado no Serviço de Alimentação da Previdência Social, de 1939 a 1941; foi Presidente da Sociedade Brasileira de Alimentação, de 1942 a 1944; foi idealizador e Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil em 1946.

Em 1946, publicou o livro **Geografia da Fome**. Esta obra colocou a fome no panorama político. Na oportunidade, Josué de Castro buscava identificar os motivos de a fome aparecer como um verdadeiro tabu nos debates políticos e acadêmicos:

Ao lado dos preconceitos morais, os interesses econômicos das minorias dominantes também trabalhavam para escamotear o fenômeno da fome do panorama espiritual moderno. É que ao imperialismo econômico e ao comércio internacional a serviço do mesmo interessava que a produção, a distribuição e o consumo dos produtos alimentares continuassem a se processar indefinidamente como fenômenos exclusivamente econômicos – dirigidos e estimulados dentro de seus interesses econômicos – e não como fatos intimamente ligados aos interesses da saúde pública.

Em 1947, Josué de Castro foi Delegado do Brasil na Conferência de Alimentação e Agricultura nas Nações Unidas, convocado pela FAO. De 1952 a 1956, foi Presidente do Conselho da Organização para Alimentação e Agricultura das Nações Unidas. Foi Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco, de 1954 a 1962. Em seguida, tornou-se Embaixador do Brasil na ONU.

Demitiu-se em virtude do golpe militar de 31 de março de 1964, que, através do Ato Institucional nº 1, cassaria seus direitos políticos em 9 de abril do mesmo ano.

Portanto, nada mais oportuno do que comemorar o centenário do nascimento de Josué de Castro no momento em que o mundo atravessa uma crise alimentar, crise esta que afeta diretamente o nosso País.

É uma oportunidade para registrar que o atual modelo agrícola privilegia o agronegócio, produzindo os desertos verdes das monoculturas de eucalipto, pinus, soja, cana-de-açúcar e algodão, a migração de milhares de assalariados superexplorados e o trabalho escravo; que o incentivo massivo ao biocombustível como uma das matrizes energéticas representa mais uma ameaça à soberania e à segurança alimentar, pois a tendência é a expansão dos monocultivos nos vários biomas; que a liberação dos transgênicos pelo Governo brasileiro negou o princípio da precaução e colocou em risco a saúde da população e o meio ambiente; que os grandes projetos de integração e infra-estrutura para a Amazônia e a América do Sul, conhecidos como IIRSA, e o Projeto de Transposição do rio São Francisco não garantem o acesso à água às populações mais vulneráveis, aprofundando a concentração de terras e provocando a expulsão das populações locais e tradicionais, colocando em risco a segurança alimentar e nutricional das famílias que vivem no entorno das áreas envolvidas com esses projetos.

Observei, quando o Senador Jarbas Vasconcelos fazia, aqui, o seu pronunciamento de homenagem, que S. Ex^a falou da fome do conhecimento, da fome da educação, por cuja erradicação é necessário e urgente trabalharmos. Eu diria que, igualmente, temos fome de justiça em nosso País: de justiça social, de igualdade, de respeito aos direitos fundamentais, diante de tantas tragédias, de tanta violência e insegurança, do desprezo aos direitos dos povos ancestrais e tradicionais. A violência é cometida todos os dias, todas as horas, por atos, por palavras, por medidas, muitas vezes por agentes do próprio Estado ou agentes do poder econômico que dominam a sociedade. Eu diria que há fome de justiça também pela punição daqueles que, em passado recente, no período do regime de exceção e da ditadura, promoveram atos de brutalidade, de tortura, de violência institucional, de cassação de direitos.

Josué de Castro foi uma das vítimas dessa violência do Estado brasileiro, no regime militar. Era representante do Brasil na ONU e cassaram seus direitos políticos.

Talvez alguém me pergunte: “Mas por que o senhor fala em fome de justiça?” Porque o Brasil, na verdade, tem fome de justiça para garantir a punição exemplar daqueles que cassaram, mataram e torturaram. Falo disto

porque, nesses dias, por iniciativa de dois Ministros da República, Tarso Genro e Paulo Vannuchi, veio à tona o tema da revisão da Lei da Anistia, que, perversamente, trata como crimes conexos aqueles praticados como atos de combate, de enfrentamento ao regime vigente à época, a ditadura, e daqueles que cometeram a violência da tortura sob todas as formas.

Ao trazer esse tema para o debate na sociedade brasileira, por meio de um seminário, percebemos, tristemente, que vários setores da sociedade brasileira – o que lamento – fazem reprimendas públicas, ou mesmo veladas, à iniciativa de tratar do assunto “punição dos torturadores”, seja ela tortura física ou psicológica, seja ela a tortura do exílio e da saudade, o que levou à morte Josué de Castro, em 23 de setembro de 1973. Com certeza, iniciativas dessa natureza devem merecer de toda a sociedade – do Parlamento, da imprensa, dos sindicatos, dos movimentos sociais –, enfim, dos que têm responsabilidade com a construção de um País mais justo, mais digno e verdadeiramente democrático, o mais veemente repúdio, para que não se deixe a história ser jogada debaixo do tapete. É preciso, verdadeiramente, passar o Brasil a limpo. Isto significa punir, com rigor, aqueles que, na ditadura, usando de todos os mecanismos possíveis para intimidar, caluniar, prender, cassar, torturar e assassinar, hoje, vivem por aí, livres, leves e soltos como a zombarem daqueles que perderam seus entes queridos, dos que foram vítimas de um dos períodos mais tristes da nossa história.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. convidados, ao homenagearmos Josué de Castro, que lutou e combateu a fome – a fome de alimentos, a fome da nutrição necessária à vida humana, a fome de conhecimento de que falava o nosso Senador pernambucano Jarbas Vasconcelos, a fome de educação – elenco mais uma: a fome de justiça. E isso faz com que possamos, todos, nos empenhar para que o Brasil, que há vinte e poucos anos encerrou o período da ditadura, possa se libertar.

Quem trata desse tema quer provocar a cizânia, quer abrir feridas? Não. As feridas existem, estão abertas; e só há um jeito de curá-las: fazermos um acerto de contas com a história, Senador Cristovam Buarque.

O Governo do Presidente Lula tem de ter a responsabilidade, a coragem e a ousadia de promover, sim, a revisão da Lei da Anistia, para punir todos os criminosos que, como agentes do Estado brasileiro, expulsaram, mataram, cassaram, violentaram a vida de milhares de brasileiros. E a primeira medida a ser tomada com esse fim seria a abertura dos arquivos da ditadura para saber onde estão todos os vitimados pela violência institucional do regime militar.

Senador Cristovam Buarque, talvez, muitos podem estar se perguntando: “Por que falar desse período numa homenagem a Josué de Castro?” Porque o seu senso de humanismo, de justiça, de igualdade, de decência, pede para combater a fome, para combater a miséria, para combater o analfabetismo, por meio da educação, e também para que se faça justiça, punindo exemplarmente aqueles que, inclusive, foram responsáveis por Josué de Castro não retornar ao nosso País e aqui não pudesse desenvolver, até o último dos seus dias, seus projetos, pesquisas, estudos, ajudando-nos, como bem poderia ter feito em boa parte da sua vida, quando foi obrigado, inclusive, a se exilar do País.

É por essa razão que, ao brilhantemente proporem essa homenagem a Josué de Castro, os Senadores Cristovam Buarque e Jarbas Vasconcelos merecem de todos nós o reconhecimento e o agradecimento pela oportunidade.

Falar sobre Josué de Castro faz-me lembrar de outra iniciativa proposta pelo Senador Cristovam Buarque, que solicitou – e me parece já está aprovada – a realização de uma outra sessão especial para homenagear um cearense de origem, mas um pernambucano de corpo e alma: Dom Hélder Câmara, cujo falecimento, no dia 28 próximo, completa nove anos. Tenho certeza de que os pernambucanos e pernambucanas se orgulham muito de, ao longo daquele período tão difícil da vida nacional, haver tido um religioso, o Bispo da Teologia da Libertação, dos pobres, oprimidos e perseguidos, que não se cansou de defendê-los. Essa importante figura da nacionalidade também será homenageada no final deste mês por este Senado Federal.

Assim, neste mês de agosto, o Senado Federal, que muitas vezes é marcado por fatos que o diminuem, terá pelo menos dois grandes motivos para nos trazer orgulho: a homenagem a dois brasileiros da coerência, da história e da trajetória de Josué de Castro e de Dom Hélder Câmara.

Minhas saudações a todos e um grande abraço!

Parabéns pela iniciativa, e a certeza de que precisamos continuar juntos, lutando para que o nosso País possa, verdadeiramente, encontrar-se com o seu destino, aliás, não é isso que querem os especuladores, os poderosos, os quais, todos os dias, inventam fórmulas de continuar dominando nossa gente, nosso povo.

Vamos nos unir, cada vez mais, para promovermos as mudanças que o Brasil realmente precisa para ser um País mais digno e mais justo!

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Jarbas Vasconcelos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Agradeço ao Senador José Nery pelas palavras.

Convido o Senador Pedro Simon para fazer uso da palavra.

Aproveito para lembrar aos presentes que, quando terminar a sessão, vamos inaugurar a exposição dedicada a Josué de Castro, localizada na entrada principal do Senado. Deixaremos o plenário, descenderemos a escada e lá estaremos.

Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Cristovam Buarque, Presidente desta sessão e Senador Jarbas Vasconcelos, ilustres autores do requerimento de realização desta sessão; Sr^a Socióloga Anna Maria Castro, filha do homenageado; Sr^a Tereza Sales, Presidente do Centro Josué de Castro; Prefeito do Recife, João Paulo Lima e Silva; Ministro do Desenvolvimento Social de Combate à Fome, Patrus Ananias; ilustre Ministro amigo, Bispo Mauro Morelli, duas pessoas que nos ajudam a lembrar a figura do nosso homenageado, mostrando que se está fazendo coisa positiva.

O Bispo Mauro Morelli, junto com Betinho, pela primeira vez levantou a hipótese de se fazer algo concreto com relação ao combate à fome, que era um movimento extraordinário, que realmente teve início e não acabou. Foi grande aquele início em que Dom Morelli e Betinho, com o apoio do Presidente, lançaram o grande movimento de combate à fome.

Hoje, tenho dito e tenho repetido que admiro muito V. Ex^a, Ministro Ananias, porque reconheço que esse é um grande plano, grande lado positivo. V. Ex^a tem uma dignidade digna de respeito. Não vejo V. Ex^a anunciar o plano, eu não vejo V. Ex^a sair pelo Brasil a lançá-lo, como muitas pessoas o fazem. V. Ex^a não. V. Ex^a realiza, mas não tenta somar o que poderia somar imensamente, que é esse extraordinário plano.

Meus irmãos, a comemoração pelo centenário de nascimento de Josué de Castro nos dá, neste momento, uma das mais importantes oportunidades para discutir um tema que, para mim, deveria estar na ordem do dia de todos os parlamentos de todos os países do mundo, em todas as mídias, em todas as universidades, em todas as Igrejas e em todas as organizações da sociedade mundial.

Eu não consigo imaginar o mundo em paz, mesmo que sem as barbáries dos senhores da guerra, enquanto milhões de pessoas ainda sofrem a dor da fome, embora tamanhas sejam as nossas possibilidades de produzir alimentos. Mais do que isso, tamanhos são os desperdícios, muitas vezes regados pela ganância

e pela insensibilidade de quem a loteria biológica pôde faltar-se em cima dos outros.

Josué de Castro faria, no próximo dia 5 de setembro, cem anos. Desde menino, segundo ele próprio, viu a miséria nos mangues e alagados do Recife. Fez da medicina um sacerdócio.

Buscou, sempre, a cura da dor da fome.

Reuniu seus conhecimentos numa publicação traduzida em dezenas de idiomas, **A Geografia da Fome**, há pouco mais de seis décadas.

As nossas homenagens a Josué de Castro. Mas, o que mais me preocupa, neste momento, é dizer que esta mesma homenagem vem realmente em boa hora.

Isso significa que, passado um século, e mais de sessenta anos depois de ele publicar sua principal obra, ainda debatemos, com mais necessidade, o tema que o fez tão conhecido em tantos países.

Há poucos meses, cientistas de quarenta países, reunidos pela Organização das Nações Unidas, elaboraram um documento dos mais importantes sobre o futuro da humanidade, tendo em vista o chamado “aquecimento global”.

Se as projeções se confirmarem, haverá uma “geografia da agricultura” diferente da atual.

A estrutura produtiva de imensas regiões será modificada.

A produção de alimentos e a geografia da fome também serão profundamente modificadas.

Se nada ou pouco acontecer em sentido contrário, grandes ondas de migração modificarão, por completo, a demografia do planeta.

Será que é necessário um novo Josué de Castro para nos mostrar como será, daqui a sessenta ou cem anos, a nova geografia da fome?

Parece que não, porque, como ele, sabemos onde e como vivem os miseráveis de hoje, e, igualmente como ele, também sabemos que a fome não é um flagelo gerado por condições naturais, mas por falta de ação de todos os homens.

Há um flagrante flagelo anunciado, agora fundamentado pelo estudo da ONU. Mas, não podemos nos esquecer jamais de um flagelo vivenciado por todos nós, aqui e agora, que atinge mais de um bilhão de pessoas em todo o planeta: a mesma fome, tão bem denunciada e estudada por Josué de Castro, na metade do século passado.

Um, em cada seis seres humanos, nossos irmãos, dormirá a próxima noite, com fome. Fome crônica! Uma fome que mata um nosso contemporâneo, muitas vezes conterrâneo, a cada quatro segundos, mais do que o terrorismo, mais que qualquer doença, mais do que a nossa insensibilidade poderia imaginar.

Eu já disse, nesta mesma tribuna, que quase três milhões de indivíduos, quase a metade da população mundial sobrevive com menos de dois dólares por dia, a metade deles com menos de um dólar por dia.

Neste exato instante, 130 milhões de crianças estão chorando, ou morrendo de fome. Como falar, então, em prosperidade, em crescimento, em progresso ou até em paz, se não seremos ouvidos, porque há um barulho ensurdecedor dos gemidos de tantas crianças? Gemidos de fome?

Quase um bilhão de pessoas, em todo o Planeta, moram em favelas. Serão 1,4 bilhão em duas décadas, o equivalente a uma China inteira, apinhada na geografia dos morros e das mais perigosas encostas.

Eu tenho certeza, como Josué de Castro, que a fome não é um fenômeno natural, mas social e político. A solução do problema depende do homem, da vontade política de erradicar essa mácula que persiste nesse início de século e de milênio.

A sua obra mais importante deveria chamar-se, portanto, como já disse alguém, *Fome e Política*.

Quem sabe, então, a obra de Josué de Castro possa ser reeditada, novamente, nas consciências de quem tem o poder político de alterar significativamente a geografia da fome.

Se é possível extrapolar algumas pesquisas já realizadas, no Brasil e em outros países, com o que se desperdiça de alimentos, seria possível saciar quase a totalidade dos famintos do nosso planeta.

E não se trata de um novo milagre de multiplicação, é apenas um exercício de racionalização, de combate ao desperdício e, principalmente, de combate à especulação. Quer dizer, em nome da ganância, da ostentação e do lucro, jogamos no lixo o que na falta na mesa de nossos semelhantes. Risos que se sustentam de choros.

A obra de Josué de Castro está, mais do que nunca, viva. É preciso que todos nós nos debrucemos sobre ela. Não importa se mudou a geografia, se não mudou a história, se essa mesma história se agravou ainda mais nesses 60 anos da sua principal obra, nesses 100 anos que ele completaria no próximo dia 5 de setembro.

O Presidente do Banco Mundial, numa recente reunião do chamado Grupo dos Oito, cobrou dos líderes dos países mais ricos do mundo uma posição mais firme ante o problema da fome no mundo.

Ele chamou de desastre as projeções de que, a curtíssimo prazo, mais 100 milhões de seres humanos se somarão aos famintos já existentes. Eu, e agora ele, dizemos “a curtíssimo prazo”, muito antes, portanto, da tragédia anunciada decorrente do aquecimento global, tão alardeada pela mídia dos últimos tempos.

Eu não sei se o Presidente do Banco Mundial leu ou se inspirou na obra de Josué de Castro. Acho que não, embora pareça que sim. Pelo menos isso mostra o quanto é atual a obra desse brasileiro do nosso querido Nordeste, nascido em Recife, médico aos 21 anos, embaixador junto aos mais importantes órgãos das Nações Unidas. Gerações inteiras se formaram lendo seus livros, escritos numa época áurea de profundas reflexões sobre o Brasil.

A sua obra coincide com o lançamento de outros importantes estudos sobre o Brasil, como **Casa-Grande & Senzala**, de Gilberto Freyre, **Formação do Brasil Contemporâneo**, de Caio Prado Júnior, **Raízes do Brasil**, de Sérgio Buarque de Holanda. Eu vivi, nos meus longos 78 anos, intensamente os anos que se sucederam à publicação dessas obras. Josué de Castro sempre foi uma das referências maiores quando se desejava conhecer com profundidade as razões da fome no Brasil e no mundo.

Eu me indignei, com a mesma intensidade de quando era jovem, quando um brasileiro como ele, reconhecido mundialmente por combater a dor da fome, teve seus direitos políticos cassados por um regime político que se estendeu por mais de duas décadas. Embaixador na ONU, homem ligado às organizações internacionais de combate à fome, reconhecido mundialmente, quando houve o golpe de 64, ele imediatamente renunciou. Renunciou. Precisava ser cassado? Precisava a revolução, no primeiro ato, cassar Josué de Castro, que não era parlamentar? Tinha renunciado num primeiro momento ao cargo de embaixador. Renunciado. E Josué de Castro viveu exilado na França, trabalhando, debatendo, fazendo palestras, sendo um nome mundial.

E morreu no exílio, não podendo voltar à sua terra. Precisava isso? Precisava um homem da expressão de Josué de Castro, uma literatura mundial, um nome mundial? Isso era essa estupidez ridícula! Um homem que, no Governo anterior a 64, estava na ONU, estava na FAO, estava em Genebra, era líder nacional, era o homem que o mundo inteiro colocava na presidência do Conselho pelo que ele representava, e o movimento de 64 o cassou. Mas ele já tinha renunciado à embaixada, ele já tinha reconhecido que o movimento havia, que existia e que ia se recolher à sua vida. Não pôde voltar ao Brasil. Morreu exilado, em Paris. Por amor de Deus! Por amor de Deus! Sinceramente, não consigo entender como isso aconteceu. Alguém que sustenta a tese que a fome é uma questão política é cassado por um regime político. Essa é a grande realidade.

Que efeito tão devastador teria a verdadeira compreensão dos motivos da fome a ponto do seu maior estudioso ter seus direitos políticos interrompidos? Tal-

vez tenha sido exatamente essa compreensão o que motiva hoje as preocupações com a fome no mundo.

Não me move a inocência de imaginar que o Banco Mundial, como instituição e através do seu presidente, tenha sido arrebatado por encantos humanitários.

É que a fome, hoje, preocupa o poder mundial pelos seus efeitos de imobilização, e não é possível, hoje, os regimes, quaisquer que sejam, cassarem os direitos políticos de todos que, como Josué de Castro e seus seguidores, se aprofundam no conhecimento das verdadeiras causas da fome.

Quem sabe possa ser essa a grande oportunidade de se pensar com maior ênfase sobre esse flagelo vivenciado. O Presidente do Banco Mundial sugere uma mobilização de inteligências de igual ou maior abrangência que os cientistas da ONU, que anteciparam os possíveis efeitos do aquecimento global para buscar soluções para o problema da fome no planeta. Neste caso, não seria premonição, seria a constatação. Os estudos desses mesmos cientistas serviriam, portanto, para fundamentar decisões políticas já conhecidas, ainda que tardias.

Também tenho certeza de que o Betinho conhecia profundamente a obra de Josué de Castro. Ele dizia que a “alma da fome é política”. É por isso que também estou certo de que a inspiração da Ação pela Cidadania contra a Fome e a Miséria comungava, como D. Mauro e agora V. Ex^a, Ministro Ananias, dos mesmos princípios manifestados por Josué de Castro. E sua ação ia muito além dos motivos puramente humanitários. Ele também dizia que a fome e a miséria têm que estar em todos os debates, em todos os palanques, em todos os comícios. E ele dizia: “O Brasil tem fome de ética e passa fome em consequência da falta de ética na política”.

Meu Deus do céu! Isso ele dizia lá, quantos anos atrás? Parece que foi ontem. Repito: “O Brasil tem fome de ética e passa fome em consequência da falta de ética na política”.

Há quem discuta que interesses verdadeiramente movem programas como o Fome Zero. Eu me coloco entre aqueles que defendem a tese de que a distribuição de alimentos não pode ser definitivamente uma dívida, mas defendo que ela é justa e necessária e está fazendo um magnífico trabalho. Para mim, a cidadania plena se concretiza com o trabalho do homem, com o seu suor, com o desenvolvimento de suas habilidades.

Vamos fazer com que o artigo da Constituição brasileira seja real. Todo cidadão tem direito ao trabalho, e todo cidadão que tem direito ao trabalho deve receber uma remuneração que lhe dê condições para viver com dignidade, ele e a sua família. Esse deve ser o nosso objetivo – tenho certeza de que é o seu, Ministro

Ananias. Não apenas distribuir alimentos como forma excepcional – estão aí as estatísticas mostrando que muitos saíram da miséria e sumiram. Acho isso uma notícia espetacular, mas não é o ideal. O ideal é que isso aconteça onde o cidadão tenha trabalho, e que, do seu trabalho, ganhe com dignidade o seu alimento.

Mas defendo, com igual ênfase, a tese de que algo tinha de ser feito – algo tinha de ser feito a curtíssimo prazo – para curar a dor da fome. E aí as estatísticas, Ministro, têm sido gratificantes.

Ainda há muito que caminhar, mas não há dúvida de que muitos passos já foram dados no Brasil. Basta que a gente percorra os grotões que antes eram motivo de consternação, tamanha a miséria. Ela continua, mas muita coisa mudou, é preciso reconhecer.

Os dados não são frios. Ao contrário, espelham uma realidade que, embora num ritmo menor do que desejávamos, mostra sinais de relativo avanço.

Quem sabe tenhamos de buscar novamente a orientação nas idéias de Josué de Castro. Construir a cidadania no lugar da dívida – isso era de Josué de Castro. Construir a cidadania no lugar da dívida. A fome erradicada pela melhor distribuição de renda – isso dizia Josué de Castro. Renda como fruto do trabalho digno – isso dizia Josué de Castro. O suor do trabalho dignifica.

A obra de Josué de Castro é também contemporânea de um documento que deveria ser de cabeceira de todas as mesas de decisões políticas: a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**.

Artigo XXV.

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice e outros casos de perdas de meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.”

Que maravilha! Não precisa nova lei, não precisa inventar nada, o preceito está lá na carta. Quem sabe, também, um dia, e que seja muito próximo, **Geografia da Fome** possa ser consultada apenas como matéria de ensino da nossa História. Por enquanto, infelizmente, embora os avanços continuem, **Geografia da Fome** continua sendo matéria curricular da nossa Geografia. A fome ainda está não somente nas regiões pobres em recursos naturais; ela é tão e mais dolorida nas regiões ricas e mal distribuídas em todos os tipos de recursos. Daí a necessidade de vontade política, para que a fome, ainda geografia, torne-se apenas história.

Encerro, Sr. Presidente. Apenas não posso fugir: quero dizer que eu era um jovem Deputado quando vi e conheci Josué de Castro. Que coisa interessante! O nobre Líder do PSOL dizia que vamos festejar neste mês Josué de Castro e Dom Helder Câmara. Juro por Deus que, nos meus 78 anos, são as duas imagens que mais guardo ao longo da minha vida. Dom Helder Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro, vestido com a batina preta e surrada, magrinho. Quando falei com ele, lá no Rio de Janeiro, parecia que eu estava falando com um homem com os dons do Espírito Santo. Ele falava, mas Deus falava por intermédio dele. E Josué de Castro, quando falamos com ele, quando pedi para que autografasse – tenho na minha biblioteca **Geografia da Fome** –, ele disse: “Olha, meu jovem, você vai ver que, fruto deste trabalho, a tua geração vai ser diferente”. Eu me lembro da frase; não a coloquei no meu pronunciamento, porque achei que todos os oradores que me antecederam iriam usá-la. Parece que eles não a usaram. Mas é uma frase que li, de Josué de Castro, em **Geografia da Fome**; que reli, reli, reli. São dois textos que não esqueço na minha vida:

Mateus, com o Sermão da Montanha – acho a página mais fantástica da história da humanidade; ali, não precisa código, não precisa lei, não precisa nada –, e a frase: no Brasil há aqueles que não dormem, porque estão com fome e aqueles que não dormem, porque têm medo daqueles que estão com fome.

Eu nunca esqueci essa frase. O Brasil é um País em que há aqueles que não dormem, porque têm fome e aqueles que não dormem, porque têm medo daqueles que têm fome.

Olhem Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo. A moda agora são as residências em circuito fechado; o chique agora são cidades dentro da cidade, com segurança particular, altas divisões, muralha. Lá em São Paulo, dizem que há um que é espetacular. São Paulo é a cidade que tem mais helicópteros; só ganha de São Paulo Nova Iorque, em número de helicópteros. Então, o grande empresário tem helicóptero lá na cidade, longe de São Paulo; vai com seu helicóptero e desce em cima do seu prédio e volta para lá. E lá é uma maravilha, casa espetacular, uma vida espetacular, é uma cidade.

A moda, hoje, aqui em Brasília, também é esta: condomínio fechado.

São as pessoas que estão ali com medo do assalto, com medo da miséria, com medo de tudo. É o que dizia Josué: os que não dormem com medo dos que têm fome. Só que alguns acharam agora que podem dormir tranquilos nesses condomínios fechados. Até quando?

Eu felicito, meu querido Cristovam, você e o Jarbas. Acho que essa é uma das sessões mais importantes na história deste Senado. Sei que sou um intruso aqui: não sou de Pernambuco, não sou do Nordeste, não tenho nenhuma ligação, nenhum Partido me indicou – aliás, não me indicam nunca, é normal –; estou falando em meu nome pessoal, mas sei que falo em nome de muitos brasileiros. Era uma obrigação para mim, para minha consciência, para minha alma falar aqui, eu tinha que fazer. Eu nunca me justificaria se, estando há 25 anos no Senado, viesse a uma sessão, como esta, em homenagem a Josué de Castro e, de uma maneira pura e sincera, não dissesse o que estava pensando.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Agradeço o pronunciamento do nosso Senador Pedro Simon e passo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Cristovam Buarque, brasileiras e brasileiros, peço permissão para não citar o nome das autoridades já citadas: são tantas e tão importantes, que eu poderia esquecer alguns; o que, mesmo involuntariamente seria imperdoável. Assim, eu saudaria a todos, inspirado no Livro de Deus – “a árvore boa dá bons frutos” – na pessoa da Sr^a Anna Maria de Castro, esse bom fruto da árvore boa Josué de Castro.

Pedro Simon, atentai bem e sentai. Pedro Simon, como naquele Senado de vergonha, em que eles falavam “O Senado e o povo de Roma”, nós temos que falar: “O Senado e o povo do Brasil”, Professor Cristovam Buarque. Mas lá eles não conheciam o Pedro Simon e diziam que Cícero era o maior orador. Não é, não; é Pedro Simon. Mas o Cícero disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. Aí é que está.

Essa Itália, que fez tanta confusão – mas, graças a Deus, está o Papa lá –, vê o Renascimento: Leonardo da Vinci, Michelangelo, Rafael, Dante Alighieri. E Leonardo da Vinci, o seu líder maior, disse. “O mau discípulo é o que não suplanta o mestre”. Eu sou mau discípulo; o meu mestre é Pedro Simon. Não vou suplantá-lo nunca. Mas eu vou falar.

Pernambuco está aqui, mais vibrante do que quando dança frevo; está mais vibrante do que o Sport, o campeão do Brasil. Era uma obrigação de Pernambuco mostrar ao Brasil esse filho ilustre.

Mas eu venho dar o lado diferente, o de médico, da ciência médica. Aquele fez da ciência médica a mais humana das ciências. E foi, por intermédio dela, o grande benfeitor da humanidade.

E por que ele o fez?

A Organização Mundial da Saúde define o que é saúde: “O mais completo bem-estar físico, mental e social”. Não é apenas a ausência de enfermidade ou doença, é o mais completo bem-estar físico, mental e social.

Então nós, médicos, – ele, o símbolo grandioso da medicina – temos de, buscando o bem-estar social, combater o pauperismo, a miséria e a fome. Essa definição foi a vida de Josué de Castro. Esse é o nosso orgulho. Eu estou aqui como médico.

Este Senado tem melhorado, ô Pedro Simon! No começo – atentai bem, homens de Deus! – eram 42 brasileiros. Olha, havia 22 da justiça. De lá para cá, eles só fazem leis boas para eles. Veja quanto ganha um da justiça e quanto ganham aqueles profissionais, únicos, Pedro Simon, que são chamados mestres, os professores? Assim não nos chamam a nós, Senadores, não chamam aos Ministros, não chamam ao Presidente, não chamam aos banqueiros ou aos fazendeiros. Eram 22 que fizeram leis boas para eles. Basta que se veja o quanto eles ganham e quanto ganha a professorinha.

Até que falo em causa própria porque toda noite eu durmo abraçado com Adalgisa, que é professora. Mas eu sei quanto ganha uma professora.

Então, eu queria dizer que ele se entregou. E olha a escolha: foi fazer Nutrição. Pedro Simon, eram somente cinco doenças naquele tempo para Nutrição, para a especialidade dele: era botar as gordas magras, os magros gordos, era diabetes, gota e umas avitaminoses, como o escorbuto, e acabou. Mas nessa especialidade engrandeceu-se, foi a causa de tudo.

Esse homem, como médico, teve uma coragem ímpar. Ele teve um emprego numa fábrica grande do Recife. Aí, foi chamado pela diretoria. E ele disse que não dava jeito, porque, como médico, não iria resolver os problemas de saúde. Os problemas de saúde eram consequência do mal salário que eles pagavam. Aí, vinha a fome. Tiraram logo o homem. Ele foi na causa, lá, no Pernambuco: “Como vocês pagam mal, estão todos morrendo de fome”. Essa era a causa.

A Marina disse: “Esse é o sintoma; a causa é esta”.

Patrus Ananias, V. Ex^a é um homem de bem. V. Ex^a não é aloprado, não. Não deixe os aloprados ganharem dos homens de bem do partido de V. Ex^a, que é o partido que governa o Brasil.

Olha, eu queria dizer o seguinte: a convivência dele como médico, Cristovam. Eu quero dizer que me formei em Medicina em 1966, há 42 anos – 40 anos de casado e 42 de médico. Mas ele conviveu com um dos melhores médicos. Ô Cristovam – eu não sei se ele é vivo, V. Ex^a que simboliza Pernambuco. Eu acho que vocês erraram, vocês deviam ter escolhido o Cristovam Buarque para

ser candidato único a Prefeito do Recife, ele que simboliza muito a grandeza na história do Recife.

Mas eu acho que tem que ser prestada uma homenagem. Padre Antonio Vieira, que já foi citado aqui, disse que um bem nunca vem só. Com quem ele conviveu na Medicina, o maior amigo dele? Arnaldo Marques. Olha ele tem um livro de Semiologia – naquele tempo havia poucos livros: Vieira Romeiro, Miguel Couto e o livro de Arnaldo Marques, de Pernambuco, o melhor de todos eles. E eu digo que ainda tenho; eu estudei em Fortaleza, depois fiz pós-graduação. A minha filha Daniela terminou agora, e eu ainda dei para ela o livro de Arnaldo Marques, *Semiologia*.

Era o grande amigo dele, ô Patrus Ananias, que o ajudou a eleger-se algumas vezes Deputado: Arnaldo Marques. Este merece uma homenagem. Estou dizendo porque é o melhor livro brasileiro de Semiologia dos anos 60. Nós íamos comprar livros na Argentina, e o Arnaldo Marques foi pioneiro. Isso engrandece o Nordeste.

Mas o bonito dele é a época! “O homem é o homem e suas circunstâncias”. Quem disse foi outro como ele, Ortega y Gasset. Ele lia muito Ortega Y Gasset. Mas ele viveu a Primeira Guerra. Olhai essa frase, ó representante de Deus, nosso Bispo. Ele viveu a Primeira Guerra Mundial. Escreva, ô Cristovam, no Buarque, nas escolas... Ah, se o Bush tivesse lido um livro dele! “Guerra à guerra”. Atentai bem para uma mensagem dessa! Ah, se o nosso Bush tivesse lido isso! “Guerra à guerra” – após a Primeira Guerra Mundial.

Ele era um profeta, mas não só falava; ele tinha ação. Palavras sem ação de nada valem. Ele nem se diplomou em Medicina porque tinha um compromisso no México. Isso aí é o que a gente sonha, que Simón Bolívar sonhou, esta América junta e reunida, que nós estamos tropeçando no Mercosul.

Aos que se assemelham a São Tomé, ouvi ontem o Pedro Simon contando o que é a Europa de hoje pela unificação. Nós estamos é nos dividindo, Patrus Ananias! Dá juízo a essa gente, esses Chávez da vida. Você é um homem de bem; eu o admiro. Você não é lá de Belo Horizonte? Juscelino Kubitschek. E trago dele aquela mensagem: “É melhor ser otimista. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errando”. Eu acho que o bem vai vencer o mal. V. Ex^a é um homem de bem.

O parlamentar que ele foi, assim como na Medicina tinha Arnaldo Marques, seu irmão camarada, médico brilhante, que precisa ser enaltecido pelos pernambucanos, na política, na política teve Francisco Julião. Devia ser cristão, com um nome como o meu. Meu nome não tem nada de Mão Santa: mão humanas de cirurgião que, guiadas por Deus, salvavam aqui e acolá. Agora, eu sou filho de mãe santa. Ela era Terceira Franciscana.

Francisco talvez fosse o nome que atraísse. O maior amigo dele político foi o Francisco Julião. Francisco andava com a bandeira “paz e bem”. Então, acho que isso inspirou muito o nosso Josué de Castro a buscar a paz. E isso o fez admirar João Goulart.

Ô, Cristovam, V. Ex^a que sabe tudo, ou quase tudo... Pelo menos, tudo que eu perguntei V. Ex^a soube. E está ali você com sua esposa ali, todo tempo namorando. Parece eu e Adalgisa...

Mas é o seguinte: o que ele admirava no João Goulart? Paz. João Goulart foi um homem da paz. Para assumir no Brasil um mandato que era dele, próprio, todos nós sabemos... Ele chegou pelo Rio Grande do Sul, o cunhado, valente, queria que ele pegasse o III Exército e confrontasse. Ele, na paz, aceitou esse Congresso. Mudaram o regime. Tiraram o poder que ele tinha conquistado pela segunda vez, a sua segunda eleição. E para sair também ele saiu pela via da paz.

É preciso que se saiba História. Todos nós sabemos que foram os poderosos Bush do passado. Todos nós sabemos. O João Goulart tinha ido aos Estados Unidos e tinha, como Presidente, visto o poderio bélico. Ele sabia. Aquela aliança para o progresso foi o tombar da nossa democracia.

Olha, eu não tenho contra o Rio de Janeiro; eu sou é apaixonado e me formei em cirurgia lá, mas eles deram quatro vezes mais dinheiro para o Governador do Rio de Janeiro, que tinha 4 milhões de habitantes, do que pro Nordeste, que tinha 25 milhões. Aquilo foi para fomentar os direitistas.

Então, João Goulart tinha os seus. Quem não se lembra?

Ô Luiz Inácio, a História nos ensina: Brutus era forte; Júlio César, tombado; Marco Antônio faz o discurso; o seu sobrinho Brutus sai pelos fundos: Júlio César... João Goulart – permita-me, Patrus – era mais forte do que o Presidente Luiz Inácio hoje. Dia 13 de março de 1964, Rio de Janeiro, esplanada da estrada de ferro, duzentas mil pessoas; lá da minha Parnaíba, Custódio Amorim, José Tiago, líderes sindicais que foram ao comício. Eu vi! Dizem que ele bateu na cabeça, tinha um discurso escrito, esse negócio aí,... A mulher encantadora, subiu ao palanque, e ele fez um improviso, firme, duro, pedindo as reformas de base de que ainda hoje se fala, combatendo o latifúndio... E como mudou, não é?

Na hora, contudo, ele saiu na paz, apesar de ter muita gente para reagir. Essa era a admiração do Josué de Castro. João Goulart tem que ser visto como um homem da paz.

Eu queria terminar as nossas palavras dizendo que aqui o Pedro Simon falou tudo. Jesus não tinha a TV Senado. Aqui, há uma rádio AM, FM, e as outras

copiam; de vez em quando sai na Hora do Brasil – eu saio pouco na Hora do Brasil, porque eles não entendem que a Oposição é necessária. Eu acho que eu sou o melhor amigo do Luiz Inácio. Eu vi, no México, um general que foi presidente, Obregón. Pedro Simon, quando for ao México, leia uma frase dele: “prefiro os adversários que me levam à verdade do que os meus aliados – aliás, que ele reconheceu no momento de muita lucidez, ‘aloprados’ – que me enganam”.

Eu trago a verdade de vez em quando. Eu aprendi com Cristo que disse: “Eu sou a verdade, o caminho e a vida”. E Ele falava e dizia: “De verdade em verdade, eu vos digo”. Ô, Pedro Simon, e o que o Cristo disse: Esse falava melhor do que você; em um minuto fez o Pai-Nosso, com 56 palavras. Você falou muito, mas levou muito tempo. O Cristo, em um minuto, fez o Pai-Nosso. A gente balbucia 56 palavras e nos transportamos daqui aos céus. Então, eu me inspiro no Pedro Simon. E ele disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Eu digo: bem-aventurado é Josué de Castro, que combateu a fome da humanidade.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Com a fala do Senador Mão Santa, cumprimos toda a Lista de Oradores.

Antes de encerrar a presente sessão, quero agradecer a todos que compareceram; quero agradecer à Anna Maria, especialmente, filha do homenageado Josué de Castro; quero agradecer bastante ao Ministro Patrus Ananias, que luta contra a tragédia da fome no Brasil; quero agradecer à Tereza, que representa aqui o Centro Josué de Castro, de Recife, e dizer que esta é uma sessão, não apenas uma pequena homenagem, mas também uma grande lembrança de que a luta de Josué tem que continuar.

Grande abraço para cada uma e para cada um.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa alusivo à presente sessão especial, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Josué de Castro, eminente cientista, humanista e pensador brasileiro, deve ser lembrado não só pelo brilho e pela agudeza de seu pensamento, mas também pela corajosa coerência desse pensamento com toda sua trajetória de vida.

Voltando-se, como médico, para o tratamento e o estudo dos problemas nutricionais, teve a coragem de enxergar e nomear a grande causa dos males de saúde que afligem a população pobre do Brasil. Era a

fome, esse tema proibido, que estava por trás da falta de ânimo e de incontáveis doenças dos trabalhadores.

Esse conhecimento, ou antes, a aguda sensibilidade para ele tinha suas origens no contato, desde a infância, com a população pobre do Recife, que residia e retirava o seu sustento dos manguezais. Logo Josué poderia estender e generalizar sua descoberta para a zona da mata e o sertão nordestinos, situando-a, enfim, em uma escala nacional e mundial.

Dois terços da humanidade sofriam, então, naquele pós-guerra em que Josué de Castro publica seus livros pioneiros, “de maneira epidêmica ou endêmica, os efeitos destruidores da fome”. E não caberia, a seu modo de ver, suavizar o problema adotando conceitos como os de desnutrição ou subnutrição. Josué enfatizou que a fome mais socialmente danosa era aquela que não se mostrava de modo mais ostensivo, “a fome aguda e total”, mas sim “a fome crônica ou parcial, que corrói silenciosamente inúmeras populações do mundo”. Seu pensamento, expresso por um estilo empolgante, iria de fato repercutir no mundo inteiro.

Com sua visão abrangente, Josué de Castro mostrava o complexo de fatores econômicos e sociais, ambientais, culturais e políticos que resultavam no fenômeno da fome. Ressaltou, particularmente, a necessidade de mudanças das estruturas econômico-sociais, que subjugavam a população trabalhadora e roubavam-lhe, a começar pela alimentação, as condições necessárias para seu desenvolvimento humano.

Pois era esse desenvolvimento, acima de tudo, o que buscava e julgava imprescindível o pensador pernambucano, como afirmou com suas inspiradas palavras:

Só há um tipo de verdadeiro desenvolvimento: o desenvolvimento do homem. (...) É o cérebro do homem a fábrica de desenvolvimento. É a vida do homem que deve desabrochar pela utilização dos produtos postos à sua disposição pelo desenvolvimento.

Josué de Castro questionou, também, o modo como ocorriam as relações entre os países ricos, ou desenvolvidos, e os países pobres. Para ele, o subdesenvolvimento não deveria ser visto apenas como um desenvolvimento reduzido, mas só poderia ser entendido no quadro dessas relações desiguais.

Não pretendo, Sr. Presidente, mapear aqui os muitos eventos significativos da vida desse homem

de ciência e de ação, pernambucano e cidadão do mundo, que teve atuação destacada e marcante em nossa vida política e em diversas instituições brasileiras e internacionais.

Quero fazer apenas uma breve referência aos seus anos de exílio, quando, cassado pelo regime ditatorial, não pôde mitigar em Paris a imensa saudade de sua terra. Falecido na capital francesa, seu corpo regressa derradeiramente ao Brasil em setembro de 1973; lamentavelmente, já não poderia mais contribuir para a emancipação de seu povo sofrido, esperançoso e batalhador.

Talvez mais importante do que prestar as justíssimas homenagens à memória de Josué de Castro é reconhecer a atualidade, se não urgência, de seu pensamento. Infelizmente, a fome crônica continua atingindo, segundo as Nações Unidas, mais de 850 milhões de pessoas no mundo. O número absoluto de famintos permanece crescendo, tornando cada vez mais improvável a realização de uma das Metas de Desenvolvimento do Milênio, que é a de reduzir pela metade a incidência da fome até 2015.

O quadro que se desenha desde o ano passado, com significativo aumento dos preços dos alimentos, torna ainda mais preocupante a questão da fome no mundo. Temos certeza de que o Brasil tem muito o que contribuir no presente contexto, aumentando sua já mais que significativa produção agrícola. Mas não podemos nos esquecer das lições hauridas na visão abrangente de Josué de Castro, conscientes de que a questão da produção deve ser equacionada juntamente com a do meio-ambiente, da educação, da renda e da distribuição de riquezas, inclusive entre as diferentes nações.

Deve guiar-nos, Sr. Presidente, a esperança atuante e ativa de Josué de Castro de que a humanidade pode resolver seus graves problemas, uma vez que a fome e a miséria não são fenômenos naturais, mas causados pelos próprios seres humanos e suas estruturas sociais. Afinal, como ele afirmou, “Já não podemos ficar como espectadores. (...) O homem de hoje tem que criar o seu futuro.”

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 59 minutos.)

Ata da 140ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de agosto de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa, Paulo Paim e Virgínio de Carvalho

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos,
e encerra-se às 20 horas e 12 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/8/2008 06:36:26 até 7/8/2008 20:30:22

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZÉREDO	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 60 Senadores



O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quatorze horas e dois minutos. Sessão Deliberativa Ordinária de 7 de agosto de 2008 do Senado da República do Brasil.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito pela nossa Secretária Executiva.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já há um orador inscrito para falar pela Liderança desde ontem: Francisco Dornelles, Presidente do Partido Progressista, extraordinário Senador do Rio de Janeiro e Líder.

V. Ex^a é o primeiro.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Eduardo Azeredo é o segundo inscrito para uma comunicação inadiável.

Há oradores inscritos.

Convidamos para usar da palavra a encantadora Senadora do Mato Grosso do Sul, do Partido Social Democrático Brasileiro, Marisa Serrano. Em seguida, falará pela Liderança Francisco Dornelles, a imagem viva do maior político da história do Brasil: Tancredo Neves.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria apenas de solicitar a V. Ex^a a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a está inscrito para falar pela Liderança do PSDB.

Senadora Marisa Serrano, aqui eu apelo para Montesquieu, para *O Espírito das Leis*: a senhora pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

É um prazer enorme podermos estar aqui e falar um pouco com os nossos companheiros Senadores, mas também com todo o País. Queremos dar algumas informações que são pertinentes e preocupantes.

Nessa terça-feira, em visita ao TSE, o Sr. Governador do Estado, acompanhado da bancada federal, Deputados e Senadores, de representantes dos Deputados Estaduais, dos Prefeitos e de entidades de classe, foi levar ao Ministro Gilmar Mendes as preocupações de Mato Grosso do Sul.

O Senador Valter Pereira ontem, daqui desta tribuna, falou também dessas angústias pelas quais nós estamos passando, mas eu quero trazer aqui outros enfoques a respeito dessa causa para que todos no País, principalmente os companheiros Senadoras e Senadores, delas tomem conhecimento.

No último dia 10 de julho, a Funai deu à luz seis portarias dirigidas a Mato Grosso do Sul, e essas portarias constituíram grupos técnicos com o seguinte objetivo: identificar e delimitar as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios das diversas etnias de Mato Grosso do Sul.

Eu não sei se os senhores sabem, mas Mato Grosso do Sul é o Estado que tem a segunda maior população indígena do País. Pouca gente sabe disso. Acredita que seja o Pará ou outros Estados, mas não, é Mato Grosso do Sul.

Esse conglomerado de portarias impacta 26 Municípios de Mato Grosso do Sul, que representam um terço do Estado. Desse um terço do Estado, temos de tirar o Pantanal, que é uma reserva ecológica, ambiental e patrimônio da humanidade. Então, sobra muito pouco da área cultivável de Mato Grosso do Sul.

Além disso, há outro agravante: todos os Municípios estão na área de fronteira com o Paraguai, o que é mais preocupante ainda. Trata-se de uma área de fronteira extremamente populosa, onde existem problemas de tráfico de drogas e de violência que constantemente estão dando ao País notícias que nem sempre são boas para Mato Grosso do Sul.

É bom que se saiba que, nessa região, nesses 26 Municípios da área de fronteira de Mato Grosso do Sul, estão 60% da cultura de soja do Estado, 70% da cultura de milho, 40% da cana-de-açúcar, além do arroz, do feijão, da mandioca e outros. Não é brincadeira: dos dezessete milhões de cabeças de gado de Mato Grosso do Sul, mais de três milhões estão naquela área! É a área mais rica do Estado, são as melhores terras do Estado, é de onde Mato Grosso tem tirado condições de dar ao País uma balança comercial exe-

quível. Além disso, nessa área estão mais de oito mil assentados – é uma área de grandes assentamentos – e doze mil famílias indígenas, o que corresponde a 61 mil pessoas.

Quero fazer algumas considerações e fico feliz que esteja aqui para ouvi-las nesta tarde o Senador Dornelles, assim como outros Srs. Senadores.

A ONU lançou, em setembro do ano passado, a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas, convenção que o Brasil assinou. A esse respeito, há uma questão que tem de ser discutida, uma questão muito séria, porque essa declaração que o Brasil assinou em setembro do ano passado diz que qualquer nação indígena – e estou resumindo aqui o caso – terá direitos, como nação, à autodeterminação, mas, principalmente, a fazer acordo com outros países, com outras nações além-fronteiras. E essas nações, que seriam um enclave dentro do próprio país, teriam determinação e auto-domínio.

Senador Tião Viana, a preocupação é grande, em função de a declaração determinar – eu fiz questão de lê-la – que nenhuma ação militar pode ser feita nessas regiões sem que tenha sido solicitada pelos povos indígenas. Além disso, determina que os povos indígenas podem utilizar não apenas sua língua, sua cultura, mas tudo aquilo que acharem mais importante naquele momento, acima dos interesses nacionais.

Se o Exército, os militares não podem entrar numa reserva indígena a não ser que sejam chamados, quero saber como é que fica a situação da Amazônia, por exemplo. Não estou nem falando de Mato Grosso do Sul, não estou nem falando de Roraima, de Raposa Serra do Sol, mas estou falando de uma vasta extensão do País que estamos discutindo aqui e de todos os pólos na Amazônia, onde o Exército está sediado para garantir as nossas fronteiras e a soberania nacional.

Essa declaração não veio para o Senado ainda, não veio para o Congresso ainda, mas ela virá, e quero repetir aqui o que disse o Ministro Celso Amorim sobre isso, quando esteve na Câmara dos Deputados, no dia 17 de junho deste ano. Ele disse que, diferentemente de um tratado internacional, que tem força de lei, uma declaração é apenas uma recomendação.

Essas foram as palavras do Ministro Celso Amorim, só que não é bem assim, porque uma declaração que traz encargos e compromissos ao País – e essa declaração traz encargos e compromissos ao País – deve ser referendada pelo Congresso Nacional. Portanto, vamos ter que referendá-la aqui e na Câmara, pois é competência exclusiva nossa resolver definitivamente sobre tratados, acordos e atos internacionais que acarretem esses encargos e compromissos gra-

vosos ao patrimônio nacional, que é a questão dessa declaração.

Portanto, eu me pergunto: o que está acontecendo neste País? Não é uma brincadeira! Por causa dessa declaração, as “nações indígenas” – entre aspas, pois não são nações indígenas, nós temos uma Nação, a nossa nação é a Nação brasileira –, os povos indígenas que habitam o Brasil e são cidadãos brasileiros, não podem formar guetos e entraves no nosso próprio País. Isso é um perigo para a soberania nacional e não vai aqui nenhuma injunção e nenhuma colocação que seja contrária aos povos indígenas. Não estou contra a autodeterminação dos povos indígenas, desde que a Nação brasileira e a soberania nacional estejam acima das questões de grupos e de etnias que povoam o nosso País.

Não veio para o Congresso ainda, mas virá. Estou muito preocupada porque, numa reunião que houve na UnB, o Dr. Rodolfo Stavenhagen advertiu, numa palestra em junho último, que os índios da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, sairiam vencedores de um processo na Corte Interamericana de Direitos Humanos se a área da reserva fosse alterada por decisão do Supremo Tribunal Federal brasileiro.

Isso é uma ameaça. E é um técnico da ONU que trabalha na área de direitos indígenas que está falando isso. Não é uma brincadeira por que Mato Grosso do Sul está preocupado em perder uma área equivalente a quase um terço de seu território – perder no sentido de devolvê-la aos índios.

O que seriam terras tradicionalmente ocupadas pelos índios? O que é “tradicionalmente ocupada”? Que tem algum vestígio? Aí me disseram: “onde habitaram antigamente”. Mas o que significa “habitaram antigamente”?

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Marisa Serrano, regimentalmente, segundo Montesquieu, e segundo a minha simpatia, que é do Brasil todo, quantos minutos a senhora ainda necessita, para eu cronometrar?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Não preciso muito. Penso que em três minutos concluo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pedi e dar-se-vos-á. Dou-lhe cinco minutos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero fazer essa colocação porque não é uma brincadeira. A nossa responsabilidade é muito grande e temos de estar atentos ao que está acontecendo neste País em todas as áreas de fronteira. Não é possível que um Estado como Mato Grosso do Sul esteja

indignado, sensível, preocupado e em pé de guerra com uma questão como essa!

O que estamos esperando? O que queremos? Não estamos discutindo aqui a questão de qual será, pedagógica e cientificamente, o tratamento que devemos dar aos povos indígenas. Ou nós os separamos em guetos, onde não tenham para onde ir, e dizemos a eles: "Vocês têm que ficar ali e não podem pretender que seus filhos estudem, façam uma faculdade, não podem pretender que tenham automóvel, não podem pretender que eles viajem de avião e conheçam o mundo. Eles ficam em guetos, separados do resto da população, porque não queremos que se aculturem ou tenham as mesmas oportunidades". Mas pergunto ao povo brasileiro: qual a família que não quer que seus filhos tenham oportunidade de estudar, de crescer, de trabalhar, de traçar o seu rumo e seu futuro? Por que os índios não podem ter as mesmas oportunidades que nossos filhos? Por que eles têm de ser diferentes? Por que têm de ser tutelados na hora em que podem e devem ter oportunidade de crescer?

Só dar terra para o índio resolve o problema? Essa é uma questão que deve ser colocada. O índio, hoje, de Mato Grosso do Sul é um índio que pesca, que colhe na mata frutos silvestres? Não! Mato Grosso do Sul é todo ele um Estado colonizado. Não há áreas inóspitas, não há área que não esteja habitada.

É preferível garantir aos nossos índios a educação, a saúde de qualidade, meios de transporte, oportunidades. Qual o trabalho que os índios terão ou poderão fazer para garantir também aquilo que pretendem para o seu sustento? Eles não podem ter um trabalho digno? Eles vão ficar desocupados, bebendo, usando tóxicos? E estamos vendo isso em várias regiões de Mato Grosso do Sul. Todos nós estamos acompanhando, por exemplo, na Reserva de Caiuá, em Dourados, jovens se suicidando, um enorme aumento no número de bêbados e na violência. Eles vão voltar para a selva? Não, porque não temos selva.

Portanto, a proposta tem que ser outra, a política tem que ser outra. E não é só dando terra, mas também não é tirando a terra que há mais de séculos está na mão de quem produz para que ela fique sem nenhum tipo de proposta de produção para o País. Vimos isso no Panambizinho, na região da grande Dourados, onde todas as terras que foram tiradas dos colonos e passadas aos índios hoje não produzem. E eram terras altamente produtivas.

Quero terminar minhas palavras agradecendo a V. Ex^a o tempo, mostrando a minha preocupação e a minha indignação, e a preocupação que esta Casa tem que ter. E isso não é contra os índios, é a favor do Brasil e de todos os cidadãos: índios, não-índios, qui-

lombolas ou não, todos que aqui habitam têm o mesmo direito. E nós não podemos fechar o País em guetos para determinadas etnias que queiram fazê-lo.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me um aparte, Senadora?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senadora Marisa Serrano, V. Ex^a traz uma preocupação que deve ser de cada brasileiro. A integridade do território nacional brasileiro foi constituída a duras penas, uma extraordinária definição diplomática e estratégica de relações entre os povos vizinhos e uma afirmação da nossa soberania, sempre um ponto muito forte que diz respeito ao próprio sentimento de pátria. Em relação à questão indígena, quando nós nos reportamos à época do Marechal Rondon para cá, temos visto a grandeza desse debate. V. Ex^a nunca falhou nesses momentos em prestar solidariedade e respeito aos povos indígenas e à sua autodeterminação. Então, ante a complexidade do tema, de alguns pontos que têm que ser esclarecidos, sim, nessa declaração que está sendo assumida, votada e discutida em nosso País hoje, eu faria uma sugestão, e acho que V. Ex^a, pela importância com que está tratando a matéria, poderia contar com o apoio de todas as bancadas. Sugiro que seja feita uma audiência pública, junto à Comissão de Meio Ambiente ou à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a vinda do Ministro Celso Amorim, do Ministro da Defesa, do Presidente da Funai e do Comandante Militar da Amazônia, para que pudéssemos tratar esse debate com a importância que ele merece. Como V. Ex^a muito bem afirma, é um tema que não merece ser desconsiderado, e a instituição Senado Federal tem que olhar com muita atenção a maneira com que V. Ex^a expõe a matéria. Esse debate precisa de mais profundidade. É um dever das instituições que eu citei trazer uma satisfação a V. Ex^a e ao Brasil sobre o tema. Então, é a sugestão que eu lhe dou, considerando da maior importância o seu pronunciamento.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, eu aceito a sugestão e vou colocá-la em prática, pois considero-a extremamente pertinente. Quero dizer que o que eu ouvi hoje de alguns produtores do meu Estado, que eles vão se armar, pegar em armas, porque não vão admitir que isso aconteça, deu-me um calafrio.

Mato Grosso do Sul não é Roraima. E quero dizer que não é nenhum desprestígio a Roraima, mas Roraima é um Estado que tem vastas regiões ainda inóspitas e sem colonização, e Mato Grosso do Sul,

não. É uma região com a fronteira toda habitada e é muito perigoso...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – ...para o País que alguma coisa possa acontecer no meu Estado.

Deixo aqui essa preocupação.

Agradeço a sua intervenção e a sua sugestão, que será amplamente acatada e colocada em prática e agradeço ao Presidente o tempo que me dedicou.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento da Senadora Marisa Serrano, em defesa dos indígenas, em que S. Ex^a revive aqui os jesuítas, Rondon e Darcy Ribeiro, nessa defesa dos minoritários índios, convidamos para usar da palavra, pela Liderança, o Senador Francisco Dornelles.

S. Ex^a é Presidente do Partido Progressista e Líder, e, sem dúvida nenhuma, representa no presente Minas, Estado de grandeza histórica. Ele revive aqui, além de Tancredo Neves, Afonso Arinos, o maior dos parlamentares constitucionalistas, que nasceu em Minas e foi reconhecido pelo povo do Rio de Janeiro. S. Ex^a iguala-se a esses homens.

Em seguida, chamarei o nosso patriarca, Senador Cafeteira, do Nordeste, do Maranhão.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado pelas palavras de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou abordar, de forma muito rápida, dois assuntos. Em primeiro lugar, quero demonstrar minha alegria e minha tristeza pela decisão ontem tomada pelo Supremo Tribunal Federal. Quero demonstrar minha alegria pelo mérito da decisão e quero demonstrar minha tristeza por ter visto onze Ministros da maior competência e da maior credibilidade, homens que honrariam a Corte de qualquer país, serem obrigados a permanecer por mais de doze horas naquela Casa para ratificar o princípio da presunção de inocência, que é um direito fundamental da pessoa humana. É inacreditável que, em pleno século XXI, pessoas ainda contestem esse direito, que, ontem, foi ratificado pela decisão do Supremo.

Quero cumprimentar os Ministros daquela Corte, lendo aqui um trecho do voto do ilustre e digno Relator, Ministro Celso de Mello. Disse S. Ex^a que o veto a candidatos afronta o princípio da presunção de inocência. Frisou o Ministro que esse postulado foi criado para proteger o cidadão do abuso de poder e da preponderância do Estado e está assegurado em todas as declarações internacionais de defesa dos

direitos humanos. O Ministro Celso de Mello afirmou que a presunção de inocência só não foi respeitada em regimes autoritários, como o de Mussolini na Itália fascista, em que o razoável era presumir a culpabilidade das pessoas. No voto do Ministro Celso de Mello e no voto dos Ministros do Supremo, quero dizer que o Brasil se orgulha da Corte Suprema que possui.

Sr. Presidente, quero abordar também o projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Michel Temer que trata da inviolabilidade dos escritórios de advogados. Sr. Presidente, há algum tempo, no Rio de Janeiro, polícia invadia escritório de advogados sem autorização judicial – e eles não estavam sendo investigados –, levando todo o material que havia no escritório, como pastas de inventários e pastas de testamentos e de problemas de direitos de família, que nunca puderam ser recuperadas. O projeto de lei do Deputado Michel Temer estabelece a inviolabilidade do escritório de advogados que não estejam sendo investigados. Se o advogado está sendo investigado, o próprio projeto estabelece que pode haver, nesse caso, busca e apreensão. O que esse projeto do ilustre Deputado Michel Temer faz é ratificar princípios básicos do Direito, do direito do advogado de exercer sua profissão.

Esse assunto, Sr. Presidente, a imprensa noticia que está sendo examinado pelo nosso prezado amigo, ex-membro desta Casa, o ilustre Vice-Presidente José Alencar, que representa o Estado de Minas. Como V. Ex^a sabe muito bem, todos os heróis de Minas foram forjados na luta pela liberdade. Tancredo Neves chegou mesmo a dizer que liberdade era outro nome de Minas.

Desse modo, faço um apelo ao ilustre Vice-Presidente e Presidente em exercício José Alencar para considerar a possibilidade de não fazer veto a esse projeto, que representa um sopro de liberdade no fato de que garante ao advogado o direito de exercer livremente sua profissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, sem dúvida alguma, é um dos mais ilustres da história mineira. V. Ex^a teve essa coragem, mesmo a opinião pública não entendendo a respeitabilidade do Supremo. E queremos aqui, nesta Presidência, atestar que o Presidente Gilmar Mendes iguala-se ao maior dos piauienses: Evandro Lins e Silva, que foi Presidente do Supremo no momento mais difícil.

E quero dizer que é dever nosso ensinar ao País, Tião Viana. Eu citaria só um exemplo. Tenho 65 anos de idade, estou diante do mais lúcido dos Parlamentares, que é Francisco Dornelles, que simboliza aqui Tancredo Neves, Afonso Arinos e toda a história de grandeza da missão. Mas, para que acabe essa po-

lêmica, esse é nosso dever. Está entendendo? Os Poderes são equipotentes. Quero dar os aplausos ao Poder Judiciário, representado por S. Ex^a. Só citaria – um quadro vale por dez mil palavras – o mais honrado político que conheci – tenho 65 anos de idade – e com quem convivi: Mário Covas. É para a imprensa aprender: chama-se Mário Covas! Havia 64 processos contra ele. Mário Covas é o santo, santo Mário Covas! Havia 64 processos contra esse homem, que teve uma vida pública e adversários.

Francisco Dornelles, sabe como tenho um contra mim? No dia da eleição, saí de minha cidade, Parnaíba, cheguei ao aeroporto – fui a tudo no Estado –, e uns amigos me esperavam para acompanhar minha esposa, que votaria em Teresina. Aí uns quatro, cinco, seis carros me acompanharam. É lógico que buzinaaram. Eram quase 17 horas, e estava terminando a eleição. Disseram que eu estava fazendo passeata. Trata-se de um processo, que está aí. E eu estava acompanhado de quem? Do mais honrado dos Deputados do Piauí: Ciro Nogueira, que é do Partido de V. Ex^a. Ele foi um dos que foram processados, tem um processo. Eram cinco horas da tarde, estava terminando a eleição, e foram me buscar no aeroporto. Eram cinco carros! Se eu não tivesse cinco ou seis amigos, eu não estaria aqui.

Então, atentai bem, brasileiros: Mário Covas é o maior símbolo. Santo Mário Covas, que já morreu, tinha 66 anos. Foi um homem que teve uma vida pública e teve adversários.

Então, V. Ex^a representa a coragem e a grandeza. O Senado é que tem de ensinar. Somos os pais da Pátria. Que todo mundo tenha o aplauso! Deus não ia abandonar o Brasil. Ele não abandona os seus; botou Davi para vencer Golias, botou Moisés para libertar e botou o honrado Presidente Gilmar Mendes neste momento difícil. Nossos cumprimentos!

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, agradeço muito a V. Ex^a e, dando seqüência a suas palavras, vou terminar, lendo aqui a frase do Ministro Gilmar Mendes no processo de ontem: “A idéia de presunção de inocência não pode ser mitigada”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra agora este extraordinário Parlamentar, nosso patriarca, Senador Epitácio Cafeteira, que aprendi a admirar no começo da sua jornada política. Quando menino, eu passava minhas férias em São Luís do Maranhão – sou filho, meu pai é maranhense –, e, nos muros, estava escrito: “Prometeu, cumpriu”; “Prometeu, cumpriu”. E eu dizia: o que é isso? É o prefeito. Então, V. Ex^a tem uma história de credibilidade.

Em seguida, o Senador Geovani Borges vai usar da palavra.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, deparei-me, com tristeza, com uma notícia recente sobre a Capital do meu Estado, Maranhão. Trata-se do pronunciamento do Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Luiz Fernando de Almeida, que visitou o acervo de casarões antigos de São Luís e que atestou, além de sua degradação, a transformação de cinquenta deles em estacionamentos públicos. Diante dessa situação, Sr. Presidente – pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores! –, a Capital maranhense corre o risco de perder o título de Patrimônio Histórico da Humanidade, concedido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco).

É lamentável e muito grave esse processo de descaracterização do Centro Histórico de São Luís, reconhecidamente o mais homogêneo conjunto arquitetônico de origem portuguesa na América Latina. É um verdadeiro atentado à História e à própria identidade do povo maranhense, que tem com aquela cidade uma relação de amor e de muito orgulho.

Não quero, Sr. Presidente, culpar o Presidente do Instituto Histórico. Ele está no papel dele, vistoriando. O Maranhão é que deixou de cuidar do patrimônio histórico da cidade de São Luís.

Quando assumi o Governo do Estado do Maranhão, em 1987, além das preocupações com a administração, com a economia, com a infra-estrutura, entre muitas outras questões importantíssimas, eu estava consciente da necessidade mais urgente de recuperar o patrimônio arquitetônico de São Luís, sob pena de presenciar a deterioração galopante de um patrimônio cultural inestimável não só para os maranhenses, mas de um casario antigo que testemunha a história deste País. Cioso da responsabilidade de preservar nossas heranças culturais, idealizei a restauração do Centro Histórico de São Luís nas imediações da Praia Grande, o núcleo original da cidade datado do séc. XVII. Minha intenção foi concretizada pelo Projeto Reviver, que abrangia obras em 10 hectares de área urbana, com praças, com monumentos e com imóveis construídos em séculos passados.

Não foi tarefa fácil, Sr^{as} e Srs. Senadores. Além dos investimentos, prioritariamente estaduais, equivalentes a milhões de dólares, foi preciso superar inúmeros desafios, a começar pela dificuldade de reinstalar um ambiente antigo numa infra-estrutura urbana complexa, fruto do crescimento desordenado tão característico das nossas cidades.

Redes de água, de esgoto e de drenagem foram refeitas. As galerias subterrâneas, magnífica engenharia hidráulica de tempos passados, redescobertas durante as prospecções da área, foram desobstruídas e reparadas. A iluminação pública e o sistema de telefonia, verdadeiro emaranhado de cabos e fios que, além de esteticamente incômodo, representava constante perigo, foram substituídos por cabos subterrâneos especiais, devolvendo-se o visual de antes, com a instalação de réplicas dos postes de ferro e lâmpadas coloniais. Pedra por pedra, as ruas de paralelepípedos foram totalmente recuperadas, assim como as calçadas de cantaria, paredes e telhas. Todas as praças foram restauradas e arborizadas conforme fotografias do século XIX, e o trânsito de veículos, inexistente no passado, ficou proibido, devolvendo-se aos cidadãos a liberdade de circulação em ruas que retomaram suas dimensões e características originais.

Do Reviver, guardo não só a sensação do dever cumprido, com uma administração voltada ao bem-estar da população; guardo também o sentimento de gratidão a todos que compartilharam do meu sonho de reviver um passado glorioso e fervilhante, em especial ao exército de operários de todos os ofícios que, anonimamente, ajudou a concretizá-lo.

Todos sabem que sou paraibano de nascimento. O Maranhão e seu povo, no entanto, acolheram-me como se maranhense fosse. Lá, obtive estima e respeito, a ponto de os maranhenses me escolherem como seu representante em oito eleições. O Projeto Reviver foi minha prova de amor e de gratidão a São Luís e a todos aqueles que em mim depositaram sua confiança.

Quando as obras do Reviver foram concluídas, publiquei, numa edição ilustrada e bilíngüe, um livro que serviu de referência para a confirmação de São Luís como patrimônio da humanidade. Na apresentação, pude expressar o que sentia ao determinar a recuperação do patrimônio arquitetônico daquela Capital. O texto, que aqui gostaria de transcrever, dizia o seguinte:

Muitos pensam e por isso afirmam haver eu conquistado São Luís e o Maranhão. A realidade é o inverso: não fui eu quem conquistou esta cidade e este Estado, eu é que fui por ambos conquistado. Não fui eu quem predeu, eu é que sou a presa. Tudo o que fiz ou venha a fazer terá de ser visto em razão do fato de me haver rendido aos encantos desta cidade e do seu povo e às possibilidades deste Estado. Chegado aqui, logo a cidade me considerou filho e me batizou CAFETEIRA; logo o povo me chamou irmão, e eu me senti escravo.

Misture-me ao povo e me tornei um dos seus. Tentei – e consegui – ser tão maranhense quanto o mais maranhense. Na terra dos poetas, faltava-me, todavia, a habilidade de fazer o verso e arrumar as rimas. E mais amava São Luís. A vontade de criar um poema ainda impossível agigantava a minha angústia. A cidade fora pródiga comigo. Dera-me tudo e ainda soubera criar os poemas Isabel e Janaína, que logo decorei para recitá-los na felicidade de meus dias e repeti-los na dureza dos combates, para deles retirar as forças necessárias às vitórias.

Veio, enfim, o Projeto Reviver e, através dele, vislumbrei a possibilidade de escrever e oferecer a São Luís e ao Maranhão os poemas que ainda não havia escrito. E olhei a Praia Grande como quem olha a página em branco. Busquei no amor que em mim sobrava o poema que a inspiração me negava. E fiz reconstruir casa por casa, praça por praça, calçada por calçada, grade por grade, com o cuidado e o esmero com que o poeta cria sua poesia. O Reviver, Sr. Presidente, era o poema de amor que, enfim, me era possível escrever: um poema em pedra e cal. Era o meu soneto, a minha estrofe. Assim, ao verso final, pude enfim sentir, após poeta, o maranhense que sempre quis ser. Rimeei amor com labor, saudade com cidade e fiz um poema ao qual intitulei Reviver.

Dedico-o ao povo de São Luís nas pessoas de minha mulher Isabel e minha filha Janaína, que souberam compreender a minha presença mais nas obras do que junto a elas, para ser possível concluir o meu poema.

O Projeto Reviver, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi um belo e ousado empreendimento preservacionista. Ao seu final, houve geração de empregos, atração de turistas, criação de espaços culturais e de lazer, mas, principalmente, houve a recuperação da auto-estima do maranhense, que se reencontrava com sua própria história, a história de uma cidade que foi considerada, em 1850, a quarta mais importante do Império brasileiro e que foi palco de acontecimentos marcantes na construção do que hoje entendemos por democracia e por Nação brasileira.

O Centro Histórico de São Luís preservado é a materialização de momentos importantes para a História do Brasil. Sr. Presidente, no projeto Reviver, já foram feitos três filmes e duas novelas. É isso que está em jogo, agora, com a ameaça de a cidade perder o título de Patrimônio da Humanidade.

Não podemos compactuar com o desprezo pelo passado. Só podemos compreender o presente, nossa cultura e nossa identidade percebendo e preservando todos os traços de sua construção, e a arquitetura de antes tem muito a nos dizer. Ela é parte do conjunto de significados que nossos antepassados nos legaram e que contribui para entendermos nossa história e nossa inserção no mundo, definindo-nos como cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, meu pronunciamento é um grito de angústia, para ver se preservamos a história do nosso Maranhão, para que este não se transforme em prédios abandonados ou usados como estacionamentos públicos. Faço esse apelo, na certeza de que as autoridades do Maranhão vão reconhecer que meu pronunciamento nada tem de pessoal, mas é tão-somente a palavra daquele que fez um poema em pedra e cal e que, agora, está reclamando para que não rasguem esse poema e não deixem de ter São Luís como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cafeteira, eu quero dar o meu testemunho. Aliás, eu vou buscar o Livro de Deus, que diz, em Tiago: "Fé sem obras já nasce morta.". A fé de V. Ex^a é com obras, eu dou o testemunho. Eu sou filho de maranhense, ali do lado, e V. Ex^a só faltou cantar: "Minha terra tem palmeiras, onde canta o sabiá, as aves que aqui gorjeiam não gorjeiam como lá."

V. Ex^a fez o Reviver e quero dar uma inspiração aos maranhenses, a São Luís, a Atenas brasileira, a capital da cultura do Nordeste: Lisboa, hoje, é o charme do mundo, porque tem aqueles bondes. Revivam a linha que vai para a Praça Gonçalves Dias e aquela linha da estrada de ferro, à beira-mar. Lisboa atrai o mundo todo, moderno e antigo, para andar de bonde.

Eu não quero morrer antes de andar nos bondes de São Luís. Vamos reviver! Que sejam o seu poema e a sua obra inspiração para revivermos e recuperarmos aquela São Luís histórica e turística, que V. Ex^a representa com muita grandeza.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou abrir mão da minha inscrição para uma comunicação, tendo em vista alguns compromissos, mas eu quero encaminhar para a Mesa a comunicação que eu queria trazer, cumprimentando os estudantes de instituições mineiras pelo excelente resultado no Enade.

Vejam que Minas Gerais lidera o *ranking* das melhores faculdades do País, de acordo com o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. Apenas 25 cursos, em todo o Brasil, conseguiram a nota máxima no teste e oito deles são de instituições federais de ensino do interior de Minas Gerais: em Viçosa, Educação Física, Nutrição e Zootecnia; em Alfenas, Nutrição, Farmácia e Enfermagem; em Uberaba, Enfermagem; e, em Lavras, Medicina Veterinária, na Universidade Federal de Lavras.

Esse é um motivo de alegria e de satisfação para todos nós. Minas Gerais sempre teve uma educação reconhecidamente de qualidade e esse resultado vem apenas confirmar essa avaliação dos nossos alunos, que se dedicam tanto.

Fica sempre o alerta, quanto aos demais cursos que não foram bem avaliados pelo Brasil, de que é preciso que se tomem providências para que a educação melhore cada vez mais.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Tião Viana, pacientemente, como Presidente da Casa, cedeu a palavra a esse extraordinário líder que, hoje, fez uma bela oratória na homenagem ao nosso grande homem do Nordeste, Josué de Castro.

O Senador Geovani Borges usará a palavra para uma comunicação inadiável, pelo tempo que achar conveniente.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Olhe que tenho observado que nunca ninguém fez, em tão pouco tempo, o trabalho que V. Ex^a tem feito neste Senado.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, quero agradecer a generosidade do Senador Tião Viana, que me cedeu a oportunidade de falar, porque tenho um compromisso inadiável agora.

A privatização, Sr. Presidente, das telecomunicações brasileiras ainda celebra seus 10 anos, o que nos sugere um bom momento para se fazer um balanço setorial.

A expansão física da telefonia, no Brasil, foi incrível nesse período. Desde julho de 1998, experimentamos um crescimento fascinante no setor. Se, naquele ano, o Brasil só contava com 5,5 milhões de celulares e serviços, hoje, são 133,1 milhões, um crescimento de mais de 2000%!

Acompanhem os senhores a grandeza dos números neste breve registro que me permito fazer.

O número de linhas fixas mais que dobrou, passando de 19 milhões para 40 milhões. A soma de telefones fixos e móveis alcançava 24,5 milhões. Hoje, são 173 milhões. O número de usuários da Internet, que era de 1,4 milhão, hoje, ultrapassa a casa dos 40 milhões. A densidade telefônica saltou de 17 acessos por 100 habitantes para 93 acessos.

Ou seja, de 17 telefones para cada 100 habitantes há 10 anos, hoje, temos 93 por 100 habitantes, o que significa dizer que, em dois anos, o País terá mais telefone que gente.

A capacidade de investimento anual saltou de R\$3,5 bilhões por ano para R\$17 bilhões. Vejam os nobres Colegas que, com isso, as telecomunicações, no País são, hoje, praticamente o único setor de infraestrutura que não traz nenhuma preocupação quanto à demanda futura.

Se compararmos a disponibilidade e a qualidade dos serviços de telecomunicações com as de outras áreas como energia, estradas, aeroportos, saúde, educação, previdência e segurança, veremos o quanto esses outros setores estratégicos permanecem como verdadeiros freios do desenvolvimento nacional. E mesmo assim, não é motivo para “pôr o burro na sombra”. Os resultados, numericamente falando, são surpreendentes, sim. Porém, chamamos a atenção para a necessidade de o Governo brasileiro dar prioridade ao processo de reestruturação institucional das comunicações brasileiras, que precisam, hoje, de uma legislação moderna e avançada para todos os seus segmentos, abrangendo as telecomunicações, a radiodifusão – ou seja, rádio e TV –, a comunicação eletrônica de massa, os Correios, a Internet, além, é claro, de fortalecer a Anatel.

Outra área em que as coisas ainda precisam melhorar, e muito, é a da qualidade do atendimento ao usuário.

Todos estamos aí acompanhando a reação da sociedade no momento em que o Governo muda as regras dos chamados **Call Centers**, clamando pelo respeito e atenção das operadores em favor dos usuários.

Alertam também os especialistas para a necessidade de empenho do Governo Federal no estímulo à competição, pois, embora o grau de concorrência seja bastante satisfatório no segmento da telefonia celular e de longa distância, o mesmo não acontece em telefonia fixa local. Aliás, para surpresa geral, o Governo apóia a redução do número de concessionárias, como no caso da Brasil Telecom pela Oi, com enorme participação de capital estatal, e financiamento de bancos públicos.

Clamo ainda pela ampliação geral dos serviços, com a utilização do Fundo de Universalização das Telecomunicações, o Fust e dos bilhões excedentes do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, o Fistel, com prioridade para segmentos como telecomunicações rurais, informatização das escolas e da saúde, uso intensivo da banda larga e Internet de alta velocidade.

Este é um mundo de transformações intensas e rápidas. Um mundo onde quem chega primeiro bebe água limpa. Se já somos capazes de nos colocar tão à frente no uso das modernas tecnologias, é preciso que esse ganho se reverta em favor de toda a sociedade, virando a página das exclusões.

Que venham os próximos 10 anos e com eles um vento forte de renovação e progresso em favor de nosso País e de nosso povo.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a generosidade de V. Ex^a, que me proporcionou a conclusão deste pronunciamento, que é tão importante para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Geovani Borges, que hoje faz o seu segundo pronunciamento neste Parlamento – o primeiro, também brilhante, em homenagem a Josué de Castro –, concedo a palavra, por permuta com o Senador Alvaro Dias, ao Senador Tião Viana.

Chamamos o orador inscrito, para uma comunicação inadiável, Tião Viana, que, em sua generosidade, já havia cedido a vez ao Senador Geovani Borges, que vai viajar.

V. Ex^a pode usar a palavra pelo tempo que achar necessário.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao estimado amigo, Senador Alvaro Dias, pela possibilidade de permutar a minha fala.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho apenas fazer um registro.

Nasci na década de 60. Sou de uma geração que viveu, primeiro, quando crescia a violência de um regime de exceção: a crise constitucional que se abatia sobre o País; um aparente momento de recuperação econômica do País nos anos 70, com crescimento econômico, mas a falta de liberdade, a falta de distribuição de renda neste País também foi uma evolução marcante para a minha geração, e tivemos a crise política de recuperação da democracia, nos anos 80, sem uma resposta socioeconômica satisfatória.

E agora, com esses dados do Ipea, do dia 5 de agosto, confirmando a redução da taxa de pobreza

no Brasil de quase um terço, entre os anos de 2002 e 2008, isso é muito significativo. Para a minha geração, isso tem um impacto extraordinário! Quantos de nós ficamos, num desalento enorme, ao testemunharmos aquelas pessoas num nível de pobreza provocante, dolorosa, e aquilo não tinha perspectiva, aparentemente como resposta da política. No meio de uma crise de representatividade, no meio de uma fase de situações desconfortáveis para todos os partidos que vivemos hoje, temos uma resposta de ordem econômica e social.

Então, acho que este País deve muito ao Presidente Lula por haver aliado o Governo ao sentimento, ao coração, a uma visão de solidariedade, de inclusão social – isso não é só dele; isso vem de um ajuste do Plano Real, que é anterior ao Governo dele, o primeiro passo –, mas ele consolidou um direcionamento para as grandes diretrizes econômicas do País, que permitiram um avanço extraordinário nas áreas econômica e social. Temos uma situação de 35% para 24% dos índices de redução da pobreza; a economia cresceu; o setor produtivo cresceu de maneira muito expressiva, mas a política do salário mínimo, Senador Augusto Botelho, a que todos almejavam um salário mínimo de US\$100, hoje este valor ultrapassa a casa dos US\$280, isto é algo que nos traz um alento muito grande. Quando olhamos os programas de inclusão social, como o Programa Bolsa Família...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Desculpe-me interromper V. Ex^a, mas quero aplaudir os méritos do Presidente e os nossos, porque o valor do salário mínimo era de US\$70 quando aqui chegamos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Era US\$70. Uma vitória do Presidente e do Poder Legislativo.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Hoje estamos em US\$280, e trabalhando, Senador Mão Santa, além do salário mínimo, os programas de proteção social, como o Bolsa Família. Então, isso tem um significado extraordinário na vida deste País, com a geração de emprego formal no País, o aumento da produtividade. Há uma convergência de um momento extraordinário. Um País que consegue sair da dívida com o FMI; um País que consegue realinhar diretrizes de desenvolvimento, porque o setor empresarial voltou a acreditar em si mesmo, voltou a acreditar na vida institucional, voltou a acreditar nas oportunidades que estão surgindo.

Então, fico muito entusiasmado, acredito muito naquelas expectativas que pareciam muito distantes de

nós, qual seja, que o País do futuro, o Brasil, parecia estar tão longe do seu povo, hoje se aproxima.

Hoje, a classe média está maior, saiu do patamar de 44% para uma representação de 52% da sociedade brasileira, é uma movimentação de setores, de segmentos sociais extraordinária na vida de um País sul-americano, na vida de um País latino-americano, na vida de um País emergente.

Então, entendo que esse é um tributo que fica da atual geração política brasileira para o seu povo, para o nosso Estado-Nação, e todos temos o dever de comemorar. As curvas gráficas são extraordinárias, mostrando a queda da pobreza. E o número de indigentes é algo muito marcante: uma redução de 12,7% para 6,6%, envolvendo o período já citado de 2002 a 2008.

É muito significativo esse dado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). E vemos que as cidades de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, localidades que serviram de amostragem, ficamos muito entusiasmados também. Há de se destacar Belo Horizonte como a região metropolitana que melhor resposta deu a essa equação da redução da pobreza.

Isso demonstra também um crescimento importante dos segmentos de melhor renda do País, ou seja, os ricos também cresceram; subiram de 448 mil no País para 476 mil. Saíram de um percentual de 0,8% para 1% da população brasileira.

Então, esses dados são muitos expressivos. Nós temos essa expansão da classe média chegando a 52% da população brasileira, e nós temos algo que é muito importante também a considerar para quem faz o estudo da movimentação social no Brasil. Quando nós olhamos o referencial, o índice de Gini como referencial de concentração da pobreza, todos sabemos que quanto mais próximo de 1 ele estiver mais concentrada estará a renda no país. Quanto mais próximo de zero ele estiver melhor estará distribuída a renda no país. E nós saímos, em 2001, de um índice de Gini de 0,566 e caímos, em 2006, para 0,541. Então, isso é muito importante. A Região Norte e a Região Sul apresentaram melhor resultado de redução da concentração de renda. Ou seja, onde as desigualdades estão menores. Não quer dizer que é onde haja mais ricos, mas quer dizer onde há a presença de uma distribuição mais a favor da sociedade.

Então, eu fico muito esperançoso por esse País. Acho que se nós, representantes da democracia brasileira instituídos no Parlamento, na vida institucional, soubermos achar respostas por convergência de entendimentos naquilo que nos une, respeitando as divergências naquilo que não temos como unir, nós

vamos dar uma resposta muito mais rápida às gerações que estão emergindo, que estão chegando aos vinte e poucos anos e começando a empurrar nossas gerações.

Então, o Brasil tem essa extraordinária oportunidade. Hoje, o editorial do jornal **Folha de S.Paulo** foi nesses termos:

“Menos Pobres

Surgimento de nova ‘classe média’ põe em foco desafios e prioridades antes relegadas a segundo plano no país”.

Então, quando o Senado Federal como instituição máxima da democracia brasileira comemora e faz homenagem a Josué de Castro, médico como nós, que foi tão importante no marco da luta contra as desigualdades no Brasil, a luta contra a fome que assolou este País. Quando olhamos o potencial do Brasil no combate à fome mundial, o potencial da microeconomia rural, gerando riqueza e que possa ser utilizada pelo mundo inteiro, a luta contra os grandes subsídios agrícolas, a luta pelo microcrédito para as populações emergentes, temos uma extraordinária oportunidade de repensar as relações institucionais e as relações entre as pessoas.

Então, eu fico muito entusiasmado e cheio de esperança de que a continuidade da vida democrática, a superação, pelo Parlamento brasileiro, das suas crises, das crises que a política tem gerado, através de um outro episódio de solução de continuidade, serão elementos muito favoráveis a um amadurecimento mais acelerado e a uma resposta muito melhor à sociedade brasileira.

Então, faço essa homenagem ao Presidente da República, o Presidente Lula, por ter sabido perceber a oportunidade de abraçar a sociedade brasileira como um todo, não entendendo a política de governo como uma política de privilégios.

Entre erros e acertos, o saldo é muito positivo e este País terá o reconhecimento do legado que ele está entregando às gerações que estão aí.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Tião Viana, eu queria apenas, como médico, ressaltar a grandeza que V. Ex^a tem e que Josué de Castro teve. O primeiro emprego dele foi numa fábrica, numa indústria poderosa de Pernambuco. E ele, numa prestação de contas com a diretoria, disse que não poderia melhorar porque o problema era deles, que pagavam mal, e os funcionários estavam com fome. Isso traduz o que a Organização Mundial de Saúde diz: “Saúde não é apenas a ausência de doença ou de enfermidade, mas o mais completo bem-estar físico,

mental e social”. Temos que combater a miséria, o pauperismo e a fome. Então, os nossos cumprimentos, parabéns a V. Ex^a e os méritos também ao Presidente da República que dividiu a riqueza.

Convidamos para usar da palavra o Vice-Presidente da Casa, Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

Tenho recebido muitos *e-mails*. Achei muito interessante um que diz – eu acho que ele era muito do futebol daqueles anos de 58 – que V. Ex^a era como Nilton Santos, todo na elegância; eu era assim como Garrincha; e o Mário Couto era o Vavá, fazia o gol. Eu achei até interessante a comparação. Mas V. Ex^a, que é novo, não viu o Nilton Santos jogar. Eu vi. Era elegante, e V. Ex^a é um orador elegante e competente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa. O Brasil já conhece a generosidade da sua alma e por isso entende que nós, inclusive, seus colegas, admitimos até que o Regimento seja colocado em segundo plano quando V. Ex^a preside as sessões do Senado Federal, pela forma como conduz os trabalhos da Casa.

Venho hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falar sobre personalidade importante da política do Paraná, que fez e faz história. Hoje, a história dos bastidores da política paranaense ganha um novo e interessante capítulo. Um grande jornalista, um jornalista da maior competência e seriedade lança hoje, no dia do aniversário do ex-governador do Paraná e líder político do meu Estado, Dr. Paulo Pimentel, um livro que certamente proporcionará polêmica. O jornalista Hugo Sant’ana, pela Travessa dos Editores, lança o livro **Paulo Pimentel: momentos decisivos**.

Repito: o jornalista Hugo Sant’ana é extremamente conceituado e sério; uma obra assinada por ele é uma obra que tem credibilidade.

Dr. Paulo Pimentel foi governador do Paraná e, posteriormente, dedicou-se aos veículos de comunicação, que comanda com muita competência e independência.

Essa obra, escrita a partir de cerca de trinta entrevistas feitas com Paulo Pimentel a partir do ano passado, ajudará a completar um pouco mais a escassa bibliografia atual sobre grandes políticos do Paraná. Isso é o que escreve hoje o jornal **O Estado do Paraná**. “É uma contribuição à história do Paraná”, diz o jornalista Hugo Sant’ana, ressaltando que não se trata de uma biografia linear, mas, sim, de história pontuais contadas por Pimentel.

O jornalista conta que a idéia do livro partiu do empresário Paulo Pimentel. “Ele manifestou que gostaria de colocar essas histórias em livro e eu assumi a

tarafa”, disse o jornalista. “E as histórias são excelentes, ele lembra de tudo. Meu trabalho foi apenas dar uma linguagem jornalística às entrevistas”, disse.

Uma das histórias aborda, por exemplo, a transferência temporária por uma semana do Governo Federal para Curitiba, em 69, durante o Governo Costa e Silva. O jornalista faz referência a informações inéditas fornecidas para o livro pelo Dr. Paulo Pimentel. “Muita coisa os mais antigos lembram, porque estão nas páginas dos jornais da época. Mas, pela primeira vez, estão sendo condensadas em um livro”, diz o jornalista.

Essa história a que eu estava me referindo aborda a transferência do Governo Federal para Curitiba durante o Governo Costa e Silva, em 69. Na época, Pimentel era Governador e conta que seu bom relacionamento com o Presidente garantiu ao Paraná a manutenção da Assembléia Legislativa do Estado. “Eles fecharam a Assembléia de São Paulo, e Costa e Silva me disse que ia fechar a do Paraná”, lembra Paulo Pimentel. E o Governador, então, convenceu o Presidente Costa e Silva a voltar atrás. “Ele desistiu e rasgou o decreto.”

Nas conversas com o jornalista Hugo Sant’ana, Pimentel também não escondeu momentos ruins, como quando a ditadura de Ernesto Geisel pressionava os anunciantes e seus veículos de comunicação: “Os anunciantes eram chamados no Palácio Iguazu, em nome da revolução. Só um não rompeu conosco”, disse Paulo Pimentel, “o Hermes Macedo”. Hermes Macedo foi Deputado Federal também.

O lançamento desse livro ocorre hoje, na sede da Editora O Estado do Paraná, por ocasião do aniversário de Paulo Pimentel.

Eu gostaria de prestar esta homenagem ao Dr. Paulo Pimentel, a quem sou grato.

Senador Mão Santa, o início de minha trajetória política, nesse período de chumbo do autoritarismo, meus primeiros passos foram estimulados por uma presença marcante dos veículos de comunicação de Paulo Pimentel. Nunca fui discriminado. E olha que aqueles eram tempos ditatoriais, de censura e de discriminação. O Dr. Paulo Pimentel sempre ofereceu seus veículos de comunicação à oposição. Tribuna democrática, Senador Mão Santa.

Paulo Pimentel foi perseguido. Ele, da Arena; eu, à época, um jovem Deputado Estadual no MDB, fazendo oposição com dureza, oposição ao governo estadual, nomeado; oposição ao governo federal, governo autoritário, e tinha espaço nos veículos de comunicação de Paulo Pimentel – e confesso, aqui, desta tribuna: mais espaço do que tenho hoje nos veículos de comunicação do Paraná. E não reclamo do espaço que

tenho, pois tenho o que mereço. Mas aquela era uma época de medo, uma época em que os grandes jornais do País preenchiam os espaços esvaziados pela censura com versos de Camões ou receitas culinárias. E, no Paraná, Paulo Pimentel oferecia seus veículos para que a oposição pudesse ter voz. Participou, portanto, de forma significativa, da luta pela redemocratização do País.

Esse é um fato histórico que tem que ser relatado. O Dr. Paulo Pimentel era governista, era do partido do governo, era da Arena, mas, acima de tudo, um democrata, e, por essa razão, não permitiu que as imposições ditatoriais prevalecessem sobre as suas convicções democráticas. Foi muito importante sua participação, como homem de comunicação no Paraná, no período de chumbo, em que todos estavam submetidos ao império do medo.

Lembro-me, Senador Mão Santa, de que não tínhamos estrutura partidária. Tínhamos um pequeno partido – o Movimento Democrático Brasileiro –, que não possuía estrutura em praticamente Município algum porque as pessoas temiam e não se filiavam ao partido da oposição. Aliás, ouvia-se muito a afirmação de que éramos comunistas, porque nos confrontávamos com o modelo ditatorial imposto ao povo brasileiro. A organização partidária, portanto, era insignificante. Se não tivéssemos os veículos de comunicação do Dr. Paulo Pimentel, não teríamos voz para que pudessemos vencer eleições sem estrutura partidária.

Portanto, a homenagem que presto é em razão do significado da presença de Paulo Pimentel na política do Paraná e, mais do que isso, nos meios de comunicação do nosso Estado, e, particularmente, a gratidão por reconhecer que, realmente, o papel que ele desempenhou me proporcionou alçar vôos maiores na política do meu Estado.

Ao Dr. Paulo Pimentel as minhas sinceras homenagens e os meus parabéns pelo seu aniversário, mas, acima de tudo, pela obra política e de comunicação que ele implantou no Paraná. Foi um grande governador, um governador de grandes obras, mas foi, como político, um democrata, que permitiu abrir amplas avenidas para que pudessemos caminhar na direção da democracia em nosso País.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a, naquele momento em que recebeu o apoio, surgiu, como inspiração do Presidente Sarney, para ser candidato do PMDB. Nem Ulysses nem Iris Rezende, seria V. Ex^a. E V. Ex^a teria sido um extraordinário Presidente da República, como foi um extraordinário Governador do Estado do Paraná.

Convidamos para usar da palavra o Senador Marco Antônio Costa. Em seguida, falará o Senador Mário Couto.

O Senador Marco Antônio Costa representa o Estado do Tocantins e está substituindo a encantadora e valente Senadora Kátia Abreu.

O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de começar meu pronunciamento, gostaria de fazer uma comunicação a respeito da Senadora Kátia Abreu, que passou por momentos difíceis, com calúnias em torno do seu nome. A Senadora Kátia Abreu sempre pontuou sua atuação parlamentar na busca de meios que favorecessem ou viessem a favorecer a desejada ampliação ou melhoria da nossa infra-estrutura nacional, o que, inegavelmente, trará enormes benefícios ao povo brasileiro. Foi assim quando, na medida provisória do Reporto, pretendia corrigir uma anomalia que nos distancia da realidade mundial. Precisamos, urgentemente, investir na construção e ampliação de portos. E, nessa tarefa imprescindível para nossa economia, necessitamos de dinheiro para investir, seja ele público ou privado.

Quando o Brasil deveria saudar a Senadora Kátia por sua luta em diminuir o custo Brasil, em propiciar a livre iniciativa e em ampliar a infra-estrutura nacional, viu-se seu nome exposto nos jornais que deram voz à irresponsabilidade de dois homens que eram investigados pela Polícia Federal e que, em conversas telefônicas interceptadas e publicadas no dia 17 de julho no jornal **Folha de S.Paulo**, levemente, no sentimento do interesse contrariado, tentaram macular a honra dessa brava Senadora, afirmando que ela teria recebido dinheiro de uma construtora para contrariar os interesses daquele grupo.

A Senadora prontamente reagiu, convocando uma coletiva no mesmo dia da reportagem para repudiar a suposta citação. Recebeu, imediatamente, a solidariedade de seus Pares, do Partido Democratas e da grande maioria do povo do Tocantins, que a conhece muito bem. E, como havia anunciado, imediatamente interpelou judicialmente o Sr. Arthur Joaquim de Carvalho, indagando se o mesmo se referia a ela na conversa e quais os elementos que possuía para propagar a calúnia. Esse senhor responde a interpeção, inocentando a Senadora Kátia Abreu. E, hoje, o jornal **O Estado de S.Paulo** diz, em manchete, que o cunhado de Dantas inocenta Kátia Abreu e responsabiliza a Polícia Federal.

Muito bem, o Sr. Arthur se retratou, e a justiça dos bons prevaleceu, mas ainda resta a pergunta ca-

rente de resposta clara: por que deixaram vaziar tamanho absurdo?

A Senadora Kátia Abreu sempre pautou sua vida pelo trabalho em prol do povo do Brasil, em prol do povo do seu Estado. É reconhecida por esse grande empenho que tem, pela dedicação, por todo seu esforço e por sua inteligência, para que o Brasil possa prosperar e melhorar suas condições de concorrer frente às adversidades do mundo e do próprio País.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO) – Sim, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Fico feliz de ver esse episódio concluído de forma satisfatória. Eu estava aqui no dia em que a Senadora Kátia Abreu nos procurou, tentando ocupar a tribuna, para se defender daquilo que assegurava ser uma calúnia incrível. E não pudemos conceder a ela a oportunidade de falar, uma vez que está licenciada. Estaríamos afrontando o Regimento Interno da Casa, se o fizéssemos. Ela compreendeu, mas foi à imprensa, refutou as acusações de que era alvo, não aceitou essa condição de vítima injustiçada, e V. Ex^a vem hoje à tribuna, para recolocar essa questão no seu devido lugar. Parabéns a V. Ex^a pela solidariedade que manifesta, pela lealdade que demonstra possuir na defesa da Senadora Kátia Abreu, do seu Estado! V. Ex^a a conhece muito bem, bem melhor do que nós, e sabe que pode avaliar sua conduta e seu comportamento. Nosso abraço também solidário à Senadora Kátia Abreu!

O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Marco Antônio, permite-me um aparte?

O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO) – Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Eu queria solidarizar-me com V. Ex^a em seu pronunciamento e, com isso, estou, naturalmente, estendendo essa solidariedade à Senadora Kátia Abreu. Na verdade, sempre achei muito injustas essas declarações. Aquela matéria à que foi feita referência foi amplamente discutida na bancada do Partido, e houve o apoio de todos nós. Em nenhum momento, foi levantada qualquer dúvida ou propósito de questionar a Senadora Kátia Abreu. Vemos casos como esse, e começa a aumentar nossa preocupação quanto à falta de responsabilidade nas acusações que se fazem a outros. Isso, certamente, marcou profundamente a Senadora Kátia Abreu, encheu-lhe de revolta, como disse o Senador Alvaro Dias – eu não estava aqui naquele dia. Ela mesma tentou

fazer sua defesa, embora licenciada do Senado, o que ia ferir nosso Regimento. Mas acho que V. Ex^a vem, em boa hora, citar esse desmentido, essas declarações que saíram hoje na imprensa isentando a Senadora Kátia Abreu de qualquer mancha ou acusação. Provavelmente, os que vão ler essas notícias de hoje não serão os mesmos que leram a notícia anterior, e, com isso, há perdas irreparáveis. A Senadora Kátia Abreu deve buscar – e certamente o fará – reparos sobre esses males que lhe causaram do ponto de vista da sua probidade e da sua força. É uma lutadora, uma senhora cujo passado e presente todos nós conhecemos. Certamente, é uma Senadora de futuro, mas tentaram jogar lama no seu nome por uma questão inteiramente sem pé nem cabeça. Solidarizo-me com V. Ex^a e estendo meus cumprimentos à Senadora Kátia Abreu.

O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO)

– Muito obrigado, Senador Adelmir Santana.

Gostaria de continuar minhas palavras, falando de um tema que reputo ser muito importante e preocupante para a economia brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, na Comissão de Assuntos Econômicos, contamos com a ilustre presença do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, que, de forma clara e inequívoca, confirmou a disposição do Banco Central de combater a inflação, que, recentemente, voltou a dar sinais de vida.

Durante toda a sua história, poucas vezes o Brasil soube o que é viver numa economia com estabilidade monetária. A inflação tornou-se um fenômeno cotidiano, que se enraizou na cultura, nos hábitos e nos costumes do povo brasileiro. A inflação, na verdade, é um imposto cobrado principalmente dos mais pobres. Ora, mas qual é o sentido de cobrar um imposto dos mais pobres num País com tantas carências sociais? A verdade é que a manutenção de políticas sociais por meio da inflação é um grande contra-senso: o que se dá com as políticas sociais se retira com a inflação.

Nos últimos quinze anos, no entanto, a história mudou. A implementação do Plano Real, em 1993, transformou o País, que passou a conhecer e, principalmente, a viver as vantagens de uma economia com estabilidade de preços. É inegável que hoje colhemos os frutos daquela decisão.

Apesar da aparente vitória, a luta contra a inflação é um trabalho constante. Hoje, o objetivo de controlar os preços tornou-se um desafio ainda maior. O aumento dos preços das principais **commodities** internacionais, observado nos últimos meses, tem causado estragos no mundo, principalmente em relação

aos mais pobres. A inflação caminha, lado a lado, com a fome; mais inflação significa mais fome.

Em sua exposição na Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente do Banco Central apresentou dados que mostram que a inflação para quem ganha até 2,5 salários mínimos já ultrapassou 9% nos últimos doze meses, bem acima da inflação para as faixas de rendas maiores, que oscilou em torno de 6%.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO)

– Sim, Senador Mário Couto, por favor.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador, primeiro, quero pedir desculpas a V. Ex^a, por interromper seu pronunciamento, para tratar do tema que V. Ex^a abordou no início do seu pronunciamento, com relação à Senadora Kátia Abreu.

O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO)

– Ah, sim!

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Mas fiz isso, mesmo, obviamente, atrapalhando V. Ex^a, pedindo desculpas, porque não poderia ir para minha casa, sem falar de Kátia Abreu, que chegou a este Parlamento e que, de imediato, recebeu a admiração de todos os Senadores, pela sua postura, pela sua dignidade, pelo seu trabalho, pelo seu amor ao seu Estado, pela ética, por tudo, por tudo que é Kátia Abreu. Por isso, fui um dos Senadores que, quando leu a matéria, ficou chocado. E vou para casa, hoje, feliz da vida com o esclarecimento de V. Ex^a. Tinha certeza de que Kátia Abreu era inocente, mas foi muito bom V. Ex^a esclarecer ainda mais, na tarde de hoje, neste Parlamento, o que aconteceu de verdade. Leve a ela minha admiração, meu carinho e minha consideração e diga-lhe que continuo acreditando, e muito, em Kátia Abreu. Meus parabéns, Senador!

O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO)

– Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Dando prosseguimento, eu dizia que, na sua recente estada na Comissão de Assuntos Econômicos, o Sr. Presidente do Banco Central apresentou dados que mostram que a inflação para aqueles que ganham salários menores, abaixo de 2,5 salários mínimos, já ultrapassou 9% nos últimos doze meses, mas que, para os de rendas maiores, a inflação representa algo em torno de 6%. Ou seja, aos ricos a inflação chega a trote de cavalos; aos pobres, a velocidades supersônicas.

O valor da cesta básica medido pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) saltou de R\$187,00, em julho do ano passado, para R\$245,20, no mês de junho deste

ano. No meu Estado, o Tocantins, os consumidores e, principalmente, as donas de casa sofrem a cada ida ao supermercado. O pacote de cinco quilos de arroz, por exemplo, que era vendido a R\$5,00 ou R\$6,00 há cerca de um ano, hoje custa mais de R\$10,00: um aumento de mais de 90%. Isso acontece também com o feijão e com muitos outros produtos de primeira necessidade.

Estão corretos, portanto, o Presidente do Banco Central e o próprio Presidente da República quando defendem e trabalham para manter a estabilidade dos preços, uma conquista econômica e social dos brasileiros. Mas, Sr. Presidente, enquanto o Presidente do Banco Central eleva os juros para combater a inflação, impondo esse pesado ônus à sociedade brasileira, o Governo atua na direção contrária, aumentando os gastos públicos. Apenas para se ter uma idéia, nos primeiros seis meses deste ano, a despesa total do Governo Federal cresceu 9,8%, chegando a R\$220 bilhões.

Sr. Presidente, por outro lado, além de sentir com mais força os efeitos da inflação, os mais pobres também suportam o peso da nossa excessiva carga tributária, baseada principalmente em impostos indiretos. Segundo dados da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE), quem ganha até dois salários mínimos compromete 48,8% da sua renda com impostos. Na outra ponta, quem ganha acima de trinta salários mínimos compromete 26,3% da renda com impostos.

Vejam que situação, Sr^{as} e Srs. Senadores: os brasileiros das classes C, D e E, resgatados pela estabilidade da moeda, tornaram-se os principais responsáveis pelo vigor da economia brasileira nos últimos anos e, hoje, estão perigosamente cercados, de um lado, pelo pagamento de imposto inflacionário e, de outro lado, por uma carga de impostos formais que beira 50% da sua renda. São milhões de brasileiros que passaram a fazer parte do mercado consumidor, contribuindo decisivamente para a melhoria das estatísticas econômicas e que, agora, vivem uma difícil situação. Ou seja, se não tomarmos cuidado, mataremos afogada em impostos a galinha dos ovos de ouro da economia brasileira.

É preciso lembrar ainda que, enquanto a economia mundial viveu nos últimos anos o maior período de prosperidade das últimas três décadas, embalada pelos bons indicadores de inflação e crescimento econômico, nosso desempenho foi apenas razoável se comparado com os países emergentes.

O que podemos esperar, então, agora, quando os ventos da economia mundial estão soprando na

direção contrária, indicando um futuro sombrio com mais inflação e com menos crescimento?

É preciso que estejamos atentos e preparados para essa nova conjuntura internacional, ou teremos sérios problemas nos próximos anos. Urge, portanto, implementar modificações que reduzam a regressividade do nosso sistema tributário e que, ao mesmo tempo, permitam preservar o poder de compra dessa nova classe de consumidores, que é fundamental para o crescimento sustentado da economia brasileira.

Sr. Presidente, o Governo precisa também fazer o que não fez até agora: cortar na própria carne. O Governo precisa fazer o que tem cobrado da sociedade ao longo das últimas décadas: melhorar a eficiência e gastar menos. Se não tivermos a coragem de mudar o que deve ser mudado, estaremos, infelizmente, comprometendo o futuro do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marco Antônio Costa, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, como orador inscrito, ao nobre Senador Mário Couto, por cessão do Senador Gerson Camata. Em seguida, como já acordado, o Senador Jayme Campos falará pela Liderança do DEM.

Comunico ao Senador Renan Calheiros que nós o colocamos nas comunicações parlamentares.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de começar o meu pronunciamento, eu gostaria de dizer da minha satisfação de ter aqui nesta tarde o eminente Deputado do meu Estado, representante da cidade de Santarém, no Pará, o Deputado Estadual Alexandre Von.

É um prazer muito grande, nobre Deputado, tê-lo aqui.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi alguns Senadores festejarem a queda do índice da pobreza, Senador Pedro Simon. Queria eu poder, com muita satisfação, dizer também que eu estou satisfeito. Queria eu poder dizer isso. Queria eu poder dizer também que é hora de comemorar. Queria eu poder dizer isso. Não posso. Não posso, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

A queda da pobreza é fruto de um programa do Governo questionado por muitos técnicos, que é o Bolsa-Família. Eu não consigo entender como se pode

festejar neste País algo sem se ter saúde. Eu não consigo entender como se pode festejar neste País algo se não se tem educação; se não se tem segurança; se o Governo gasta muito; se os aposentados passam fome; se a inflação começa a bater à porta; se as estradas federais estão esburacadas; se o País não tem portos, ferrovias, rodovias. O que se tem para festejar neste País? Eu não entendo, Srs. Senadores.

Queria eu, sinceramente, sinceramente, poder chegar a esta tribuna e parabenizar o Presidente Lula. Ainda não posso. Ainda não devo. Está muito longe. Se a pobreza diminuiu neste País, temos ainda quilômetros, e quilômetros, e quilômetros, e quilômetros de distância a percorrer.

Senador Geraldo Mesquita, estamos longe de poder festejar. A saúde neste País não existe. Os pobres deste País estão morrendo nas filas dos hospitais, Senador. Tenho que festejar isso, Senador? Eu devo festejar isso, Senador?

No meu Estado, Senador, a irresponsabilidade, a incompetência trouxeram à tona uma mostra terrível, inacreditável, inconcebível: a morte de 280 bebês na Santa Casa de Misericórdia! A reportagem da TV Globo mostra 12 corpos de crianças enroladas em papelões, em jornais, dentro de um **freezer** comum – dentro de um **freezer** comum! –, misturados com refrigerante, com água e com comida. Doze corpos de bebês! Essa é a saúde do meu País.

A Governadora, que nunca visitou sequer a Santa Casa, é do PT, do partido do Presidente da República, e diz que não tem verba para investir na saúde, Senador. Sequer a Governadora, desde que assumiu, fez uma visita a esse hospital onde morreram esses bebês. Sequer fez uma visita! Depois da morte dos 280 bebês, rapidamente ela foi, à noite, ao hospital. É grande a irresponsabilidade.

Em maio, Senador, eu vim a esta tribuna, e tenho a cópia do meu pronunciamento – depois dizem, meu nobre Deputado Alexandre Von, que o Mário Couto vive a perseguir nesta tribuna a Governadora do seu Estado, que o Mário Couto não faz outra coisa senão vir falar da Governadora nesta tribuna –, e eu avisei. Eu vim aqui no dia 7 de maio. Eu vim aqui, Senador Renan Calheiros, com a minha sinceridade, com a minha postura franca, como eu sou, destemido. Vim aqui a esta tribuna, Senador, e disse o que ia acontecer na Santa Casa de Misericórdia. Eu disse no meu pronunciamento aqui que fatos graves estariam para acontecer na Santa Casa de Misericórdia. Logo fui acusado de perseguidor. Logo fui acusado de que estaria eu tentando derrubar politicamente a Governadora do meu Estado.

Nada disso! Quero o meu Estado bem. Quero viver momentos de satisfação no meu Estado. Não gosto de ver o Estado do Pará todos os meses em escândalos na televisão. Ainda anteontem, eu vi um na cidade de Viseu, onde juízes tiveram que sair correndo feito ladrões, em helicópteros. Eu vi outro, ao abrir o jornal de hoje, com sete mortes na capital paraense.

Eu não posso ficar calado diante da morte de 280 bebês no hospital na minha terra! Eu não posso ficar calado!

É isso que se tem para comemorar neste País? Será que é a miséria dos aposentados e pensionistas que morrem à míngua neste País que se tem para comemorar, Senador?

Senador Paim, quanto aprecio V. Ex^a! Saiba disso. Quanto admiro V. Ex^a! Saiba disso. Senador Paim, eu lhe digo, do fundo do meu coração – e tenho também certeza de que V. Ex^a tem esse mesmo sentimento ou até maior, porque luta por essa causa há mais tempo que eu; V. Ex^a me disse um dia que está dentro do seu sangue essa causa –, que nós teremos, Senador Mão Santa e Senador Geraldo Mesquita, de tomar medidas mais duras; nós teremos de mostrar ao Governo que aqui, neste Senado, há Senadores que não se conformam de maneira nenhuma com a maneira como vivem os aposentados neste País.

O Presidente Lula vive um momento bom. Arrecada, até este mês – está aqui a arrecadação de impostos do Brasil –, R\$610 bilhões, até ontem, segundo o Painel da Associação Comercial de São Paulo. São R\$610 bilhões, recorde absoluto na história do Brasil em arrecadação de impostos. Nós vamos passar de R\$1 trilhão este ano. E aí ficam dizendo que a Previdência é deficitária, que não se pode dar aumento. Nós não queremos nada mais do que o direito dos aposentados, nobre Senador Paim.

Eu estaria com uma viagem programada hoje para o meu Estado. Não vou. Só vou na quarta-feira, porque tenho um compromisso na terça-feira na Comissão de Direitos Humanos, onde tenho certeza que lá estaremos, os 16 Senadores que escreveram um documento a esta Mesa dizendo que vão de qualquer maneira encarar essa situação dos aposentados. Com coragem e determinação, estaremos lá. O documento está em aberto esperando mais assinaturas. Estaremos lá, combinando e programando o que vamos fazer daqui para frente. Será uma postura dura para mostrar ao Governo que nós não agüentamos mais, que não tem mais discurso que faça dobrar o Governo, que não há mais apelos que façam dobrar o Governo. Já foram muitos, de Mão Santa, de Flexa Ribeiro, de Ge-

raldo Mesquita, milhares de Paim, e outros de tantos outros Senadores.

Eu queria poder comemorar, meu nobre Senador Paim. Queria poder eu comungar com a palavra de outros Senadores que me antecederam – e respeito a todos – e poder dizer-lhes que eles estão certos. Não estão. Nós estamos longe de comemorar vitórias neste País, nós estamos muito longe. O que mais a população precisa nós não temos: segurança, saúde, educação e transporte.

E façam uma idéia: com a economia deste País, com o céu de brigadeiro em que anda este mundo na atualidade, se nós tivéssemos saúde, se nós tivéssemos educação, se nós gastássemos menos, se nós tivéssemos segurança, se nós tivéssemos rodovias, se nós não tivéssemos a inflação voltando, como estaria este País tão bom!

Era esse o meu desejo. Eu não torço por um Pará pior. Eu torço por um Pará melhor. Eu torço por um bom governo da minha Governadora. Eu não torço por um País pior. Eu amo o meu Brasil. Eu quero saúde para o meu País; eu quero segurança para o meu País; eu quero educação para o meu País; eu quero que o Presidente Lula gaste menos; eu quero poder chegar a esta tribuna e elogiar o Presidente Lula. É isso o que eu desejo fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De imediato, pela Liderança do Democratas, convidamos a usar da palavra o nobre Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela Liderança do DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, nesta tarde, para falar sobre a atuação do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no último debate feito em São Paulo, pelo Grupo Estado.

Nas últimas décadas, nosso País deixou de ser um arremedo jurídico e transformou-se na mais cintilante democracia do Hemisfério Sul. Produziu eleições memoráveis e restabeleceu o pleno estado direito de seus cidadãos. Mesmo imperfeita pela ação corrosiva da luta de interesses, nossa nova Constituição conseguiu abrandar todas as tensões políticas e sociais remanescentes do período da ditadura militar.

Por isso mesmo, merecem profunda reflexão as palavras do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, quando, em debate promovido pelo Grupo Estado, no início desta semana, alertou para um certo caráter de deformação da estrutura institucional do País, com a atitude sensacionalista e abusiva de alguns setores da Polícia Federal. S. Ex^a,

inclusive, intui que “há na sociedade um sentimento de medo”.

Tanto pela estatura de sua posição no concerto político nacional, como Presidente das mais alta Corte judiciária do País, quanto por seu reconhecido saber técnico, as declarações de Gilmar Mendes soaram como advertência para uma possível quebra de paradigma nas relações entre o Judiciário e o Executivo.

Ao reclamar do excessivo rigor dos policiais, inclusive com a exposição indevida da imagem dos presos, o Ministro argumenta que “não há na história do mundo qualquer exemplo de país que tenha preservado a democracia transformando a Polícia em poder”. E foi mais enfático ainda o Magistrado ao decretar: “Onde a Polícia se transformou em poder, a democracia feneceu”.

As ponderações do Ministro deram enorme impacto nos meios políticos e judiciais da Nação, principalmente porque S. Ex^a foi o porta-voz de outra grande inquietação da sociedade moderna: o uso indiscriminado das escutas telefônicas. Os chamados “grampos”, hoje, condenam o cidadão a uma espécie de ilha de indiscrição permanente. As pessoas simples vivem assoladas pelo medo e pela desconfiança. Os telefones converteram-se em risco constante aos direitos do indivíduo.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a tecnologia deve vir em auxílio da liberdade, não em desrespeito a ela. Justamente por isso, faz muito sentido a proposta do Presidente do Supremo Tribunal Federal de restringir as interceptações telefônicas, com maior controle legal desse instrumento legítimo de investigação.

Obviamente, não podemos incriminar direta ou indiretamente a Polícia Federal por tais abusos, principalmente pelo importante papel que essa instituição desempenha no combate ao crime e à corrupção. A Polícia Federal tem uma história irretocável. Aqui mesmo, nesta Casa, há um exemplo vivo das virtudes técnicas e morais dessa corporação na pessoa do ilustre Senador Romeu Tuma, que é um exemplo dos bons serviços prestados pela Polícia Federal ao povo brasileiro.

Também não acredito que esses rompantes emanem da orientação do Palácio do Planalto, até porque poucos compatriotas foram tão vítimas da truculência e das injustiças como o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Aliás, Lula é um sinal da resistência contra abusos e desmandos. Sua Excelência carrega algumas cicatrizes profundas da arbitrariedade e da intolerância. Como ninguém, foi refém do Estado policial que imperava durante os anos de chumbo neste País.

Pelo exposto, o Presidente da República tem a obrigação histórica de reparar esse procedimento de algumas autoridades da Polícia Federal. Portanto, Lula deve se irmanar ao Presidente do Supremo Tribunal no sentido de defender nossos mais caros institutos democráticos, que se consagram com o pleno direito do cidadão, com suas garantias jurídicas e com a sagrada presunção de que qualquer indivíduo é inocente até que se prove o contrário.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, à tarde, tive uma entrevista com S. Ex^a, o Ministro Gilmar Mendes, oportunidade em que externei minha solidariedade e minha admiração por suas posturas corajosas em defesa do pleno Estado de Direito. Fui homenagear um mato-grossense digno e altivo, um patriota de grande saber jurídico e de inabalável bravura cívica.

Sinto-me, então, gratificado em cumprimentar um Ministro publicamente, aqui desta tribuna do Senado Federal, porque suas teses se coadunam com o programa político de nosso Partido, o Democratas. Assim como todos os partidos com assento nesta Casa, nosso ideário é o mesmo: o de respaldar o cidadão e fazer dele o único sentido para a organização institucional do Estado. O povo é o início e o fim do sistema democrático. Criar uma estrutura de poder que, de qualquer forma, afronte os direitos da população seria o mesmo que condenar o brilho de nossa democracia às trevas do autoritarismo e da própria violência política. Mas o Brasil é pródigo em homens e mulheres que lutam incansavelmente para manter acesa a chama da liberdade e do pluralismo social.

Essas são minhas palavras, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Pedro Simon.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente, o Estado do Pará foi palco, nesta quarta-feira, dia 6 de agosto, de cenas de violência. Desta feita, os jornais locais deram conta de que, em menos de vinte e quatro horas – repito, Sr. Presidente: em menos de vinte e quatro horas – , sete assassinatos foram registrados na Região Metropolitana de Belém.

A Sociedade não mais suporta tanta insegurança e clama por medidas que possam, no mínimo, atenuar, com urgência, o momento de ingovernabilidade vivido pelo meu querido Estado do Pará.

Não podemos silenciar diante de tanta omissão e descontrole da máquina pública paraense. Precisamos, com urgência, chamar a atenção do País para os graves problemas nas áreas de segurança e saúde pública que afligem o povo paraense, que não sabe mais a quem recorrer.

Sr. Presidente, ante a importância do tema, solicito a V. Ex^a que seja considerado como lido nosso discurso e inserida nos **Anais** da Casa a reportagem publicada no jornal **O Liberal**, edição de hoje, sob o título *Quarta-Feira de Mortes*.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR MÁRIO COUTO.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apunhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente, o Estado do Pará foi palco, nesta quarta-feira, dia 06 de agosto, de cenas de violência. Desta feita, os jornais locais deram conta de que, em menos de vinte e quatro horas, sete assassinatos foram registrados na região metropolitana de Belém.

A sociedade não mais suporta tanta insegurança e clama por medidas que possam, no mínimo, atenuar, com urgência, o momento de ingovernabilidade vivido pelo meu querido Estado do Pará.

Não podemos silenciar diante de tanta omissão e descontrole da máquina pública paraense. Precisamos com urgência chamar a atenção do País para os graves problemas nas áreas de segurança e saúde pública que afligem o povo paraense que não sabe mais a quem recorrer.

Sr. Presidente, ante a importância do tema, solicito a V. Ex^a que seja considerado como lido nosso discurso e inserido nos **Anais** da Casa a reportagem publicada no jornal **O Liberal**, edição de hoje, sob o título “Quarta-Feira de Mortes”.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O LIBERAL

Quarta-feira de mortes

Edição de 07/08/2008

Até o início da noite de ontem, sete assassinatos foram registrados na região metropolitana de Belém e no município de Santa Izabel, onde dois jovens ainda não identificados tombaram num ramal. Ananindeua, com quatro assassinatos, ganhou o título mac

Dois jovens ainda não- identificados foram encontrados mortos a tiros no quilômetro 12 da Estrada da Maravilha, na vila de Mucuiambá, distante aproximadamente 20 quilômetros da sede do município de Santa Izabel. A polícia acredita que eles tenham sido executados às 5 horas da madrugada de ontem, quando moradores da região escutaram três disparos de arma de fogo.

Os mortos aparentavam ser bastante jovens. Alguns curiosos chegaram a desconfiar que fossem adolescentes. Ambos foram executados com tiros na cabeça e tiveram as mãos amarradas. O primeiro, trajando bermuda jeans, camiseta cinza e boné, teve as mãos amarradas com um pedaço de cabo elétrico. O outro trajava calça jeans, camiseta vermelha e teve os pulsos atados com uma corda de nylon.

As vítimas estavam sem documento, mas os moradores da região garantem que não são moradores da vila de Mucuiambá, pequena comunidade formada por aproximadamente 200 habitantes. A estrada onde os corpos foram encontrados também dá acesso à comunidade de Pupunhateua. Mas, segundo os mesmos moradores, os dois também não são da outra comunidade.

ACESSO

A polícia acredita que as vítimas foram levadas de carro para o local do crime porque a área é de difícil acesso, afastada aproximadamente 20 quilômetros do centro de Santa Izabel, com acesso pela estrada que passa pelo igarapé Caraparu. A maior parte do trajeto é de estrada sem asfalto, com algumas áreas de atoleiro.

O técnico em Enfermagem Deivison Carvalho, de 21 anos, foi quem acionou o Centro Integrado de Operações (Ciop/190) pouco depois de ouvir os disparos. 'Todo mundo aqui ouviu os três tiros. Logo depois, alguns moradores passaram lá em casa comentando que havia duas pessoas mortas na estrada. Quando chegamos aqui (local onde os corpos foram encontrados), já tinham até alguns curiosos. Foi quando nós ligamos para a polícia', contou o morador.

Vários moradores de Mucuiambá ficaram assustados com as mortes. Uma senhora idosa,

que não quis se identificar, disse que nunca viu nada igual na comunidade. 'Desova sempre tem aí para as bandas da estrada do Igarapé do Caraparú. Mas aqui, é a primeira vez que isso acontece. Ainda mais assim, um caso de tanta violência', comentou a moradora.

Por meio de um inquérito policial instaurado na Delegacia de Santa Izabel, a polícia pretende primeiramente identificar as vítimas, para depois tentar chegar aos assassinos.

Pedreiro assassinado em Ananindeua por 3 homens não identificados

Três homens ainda não- identificados assassinaram o pedreiro Claudionor da Silva Gomes, de 32 anos, na madrugada de ontem. O crime ocorreu na rua Oito de Outubro, na ocupação Nova Esperança, em Ananindeua, município que integra a região metropolitana de Belém. Além de tiros, Claudionor foi atingido com pauladas na cabeça.

Por volta das 4 horas, vigilantes noturnos que trabalham na ocupação Nova Esperança, localizada na avenida Independência, em frente ao conjunto Stélio Maroja, viram quatro homens correndo pela rua 28 de agosto, em direção ao final da ocupação. Eles detalharam à polícia que um dos homens corria na frente, sendo perseguido pelos outros três. Momentos depois, ouviram-se quatro disparos de arma de fogo.

DILIGÊNCIA

Uma guarnição de policiais militares da 3ª Zpol, sob o comando do cabo R. Silva, que fazia ronda pela avenida Independência, também ouviu o barulho dos tiros e passou a diligenciar a área. 'Encontramos o corpo dele por volta das 5 horas. Mas aqui, no local, não obtivemos nenhuma informação sobre os autores do crime', contou o líder da equipe.

Alguns moradores informaram à polícia que, ao correr de seus agressores, Claudionor chamava pela mãe, com quem ele morava no conjunto Paraíso, na estrada do 40 Horas. 'Certamente, ele estava tentando sair por um beco que dá acesso do Nova Esperança para o conjunto Sabiá, onde moram familiares dele. Mas como provavelmente estava bêbado, errou o caminho e acabou não acertando sair do Nova Esperança', cogitou outro PM, com base no que ouviu dos moradores.

A cunhada de Claudionor, a doméstica Fátima Monteiro, de 40 anos, disse que a família nem imagina o que pode ter acontecido para que ele fosse assassinado. 'A gente só sabe que ele estava bebendo desde a noite de ontem (terça-feira). Nunca ouvimos nada sobre ele estar sendo ameaçado. Se era viciado, também não sabemos. Só sabemos que ele bebia', disse a mulher.

O caso será investigado por meio de inquérito que será instaurado na seccional de polícia Cidade Nova.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tem debatido e analisado a questão referente à possibilidade de ressurgir a Quarta Frota americana, destinada a fazer cobertura dos mares do Atlântico Sul.

Já estivemos com o Embaixador americano no Brasil, que confirmou a perspectiva de ela ser recriada, argumentando que era por princípios humanitários e que, realmente, seria criada.

Falamos com o Ministro das Relações Exteriores, que até então não tinha tido conhecimento oficial da criação, mas que, posteriormente, recebeu um telefonema da Sr^a Ministra Condoleezza em que pedia desculpas por não ter ainda conversado com o Brasil, mas confirmando aquela intenção.

Falamos com o Ministro da Defesa, Ministro Jobim, que mostrou um longo e profundo estudo feito pelo Brasil com relação ao debate que a ONU está travando relativamente às plataformas marítimas, às áreas dos mares e das plataformas continentais.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ouvindo as manifestações do Sr. Embaixador, houve por bem enviar uma manifestação em nome do Senado: passarão pelo Senado duas cartas dirigidas aos dois candidatos à Presidência da República dos Estados Unidos.

O argumento que a gente invoca é que a Quarta Frota foi criada na guerra com os nazistas, quando os aviões foram derrubados na costa brasileira e no Atlântico Norte. Aí criou-se a Quarta Frota. Temos vestígios tristes com relação à atuação que seria a intervenção em diversos lugares. Mas, agora, o ambiente de tranquilidade no mundo, na América Latina e no Atlântico Sul, não entende a razão e a explicação de se criar a Quarta Frota.

A grande verdade é que hoje o americano tem a Segunda Frota que faz a cobertura do Atlântico Norte e Sul. A Segunda Frota seria destinada, especificamente, ao Atlântico Sul. E a pergunta é: para quê? A imprensa especula que o Brasil tem sido manchete nacional e mundial com relação às descobertas em águas profundas, dos poços da Petrobras, onde o Brasil tem uma experiência emocionante. No mundo moderno, se formos analisar as grandes conquistas, a Petrobras e o Brasil dominaram a tecnologia de exploração de petróleo em águas profundas de uma maneira revolucionária.

Há alguns anos nunca se imaginou que a cinco ou seis mil metros de profundidade, inclusive depois de uma longa camada salgada, encontraríamos petróleo e petróleo em abundância.

Quando é que se imaginou lá atrás que isso seria viável? Primeiro que houvesse e, segundo, que houves-

se tecnologia para tirar esse petróleo do fundo do mar em condições econômicas? É verdade que o petróleo era dois, três, quatro dólares o barril, e aumentou para dez, vinte, trinta, cinqüenta, cem, cento e cinqüenta, o que tornou viável essa exploração.

A partir daí, vários países do mundo estão fazendo estudos, e a Petrobras, inclusive, está tendo colaboração técnica com nações de regiões semelhantes do mundo para fazer esse estudo. Mas a notícia de que as explorações e as reservas na plataforma brasileira levariam o Brasil a ser um produtor de primeira grandeza e que passaria a entrar no clube fechado dos produtores de petróleo chamou a atenção do mundo.

Nessa minha viagem à Europa era praticamente notícia em todos os jornais e com todas as pessoas que conversávamos, em todos os setores, era esta a grande pergunta, a descoberta das reservas de petróleo em águas profundas, e a outra, exatamente a busca de sucedâneos para o petróleo, que é uma fonte esgotável de energia.

E o Brasil desponta em primeiro lugar exatamente com a transformação de cana-de-açúcar em álcool, uma produção que realmente está impressionando o mundo todo. O americano fez o mesmo. O americano tira álcool do milho. E ao tirar álcool do milho, fez diminuir consideravelmente a produção de soja para aumentar consideravelmente a produção de milho, e metade da produção de milho os americanos destinaram para a produção do álcool destinado à gasolina. Esse foi o fator determinante dos aumentos mundiais dos preços dos cereais, e que o Lula denunciou na reunião dos 8, no Japão, e que o mundo reconheceu que era certo.

A grande produção de energia alternativa – Brasil; grande e novo produtor de petróleo em águas profundas – Brasil. Por outro lado, o debate insistente com relação à Floresta Amazônica, com reuniões e mais reuniões para assumirem, em nível internacional, o controle da nossa Amazônia.

No meio dessas notícias, a Quarta Frota, e as manchetes do mundo inteiro estariam ligando a vinda da Quarta Frota a estas duas questões: petróleo em águas profundas e Amazônia.

Falamos com o embaixador americano que estranhámos que o Presidente Bush, ao seu final de governo – faltam dois meses, setembro, outubro, para as eleições serem realizadas –, tome uma decisão como essa, principalmente ele, com todo o respeito, já que as pesquisas de opinião pública do povo americano com relação a S. Ex^a dizem que é o presidente que alcançou os índices mais baixos de simpatia do povo americano em toda a história dos Estados Unidos.

Por que um presidente com índices tão baixos, às vésperas de uma eleição, toma uma decisão como essa?

Daí a nossa decisão de escrevermos cartas e fazermos chegar às mãos dos dois candidatos, mani-

festando a estranheza do Brasil. Diga-se de passagem é estranheza também do Mercosul. O Senador Mercadante, na última reunião do Mercosul, levantou esta tese e foi aprovada por unanimidade: a não-concordância do Mercosul com relação à criação da Quarta Frota. No meio desse contexto, enviaram duas cartas relatando a nossa estranheza e pedindo uma manifestação do que S. Ex^{as} acham e, se for o caso, de eles poderem solicitar ao Presidente Bush que suspenda essa matéria até saber quem é o eleito e o eleito tomar as decisões do seu novo governo.

Há um convite para parlamentares, Câmara e Senado, assistirem o final das eleições dos Estados Unidos. Pretende-se, inclusive, que esses parlamentares tenham uma audiência pessoal com os dois candidatos a fim de ouvirem deles o que pensam sobre essa matéria.

Creio, Sr. Presidente, que o mundo vive uma fase muito importante hoje. O mundo, salientei outro dia e repito hoje... O que significa a presença da unidade europeia como verdadeira confederação de nações, com poderio e com força econômica que se equipara aos Estados Unidos; o que significa a China, a Índia, a Rússia, o próprio Brasil, onde o mundo não é mais unificado, cabeça baixa para os Estados Unidos, mas há vários focos de desenvolvimento que permitem a liberdade e o respeito a todos os cidadãos e a todas as nações.

Acho que um momento como esse pode fazer com que se cubra a cobrança dos Estados Unidos de que eles não são os donos do mundo nem a polícia do mundo, que eles não têm por que enviar um tropa enorme, a Quarta Frota para, nos mares do Atlântico Sul, aterrorizar e assustar os americanos aqui de baixo.

Acho que esse movimento deve ir adiante, algo deve ser feito e nós talvez possamos até impedir que essa Quarta Frota venha para os mares do sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Para uma comunicação inadiável, como terceiro orador inscrito, passamos a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a histórica luta por um piso nacional de salários para os profissionais da educação é uma tarefa de primeira grandeza, que precisa ser assumida por todos aqueles que querem o desenvolvimento do Brasil e o bem-estar de sua população.

Um país soberano, que almeja a melhoria das condições de vida do seu povo, somente se edifica com investimentos em educação. E a valorização dos professores, Sr. Presidente, é um dos principais componentes dessa tarefa.

Acompanhei a tramitação do piso em todas as comissões até a votação pelo Plenário. A partir de sua

sanção, o assunto saiu da pauta de reivindicações e entrou na esfera do direito conquistado.

O valor de R\$950,00 passará a valer a partir de janeiro de 2009 e deverá estar completamente ajustado em todo o País até 2010.

Sua implantação, Sr. Presidente, significa ganho salarial para mais de 60% dos professores da rede pública do País.

Além de estabelecer o piso, a nova lei obriga os governos estaduais e municipais a reservarem pelo menos 33% da jornada de seus professores para atividades extraclasse.

Ou seja, Srs. Senadores, os professores com jornada de 30 horas somente podem dar 20 horas semanais de aula. As 10 horas restantes devem ser dedicadas ao planejamento das aulas ou de quaisquer outras atividades.

Isso vai, Sr. Presidente, gerar a contratação de pelo menos 16% a mais de professores!

Como toda medida inovadora, embora essencialmente necessária, há no caminho para sua implantação algumas dificuldades que obviamente precisam ser contornadas. A maior delas, Srs. Senadores, diz respeito às medidas que Estados e Municípios terão de adotar para se adequar à nova lei.

Leio nos jornais insistentemente que, antes mesmo de entrar em vigor, o novo piso salarial está ameaçado. Alguns querem, Srs. Senadores, que a Casa Civil e a Advocacia Geral da União revisem a constitucionalidade da lei. Outros já encaminharam os estudos sobre a lei para análise nas procuradorias gerais dos Estados. Não faltam, Sr. Presidente, na imprensa, estimativas exageradas ou cenários dramáticos do impacto da lei nas finanças estaduais e municipais. Mais uma vez, será preciso apelar ao bom senso de governantes, das entidades de classe e de toda a sociedade.

Sabemos, Sr. Presidente, que nosso País tem dimensões continentais e que as diferenças entre as regiões mais ricas e mais pobres são extremas. Mas, sem dúvida nenhuma, não podemos colocar em risco uma conquista que consideramos histórica, uma conquista democrática que precisa a todo custo ser preservada.

Que futuro, Sr. Presidente, teremos sem investimento no ensino e no profissional de educação?

Os casos – e já encerro – de professores que sobrevivem em regiões mais carentes, como o Nordeste, com menos de um salário mínimo são conhecidos. É uma situação absolutamente indigna para alguém que tem como missão ensinar aos nossos filhos um pouco de dignidade, de conhecimento.

Alagoas, Sr. Presidente, o Estado que tenho a honra de representar nesta Casa do Congresso Nacional, tem passado por momentos difíceis, como muitos outros Estados do Nordeste. Enfrentamos uma grave crise de professores. E as reivindicações da categoria eram sempre muito justas.

Acompanhei de perto todo o processo de negociação, a luta pela isonomia salarial. Mantivemos contatos com os sindicatos, com os trabalhadores, com o Governador, com o arcebispo metropolitano de Maceió, Dom Antônio Muniz, que teve um papel fundamental. E, felizmente, Sr. Presidente, nós temos o que comemorar.

Alagoas, embora, como disse, seja um Estado humilde e sofrido, tem hoje um piso salarial dos professores de R\$946,00, o terceiro maior do Nordeste!

Educar, Sr. Presidente, pode ser uma arte, mas é também um trabalho de grande impacto social, com repercussão direta no desenvolvimento do nosso País. Seria impensável uma nação sem escolas, sem estudo e sem docentes.

Por isso, vamos lutar para valorizar nossos professores e cuidar de nossas gerações futuras, que vão viabilizar um Brasil mais justo e, sem dúvida nenhuma, menos desigual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Como orador inscrito, passamos a palavra ao nobre Senador Mão Santa e, em seguida, ao Senador João Pedro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria solicitar a V. Ex^a que me inscrevesse – o Senador Mário Couto não se encontra em plenário –, na condição de Vice-Líder, como Líder da Minoria para falar posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a está inscrito como Líder da Minoria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão do Senado da República, parlamentares presentes, brasileiros e brasileiros que aqui se encontram e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, nós vivemos intensamente a democracia neste País.

Marco Maciel, não foi em vão a coragem do povo de gritar “liberdade, igualdade e fraternidade”, pois caíram todos os reis. Caíram. No nosso País, Senador Mozarildo, retardatário, essa queda ocorreu cem anos depois. Mas caíram os reis, caiu o absolutismo – “*L’État c’est moi*”, eu sou o Estado –, simbolizado pelo mais forte deles, o rei da França Luiz XIV, no seu Palácio de Versailles.

Marco Maciel, homem da justiça, Aristóteles já dizia: “Que a coroa da justiça esteja mais alta do que a coroa dos santos e que ela brilhe mais do que a coroa dos reis”. Montaigne disse que a justiça é o pão de que a humanidade mais necessita. E nós entendemos que a justiça é uma inspiração de Deus, divina.

Está ali o nosso representante de Sergipe, Senador Carvalho, que é pastor. Então, o próprio Deus chamou o seu líder, escolhido, Moisés e entregou-lhe as Tábuas da Lei. Era Deus nos ensinando que tem que haver leis para o mundo ser melhor. E, continuando o ensinamento de Deus, o seu líder, vendo que o povo não obedecia a essas leis, que o povo desviava-se atrás das riquezas, simbolizadas pelo bezerro de ouro, enfureceu-se e quebrou as Tábuas. O líder de Deus quis, então, desistir, e ele ouviu a voz de Deus: “Busque os mais velhos e os mais experientes e eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo”.

Marco Maciel, foi aí que, também divinamente, nasceu o Senado, composto pelos mais velhos, para levar o fardo do povo, esse povo que construiu a democracia nas ruas. E essa história foi melhorando na Grécia, melhorando na Itália do Renascimento, e teve aquele esplendor de Senado em que eles falavam, Senador Carvalho, o Senado de Roma e o povo de Roma. O Senado casado com o povo. É isso que temos que entender.

A Justiça comete erros. Os italianos já diziam: “*Errare humanum est*”. Ela é uma inspiração divina, mas é feita por homens: “*Errare humanum est*”. Mas ela tem que existir, tem que ser preservada, tem que ser aprimorada, tem que ser respeitada e tem que ser entendida. Essa é a verdade.

A tripartição do poder foi o que acabou com o absolutismo do rei. O rei seria um deus na terra, Deus seria o rei do céu. Então, esses três poderes seriam equipotentes e harmônicos, um controlando o outro.

Nós cremos em Deus, e Ele não abandona seu povo. Seu povo teve dificuldades. Conta a Sagrada Escritura que tinha um monstro, Paim. Ele pegou um menino e disse: “pegue uma pedra e acabe com o monstro Golias”. Seu povo, escravo, e Ele buscou seu líder, Moisés, acompanhado de seu irmão, Aarão. E nós estamos aqui com essa obra e queremos, neste momento – é nosso dever – esse equilíbrio. Nós somos povo e queremos dizer ao povo que Deus, neste momento difícil do Brasil, não iria nos abandonar, não. Ele colocou no Poder Judiciário esse jurista que é Gilmar Mendes, que não conheço pessoalmente, não tive esse privilégio, mas sei de muitas histórias. Acho que Deus não ia nos abandonar. Neste momento difícil, ele o colocou lá.

Outro dia, assistimos à quebradura daquilo que é fundamental para qualquer organização: a disciplina e a hierarquia. Sou oficial da reserva, Wellington Salgado, e compreendo o que é disciplina e hierarquia. E ele, com firmeza... E eu o enalteço, comparando-o ao maior dos presidentes do STF, da nossa Corte Maior de Justiça, o piauiense Evandro Lins e Silva. Ele, igual a Rui Barbosa, no amor à lei e à justiça. Rui Barbosa disse: “Só tem uma salvação, é a lei e a justiça”. Evandro Lins e Silva comandou aquela Corte, Wellington Salgado, na ditadura, salvaguardando e libertando os

presos políticos. Eu ouvi Miguel Arraes dizer que pensava que não voltava mais de Fernando de Noronha, ia ser engolido pelo jacaré. Evandro Lins e Silva o libertou, citando um. E, agora, com a mesma coragem, esse Gilmar Mendes. E temos de aprender isso.

Está ali o Geraldo Mesquita, que é o reencarnado de Rui Barbosa.

Temos que ter a Constituição e as leis, que devem ser obedecidas agora, nesse julgamento. Aí jogam para a platéia: não sei quê, é sujo. Não, ele é que está certo. O resto é demagogia, é malandragem, querendo simpatia. Diz a Constituição: transitado em julgado. Não foram os idiotas que fizeram a Constituição, foram os grandes brasileiros, foram luminares.

Políticos, eu só daria quatro, para mostrar. A verdade é límpida, é clara. Olhem, o político mais honrado que eu conheço... E olhem que eu conheci políticos. Primeiro, eu gosto de estudar a história do mundo e do Brasil. Dos que eu conheci por estudo e dos que eu conheci cara a cara, Wellington Salgado, o mais honrado político que eu conheci, Paulo Paim, foi Mário Covas. Eu conheci, eu convivi com ele. Aliás, eu quero lhe dizer até: eu nunca pensei que ia ter um cliente tão importante, porque nós éramos governadores, e ele tinha aquele seu problema de oncologia, um câncer, e externava para mim. E eu dava-lhe ânimo, força, esperança. Convivi muito. Ô homem decente! Ô homem puro! Ô homem correto!

Nós não chorávamos no ombro de Fernando Henrique, não, os governadores. Era no ombro de Mário Covas.

Mozarildo, quando tinha reunião de governadores, se perguntava: o Mário Covas vai? Tem. Se ele não vai, não tem.

Esse homem morreu. Santo Mário Covas!

Quem não se lembra do discurso dele defendendo o Márcio Moreira Alves da truculência da ditadura? E deu grandeza a esta Casa. Vejam, ele, novinho. Ia cassar, a ditadura. Pois ele tem 64 processos. É vida suja? É uma ova! É o maior santo político que existe nesta Pátria.

Ô Geraldo Mesquita, eu tenho um, para você ver como é uma palhaçada isso. Tem que ter o Gilmar Mendes. Ô João Pedro, aprendam, eu estou aqui para ensinar. Geraldo Mesquita, nas últimas eleições, meu título é de Parnaíba, mas minha mulher votava em Teresina; então, fiquei até às 15h na minha cidade, peguei um avião e cheguei. Uns seis carros – eu já fui tudo naquele Estado –, uns seis carros foram me buscar. Se eu, com essa carreira, 65 anos, nascido e casado lá, médico, fui tudo na política, não tivesse uns seis amigos que fossem me esperar e acompanhar minha esposa para votar, era um homem morto. Pois esses aloprados aí, querendo sujar, João Pedro... Eu respondo a um processo. E sabe quem está do meu lado, porque no dia da eleição “perturbamos”, “fizemos

uma passeata” na hora da eleição? Ciro Nogueira, esse extraordinário Deputado Federal. Estava do nosso lado e foi nos buscar. Saíram seis carros, às 16h30. Então: “conturbou a eleição”, “fez passeata no dia da eleição”. E aí? Grande coisa! Isso é que tem que ver.

Então, Gilmar Mendes estava todo certo. Eu acho que, da mesma maneira que Deus botou Davi nas dificuldades, que Deus botou Moisés, Deus botou esse Gilmar Mendes, senão tinham prevalecido essas palhaçadas e nos rendido.

Olha, eu quero dizer o seguinte: eu acho os políticos notáveis. Assim, eu saía daqui. Olha, eles é que são julgados. Eles são julgados a toda hora pelo povo. E aqueles que estão aí e não são julgados? Julgados, julgados, julgados. E o povo é sábio e soberano. E a democracia é isso. O povo é que decide, é que é soberano. É o governo do povo, pelo povo e para o povo. Agora, lembrem-se: nós somos povo. Do jeito que o Presidente Luiz Inácio é povo, nós somos irmãos, somos filhos da democracia e do voto. Nós todos.

Tenho em mão um lúcido pronunciamento do ex-Presidente da República Fernando Collor, um homem sofrido, vivido, que o povo julgou. Ele hipoteca toda solidariedade ao Supremo Tribunal Federal: “Manifesto o meu integral e irrestrito apoio a S. Ex^a o Sr. Ministro Gilmar Mendes”.

Então, em respeito aos oradores, eu queria entregar à Casa o pronunciamento do nosso companheiro, Senador Fernando Collor, bem abalizado, apoiando todas essas ações. E fazer minhas as palavras dele, subscrevendo-as, na certeza de que nós estamos contribuindo para a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Convido o Senador Mão Santa a assumir a Presidência.

Passamos a palavra, de imediato, ao nobre Senador João Pedro.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente, Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado, nesta manhã, realizou uma sessão solene, à qual não tive condições de comparecer. Quero, Sr. Presidente, associar-me a todos os oradores que falaram, que refletiram acerca deste grande brasileiro, deste homem que orgulha o Brasil, nordestino, pernambucano, que foi Josué de Castro. Médico, geógrafo, sociólogo, político, Josué de Castro morreu no exílio.

Não tive condições de estar aqui na sessão que o homenageou, que refletiu sobre este brasileiro exemplar, Josué de Castro, principalmente pela sua convicção em

combater a fome no Brasil. Escreveu sobre as causas – elaborou o livro **A Geografia da Fome** – das injustiças sociais no Brasil. Sobre isto é importante refletirmos: por que tanta injustiça? Por que tanta miséria social? Por que a fome no Brasil, neste País tão extenso, tão rico, com potencialidades em todas as nossas regiões? É um País privilegiado pela sua riqueza, mas parte da sua população vive miseravelmente, não porque quer viver miseravelmente, não porque quer padecer da fome, não por desejar fazer refeições mínimas.

Nos dias atuais, há duas instituições respeitadas, a Fundação Getúlio Vargas e o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), compostos de pesquisadores, de estudiosos, de doutores e de lideranças empresariais, que produzem, no Brasil, dados. Eu não poderia, Senador Jefferson Praia, deixar de fazer uma análise e de mostrar minha crença, minha utopia, minha militância política no sentido de fazermos do Brasil um País verdadeiramente democrático do ponto de vista social.

Então, quando a Fundação Getúlio Vargas diz ao Brasil que a pobreza diminuiu entre os anos de 2002 e de 2008, apresenta números e diz do crescimento da classe média brasileira – e os números não são só da Fundação Getúlio Vargas, mas também do Ipea –, isso é motivo, sim, de alegria e não de conformismo.

Josué de Castro, que o Senado homenageia, serve como um parâmetro de um brasileiro que nunca aceitou essa chaga de impor a uma parcela significativa do povo do nosso País o padecimento da fome e de condições humanas precárias. Precisamos avançar mais, precisamos avançar muito para corrigir essas mazelas sociais.

Moro no norte do País, na Amazônia. Meu Estado tem um Produto Interno Bruto (PIB), por conta do modelo da Zona Franca de Manaus, que é uma referência na nossa região, mas parte do nosso povo vive em condições precárias: suas casas tem piso de argila, de barro; parte da juventude não tem roupa adequada; não há água de qualidade, nem refeições que possam sustentar o crescimento, a juventude, a vida, com dignidade. Há miséria social neste País por conta da concentração de renda, por conta da concentração da terra, por conta da falta de escolas.

A população brasileira, no final do escravismo, era significativa, meu caro colega Senador Augusto Botelho. E este foi o primeiro grande momento de empurrar parte da população para a pobreza, quando saímos do escravismo, quando parte da nossa população foi libertada do escravismo. Criamos, em seguida, a República. Qualquer iniciante de História sabe da política do café com leite. Sabemos desse processo de acesso ao conhecimento. Universidade mesmo, nós a tivemos no início da década de 30, com alguns cursos superiores. Os poderosos de então estudavam na Europa. Nossa primeira universidade, a Universidade de São

Paulo (USP), foi construída na década de 30. E esta foi a primeira grande causa da miséria e da fome: nossa população não teve acesso ao ensino, à educação.

Um momento como este em que institutos acusam a diminuição da pobreza é motivo, sim, para nos alegrarmos. No entanto, não é motivo para o conformismo. Precisamos aprofundar políticas públicas, políticas econômicas com seriedade, para que possamos varrer, definitivamente, as injustiças. A pior das injustiças...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente Mão Santa, eu gostaria de um tempo para ouvir o Senador Jefferson Praia e já encerro meu pronunciamento.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador João Pedro, V. Ex^a destaca o que, hoje, percebemos nos jornais: a diminuição da pobreza e o crescimento da classe média. Somos de uma geração que lutava e continua lutando contra a concentração de renda no nosso País, mas já percebemos o avanço, e V. Ex^a muito bem destaca esse ponto. Estamos aqui não apenas para ressaltar os problemas, mas também para mostrar ao nosso País e aos demais Pares o quanto o Brasil avança nesse contexto de diminuir a concentração de renda. Os passos foram dados. Um dos passos importantes que destaco é a queda da inflação. Durante o Governo Lula, a Bolsa-Família vem ao encontro de melhorar a vida das pessoas mais pobres, mas, agora, precisamos dar outro passo, que é o de trabalhar a capacitação e qualificação profissional, para que essas pessoas possam ter seu trabalho, seu emprego e sua renda. Estamos avançando, e isso é muito bom para nosso País. Fico satisfeito com os números divulgados pela Fundação Getúlio Vargas e pelo Ipea. Parabenizo V. Ex^a por ressaltar essa questão relacionada ao crescimento da classe média em nosso País. Obrigado pelo aparte.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Jefferson Praia.

Para encerrar, quero dizer que o Governo do Presidente Lula tem um mérito que não podemos, por mais que queiramos, politizar. Esses dados são de 2002 para 2008, e o Governo foi o grande condutor, principalmente porque proporcionou tranquilidade política: o Governo soube fazer sua composição. E quero destacar isso, porque essa diminuição da pobreza se dá dentro de um governo que é de composição, mas que tem no Partido dos Trabalhadores, como partido de esquerda, como partido popular, sua marca neste momento importante do nosso País.

Sr. Presidente, quero chamar a atenção principalmente do Senador Heráclito Fortes, que é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, porque recebi da TV Record matéria que divulga o relato da conversa dos pilotos do Legacy, produzida

pelo jornalismo da TV Record. Está aqui em nossas mãos. Quero passar isso ao Senador Heráclito Fortes, porque o Senador fez a proposta de assistirmos à fita e de tomarmos providências. Não podemos deixar passar em branco esse assassinato de 150 pessoas que morreram naquele acidente. A fita é reveladora. Precisamos, então, aprofundar essa reflexão, chamar a atenção do Ministério Público Federal, do Ministério da Defesa, da Associação das Vítimas, para que possamos dar continuidade à investigação e para que não deixemos isso passar sem buscarmos a punição, com rigor, dos responsáveis pelo acidente do Boeing da Gol, em 29 de setembro de 2006.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E está inscrito aqui, mas não está presente, o Senador Heráclito Fortes. E já chegou a ordem para S. Ex^a representar a Minoria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com a permissão do Senador Adelmir Santana, para encaminhar a V. Ex^a texto, cuja publicação peço que autorize nos Anais do Senado Federal, abordando essa preocupação de todos os brasileiros com o retorno da inflação no País e os perigos advindos da crise global.

E peço também o registro nos **Anais** de um artigo *Extravagâncias Monetárias* da **Folha de S. Paulo**, de Paulo Nogueira Batista Júnior, abordando exatamente essa questão da ameaça do retorno da inflação, da crise global e das ações do Governo para conter esse processo. Peço a V. Ex^a que considere lido esse pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Palácio do Planalto e o ministério da Fazenda procuram capitanear um debate dentro do Governo sobre a necessidade de elevar a poupança fiscal no País. O próprio Presidente da República vocaliza sua preocupação crescente com o retorno da inflação e os perigos advindos da crise global.

Não há sinceridade nem assertividade por parte do Governo ao externar tais preocupações. A gestão do Presidente Lula patrocina um vertiginoso aumento nas despesas permanentes e prossegue uma seqüência avassaladora de aparelhamento da máquina estatal.

A criação do ministério da Pesca, recém-instituído por Medida Provisória, é o mais recente exemplo de multiplicação de cargos de confiança: 295 cargos para abrigar apaniguados.

Para combater a marcha cadenciada da inflação, o Governo comete o que o economista Paulo Nogueira Batista Jr qualificou como “*extravagâncias monetárias*”, título de seu artigo na edição dessa quinta-feira da **Folha de S. Paulo**.

Destaca o economista, atual Diretor-executivo do FMI, que “o Brasil abusa dos juros altos e da valorização cambial como instrumentos de combate à inflação”.

”O Brasil lidera com folga o ranking de juros reais”, ressalta Paulo Nogueira Batista Jr. “*A taxa básica brasileira, descontada a inflação projetada para os próximos 12 meses, alcança 7,2%. A média geral é negativa em 0,2%. Nada menos que 19 países praticam taxas reais negativas – inclusive Estados Unidos, Japão, Israel, Coréia do Sul e Chile.*”

A política monetária de combate á inflação, não privilegia instrumentos variados e conjugados para reverter o quadro inflacionário. Toda estratégia está centrada na elevação da taxa básica de juros.

Os especialistas alertam que é questionável o efeito da elevação da taxa básica de juros para conter a demanda em algumas frentes, como as compras a prazo e os gastos com alimentação, entre outras.

Conter o gasto público e despesas que não comprometam os investimentos, não vem sendo a tônica do governo.

Falta realismo e planejamento estratégico para enfrentar o retorno da inflação. O inchaço da máquina foi promovido sem qualquer critério técnico e sem planejamento. As despesas de custeio cresceram em proporção superior ao próprio crescimento do PIB.

Estudos recentes mostram que num ano em que a economia cresceu 5% – o de 2007 – o Governo Federal aumentou os seus gastos com funcionários e encargos sociais em mais de 10%. O Mesmo ocorreu com as despesas para manter a máquina governamental, os chamados gastos de custeio.

Um dado preocupante que nos alerta o economista Paulo Nogueira Batista Jr: “*o cenário internacional está muito longe de tranqüilo. Tudo indica que a fase de bonança acabou. Podemos sofrer novos choques externos e atravessar períodos de turbulência. Não é hora de extravagâncias*”

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno)

PAULO NOGUEIRA BATISTA JR.

Extravagâncias monetárias

O Brasil abusa dos juros altos e da valorização cambial como instrumentos de combate à inflação...

A ÚLTIMA ata do Copom (Comitê de Política Monetária do Banco Central) declara que a estratégia é trazer a inflação de volta para a meta central de 4,5% “temporariamente, isto é, já em 2009”. Talvez o Copom não tenha sido totalmente sincero (espero que não), mas vamos supor que sim.

Faz sentido essa estratégia? Depende. Se os preços do petróleo e dos alimentos continuarem cedendo, a meta central pode ser viável em 2009. Caso contrário, o custo pode ser alto.

Alto e desnecessário. Não seria mais razoável adotar um horizonte mais longo e fazer a taxa de inflação convergir gradualmente para o centro da meta? Buscar, por exemplo, algo como 5% a 5,5% em 2009 e 4,5% só em 2010? Para isso é que existe o intervalo de confiança de dois pontos percentuais acima e abaixo da meta central. Quando a economia sofre um choque de preços violento, como o que ocorreu em 2008 com petróleo, alimentos e outras commodities, a existência de um intervalo de confiança proporciona tempo e flexibilidade à política monetária.

Ao mirar o centro da meta com acuidade, o Copom poderá ser levado a praticar juros extravagantes — com consequências em termos de baixo crescimento da economia, aumento do desemprego, pressão sobre as finanças públicas e valorização adicional do real em relação a moedas estrangeiras.

Na verdade, os juros brasileiros já são extravagantes. A UpTrend Consultoria Econômica faz um levantamento periódico das taxas de juro praticadas em 39 países e em Hong Kong. De acordo com o último levantamento, o Brasil lidera com folga o ranking de juros reais. A taxa básica brasileira, descontada a inflação projetada para os próximos 12 meses, alcança 7,2%. A média geral é negativa em 0,2%. Nada menos que 19 países praticam taxas reais negativas — inclusive Estados Unidos, Japão, Israel, Coreia do Sul e Chile.

Se o Copom continuar aumentando a taxa básica, especialmente em doses cavalares, como na sua última reunião, a diferença crescente entre os juros brasileiros e os do resto do mundo atrairá grande volume de recursos do exterior — especialmente se ao diferencial de juros se acrescentar a firme expectativa de valorização do real. A competitividade da economia brasileira irá para o espaço. O nosso déficit estrutural no balanço de pagamentos em conta corrente aumentará ainda mais.

Nó regime de câmbio flutuante, a valorização cambial não é propriamente um efeito colateral indesejável da política monetária restritiva, mas sim um dos canais de transmissão dessa política. O problema, volto a dizer, é que o Brasil vem abusando da valorização cambial como instrumento de combate à inflação. O espaço para isso é agora pequeno ou inexistente.

A cada mês que passa, pioram os números do balanço de pagamentos. O ritmo de crescimento das importações supera por larga margem o das exportações. São crescentes os gastos com viagens internacionais com a remessa de lucros e dividendos ao exterior. O déficit em cont corrente acumulado em 12 meses subiu para US\$ 18,1 bilhões em junho. As projeções de mercado, coletadas pelo Banco Central, apontam para um déficit de US\$ 25 bilhão em 2008 e de US\$ 33 bilhões em 2009.

Ora, o cenário internacional está longe, muito longe de tranqüilo. Tu do indica que a fase de bonança acabou. Poderemos sofrer novos choques externos e atravessar período de turbulência.

Não é hora de extravagâncias.

PAULO NOGUEIRA BATISTA JR., 53, escreve às quintas-feiras nesta coluna. Doutor executivo no FMI, representou um grupo de nove países (Brasil, Colômbia, Ecuador, Guiné, Haiti, Panamá, República Dominicana, Suriname e Trinidad e Tobago).

pnbjr@attglobal.net

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, será atendido na forma da lei.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 163, de 2008 (nº 566/2008, na origem), de 31 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2008 (nº 2.468/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente

da República, que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;

– Nº 164, de 2008 (nº 567/2008, na origem), de 31 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1991, que dispõe sobre o exercício da profissão de oceanógrafo, sancionado e transformado na Lei nº 11.760, de 31 de julho de 2008;

– Nº 165, de 2008 (nº 579/2008, na origem), de 31 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2007 (nº 5.334/2005, na Casa de origem), que fixa o limite máximo

de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008; e

– N° 166, de 2008 (n° 568/2008, na origem), de 31 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7, de 2008-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de um bilhão, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil,

duzentos e oitenta e nove reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.761, de 31 de julho de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As Mensagens que acabam de ser lidas, juntadas aos processados dos referidos Projetos, vão ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 944 , DE 2008

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso ao Magnífico Reitor **PAULO SPELLER** e a todo corpo Discente e Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, por ter seus cursos de Medicina e Serviço Social considerados os melhores do Brasil, segundo o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

JUSTIFICAÇÃO

Os cursos de Medicina e de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) são os melhores do Brasil, de acordo os resultados do Conceito Preliminar de Curso (CPC), publicados nesta quarta-feira, 06/08, pelo Ministério da Educação. Trata-se do novo método desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que passa a ser adotado pelo MEC na avaliação das Instituições de Educação Superior (IES). Medicina atingiu a média geral 77.1. Serviço Social obteve nota máxima (5.0) no Enade e também no Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperados (IDD) ficando com o Conceito Preliminar 5.0.

Foram avaliados 19 cursos dos quatro campi da UFMT. Em relação ao conceito preliminar do curso, nove ficaram sem conceito porque são cursos novos (sem concluintes) ou turmas especiais (sem ingressantes no ano avaliado); cinco cursos - Medicina, Nutrição, Serviço Social, Enfermagem de Cuiabá e Enfermagem de Rondonópolis (turma especial) - tiveram conceito máximo (5.0); dois cursos - Farmácia, do campus do Médio Araguaia e Medicina Veterinária, de Cuiabá - obtiveram conceito 4.0 e três cursos - Agronomia e Educação Física, de Cuiabá e Zootecnia de Rondonópolis, tiveram conceito 3.0.

Entre os oito cursos de Enfermagem avaliados com nota cinco, dois são da UFMT; entre os quatro cursos de Nutrição e Medicina com nota máxima, estão os da UFMT. O Curso de Serviço social foi o quinto curso da UFMT, quando eram necessário cinco cursos para a fundação da Universidade.

Devemos nos congratular com o Reitor da UFMT, Paulo Speller, o Diretor da Faculdade de Medicina da UFMT, Domingos Tabajara, o Coordenador do Curso de Medicina da UFMT, Antonio Amorim, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Vitale Joanone Neto, e a Chefe do Departamento do Serviço, Liliane Capilé Charbel Novaes e com todos os professores e professoras, alunos e alunas, que fazem desta Universidade uma das melhores do País.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2008


SERYS SHESSARENKO
Senadora da República

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso so-
licitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao
Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 945 , DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, que o Período do Expediente da sessão do dia 17 de setembro seja destinado a homenagear o centésimo aniversário do nascimento de Salvador Allende, ex-presidente da República do Chile.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 26 de junho, comemorou-se, em toda a América Latina, o centenário do nascimento de Salvador Allende, o grande ex-presidente da República do Chile.

Allende é, sem dúvida, um dos grandes exemplos e símbolos latino-americanos de luta por um mundo mais justo e democrático. Com efeito, seu efêmero governo motivou toda uma geração a sonhar e a empenhar-se no combate contra as injustiças e as desigualdades, numa época em que o continente afundava no autoritarismo político e na exclusão social.

Seu fim trágico, assassinado no Palácio La Moneda, o converteu num mártir das causas democráticas e sociais. Particularmente para o Brasil, Allende também significou também refúgio e aprendizado para toda uma geração, que aprendeu a ser latino-americana graças à generosidade chilena.

Assim sendo, o Senado brasileiro deve prestar as devidas e sinceras homenagens a esse grande chileno e latino-americano, que continua a nos inspirar.

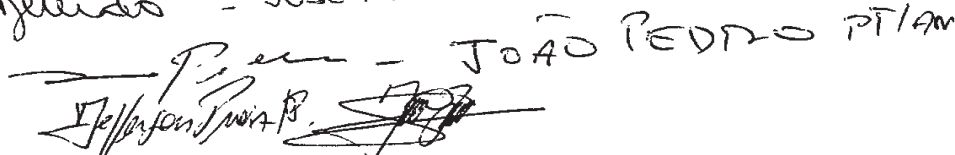
Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2008

Senador Aloizio Mercadante




Agueda - JOSÉ NERY

João Pedro PT/AM



O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 946 , DE 2008

Senhor Presidente,

Sendo membro titular da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da casa, do dia 19 de agosto de 2008, quando participarei da XII Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico, ainda, que atendendo o disposto no artigo 39, inciso I, estarei ausente do País no período de 17 a 19 de agosto do corrente ano.

Senado Federal, 07 de agosto de 2008.


Senador **ALOIZIO MERCADANTE**

REQUERIMENTO Nº 947 , DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 18 e 19 de agosto de 2008 da XII Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Para efeito do disposto no art. 39 comunico que estarei ausente do País no período de 17 a 20 de agosto de 2008.

Senado Federal, 07 de agosto de 2008.


Senador **Sérgio Zambiasi**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. Nº 067/2008 - PRES/CAS

Brasília, 06 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2007, de autoria do Senador Edson Lobão, que “Regulamenta a profissão do Conservador-Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados (COR), cria o Conselho Federal de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (CONFECOR) e os Conselhos Regionais de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (CONCOR's) e dá outras providências”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

OF. Nº 068/2008 - PRES/CAS

Brasília, 06 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, que “Dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas, do dobro das despesas realizadas em Programas de Hospedagem para Lazer do Trabalhador, institui o vale-hospedagem e dá outras providências”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que aos Substitutivos aos **Projetos de Lei do Senado n°s 488, de 2003, e 370, de 2007**, poderão ser oferecidas emen-

das até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício n° 119 /2008-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 06 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o **Substitutivo** ao Projeto de Lei do Senado n° 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que "Regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional".

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **MARCO MACIEL**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da

discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36 , DE 2008

Estende o direito à paridade às pensões que se derivarem dos proventos dos servidores já aposentados ou com direito à aposentadoria quando da edição da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 7º.....

Parágrafo único. Aplica-se o critério de revisão previsto no *caput* às pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos a que se refere o mesmo dispositivo. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

A chamada “PEC paralela da Reforma da Previdência”, que deu origem à Emenda Constitucional nº 47, de 2005, conforme aprovada originalmente pelo Senado Federal estendia o direito à paridade às pensões instituídas pelos servidores abrangidos pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

A mesma PEC instituiu, em seu art. 5º, uma nova opção de transição para os servidores públicos que estavam em exercício na data de sua publicação, mas não estendeu esse direito às pensões instituídas por eles.

Assim, se tivesse sido promulgada a “PEC Paralela”, na forma do texto aprovado pelo Senado Federal, haveria o direito a paridade para as pensões adquiridas antes da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 (tema inalterado na “PEC Paralela”), e para aquelas derivadas de servidores que se aposentassem na regra de transição instituída pelo art. 6º daquela mesma Emenda.

Entretanto, permaneceriam sem paridade as pensões instituídas por servidores já aposentados antes da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que falecessem após 31 de dezembro de 2003 (tema que também não foi alterado na “PEC Paralela”), e não teriam direito à vantagem aquelas instituídas por servidores que se aposentassem dentro da regra de transição instituída pelo art. 5º da proposição, na redação aprovada pelo Senado Federal.

A Câmara dos Deputados, quando da votação da “PEC Paralela”, promoveu algumas modificações nêssê quadro. Não houve alterações na situação das pensões adquiridas antes da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 (que permaneceram com paridade), e na daquelas instituídas por servidores já aposentados antes da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que falecessem após 31 de dezembro de 2003 (que permaneceram sem paridade).

Entretanto, houve uma inversão na situação do direito a paridade para as pensões instituídas por servidores que se aposentarem pelas regras de transição. Perderam a paridade as pensões derivadas de servidores aposentados pelas normas do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e ganharam o direito aquelas derivadas dos aposentados na forma do art. 5º da “PEC Paralela” aprovada pelo Senado Federal (no texto aprovado pela Câmara dos Deputados, o dispositivo foi renumerado como art. 3º e a transição ali prevista foi restringida àqueles servidores que tivessem ingressado no serviço público anteriormente à Emenda Constitucional nº 20, de 1998, ou seja, 16 de dezembro de 1998).

Com o objetivo de permitir a promulgação da proposta e, ao mesmo tempo, restabelecer o que já tinha sido aprovado pelo Senado Federal, o relator da matéria, o então Senador RODOLPHO TOURINHO, propôs a aprovação da PEC da Câmara dos Deputados sem alteração e a apresentação de outra proposta com o texto originalmente aprovado nesta Casa, o que foi acolhido por todos nós.

Assim, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 47, de 2005, estendendo a paridade para as pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos servidores aposentados com base no seu art. 3º, e aprovada por esta Casa e remetida à Câmara dos Deputados a PEC nº 77-B, de 2005, prevendo a paridade para as pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos servidores aposentados com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Essa última PEC ganhou o nº 441, de 2005, na Câmara dos Deputados, onde ainda está tramitando.

Essa solução que, certamente, avança na busca da justiça social, no entanto, mantém uma distinção injustificável entre os servidores que se aposentarem com base nas duas regras de transição e àqueles já aposentados ou com direito à aposentadoria quando da edição da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, cujos dependentes não têm direito à paridade na pensão por morte.

Ou seja, estão sendo tratadas desigualmente pessoas em situação igual ou similar, o que fere o princípio da igualdade perante a lei, cláusula pétrea de nossa Constituição.

Assim, buscando corrigir esse vício, estamos apresentando a presente proposta, com o objetivo de estender a paridade às pensões que se derivarem dos proventos dos servidores já aposentados ou com direito à aposentadoria quando da edição da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

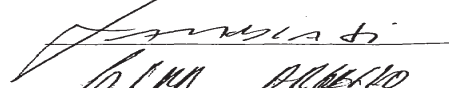
Sala das Sessões, 07 de agosto de 2008

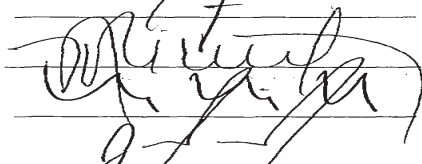

Senador PAULO PAIM

ASSINATURA

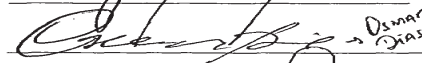
SENADOR

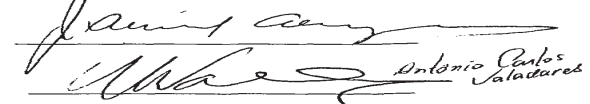


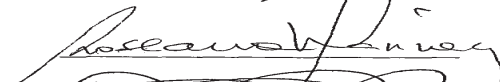

GIM ALBERTO

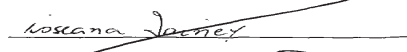


SOTAS VICENTE CLAUDINEZ
Flávio ANNS

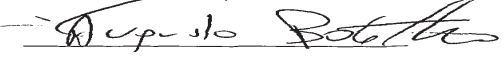
 Demar
Dias

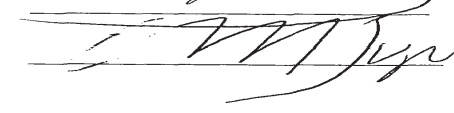
 Antonio Carlos
Saladares



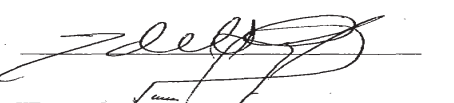
 Roseana Jacinet

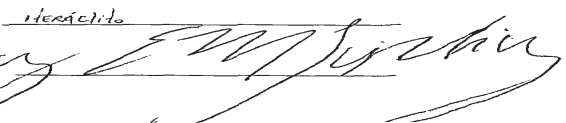


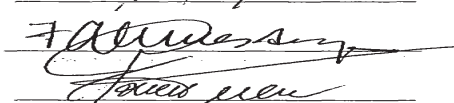
 Dep. Sto Botelho

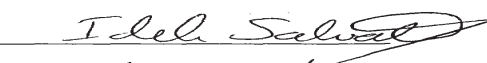


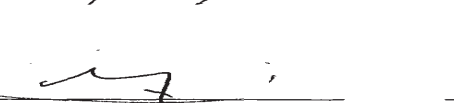
 Renato Casa Grande



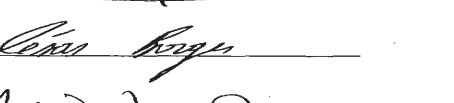
 Heráclito



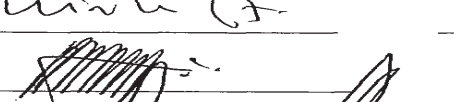
 Ideli Salvat

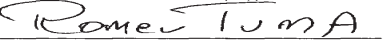


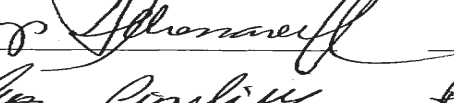
 Nairi de conto

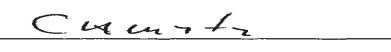


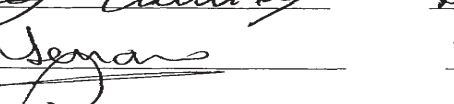
 Neco Santos



 Romeu TUMA




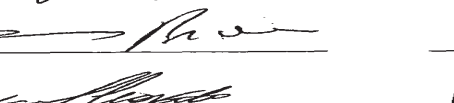
 Cícero

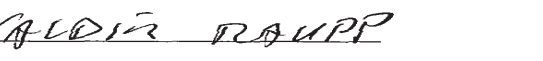


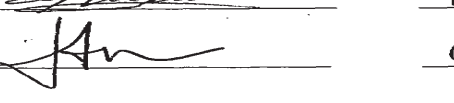


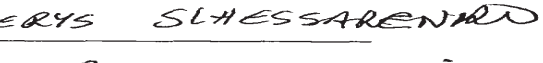


 CRISTOVAN



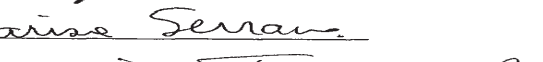
 VALDIR RAUPP



 SERYS STHESARENARD

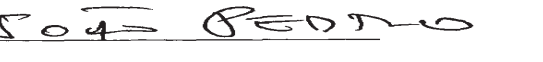


 ROSOLLEY CARLINI

 Marise Serrano

 JOÃO TENÓRIO

 MARINA SILVA

 JOÃO PEDRO

 VIRGINIO DE CARVALHO

 GERALDO MBRQUITA

LEGISLAÇÃO CITADA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

As **MESAS** da **CÂMARA DOS DEPUTADOS** e do **SENADO FEDERAL**, nos termos do § 3 do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

(...)

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
- II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
- III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
- IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

~~Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)~~

Art. 7º Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes pagos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em fruição na data de publicação desta Emenda, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 3º desta Emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 5 DE JULHO DE 2005

Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da
Constituição Federal, para dispor sobre a
previdência social, e dá outras providências.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

(...)

Art. 5º Revoga-se o parágrafo único do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece
normas de transição e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 2008

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Ficam os estabelecimentos que exploram a locação de computadores para acesso à internet, para o público em geral, obrigados a manter cadastro de seus usuários.

Art. 2º. O cadastro de que trata esta Lei deverá conter:

I - nome completo e número do documento de identidade do usuário;

II - identificação do terminal utilizado, data e hora de início e término de sua utilização.

Parágrafo único. A forma de armazenamento e apresentação dos dados cadastrais exigidos neste artigo será definida em regulamentação.

Art. 3º. Os dados constantes do cadastro deverão ser preservados pelo estabelecimento pelo prazo mínimo de três anos.

Art. 4º. Será assegurado o sigilo das informações armazenadas, salvo, em virtude de ordem judicial, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

Art. 5º. O descumprimento do disposto nesta Lei ensejará a aplicação de multa no valor de dez mil a cem mil reais, de acordo com a gravidade da conduta, e à cassação do alvará de funcionamento, em caso de reincidência.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e vinte dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A crescente disseminação do acesso à Internet contribui positivamente para a circulação de idéias e a difusão de conhecimento em nossa sociedade. Entretanto, a rede mundial de computadores também tem-se mostrado importante ferramenta para o cometimento de delitos e ilícitos diversos. Torna-se, portanto, necessária a atuação legislativa para coibir o uso indevido de tão importante recurso e permitir a plena realização de todo seu potencial benéfico.

A Internet tem sido utilizada para a prática de crimes de diversas naturezas. Desde delitos contra o patrimônio, mediante acesso não autorizado a contas bancárias e outras fraudes, a casos de pedofilia. Em muitos desses crimes, para evitar sua identificação, os delinqüentes utilizam-se de terminais de acesso disponíveis ao público, principalmente nos denominados *cyber-cafês* e *lan houses*. A grande maioria desses estabelecimentos não exige identificação de seus usuários, o que permite a atuação virtualmente anônima dos malfeitores.


Nesse sentido, recebemos, recentemente, auspiciosa contribuição do ilustre Vereador Márcio Augusto de Oliveira, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, materializada em proposição legislativa que *obriga as empresas de locação de terminais de computadores a manterem cadastro de seus usuários*. Em síntese, a proposta exige que os mantenedores de *cyber-cafês*, *lan houses* e assemelhados exijam a identificação de seus clientes e mantenham essas informações em cadastro próprio, cujo acesso será franqueado às autoridades competentes mediante autorização judicial.

Entendemos que a medida ora preconizada, de simples aplicação, será significativamente eficaz no combate ao crime cibernético, pois fechará uma das mais importantes brechas de proteção a que recorrem os criminosos do espaço virtual. Por essa razão, adotamos a promissora idéia no presente projeto, que cria a obrigação de identificação e manutenção cadastro de usuários desses estabelecimentos.

Em outra vertente, buscamos assegurar proteção à privacidade dos usuários de boa-fé, ao ressaltar que os dados cadastrais armazenados estarão protegidos por sigilo, salvo, mediante ordem judicial, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal. Também tomamos o cuidado de conceder tempo suficiente para os estabelecimentos atingidos se adequarem aos ditames da nova norma, ao contemplar *vacatio legis* de cento e vinte dias.

Fortes nessas razões, submetemos o presente projeto à apreciação de nossos pares, certos de sua aprovação e eventual aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2008



Senador GERSON CAMATA

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e a de Constituição Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
A Presidência comunica ao Plenário que foram autu-

ados por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

AVISOS

Tribunal de Contas da União

Aviso nº 20, de 2008-CN (nº 852-Seses-TCU-Plenário/2008, na origem), do Ministro Benjamin Zymler, na presidência do Tribunal de Contas da União, que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 012.300/2008-5, pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 23-07-2008.

Aviso nº 21, de 2008-CN (nº 844-Seses-TCU-Plenário/2008, na origem), do Ministro Benjamin Zymler, na presidência do Tribunal de Contas da União, que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 006.523/2008-5, pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 23-07-2008.

Aviso nº 22, de 2008-CN (nº 842-Seses-TCU-Plenário/2008, na origem), do Ministro Benjamin Zymler, na presidência do Tribunal de Contas da União, que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 006.073/2008-0, pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 23-07-2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Os avisos que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº **740** -GP/TCU

Brasília, 16 de julho de 2008.

Senhor Presidente

Em cumprimento ao item 9.3.2 do Acórdão TCU nº 208/2007, proferido na Sessão Plenária de 28/02/2007, que determinou o acompanhamento e o andamento dos processos e procedimentos adotados por este Tribunal decorrentes do Relatório Final nº 3, de 2006-SF, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que versa sobre o contrato firmado entre a Gtech do Brasil Ltda. e a Caixa Econômica Federal, informo a Vossa Excelência que a fase atual dos processos é a seguinte:

- a) TC-018.125/1996-4: julgado no mérito, conforme Acórdão nº 542, Ata 10/2008 - Plenário, que aplicou multa a dois responsáveis e determinou que os autos fossem juntados às contas de 1996 da Caixa Econômica Federal (TC-018.119/1997-0), para exame em conjunto. O processo encontra-se na 2ª Secex para que se cumpram as determinações;
- b) TC-004.507/2002-3: ao ser julgado no mérito, resultou no Acórdão nº 38, Ata 02/2003 – Plenário, o qual impôs determinações à Caixa Econômica Federal. Após o encaminhamento das determinações à Caixa, o processo encontra-se arquivado;
- c) TC-018.630/2004-5: aberto para realizar o acompanhamento das providências da Caixa Econômica Federal para atender ao Acórdão nº 38, Ata 02/2003 – Plenário, foi julgado, conforme Acórdão nº 2.314, Ata 47/2007 – Plenário, Relação 22/2007, o qual propôs determinações. Feitas estas, o processo encontra-se arquivado;
- d) TC-012.678/2002-5: julgado, conforme Acórdão nº 313, Ata 08/2004 – Plenário, por meio do qual foram promovidas determinações à Caixa Econômica Federal. O processo encontra-se arquivado;
- e) TC-002.365/2004-5: julgado, conforme Acórdão nº 1088, Ata 23/2007 – Plenário, o qual determinou a conversão do processo em tomada de contas especial, a citação dos responsáveis, e outras providências. Citados os responsáveis, a última defesa foi protocolada, em 26 de novembro de 2007, no Tribunal de Contas da União e, em 28 de novembro de 2007, o processo foi encaminhado à 3ª Diretoria Técnica da 2ª Secex, onde se encontra atualmente, para análise do mérito.

Atenciosamente,



WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 245, de 2004– SF (“CPI dos Bingos”).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário do **Projeto de Resolução nº 43, de 2008**, que *suspende a execução das expressões “mensal”, e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da*

vantagem”, constantes, respectivamente, dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, e o art. 2º da mesma Lei.

Tendo sido apreciada em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 191 DE 2008
(nº 520/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA “LIBERTA BAILIQUE FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 101 de 28 de março de 2007, que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária “Liberta Bailique FM” para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

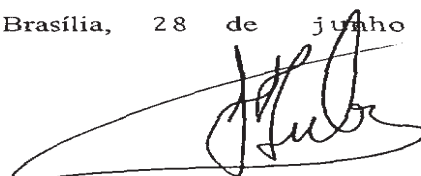
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 428, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 101, de 28 de março de 2007, que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA “LIBERTA BAILIQUE FM” para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Macapá, Estado do Amapá.

Brasília, 28 de junho de 2007.



MC 00061 EM

Brasília, 11 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA “LIBERTA BAILIQUE FM”**, no Município de Macapá, Estado do Amapá, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007319/2002, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 101 DE 28 DE MARÇO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007319/2002 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 410- 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA “LIBERTA BAILIQUE FM”**, com sede na Passarela Noêmia Amanajás, s/nº – Vila Progresso – Distrito Bailique, no município de Macapá, Estado do Amapá, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 00º52'36"S e longitude em 50º02'57"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0272/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.007319/02,
protocolizado em 06 de dezembro de 2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária
“Liberta Bailique FM” município de
Macapá, Estado do Amapá.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação da Rádio Comunitária “Liberta Bailique FM”, inscrita no CNPJ sob o número 05.408.021/0001-64, no Estado do Amapá, com sede na Passarela Noêmia Amanajás, S/Nº - Vila Progresso – Distrito de Bailique, no município de Macapá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 04 de dezembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União | D.O.U. de 27/10/05 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 02 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Bailique - ASSOLIQUE – Processo nº 53000.003831/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação da Rádio Comunitária “Liberta Bailique – FM” possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3996, datado de 07 de agosto de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Conselho Comunitário do Bailique – Processo nº 53720.000264/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Requerente informou a Vila Progresso, S/Nº, com as coordenadas geográficas: 00º52’23”N/00º50’23”W, como sendo o local proposto para instalação do sistema irradiante, Ocorre que as coordenadas geográficas apresentadas situando-se a 5473,68 Km das do IBGE, portanto fora da área municipal, impossibilitando a continuidade da análise, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2261, datado de 15 de maio de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Vila Progresso, no município de Macapá, Estado do Amapá, de coordenadas geográficas em 00°52'36"S de latitude e 50°02'57"W de longitude.
6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 168 e 169, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.
7. Considerando a **seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "d", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração de que a Entidade não possui vínculos, tendo sido espontânea a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 197).**
8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls. 197, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de ~~verificação~~ de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar ~~01/2004~~, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 201. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), ~~com~~ indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 199, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação da Rádio Comunitária “Liberta Bailique FM”;


- **quadro diretivo**


NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Paulo Sérgio Baia Quaresma	Presidente
Raimundo Paulo Rabelo	Vice Presidente
Telma Rita Portal Lamas	1ª Secretária
Maria José Tavares dos Santos	2ª Secretária
Elisângela do Socorro Brito Assunção	1ª Tesoureira
Nayva Brito Assunção	2ª Tesoureira
Paulo Rogério Paiva Picanço	Dir. Operações
Marcelo André Monteiro dos Santos	Vice Dir. Operações
Benedito Ribeiro Barros	Dir. Cultural
Rainer Alberto Sobrinho Ruy Secco	Vice Dir. Cultural
Orimar dos Santos e Silva	Dir. Patrimônio
José de Trindade Souza Barreto	Vice Dir. Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Vila Progresso, S/Nº - Arquipélago do Bailique – Distrito de Bailique, município de Macapá, Estado do Amapá;
- **coordenadas geográficas**
00º52'36" de latitude e 50º02'57" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 201, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 197 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação da Rádio Comunitária “Liberta Bailique FM”**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.007319/02, de 06 de dezembro de 2002.

Brasília, 09 de novembro de 2006


Relator da conclusão Jurídica
Vânia de Fátima Alvarenga Faria
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1368009
SERAC/CORAC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida de
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

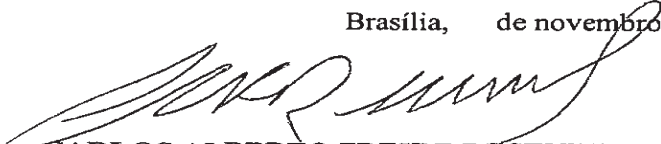
Brasília, 09 de novembro 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de novembro 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0272/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de novembro 2006.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 2008
(nº 522/2008, na Câmara dos deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à CARDOSO & FERNANDES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 312 de 24 de agosto de 2004, que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

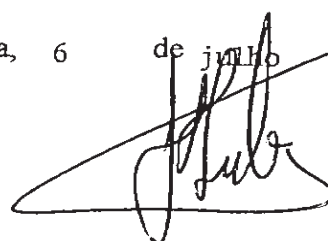
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 460, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 312, de 24 de agosto de 2004, que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Brasília, 6 de julho de 2007.



MC 00233 EM

Brasília, 27 de agosto de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 154/1997-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Cardoso & Fernandes Ltda. (Processo nº 53800.000057/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eunício Lopes de Oliveira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 312 , DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53800.000057/1998, Concorrência nº 154/1997-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MGT/MC Nº 1171-2.29/2004, de 9 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Cardoso & Fernandes Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EUNÍCIO OLIVEIRA

CARDOSO & FERNANDES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

DEBORAH FERNANDES, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 454.720 SSP/RO., e CPF nº 421.396.002-15, residente e domiciliada à Av. Aracaju, 951, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO., e

ELIANE CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, casada, maior, comerciante, RG nº 15.663.884 SSP/SP., e CPF nº 061.973.628-30, residente e domiciliada à Rua Dos Colibris, 212, Urupá, Ji-Paraná/RO., e

Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei nº 3708 de 10/01/1919, Lei nº 8934 de 18/11/1994, Decreto nº 1800 de 20/01/96 e Decreto Lei nº 236 de 28/02/1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **CARDOSO & FERNANDES LTDA.**, com sede à Av. Transcontinental, 938, Sala 04, Vila Jotão, Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA - A sociedade terá como ramo de atividade a exploração de estações de radiodifusão em Freqüência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidade educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo **MINISTÉRIO COMUNICAÇÕES**.

QUARTA - O capital social da sociedade será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

- a. A sócia Débora Fernandes, subscreve neste ato o total de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas da seguinte forma:
- a.1) 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do país;
 - a.2) 46.000 (quarenta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) a ser integralizado em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
- b. A sócia Eliane Cardoso dos Santos, subscreve neste ato o total de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizadas da seguinte forma:
- b.1) 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do país;
 - b.2) 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a ser integralizado em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

QUINTA - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

SEXTA - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

SÉTIMA - A gerência da sociedade e o uso do nome comercial, serão exercidos pela sócia Débora Fernandes, na condição de sócia-gerente, a qual fica dispensada de prestação de caução nos termos da Lei nº 3708 de 10/01/1919, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

OITAVA - A sócia-gerente poderá fazer-se representar por procurador que a representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo, nesse caso, ser solicitado para tal designação, prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

NONA - Pelos serviços que prestar à sociedade, a sócia-gerente fará uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

DÉCIMA - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente à brasileiros natos.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

DÉCIMA SEGUNDA - A sócia que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à outra sócia, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias, ou em maior prazo, a critério da alienante, a contar da data do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da cláusula sexta.

DÉCIMA TERCEIRA - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de dois terços, de trabalhadores brasileiros.

DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade de cada sócia nas obrigações assumidas pela sociedade, está limitada ao total do capital social.

DÉCIMA QUINTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

DÉCIMA SEXTA - A sociedade por todas as suas sócias se obrigam a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

DÉCIMA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime da outra sócia, cabendo a esta o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir.

DÉCIMA OITAVA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Patrimonial da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados apurados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas do capital social que possuírem, podendo os lucros, a critério das sócias, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. Ocorrendo prejuízos, estes poderão ser suportados pelas sócias, se assim lhes aprouver.

DÉCIMA NONA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Oitava retro.

VIGÉSIMA - O falecimento de qualquer das sócias não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores legais sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

VIGÉSIMA PRIMEIRA - As sócias declaram não estarem incursas em nenhum dos crimes previstos em Lei, que as impeçam de exercerem atividades mercantis.

VIGÉSIMA SEGUNDA - A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, obedecidas as disposições legais.

VIGÉSIMA TERCEIRA - Os casos omissos, bem como as possíveis divergências que possam suscitar entre as partes com relação ao presente contrato, serão resolvidos dentro dos princípios de Direito previstos pela Legislação, usos e costumes vigentes e aplicáveis à matéria, ficando, desde já, eleito o Foro da Comarca de Ji-Paraná-RO., prejudicando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando as sócias ajustadas e contratadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ji-Paraná/RO., 17 fevereiro de 1998.

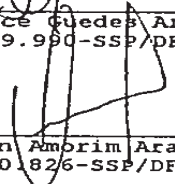

Déborah Fernandes



Eliane Cardoso dos Santos

ATA DE AUTENTICAÇÃO
12 MAR 1998
Valor Cobrado Pelo AUTENTICAÇÃO R\$ 0,90

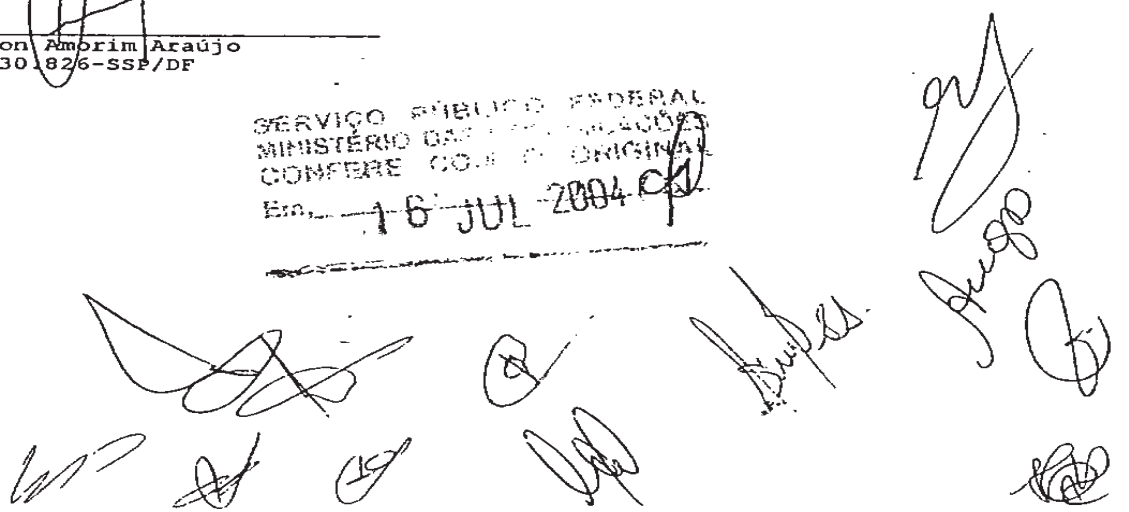
TESTEMUNHAS:


Onelice Guedes Araújo
RG 669.990-SSP/DF


Uelton Amorim Araújo
RG 530.826-SSP/DF


Dr. Marisângela A. A. Suganuma
OAB/RO Nº 960

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16 JUL 2004



PRJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 2008**(Nº 528 / 2008, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE TOMAZINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tomazina, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 697 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tomazina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.954, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 629, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária pelo Meio Ambiente, Cultura e Comunicação Social, na cidade de Cerro Corá - RN;
- 2 - Portaria nº 581, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier, na cidade de Gramado Xavier - RS;
- 3 - Portaria nº 692, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, na cidade de Entre Rios do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 774, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 128, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária Sócio Cultural Kiriris, na cidade de Tomar do Geru - SE;
- 5 - Portaria nº 100, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação Futura, no município de Comendador Gomes - MG;
- 6 - Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2006 – ABECCA - Associação Benemerita e Cultural de Conceição das Alagoas, no município de Conceição das Alagoas - MG;

- 7 - Portaria nº 589, de 15 de setembro de 2006 – Associação Civil de Radiodifusão Comunitária Iguaraçu FM, no município de Iguaraçu - PR;
- 8 - Portaria nº 697, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, no município de Tomazina - PR;
- 9 - Portaria nº 805, de 25 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Popular FM, no município de Urucânia - MG;
- 10 - Portaria nº 99, de 28 de março de 2007 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape, no município de Maranguape - CE;
- 11 - Portaria nº 135, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Integração FM, no município de Ponte Alta - SC;
- 12 - Portaria nº 142, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN - ACCCARN, no município de Arez - RN;
- 13 - Portaria nº 144, de 12 de abril de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata, no município de Landri Sales - PI;
- 14 - Portaria nº 196, de 17 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cultural Frutalense, no município de Frutal - MG;
- 15 - Portaria nº 197, de 23 de maio de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Taquaraçu de Minas - ACCTM, no município de Taquaraçu de Minas - MG;
- 16 - Portaria nº 202, de 28 de maio de 2007 – Associação de Integração Comunitária Vida, no município de Miranda - MS;
- 17 - Portaria nº 203, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cidade - Cidade, no município de Três Pontas - MG;
- 18 - Portaria nº 233, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé - PR - A.P.R., no município de Santana do Itararé - PR;
- 19 - Portaria nº 236, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, no município de Rio de Contas - BA;
- 20 - Portaria nº 253, de 29 de maio de 2007 – Associação Cultural Santanense - ACS, no município de Santana do Seridó - RN;
- 21 - Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso, no município de Pedro Afonso - TO;
- 22 - Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio FM Aliança, no município de Paranaguá - PR;
- 23 - Portaria nº 301, de 19 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, no município de Cardoso Moreira - RJ;
- 24 - Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no município de Queimadas - PB;
- 25 - Portaria nº 312, de 19 de junho de 2007 – Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária, no município de Capão do Leão - RS;
- 26 - Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, no município de Itapetinga - BA;
- 27 - Portaria nº 332, de 19 de junho de 2007 – Associação Cultural e Folclórica Bumba Meu – Boi Estrela de Bequimão, no município de Bequimão - MA;
- 28 - Portaria nº 342, de 28 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme, no município de Centro do Guilherme - MA;
- 29 - Portaria nº 344, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Cidade FM, no município de Carolina - MA;

30 - Portaria nº 345, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, no município de Gurupi - TO;

31 - Portaria nº 363, de 28 de junho de 2007 – Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José, no município de São José de Caiana - PB;

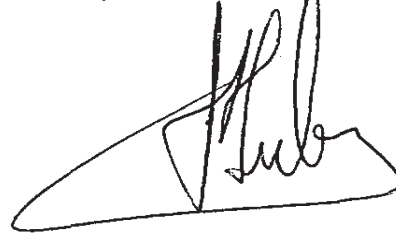
32 - Portaria nº 400, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz”, no município de Viamão - RS;

33 - Portaria nº 422, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alegre de Goiás – GO - ADECOM, no município de Monte Alegre de Goiás - GO;

34 - Portaria nº 431, de 24 de julho de 2007 – Associação Beneficente, Educacional, Cultural Recreativa e de Radiodifusão Jjiré - Ajjé, no Município de Elísio Medrado - BA; e

35 - Portaria nº 432, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural de Itaitinga, no município de Itaitinga - CE.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00647 EM

Brasília, 7 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina explore o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tomazina, Estado do Paraná, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009378/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

PORTARIA Nº 697 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.009.378/03 e do Parecer/MC/CONJUR/GSL/Nº 1899 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina**, com sede na Praça Major Tomaz, s/nº (Prédio Santo Inocência), Centro, no município de Tomazina, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º46'47"S e longitude em 49º57'23"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0197/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.009.378/03,
protocolizado em 21 de maio de 2003

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária, Cultural e
Artística de Tomazina, denominada
“ACAT”, município de Tomazina,
Estado do Paraná.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, denominada “ACAT”, inscrita no CNPJ sob o número 05.613.680/0001-32, no Estado do Paraná, com sede na Praça Major Tomaz, s/nº (Prédio Santo Inocência) – Bairro Centro, município de Tomazina, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de abril de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28 de janeiro de 2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema

Serviço de Radiodifusão
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

31 OUT 2006

irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Major Tomaz, s/n (Prédio Santo Inocência), Centro, no município de Tomazina, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23°46'47"S de latitude e 49°57'23"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 306 e 307, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados ~~e conclusão~~. **Vale salientar que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso 01/2004 são as mesmas que a tornaram a selecionada.**

7. Considerando a **seleção** desta requerente, bem como ~~a documentação~~ que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “h”, “i”, “j” e “l” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 311 a 413).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls.384, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 397 e 398. Ressaltamos que nestes documentos constam: as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 413 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “f”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos

requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, denominada “ACAT”

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Ademar Teixeira	Presidente
Justiniana Dalia Palma de Souza	Vice-Presidente
Wilson de Andrade Bordin	Secretário
José Sebastião Ribeiro Neto	Tesoureiro
Aluisio Assi dos Santos	Diretor Patrimonial

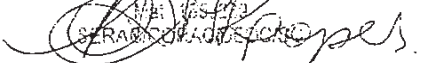
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Praça Major Tomaz – Prd Sto Inocência, Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná.
- **coordenadas geográficas**
23°46'47" de latitude e 49°57'23" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 397 e 398, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 383 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, denominada “ACAT”**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade

pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.009.378/03, de 21 de maio de 2003.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

Albio Oliveira Prado Magalhães Lopes
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária


Relator da conclusão Jurídica

Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 19 de setembro de 2005.


Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de setembro de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0197/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de setembro de 2005.


JOAÍLSON LAÉRCIO BARBOSA FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

Projeto de Decreto legislativo Nº 194, de 2008 (nº 535 / 2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM ALIANÇA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 275 de 29 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio FM Aliança, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº

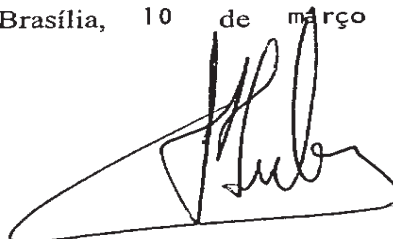
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

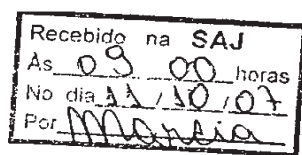
- 1 - Portaria nº 2.954, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 629, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária pelo Meio Ambiente, Cultura e Comunicação Social, na cidade de Cerro Corá - RN;
- 2 - Portaria nº 581, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier, na cidade de Gramado Xavier - RS;
- 3 - Portaria nº 692, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, na cidade de Entre Rios do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 774, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 128, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária Sócio Cultural Kiriris, na cidade de Tomar do Geru - SE;
- 5 - Portaria nº 100, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação Futura, no município de Comendador Gomes - MG;
- 6 - Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2006 – ABECCA - Associação Benemerita e Cultural de Conceição das Alagoas, no município de Conceição das Alagoas - MG;
- 7 - Portaria nº 589, de 15 de setembro de 2006 – Associação Civil de Radiodifusão Comunitária Iguaçu FM, no município de Iguaçu - PR;
- 8 - Portaria nº 697, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, no município de Tomazina - PR;
- 9 - Portaria nº 805, de 25 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Popular FM, no município de Urucânia - MG;
- 10 - Portaria nº 99, de 28 de março de 2007 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape, no município de Maranguape - CE;
- 11 - Portaria nº 135, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Integração FM, no município de Ponte Alta - SC;
- 12 - Portaria nº 142, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN - ACCCARN, no município de Arez - RN;

- 13 - Portaria nº 144, de 12 de abril de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata, no município de Landri Sales - PI;
- 14 - Portaria nº 196, de 17 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cultural Frutalense, no município de Frutal - MG;
- 15 - Portaria nº 197, de 23 de maio de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Taquaraçu de Minas - ACCTM, no município de Taquaraçu de Minas - MG;
- 16 - Portaria nº 202, de 28 de maio de 2007 – Associação de Integração Comunitária Vida, no município de Miranda - MS;
- 17 - Portaria nº 203, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cidade - Cidade, no município de Três Pontas - MG;
- 18 - Portaria nº 233, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé - PR - A.P.R., no município de Santana do Itararé - PR;
- 19 - Portaria nº 236, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, no município de Rio de Contas - BA;
- 20 - Portaria nº 253, de 29 de maio de 2007 – Associação Cultural Santanense - ACS, no município de Santana do Seridó - RN;
- 21 - Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso, no município de Pedro Afonso - TO;
- 22 - Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio FM Aliança, no município de Paranaguá - PR;
- 23 - Portaria nº 301, de 19 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, no município de Cardoso Moreira - RJ;
- 24 - Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no município de Queimadas - PB;
- 25 - Portaria nº 312, de 19 de junho de 2007 – Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária, no município de Capão do Leão - RS;
- 26 - Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, no município de Itapetinga - BA;
- 27 - Portaria nº 332, de 19 de junho de 2007 – Associação Cultural e Folclórica Bumba Meu – Boi Estrela de Bequimão, no município de Bequimão - MA;
- 28 - Portaria nº 342, de 28 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme, no município de Centro do Guilherme - MA;
- 29 - Portaria nº 344, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Cidade FM, no município de Carolina - MA;
- 30 - Portaria nº 345, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, no município de Gurupi - TO;
- 31 - Portaria nº 363, de 28 de junho de 2007 – Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José, no município de São José de Caiana - PB;
- 32 - Portaria nº 400, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz”, no município de Viamão - RS;
- 33 - Portaria nº 422, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alegre de Goiás – GO - ADECOM, no município de Monte Alegre de Goiás - GO;
- 34 - Portaria nº 431, de 24 de julho de 2007 – Associação Beneficente, Educacional, Cultural Recreativa e de Radiodifusão Jjiré - Ajjé, no Município de Elísio Medrado - BA; e
- 35 - Portaria nº 432, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural de Itaitinga, no município de Itaitinga - CE.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00207 EM



Brasília, 20 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária Rádio FM Aliança**, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000438/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa***PORTARIA Nº 275 DE 29 DE MAIO DE 2007.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000438/99 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0694 – 1.08/2007, resolve:

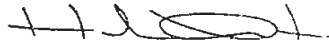
Art. 1º Outorgar autorização a **Associação Comunitária Rádio FM Aliança**, com sede na Rua Comandante Didio Costa - nº 968 – Jardim Alvorada, no município de Paranaguá, Estado do Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º31'29"S e longitude em 48º31'46"W, utilizando a frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0221 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53740.000438/99,
protocolizado em 16/04/99.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária ~~Rádio FM~~
Aliança, município de Paranaguá, Paraná. ~~Ministério Público Federal~~
CONFERE COM c

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Rádio FM Aliança, inscrita no CNPJ sob o número 03.092.314/0001-50, no Estado do Paraná, com sede na Rua Comandante Didio Costa, nº 968-Jardim Alvorada, no município de Paranaguá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17/12/99 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná – Processo nº 53740.000545/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não foi caracterizada como de natureza comunitária, em infringência ao art. 1º da Lei nº 9612/98, tendo em vista o disposto nos artigos 4º, 8º, 10º do estatuto que, segmentam e dão preferência a parte do universo social, não representando a comunidade no seu todo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2369/01, datado de 20/04/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não obteve ciência do arquivamento, conforme AR devolvido pelos correios, motivo pelo qual a entidade foi publicada no Diário Oficial do Serviço Público em 30/05/2006, não tendo se manifestado.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Manoel Corrêa, nº 2.444 – Bairro Estradinha, no município de Paranaguá, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25º31'31"S de latitude e 48º31'03"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 20, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 25°31’29” S e 48°31’46” W no seguinte endereço: Rua Comandante Didio Costa, nº 968 – Jardim Alvorada, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls. 139 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “d”, “e”, “g” ^{do Serviço Público Federal} Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária ^{CONFERIR COM OR} tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 25 a 172).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls. 139, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 175 e 176. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 177 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da

Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade ~~Sociedade Pública Federal~~

- nome

Associação Comunitária Rádio FM Aliança ;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Luciane Martinkoski Tavares	Presidente
Claudinéia da Silva Juventino	Vice-Presidente
Helena Miranda de Oliveira	1ª Secretária
Valéria Zela	2ª Secretária
Roberto Antônio Prá	1º Tesoureiro
Onéias Nascimento Gomes	2º Tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Comandante Didio Costa, nº 968 – Jardim Alvorada, município de Paranaguá, Estado do Paraná;

- coordenadas geográficas


25°31'29" de latitude e 48°31'46" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 175 e 176, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 139 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Rádio FM Aliança**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740.000438/99, de 16 de abril de 1999.

Brasília, 19 de Setembro de 2006.


Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Bueno
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 19 de Setembro de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de Setembro de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0221 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de Setembro de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

Projeto de Decreto Legislativo Nº 195, de 2008
(nº 554 / 2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CRISTALINA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 282 de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Cristalina Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 06 de agosto de 2008.


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Mensagem nº 107

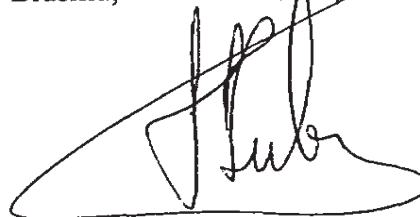
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.800, de 11 de dezembro de 2002 – Rádio Maguari de Baturité Ltda., na cidade de Jaguaratama - CE;

- 2 - Portaria nº 183, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Guapiaçú - SP;
- 3 - Portaria nº 282, de 12 de junho de 2003 – Rádio Cristalina Ltda., na cidade de Nova Santa Rosa - PR;
- 4 - Portaria nº 453, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Catingueira- PB;
- 5 - Portaria nº 454, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Camalaú - PB.
- 6 - Portaria nº 459, de 28 de agosto de 2003 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Motuca - SP;
- 7 - Portaria nº 311, de 24 de agosto de 2004 – Bispo & Fernandes Ltda., no município de Ji-Paraná - RO;
- 8 - Portaria nº 345, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Guaraema FM Ltda., no município de Guaraniaçu - PR;
- 9 - Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2006 – Rádio Cidade São José Ltda., no município de São José - SC;
- 10 - Portaria nº 157, de 3 de abril de 2006 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Terra Rica - PR;
- 11 - Portaria nº 258, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Araguaçu - TO;
- 12 - Portaria nº 494, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Regional de Comunicação Ltda., no município de Nova Aliança – SP;
- 13 - Portaria nº 495, de 13 de setembro de 2006 – Sistema de Comunicações Rocha & Leite Ltda., no município de Governador Jorge Teixeira - RO;
- 14 - Portaria nº 498, de 13 de setembro de 2006 – L. M. Rádio e Televisão Ltda., no município de Santa Lúcia - SP;
- 15 - Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Talento FM Ltda., no município de Rio Azul - PR;
- 16 - Portaria nº 547, de 13 de setembro de 2006 – FM Cariús Ltda., no município de Cariús - CE;
- 17 - Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2006 - Rádio Universal Ltda., no município de Içara - SC;
- 18 - Portaria nº 980, de 20 de novembro de 2006 – Albarello & Folle Comunicações Ltda., no município de Palmitinho - RS;
- 19 - Portaria nº 104, de 2 de abril de 2007 – Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda., no município de Carambei - PR;
- 20 - Portaria nº 221, de 28 de maio de 2007 – Rádio Diplomata Ltda., no município de São Marcos - RS;
- 21 - Portaria nº 326, de 19 de junho de 2007 – Rede Brasil de Comunicações Ltda., no município de Lagoa Grande - PE; e
- 22 - Portaria nº 387, de 13 de julho de 2007 – Rádio Alternativa de Francisco Beltrão Ltda., no município de Pato Branco – PR.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00110 EM

Brasília, 26 de junho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 091/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Cristalina Ltda. (Processo nº 53740.000802/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miro Teixeira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 282 , DE 12 DE JUNHO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000802/2000, Concorrência nº 091/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 408/2003, de 19 de maio de 2003, resolve:

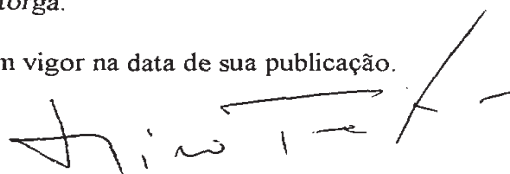
Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Cristalina Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO TEIXEIRA

RADIO CRISTALINA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

GERALDINE INES CAMPAGNOLO PATIÑO, ~~brasileira~~, casada, administradora hospitalar, residente e domiciliada em Toledo-PR, a Rua Dom Pedro II nr. 2512, portadora da Carteira de Identidade RG nr. 3.622.592-0 SSP PR e CPF nr. 819.561.939-87, e, CARLOS HORACIO PATIÑO BAPTISTA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Toledo-PR, a Rua Dom Pedro II nr. 2512, portador da Carteira de Identidade RG nr. 3.019.133-1 SSP PR e CPF nr. 649.297.369-00, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma Sociedade Mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela seguinte legislação: Lei nr. 3708 de 10 de janeiro de 1919; Lei nr. 2597 de 12 de setembro de 1955 e Decreto nr. 39605-B de 16 de julho de 1956, e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas a seguir:

- CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade girará sob o nome comercial de "RADIO CRISTALINA LTDA" , tendo sua sede e foro na cidade de Toledo-PR, a Rua Raimundo Leonardi nr. 1301, Segundo Andar, Centro, CEP 85900-110.

- CLÁUSULA SEGUNDA : A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão com finalidades educacionais, informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de propaganda comercial e atividades correlatas, mediante obtenção do Governo Federal de concessões, permissões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

- CLÁUSULA TERCEIRA : A sociedade será constituída por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades 30 (trinta) dias após a publicação do Ato de deliberação sobre a Outorga pelo Congresso Nacional.

- CLÁUSULA QUARTA : O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Valor R\$	quotas	%
Geraldine Ines Campagnolo Patiño	75.000,00	75	50
Carlos Horacio Patiño Baptista	75.000,00	75	50
	<u>150.000,00</u>	<u>150</u>	<u>100</u>

- Parágrafo primeiro: É integralizado, neste ato, 60% (sessenta por cento) do valor do capital social subscrito em boa moeda corrente do país, e o saldo será integralizado, também em boa moeda corrente do país, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Ato de Deliberação sobre a Outorga pelo Congresso Nacional.

-Parágrafo Segundo : No caso de obtenção de mais de uma Outorga,

RADIO CRISTALINA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

o capital social será aumentado de modo a atender as exigências financeiras, econômicas, patrimoniais e legais do Poder Concedente.

-CLÁUSULA QUINTA : As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incalçionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do Poder Concedente.

-CLÁUSULA SEXTA : A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou caucões de favor.

-CLÁUSULA SÉTIMA : A investidura no cargo de Administradores, somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Poder Concedente.

-CLÁUSULA OITAVA : Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar, por escrito, a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito da preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da cláusula quinta.

-CLÁUSULA NONA : O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadoras brasileiras.

-CLÁUSULA DÉCIMA : A responsabilidade dos sócios será limitada a importância do capital social, nos termos do Artigo Segundo de Lei numero 3708 de 10 de janeiro de 1919.

-CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA : As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoantes a faculdades deferida pelo Artigo 62, Parágrafo Segundo do Decreto numero 57651 de 19 de janeiro de 1966.

-CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA : A sociedade, por todos os seus sócios, se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar, referentes a Radiodifusão e a Segurança Nacional.

-CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA : As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos

RADIO CRISTALINA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

demais sócios, cabendo a estes direito ~~de~~ preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem, e ainda com a aquiescência do Poder Concedente.

-CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

-CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA : Fica investida na função de sócia-gerente da sociedade, a sócia GERALDINE INES CAMPAGNOLO PATIÑO, para qual fica dispensada da prestação de caução, conforme preceitua o Artigo 12 da Lei numero 3708 de 10 de janeiro de 1919.

-CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA : O sócio gerente poderá fazer-se representar por procurador ou procuradores, que o representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, desde que com a aprovação prévia do Poder Concedente.

-CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA : O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

-CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA : A distribuição dos lucros será sempre sustentada quando se verificar a necessidade de atender a despesa inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima-Sétima deste instrumento.

-CLÁUSULA DÉCIMA-NONA : O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciados pelos demais.

-Parágrafo-Primeiro : Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

-Parágrafo-Segundo : Fica, entretanto, facultada mediante concenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômica-financeira

RADIO CRISTALINA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

da sociedade.

- Paragrafo Terceiro : Mediante ~~acordo~~ com os sócios superstités, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

- CLÁUSULA VIGÉSIMA : Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

- CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA : Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumentos em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Toledo, 26 de fevereiro de 1997


GERALDINE INES CAMPAGNOLO PATIÑO

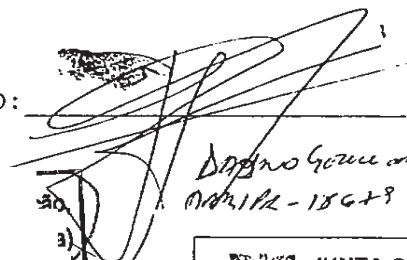

CARLOS HORACIO PATIÑO BAPTISTA



Testemunhas


Wolmir Tadeu Fagnola
RG: 794.722/ssp-PF


João Rocha
RG: 4.479.333-4/ssp-PF

VISTO DO ADVOGADO:


Adriano Geronzi
OAB/PR - 18679

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/97	
	SOB O NÚMERO:	
	41203662940	SIOMAR ANTONIO CAVET SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 97042/280		

Projeto de Decreto legislativo Nº 196, de 2008
(nº 561 / 2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à SANDRO PEITER & CIA. LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Portão, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de fevereiro de 2007, que outorga concessão à Sandro Peiter & Cia. Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Portão, Estado do Rio Grande do Sul.

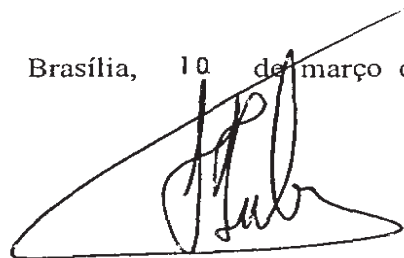
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 108, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 27 de fevereiro de 2007, que outorga concessão à SANDRO PEITER & CIA. LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Portão, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00487 EM

Brasília, 22 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 070/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Portão, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SANDRO PEITER & CIA LTDA (Processo nº 53790.000882/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do Decreto incluso.
3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Outorga concessão à entidade que menciona para explorar serviço de radiodifusão sonora, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53790.000882/2001, Concorrência nº 070/2001-SSR/MC,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à SANDRO PEITER & CIA. LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Portão, Estado do Rio Grande do Sul.

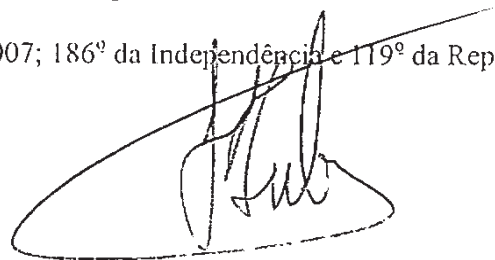
Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.



SANDRO PEITER & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ASTRID DORINHA PEITER BRITO, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua Romano Carlos Pasa nº 295, em Sobradinho, RS, portadora da cédula de identidade nº 1053635361 fornecida pela SSP/RS, CPF nº 614069020/04;

SANDRO EDGAR PEITER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Orlandina Siman Cagol nº 243, bairro Estância, em Sobradinho, RS, portador da cédula de identidade nº 1065446633 fornecida pela SSP/RS, CPF nº 751571010/15;

resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituírem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **SANDRO PEITER & CIA. LTDA.**, com sede na Rua Romano Carlos Pasa nº 295, na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objetivo a exploração de serviço de radiodifusão em quaisquer de suas modalidades, em localidades do país, onde receber autorização do Governo Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data de assinatura deste Contrato Social.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em cotas de um real cada uma e assim distribuído entre os sócios :

- a) A sócia ASTRID DORINHA PEITER BRITO, detentora de 80 % (oitenta por cento) do capital social, totalizando assim R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
- b) O sócio SANDRO EDGAR PEITER, detentor de 20 % (vinte por cento) do capital social, totalizando assim R\$ 12.000,00 (doze mil e reais).

CLÁUSULA QUINTA

Os sócios integralizam, neste ato, em moeda corrente nacional 50 % (cinquenta por cento) do capital social que subscrevem desta forma:

- a) O sócio ASTRID DORINHA PEITER BRITO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
- b) O sócio SANDRO EDGAR PEITER: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Os restantes 50% (cinquenta por cento) ou R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional, em 12 (doze) meses a contar desta data.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio SANDRO EDGAR PEITER, com a função de gerente, que a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dela.

CLÁUSULA OITAVA

Pelo efetivo exercício da administração, o sócio SANDRO EDGAR PEITER, fará jus a uma retirada de pró-labore, porém sempre respeitando a legislação do imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA NONA

As deliberações sociais serão tomadas em conjunto pelos sócios, de forma a poder alterar, no todo ou em parte, as cláusulas e condições constantes no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

A transferência de cotas entre os sócios é livre, mas a sessão a terceiros ficará condicionada a concessão do direito de preferência por expresso, aos demais sócios, que gozarão do prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a aquisição das cotas a serem alienadas, nas mesmas condições oferecidas a terceiros.

Parágrafo único : A inclusão ou exclusão de qualquer sócio, será decidida por meio de deliberação da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Anualmente em 31 de dezembro, será levantado um balanço geral, quando os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios na razão direta de suas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A morte, impedimento ou insolvência de qualquer dos sócios não importará na dissolução da sociedade, procedendo-se os pagamentos dos haveres, aos herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos ou duvidosos que surgirem na vigência do presente contrato social, serão dirimidos de conformidade com a legislação em vigor, ficando eleito o foro desta cidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios cotistas declaram não estarem incursos em nenhum processo criminal que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas que também assinam.


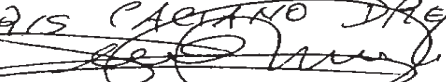
Sobradinho, RS, 04 de junho de 2001.


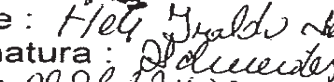

ASTRID DORINHA PEITER BRITO


SANDRO EDGAR PEITER


Marcos Antônio Lazzari
ADVOGADO
OAB-RS 5320

Testemunhas :

- 
1. Nome : GEORIS CAETANO DRESCHER
2. Assinatura : 
3. CPF : 690.128.730-53
4. Identidade : 9055755855-SSP-RS

- 
1. Nome : Heloíza Gualberto Almeida
2. Assinatura : 
3. CPF : 092912450-20
4. Identidade : 9018730581-SSP-RS

TABELIONATO DE NOTAS R. ERVINO CARLOS KOEHLER, 20 SOBRADINHO (RS)	Reconheço verdadeira(s) e(s) firma(s) de: <u>Sandra Dorinha Peiter Brito Sandro Edgar Peiter Georis Caetano Drescher Heloíza Gualberto Almeida</u>
	indicada(s) com a seta. Dou fé. Emol. R\$ <u>5,40</u>
	Sobradinho, (RS) <u>01 JUN 2001</u> Em testemunho <u>Heloíza</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> VENILDA TERESINHA SOMAVILLA VICENTE / TABELIA <input type="checkbox"/> LOELI GUERREIRO RIBEIRO - SUBSTITUTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2008**(nº 2445 / 2006 na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL "AMIGOS DE PIRATUBA" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratuba, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 116 de 23 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural "Amigos de Piratuba" para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratuba, Estado de Santa Catarina.

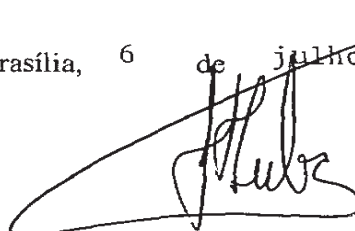
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 523, de 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 116, de 23 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural "Amigos de Piratuba" para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Piratuba, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 6 de julho de 2006.



MC 00135 EM

Brasília, 5 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural “Amigos de Piratuba”, no Município de Piratuba, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022193/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 116 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022193/03 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1494 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural “Amigos de Piratuba”, com sede na Avenida 18 de Fevereiro, nº 455 - Centro, no município de Piratuba, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°25'11"S e longitude em 51°46'20"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0044/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.022.193/03,
protocolizado em 04 de agosto de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural
“Amigos de Piratuba”, município de
Piratuba, Estado de Santa Catarina.
ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária e Cultural “Amigos de Piratuba”, inscrita no CNPJ sob o número 05.757.491/0001-33, no Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida 18 de Fevereiro, n.º 455, Centro, no município de Piratuba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de julho de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 28 de janeiro de 2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Em 31 / 03 / 2005

O

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento da outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Cultural Beneficente de Piratuba – Processo nº 53820.000.949/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: constatou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no ofício n.º 1982/01, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4750, datado de 30/05/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício n.º 13507 de 28/07/2004.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos.

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida 18 de Fevereiro, n.º 455, Sala 04, Centro, no município de Piratuba, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27°25'11"S de latitude e 51°46'20"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 220 e 221,

denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom as coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades selecionadas para a prestação do serviço, conforme folhas 283.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea “d” da Norma Complementar nº 01/2004, certidão cartorária comprovando os devidos registros da ata de constituição e do estatuto social da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária e comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 225 a 279).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 270, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 282 e 283. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 279, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Comunitária e Cultural “Amigos de Piratuba”;
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Leonir Antônio Heckler	Presidente
Marcos Antônio Oldoni	Vice-Presidente
Patrícia Elisabeth Hack	Secretária Geral
Andressa Heckler	2ª Secretária
Acir Antônio Benjamini	Tesoureiro
Alfredo Teixeira	2º Tesoureiro
Claudirlei Dorini	D. de Operações
Ademar Baldasso	Vice-D. Operações
Marise Fries	D. Cultural e Programa
Alexandre Rogério Hilgert	Vice-D. Cultural e Programa
Romeu Leobet	D. de Patrimônio


- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Avenida 18 de Fevereiro, n.º 455, Centro, município de Piratuba, Estado de Santa Catarina;


- **coordenadas geográficas**

27°25'11" de latitude e 51°46'20" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 282 e 283, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 270 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária e Cultural "Amigos de Piratuba"**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53000.022.193/03**, de 04 de agosto de 2003.


Brasília, 24 de fevereiro de 2005.


Lídia Espinosa
 Relator da conclusão Jurídica
 Chefe de Serviço SSR
 De acordo.


 Relator da conclusão Técnica
 Ana Maria das Dores e Silva
 Chefe de Serviço I SSR

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .


Brasília, 25 de fevereiro de 2005.


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
 Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de fevereiro de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0044/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 25 de fevereiro de 2005.


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 2008
(nº 367/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO ANTENA AZUL para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cícero Dantas, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de agosto de 1997, a concessão outorgada à Fundação Antena Azul para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cícero Dantas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 188, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os processos abaixo relacionados, referentes às renovações de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão:

Processos com proposta de declaração de preempção da outorga:

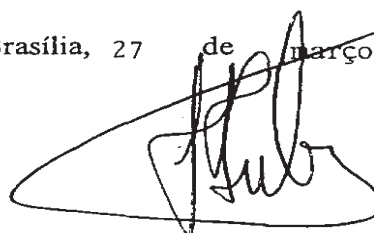
1. Processo nº 29100.000487/1990
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local - Pedreira - SP
2. Processo nº 53830.000190/2000
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local - Pedreira - SP

Processos com documentação complementar:

1. Processo nº 50680.000224/1992
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.
Serviço de radiodifusão de sons e imagens - São Luis - MA
2. Processo nº 53103.000351/2001
FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Arco Verde - PE
3. Processo nº 53790.000694/1998
Fundação Cultural da Serra
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Garibaldi - RS
4. Processo nº 53670.000084/2002
Rádio Goiatuba Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Goiatuba - GO
5. Processo nº 53790.000166/1998
Rádio Difusora Três Passos Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média Três Passos - RS
6. Processo nº 53730.000014/1997
Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - João Pessoa - PB
7. Processo nº 53830.001380/1999
TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.
Serviço de radiodifusão de sons e imagens - Brasília - DF
8. Processo nº 53740.000684/1997
Rádio Educadora de Loanda Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Loanda - PR
9. Processo nº 53710.000134/1998
Emissoras Santa Cruz S/A - Rádio e Televisão
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Pará de Minas - MG
10. Processo nº 53640.000109/1997
Fundação Antena Azul
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Cícero Dantas - BA
11. Processo nº 53640.000193/1998
Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Santa Cruz de Cabrália - BA
12. Processo nº 53790.001024/1997
Rádio Santuário FM Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Santa Maria - RS
13. Processo nº 53650.002926/1998
Rádio Guaraciaba Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Guaraciaba do Norte - CE

14. Processo nº 53700.000584/1998
Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Naviraí - MS
15. Processo nº 53730.000380/1997
Rádio Cidade de Sumé Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Sumé - PB
16. Processo nº 53710.000614/1998
Rádio Montanhosa Menino Jesus de Praga Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Machado - MG
17. Processo nº 53830.001280/1997
Rádio Notícias de Americana Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Americana - SP
18. Processo nº 53650.000526/1998
Rádio Pajeú FM Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Fortaleza - CE
19. Processo nº 53830.000949/1998
Energia FM de São José dos Campos Ltda
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - São José dos Campos - SP
20. Processo nº 53830.001111/1998
Rádio Nova Amparo Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Amparo - SP
21. Processo nº 53700.000051/1998
Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Aparecida do Taboado - MS
22. Processo nº 53720.000173/1998
Rádio Xinguará Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Xinguará - PA
23. Processo nº 53740.000675/1998
Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Palmital - PR
24. Processo nº 53730.000941/1996
Rede Litorânea de Rádio Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - João Pessoa - PB
25. Processo nº 53730.000329/1999
Televisão Paraíba Ltda.
Serviço de radiodifusão de sons e imagens - Campina Grande - PB
26. Processo nº 53820.000042/1998
Rádio FM do Porto Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Porto União - SC
27. Processo nº 53650.002844/1998
Rádio Rio das Graças Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Itarema - CE

Brasília, 27 de março de 2007.



MC 00842 EM

Brasília, 19 de dezembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

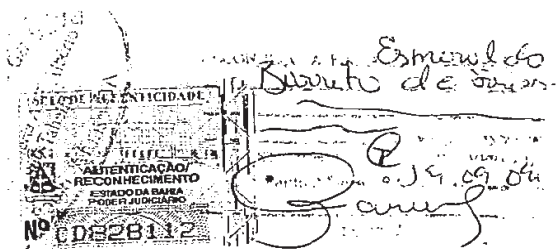
1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de encaminhamento ao Congresso Nacional dos processos relacionados em anexo.
2. Trata-se de 29 processos de renovação de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão, integrantes do grupo de 225 processos que, conforme Mensagem Presidencial nº 474, de 23 de junho de 2006, foram retirados de tramitação no Congresso Nacional, por solicitação deste Ministério, na forma da Exposição de Motivos nº 347, de 26 de junho do corrente ano. Dentre as proposições ora encaminhadas há proposta de declaração de perempção da permissão outorgada deferida a uma das entidades, nos termos da Lei nº 5.785, de 1972, e do seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 88.066, de 1983.
4. Ressalte-se que permanecerão retidos neste Ministério um total de 150 processos, também relacionados em anexo, cujos atos de renovação perderam seu objeto, padecendo, portanto, de caducidade, uma vez que os prazos das concessões e permissões por eles renovados foram ultrapassados, enquanto aguardavam aprovação no Congresso Nacional.
5. As outorgas alcançadas por esse evento são mantidas em caráter precário, juridicamente amparadas que estão pelas disposições da legislação acima citada. Observe-se que as mesmas terão tratamento conjunto, quando da apreciação e decisão dos novos pedidos de renovação das outorgas relativos aos períodos subseqüentes. Tal conduta não é estranha às praxes administrativas, haja vista a ocorrência de precedentes quanto à renovação de concessões e permissões para dois períodos consecutivos.
6. Permanecerão neste Ministério o restante de 46 processos que aguardam complementação dos documentos e que serão submetidos a Vossa Excelência no momento em que for implementada essa condição.
7. Nessa conformidade e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que os atos de renovação somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam novamente encaminhados os referidos processos.

Respeitosamente,

Ata de reunião do Conselho Curador da Fundação Antena Azul

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e quatro, às treze horas, no Seminário Dom Mário Zanetta, em Feira de Santana-Bahia, reuniu-se o Conselho Curador da Fundação Antena Azul. Estiveram presentes Dom Esmeraldo Barreto de Farias, Pe. Lívio Picollin, Pe. José Ramos Neves, Pe. Edinaldo José dos Santos, Pe. Luiz Tibúrcio da Silva Sobrinho, Pe. Mauro Bruscaini, Mons. José Elias Ferreira, Pe. Geraldo José da Silva, Pe. Rosivaldo Gama Wanderley e Pe. Hêlio de Oliveira Neves. Em pauta a escolha do novo Conselho Executivo. Abrindo a reunião, Dom Esmeraldo lembrou, a partir dos Estatutos, as funções do Conselho Curador e do Conselho Executivo, mostrando a importância desses órgãos para que a Fundação possa cumprir bem seus objetivos. Reconheceu a dedicação de Pe. Celso e o trabalho desempenhado pela senhorita Neuza Batista, especialmente nesses três últimos anos. Depois de apreciar alguns critérios para a escolha aos nomes que formariam o Conselho Executivo da Fundação Antena Azul, foram votados e aprovadas as seguintes pessoas: **Presidente: Pe. Adriano Alves Carvalho; Vice-Presidente: Alderisa Leite Lopes; Diretora-Secretária: Adriana Gomes da Silva; Diretor-Financeiro: Pe. José Alberto Barbosa Gonçalves; Diretor-Social: Paulo Roberto Rodrigues dos Santos.** Os membros tomaram posse e a partir desta data assumem o encargo de, conforme os Estatutos da Fundação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a ata foi lida e aprovada pelos presentes que assinam. Feira de Santana, vinte e seis de agosto de dois mil e quatro.

+ *Esmeraldo Barreto de Farias*
+ Esmeraldo Barreto de Farias
Presidente da Fundação Antena Azul



REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
OPICIAL - ANTONIO ALMEIDA

Registro Pessoas Jurídicas — Paulo Afonso - BA.
Prenotado em 14 de Setembro de 2004
Protocolado sob n.º 1915 fls. 287 do L-A-01
Registrado sob n.º - fls. - do L--
Registro das Pessoas Jurídicas.
Averbado AV9 230 fls. 119 L-A-10.
Ocorrência Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Antena

**PROJETO DE DECRETO DE LEGISLATIVO Nº 199, DE 2008
(nº 670/2008, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga permissão à
MAGUI - COMUNICAÇÃO E MARKETING
LTDA. para explorar serviço de
radiodifusão sonora em frequência
modulada na cidade de Juatuba,
Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 76 de 7 de março de 2008, que outorga permissão à Magui - Comunicação e Marketing Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 379, de 2008

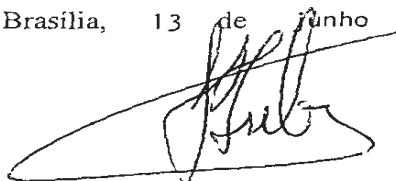
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 76, de 7 de março de 2008 – Magui – Comunicação e Marketing Ltda., no município de Juatuba - MG; e

2 - Portaria nº 77, de 7 de março de 2008 – Magui – Comunicação e Marketing Ltda., no município de Conselheiro Pena - MG.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00181 2008

Brasília, 24 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 014/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Juatuba, Estado de Minas Gerais.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Magui - Comunicação e Marketing Ltda (Processo nº 53710.000612/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 76 , DE 7 DE MARÇO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000612/2000, Concorrência nº 014/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à MAGUI – COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Juatuba, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

000011

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUALMAGUI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual entre MARIA CELESTE MELILLO ALMEIDA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Travessa Santa Cruz, n.º 85 – Centro, na Cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade tipo RG sob o n.º M-934.679 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 001.252.116-78 e GUILHERME MELILLO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Itabirito na Travessa Santa Cruz n.º 85 – Centro, CEP 35450-000, portador da Cédula de Identidade tipo RG sob o n.º M-6.038.134 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 940.320.506-78, nascido à 08.01.1973 únicos componentes da sociedade por Quota de Responsabilidade limitada, que nesta praça gira sob a denominação Social de MAGUI – COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., estabelecida na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na Travessa Santa Cruz n.º 85 – Centro, inscrita no CNPJ/NF sob o n.º 24.573.354/0001-93, constituída de Contrato Social. Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas de Itabirito – MG, Livro B4 – Folha 13V, sob o n.º 2658 de 03/11/1999, resolvem de comum acordo, alterar a sociedade, e o fazem por este instrumento particular da seguinte forma.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação Social de **MAGUI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, com sede na cidade de Itabirito – MG na Travessa Santa Cruz, n.º 85 – Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA

000012

O Objetivo Principal será, prestação de serviços e instalação de Estação de Radiodifusão Sonora ou de Sons e Imagens, sempre com a finalidade informativa, cultural, educacional, cívica, patriótica e difundindo os valores culturais, mostrando o potencial de cada região onde abrangeremos, sempre mediante a obtenção de concessão e permissão do Governo Federal, nesta ou em outras localidades do Território Nacional, estando em conformidade com a legislação específica que regulamenta o serviço de radiodifusão.

Parágrafo Único – Para atender a finalidade principal, terá também o objetivo de prestação de serviços de locução, gravações musicais e de programas radiofônicos e televisivos, sonorizações externas, assessoramento a emissoras de rádio e televisão, agenciamentos, intermediações, corretagem, produções e divulgação de anúncio, publicidade e espaço em rádio e televisão. Promoção de eventos, serviços de criação, marketing e publicidade, bem como todos os serviços necessários e afins ao ramo e Objetivo Social da Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social que era de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) divididas em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma passa a ser de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALORES R\$</u>	<u>%</u>
Guilherme Melillo Almeida	50.000	50.000,00	50
Maria Celeste Melillo Almeida	50.000	50.000,00	50
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA

000013

A sociedade cria neste ato seu escritório administrativo na cidade de Belo Horizonte na Avenida Afonso Pena n.º 726, 10º andar conj. 1.000 – Centro, ficando este apenas para dirimir questões burocráticas, sem função comercial.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não modificados pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os Sócios deliberam aprovar a Consolidação do Contrato Social, passando a sociedade a ser regida única e exclusivamente sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NATUREZA – DENOMINAÇÃO – DURAÇÃO

A sociedade é por quotas de responsabilidade limitada, e girará sob a denominação Social de “MAGUI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.” e terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA

000014

SEDE E FORO

A sociedade tem Sede e Foro na Cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na travessa Santa Cruz n.º 85 – Centro, CEP 35450-000, e neste ato cria seu escritório na Cidade de Belo Horizonte na Avenida Afonso Pena, n.º 726, 10º Andar, Conj. 1.000, CEP 30130-003, somente para fins burocráticos, sem conotação comercial, podendo ainda criar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios e outros departamentos dentro e fora do território nacional, a critério de sua administração, conferindo-lhes destaque do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETIVO SOCIAL

O objetivo principal será, prestação de serviços e instalação de estação de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, sempre com a finalidade, informativa, cultural, educacional, cívica e patriótica, difundindo valores culturais, mostrando o potencial de cada região abrangeremos, sempre mediante a obtenção de concessão e permissão do Governo Federal, nesta ou em outras localidades do Território Nacional, estando em conformidade com a legislação específica que regulamenta o serviço de radiodifusão.

Parágrafo Único – Para atender a finalidade principal, terá também o objetivo de prestação de serviços de locução, gravações musicais e de programas radiofônicos e televisivos, sonorizações externas e internas, assessorando a emissoras de rádio e televisão, agenciamentos,

000015

intermediações, corretagem, produções e divulgação de anúncio, publicidade e espaços em rádio e televisão.

Promoção de eventos, de criação, marketing e publicidade, bem como todos os serviços necessários e afins ao ramo e objetivo Social da Empresa.

CLÁUSULA QUARTA**CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) e está distribuída entre os sócios na seguinte proporção:

O sócio **GUILHERME MELILLO ALMEIDA** é possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) e valor global de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representando 50% (Cinquenta Por Cento) do Capital Social;

A sócia **MARIA CELESTE MELILLO ALMEIDA** é possuidora de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) e valor global de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representado 50% (Cinquenta Por Cento) do Capital Social;

CLAUSULA QUINTA**DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade dos sócios é limitada, na forma da lei, à importância do Capital Social;

CLÁUSULA SEXTA

000016

DISPONIBILIDADE DAS QUOTAS

Nenhum Sócio poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, suas quotas de capital, sem antes oferecer-las ao outro sócio que terá preferência absoluta para adquiri-las, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA**ADMINISTRAÇÃO – REPRESENTAÇÃO**

Os sócios quotistas elegem desde já o gerente **GERALDO MAGNO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º M-2.907.640 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.197.570-00, residente e domiciliado na Travessa Santa Cruz n.º 85 – Centro na Cidade de Itabirito, – MG, que administrará a sociedade, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e representação da sociedade em juízo ou fora dele, junto ao Banco do Brasil e demais instituições bancárias e ao Ministério das Comunicações, bem como todas as repartições públicas, podendo delegar, por via de procuração por instrumento público, tais poderes.

Parágrafo Primeiro – A sociedade será representada pelos **SÓCIOS** e pelo gerente **GERALDO MAGNO DE ALMEIDA**, isoladamente ou em conjunto, em juízo ou fora dele e para as assinaturas, de cheques, saques, ordens de pagamento e título de crédito.

000017

Parágrafo Segundo – É facultado única e exclusivamente ao gerente **GERALDO MAGNO DE ALMEIDA**: oneração de bens sociais, vender, prometer vender, alienar bens do patrimônio social, conceder aval em nome da sociedade, outorgar mandatos, inclusive os judiciais com a cláusula "ad iudicia", contrair empréstimos bancários em nome da sociedade sem a prévia aquiescência do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

REMUNERAÇÃO

Cada sócio poderá mensalmente a título de pro-labore, retirar uma importância compatível com a função que exercerá na administração da sociedade, a qual, de comum acordo entre os sócios, será fixada ou alterada no início de cada exercício social, ou alterada no decorrer do mesmo, caso necessário. As importâncias serão levadas à débitos da conta "Despesas Operacionais da Sociedade".

CLÁUSULA NONA

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRÇÃO FINANCEIRA

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando se elaborarão balanço e demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais. Os lucros serão partilhados entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas ou poderão ser levados para posterior deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA

000018

RETIRADA DE SÓCIOS

A sociedade não entrará em dissolução, nem em liquidação no caso de retirada, morte, incapacidade civil ou insolvência de qualquer dos sócios. Ocorrendo um destes eventos, e não havendo interesse do próprio sócio, ou seus herdeiros, em permanecer no convívio social, os haveres do sócio a que se referir o evento serão apurados no balanço especial que se levantará naquela ocasião, sendo pagos ao sócio, herdeiro ou representante legal na forma que for definida em negociações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

PROIBIÇÃO

É vedado o emprego da denominação social em avais, fianças ou quaisquer outros títulos de mero favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Para fins do disposto no art. 37,II da lei 8.934 de 18.11.94, com redação dada pelo art. 4º da MP n.º 1.956.26, de 06.01.2000, os sócios, já qualificados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio com a administração de sociedade em virtude de condenação criminal.

000019

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste instrumento serão regulados pelas disposições do Decreto Legislativo Federal n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e pelo demais dispositivos legais supervinientes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e de consolidação de atos constitutivos em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, levando-se em seguida para arquivamento no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias.

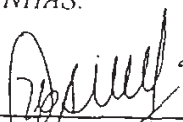
Itabirito, 11 de abril de 2000.

SÓCIOS:


GUILHERME MELILLO ALMEIDA

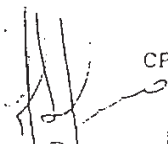

MARIA CELESTE MELILLO ALMEIDA

TESTEMUNHAS:


REINALDO CRISPIN DA SILVA
CPF/MF: 083.590.756-20


ARTUR GRACIANO MONTEIR
CRCMG - 29.837
CPF: 231.039.226-04

CI: M-94.763 / SSPMG


FLÁVIO GERALDO ANSELMO
OAB/MT 1.698

SERVIÇO DE REGISTRO
DE EMPRESAS E PESSOAS JURÍDICAS
CONFÉRENCIA
15 02 05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/05/2000
SOB O NÚMERO: 3120596793-6
AUGUSTO PRADO DE TOULHON
PRESIDENTE SECRETARIA GERAL
Protocolo: 201693771

TABELIONATO - 2º OFFÍCIO
ANTES DO REGISTRO - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Das 11.
Itabirito, 11 de Junho de 2000
(X) - Não - Lince a Dist. nas Comun. da Silva
() - Substitute

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 200, de 2008
(Nº 671/2008, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga permissão à MAGUI - COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 77 de 7 de março de 2008, que outorga permissão à Magui - Comunicação e Marketing Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

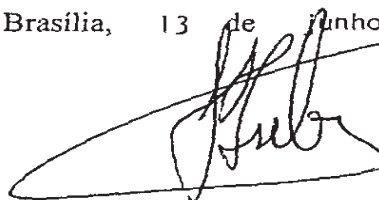
Mensagem nº 379, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 76, de 7 de março de 2008 – Magui – Comunicação e Marketing Ltda., no município de Juatuba - MG; e
- 2 - Portaria nº 77, de 7 de março de 2008 – Magui – Comunicação e Marketing Ltda., no município de Conselheiro Pena - MG.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00180 2008

Brasília, 24 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 014/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Magui - Comunicação e Marketing Ltda (Processo nº 53710.000612/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 77 , DE 7 DE MARÇO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000612/2000, Concorrência nº 014/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à MAGUI – COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAGUI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual entre MARIA CELESTE MELILLO ALMEIDA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Travessa Santa Cruz, n.º 85 – Centro, na Cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade tipo RG sob o n.º M-934.679 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.252.116-78 e GUILHERME MELILLO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, representante/comercial, residente e domiciliado na cidade de Itabirito na Travessa Santa Cruz n.º 85 – Centro, CEP 35450-000, portador da Cédula de Identidade tipo RG sob o n.º M-6.038.134

SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 940.320.506-78, nascido à 08.01.1973 únicos componentes da sociedade por Quota de Responsabilidade limitada, que nesta praça gira sob a denominação Social de **MAGUI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, estabelecida na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na Travessa Santa Cruz n.º 85 – Centro, inscrita no CNPJ/NF sob o n.º 24.573.354/0001-93, constituída de Contrato Social. Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas de Itabirito – MG, Livro B4 – Folha 13V, sob o n.º 2658 de 03/11/1999, resolvem de comum acordo, alterar a sociedade, e o fazem por este instrumento particular da seguinte forma.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação Social de **MAGUI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, com sede na cidade de Itabirito -- MG na Travessa Santa Cruz, n.º 85 – Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Objetivo Principal será, prestação de serviços e instalação de Estação de Radiodifusão Sonora ou de Sons e Imagens, sempre com a finalidade informativa, cultural, educacional, cívica, patriótica e difundindo os valores culturais, mostrando o potencial de cada região onde abrangeremos, sempre mediante a obtenção de concessão e permissão do Governo Federal, nesta ou em outras localidades do Território Nacional, estando em conformidade com a legislação específica que regulamenta o serviço de radiodifusão.

Parágrafo Único – Para atender a finalidade principal, terá também o objetivo de prestação de serviços de locução, gravações musicais e de programas radiofônicos e televisivos, sonorizações externas, assessoramento a emissoras de rádio e televisão, agenciamentos, intermediações, corretagem, produções e divulgação de anúncio, publicidade e espaço em rádio e televisão. Promoção de eventos, serviços de criação, marketing e publicidade, bem como todos os serviços necessários e afins ao ramo e Objetivo Social da Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social que era de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) divididas em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma passa a ser de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALORES R\$</u>	<u>%</u>
Guilherme Melillo Almeida	50.000	50.000,00	50
Maria Celeste Melillo Almeida	50.000	50.000,00	50
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade cria neste ato seu escritório administrativo na cidade de Belo Horizonte na Avenida Afonso Pena n.º 726, 10º andar conj. 1.000 – Centro, ficando este apenas para dirimir questões burocráticas, sem função comercial.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não modificados pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os Sócios deliberam aprovar a Consolidação do Contrato Social, passando a sociedade a ser regida única e exclusivamente sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NATUREZA – DENOMINAÇÃO – DURAÇÃO

A sociedade é por quotas de responsabilidade limitada, e girará sob a denominação Social de “MAGUI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.” e terá duração por prazo indeterminado

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E FORO

A sociedade tem Sede e Foro na Cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na travessa Santa Cruz n.º 85 – Centro, CEP 35450-000, e neste ato cria seu escritório na Cidade de Belo Horizonte na Avenida Afonso Pena, n.º 726, 10º Andar, Conj. 1.000, CEP 30130-003, somente para fins burocráticos, sem conotação comercial, podendo ainda criar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios e outros departamentos dentro e fora do território nacional, a critério de sua administração, conferindo-lhes destaque do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETIVO SOCIAL

O objetivo principal será, prestação de serviços e instalação de estação de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, sempre com a finalidade, informativa, cultural, educacional, cívica e patriótica, difundindo valores culturais, mostrando o potencial de cada região abrangearemos, sempre mediante a obtenção de concessão e permissão do Governo Federal, nesta ou em outras localidades do Território Nacional, estando em conformidade com a legislação específica que regulamenta o serviço de radiodifusão.

Parágrafo Único – Para atender a finalidade principal, terá também o objetivo de prestação de serviços de locução, gravações musicais e de programas radiofônicos e televisivos, sonorizações externas e internas, ~~assessorando a emissoras de rádio e televisão~~ agenciamentos, intermediações, corretagem, produções e divulgação de anúncio, publicidade e espaços em rádio e televisão.

Promoção de eventos, de criação, marketing e publicidade, bem como todos os serviços necessários e afins ao ramo e objetivo Social da Empresa.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) e está distribuída entre os sócios na seguinte proporção:

O sócio **GUILHERME MELILLO ALMEIDA** é possuidor de 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) e valor global de R\$50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), representando 50% (Cinqüenta Por Cento) do Capital Social;

A sócia **MARIA CELESTE MELILLO ALMEIDA** é possuidora de 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) e valor global de R\$50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), representando 50% (Cinqüenta Por Cento) do Capital Social;

CLAUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada, na forma da lei, à importância do Capital Social;

CLÁUSULA SEXTA

DISPONIBILIDADE DAS QUOTAS

Nenhum Sócio poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, suas quotas de capital, sem antes oferece-las ao outro sócio que terá preferência absoluta para adquiri-las, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA

ADMINISTRAÇÃO – REPRESENTAÇÃO

Os sócios quotistas elegem desde já o gerente **GERALDO MAGNO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º M-2.907.640 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.197.570-00, residente e domiciliado na Travessa Santa Cruz n.º 85 – Centro na Cidade de Itabirito, – MG, que administrará a sociedade, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e representação da sociedade em juízo ou fora dele, junto ao Banco do Brasil e demais instituições bancárias e ao Ministério das Comunicações, bem como todas as repartições públicas, podendo delegar, por via de procuração por instrumento público, tais poderes.

Parágrafo Primeiro – A sociedade será representada pelos **SÓCIOS** e pelo gerente **GERALDO MAGNO DE ALMEIDA**, isoladamente ou em conjunto, em juízo ou fora dele e para as assinaturas de cheques, saques, ordens de pagamento e título de crédito.

Parágrafo Segundo – É facultado única e exclusivamente ao gerente GERALDO MAGNO DE ALMEIDA: oneração de bens sociais, vender, prometer vender, alienar bens do patrimônio social, conceder aval em nome da sociedade, outorgar mandatos, inclusive os judiciais com a cláusula “ad juditia”, contrair empréstimos bancários em nome da sociedade sem a prévia aquiescência do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

REMUNERAÇÃO

Cada sócio poderá mensalmente a título de pro-labore, retirar uma importância compatível com a função que exercerá na administração da sociedade, a qual, de comum acordo entre os sócios, será fixada ou alterada no início de cada exercício social, ou alterada no decorrer do mesmo, caso necessário. As importâncias serão levadas à débitos da conta “Despesas Operacionais da Sociedade”.

CLÁUSULA NONA

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRÇÃO FINANCEIRA

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando se elaborarão balanço e demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais. Os lucros serão partilhados entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas ou poderão ser levados para posterior deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA

000018

RETIRADA DE SÓCIOS

A sociedade não entrará em dissolução, nem em liquidação no caso de retirada, morte, incapacidade civil ou insolvência de qualquer dos sócios. Ocorrendo um destes eventos, e não havendo interesse do próprio sócio, ou seus herdeiros, em permanecer no convívio social, os haveres do sócio a que se referir o evento serão apurados no balanço especial que se levantará naquela ocasião, sendo pagos ao sócio, herdeiro ou representante legal na forma que for definida em negociações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

PROIBIÇÃO

É vedado o emprego da denominação social em avais, fianças ou quaisquer outros títulos de mero favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Para fins do disposto no art. 37,II da lei 8.934 de 18.11.94, com redação dada pelo art. 4º da MP n.º 1.956.26, de 06.01.2000, os sócios, já qualificados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio com a administração de sociedade em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRACASOS OMISSOS

Os casos omissos deste instrumento serão regulados pelas disposições do Decreto Legislativo Federal n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e pelo demais dispositivos legais supervinientes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e de consolidação de atos constitutivos em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, levando-se em seguida para arquivamento no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias.


Itabirito, 11 de abril de 2000.

SÓCIOS:

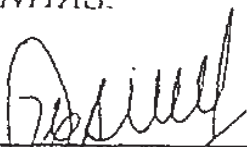

 TABELONATO TRIGINELLI
 Serviço Notarial do 1º Ofício

GUILHERME MELILLO ALMEIDA

2º Ofício


 MARIA CELESTE MELILLO ALMEIDA

TESTEMUNHAS:


 REINALDO CRISPIM DA SILVA
 CPF/MF: 083.590.756-20

CI: M-94.763 / SSPMG


 ARTUR GRACIANO MONTEIR
 CRC/MG - 29.837

CPF: 231.039.226-04

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 191 a 200, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1,

de 2007, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 017/2008 - “Comissão de Juristas”


Brasília, 05 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Coordenador da Comissão de Juristas do Senado Federal criada na forma do Requerimento nº 227, de 2008, aditados pelos Requerimentos nº (s) 751 e 794, de 2008, e pelos Atos do Presidente nº (s) 11 e 17, de 2008, responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma do Código de Processo Penal, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a republicação do “Regulamento Interno” desta Comissão no Diário do Senado Federal, aprovado em Reunião realizada no dia 09 de julho do ano em curso, em anexo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ministro Hamilton Carvalho
Coordenador da Comissão

ANEXO

**REGULAMENTO DA COMISSÃO DE JURISTAS –
REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

Art. 1º Este Regulamento disciplina os trabalhos da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma do Código de Processo Penal, criada na forma do Requerimento nº 227, de 2008, aprovado pelo Plenário do Senado Federal no dia 25 de março de 2008, e constituída pelos Atos do Presidente nº 11 e 17, de 2008, publicados no *Boletim Administrativo do Pessoal* dos dias 6 de junho e 3 de julho de 2008, respectivamente.

Art. 2º A Comissão de Juristas reunir-se-á, em caráter ordinário, uma vez por mês, conforme cronograma previamente aprovado pela maioria de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias serão realizadas nas dependências do Senado Federal.

Art. 3º Ao Coordenador, eleito em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato do Presidente nº 11, de 2008, compete:

I – elaborar plano e metodologia para as várias fases do trabalho, a serem aprovados pela Comissão;

II – dirigir as reuniões de trabalho;

III – definir as pautas e confirmar as reuniões ordinárias agendadas nos termos do *caput* do art. 2º deste Regulamento, ou eventualmente remarcá-las em razão de motivos relevantes;

IV – convocar reuniões extraordinárias de trabalho, por iniciativa própria ou a pedido da maioria dos membros da Comissão;

V – organizar seminários, palestras, audiências públicas e outros eventos para a divulgação dos trabalhos, ouvidos os membros da Comissão;

VI – demandar da Secretaria administrativa da Comissão os atos e expedientes necessários ao bom andamento dos trabalhos;

VII – delegar funções aos membros da Comissão;

VIII – outras atribuições inerentes à natureza da função.

Parágrafo único. Logo após a sua instalação, a Comissão divulgará endereço eletrônico e outras formas de contato para o recebimento de sugestões do público externo.



Henrique Hamilton Carvalho

Art. 4º Ao Relator, designado pelo Coordenador, compete:

I – receber as sugestões encaminhadas à Comissão pelo público externo, distribuindo-as aos membros da Comissão conforme área de atuação temática;

II – sistematizar o conjunto das contribuições oferecidas pelos membros da Comissão;

III – designar sub-relatores.

Art. 5º As deliberações da Comissão serão tomadas pela maioria de seus membros.

Parágrafo único. Eventuais divergências poderão ser consignadas em ata, a pedido do interessado.

Art. 6º Fica assegurada aos membros da Comissão plena liberdade de opinião sobre todos os temas referentes à reforma do Código de Processo Penal, independentemente da divisão de trabalho.

Parágrafo único. Enquanto os trabalhos não forem concluídos, cabe aos membros ressaltar que suas opiniões e manifestações são de caráter pessoal.

Art. 7º Antes da entrega do anteprojeto, a Comissão submeterá a consulta pública um esboço preliminar, divulgando-o amplamente, inclusive por meio da internet, com o objetivo de receber sugestões e críticas de todos os interessados.

Art. 8º O texto final será submetido, no âmbito da Comissão, à votação em globo ou por grupos de dispositivos, ressalvada a possibilidade de destaque para votação em separado de artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, mediante requerimento de qualquer de seus membros.

Art. 9º A Comissão encerrará seus trabalhos no prazo de cento e oitenta dias, a contar de 1º de agosto de 2008, conforme determina o *caput* do art. 2º do Ato do Presidente nº 11, de 2008.

Parágrafo único. Se houver necessidade de prorrogação, a Comissão encaminhará pedido fundamentado ao Presidente do Senado Federal, com antecedência mínima de quinze dias, estimando o novo prazo para o término dos trabalhos.

Art. 10 Este Regulamento entrará em vigor após a sua aprovação pela Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não tendo chegado a esta Presidência acordo das Lideranças para apreciação das matérias constantes da pauta de hoje, está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).*

Relator revisor: Senador Valdir Raupp
(Sobrestando a pauta a partir de:
26.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 22.9.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196,*

de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de:
27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que *autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 189, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006,

tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 1999

(*Tramitando em conjunto com as*

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de

1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 18, DE 1999

(*Tramitando em conjunto com as*

Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 3, DE 2001

(*Tramitando em conjunto com as*

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 26, DE 2002

(*Tramitando em conjunto com as*

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003

(nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

23

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado

nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho

na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “*ad hoc*”: Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003,

na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)*.

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Peireira.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “*ad hoc*”: Senador Flávio Arns.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “*ad hoc*”: Senador Valter Pereira.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo*.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador

Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável

vel, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental*

de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

50

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator

ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

51

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

53

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas, MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

54

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

55

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproximadamente quarenta mil pessoas são assassinadas por ano no Brasil.

A média nacional de assassinatos por dia é de cento e nove pessoas. No mesmo dia em que a adolescente britânica, de 17 anos, foi brutalmente assassinada pelo namorado, alguns dias atrás, em Goiânia, cerca de outras 108 pessoas também foram vítimas de

homicídio no Brasil. Infelizmente, nem todas as mortes violentas que acontecem em nosso País ganham destaque nas mídias nacional e internacional.

O Brasil está na lista dos países mais violentos do mundo. Os números são assustadores. A violência é um desafio gigantesco e crescente.

Só para se ter uma idéia, entre 1996 e 2006, o percentual de crescimento de assassinatos no Brasil cresceu mais que o percentual de crescimento da população. Os homicídios tiveram aumento de 20%, enquanto o crescimento populacional foi de 16,3%. Os números foram divulgados no Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros, ano 2008, divulgado pela Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana (RITLA).

As maiores vítimas da violência são os jovens, entre 15 e 24 anos, justamente aqueles que representam o futuro do nosso País. O terceiro relatório sobre os direitos humanos no Brasil, que reúne dados oficiais e de organizações não-governamentais revela que, em 10 anos, o número de jovens assassinados no Brasil passou de 11,3mil para 18,6mil, um aumento, portanto, da ordem de 64%.

A estatística, Sr. Presidente, é alarmante. Os jovens representam 20% da nossa população e são 38% das vítimas de assassinatos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o número de homicídios no Brasil supera o número de mortes em países que enfrentam guerras, como o Iraque. A comparação com índices de homicídios registrados em outras partes do mundo é extremamente preocupante.

Nova York tem oito assassinatos por cada grupo de 100 mil habitantes. Londres apenas um. Aqui são 21 mortes para cada 100 mil habitantes, de acordo com o mapa da violência da Organização dos Estados Ibero-Americanos. Uma taxa inaceitável por qualquer padrão internacional.

Vivemos uma guerra civil que, a cada ano, fica mais cruel e sem controle. Apesar disso, parece que estamos nos acostumando com essa realidade. Nada mais parece chocar. Ou, pior, estamos alheios ao que está acontecendo. Prova disso é que na última semana apenas a morte da adolescente britânica ocupou as páginas dos principais jornais do Brasil e do mundo.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a traz ao Plenário um assunto que é permanente de preocupação dos brasileiros, que é a segurança. V. Ex^a dá

dados alarmantes, que o número de homicídios superou o de nascimentos.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Percentualmente, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Percentualmente, exatamente. E V. Ex^a fala de um assunto que aflige. E me parece que não há preocupação do governo em ter uma política de segurança nacional. Ele atua pontualmente quando ocorrem atos que levam a sociedade a ficar em estado de choque. Vou fazer um pronunciamento daqui a pouco, no qual vou me referir também à questão da violência no meu Estado. De anteontem para ontem, foram assassinados em Belém, na capital do meu Estado, cinco pessoas. E essa é uma média que tem se mantido. As pessoas não têm mais o direito de ir e vir no meu Estado. E isso é em Belém, no Rio de Janeiro, em Brasília, ocorre em todos os estados da federação. Então, a segurança é uma responsabilidade da União e dos Estados.

Há de haver uma política nacional. E, mais do que isso: uma vontade para que se faça um combate real da violência, enquanto a educação – que é por onde nós vamos fazer a correção – não é tratada com o respeito que precisa pelo Governo Central.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Isso vem demonstrar esses dados que são alarmantes.

Como eu dizia, o acontecimento de algumas semanas atrás com a jovem britânica foi e, ainda hoje, continua sendo objeto de grandes reportagens pelos jornais brasileiros. Entretanto, naquele mesmo dia, 108 pessoas também foram assassinadas. Não sabemos de que forma, se foram também esquarteradas e por que não foram objeto de notícia da imprensa brasileira. É claro que não estou aqui querendo fazer uma referência ou dizer que não é importante noticiar aquela atrocidade com a jovem britânica. Mas a verdade é que o Estado de V. Ex^a, além disso, tem outros tipos de violência – e que tem sido objeto de reportagens – , que é questão da morte, prematura, de pequenas crianças que deixam de ter – não se sabe o que está acontecendo – uma assistência adequada. Portanto, voltando à questão de que nada mais parece chocar a todos nós. Ou, pior, estamos alheios ao que está acontecendo. Prova disso é que, nas últimas semanas, apenas a morte da adolescente britânica ocupou as páginas dos principais jornais do Brasil e do mundo.

Em edição do “Bom Dia Brasil”, exibido pela TV Globo, naquela semana, o jornalista Alexandre Garcia nos convidou a pensar. Segundo ele, no mesmo dia em que a moça inglesa foi morta em Goiânia, cerca

de 127 homicídios outros foram registrados. Mais de cem brasileiros e brasileiras foram assassinados, mas pouca gente soube disso, ignorando a forma, o formato, desses homicídios porque não houve divulgação.

O jornalista finalizou o comentário com a pergunta: “Será que já nos acostumamos ou não nos escandalizamos com a nossa tragédia nacional diária, que são a violência e a insegurança?” Aquilo mexeu muito comigo como pessoa, ainda mais porque sou Senador da República. O Congresso é o local onde devemos debater esse tema porque é um tema de caráter nacional. Acredito que nem seja necessária a criação de novos projetos porque eles já existem. São muitos que estão parados, tanto na Câmara quanto aqui no Senado.

O fato é que já passou da hora de nos mobilizarmos. Não digo nem que a mobilização deva ser apenas nossa, dos parlamentares, mas de toda a sociedade, de todas as esferas do poder público. A responsabilidade é de todos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pergunto-lhes: o que podemos fazer para mudar essa situação?

O País assiste atônito à escalada do poder e à ousadia do crime organizado, que tenta, inclusive, se infiltrar na política, ao mesmo tempo em que se tornam cada vez mais corriqueiros os crimes com motivações pessoais ou sem sentido.

A insegurança aterroriza brasileiros nas cinco regiões. Todos sofrem. Pobres e ricos, nas periferias e nos bairros mais sofisticados. Por outro lado, a criminalidade assume contornos cada vez mais perigosos e difíceis de enfrentar.

Apesar das altas taxas registradas atualmente, sabemos que nem todos os crimes são registrados, o que deixa as nossas estatísticas frágeis. No entanto, os números que temos são suficientes para percebermos o quanto a população se sente insegura.

Em São Paulo, quadrilhas planejam ataques, seqüestros e assassinatos de dentro dos presídios, pelo telefone celular, ameaçando as forças de segurança. No Rio, os traficantes enfrentam o Poder Público, e a população convive com tiroteios e balas perdidas nas ruas e avenidas. No resto do Brasil, a situação não é muito diferente.

Ações pontuais podem amenizar a criminalidade, como aconteceu aqui no Distrito Federal, na Região Administrativa de Santa Maria, que já foi uma das mais violentas da capital. O delegado titular da 33^a DP, Dr. João Carlos Lóssio, coordenou o trabalho eficiente que reduziu o número de homicídios na cidade, que chegou a ficar por sessenta dias consecutivos com a estatística zerada. Nenhum assassinato aconteceu por dois meses. E até março deste ano foram registrados

apenas nove homicídios. Todos os casos já foram solucionados.

Para chegar ao nível de homicídio zero em Santa Maria, foi feito um trabalho integrado entre as polícias civil e militar e o conselho comunitário da cidade.

Aproveito a oportunidade para destacar o trabalho exemplar das polícias militar e civil do Distrito Federal. Aqui no Distrito Federal, a polícia é valorizada, extremamente qualificada e está bem equipada. Para isso, é preciso investimento constante e as categorias têm contado com o meu apoio pessoal aqui no Congresso Nacional, em parceria com o Governador José Roberto Arruda.

Recebemos, ainda ontem, em nosso gabinete, a visita do Dr. Walmir Lemos de Oliveira, Secretário de Segurança, recém-empossado na Secretaria de Segurança do Distrito Federal. E o sentimento é o mesmo: de melhorar cada vez mais a integração entre os vários entes sociais, objetivando resultados mais promissores.

Mas a dimensão da violência brasileira exige soluções que vão além de programas isolados. É preciso fazer mudanças profundas e de longo prazo nos sistemas penitenciário, judiciário e policial. É necessário que haja o envolvimento dos meios de comunicação – rádio, tevê, jornais, revistas – , para difundir princípios de respeito à vida, de amor ao próximo e de boa convivência social.

É preciso o envolvimento de todos na solução do problema, ou daqui a cem anos ainda estaremos na mesma situação ou ainda pior. Isso porque o crime não tem burocracia, não tem fronteiras, não tem território e age, cada vez mais, com maior crueldade, espalhando o terror pelo País.

A violência e a insegurança também representam um custo extremamente alto para o País. Os gastos dos governos federal, estaduais e municipais com a área de segurança, em 2006, chegaram a R\$35 bilhões. Empresas e cidadãos gastaram R\$37 bilhões. Nessa conta entram despesas com vigias particulares, equipamentos de segurança, seguros de carros, do comércio, indústria, setor de serviços e a instalação de cercas em casas e prédios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é justo que a população pague um preço tão alto pela violência. Não é justo que a gente continue a conviver com a insegurança no País, com centenas de mortes diárias, e a ausência de providências e de atitudes.

E como disse Ruy Barbosa, sempre citado pelo Senador Mão Santa, que preside a sessão:

De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos

maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento, denunciando a violência, do Senador Adelmir Santana, que terminou com Ruy Barbosa, faço minhas as palavras de Cícero, que, no Senado romano, disse: **pares cum paribus facillime congregantur**. Violência gera violência.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem de inscrição, sou o décimo primeiro. Parece-me que já estamos no décimo quinto inscrito. Eu gostaria que, após ouvirmos com carinho, naturalmente, as palavras lindas e maravilhosas do Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a me concedesse a palavra, pois ainda vou me deslocar para meu Estado. Eu gostaria de ter essa compreensão de V. Ex^a, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pensei que V. Ex^a fosse pedir a palavra pela ordem para fazer uma síntese.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – O Senador Heráclito Fortes também vai viajar. Vou aguardar a fala de S. Ex^a, até para ouvi-lo e para aprender com S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, acaba de chegar um documento assinado pelo Líder Mário Couto. V. Ex^a representa o Bloco da Minoria, mas V. Ex^a é a maioria no Estado do Piauí. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, dois assuntos me trariam a esta tribuna, mas quero tratar de um terceiro assunto, para o qual, com a permissão do Senador Flexa Ribeiro, eu gostaria da atenção do Presidente Mão Santa. (Pausa.)

Senador Mão Santa, eu gostaria da atenção para o fato que vou relatar agora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu lhe dei dez, mas não minutos, e sim a nota que V. Ex^a merece. V. Ex^a tem a palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Wellington Salgado, o jornalista Francisco Magalhães, competente e atualizado jornalista, acaba de colocar no seu site uma notícia, relatando um caso que

já se torna corriqueiro em Teresina. Um avião de passageiros da TAM foi avariado ao descer, pelo impacto de um urubu que atingiu sua fuselagem. O avião se deslocava de Fortaleza para Teresina com 111 passageiros a bordo.

Estou chamando atenção para esse fato, que é grave. Não é um caso isolado. Já houve a perda de várias aeronaves, inclusive de aviões executivos, da empresa West, do empresário João Santos. Houve prejuízos graves, inclusive colocando em risco a vida de passageiros. Vôos foram cancelados. Nesse caso mesmo – a matéria diz –, o avião ficará retido em Teresina, é claro, aguardando outra aeronave que se deslocaria de São Paulo.

Sr. Presidente, quero alertar, neste instante, o Presidente da Infraero e a Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) para esse fato. O aeroporto de Teresina está situado em um centro urbano. Os urubus proliferam assustadoramente nessa região, porque, nas suas proximidades, há matadouros, granjas, abatedouros de frangos. Infelizmente, na falta de uma postura urbana ética, as pessoas soltam restos dos animais abatidos, sendo uma presa fácil para os urubus.

Cerca de três anos atrás, de maneira misteriosa, apareceram milhares de urubus mortos. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) tomou alguma providência, mas não ficou claro o que houve, se foi mortandade criminosa, se foi matança criminosa o que ocorreu. O fato é que essa notícia é muito grave, porque vem colocando em risco a vida de milhares de pessoas.

Em Teresina, hoje, cerca de cinco ou seis vôos diários se deslocam de Brasília, fora os vôos que vêm por Fortaleza. Há ainda movimentação de aviões de médio porte e de pequeno porte.

Pois bem! Enquanto isso está ocorrendo – chamo a atenção do Presidente da Infraero e da Presidente da Anac –, o Governador anuncia um projeto de reforma e de ampliação desse aeroporto e diz que será usado um projeto de arquitetura que não serviu para o Amapá. Não conheço os detalhes. Sou contra – e é um direito que me assiste – o Piauí ser contemplado com remendo, com meia-água, com reparo.

O Estado do Piauí, pela sua importância, e Teresina, uma capital que se situa na confluência de dois rios, um centro médico de excelência que atende não só ao nosso Estado, mas também aos Estados vizinhos, um centro de compras e uma cidade de movimentação aeroportuária crescente, não podem aceitar, de maneira nenhuma, remendos dessa natureza. É um descaso que se faz contra a nossa terra,

Senador Mão Santa. É estarrecedor o Governador do Estado aceitar, incentivar, estimular e proclamar como grande obra uma meia-água para resolver o problema de Teresina.

Teresina, Sr. Presidente da Infraero e Sr. Governador do Estado, tem de ter um projeto de um aeroporto que resolva, pelo menos nos próximos cem anos, essa questão. A primeira providência, sem dúvida, é deslocá-lo do atual lugar, porque está extremamente saturado. Ele já cumpriu sua meta e seu dever. Não temos mais, a não ser produto de milionárias indenizações, condições de expandir uma pista que se torna pequena aos sonhos do Governador, que só fala em vôos internacionais percorrendo os céus do Piauí. É um contra-senso.

Que esse fato, infelizmente desagradável, sirva – espero eu – para abrir os olhos do Governador e da sua equipe para abandonarem esse projeto meia-sola, que nos inquieta, porque sabemos – e a própria Infraero, nos seus detalhes técnicos, diz – que é uma solução para 2025!

Eu me lembro, Senador Mozarildo, de quando eu era Prefeito de Teresina na segunda metade da década de 80 e tratei desse assunto. E a Infraero, naquela época, dizia que o aeroporto de Teresina não seria problema até 2015. Vejam bem: estamos em 2008, e o aeroporto está saturado. A área de taxiamento, Senador Flexa Ribeiro, impede uma movimentação maior de aeronaves no pátio, limitando o crescimento do tráfego aéreo na nossa capital.

Aproveito esse fato lamentável para alertar as autoridades federais para essa irresponsabilidade administrativa, para esse remendo no nosso aeroporto, até porque não vai atender. Ele acomoda por um lado e desacomoda por outro. Vai ter de colocar em outra situação toda a aviação geral que ali já está instalada, gerando despesas e custos para quem trabalha e vive daquele ofício. O mais lógico é que, hoje, essa área, que tem uma valorização imobiliária considerável, seja colocada no projeto de substituição do local e seja negociada, na concorrência, como parte do pagamento e que seja construído o aeroporto de Teresina num local adequado, mais distante do centro, trazendo menos riscos às pessoas que residem em seus arredores.

Aproveito para fazer este pronunciamento e vou deixar de lado o que me trouxe aqui, Senador Mão Santa, já que pretendia falar sobre dois outros assuntos. Primeiro, queria falar sobre o fracasso do biodiesel no Piauí – prometo tratar disso na segunda-feira –, gerando desempregos, gerando inconformações naqueles que acreditaram no programa, que contou, na sua inauguração, com a presença

do Presidente da República. E queria falar também sobre o fato de o Piauí estar fora do programa Luz para Todos, anunciado e cantado em prosa e verso pelo Governador como uma das bandeiras do seu Governo.

Quero fazer um apelo ao Ministro Edison Lobão, para que, na qualidade de maranhense – aliás, Lobão é um maranhense piauiense; não sei se nasceu no Maranhão ou em Floriano, no Piauí, mas é um cidadão brasileiro e uma pessoa querida –, olhe com bons olhos para a questão do Luz para Todos.

Recebo, como o Senador Mão Santa também recebe, uma quantidade muito grande de telegramas, de e-mails e de reclamações de pessoas aflitas que aguardam, com certa esperança, há algum tempo, a sempre fácil promessa do atual Governo de que o Luz para Todos será implantado na semana que vem – e essa semana que vem já se transforma em ano.

Dessa forma, Sr. Presidente, até para cumprir um compromisso que fiz com meu querido amigo Jayme Campos, vou deixar a tribuna, Senador Mão Santa, pedindo a transcrição nos Anais desta Casa de um extraordinário artigo de Gustavo Said, jornalista e professor da Universidade Federal do Piauí, com o título “Entregaram o microfone ao Governador”. Na segunda-feira ou na terça-feira, falarei sobre esse assunto.

O jornalista em tela, com muita graça e espírito, conta uma cena em que o Governador, empolgado com a autoridade de gestor do Estado, assume um programa de televisão para o qual foi convidado para dar esclarecimentos e resolve fazer apologia de si próprio, talvez inspirado neste quadro que a Globo anuncia: “Repórter por um dia”. É fantástico! Vou fazer questão de mandar uma cópia desse artigo para o nosso Senador Flexa Ribeiro, que, talvez, passe por esses rasgos de vedetismo na sua região.

Faço esse registro, agradeço a V. Ex^a a atenção e peço-lhe que se junte a mim nesse apelo às autoridades aeronáuticas do Brasil no sentido de que jogue por terra essa licitação – que já está anunciada pelo Governador em prosa e verso – desse remendo, dessa meia-sola, desse chuleio no aeroporto de Teresina, num desrespeito ao povo do Piauí e, acima de tudo, num atentado à segurança daqueles que precisam deslocar-se, por via aérea, à Capital do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Opinião

Entregaram o microfone ao Governador

(*) Gustavo Said

Na última quarta-feira, 30 de julho, o governador Wellington Dias 'brincou' de repórter numa emissora local de televisão. Durante o programa televisivo, o Governador, assumindo a função de reportar ao telespectador a inauguração de obras num município ao norte do Estado, se comportou como se estivesse - muito à vontade, diga-se à frente e ao comando da emissora que lhe concedia o privilégio de ser repórter por um dia para parodiar aqui o famoso quadro do Fantástico, da Rede Globo. Na ocasião, falou das obras executadas, prometeu outras, comentou os feitos do seu governo, mencionou os apoios recebidos citando o nome de aliados, enfim, exerceu o papel de jornalista, não só prescindindo da figura do repórter da própria emissora como interagindo diretamente com o apresentador do programa, que chegou a usar o adjetivo "reportagem especial feita pelo Governador" para qualificar o material veiculado.

Embora tenha passado despercebido para muitos críticos da atuação dos meios de comunicação e para alguns analistas do comportamento dos administradores públicos, o episódio descrito é sintomático da relação entre o Governo do Estado e os meios de comunicação locais. Em que pese a atuação jornalística do Governador, muito afeito à rotina produtiva do jornalismo e muito à vontade com o microfone da emissora nas mãos, o episódio revela no plano simbólico algo que escapa à sua descrição mais objetiva e às evidências mais imediatas.

Prescindir da figura do repórter televisivo e assumir tal função, o Governador anula a participação do repórter na cena informativa: não é mais necessário existir a mediação entre meio de comunicação, Governo do Estado e público, porque isso é feito de forma direta, sem a presença do jornalista. A despeito de sua competência técnica e da sua responsabilidade ética, sem a presença desse profissional (o jornalista, claro!) o que se divulga não é fato jornalístico ou notícia. Assim, um episódio aparentemente banal tem seu preço, pois revela de forma sintomática que o material produzido pelo Governador não tem caráter noticioso: ou é pura opinião ou é mera peça publicitária.

O Governador 'vestido de jornalista' não é apenas mero sinal da forma como se relacionam os meios de comunicação e o Governo do Estado. A excessiva naturalidade com que os personagens envolvidos no episódio se comportam tem caráter sintomático. Como dizia Freud, a traição escapa por todos os poros. O Governador se traiu. A emissora se traiu. Co-mo um sintoma que revela exatamente o mal que pretende ocultar, os arroubos do Governador ao empunhar o microfone da emissora deixam uma pista no ar e expõem as debilidades das nossas instituições jornalísticas.

(*) Gustavo Said é jornalista e professor da UFPI

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Heráclito Fortes, do Piauí, denunciando ações negativas do Governo do Estado quanto ao transporte aéreo e quanto ao desenvolvimento da energia do povo do Piauí...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

Depois, pela palavra, o Senador Jayme Campos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, serei rápido, falarei enquanto o Senador Jayme Campos se dirige à tribuna.

É só para pedir a inserção nos Anais do Senado do artigo escrito pelo Sr. Paulo Skaf, Presidente da Fiesp, no último dia 3 de agosto, no jornal **Folha de S.Paulo**, com o título “*Desrespeito à Nação*”.

É importante que seja inserido nos Anais do Senado esse artigo, porque chama a atenção da Nação brasileira para o desrespeito que o Governo quer fazer à Nação, recriando a CPMF, que foi rejeitada pelo Congresso, com o codinome de CSS. Todos nós sabemos dos recordes de arrecadação, e que a CPMF, que foi extinta, como estava previsto, em dezembro do ano que passou, não faz nenhuma falta na arrecadação do Erário da União. Ao contrário, há excesso de arrecadação.

Então, o Dr. Paulo Skaf, representando o setor produtivo nacional como presidente da Fiesp, escreveu um artigo, como disse, na **Folha de S.Paulo**, cuja transcrição nos anais requeiro.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria “Desrespeito à Nação”, escrita pelo Presidente da FIESP e da CIESP, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 03 de agosto de 2008.

A matéria destaca que, apesar dos constantes recordes de arrecadação, o Governo Federal continua fazendo de tudo para onerar ainda mais o já tão sobretaxado contribuinte. Mesmo com o sonoro “não” da sociedade brasileira à CPMF, agora o Governo quer recriá-la sob o codinome CSS.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Tendências Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. debates@uol.com.br

Desrespeito à nação

PAULO SKAF

O governo ignora o limite da sociedade, já vencido, de transferir dinheiro ao Estado na forma de impostos

HISTORICAMENTE, o setor público brasileiro, com raras, preciosas e muito especiais exceções, sempre sofreu de uma doença absolutamente nociva à saúde da economia: a incontinência fiscal. Nem o remédio máximo da democracia, que pressupõe um Estado mais sensível e respeitoso aos anseios da população, foi capaz de promover a cura de tão insidioso mal.

O mais grave é que, além de gastar mais do que deveria, o governo ainda financia esse vício incurável à custa de uma solução desprovida de criatividade: o aumento de impostos.

Somos vítimas. no país, de três instâncias governamentais (federal, estadual e municipal) autônomas para criar tributos e, invariavelmente, vorazes quanto ao dinheiro das pessoas físicas e jurídicas. E tudo isso com a bênção da Constituição, que completa 20 anos em 2008 sem que as suas reformas estruturais —entre elas, a tributária— tenham sido realizadas.

Em mais um constrangedor capítulo da triste comédia brasileira dos impostos, o governo federal, numa incrível manobra política diversionista —de maneira que o Congresso assumia a concepção do projeto—, tenta criar uma aberração tributária: a CSS (Contribuição Social para a Saúde).

Nada mais, nada menos do que uma tentativa de ressuscitar a famigerada CPMF, extinta pela mobilização cívica dos brasileiros em 2007, que uniu a sociedade brasileira numa legítima e vencedora cruzada nacional.

É importante lembrar que esse esdrúxulo propósito de restabelecer um imposto, ao qual os brasileiros já disseram um firme “não”, segue-se a outra vingança do governo ao fim da CPMF: o aumento das alíquotas do IOF e da CSLL, um lamentável presente de Ano-Novo, anunciado no primeiro dia útil de 2008, lembrem-se? A soma da CSS com esses ônus instituídos em janeiro deste ano representaria agravamento sensível da carga tributária, na contramão dos interesses brasileiros.

É importante termos consciência de que, como já ocorria com a CPMF, a CSS e a majoração do IOF e da CSLL, são, sem nenhuma dúvida, desnecessárias. Afinal, a arrecadação tributária tem batido recordes consecutivos.

Conforme recentemente revelou a própria Receita Federal, o crescimento verificado no primeiro semestre de

2008 foi 10,43%, não só superior ao registrado em igual período de 2007, mas, em especial, um novo recorde brasileiro, já descontada a inflação.

Para este ano, o que se projeta é um aumento na arrecadação de R\$ 70 bilhões, apenas para o governo federal. Isso equivale a quase o dobro do valor que seria propiciado pela CPMF.

O mais grave é observar que o governo ignora o limite da sociedade, já vencido, de transferir dinheiro ao Estado na forma de impostos.

A insistência no desequilíbrio fiscal é uma irresponsabilidade relativa à gestão; a mesmice de recorrer ao aumento de impostos para supri-la é um inequívoco desrespeito à inteligência e à viabilidade econômica de empresas e cidadãos.

Estamos vivendo um quadro surreal da economia, no qual temos, de um lado, uma política fiscal expansionista caracterizada pelo crescimento continuado do gasto público, que, neste ano, deve aumentar 15%, incentivando a demanda interna. E, de outro, uma política monetária restritiva, que adota alta seqüencial na taxa de juros —que já é uma das mais elevadas do planeta— como a única saída capaz de frear a expansão do consumo e do investimento.

Numa efetiva demonstração de interesse em mitigar a questão social, o governo poderia remover integralmente os impostos sobre os produtos da cesta básica. Tal medida teria um efeito imediato e positivo sobre as famílias de baixa renda, as mais prejudicadas pela atual onda inflacionária.

Os objetivos do governo devem, em respeito à democracia e ao bom senso, ser partilhados por todos. Assim, seria útil uma ação conjunta entre as políticas monetária e fiscal. Quando isso não existe, como neste caso, o custo para a sociedade acaba sendo muito maior —com menos empregos e renda, mais despesas e queda na produção.

Por fim, de que adianta subir juros se o governo não controla os seus próprios gastos?

Portanto, o caráter supérfluo da CSS e a imediata mobilização dos brasileiros para evitá-la expressam nossa certeza de que, mais uma vez, o engajamento cívico da população, dos setores produtivos e das entidades da sociedade civil evitará —agora ou em qualquer época— que sejamos onerados com mais um imposto.

Mais uma vez, consequência do exercício legítimo da cidadania, prevalecerão os valores democráticos!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento. E, por menos do que isso, Cícero, do Senado romano, disse: “Até quando, Catilina, vais abusar da nossa paciência?” Até quando o Governo vai abusar da paciência dos que trabalham no Brasil, cobrando cada vez mais impostos?

Convidamos para usar da palavra, e já está na tribuna, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grata satisfação que comunico aos meus pares do Senado que o curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso foi consagrado como o melhor na formação dessa profissão no País. É um momento de júbilo para os intelectuais da região que lutam pela qualificação científica de nosso ensino há dois séculos.

Faço uma especial homenagem ao Dr. Gabriel Novis Neves, que criou a Escola de Medicina, ainda como Secretário Estadual de Educação no Governo Pedro Pedrossian, em setembro de 1970. Dez anos depois, na década de 80, coube ao mesmo Dr. Gabriel implantar o curso como reitor da Universidade Federal de Mato Grosso.

Desde a sua inauguração, a Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso já formou 22 turmas, meu caro Presidente Mão Santa, que é médico, sendo que a primeira chegou ao mercado nacional em 1986.

Portanto, o resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade, é a coroação do trabalho de muitos mestres que dedicaram suas vidas à nobre tarefa de ensinar os métodos da cura e da saúde. Como disse o próprio Gabriel Novis, ao comemorar esse resultado, “a gente nunca começa nada; a gente apenas continua o que muitos se dedicaram a fazer. Quis o destino que eu criasse e implantasse o curso de Medicina em Mato Grosso, mas este sonho começou em 1808”, meu caro Senador, também médico, Mozarildo Cavalcanti.

As palavras desse conceituado médico ginecologista são humildes e sábias, pois a primeira tentativa de fundação de um curso de Medicina em nosso Estado ocorreu em 1808, portanto há 200 anos, com o advento da chegada da família real portuguesa ao Brasil. Naquela época, os monarcas lusitanos não concebiam habitar uma terra onde não houvesse uma escola de Medicina. E o capitão-mor de Mato Grosso, acometido por moléstias tropicais, chegou a inaugurar um curso de Medicina com estrutura parecida com as das academias modernas, na fronteira do País com a

Bolívia. Infelizmente, o sonho durou pouco. Mas a idéia jamais sucumbiu.

Assim sendo, ao honrar o nome do mestre Gabriel Novis Neves, eu gostaria também de expressar meus cumprimentos ao Dr. Domingos Tabajara, atual coordenador do curso de Medicina da nossa UFMT, bem como a todos os docentes dessa instituição, aos seus servidores e, principalmente, aos alunos, que mostram que no coração do Brasil pulsa a inteligência, a dedicação e a obstinação de jovens que tiveram a coragem de abraçar uma profissão espinhosa, difícil, mas que promove a saúde e a vida.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Jayme Campos, fico muito feliz de ver o registro que V. Ex^a faz. Nunca me contentava – e o Senador Mão Santa, como médico, deve ter percebido isso no Piauí – com a concentração das escolas de Medicina no Sul e no Sudeste. Eu me formei em Belém e, naquele ano, 1969, a minha faculdade completou 50 anos. Depois de formado, fomos para Roraima, e eu ficava pensando que a faculdade de Medicina mais próxima era em Belém do Pará. Fomos ter, muito tempo depois, uma outra faculdade em Manaus, no Amazonas. Como Deputado Federal, tive a sorte de aprovar um projeto de lei que, embora autorizativo, criava a Universidade Federal de Roraima. Depois, dentro dela, fui um dos participantes da criação do projeto da Faculdade de Medicina de Roraima, que hoje é a mais bem avaliada do Norte, dado o modelo que foi implantado de módulos, muito inspirado em professores cubanos que nos ajudaram a instalar o curso de Medicina. Então, quero cumprimentá-lo pela criação do curso de Medicina, na qual a participação de V. Ex^a foi decisiva. Precisávamos ter no Brasil uma política para descentralizar o ensino de modo geral, mas notadamente o da Medicina, porque, por incrível que pareça, temos mais médicos do que precisamos. Só que os médicos estão concentrados nos grandes centros ou nas capitais, eles não vão para o interior. E não o fazem por não quererem nem por serem elitistas, mas porque ganham pouco e não têm sequer equipamentos para trabalhar. Então, se tivermos uma escola de Medicina em cada Estado, principalmente no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, começaremos a fixar os médicos lá até por osmose, até por questão geográfica. Então, quero cumprimentar V. Ex^a e o curso de Medicina do seu Estado e dizer da honra que tenho de ter também no meu Estado de Roraima já um curso de Medicina.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. Incorporo seu aparte também no meu discurso.

Sr. Presidente, companheiro Senador Mão Santa, reafirmo os meus votos de parabéns a todos os professores e funcionários da Universidade Federal na pessoa do seu reitor, Paulo Speller, desejando que o exemplo de nossos jovens estudantes de Medicina da UFMT se frutifique na prestação de um serviço de saúde digno, honrado e socialmente justo.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dizendo da minha satisfação, da minha alegria em ver que a Universidade Federal de Mato Grosso é um exemplo, sobretudo, quando se divulga agora, por meio do Enade, a formação dos nossos profissionais colocados no topo, ou seja, no **ranking** dos bons profissionais da saúde do nosso Brasil.

Ficam aqui meus cumprimentos, sobretudo, ao valoroso professor, mestre, médico de escol, Dr. Gabriel Novis Neves, que foi com certeza o grande baluarte da instalação desse curso de Medicina da nossa universidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós queremos nos associar a essa vitória da Faculdade de Medicina de Cuiabá, em Mato Grosso, também de Roraima. Quero também dizer que o Piauí tinha a sua federal e que eu, quando Governador, criei a estadual, e há mais duas faculdades privadas. Todas também tiveram bom desempenho, mostrando que a ciência médica está cada vez mais se expandindo em todo o Brasil.

Convidamos para usar da palavra Mozarildo Cavalcanti, que é o quarto inscrito. Flexa Ribeiro está no meu coração, mas, na lista aqui, ele não está muito bem, não.

V. Ex^a, Senador Mozarildo, eu vou dar-lhe 10, porque é a nota que V. Ex^a merece.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, às vezes, até me pergunto se algumas pessoas que me assistem pela TV Senado e me ouvem pela Rádio Senado, quando eu começo a falar, não dizem: “Lá vem ele, de novo, falar da Raposa Serra do Sol, da questão daquela reserva indígena em nossa fronteira com a Guiana e a Venezuela”. Mas eu vou continuar falando, Sr. Presidente. É a arma que eu tenho, como representante de meu Estado, para protestar contra essa infâmia que se está praticando contra meu Estado.

E hoje eu quero trazer umas denúncias diferentes sobre essa questão. Primeiro, o jornal **Tribuna da Imprensa**, de hoje, no artigo do jornalista Carlos Chagas, publica o seguinte artigo:

Tiraram a Bandeira Brasileira

Vale abrir espaço para o desabafo de um militar que serviu na Amazônia durante quase toda sua vida profissional. Hoje na reserva, o coronel Gélío Fregapani, um dos fundadores da Escola de Guerra na Selva, revela toda sua indignação em uma nota por nós recebida:

“A cidadezinha de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, é a única povoação brasileira nas serras que marcam, no Norte, o início de nosso País”. Apesar de toda a pressão, essa população está crescendo, o que torna mais difícil a missão dos traidores da pátria: acabar como o enclave brasileiro na pretensa nova “nação” separada do Brasil, a reserva Raposa Serra do Sol, em área contínua que chega até à fronteira.

Uma das vilas sob pressão dos traidores resiste. Surumu, que mantém hasteada das 6 às 18 horas [por conta da população, diga-se de passagem] uma grande bandeira nacional, como símbolo da decisão de se manter brasileira. Sorrateiramente, num fim de semana, gente do Conselho Indígena de Roraima (CIR) retirou a bandeira, depois de espezinhá-la.

A população local, na maioria índios, mas todos brasileiros, indignada com o ato antipatriótico e com a indiferença das autoridades [e aqui faço questão de dizer que lá estão a Polícia Federal e a Força Nacional mandada pelo Presidente Lula], prepararam-se para retomar a bandeira à força. Na iminência de um conflito, a Funai afinal se mexeu: fez com que os asseclas do CIR devolvessem a bandeira, que novamente tremula em Surumu. Entretanto, ao devolvê-la, declararam que depois de agosto haveria uma outra bandeira hasteada, e que não seria a brasileira.

Após esse incidente, o CIR declarou que bloqueará o entrocamento da BR-174 para a vila Surumu, [é de onde sai a estrada para Surumu], o que me parece difícil pelo seu pouco efetivo, embora preche de recursos das Ongs e, mesmo, da Funasa. O CIR solicitou, ainda, da Funai 15 passagens aéreas para seus índios virem a Brasília reforçar seus lobbies. Eles mantêm a pressão enquanto tentam reduzir

Pacaraima pelo estrangulamento de recursos, cortados por setores governamentais mal informados ou mal intencionados.

E aí ele prossegue. Peço que V. Ex^a dê como lido todo o artigo, que merece ficar nos Anais do Senado como um alerta, porque, quando eu dizia aqui, há alguns anos, que essa reserva seria uma região de conflito, que haveria problema de questão intra-étnica – não é entre índio e não-índio, mas entre índios e índios –, o Governo Federal não “deu bola”.

Hoje, recebi, pelo serviço de mensagem no meu celular, de um morador daquela região – e já comuniquei, inclusive, ao assessor parlamentar da Polícia Federal aqui no Senado, por uma questão de gentileza – outra denúncia de que homens, que eles dizem ser da Polícia Federal e da Força Nacional, entraram na casa de um senhor chamado Esmeraldino – é um morador tradicional da região da cidade de Surumu, Senador Augusto – e levaram as compras que ele tinha feito para comemorar o aniversário da sua filha. Não sei sob que alegação, mas, com certeza, sem ordem judicial, porque não mostraram ao Sr. Esmeraldino nenhuma ordem judicial para invadir a propriedade dele. E ele está lá por questão de direito; não há ordem judicial para ele sair de lá. A questão da Raposa Serra do Sol está sub judice, está lá no Supremo para ser decidida. No entanto, o Conselho Indígena de Roraima, como eu já fiz questão de frisar aqui, tem uma página bonita na Internet, muito ilustrada, muito cheia de indígenas vestidos de forma como eles não usam – não é, Senador Augusto? Aqui, eles estão sempre de cocar, pintados, só de calção. Lá, eles não vivem assim.

Pois bem, o CIR recebeu só agora, no Governo Lula, R\$44.312.153,00, só de convênios do Governo Federal, e pagos, não empenhados. Foram recursos pagos só no Governo Lula.

Fora isso, o CIR, como eu disse ontem em um aparte, tem como parceiro – e isso está colocando na página dele na Internet – várias ONGs estrangeiras que são da Itália, da Inglaterra, dos Estados Unidos, da Holanda, da Noruega, novamente da Inglaterra, da Itália, da Alemanha, dos Estados Unidos, Inglaterra e do Brasil, que são várias. Mas vou nominá-las: Alianza Amazonica, da Itália; Cafod, da Inglaterra; Cese, dos Estados Unidos; Greenpeace, da Holanda; Norad, da Noruega; Oxfam, da Inglaterra; Pro Índios di Roraima, da Itália; a Pro Regenwald, da Alemanha; a Rainforest Foundation, dos Estados Unidos; a Survival International, da Inglaterra.

Então, são essas ONGs internacionais que financiam as ações do CIR. Basta ver agora a viagem que eles fizeram recentemente à Europa.

De 17 a 21 de junho, uma comitiva do CIR esteve na Espanha. Foram recebidos em Moncloa, no Palácio do Governo espanhol, por dois representantes do Gabinete da Vice-Presidente do 1º Governo da Espanha.

De 22 a 25 de junho, estiveram na Inglaterra e foram recebidos pelo Diretor e responsável pela área de comunicação da entidade The Prince's Rainforest Project, entidade criada pelo Príncipe Charles, da Inglaterra, para a defesa das florestas tropicais. Vejam só: o Príncipe Charles defendendo as nossas florestas tropicais.

Entre os dias 26 a 30 de junho, estiveram na Bélgica. Foram recebidos por assessores do Deputado europeu alemão Schmidt, pela Deputada italiana Patrícia Toia, pela Embaixadora Maria Celina de Azevedo e pelo Secretário da Missão brasileira na União Européia.

Entre os dias 1º a 4 de julho, estiveram na Itália e foram recebidos pelo Secretário-Geral do Conselho Pontifício da Justiça e Paz do Vaticano, Dom Giampaolo Crepadi, e pelo Papa Bento XVI.

Entre os dias 5 a 8 de julho, estiveram em Portugal, visitaram a Embaixada brasileira em Lisboa, e foram recebidos pelo Embaixador, Sr. Celso Marcos Vieira de Souza, juntamente com a Primeira-Ministra da Embaixada, e pela Dr^a Maria Jesus Barroso, e visitaram o Parlamento português.

Então vejam que, na verdade, está-se construindo uma Nação, Senador Virgínio, na fronteira da Guiana com a Venezuela. Já há a aceitação internacional. É só uma questão de momento. Daqui a pouco, esse grupo, que é a minoria dos índios que moram lá – é bom que se diga –, pois lá existem, pelo menos, quatro outras organizações, e são cinco etnias diferentes. Mas esta aqui foi escolhida misteriosamente por essas ONGs internacionais e abençoada pelo Governo brasileiro. Portanto, o Governo brasileiro está sendo conivente com essa questão.

Portanto, quero fazer hoje essas duas denúncias sobre a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol. A primeira trata da questão da bandeira brasileira, Sr. Presidente. Espero que as autoridades que estejam lá tenham sensibilidade com isso.

A segunda denúncia, já a comuniquei – repito – ao assessor parlamentar da Polícia Federal. E vou fazê-la, por escrito, para o Ministro da Justiça, porque o Ministro da Justiça só foi a Roraima uma vez, quando os índios do Conselho Indígena de Roraima (CIR) invadiram a propriedade, porque lá não está definida, juridicamente, a questão. Foram recebidos a bala, o que não aprovo. Aí o Ministro correu, foi lá e prendeu

o fazendeiro. Foi a única vez em que o Ministro foi a Roraima.

Então, o Ministro Tarso Genro não tem credibilidade para conduzir esse processo, e o Governo Lula também não a tem. Desde o primeiro momento do Governo dele, o Presidente sabe dessas questões. Uma Comissão Temporária Externa do Senado fez esse diagnóstico, mostrou para o Presidente, a pedido dele, a forma de resolver essa questão, e o Presidente, pacificamente, quer tirar 320 mil hectares de 1,7 milhão de hectares. Este é um País...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Permite-me um aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Com certeza, eu o concederei a V. Ex^a, se o Presidente concordar.

Há um slogan que diz que “o Brasil é um País de todos”. Mas é de todos mesmos? Quando se diz “todos”, eu entendo que são todos, todos. Um Governo que estimula a luta de classes, a luta racial, que aprofunda esses ódios até intra-étnicos, repito, não merece realmente, de jeito nenhum, a aprovação do povo brasileiro.

Então, para encerrar, quero, se o Presidente permitir, ouvir o Senador Nery, com muito prazer.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Mozarildo, hoje, participei de uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos em que se discutia a situação da comunidade indígena Bananal aqui, em Brasília, que está prestes a ser expulsa pela especulação imobiliária. Enfim, há uma luta de resistência que merece ser apoiada por quem defende a dignidade e o direito dos povos ancestrais, que têm sido, ao longo dos 500 anos do nosso País, tratados com discriminação, com violência e com todo o tipo de insulto à sua dignidade. Então, eu queria, de forma muito cordial, mas muito direta, dizer a V. Ex^a que, naquela audiência pública, foi afirmado que, no Congresso e em vários setores da sociedade brasileira, há uma campanha diária, diuturna, de combate ao direito das populações indígenas, direito esse escrito na Constituição brasileira. Os indígenas precisam de vozes aqui, de Parlamentares que, com autenticidade, com respeito a esses povos, a essas etnias, digam claramente que o Estado brasileiro tem a obrigação de demarcar suas terras. Assim como existem aqui as bancadas que defendem os interesses dos banqueiros, em defesa do latifúndio, devem existir, sim, as bancadas em defesa dos interesses sociais. E por que não existir uma bancada em defesa dos interesses dos povos indígenas, consolidada na organização da frente parlamentar em defesa dos po-

vos indígenas? Então, é importante aprofundar esse debate sobre a necessidade de o Estado brasileiro, o Parlamento brasileiro ter uma visão um pouco mais solidária a esses povos, que somavam cinco milhões de pessoas no período do Descobrimento e que, hoje, são apenas seiscentas mil pessoas. Essa é uma realidade que deve exigir de todos nós um compromisso sincero e leal, porque não podemos tratar os indígenas irmãos nossos com tanto desprezo e, às vezes, até com insultos. Então, rogo a V. Ex^a no sentido de que possamos ter um olhar um pouco mais aberto e democrático para essa questão, porque todos são brasileiros, todos defendem e querem o melhor para o nosso País. E as políticas que digo afirmativas para garantir esses direitos precisam ser apoiadas, não combatidas. Tenho muita divergência do Governo Lula em vários aspectos, mas, nesse aspecto especial, é preciso aprofundar, melhorar o papel...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – O aparte está maior do que meu discurso, não é?

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Então, Senador Mozarildo, devemos ter essa preocupação para com as etnias e os povos indígenas de nosso País, tendo em vista a necessidade de promovermos o congraçamento das diversas raças, etnias e culturas, para promovermos uma cultura de paz, de igualdade, de justiça, de boa convivência. Creio que a melhor forma é ajudar a preservar o direito de índios, de etnias que, historicamente, foram tão perseguidas! Agradeço a V. Ex^a a oportunidade democrática de poder expressar este pensamento. Desejo que avancemos na condução dessa visão mais ampla e mais igualitária em relação a todas as etnias, a todas as culturas, a todas as formas de organização desses povos, para que o País possa ser efetivamente melhor. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Nery, tenho repetido: minha formação é de médico, sou um humanista, não tenho ideologia ligada a esta ou àquela cor ou facção. Para mim, todos são iguais. Tenho a maior admiração pelos índios. Exerci a Medicina durante quatorze anos no meu Estado, atendendo majoritariamente os índios – e de graça, Senador Nery –, inclusive levado pela Diocese de Roraima para atendê-los, já fazendo essa pregação da divisão inter-étnica que ela estava fazendo. O que não aceito são certos jargões em que, por exemplo, a Igreja Católica é especialista. Repete-se uma coisa várias vezes. Quem verificou que havia cinco milhões de índios quando Pedro Ál-

vares Cabral chegou aqui? O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE? Qual foi o instituto que fez o levantamento?

Depois, vamos à história: não há país com a proporção de terras demarcadas que tem o Brasil. A população indígena corresponde – V. Ex^a mesmo disse que são 600 mil, mas o IBGE disse que são 740 mil – a 0,3% da população do Brasil, e 13% do território nacional está demarcado. Ninguém está dizendo que não quer a demarcação. O que não se quer – V. Ex^a usou a palavra “paz” – é uma demarcação que não promova a paz, uma demarcação que promova o ódio racial entre eles mesmos, índios, e entre os mestiços, os descendentes. É contra isso que estamos nos insurgindo. No meu Estado, há 34 reservas demarcadas, e essa é a trigésima quinta. Não estamos aqui, como V. Ex^a quis dar a entender, em uma bancada contra índio. Aqui não há bancada contra índio, muito menos de Roraima. O que queremos é que haja, realmente, um Brasil para todos, de todos.

Então, não vamos rotular. Não rotulo V. Ex^a como, por exemplo, uma pessoa que pense como a Igreja Católica de antigamente, que rotulava as pessoas de hereges e de bruxas e que as queimava nas fogueiras. Não, não penso que V. Ex^a pense assim, mas também não penso que penso o contrário, que não gosto de índio, que tenho raiva de índio. Ao contrário, quero os índios do meu Estado participando, de fato, do meu Estado, como participam, aliás, naquela região. Dos três Prefeitos envolvidos naquelas reservas, dois são índios: uma é neta de índio, e o outro é índio de primeira geração. Os Vereadores, a maioria, são índios. Acontece que os indigenistas de fora ficam falando sobre as coisas de lá.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Com muito prazer, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Mozarildo, V. Ex^a tem sido uma sentinela avançada, permanente, nesta Casa na defesa da Região Norte e do País. Sou testemunha disso. Fomos colegas na Câmara. V. Ex^a chegou ao Senado oito anos antes de mim, mas, mesmo à distância, acompanho sua luta e admiro que V. Ex^a – mudou governo, entrou governo, saiu governo – não tenha mudado o discurso e tenha mantido sempre a mesma coerência. Por isso lhe sobra autoridade para abordar assuntos dessa importância. Compreendo o posicionamento do Senador Nery, por quem tenho grande apreço e grande admiração. Não podemos ideologizar questões dessa

natureza. Agora, é preciso que se quebrem hipocrisias. V. Ex^a há pouco falou sobre direitos humanos, Senador Nery. Chamo a atenção de V. Ex^a para um fato: o Ministro Tarso Genro vem, de uns dias para cá, fazendo constantemente apologia dos direitos humanos no Brasil, como se fosse um paladino isolado, único. Nessa corrente, anuncia para este ano um encontro, com lançamento de obras, enaltecendo data comemorativa aos direitos humanos no Brasil. Se há uma coisa que o Ministro Tarso Genro não tem é autoridade de comandar um processo dessa natureza. E o que me causa estranheza é que está sendo anunciado que ele fará esse lançamento juntamente com pessoas ilustres que têm história nessa matéria, como José Gregori. Não vejo como José Gregori e Tarso Genro dividirem o mesmo ambiente na defesa dos direitos humanos.

É preciso que esta Casa se lembre de que S. Ex^a o Ministro da Justiça, lembrando episódios da ditadura Vargas, entregou ao ditador cubano Fidel Castro os boxeadores da maneira mais impiedosa e cruel que se poderia fazer com um cidadão, no caso, dois desportistas. Depois, convocado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, mentiu sobre os episódios que posteriormente foram esclarecidos e expôs alguns Senadores com afirmativas falsas, inclusive o Senador Nery e o Senador Eduardo Suplicy. Passou informações não verdadeiras. O desaguar disso é que um dos boxeadores conseguiu agora fugir via México e está na Alemanha; e o outro, passando necessidades e privações na ilha.

O episódio foi pior do que a entrega de Olga Benário, porque, com a biografia do Sr. Genro, jamais aquilo teria acontecido. Foi um pacto marcado e urdido com a digital do presidente venezuelano, que mandou um avião a jato ficar esperando aqui, no aeroporto do Galeão, a captura dos rapazes. O mais cruel é que se trouxe de lá o mais sanguinário e implacável dos perseguidores dos contrários ao regime do Sr. Fidel para vir aqui numa simbologia – não gostaria de dizer isso, mas sou obrigado – como se fora como se fora um Filinto Müller moderno.

Veio aqui, levou os rapazes, e o Ministro, de uma maneira desabrida, tranqüila, disse que tudo aquilo tinha sido feito na legalidade. Mentiu com relação ao prefixo das aeronaves, escamoteou a verdade. É por aí que nós vamos enaltecer direitos humanos? Não, Sr. Presidente! Nós temos todo o direito, nós temos todo o dever e temos, acima de tudo, a obrigação e o dever cívico, mas nessa mesa não tem lugar para o Sr. Tarso Genro até o momento em que ele conte direitinho a participação dele nesse vergonhoso episódio que en-

volveu dois jovens que poderiam, em outras circunstâncias, estar agora na China defendendo, por meio do esporte, a bandeira de um país que os adotasse, como, no caso, a Alemanha. É lamentável. Nesse encontro de direitos humanos não cabe José Gregori e Tarso Genro. Se isso acontecer, para mim será uma grande decepção que terei com a figura extraordinária desse homem público que se chama José Gregori. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Heráclito, eu agradeço o aparte de V. Ex^a e quero inclusive informar V. Ex^a, que é Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que estive recentemente na Venezuela, em Caracas, e informalmente fui recebido por alguns deputados da Assembléia Nacional daquele país. E conversando sobre a Amazônia e a fronteira da Venezuela com o Brasil, percebi que eles estão altamente preocupados com a presença de ONGs naquela região, com a manipulação por essas ONGs dos indígenas da Venezuela. Como sabemos, existe índio ianomâmi na Venezuela e há índio ianomâmi do lado do Brasil; os índios ingaricós do Brasil passam de um lado para o outro, de lá para cá, a toda hora; os patamonas também.

Então não precisamos ter nenhuma preocupação com o índio, temendo que representem um perigo, não; pelo contrário, temos é de fazer com que os índios tenham a consciência – no caso de Roraima a maioria tem – de que são brasileiros e têm que defender a nação brasileira. Infelizmente, algumas ONGs transnacionais que estão a serviço de corporações financeiras defendem o contrário, ou seja, os índios não são necessariamente brasileiros e devem ter uma região autônoma independente. Então quero frisar isto: essa preocupação é de todo aquele que tem o sentimento da nacionalidade, de quem é realmente nacionalista.

Senador Augusto Botelho, V. Ex^a tinha me solicitado um aparte, que quero conceder-lhe, com muito prazer, porque não poderia encerrar o meu pronunciamento sem ouvir o meu colega de Estado.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Mozarildo Cavalcanti, gostaria só de dar uma explicação, porque, quando o nosso colega fez um aparte, deu a entender que éramos contra o indígena. Queremos demarcar as áreas indígenas, mas como os índios querem; os índios que são a maioria de lá. É isso que não se respeita. Queremos também que as pessoas que vivem lá, nas mesmas condições que os índios, sejam respeitadas. As vilas que estão sendo extintas são as vilas de apoio aos indígenas da região. Existem idosos ingaricós que viajam dois dias a pé para chegar em Água Fria para pegar uma condução para

receber a sua aposentadoria. Se acabar Água Fria, vão ter de viajar oito dias para chegar onde há uma condução para ir receber a aposentadoria. Então as pessoas que fizeram isso, as ONGs que têm interesse realmente de criar um país... Já ouvimos essa história há mais de 20 anos, Mozarildo, da história da tal Nação Ianomâmi que queria fazer no começo, depois mudaram para Parque Ianomâmi e tal, mudaram a história, quando viram que estavam mexendo com os brios nacionalistas da gente.

Quero também frisar que nossos indígenas de Roraima, da Raposa Serra do Sol, em sua maioria, mais de 80%, são nacionalistas, são brasileiros. Há quase 300 indígenas na universidade e muitos terminando o curso superior. Eles têm luz elétrica, cursos de segundo grau nas escolas indígenas. Das 400 escolas estaduais de Roraima, 200 são indígenas. Nossos indígenas não andam nus e não precisam de tutor, de ter um gringo ao lado deles falando, não. Eles sabem o que querem. Por isso, acho que temos de continuar lutando mesmo e respeitar o direito dos que vivem lá há duas, três gerações. Aquilo só é Brasil porque eles foram para lá também e tem de continuar Brasil.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, com muito prazer incorporo o aparte de V. Ex^a, que é de Roraima, como médico, assim como eu, atendeu e continua atendendo a todas essas comunidades e sabe que por trás dessa história há muito mais interesse estrangeiro e estranho ao Brasil do que mesmo os legítimos interesses do Brasil.

Quero encerrar chamando a atenção do Ministro da Justiça – confio muito nele, mas vou chamar a atenção porque está exercendo o cargo –, para as denúncias que recebi da Vila Surumu por parte de integrantes da Polícia Federal e da Força Nacional. Eu gostaria de ver esclarecidos esses fatos assim como esse episódio com relação a nossa bandeira nacional. Não é possível que as forças do Brasil estejam lá a serviço apenas do Conselho indígena de Roraima. Devem estar a serviço do País, do Estado brasileiro para garantir a cidadania de todos que moram lá. Quero dizer ao Sr. Esmeraldino que lamento o que aconteceu com ele como a todos os habitantes da Vila Surumu. Estivemos lá recentemente. Só vi algo parecido com aquilo em filmes, Senador Augusto Botelho, no tempo do Stalin, do Hitler e do Mussolini, na Itália.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Tiraram a bandeira brasileira

BRASÍLIA - Vale abrir espaço para o desabafo de um militar que serviu na Amazônia durante quase toda sua vida profissional. Hoje na reserva, o coronel Gélío Fregapani, um dos fundadores da Escola de Guerra na Selva, revela toda sua indignação numa nota por nós recebida:

"A cidadezinha de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, é a única povoação brasileira nas serras que marcam, no Norte, o início do nosso País". Apesar de toda a pressão, essa população está crescendo, o que torna mais difícil a missão dos traidores da pátria: acabar com o enclave brasileiro na pretensa nova "nação" separada do Brasil, a reserva Raposa-Serra do Sul, em área contínua que chega até a fronteira.

Uma das vilas sob pressão dos traidores resiste. Surumu, que mantém hasteada das 6 às 18 horas uma grande bandeira nacional, como símbolo da decisão de se manter brasileira. Sorrateiramente, num fim de semana, gente do Conselho Indígena de Roraima (CIR) retirou a bandeira, depois de espeziñá-la.

A população local, na maioria índios, mas todos brasileiros, indignados com o ato antipatriótico e com indiferença das autoridades, prepararam-se para retomar a bandeira à força. Na iminência de um conflito, a Funai afinal se mexeu: fez com que os asseclas do CIR devolvessem a bandeira, que novamente tremula em Surumu. Entretanto, ao devolvê-la, declararam que depois de agosto haveria outra bandeira hasteada, e que não seria a brasileira.

Após esse incidente o CIR declarou que bloqueará o entroncamento da BR-174 para a vila Surumu, o que me parece difícil pelo seu pouco efetivo, embora preche de recursos das Ongs e, mesmo, da Funasa. O CIR solicitou ainda da Funai 15 passagens aéreas para seus índios virem a Brasília reforçar seus lobbies. Eles mantêm a pressão enquanto tentam reduzir Pacaraima pelo estrangulamento de recursos, cortados por setores governamentais mal informados ou mal intencionados.

Com o refluxo dos brasileiros expulsos das pequenas fazendas e vilas que existiam antes da homologação da reserva Raposa-Serra do Sol, as necessidades da prefeitura são desproporcionais para atender nossos conterrâneos, índios e não índios. "Se você puder ajudar de alguma forma, lembre que o Brasil precisa de todos nós para permanecer inteiro."

O coronel Fregapani informa que esta semana reúne-se em Pacaraima pessoal da Confederação Nacional de Agricultura, para conhecer as ameaças à integridade do Brasil. Em Brasília, segundo seu texto, "o ministro da (in) justiça, numa audiência, tentará convencê-los de seus pontos de vista, com o auxílio de gente do CIR e da ex-ministra Marina Silva. O contraponto será o senador ~~Mozartdo Cavalcanti~~. Toma vulto a marcha dos produtores rurais a Pacaraima".

Outra notícia dada pelo militar é de que agentes da Polícia Federal vem expressando seu desacordo com a retirada de brasileiros da reserva Raposa-Serra do Sol. A Força Nacional de Segurança também compreende o malefício que causará a entrega da região ao CIR.

O Supremo decidirá

Caberá ao Supremo Tribunal Federal decidir, ainda este ano, a respeito da extensão da reserva Raposa-Serra do Sol, em Roraima. O governo demarcou uma área contínua, iniciativa agora contestada na Justiça, tendo em vista a expulsão de centenas de fazendeiros, plantadores de arroz lá estabelecidos há décadas.

Mantida a demarcação, a reserva ficará despojada da autoridade pública federal ou estadual, constituindo-se num enclave de interesses internacionais representados pelas Ongs, cujo objetivo maior é mesmo a transformação de tribos brasileiras em "nações" independentes, presa fácil das mineradoras multinacionais e até de governos estrangeiros.

LISTA DE PARCEIROS DO CIR

Nome	Título por extenso	País de Origem
Alianza Amazonica	Aliança Amazônica	Itália
Cafod	Catholic Agency for Overseas Development	Inglaterra
Cese	Coalition for Excellence in Science Education	Estados Unidos
Cimi	Conselho Indigenista Missionário	Brasil
Coiab	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira	Brasil
CCPY	Comissão pela Criação do Parque Yanomami (nome atual: Comissão Pró-Yanomami)	Brasil
Greenpeace	Greenpeace	Holanda
Inst. Socioambiental	Instituto Socioambiental	Brasil
Movimondo	Movimento Liberazione e Sviluppo (Mo.Li.Sv.)	Itália
Norad	Norwegian Agency for Development Cooperation	Noruega
Opan	Operação Amazônia Nativa	Brasil
Oxfam	Oxford Committee for Famine Relief	Inglaterra
Pro Indios di Roraima	Pro Indios di Roraima	Itália
Pro Regenwald	Regenwald: em português significa Floresta Tropical.	Alemanha
Rainforest Foundation	Rainforest Foundation	Estados Unidos
Survival International	Survival International	Inglaterra
TNC	The Nature Conservancy	Estados Unidos
Urihi	URIHI - Saúde Yanomami	Brasil

ROTEIRO DA VIAGEM DO CIR À EUROPA

17 a 21 de junho

Espanha

Foram recebidos hoje em Moncloa (Palácio do Governo espanhol) por dois representantes do Gabinete da Vice presidenta Primeira do Governo de Espanha.

22 a 25 de junho

Inglaterra

Foram recebidos pelo Diretor e a Responsável de Comunicação da entidade The Prince's Rainforest Project, entidade criada pelo Príncipe Charles de Inglaterra para a defesa das florestas tropicais.

26 a 30 de junho

Bélgica

Foram recebidos pelos assessores do deputado europeu alemão Frithjof Schmidt e pela deputada italiana Patrícia Toia e pela Embaixadora Maria Celina Azevedo e o Secretario e Primeiro Secretario da Missão brasileira na União Européia.

01 a 04 de julho

Itália

Foram recebidos pelo Secretario Geral do Conselho Pontificio de Justiça e Paz do Vaticano, Dom Giampaolo Crepadi e pelo Papa Bento XVI.

05 a 08 de julho

Portugal

Visitaram a Embaixada brasileira em Lisboa e foram recebidos pelo Embaixador, senhor Celso Marcos Vieira de Souza junto com a Primeira Ministra da Embaixada e pela Dra. Maria Jesus Barroso, esposa do ex-presidente Mario Soares. E visita ao parlamento de Portugal.

RECURSOS RECEBIDOS PELO CIR (2003-2008)

Ano	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos
2003	7.758.889,50	7.758.889,50	6.700.000,00	1.085.689,50	-
2004	7.380.490,37	7.380.490,37	5.676.846,46	2.789.333,41	1.703.643,91
2005	7.809.339,03	7.809.339,03	7.576.018,26	683.676,57	231.895,00
2006	8.788.857,28	8.788.857,28	8.755.130,98	1.094.041,57	30.126,00
2007	10.242.500,34	10.242.500,34	10.207.500,34	139.026,07	-
2008*	5.393.057,24	5.396.657,24	5.396.657,24	-	-
Totais	47.373.133,76	47.376.733,76	44.312.153,28		

* Fonte: SIAFI, em 04/08/08.

Conselho Indígena de Roraima

Supremo deve julgar dia 27 de agosto ação sobre Raposa Serra do Sol

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) devem decidir no dia 27 de agosto se a homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, permanecerá em área contínua, como definiu o Decreto de Homologação, publicado em 2005. A informação foi divulgada no dia 31 de julho de 2008. [Leia mais](#)

Distrito Sanitário Indígena do Leste de Roraima realiza oficina de planejamento

[Leia mais](#)

Em encontro, índios de várias etnias pedem demarcação da Raposa Serra do Sol

O fim da primeira semana do 8º Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros, que ocorre até o dia 2 de agosto, foi marcado pelo encerramento de uma de suas atrações, a 2ª Aldeia Multiétnica. [Leia mais](#)

CARTA ABERTA DA VIAGEM À EUROPA

As lideranças indígenas de Roraima distribuem carta aberta informando tudo sobre a viagem ao continente europeu. Foram três semanas de visitas a governos, Embaixabas brasileiras e organizações não governamentais. [Leia mais](#)

Campanha coleta milhares de assinaturas em favor da Raposa Serra do Sol

[Leia mais](#)

"Que a anulação da homologação nunca aconteça", diz líder indígena no Satuário de Fátima

[Leia mais](#)

A CAMPANHA ANNA PATA ANNA YAN CHEGA A PORTUGAL

Notícias

16.06.2008

Líderes indígenas da Raposa Serra do Sol realizam campanha na Europa

Com o objetivo de divulgar a campanha "Anna Pata, Anna Yan" (Nossa Terra, Nossa Mãe), os líderes indígenas Jacir José de Souza (ex-coordenador do Conselho Indígena de Roraima), e Pierlangela Cunha (atual coordenadora da Organização dos Professores Indígenas de Roraima) desembarcam amanhã em Madri (Espanha) para uma série de reuniões, na Europa, com organismos governamentais e não-governamentais no continente europeu onde debaterão a situação da terra indígena Raposa do Sol.

De acordo com as lideranças espera-se "sensibilizar entidades e organizações significativas européias para que manifestem apoio aos povos indígenas da Raposa Serra do Sol e expressem preocupação às autoridades brasileiras para que mantenham o decreto de homologação, assinado pelo Presidente Lula, em abril de 2005.

Os líderes indígenas visitarão Espanha, Inglaterra, Bélgica, França, Itália e Portugal para contato com a Caritas, Manos Unidas, Entreculturas, Survival, Amnistia Internacional, Green Peace, entre outras organizações. A comitiva também pretende visitar o Papa Bento XVI.

Em Madri, os dois indígenas serão recepcionados pela Embaixada Brasileira na Espanha e terão encontro com o vice-presidente daquele país.

A visita ao continente europeu inicia nesta terça-feira (16) e encerra no dia 8 de julho de 2008, Jacir José de Souza e Macuxi e Pierlangela Nascimento da Cunha é índia wapichana.

Conselho Indígena de Roraima

Notícias

25.06.2008

**ANNA PATA, ANNA YAN
Lideranças fazem campanha em Londres**

O Ministro Conselheiro da Embaixada brasileira em Londres, senhor Eduardo Monteiro de Barros Roxo, animou às lideranças indígenas Jacir Macuxi e Pierlângela Wapixana na sua viagem por Europa apresentando a Campanha Anna Pata, Anna Yan. "É importante vocês disseminar toda esta informação", afirmou o Ministro, depois de ouvir a situação que se vive atualmente em Raposa Serra do Sol. Em uma conversa distendida, as lideranças mostraram mapas localizando as ocupações ilegais. Relataram o atentado ocorrido em 05 de maio deste ano, com o resultado de 10 indígenas feridos, cujo vídeo já conheciam na Embaixada. Explicaram ainda, e mostraram sobre o mapa, o plano de Governo Estadual de Roraima de construir uma Hidrelétrica em pleno coração da Raposa Serra do Sol, no rio Cotingo. O Ministro disse que "a produção de energia lá só é possível se responde ao interesse de vocês".

"Alguns dizem que saímos do Brasil para falar mal do Brasil. Queremos que saibam que não é assim. Nós falamos mal de uns poucos que não concordam e não respeitam nossos direitos", afirmou Pierlângela. Lideranças e Ministro concordaram na posição favorável que o Governo Federal vem mantendo, e no desejo de que o Supremo Tribunal Federal julgue conforme a lei. Na conclusão do encontro, Jacir e Pierlângela entregaram ao Ministro Conselheiro da Embaixada o Memorial da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, documento elaborado pelo Conselho Indígena de Roraima (CIR). Por sua parte, as entidades Survival International, Anistia Internacional e Cafod entregaram também ao Embaixador uma carta de apoio aos direitos dos povos indígenas de Raposa Serra do Sol e à Campanha Anna Pata, Anna Yan.

REPRESENTANTES DO PRÍNCIPE CHARLES DA INGLATERRA OUVEM LIDERANÇAS INDÍGENAS

O Diretor e a Responsável de Comunicação da entidade The Prince's Rainforest Project, entidade criada pelo Príncipe Charles de Inglaterra para a defesa das florestas tropicais, visitaram hoje de manhã em Londres às lideranças indígenas Jacir e Pierlângela, de Roraima. Ouviram com muito interesse as palavras das lideranças, explicando com ajuda de mapas a situação atual da terra indígena Raposa Serra do Sol e a espera pela decisão do Supremo Tribunal Federal em quanto ao decreto de Homologação de 2005. Jacir e Pierlângela relataram também os impactos ambientais das atividades dos principais ocupantes ilegais da terra indígena, destacando a multa de R\$ 30 milhões que o IBAMA oficializou a um dos arroteiros. A realidade apresentada impressionou aos representantes do Príncipe inglês.

A entidade The Prince's Rainforest Project foi a mesma que convidou, dois meses atrás, ao Governador de Roraima Anchieta Junior, junto a outros governadores da Amazônia, para discutir sobre planos de desenvolvimento sustentável na região. Nas palavras dos representantes do Príncipe, naquele encontro não ouviram falar destes problemas com o meio ambiente e ficaram muito preocupados e interessados depois de ter escutado as palavras das lideranças indígenas. Comprometeram-se a recavar mais informações, em face de visita que realizarão a Brasil no mês de agosto.

ENTIDADES OFERECEM APÓIO A CAMPANHA ANNA PATA, ANNA YAN

Anistia International, Survival International e CAFOD, de reconhecida trajetória na defesa dos direitos humanos e, especificamente, dos povos indígenas, têm apoiado a visita das lideranças indígenas de Roraima por Europa e estão acompanhando a situação em Raposa Serra do Sol e o processo de decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a Homologação.

Hoje, Anistia International e Survival receberam em suas sedes às lideranças indígenas de Roraima Jacir José de Souza e Pierlângela Nascimento da Cunha. Em ambas as entidades, os representantes indígenas reuniram-se com as equipes de trabalho das organizações e expuseram o objetivo da campanha. Também ofereceram entrevistas para os departamentos de comunicação de Anistia e Survival.

Conselho Indígena de Roraima

Conselho Indígena de Roraima

Notícias

26.06.2008

ANNA PATA, ANNA YAN Raposa Serra do Sol no Parlamento Europeu

Jacir Macuxi e Pierlângela Wapichana chegaram hoje a Bruxelas, capital política de Europa. Na intensa agenda que lhes esperava na cidade, uma das visitas programadas era ao Parlamento Europeu, poder legislativo que reúne quase 700 deputados procedentes dos 27 países da União Européia.

Pouco depois do almoço, assessores do deputado europeu alemão Frithjof Schmidt receberam no seu gabinete a delegação indígena. Jacir e Pierlângela, após agradecer a acolhida, apresentaram a situação atual da Terra Indígena Raposa Serra do Sol e a esperada decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o processo homologatório concluído em 2005. No diálogo, constatou-se um entendimento comum em quanto à responsabilidade do Brasil em resolver esta situação conforme seus próprios instrumentos legais. Ao mesmo tempo, ficou clara também a cobertura que os direitos indígenas têm hoje no âmbito do Direito Internacional, gerando uma co-responsabilidade de toda a comunidade internacional diante de direitos já confirmados. As lideranças solicitaram do Parlamento Europeu atenção aos crimes e violências que vêm acontecendo contra a vida dos povos indígenas, crimes que devem ser apurados e punidos independentemente do processo de decisão do Supremo Tribunal Federal.

Minutos depois, a eurodeputada italiana Patrícia Toia recebeu em seu gabinete, dentro do Parlamento, às lideranças indígenas. Ela teve a oportunidade de ouvir a Jacir e Pierlângela e assistir diretamente as imagens da violência e do impacto ambiental gerado pelos ocupantes ilegais de Raposa Serra do Sol. Impressionada pela explanação sobre uma realidade da qual já tinha ouvido falar, afirmou que a visita da delegação indígena a Europa vai ter um impacto importante. Comprometeu-se com firmeza a tomar as providências cabíveis para tornar público o caso e fazer com que as autoridades européias, através dos organismos adequados, possam acompanhar de perto a situação na espera de uma decisão definitiva.

DELEGACÃO INDIGENA FALA DE RAPOSA SERRA DO SOL EM COLETIVA DE IMPRENSA EM BRUXELAS

A delegação indígena de Roraima participou hoje à tarde de uma Coletiva de Imprensa com meios de comunicação de Bruxelas, momento em que lançaram a Campanha Anna Pata, Anna Yan, em defesa da homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol conquistada em 2005. Estavam acompanhados na mesa por representantes de entidades como a Universidade de Bruxelas, o Comitê Belga-Brasileiro, Anistia Internacional, a Casa de América Latina, a OCIPE e o ICRA (Comitê Internacional de defesa dos Direitos dos Povos Autóctones).

De manhã, Jacir e Pierlângela deram entrevista para a Revista Panorâmica, da Universidade Livre de Bruxelas, revista dirigida ao público latino-americano residente em Bélgica e ao mundo acadêmico em particular.

LIDERANÇAS INDIGENAS VISITAM EMBAIXADA BRASILEIRA PARA A COMUNIDADE EUROPÉIA

De manhã, Jacir Macuxi e Pierlângela Wapichana visitaram a Embaixada brasileira para Europa. A Embaixadora Maria Celina Azevedo e o Secretário e Primeiro Secretário da Missão brasileira na União Européia ouviram atentamente a situação apresentada pelas lideranças. Jacir começou fazendo um histórico da Homologação de Raposa Serra do Sol e alertou do perigo de abrir um precedente para outros povos indígenas no Brasil caso o Supremo decida anular o decreto homologatório do Presidente. Relataram os casos de violência acontecidos nos últimos anos dentro de Raposa Serra do Sol e

alertaram sobre a visão que o Governador de Roraima haja podido trazer a Europa em visita recente. Essa preocupação justifica a necessidade de contar, de primeira mão, o que realmente ocorre em Roraima, e principalmente dentro das terras indígenas. A Embaixadora insistiu em que "a Campanha de vocês é válida" e desejou sorte no objetivo.

A situação permanente de violência contra os povos indígenas, as imagens oferecidas sobre os impactos causados e o privilégio dos empresários arrozeiros de não pagar impostos até 2.018 em Roraima são informações que impactam as autoridades que vêm recebendo a delegação indígena desde o início da viagem em Madri.

Conselho Indígena de Roraima

Notícias

01.07.2008

Líderes indígenas de RR lançam campanha no Conselho Pontifício do Vaticano

Os líderes da Raposa Serra do Sol Jacir Macuxi e Pierlângela Wapichana lançaram a campanha indígena Anna Pata, Anna Yan (Nossa Terra, Nossa Mãe) no Vaticano. Nesta terça (01), eles foram recebidos pelo Secretário Geral do Conselho Pontifício de Justiça e Paz do Vaticano, Dom Giampaolo Crepaldi.

De acordo com Jacir, ex-coordenador do Conselho Indígena de Roraima (CIR), o encontro foi uma oportunidade para ressaltar a aliança entre os povos indígenas de Brasil e a Igreja Católica, fundamentada na defesa da vida e dos direitos dos povos indígenas. "A história e organização do movimento indígena em Roraima recebeu apoio de muitos missionários e missionárias nesta caminhada", disse.

Dom Giampaolo Crepaldi reconheceu o valor da luta e exemplo dos indígenas da região. "A Santa Sé há tempos vem se comprometendo na defesa dos direitos dos povos indígenas, principalmente no que diz respeito à promoção humana, o reconhecimento de sua identidade cultural e a defesa do direito de propriedade intelectual", afirmou, ao lembrar que a Igreja mantém diálogo aberto com as autoridades brasileiras sobre questões referidas à Reforma Agrária e o sentido da propriedade.

No fim do encontro o Secretário Geral entregou para as lideranças um exemplar do último documento do Conselho Pontifício de Justiça e Paz, intitulado "Para uma melhor distribuição da terra: o desafio da reforma agrária".

O documento, em referência aos povos indígenas, afirma que "na maioria dos casos, a difusão das grandes empresas agrícolas, a realização de empreendimentos hidroelétricos, a exploração dos recursos minerais, do petróleo e das madeiras das florestas nas áreas de expansão da fronteira agrícola foram decididas, planejadas e implementadas ignorando os direitos dos habitantes indígenas".

Na tarde de hoje, Jacir e Pierlângela atenderão entrevistas com o Jornal La Republica e com a Rádio Vaticana. Às 16h a audiência é com o Embaixador brasileiro em Roma.

Início da semana

Uma Coletiva de Imprensa na sede da Província de Milão abriu as atividades da Campanha Anna Pata, Anna Yan em Itália. Na Coletiva, as lideranças indígenas de Roraima, Jacir Macuxi e Pierlângela Wapichana, estavam acompanhadas na mesa pelas parlamentares italianas deputada Patrícia Toia e a senadora Emanuelle Baio, além do vice-presidente da Província de Milão, Alberto Mattioli.

A líder da ONG Survival International na Itália, Francesca Cassona, definiu o processo de homologação da reserva indígena Raposa Serra do Sol como uma "luta brava" dos povos indígenas de Brasil. "Mas é um passo fundamental no sentido de restituir aos povos indígenas a autonomia para tomar decisões e construir seu futuro", argumentou.

Durante o evento, Jacir Macuxi exibiu imagens do dia 05 de maio, quando foi registrado o que ele chamou de "atentado aos 10 indígenas da Raposa". "É a única imagem que conseguimos registrar sobre a violência em mais de 30 anos de luta", afirmou emocionada Pierlangela.

Ambos insistiram em que objetivo de sua viagem pela Europa é levar ao conhecimento da comunidade do 'velho continente' os recentes conflitos na reserva indígena e procurar fortalecer a decisão do Governo brasileiro de homologar a terra Raposa Serra do Sol, em 2005.

Por Anderson Vasconcelos

Nós Existimos

Notícias

02.07.2008

Indígenas da Raposa Serra do Sol recebem apoio do Papa

O papa Bento XVI garantiu nesta quarta-feira, 2, que ajudará as tribos indígenas em Roraima. O pontífice recebeu no Vaticano dois líderes das tribos da reserva Raposa Serra do Sol, que lhe entregaram uma carta apelando pela sua intervenção no conflito.

"Faremos todo o possível para ajudar vocês a protegerem suas terras", afirmou Bento XVI. O encontro estava sendo mantido em sigilo a pedido do Vaticano.

Ajudados por entidades internacionais, dois representantes de tribos da região iniciaram em junho uma turnê pela Europa, com o objetivo de conseguir o envolvimento do Vaticano na definição de suas terras na reserva.

Na última quarta-feira, Jacir José de Souza, da tribo Makuxi, e Pierlangela Nascimento da Cunha, da tribo Wapixana, se reuniram com parlamentares de uma comissão multipartidária sobre povos tribais do Parlamento britânico.

Segundo a BBC, após o encontro com os índios brasileiros, os parlamentares britânicos se disseram "simpáticos à causa", mas que dificilmente poderiam interferir no assunto, que cabe ao judiciário brasileiro.

A reserva indígena tem sido alvo de disputa entre plantadores de arroz e índios. Na segunda metade deste ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) deve decidir se a homologação das terras, feita pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2005, é constitucional.

Uma das ações contra a reserva indígena é do governo do Estado de Roraima - que contesta o laudo antropológico no qual o governo federal se baseou para homologar reserva em área contínua.

A reserva foi homologada em 2005 por um ato do presidente Lula. As terras ocupam 1,7 milhão de hectares em Roraima, perto da tríplice fronteira de Brasil, Guiana e Venezuela. Existem mais de 30 ações no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a demarcação da reserva indígena de forma contínua.

Anderson Vasconcelos

Com informações do Estadão

Conselho Indígena de Roraima

Notícias

03.07.2008

A CAMPANHA ANNA PATA ANNA YAN CHEGA A PORTUGAL

Uma visita das lideranças indígenas de Roraima à Embaixada brasileira em Lisboa abriu as atividades da Campanha Anna Pata, Anna Yan em Portugal hoje de manhã. O Embaixador, senhor Celso Marcos Vieira de Souza, recebeu-os junto à Primeira Ministra da Embaixada e um Assessor. No encontro, Vieira de Souza frisou o apóio ao Decreto de Homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol como a posição do Estado brasileiro.

Esta é a última Embaixada brasileira a ser visitada dentro das atividades da Campanha Anna Pata, Anna Yan. Jacir Macuxi e Pierlângela Wapichana já visitaram as Embaixadas em Madri, Londres, Bruxelas e Roma, no intuito de informar às representações diplomáticas brasileiras sobre os objetivos da viagem e recavar seu apóio. Todos os Embaixadores e Embaixadoras de Brasil manifestaram, ao longo da viagem, seu apóio ao Decreto de Homologação atualmente vigente, seu ânimo e reconhecimento ao trabalho das lideranças indígenas em Europa e sua confiança na decisão final do Supremo Tribunal Federal.

LIDERANÇAS INDIGENAS CONVERSAM COM A DRA. BARROSO NA FUNDAÇÃO PRO DIGNITATE

Jacir Macuxi e Pierlângela Wapichana foram recebidos hoje, depois do almoço, pela Dra. Maria Jesus Barroso, esposa de quem fora o principal líder político português durante as décadas 80 e 90, o ex-presidente Mario Soares. A Dra. Barroso é fundadora e presidenta da Fundação Pró Dignitate, uma entidade dedicada à promoção dos Direitos Humanos e o combate à violência.

Barroso ficou impressionada pelo relato de Jacir e Pierlângela sobre os acontecimentos que envolvem a terra indígena Raposa Serra do Sol, e que lhe confirmavam que "os interesses econômicos hoje são muito poderosos". Barroso lembrou sua amizade histórica com o ex-presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso e com o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva. "Vou bater as portas necessárias para ver o que podemos fazer", comprometeu-se a Dra. Barroso.

ACOLHIDA SIGNIFICATIVA DA CAMPANHA ANNA PATA, ANNA YAN NO PARLAMENTO PORTUGUES

As lideranças indígenas continuaram a agenda de hoje em Lisboa com uma visita ao Parlamento de Portugal. Ali foram recebidos, em primeiro lugar, por membros da Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros da Assembléia da República.

Um total de 08 deputados portugueses, representantes do Partido Socialista (PS) e o Partido Social Democrata (PSD), os dois partidos majoritários em Portugal, ouviram as palavras de Jacir Macuxi e Pierlângela Wapichana. As lideranças indígenas frisaram na necessidade de confirmar o atual Decreto de Homologação e no risco de que uma decisão diferente possa abrir um precedente gravíssimo para outras terras indígenas no Brasil. A seguir, um dos Coordenadores da Comissão destacou "o simbolismo político" da recepção que Comissão estava fazendo da delegação indígena, sinal de "simpatia" à causa. Outros deputados e deputadas saudaram também aos líderes indígenas e se mostraram interessados por questões como o papel da mídia, dos intelectuais e de outros setores sociais diante da situação das terras indígenas, bem como pelos resultados que as lideranças indígenas foram encontrando durante a viagem por Europa. A Comissão comprometeu-se a analisar possíveis ações em próxima reunião. Na conclusão, a delegação

indígena solicitou da Comissão que analise a oportunidade de Portugal ratificar a Convenção 169 da OIT, instrumento normativo que trata dos direitos dos povos indígenas e que foi ratificado por Brasil em 2004.

A seguir, as lideranças foram recebidas por Leonor Coutinho em nome do Grupo Parlamentar Socialista da Assembléia da República. Finalmente, o representante do grupo Parlamentar do Partido Comunista de Portugal, Thiago Mello, também os atendeu em seu gabinete. Ambos os grupos parlamentares comprometeram-se a tomar providências e propor aos outros partidos políticos ações conjuntas de apoio aos povos indígenas de Raposa Serra do Sol e ao Presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva.

"Verificamos com agrado que Lula agiu de modo correto, conforme a Constituição brasileira", disse Mello. O deputado comunista, nascido em Brasil, reconheceu o valor que a terra significa para os povos indígenas. "Terra e comunidades são uma entidade única. Sabemos que a relação entre os povos indígenas e a terra vai mais além de ser um espaço onde trabalhar. Ainda assim, também é fundamental para sua sobrevivência e seu trabalho. Podem contar com nossa solidariedade". Comprometeu-se a que o grupo parlamentar comunista convide aos outros partidos políticos para que a Assembléia possa manifestar ao Brasil seu apoio ao decreto de homologação do Presidente Lula. Também se comprometeu a iniciar articulação para análise da Convenção 169 da OIT, face possível ratificação de parte do governo português. Concluiu afirmando: "Acredito que não há conflitos de povos contra povos. Há sim conflitos entre os povos e os interesses econômicos de alguns".

LIDERANÇAS INDIGENAS EM COIMBRA

Já à noite, Jacir Macuxi e Pierlangela Wapichana participaram de uma Conferência-Tertúlia no Café Santa Cruz, local tradicional no centro da cidade de Coimbra. Diante de uma platéia de mais de 100 pessoas, muitas delas estudantes, mestrandos e doutorandos brasileiros, Jacir e Pierlângela relataram a situação que se vive hoje na Raposa Serra do Sol. Lino João, professor da UFAM, outros professores da UnB e estudantes brasileiros contribuíram com suas reflexões ao análise da questão. Na análise abordaram questões como os interesses econômicos que envolvem a região amazônica, o papel da mídia brasileira neste processo de criação de opinião pública, elementos jurídicos ou a pressão existente acima das terras públicas do país por parte do latifúndio. Na conclusão, Pierlângela e Jacir solicitaram o apoio dos participantes na elaboração de textos, de artigos, no campo dos argumentos, seja nas áreas jurídica ou das ciências sociais, que possam subsidiar e favorecer a opinião pública brasileira e o mundo acadêmico no país.

AMPLA COBERTURA DA IMPRENSA PORTUGUESA NO PRIMEIRO DIA DE CAMPANHA ANNA PATA, ANNA YAN

Numerosos meios de comunicação de âmbito nacional cobriram as atividades da Campanha Anna Pata, Anna Yan em Lisboa e Coimbra. Rádios, jornais e televisões acompanharam as lideranças indígenas desde a chegada ao aeroporto de Lisboa, hoje de manhã cedo, até a saída do Parlamento português ou a tertúlia em Coimbra. Grupos como a RTP, SIC ou TVI levaram imagens das entrevistas a Jacir e Pierlangela a todos os lares de Portugal, junto a imagens do atentado contra a comunidade do passado 05 de maio.

Conselho Indígena de Roraima

Notícias

05.07.2008

"Que a anulação da homologação nunca aconteça", diz líder indígena no Saturated de Fátima

Jacir José de Souza e Pierlangela Nascimento da Cunha, lideranças indígenas de Roraima, participaram de uma grande celebração religiosa em Fátima, Portugal, com motivo da II Peregrinação Missionária Nacional. Na presença de mais de 8.000 pessoas, a delegação indígena apresentou o motivo de sua viagem a Portugal e a realidade que vive hoje Raposa Serra do Sol.

A seguir, foi lida uma Carta do Presidente da Conferencia Episcopal Portuguesa, Dom José Artiga. A Carta diz que os povos indígenas "estão na vanguarda de quem luta pelos autênticos interesses da Humanidade". Dom José Artiga afirma seu apoio à causa dos povos indígenas de Raposa Serra do Sol, lembrando o decreto do Presidente Lula e a própria Constituição brasileira, e conclui: "É de esperar que tudo encontre uma solução que reconheça esse direito de posse da terra aos povos indígenas e que a anulação da homologação nunca aconteça".

Antes da celebração, Jacir e Pierlangela apresentaram a Campanha Anna Pata, Anna Yan para um grupo de 60 pessoas em um Auditório em Fátima. A II Peregrinação Missionária Nacional reunirá este fim-de-semana mais de 25.000 pessoas em Fátima.

Conselho Indígena de Roraima

Notícias

06.07.2008

Campanha coleta milhares de assinaturas em favor da Raposa Serra do Sol

Ainda no contexto da II Peregrinação Missionária Nacional, em Fátima, milhares de assinaturas foram recolhidas entre o dia de ontem e hoje, domingo, em solidariedade com os povos indígenas e a favor da Homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol nos termos do decreto assinado em 2005.

Hoje à tarde, Jacir e Pierlangela participaram de um novo evento, com a presença de mais de 4.000 pessoas, peregrinos ligados a diversos institutos religiosos missionários. Todos os presentes assistiram as imagens de violência do último atentado contra a vida dos povos indígenas, acontecido no dia 05 de maio de 2008, e que resultou em 10 indígenas feridos. A seguir, Jacir relatou a violência que as comunidades vêm sofrendo por causa da defesa da terra e a necessidade do apoio de muitas pessoas para ajudar a segurar o atual decreto de Homologação, contestado na justiça por mais de 34 ações. Pierlangela animou aos participantes a somar-se na causa, porque "vosso trabalho sempre foi muito importante".

Com este evento concluíam as atividades das lideranças indígenas em Fátima e hoje viajaram para Lisboa, onde amanhã serão recebidos, entre outros, pelo ex-presidente português Senhor Mário Soares.

Conselho Indígena de Roraima

CARTA ABERTA DA VIAGEM À EUROPA

Nós, Jacir José de Souza Macuxi e Pierlangela Nascimento da Cunha Wapichana, líderes indígenas enviados por nossas comunidades e organizações à Europa para divulgar a Campanha Anna Pata, Anna Yan, vimos nesta carta relatar e declarar os resultados de nossa visita. Iniciamos nossa viagem no dia 16 de junho de 2008, e durante três semanas percorremos os países de Espanha, Inglaterra, Bélgica, França, Itália e Portugal.

O objetivo era trazer ao conhecimento da sociedade européia e suas autoridades a situação de aflição que se vive hoje na Terra Indígena Raposa Serra do Sol em Roraima e solicitar apóio e solidariedade com nossos povos. No mês de Agosto, o Supremo Tribunal Federal deverá julgar 34 ações que ainda contestam a homologação de nossa terra, assinada pelo Presidente da República em abril de 2005, fruto de nosso trabalho, nossa união e do sangue de muitos a quem tiraram a vida nestes anos.

Em nossa viagem, fomos recebidos por Autoridades dos diversos Governos nacionais, bem como Representantes Políticos de Parlamentos e pelo Presidente do Senado italiano. Tivemos também audiências com Autoridades da Comissão e do Parlamento Europeu. Todos eles nos receberam como lideranças indígenas, mostrando com este gesto seu respeito e consideração a nossos povos.

Fomos acolhidos e apoiados também por respeitadas personalidades como o ex-presidente português Mário Soares, sua esposa Maria Jesus Barroso e a Senhora Danielle Miterrand, outrora lideranças políticas européias e que hoje continuam trabalhando no âmbito de Fundações de caráter cultural e de defesa dos Direitos Humanos. Igualmente, representantes da Fundação do Príncipe Charles de Inglaterra honraram nossa viagem.

Encontramos a solidariedade e apóio de diversas entidades e organizações de reconhecido prestígio por sua defesa dos Direitos Humanos, da Justiça e da Paz em todo o mundo. Dentre elas, Amnistia Internacional, CAFOD, Cáritas Espanhola e Portuguesa, Survival International, Uyamaa, Manos Unidas, ICRA, Entreculturas, Conselho Pontifício de Justiça e Paz do Vaticano, Comissão Nacional de Justiça e Paz de Portugal, Associação Empenhar-se Serve e diversos Institutos religiosos. Junto a eles, recebemos o carinho, a solidariedade e o apóio de muitas pessoas que se somaram ao nosso trabalho e nossa Campanha.

Recebemos, em particular, o apóio do Papa Bento XVI, em Audiência realizada no dia 02 de julho, em que lhe entregamos nosso Documento e recebemos dele o compromisso de ajudar na proteção de nossa terra.

Em todas estas visitas e audiências fomos ouvidos com atenção e generosidade, e de todos eles, com a particularidade de cada encontro e cada responsabilidade, recebemos a seguinte mensagem:

1.- Uma solidariedade profunda com os Povos Indígenas, com nossa vida e com nossos direitos, historicamente adquiridos e legalmente reconhecidos na Constituição Federal do Brasil de 1988, na Convenção 169 da OIT e na Declaração da ONU de setembro de 2007. Solidariedade e respeito pela diversidade que representamos para o mundo todo e por nossa contribuição com a preservação e cuidado desta Casa Grande que é a Natureza.

2.- A solidariedade e apóio firme ao Decreto de Homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, assinado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva em 15 de Abril de 2005, como garantia de nossos direitos e sinal inequívoco de firmeza das instituições brasileiras e da nossa Constituição.

3.- O compromisso de acompanhar os próximos acontecimentos que envolvem à Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Compreenderam a transcendência da decisão que ocorrerá em Agosto, porque ela poderá determinar a sorte de outras terras indígenas em nosso país.

4.- O repúdio aos atos de violência ocorridos contra as comunidades indígenas, agora e durante todo o processo de reconhecimento de nossa terra, assim como a determinação de lutar contra qualquer sinal de impunidade diante da evidente violação dos direitos humanos.

5.- A denúncia dos atos criminosos contra o Meio Ambiente causados pela ocupação ilegal de grandes empresários agrícolas produtores de arroz em nossa terra Raposa Serra do Sol.

6.- O repúdio às práticas políticas de governantes e representantes políticos que utilizam seu poder e influência para trabalhar pela redução de nossos direitos e transmitem à população a idéia de que nossa terra e nossa vida são um empecilho para o desenvolvimento de Roraima.

Em todos os países visitamos as Embaixadas do Brasil, onde explicávamos os objetivos de nossa viagem e solicitávamos seu apóio. Os diversos Embaixadores e Embaixadoras que encontramos confirmaram a posição do Governo brasileiro de defender o Decreto de Homologação de nossa terra e expressaram seu desejo de que essa fosse também a orientação da decisão final na Justiça.

Conseguimos transmitir nossa palavra através dos meios de comunicação, seja em grandes agências ou em pequenos grupos, seja em rádios, televisões ou jornais. Isto é importante para nós, porque nem sempre conseguimos ser ouvidos pelos meios de comunicação brasileiros que, na sua maioria, de modo sistemático transmitem uma imagem distorcida de nossa realidade e nossas comunidades.

Diante de tudo isto, DECLARAMOS que:

✂ Nossa terra é nossa Mãe, não se tira os filhos de sua Mãe. É a terra de nossos antepassados, que deixaram marcas para nós, e nós devemos repassá-la para nossos filhos.

✂ A questão fundamental hoje não é mais defender ou fundamentar os nossos direitos, mas sim exigí-los e garanti-los, de modo a que não fiquem apenas escritos nas Constituições de nossos países ou nas grandes declarações. Exigimos que seja respeitada a lei, e a lei reconhece e protege nossos direitos e nossa terra.

✂ O decreto de Homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol deve ser mantido, e isso significará um passo importante na consolidação de nossos direitos e dos direitos de todos os homens e mulheres.

✂ Manter o atual decreto de Homologação significa fortalecer a Constituição Federal do Brasil frente aos interesses particulares de fortes poderes econômicos que nos fazem crer que representam os interesses de todos.

✂ Nossa terra está homologada e registrada. Foi um processo longo. Sofremos por muito tempo as invasões de fazendeiros, garimpeiros e agora dos grandes empresários de arroz. Mas Raposa Serra do Sol é terra indígena e qualquer outra ocupação não descrita no decreto de Homologação se trata de uma invasão que deve ser combatida.

✂ É necessário e fundamental que se apurem todos os casos de violência contra a vida e patrimônio dos povos indígenas, bem como os crimes cometidos durante a resistência na retirada de nossos invasores.

✂ Acreditamos na importância e relevância da solidariedade e apóio que temos recebido durante nossa viagem por Europa. É fundamental, e assim o transmitimos em nossos encontros, que todos os países europeus ratifiquem a Convenção 169 da OIT, como instrumento normativo de reconhecimento

internacional de nossos direitos.

Agradecemos a todas as Autoridades, personalidades, entidades e organizações que receberam-nos, ouviram nossas palavras e apoiaram nossas comunidades e nossa terra.

Agradecemos especialmente a todas as pessoas e entidades que trabalharam junto a nós nesta viagem. Aquelas pessoas que nos acompanharam desde o início da viagem até o final; aquelas que facilitaram os contatos e audiências em cada país; aquelas que nos proporcionaram hospedagem em suas casas. Nós, povos indígenas, temos o direito e a liberdade de estabelecer amizade e alianças com outros na defesa de nossa vida e nossa terra. E temos a certeza de que os direitos de cada homem e cada mulher serão garantidos com a união e o trabalho de muitos.

Retornamos ao Brasil, em definitivo, felizes de nossa viagem, esperançados e mais firmes na defesa de nosso povo e de nossa terra.

Lisboa, 07 de julho de 2008

Jacir José de Souza MACUXI
Pierlangela Nascimento da Cunha WAPICHANA

Conselho Indígena de Roraima

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Virgínio de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC – SE) – Concedo a palavra ao Senador José Nery. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Virgínio de Carvalho, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta semana, o Pará voltou ao noticiário nacional com as cenas de violência ocorridas na última terça-feira, 5 de agosto, no Município de Viseu, no nordeste do Estado, quando moradores se revoltaram pela morte de um jovem de 17 anos, Jaécio da Silva Souza.

A morte teria ocorrido durante uma *blitz* da Polícia Militar. Segundo a PM, o jovem teria resistido. Segundo a família, não. Amigos e familiares pediram informações sobre a morte e elas foram negadas.

Ainda há pouco, eu conversava com o Senador José Nery sobre o episódio e ele relatava exatamente essa omissão por parte da Polícia de informar à fa-

mília, inclusive, o local onde estava o corpo do jovem assassinado friamente, eu diria.

Amigos e familiares pediram informações sobre a morte, como disse, e elas foram negadas. O fato é que o adolescente foi atingido por uma bala na cabeça no momento em que resistiu à prisão. Revoltados, amigos e familiares das vítimas promoveram uma onda de protestos com depredação, saque e destruição dos prédios da delegacia de polícia e do fórum da comarca. Todos os processos e equipamentos foram danificados; armas, motos e drogas apreendidas foram saqueadas; oito presos foram soltos.

Segundo matéria do jornal **Diário do Pará**, o juiz da comarca, César Augusto Rodrigues, teve de pular o muro da casa onde mora, ao lado do fórum, para fugir. Fugir, Sr^{as} e Srs. Senadores! O juiz da Comarca teve que fugir! A única forma encontrada para salvar o juiz e o promotor do Município foi um resgate de helicóptero.

Isso é o Pará de hoje, refém da insegurança por todos os lados.

Senador Wellington Salgado, ainda há pouco, o Senador Adelmir Santana fez um pronunciamento sobre a violência no Brasil, dando dados estatísticos

sobre o crescimento da violência, cuja taxa de homicídio suplanta a taxa de nascimentos, ou seja, mata-se mais no Brasil do que nascem brasileiros.

Hoje, morrem mais brasileiros do que morrem no Iraque, que está em guerra. É um absurdo isso! E não há nenhuma ação do Governo – federal, em nível nacional e, lamentavelmente, estadual, em relação ao meu Estado do Pará.

O jornal **Diário do Pará** – eu faço aqui um parêntese – é um jornal da base de apoio à Governadora...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Flexa, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já lhe concedo o aparte, Senador Nery. Então, o jornal registrou uma frase emblemática do juiz do Município, que teve de fugir às pressas: “É lamentável o que aconteceu. Me senti uma autoridade impotente. E tive de contemplar a destruição do fórum.”

Quem disse isso foi o juiz César Augusto Rodrigues, o juiz da cidade, completamente inseguro dentro de sua própria jurisdição.

Viseu, Senador Carvalho, é um Município que fica a trezentos quilômetros de Belém. Eu diria que é quase ali, em função das distâncias quilométricas de nosso Estado. É perto. Se próximo de Belém acontece isso, imagine no interior mais distante o que está acontecendo.

O promotor de Viseu, Edvaldo Salles, declarou: “A falta de segurança não é só nos prédios do Judiciário. A cidade inteira sofre com isso. Pelo menos, três dos oito policiais da cidade – [só há oito policiais na cidade] – fazem a vigilância de dois bancos de Viseu, e o que sobra não é suficiente para cuidar da cidade.”

Moradores do Município ouvidos pelos jornais **Diário do Pará** e **O Liberal**, em matérias publicadas nesta quarta-feira, disseram que o grupo que promoveu as depredações era de moradores e amigos do jovem morto. A verdade é que a população pôde apenas observar cenas de mais violência gerada pela violência. Um retrato do caos que assola o Pará.

O Secretário de Segurança Pública, Geraldo Araújo, confirmou o erro da Polícia de Viseu. Disse ele, em entrevista coletiva na quarta-feira, 6 de agosto:

Eles – os policiais – não deveriam ter modificado o local do crime. O procedimento exato seria deixar o corpo no local e esperar a remoção. Desta forma prejudicaram as investigações!

Senador Mozarildo, o que o Secretário quis dizer é que os policiais que atiraram no jovem levaram o corpo. Tiraram o corpo do Município de Viseu e levaram-no para o Município de Castanhal, para o IML, sem

informar, sem notificar o caso. Foi por que a família não tinha informação que a população acabou se rebelando. Um erro que gerou uma revolta e evidenciou a falta de estrutura na delegacia do Município.

Mas esse não é um fato isolado no Pará, lamentavelmente.

Senador José Nery, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Flexa Ribeiro, ontem, comentei esse fato da tribuna, dizendo da minha imensa tristeza. Toda semana, temos de aqui levantar a voz para denunciar violências, crimes de toda natureza que ocorrem no nosso Estado, acabando por criar, de alguma forma, uma imagem muito negativa para o nosso Estado, o que não encontra sintonia com o povo honesto e trabalhador do Estado que aqui representamos. Esse episódio do assassinato do adolescente Jaércio, por falta de informações das autoridades, da Polícia, do Juiz que foi procurado – segundo o qual quem atendeu a família foi o promotor, mas não havia informações sobre o corpo do jovem assassinado – , provocou toda a revolta. E, agora, a Polícia, que é a única culpada por tudo o que aconteceu em Viseu nesse episódio, especificamente, quer encontrar um culpado a todo custo. Estão presas, neste momento, onze pessoas, e, entre elas, há um professor, o Professor Marcelo, que, em ocasião anterior, ao ter um parente assassinado brutalmente no Município e por ter cobrado da Polícia Civil a investigação daquele fato para chegar aos culpados e, evidentemente, à sua punição, ficou marcado por agentes da Polícia Civil de Viseu. O Professor Marcelo se encontrava, quando da depredação do fórum da cidade, no local, tentando dizer que não era correto resolver o problema daquela forma. Mas ele foi apontado por um escrivão da Polícia Civil como sendo um dos incentivadores daquele ato em que não houve nada programado, mas que surgiu da indignação, da revolta daquele momento. E, agora, a Polícia do Pará mantém presas onze pessoas, entre elas o Professor Marcelo. Em contato há pouco com o Sr. Mauro, lá de Viseu – um companheiro do PSOL – , dizia ele que há um sentimento de indignação, de insatisfação. E a população de Viseu, neste instante, sente um ânimo muito ruim, por conta desse clima de tensão e de insegurança que, infelizmente, campeia em nosso Estado. Eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a por reafirmar aqui essa denúncia e a cobrança de providências por parte das autoridades, dizendo claramente: esses agentes da Polícia Militar de Viseu, no Pará, é que são os responsáveis por esse clima de insegurança, de violência. Eles, que têm o papel de promover e de garantir a segurança do cidadão, lá se transformaram em algozes de uma vítima desarmada.

Quando eles dizem agora que o jovem estava armado, eles o fazem para justificar seu ato de selvageria. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a por trazer esse tema à tribuna, cobrando providências, e, ao me associar a V. Ex^a, gostaria de reafirmar o que ontem disse aqui. Fiz um pedido público para que o Ministério Público do Estado do Pará nomeasse um promotor especial para acompanhar o inquérito policial que ocorre na cidade de Bragança, conduzido pelas autoridades policiais daquele Município. Assim, teremos a absoluta certeza de que a investigação ocorrerá da forma isenta, sem o acobertamento das responsabilidades de membros do aparato do Estado que deveriam cuidar da segurança, mas que, na verdade, promovem, nesse caso específico, a violência. Muito obrigado pela oportunidade de compartilhar com V. Ex^as esse sentimento de indignação e também de solidariedade ao povo pacato, trabalhador e honesto do Município de Viseu, no Estado do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço-lhe, nobre Senador Nery, o aparte de V. Ex^a, o qual incorporo ao meu pronunciamento. Quero dizer a V. Ex^a que essa é uma prática comum do PT. A prática do PT é exatamente fazer aquilo que V. Ex^a denunciou: “Não sei, não vi, não tomei conhecimento”. Fazem isso, passando a outros as responsabilidades que são deles próprios.

Então, quero me associar a V. Ex^a na solicitação de que o Ministério Público acompanhe o processo que será instaurado em Bragança. E, mais do que isso, solidarizo-me com a população de Viseu, que é um Município, como V. Ex^a já disse aqui, de cidadãos pacatos, que estão no abandono. Além do difícil acesso de Bragança a Viseu, naquela Prefeitura, há um caos instalado. Há um caos na cidade de Viseu: o hospital não funciona, a delegacia não funciona, o Prefeito é irresponsável. Além de ser irresponsável, o Prefeito teve a audácia de sair candidato à reeleição, usando a máquina do Município. Então, temos de nos solidarizar duplamente com a população de Viseu: primeiro, pelo fato lamentável; segundo, pela condição em que se encontra o Município, na administração. Eu diria que não há governo municipal naquela querida cidade de Viseu.

Mas, Senador Nery, V. Ex^a, com certeza, terá de me apartear – e a generosidade do Senador Virgínio de Carvalho vai me permitir isso –, porque vou relatar aqui casos absurdos de violência. Senador Virgínio, que preside esta sessão, Senador Wellington Salgado e Senador Jefferson Praia, nós, os três Senadores do Pará – Senador Flexa Ribeiro, Senador Mário Couto e Senador José Nery –, vamos nos reunir aqui na semana que vem e vamos construir uma agenda pró-ativa

para o Estado, uma agenda positiva. A Governadora não tem diálogo com os representantes do Pará no Senado, não quer diálogo e não quer que o povo, no Pará, assista aos nossos pronunciamentos, porque não deixou a TV Senado se instalar na Funtelpa, lá no Pará. Negou o espaço para que a TV Senado instalasse os equipamentos para TV aberta em Belém.

Esse não é um fato isolado, lamentavelmente. Também em Serra Pelada, na região sudeste do Estado, o clima é tenso. Existe a possibilidade de confronto entre grupos rivais de garimpeiros, que disputam o poder dentro da Cooperativa dos Mineradores do Garimpo de Serra Pelada, a famosa Serra Pelada. Na segunda-feira, dia 4 passado, já houve conflito entre garimpeiros e policiais militares, resultando no ferimento de três policiais e de dois garimpeiros. Além disso, nesta semana, houve novas invasões de fazendas no sul do Estado, mais e mais invasões de propriedades privadas.

Recebi, ainda no final de junho, documentos que denunciam tortura contra presos do Centro de Recuperação Penal de Altamira. Eu disse aqui, Senador José Nery, que encaminhei um ofício ao Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, para que fossem tomadas as devidas providências. Peço a V. Ex^a, que faz parte da Comissão de Direitos Humanos, que faça caminhar o ofício, para que possamos averiguar as torturas que os presos relatam em cartas e que teriam ocorrido após uma rebelião no início de junho. As denúncias, cópias de cartas, documentos e ofícios foram entregues a mim e repassados à Comissão de Direitos Humanos pela Articulação de Mulheres de Altamira e Região (Amar), no último dia 14 de julho. É outra denúncia de violência e de má administração.

Na Capital do Pará, em Belém, uma reportagem do Jornal **O Liberal** desta quarta-feira faz uma denúncia. Eu a lerei. Está aqui a denúncia: “Mais de 150 presos fugiram este ano”. Diz a matéria:

A Superintendência do Sistema Penitenciário e a Polícia Civil não confirmam, mas pelo menos 159 presos, alguns deles de Justiça, conseguiram escapar das delegacias e seccionais da Região Metropolitana de Belém, em 2008. Serrando grades, escavando paredes e até arrancando as placas de metal usadas para reforçar as celas, mais de 34 tentativas de fugas redundaram em 16 escapadas bem-sucedidas e outras 18 frustradas pela ação da polícia. A maior delas, em janeiro, na mesma carceragem de onde fugiram no último domingo 20 presos. Uma característica comum nas celas é a superlotação.

A matéria traz ainda um dado importante. E aí, Senador Nery, lamentavelmente, vou ter de falar da nossa querida Abaetetuba, sua terra. Pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores, pasmem, porque essa denúncia foi feita por todos os Senadores do Pará. É uma denúncia nacional e internacional, porque se refere ao caso da prisão daquela jovem menor de idade que, na cadeia de Abaetetuba, foi estuprada por mais de vinte presos. Diz a matéria de **O Liberal** de hoje:

Em Abaetetuba, as obras de construção de uma nova carceragem, em substituição a demolida após a prisão de uma adolescente, juntamente com homens, por mais de vinte dias na delegacia da cidade, devem ser iniciadas ainda em agosto.

Como eu disse, Abaetetuba, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi a cidade que virou manchete não pela beleza de sua terra ou pela honra de seu povo trabalhador, mas, sim, pela prisão de uma menor em uma cela com mais de vinte homens. Todos conhecem esse caso lamentável que denigre a imagem do Pará. O que me causa estranheza, Senador Wellington Salgado, é que as obras da nova carceragem nem tenham ainda começado. A Governadora, que não tomou conhecimento – estava aqui, dançando carimbó, no dia em que a imprensa denunciava o caso –, mandou demolir a delegacia. Causa-me estranheza que as obras da nova carceragem nem tenham ainda começado.

Em novembro de 2007, o Presidente Lula e a Governadora Ana Júlia anunciaram a liberação de R\$90 milhões para a construção de presídios. Entre eles, estava a nova carceragem de Abaetetuba, Senador José Nery. Em novembro de 2007! Estamos em agosto e nem foram iniciadas as obras. Isso quer dizer que Abaetetuba não tem delegacia, não tem carceragem.

Este é o Governo do PT no Estado do Pará! Até agora, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada. Esta é a realidade do Governo do PT no Pará: discursos, reuniões, conferências, promessas e palavras. Ações para beneficiar a população? Nada, absolutamente nada!

O que relatei aqui são apenas alguns exemplos da má administração do PT no Pará, que coloca o meu Estado no topo do ranking da violência no País. É uma taxa de violência que só aumenta lamentavelmente a cada dia.

Apenas mais um exemplo. Nesta quarta-feira, ontem, ocorreram, pelo menos, sete assassinatos na região metropolitana de Belém, segundo os jornais paraenses – de um dia para outro. Em uma noite, sete assassinatos! E isso ocorre todos os dias. São dezenas de pessoas que morrem, vítimas de uma violência desenfreada em todo o Pará.

Antes de ser eleita, a Governadora Ana Júlia disse – o que eu vou citar está na matéria de publicidade da candidata Ana Júlia ao Governo do Estado do Pará. É filme de campanha dela: “A segurança vai ser prioridade absoluta no meu Governo. Vamos aumentar o número de policiais nas ruas. No meu governo, a polícia será respeitada e respeitará o cidadão trabalhando pela sua proteção dia e noite.”

Bonitas palavras, ditas pela candidata Ana Júlia, mas, lamentavelmente, a realidade é completamente diferente, e o povo do Pará se sente enganado por esse Governo que aí está. Mas o que vemos é justamente o contrário. Estou cansado de ver meu Estado nas manchetes nacionais apenas em casos ruins. Mas é uma realidade que precisa ser denunciada.

O atual Governo, Senador Augusto Botelho, V. Ex^a que esteve no Pará conosco já por algumas vezes, o atual Governo criou o *slogan*: “Pará, terra de direitos”. Um *slogan* que a cada dia soa mais como uma ironia, uma piada de mau gosto. Terra de direitos? Direito a quê? À morte, à violência, à insegurança, à incompetência? O povo paraense, infelizmente, por omissão e falta de gestão do Governo Ana Júlia, é um povo inconformado, revoltado e, principalmente, sem esperança e auto-estima.

Senador José Nery, V. Ex^a deve estar andando pelo interior do Estado, como o Senador Mário Couto e eu estamos. O que se vê de rejeição à Governadora no interior é algo absurdo. As últimas pesquisas apontaram a Governadora com 67% de rejeição. É a pior Governadora avaliada do Brasil. É o pior Governo da Federação brasileira. E isso nós não podemos aceitar.

Nós, Senadores, estamos aqui e voltamos a nos colocar à disposição da Governadora para que possamos fazer uma agenda construtiva para o Pará. Agora, dia 14, Senador Wellington Salgado, vão estar lá o Presidente Lula e a Governadora Ana Júlia para fazerem uma festa. Que festa é essa? Vão inaugurar a ampliação da Alunorte; vão anunciar a nova ampliação da Alunorte. Vão anunciar a instalação pela Vale de uma metalúrgica em Marabá. Ora, minha gente, isso é investimento privado. Quero até sugerir ao Presidente Lula e à Governadora Ana Júlia que somem todos esses investimentos privados no Estado do Pará, não só os da Companhia Vale, mas também as dezenas de prédios que estão sendo construídos na nossa cidade. Some tudo isso e inclua na obra do PAC. Coloque mais alguns bilhões como investimento do PAC no Estado do Pará para tentar enganar o povo. Mas o povo que foi enganado há dois anos e está arrependido, Senador Nery, não se deixará enganar mais.

Nós estamos vindo à tribuna, Senador Virgínio de Carvalho, para falar da gestão do Governo. Senador

Wellington Salgado, é da gestão. Mas estão chegando aos nossos gabinetes – meu, de Mário Couto e, com certeza, do Senador Nery – as informações dos malfeitos do Governo do PT. E são muitos.

Governadora Ana Júlia, abra os seus olhos, verifique o que está ocorrendo na sua administração, porque, lamentavelmente, má gestão é uma coisa e malfeito é outra completamente diferente. A somatória dos dois não será suportada pelo povo paraense.

Quero, ao encerrar, dizer que, lamentavelmente, o Presidente Lula não cumpriu a promessa que fez na campanha de 2006, quando, em palanque com a Governadora, disse que, caso ela fosse eleita, a União colocaria recursos no Estado para diminuir a violência. Isso não aconteceu, e – o que é pior – a violência tem crescido assustadoramente ao ponto de os carteiros da Cidade de Belém já não quererem mais entregar as correspondências com medo de serem assaltados.

O povo do Pará não tem mais condições de sair às ruas, porque não sabe se voltará à sua casa, ao seu lar, com vida. É lamentável e vamos lutar, todos nós, para que o Pará volte a ter condições de ser respeitado, como era, em nível nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC – SE) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

Eu quero também aqui autorizar a transcrição do pronunciamento do Senador Mozarildo, na forma do Regimento.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Virgínio, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta semana foi divulgado que a classe média do Brasil já é composta pela maioria da população brasileira, que quase 52% dos brasileiros e brasileiras já fazem parte da chamada classe média.

Apesar dos riscos inflacionários, a população brasileira está mais confiante, compra mais e aumenta sua participação na População Economicamente Ativa do País. Isso é o que mostra pesquisa da Fundação Getúlio Vargas divulgada na terça-feira.

O levantamento que mostrou esse avanço econômico da população foi chamado de *A Nova Classe Média* e é de autoria do economista Marcelo Neri, da FGV. Neri usou dados da Pesquisa Mensal de Emprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que possibilitou traçar um cenário mais aprofundado da atual classe média e seu desenvolvimento nos últimos seis anos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, uma família é considerada de classe média quando tem renda mensal entre

R\$1.064,00 e R\$4.591,00. A chamada elite tem renda superior a R\$4.591,00; enquanto a classe D ganha entre R\$768,00 e R\$1.064,00. Os que são considerados pobres, por sua vez, pertencem a famílias com rendimento abaixo de R\$768,00.

De 2004 a 2008, as famílias das classes A e B cresceram de 11,61% para 15,52% da população. Já os brasileiros da classe D passaram de 46,13% da população para 32,59%.

Já a participação da classe média nas seis principais regiões metropolitanas do País aumentou de 44,19% para 51,89%. Mais da metade da população brasileira, portanto, já faz parte da classe média.

De acordo com o estudo, um dos principais fatores que contribuíram para o aumento da classe média no Brasil é a expansão dos empregos com carteira assinada.

Outro dado comprova esse fenômeno. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, só nos seis primeiros meses do ano foram gerados 1,361 milhão de novos postos de trabalho no Brasil, um aumento de 24,3% em relação ao primeiro semestre de 2007, recorde para o período. A previsão do Governo é fechar o ano em 2 milhões de novos postos de trabalho.

Esses dados comprovam que, desde o início do Governo Lula, houve uma clara redução nos índices de pobreza e de miséria no Brasil. A safra de indicadores sociais nunca se apresentou tão boa. Isso pode ser comprovado com dados também divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea.

De acordo com o Ipea, o percentual de famílias pobres, aquelas que ganham menos que R\$768,00 por mês, caiu de 35% para 24,1% da população nas seis maiores regiões metropolitanas do País entre 2003 e 2008. Isso representa uma redução de quase um terço no percentual de pobres, ou seja, cerca de quatro milhões de brasileiros saíram da linha de pobreza.

Segundo o Ipea, o crescimento da economia beneficiou menos os ricos e pessoas de classe média alta. O crescimento econômico que estamos vivenciando no Governo Lula tem criado mais empregos, o que ajudou a retirar três milhões de brasileiros da pobreza entre 2002 e 2008.

Mas não foi só a geração de emprego que influenciou isso: conforme o Ipea, os ganhos reais do salário mínimo e as políticas sociais do Governo Federal também foram fundamentais para essa queda do número de pobres no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso, porém, deixar de falar do ponto fraco no crescimento sustentável da classe média brasileira, que é a educação.

Apesar de ter passado a ganhar mais e a consumir artigos que podem produzir mais renda, como computadores, ainda falta mão-de-obra especializada no Brasil. É triste que haja empregos e que faltem pessoas capazes para ocupar esses postos de empregos, mas essa falta de educação técnica já ocorre há muitos anos.

No Governo Lula foram instaladas e estão em funcionamento quase cem escolas técnicas.

Até o final do Governo deverão ser 152 escolas técnicas, pelas previsões atuais. Se dermos sorte, poderemos até aumentar esse número.

Lá em Roraima, o Governo Estadual fez a primeira escola técnica do Estado, inaugurada na semana passada, o que é uma boa notícia para o meu Estado. Temos duas escolas técnicas federais, construídas e em funcionamento, uma escola técnica estadual, construída e em funcionamento, e uma escola técnica federal em construção no Município de Amajari.

Infelizmente, por falta de mão-de-obra qualificada, o Brasil tem vagas de emprego que não são ocupadas. Os empresários estão investindo em emprego formal, com carteira assinada, que é o grande símbolo de crescimento da classe média, mas faltam pessoas qualificadas. Investir na qualidade da educação é importante para o País, para os Estados e Municípios. Um avanço neste sentido é a aprovação, nesta Casa, do projeto que cria o piso salarial do professor. No dia da homologação da lei, estive com o Presidente Lula.

Sei que professores bem remunerados se dedicam mais e alunos que têm professores motivados aprendem mais.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, o pronunciamento que V. Ex^a faz realmente é importante. O assunto está em todos os jornais de hoje, estive na televisão ontem e não deixa de ser, como V. Ex^a frisou muito bem, uma grande notícia. Os brasileiros passarem a ganhar mais, mesmo com a ameaça de aumento da inflação, é uma notícia muito boa. Fala em classe média. A classe média baixa é que aumentou, pois a média não aumentou e a média alta muito menos. V. Ex^a colocou uma coisa importante: que, como dizem os jornais de hoje, inclusive com a palavra de um especialista, Adalberto Cardoso, não é só a renda que define a pirâmide social. Como V. Ex^a disse, a educação é fundamental. Não adianta, por exemplo, ter um operário hoje ganhando R\$1.500,00 e ele não for qualificado, porque, amanhã, se ele ficar desempregado, não vai conseguir emprego de novo, ou vai perder esse emprego para quem estiver qualificado. Então, não pode haver essa ilusão de que está dimi-

nuindo a pobreza somente porque aumentou a renda, por causa de uma melhor distribuição, etc. Uma notícia péssima que está nos jornais de hoje: “508 cursos de graduação com notas baixas no Brasil”. Pouquíssimos cursos de graduação, cursos superiores, portanto, têm notas boas. Se não estou enganado, são apenas 27 no Brasil. Essa é uma notícia muito ruim. São sete anos de Governo Lula e não melhorou. Então, é preciso que a gente pense... V. Ex^a falou nos cursos profissionalizantes, que são prioritários em relação aos cursos superiores. Não adianta, por exemplo, a pessoa ter o curso fundamental tradicional e não ter especialização num curso profissionalizante. Então, é importante que o Governo entenda: investir em educação não é gastar, é realmente investir na melhoria da qualificação do trabalhador, das famílias. Aí sim vamos inverter essa pirâmide social injusta. Tem aquela história de que o negro tem menos chance do que o branco. O problema é social. Assim como o filho do Pelé é um privilegiado, há filhos de brancos que são paupérrimos. Então, é preciso que essa coisa seja muito mais apreciada. Fiquei feliz em ouvir, um dia desses, que já se está realmente pensando no passo seguinte ao Bolsa-Família, para o cliente do Bolsa-Família ter a chance de sair dessa situação para ter uma profissão e ter um ganho e se sustentar.

Mas, de qualquer forma, é uma notícia que agrada o Brasil. Não tenho dúvida de que, se persistirmos nesse caminho... Isso, às vezes, Senador, leva décadas. Investir na educação, investir na distribuição de renda não é uma coisa a curto prazo.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Já que estamos falando de coisas boas, eu gostaria de falar sobre essa lei de tolerância zero para o álcool no trânsito.

No meu Estado, geralmente, havia muitas mortes no trânsito, todos os meses. Neste mês, agora, nós tivemos praticamente uma morte no trânsito, no Estado todo.

Uma coisa muito importante. Eu ainda freqüente o hospital de Roraima. Vou auxiliar cirurgias lá, sempre às segundas-feiras. Na UTI – eu trabalhei em Roraima, na emergência, durante trinta e poucos anos – , nós quase nunca tínhamos vaga. Hoje, nós temos vagas na UTI em Roraima. Passamos a ter depois que diminuíram esses acidentes. Lá, a motocicleta é um dos transportes mais usados. Trinta e cinco por cento do transporte de Roraima é feito por motocicletas e os acidentes com motocicleta são muito graves, geralmente. Raramente, em Roraima, não se usa capacete, é difícil ver uma pessoa sem capacete lá em Roraima.

Mas se vê, também, cinco pessoas em cima de uma motocicleta, porque é o transporte da família.

Outra coisa boa do meu Estado que eu gostaria de falar é que pesquisadores da Embrapa – Amaury Burlamaqui, Moisés Mourão, Paulo Ribeiro Mattos, Roberto Medeiros e Gilvan Barbosa – apresentaram, no Simpósio Brasileiro sobre Ecofisiologia, Maturação e Maturadores em Cana-de-Açúcar, um trabalho que está sendo feito na nossa Embrapa de Roraima com dois cultivares de cana, já prevendo que nós seremos um dos produtores de álcool na Amazônia. Estão fazendo experiências com dois cultivares e estão partindo para outros cultivares também.

A Embrapa de Roraima teve o apoio deste Parlamentar, com emendas, para que essas pesquisas fossem feitas. Inicialmente, logo que entrei aqui, foi feita uma pesquisa com o cultivar de mandioca dos indígenas, que está sendo implantada. Primeiramente, foram plantados 30 mil hectares em áreas indígenas, no Acre. Plantamos a mandioca. Este ano é possível que se chegue a 150 hectares de mandioca, um cultivar especial dos próprios indígenas, de boa produtividade, plantados com cultura mecanizada. Estamos lá em Roraima trabalhando para ensinar a cultura mecanizada para os indígenas e para os agricultores familiares.

A Secretaria de Agricultura tem um programa que já plantou mil hectares de feijão em áreas de um hectare em cada lote dos assentamentos do Incra, para que as pessoas possam aprender. Vão plantar feijão e outros produtos depois nessas áreas para melhorar a rentabilidade e a qualidade de vida dos assentamentos rurais e indígenas.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade que V. Ex^a me deu de me pronunciar.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC – SE) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Praia.

Seria o Senador Paulo Paim, que acabou de entrar, mas concedo a palavra ao Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Paim.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a principal fonte de arrecadação do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT –, o PIS-Pasep, registrou aumento, Sr. Presidente, de 32% no primeiro semestre deste ano em relação a igual período do ano passado. Essa, certamente, é uma notícia animadora, que foi publicada hoje no jornal **Folha de S. Paulo**, cuja autora é a jornalista Juliana Sofia. O título dessa matéria é: “Receita de empresas eleva arrecadação do FAT em 32%”.

Esse aumento de arrecadação proporcionará maiores incentivos à agricultura familiar, aos micro e pequenos negócios e também, Sr. Presidente, por meio do BNDES, financiamentos às empresas a custos muito mais baixos que os do mercado.

O Ministro do Trabalho, Carlos Luzzi, Sr. Presidente, que é do meu Partido, o PDT, e faz um bom trabalho à frente do Ministério do Trabalho, certamente, deve estar entusiasmado com essa notícia, buscando investir, cada vez mais, na geração de trabalho, emprego e renda.

Sr. Presidente, com mais recursos para investimentos numa área fundamental, que é a de capacitação e qualificação profissional, muitos sairão da situação desesperadora e deprimente que é a do desemprego.

Nós sabemos que empregos existem no Brasil. Entretanto, infelizmente, milhares de brasileiros, por não estarem preparados, não atendem às mais diversas demandas do mercado e não têm, portanto, oportunidade de emprego e, conseqüentemente, de obterem uma renda para proporcionarem uma melhor qualidade de vida para suas famílias.

Sei que muito ainda precisa ser feito, Sr. Presidente, pois temos aí milhões de desempregados no Brasil. É necessário maior envolvimento também dos Governos estaduais e municipais e principalmente dos empresários.

Sobre essa questão da capacitação e da qualificação profissional, no momento em que percebemos o crescimento da classe média, alguns falaram do Bolsa-Família, o que certamente tem ajudado.

O passo seguinte, que já percebo que o Governo está procurando dar, é o de prepararmos as pessoas para as oportunidades existentes, pois empregos existem, como falei anteriormente, e também prepararmos aqueles que não têm oportunidade de participação no mercado.

O que quero dizer? Aí refiro-me àqueles que estão com um pouco mais de idade, àqueles acima de 40 anos, àquelas senhoras donas de casa, que estão buscando em sua casa aprender alguma coisa, a fazer artesanato, aprender a costurar, para poder contribuir para a sua renda ou para a renda de suas famílias.

Confesso que, quando recebo uma notícia como essa, fico muito contente, por isso estou aqui me referindo a este assunto, porque percebo que muitas vidas serão ajudadas. Não podemos jamais deixar de investir na capacitação e na qualificação profissional. Isso é muito importante. Sei que alguns não acreditam. Uns acham “não, gerar empregos só com crescimento econômico”. Sim, eu sei que só com crescimento econômico você gera emprego, pois a economia fica

muito mais dinâmica, portanto, ela dá condições para a geração de emprego. Você começa a ver a economia um pouco mais aquecida, você percebe, por exemplo, o setor da construção civil demandando muito mais trabalhadores, pedreiros, pintores, todos os trabalhadores relacionados àquela área.

Mas não podemos nos esquecer, Sr. Presidente, daqueles que não serão chamados pelo mercado – vamos dizer assim. Não podemos nos esquecer daqueles jovens que estão saindo do ensino médio e não sabem o que fazer. Acredito que muitos que estão aqui talvez não tiveram esse problema após o ensino médio. Acredito que, a partir do ensino médio, todos entraram na faculdade, tiveram oportunidade de fazer um curso superior. Mas isso não acontece com a maior parte da nossa gente, dos nossos irmãos brasileiros. Muitos se preparam e começam a pensar numa profissão no ensino médio. E prepararmos esses jovens para que possam ser empreendedores, Sr. Presidente, para que façam curso de empreendedorismo é muito importante.

Percebo que esta palavra “empreendedorismo” ainda não é percebida pelas pessoas mais simples, mais humildes do nosso País. Mas é fundamental serem também empreendedores. Muitos se preparam apenas para ter um emprego num órgão público ou numa empresa privada. E nós percebemos o quanto o brasileiro é empreendedor. Nós sabemos o quanto o nosso povo é um povo empreendedor. Portanto, investir em cursos de empreendedorismo é muito importante, é fundamental, porque, assim, nós podemos fazer com as que as famílias possam ter seu trabalho, possam ter sua renda e possam, conseqüentemente, ter uma vida melhor.

Sr. Presidente, há um outro ponto importantíssimo, neste contexto, que são aqueles que estão no campo da economia solidária. Ou seja, pessoas estão se reunindo – vejam bem – para produzir. Muitas vezes, senhoras acima de 40 anos, porque não têm mais oportunidade, reúnem-se na casa de uma delas e passam a produzir alguma coisa, algum produto para a venda. E, aí, o que elas têm de custo elas abatem, conseqüentemente, por meio da venda dos seus produtos, e obtêm uma sobra que é dividida igualmente por todos ou por todas que estão nesse contexto da economia solidária. E esse é um campo fantástico, esse é um campo importante. Percebo que a nossa população tem uma parcela que é entusiasmada e que gostaria de participar da economia solidária. Temos que avançar nessa questão.

Portanto, Sr. Presidente, nós ainda – sei que “desemprego zero” é uma utopia; eu, como economista, percebo muito bem essa questão – devemos buscar,

cada vez mais, dar oportunidade de trabalho, de emprego e de todos obterem uma renda. Essa é uma missão que deve ser uma das primeiras de qualquer governo, federal, estadual e municipal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC – SE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, Líder do PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado pelo espaço.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, volto aqui para falar de um assunto que eu não canso de repetir nos últimos dias, que é a resistência de diversos Governadores e Prefeitos em relação ao piso salarial.

Senador Jefferson, eu lembrei aqui já uma vez, sem querer cansar de repetir, que, 120 anos atrás, depois da Lei da Abolição da Escravatura, Senadora Marina, houve manifestações – sei que a senhora é muito sensível a esse assunto –, e tentativas diversas no sentido de rever a Lei da Abolição. Foi graças inclusive ou provocado por isso que Rui Barbosa mandou queimar os documentos da escravidão. Ficou mal para os historiadores, mas ficou bem na História. Temia Rui Barbosa que os donos de escravos entrassem na Justiça pedindo indenização, já que eles não conseguiram aprovar uma lei depois de 13 de maio de 1888, que dava indenização com dinheiro público para aqueles que perderam os seus escravos. Houve tentativas. Agora, 120 anos depois, a tentativa é no sentido de não deixar ser aplicada a Lei do Piso Salarial, um piso de R\$950,00.

Acaba de ser publicado documento com estatísticas no sentido de que a classe média aumentou; a classe média de R\$1.050,00. O professor não chega lá com o seu piso salarial de R\$950,00. E olha que eu estou falando de uma classe média de R\$1.050,00. Basta ver a cesta que se compra com isso para que se perceba que classe média é essa.

Pois bem, nós não podemos deixar que haja esse retrocesso de o piso salarial não ser respeitado. Tanto o piso do ponto de vista do valor do salário como o piso do ponto de vista da carga horária de aula que os professores são obrigados a dar.

Mas eu não vim aqui apenas para falar disso. Eu vim para dizer que está na hora de darmos um passo adiante, da mesma maneira que eu briguei pelo piso salarial e consegui que fosse aprovado. E não me canso de repetir, em grande parte graças ao apoio do Ministro Fernando Haddad e do Presidente Lula; sem o apoio deles dois não teríamos tido o piso salarial aprovado. Eles ajudaram, e bastante, não apenas na sanção do Presidente Lula, mas durante o processo.

Quero aqui dizer que eu dei entrada em mais um projeto – e vou reconhecer a origem do projeto, em que me inspirei – no sentido de pagar o 14º salário para os professores. Eu me inspirei no Governo de Pernambuco. O Governador Eduardo Campos criou o 14º salário do professor daquele Estado, mas não para todos os professores. É um 14º salário que ele paga para os professores e também para os servidores da escola que conseguiu, naquele ano, subir na posição do chamado Ideb. É um incentivo para que os professores e os funcionários se mobilizem no sentido de conseguir melhorar a qualidade da escola.

Eu acho que a gente deve levar isso para o Brasil inteiro. Conversei aqui com o Governador José Roberto Arruda, que já me disse que, aqui no Distrito Federal, ele vai levar adiante esse projeto.

As boas idéias existem para serem copiadas. E vou tentar levar essa idéia do Governador Eduardo Campos, com esse projeto de lei, Sr. Presidente Virgínio, para o Brasil inteiro.

Imagino como devem ficar aqueles Governadores e Prefeitos que não querem pagar nem o piso, quando me ouvem aqui falar da necessidade de pagar um 14º salário. Eu volto a insistir: não para todos, mas um 14º salário como um incentivo, Senador Paim, aos professores, aos funcionários, aos servidores administrativos das escolas que, naquele ano, conseguiram, por esforço deles, elevar a classificação da escola na lista do Ideb. Podemos, com isso, melhorar o salário dos professores, mas sobretudo – este é o objetivo – melhorar a qualidade da escola, com o que melhoramos o futuro das crianças, com o que melhoramos o futuro da sociedade brasileira.

Hoje de manhã, aqui, tivemos uma sessão de homenagem ao grande Josué de Castro. A Senadora Marina Silva foi uma que fez um belo discurso. Josué de Castro lutou contra a fome no Brasil. Eu não tenho dúvida de que hoje a luta dele seria pela educação no Brasil como caminho para resolver a fome. Obviamente, não dá para esperar educar as pessoas para então resolver a fome. Daí a importância do programa Bolsa Família, um programa que consegue, de imediato, sem esperar a educação, diminuir o quadro da fome. Eu ainda continuo insistindo que o grande caminho seria unir a fome e a educação como fazia o programa Bolsa Escola, vinculando, de uma maneira amarrada, a idéia de freqüentar as aulas com a idéia de receber um dinheiro que tirasse as pessoas da fome, podendo comprar no mercado a comida de que precisam.

É a educação que vai libertar, que vai emancipar da fome e também do desemprego e da falta de participação, de cidadania, etc. Não há uma boa educação se não houver professor bem remunerado, e bem

dedicado, e produzindo resultados. Porque aumentar o salário do professor que não consegue melhorar a qualidade da escola não é o caminho certo. O caminho certo é melhorar o salário vinculado à formação, vinculado à dedicação, vinculado aos resultados que se consegue. E é isso que o Governo do Estado de Pernambuco inspirou. Eu peguei a idéia, respeitando o dono dela, reconhecendo isso na justificativa, e estou tentando levar para o Brasil inteiro.

A maior maneira de evitar o retrocesso na idéia do piso sancionado pelo Presidente Lula é dar um passo adiante. Não nos contentamos apenas com esse piso, queremos algo mais. Uma dessas coisas algo mais é essa idéia do 14º salário, até que a gente possa – como também está quase pronta – dar idéia, Senadora Marina, para a carreira nacional do magistério, como há a carreira nacional dos funcionários da Polícia Federal, da Infraero, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, do Ibama. Por que não há uma carreira nacional do professor também?

É claro que não dá para implantar isso de um dia para o outro. Calculo que levaríamos vinte anos para chegar a todo o Brasil, mas podemos começar já em algumas cidades. É isso que vim falar aqui. Ao mesmo tempo que eu insisto, convoco os professores deste País, convoco os pais deste País a não deixarem que essa lei seja derrubada, a não aceitarem a idéia de inconstitucionalidade, porque, se, em algum momento, for inconstitucional pagar o piso salário ao professor, mudemos a Constituição, mas não retrocedamos aos tempos de antes em que os professores do Brasil não tinham o seu piso.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Cristovam, V. Exª me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, peço licença para conceder um aparte ao Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Serei breve, Senador Cristovam. Em qualquer discussão, quando se fala o que deveremos fazer para termos um País desenvolvido, o primeiro ponto, a primeira palavra que dizem é educação. V. Exª tem sido uma referência de luta neste País e, certamente, sempre será reconhecido como um grande lutador pela educação. Chamo a atenção apenas daqueles que nos ouvem e nos vêem neste momento para que, nesse momento de eleição, votem em candidatos, em prefeitos comprometidos com a educação, porque essa é uma questão de sensibilidade, uma questão de saberem o que querem para o Município e o que querem para o País. Muito obrigado por conceder-me um aparte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador, eu que devo agradecer essa sua lembrança e

também a clareza com que o senhor falou. Nós somos do mesmo Partido, mas o senhor não disse: “Votem nos candidatos do nosso Partido”. O senhor disse: “Votem nos candidatos da educação.”

É isto que eu gostaria de deixar como mensagem final: o fundamental não é a sigla. O fundamental é a causa. Votem nos Vereadores e Prefeitos comprometidos com educação, porque você está construindo o futuro da sua cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC – SE) – Prorrogo a sessão por mais uma hora.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, quero agradecer ao amigo e companheiro Senador Paim, que fez a permuta comigo, cumprimentando também o nosso Senador Cristovam Buarque, incansável defensor da educação. Eu diria que temos aqui dois grandes símbolos da persistência: o Senador Cristovam com a educação e o Senador Suplicy com a renda mínima. Mas ambos se completam e transitam em todos os temas. É que esse, de fato, é emblemático da sua história e do seu compromisso de vida. Parabéns!

Sr. Presidente, quero fazer aqui uma manifestação. Desculpe-me. Peço licença para falar sentada, de acordo com o Regimento Interno do Senado, pelas limitações de saúde que espero rapidamente temporárias, bem breves. Eu gostaria de trazer um assunto a esta Casa que, no meu entendimento, se constitui em motivo de preocupação da maior parte dos brasileiros e dos diferentes setores da sociedade brasileira que têm compromisso com o desenvolvimento sustentável, com a proteção dos ativos ambientais brasileiros e, particularmente, um dos nossos maiores ativos, que é, sem sombra de dúvida, a floresta amazônica.

Eu quero me referir aqui ao veto estabelecido ao inciso IV da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que incluía, através do projeto de lei de conversão, a MP 422, que estabeleceu os procedimentos para regularização fundiária na Amazônia, que, no meu entendimento, se constitui no aprofundamento das contradições que nós estamos vivendo entre o nosso desejo de proteger a Amazônia por meio de algumas ações importantes e estratégicas que vêm sendo tomadas da parte do Estado, do Governo Federal, dos governos estaduais e de vários segmentos da sociedade, e os procedimentos legais que muitas vezes estão sendo aprovados nesta Casa: os marcos regulatórios.

O veto estabelecido ao inciso IV da Lei já mencionada se constitui numa perda inofismável do avanço que havia sido conseguido, pequeno avanço adquirido

durante a tramitação da MP 422 na Câmara dos Deputados, que teve a acolhida do ilustre Relator Asdrúbal Bentes, do PMDB do Estado do Pará, e foi um pedido dos Deputados do núcleo agrário daquela Casa.

Aqui, os senhores foram testemunhas de que eu, juntamente com um grupo de 23 Srs. Senadores, procuramos convencer o nosso líder, no caso aqui, da Base do Governo, Senador Romero Jucá, a acolher uma emenda de minha autoria à referida medida provisória.

O que propunha a emenda era uma espécie de anteparo ao que chamo de abertura indesejável, altamente preocupante, em relação à ampliação da fronteira predatória na Amazônia. Essa emenda, se tivesse sido aceita, evitaria que terras públicas ainda não destinadas na Amazônia e que ainda não fazem parte do cadastro nacional, segundo levantamento feito pelo Cadastro Nacional de Florestas Públicas realizado em 2008, não seriam passíveis de qualquer tipo de regulamentação. E, com isso, protegeríamos uma grande quantidade de áreas florestadas, não permitindo nem estimulando qualquer tipo de ocupação ilegal, qualquer tipo de grilagem.

Só para os senhores terem uma idéia, vou repetir aqui, o Cadastro Nacional de Florestas Públicas de 2008, feito pelo Serviço Florestal Brasileiro, nos dá conhecimento de que o Brasil tem 211 milhões de hectares de florestas públicas.

Desses 211 milhões de hectares, cerca de 94% estão na Amazônia. Desse total, 185 milhões de hectares são florestas protegidas em unidades de conservação federal e terras indígenas. Outros 25 milhões são florestas localizadas em terras sem destinação, ou seja, em áreas que não obtiveram nenhuma destinação pública ou privada e estabelecida oficialmente. E essas áreas não destinadas estão distribuídas da seguinte forma: cerca de 54% no Estado do Amazonas, ou seja, 17 milhões de hectares; 24%, seis milhões de hectares, no Estado do Pará e 19%, ou seja, 4,7 milhões de hectares em Roraima.

Sem o acolhimento da emenda que propusemos, no sentido de que essas áreas não poderiam ser regularizadas nem poderiam ser criadas nenhum tipo de expectativa sobre elas porque são áreas de florestas públicas, patrimônio do Estado brasileiro e de toda a sociedade brasileira, toda essa área ficou altamente vulnerável à grilagem, à expansão predatória. Vinte e cinco milhões de hectares de imensa riqueza florestal que, sabemos, sem o devido cuidado que se precisa tomar em relação a elas, nós daqui a algum tempo veremos o que acontecerá com a expectativa que se cria de posse, de regularização dessas terras irregularmente ocupadas.

Digo que há uma contradição entre o que se aprovou como marco regulatório em vários momentos como instrumentos legais pelo Governo Federal, inclusive à época da minha gestão e essa medida provisória agora transformada em lei.

Aqui, nesta Casa, aprovamos a Lei de Gestão de Florestas Públicas; a criação do Serviço Florestal Brasileiro; a limitação administrativa temporária, que estabelece uma dominialidade do Estado, inibindo qualquer atividade econômica em áreas consideradas estratégicas para proteção da biodiversidade ou para regularização, nos termos que estabelece a lei, quando são identificadas como unidades de conservação, quer de uso sustentável, quer de proteção integral.

No meu entendimento também, Sr. Presidente, mais uma vez quero aqui registrar, o que diz o veto do inciso IV. A conquista que tínhamos conseguido, um pequeno ganho nessa medida provisória, graças ao esforço da Câmara dos Deputados, já que aqui não foi possível, é de que só haveria regularização fundiária nos Estados em que foi feito o zoneamento ecológico-econômico. Dois Estados já concluíram o seu zoneamento ecológico-econômico: o Acre e Rondônia.

As pessoas poderiam dizer que se apenas dois Estados concluíram o zoneamento ecológico-econômico então a medida provisória, que tem o objetivo de viabilizar o problema da regularização fundiária, não alcançaria seu objetivo já que esse dois Estados representam apenas cerca de 7% da Amazônia.

Se formos verificar, seis Estados já estão em processo avançado de conclusão de seus zoneamentos ecológicos e econômicos: Pará, Mato Grosso, Roraima, Amapá, Tocantins e Amazonas. E ainda mais.

O Presidente Lula, o ano passado, quando foi ao Estado do Pará, assinou um decreto estabelecendo mudanças na Lei de Convalidação do Zoneamento Ecológico e Econômico, que antes só poderia ser validado pelo Governo Federal, por resolução do Conama e pelas assembleias legislativas, quando fosse concluído em todo o Estado. O Presidente Lula assinou um decreto estabelecendo que ele poderia ser feito por partes, por região, exatamente para que não acontecesse o que ocorreu no Mato Grosso e no Estado de Rondônia: demorou tanto o processo que, quando terminou o zoneamento, já havia uma mudança tão significativa que foram necessários novos rearranjos, novos ajustes na peça que havia sido produzida pelos técnicos no processo de estabelecimento do zoneamento.

Então, não há justificativa para o veto a esse inciso que condicionava o ordenamento territorial numa proporção tão grande, 1.500 hectares, sem licitação, na Amazônia, sem a exceção de que as terras florestadas e florestas públicas não deveriam fazer parte

das áreas possivelmente regularizadas. Não cabe a justificativa de que isso iria dificultar o ordenamento territorial e fundiário, porque o que se estava fazendo aqui era um processo de, primeiro, reconhecer os que fizeram o dever de casa e estimular os que ainda não o fizeram para concluir os seus processos.

Neste caso, se está apostando na inércia; neste caso, se está premiando exatamente aqueles que ainda não concluíram, em prejuízo daqueles que fizeram todo esforço – que não é de pequena monta – para ter o zoneamento ecológico e econômico e, com ele, se delimitarem as áreas de que se poderá fazer uso intensivo; quais são as áreas em que não se pode nem se deve ter qualquer atividade econômica, porque elas devem ser regularizadas, destinadas como uma unidade de proteção integral; e quais são aquelas áreas que você pode estabelecer para uso sustentável, sobretudo no que concerne às florestas nacionais ou às áreas que podem ser licitadas para o manejo florestal sustentável, como prevê a Lei de Gestão de Florestas Públicas. Eu lamento profundamente que essa medida provisória tenha sido aprovada; lamento profundamente que a emenda não tenha sido acolhida, e lamento profundamente que tenhamos tido veto no único inciso que estabelecia alguma vantagem para proteção, uso sustentável e combate a grilagem.

De sorte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que eu devo dizer que essas contradições e essas ambigüidades não favorecem os esforços legítimos que o Presidente Lula vem fazendo no que concerne a medidas como a resolução do Conselho Monetário que veda o crédito para quem desmata ilegalmente; a moratória para os 36 Municípios que mais desmatam; a criminalização daqueles que produzem ou que comercializam produtos de áreas ilegalmente desmatadas. Todo o esforço do plano de combate ao desmatamento, no que concerne à agenda de ordenamento territorial e fundiário, foi responsável pela Portaria nº 10 do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do In-cra, e inibiu cerca de 66 mil propriedades ilegais de grilagem na Amazônia.

É uma contradição. Por que essa contradição? Em vez de generalizarmos os acertos, pegamos os paradigmas errados para generalizá-los; os Estados que fizeram o zoneamento ecológico e econômico que podem destinar, com alguma segurança, as áreas de acordo com o planejamento feito sobre o seu território não foram considerados para alavancar o ordenamento territorial e fundiário. Agora, os Estados que não o fizeram viraram paradigma de como e em que bases se dará o ordenamento territorial e fundiário. Uma contradição, inclusive, com a Carta dos Governadores, no Estado do Pará, em que os próprios Governadores

disseram que querem, sim, o ordenamento territorial e fundiário, que querem a regularização fundiária. Eles mesmos, na carta que assinaram, afirmaram que para se fazer a regularização fundiária seria interessante observar o zoneamento ecológico e econômico, e que este deveria ser base para a regularização fundiária. Se os Governadores assinaram uma carta dizendo que o ordenamento territorial e fundiário deve considerar o zoneamento ecológico e econômico, por que, então, o veto ao inciso IV, que estabelecia o zoneamento como pré-condição para a regularização fundiária?

Eu lamento profundamente que isso tenha acontecido, Senador Paim, Sr. Presidente, demais Senadores, porque, no meu entendimento, as pessoas têm a expectativa de que terão acesso a terra “fácil”, a terra “barata”. Mas a terra não é fácil nem é barata, porque existe um custo que não está devidamente mensurado que é custo social, o custo ambiental, o custo moral e o custo econômico, porque existem muitos prejuízos para a imagem do Brasil a partir de barreiras não tarifárias, em função das perdas ambientais presentes em alguns ecossistemas, em alguns biomas, como é o caso da Amazônia.

Então, eu não poderia deixar de manifestar aqui o meu descontentamento, a minha tristeza em relação a esse passo que eu considero um aprofundamento nessa contradição: a primeira é a própria medida provisória; a segunda é não aceitar a emenda que evitaria que terras e florestas públicas pudessem ser regularizadas se ocupadas ilegalmente, e a terceira é essa que vetou o inciso IV, que estabelecia o zoneamento ecológico e econômico como pré-condição para a regularização fundiária. Ou seja, um prêmio à inércia, sendo generosa, porque o que se está generalizando como paradigma é exatamente os que não fizeram o dever de casa, e desnecessariamente, porque os próprios governadores assinaram uma carta dizendo que eles queriam e querem que o zoneamento ecológico-econômico seja a base do ordenamento fundiário de seus Estados.

Todos os Estados, Sr. Presidente, já concluindo, sem querer abusar do seu acolhimento. O Estado de Rondônia já está concluído; quanto ao Estado do Acre eu já falei; o Estado do Amazonas já tem um macrozoneamento do Estado na escala de 1:1.000.000 e estão trabalhando no detalhamento de regiões prioritárias para poder convalidar essas regiões prioritárias e ali já se poderia fazer o ordenamento territorial, a regularização fundiária; o Estado do Amapá também está em processo de zoneamento iniciado. Metade do Estado já está concluído. Portanto, pode ser validado; e, validada aquela parte, ali se faria a regularização fundiária. Em Roraima, o zoneamento está em fase de conclu-

são. Parece-me que o grande argumento é resolver o problema de Roraima. Ora, se já está em fase de conclusão, por que não aguardar essa conclusão e fazer algo consistente, coerente com o Plano de Combate ao Desmatamento; coerente com as áreas prioritárias para a preservação da biodiversidade; coerente com o programa Amazônia Sustentável, que está baseado em cinco eixos: o ordenamento territorial e fundiário, o combate às práticas ilegais, as tecnologias para o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e infraestrutura com sustentabilidade.

Posso citar os demais, mas em todos eles, exceto o Estado do Maranhão, onde não temos esse processo tão avançado, já se iniciou o processo com base em dados, em termos de informação que são bastante significativos.

De sorte que, Sr. Presidente, considero altamente contraditória essa postura assumida em relação às medidas tão importantes que, reconheço, corajosamente foram assumidas ao longo desses anos e vêm sendo assumidas pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC – SE) – Muito obrigado, Senadora Marina.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Nery, Líder do PSOL.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Virgínio de Carvalho, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me associar à manifestação feita pela Senadora Marina Silva e dizer que, infelizmente, eu não estava presente quando da votação da Medida Provisória que os movimentos sociais consignaram chamar de “MP da Grilagem”.

Foi uma tentativa de aprovar aqui uma emenda que tentava preservar pelo menos um mecanismo para que, como disse a Senadora Marina, o zoneamento econômico-ecológico fosse uma pré-condição para a regularização fundiária. Infelizmente, o veto do Presidente Lula não ajuda muito nesse esforço que temos feito. Falo não só de nós, Parlamentares, mas também dos movimentos sociais da Amazônia, dos trabalhadores rurais, dos ecologistas, de todos aqueles que têm compromisso com um novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia, em que a regularização fundiária é aspecto fundamental para colocar termo à destruição e, evidentemente, com a busca que fazemos para um novo modelo de desenvolvimento para a região.

Associo-me às preocupações manifestadas pela Senadora Marina Silva e afirmo que só um processo de mobilização social mais efetivo e, principalmente, uma tomada de consciência política de vários setores da sociedade, em nossa região e que esses setores da sociedade enviem para o Congresso Nacional uma

representação e possa ecoar aqui não só a voz, mas também o compromisso do voto por mudanças efetivas que ajudem a mudar os padrões de desenvolvimento, dos planos de desenvolvimento que têm sido concebidos e, invariavelmente, têm significado destruição da floresta, crimes no campo, enfim, toda a sorte de desatinos que infelizmente atingem os mais pobres e os excluídos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, o tema que vou focar aqui tem exatamente a ver com a dimensão da luta por justiça e direitos humanos em nosso País.

Nos últimos dias o termo de revisão da Lei de Anistia voltou a ser debatido em nosso País. Após posicionamento favorável do Ministro da Justiça, Tarso Genro, iniciou-se intenso debate dentro e fora do Governo e do Parlamento, sem falar na manifestação de vários setores da sociedade, em relação à revisão da Lei da Anistia.

A Lei da Anistia foi importante conquista do povo brasileiro e se insere num momento de enfraquecimento da ditadura militar, da perda de apoio político dos militares e de ascenso das lutas populares em nosso País.

Esse processo desembocou na chamada redemocratização do País e na elaboração de uma nova carta política em 1988.

No seu art. 1º, a Lei 6.683, de 1979, concede benefícios “a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares”.

Concordamos com o jornalista Hélio Bicudo, brasileiro incansável na defesa dos direitos humanos, que afirma que a referida lei considera “crimes conexos”, para os seus efeitos, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados com motivação política.”

Contudo, a brecha jurídica dos chamados “crimes conexos” foi utilizada por juristas e pelos militares para anistiar todos aqueles agentes do Estado que cometeram tortura naquele período.

Esse debate também é influenciado pela postura dos países vizinhos que passaram igualmente pela experiência traumatizantes dos regimes de exceção no mesmo período.

No ano de 2005, a Corte Suprema de Justiça da Argentina considerou que eram incompatíveis com a Convenção Americana de Direitos Humanos as leis de Ponto Final (Lei nº 23.492/86) e de Obediência Devida (Lei nº 23.521/87), que impediam o julgamento de violações cometidas no regime repressivo de 1976 a 1983, abrindo a possibilidade de julgamento de militares por crimes praticados durante a repressão. Igual procedimento teve a justiça chilena: o Decreto-Lei de nº 2.191/78, que previa anistia aos crimes perpetrados de 1973 a 1978. Fatos semelhantes aconteceram no Uruguai e no Peru.

Sr^{as} e Srs. Senadores, qual é a definição de tortura? A Convenção contra Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas e Degradantes, subscrita e ratificada pelo Brasil e incorporada ao nosso ordenamento jurídico, com força de lei, define tortura da seguinte forma:

Qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter dela ou de terceira pessoa informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta pessoa ou outras pessoas; ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por um funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência”

Em 1994, o então Cardeal de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, escreveu no prefácio do livro **O Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil**:

Tocar nos corpos para machucá-los e matar. Tal foi a infeliz, pecaminosa e brutal função de funcionários do Estado em nossa Pátria brasileira, após o golpe militar de 1964.

Tocar nos corpos para destruí-los psicologicamente e humanamente. Tal foi a tarefa ignominiosa de alguns profissionais da Medicina e de grupos militares e paramilitares durante 16 anos em nosso País. Tarefa que acabamos exportando ao Chile, Uruguai e Argentina. Ensinamos outros a destruir e a matar. Lentamente e sem piedade. Sem ética nem humanismo.

É sobre os agentes do Estado que cometeram esses crimes contra centenas de brasileiros, muitos dos quais continuam até hoje como “desaparecidos”,

cujas famílias não conseguem o direito de enterrá-los dignamente, que estamos falando.

A Lei da Anistia não incorporou o perdão para os torturadores. A reação das forças conservadoras, inclusive dos militares da reserva, é sintomática nas feridas abertas que precisam ser expostas e tratadas. Crime de tortura é crime hediondo, crime contra a humanidade. Não pode haver perdão, tem que haver punição.

Sou favorável à revisão da legislação para evitar o seu uso como suporte para a impunidade a atos de tortura, todos cometidas sob o manto protetor do Estado Brasileiro.

Recorro novamente ao jurista Hélio Bicudo, que, ao comentar a exposição de motivos enviada pelo então Presidente João Batista de Figueiredo, afirma que:

Os agentes do Estado que violaram os direitos humanos desses políticos não cometeram crimes políticos, mas crimes contra a humanidade, que não podem encontrar abrigo na lei, como afirma o então general-presidente da República ao encomendar a aprovação do projeto pelo Congresso Nacional: em outras palavras, as ações contra a humanidade são repelidas pela comunidade internacional. Não poderiam ser reconhecidas pelo Estado nacional.

O Brasil precisa passar a limpo a sua história recente. Para isso, é necessário punir todos aqueles que, em nome do Estado brasileiro, torturaram e mataram cidadãos e cidadãs.

Espero que, mais uma vez, este debate, em nome do esquecimento que mais parece um acobertamento, de um perdão que mais parece conivência, não seja encerrado sem resultados práticos.

Encerro, lendo para os senhores e as senhoras um trecho do Manual da Inquisição, escrito no século XIV, que certamente inspirou e justificou a prática de tortura no Brasil. Faço isso na esperança de que essa prática não apenas seja banida no presente, mas punida pelo praticado no passado recente no nosso País.

(...) O réu indiciado que não confessar durante o interrogatório, ou que não confessar, apesar da evidência dos fatos e de depoimentos idôneos; a pessoa sobre a qual não pesarem indícios suficientemente claros para que se possa exigir a abjuração, mas que vacila nas respostas, deve ir para a tortura. Igualmente, a pessoa contra quem houver indícios suficientes para se exigir a abjuração.

(...) Finalmente, quando se pode dizer que alguém foi “suficientemente torturado”? Quando parecer aos juízes e especialistas que o réu passou, sem confessar, por torturas de uma gravidade comparável à gravidade dos indícios. Entenderão, portanto, que expiou suficientemente os indícios através da tortura. Como o réu confirma a confissão efetuada sob tortura? O escrivão pergunta-lhe depois da tortura: “Lembras-te do que confessaste ontem ou anteontem sob tortura? Então, repete tudo agora com total liberdade”. E registra a resposta. Se o réu não confirmar, é porque não se lembrou e, então, é novamente submetido à tortura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministério da Justiça e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, comandados pelo Ministro Tarso Genro e pelo Ministro Paulo Vannuchi, realizaram recentemente um seminário sobre esse tema, que despertou declarações apaixonadas de quem não quer que a Lei da Anistia seja revista e que possamos, finalmente, fazer um ajuste de contas com um passado que levou à morte centenas de brasileiros.

Creio que é um dever do Congresso Nacional – e em especial do Senado – trabalhar para que esses crimes sejam não só esclarecidos. Inclusive, cobro do Governo Lula a abertura dos arquivos secretos da ditadura, para que se tenha amplo conhecimento de tudo o que de mau se fez naquele período, de quanta brutalidade foram capazes os agentes do Estado Brasileiro. Identificar e informar onde estão os desaparecidos e onde foram enterrados é uma exigência da consciência democrática deste País e dos que não se acomodam diante das negativas oficiais de que tratar esse tema é abrir feridas. Mas eu diria que não é abrir feridas, porque essas feridas estarão expostas enquanto o Brasil não se dispuser a passar a limpo a história recente do País, que teve na tortura um mecanismo violento, inaceitável, para a perseguição daqueles que se opunham, por palavras e atos, aos que governavam o País em período tão recente da nossa história.

É a nossa contribuição, é a nossa manifestação, Sr. Presidente. Agradeço a paciência e saúdo o Senador Paim, que tão atentamente acompanha este nosso depoimento, esta nossa manifestação. Com certeza, este tema chegando aqui – a revisão da anistia –, teremos, no Senador Paim, um dos mais dignos defensores dos direitos humanos neste País, um compa-

neiro, um Senador dos mais brilhantes a empunhar essa bandeira em nome da justiça, da liberdade e da construção de um Brasil sem exclusão, de um Brasil onde esses fatos sejam todos esclarecidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC – SE) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema que me traz hoje à tribuna, Senador José Nery, em relação ao que V. Ex^a expôs, nós já havíamos comentado em outras duas oportunidades. E, hoje, vamos acabar falando de um tema que já foi instrumento de pronunciamento, hoje, de inúmeros Senadores.

Mas eu começaria, Sr. Presidente, falando da importante sessão que o Senado realizou hoje, pela manhã, a que, infelizmente, não pude estar presente, porque estava cumprindo o meu dever como Presidente da Comissão de Direitos Humanos. O Senador José Nery esteve lá e fizemos um belo debate, numa audiência pública, sobre a situação do povo indígena do Bananal, aqui em Brasília, mediante o movimento de uma iniciativa do Governo do DF em relação à construção de um complexo de apartamentos naquela região. É um tema delicado, emblemático, devido à existência ali de reservas ambientais e também porque lá se encontram povos indígenas, no caso, a Reserva do Bananal. Achamos que temos de aprofundar o debate, e nossa posição é muito clara na linha da defesa dos direitos humanos. Acatei o pedido de audiência pública – e o Senador José Nery acompanhou com muito cuidado e fez uma intervenção com o brilhantismo de sempre – na linha de que não podemos nos preocupar somente com a questão da especulação imobiliária, esquecendo a realidade de um povo que, como V. Ex^a falou muito bem, está sendo dizimado no País. Está acontecendo um genocídio em relação aos povos indígenas. Sempre digo que, se há um povo discriminado – e existem diversos setores da sociedade que são discriminados –, sem sombra de dúvida, os mais discriminados são os indígenas. Por isso, eu não estava aqui, mas quero cumprimentar a iniciativa do Senador Cristovam Buarque e do Senador Jarbas Vasconcelos, que foram aqueles que pediram uma sessão especial de homenagem ao grande Josué de Castro.

Josué de Castro, Sr. Presidente, foi daqueles homens que deram a sua vida ao combate à fome, não somente à fome alimentar e nutricional. Ele deu sua vida, pela sua história, pela sua caminhada e pela de-

monstração de fome, sim, ao combate à fome de justiça, fome de democracia, fome de liberdade, fome de igualdade, fome de investimento na saúde – porque era também médico –, fome de avanços do saneamento básico – e sabemos nós o quanto é importante o saneamento básico na busca da saúde do nosso povo –, fome de solidariedade e fome de mais investimentos na educação.

Josué de Castro era um humanista. A luta em defesa da vida não tinha limite para ele. No campo social, atuava com muita convicção e com muita firmeza, no campo político, no campo econômico e também no campo ambiental.

Por isso, rendo homenagens aqui, somando-me à fala de tantos Senadores, ao centenário da morte do grande e inesquecível Josué de Castro.

Acredito eu, Sr. Presidente, que uma forma de homenageá-lo é falar um pouco do trabalho divulgado recentemente, como o fizeram diversos Senadores, do Ipea e também da Fundação Getúlio Vargas, duas conceituadas instituições de pesquisa no País. Tanto o Ipea quanto a Fundação Getúlio Vargas demonstraram que nós estamos avançando numa luta que é um compromisso de todos nós, como era do grande Josué de Castro, que é o combate à fome.

Nada mais lindo no meu entendimento, nada mais bonito, nada mais grandioso do que nos preocuparmos com a qualidade de vida do nosso semelhante. E pegando o eixo do que mais mexe com nossas emoções, que é saber que pessoas ainda morrem de fome neste País e no mundo, digo, Sr. Presidente, que me sinto confortado com o resultado da pesquisa feita. Estou há praticamente 25 anos no Congresso Nacional. Bradei durante anos, quase numa posição, como até foi descrita em jornais e em artigos, de Dom Quixote ou, com uns diziam, último dos moicanos: “Esse cara inventa agora que pode bancar o Dom Quixote, lutar contra moinhos, porque acha que o salário mínimo vai salvar a pátria”. Diziam que, se era tão fácil, qualquer um que assumisse o Governo baixaria um decreto e resolveria o problema do mundo, elevando o valor do salário mínimo.

Hoje, ao ver que instituições tão renomadas do Brasil reconhecem que o principal instrumento em defesa do combate à pobreza é o salário mínimo, claro que eu lavo a alma e sinto-me com o coração muito mais palpitante, eu diria, com muito mais força. Nós que lutávamos àquela época, em que o salário mínimo era US\$60,00 – e lembro-me como se fosse hoje –, quando eu falava em US\$100,00, só faltavam me xingar. Faltavam me xingar, não; xingavam-me! Era

editorial de jornal, era rádio. E, muitos com quem hoje falo que sou contra o fator previdenciário... Os mesmos! Não se enganar de novo! Porque nós vamos acabar derrubando esse fator previdenciário!

Mesmo aqueles com quem eu falo, Senador José Nery, que um dia nós vamos acabar com o voto secreto dentro do Congresso, dizem: “Ah, a proposta é confusa, não é nem bem documentada, como é que fica um senador, um deputado com a votação aberta? Como ele fica com o Executivo? Não pode! Não pode!”

Li um comentário em um jornal nesta semana. Vi que todos os argumentos dela me surpreendiam, mas este, para mim, foi de machucar a alma: dizer que deputado e senador têm medo do Executivo e não votam em aberto, porque, aí, não terão emenda mais liberada. Olha, ela defendia com convicção isso! Eu não vou nem citar o nome para não me criar mais problema. Mas eu acho que esses vão ter um dia de... São os mesmos que criticavam assim: “o demagogo do salário mínimo quer que o salário mínimo ultrapasse US\$100,00, que absurdo!”. O salário mínimo, hoje, está chegando próximo a US\$300,00. E eu usava a comparação com o dólar, porque era uma referência internacional usada pela OIT, para ter uma visão mundial.

Mas o importante são os dados que estão aqui, divulgados pelas instituições, de que está diminuindo a pobreza. E nós estamos avançando no patamar de mais brasileiros na classe média. Isso é positivo. Isso tem de ser falado!

Eu, que tantas vezes venho aqui fazer ponderações, críticas sobre um ou outro tema, não posso deixar de comentar um dado como este, publicado pelo Ipea e pela Fundação Getúlio Vargas.

As duas instituições divulgaram, nesta semana, pesquisas dizendo que existem mais brasileiros fazendo parte da classe média. Isso é bom de ouvir! E não é um político de Situação ou de Oposição dizendo. Isso indica que mais pessoas estão saindo da pobreza.

O estudo “A Nova Classe Média”, da Fundação Getúlio Vargas, nos mostra que, de 2002 até abril deste ano, a parcela de pessoas que têm renda domiciliar entre R\$1.064,00 e R\$4.591,00 passou de 44,19% para 51,89%. Ou seja, pouco mais da metade dos brasileiros avançaram para um novo patamar. Algo parecido nos mostra outro estudo: “Pobreza e Riqueza no Brasil Metropolitano” – este do Ipea: “De acordo com recente levantamento, a taxa de pobreza nas seis maiores regiões metropolitanas do País caiu 10,9% de 2003 até este ano. Em 2003, a taxa de pobreza, registrada nas regiões, era de 35%. Hoje, o número baixou para

24,1%. O número de pobres, por sua vez, diminuiu 26,5% (...)”

Como é que eu não vou elogiar isso? Eu que briguei tanto para que o salário mínimo fosse avançado. Lembro-me até de uma frase que eu usava que era de Henry Ford, uma frase centenária. Henry Ford, que é um dos pais do capitalismo, dizia: “O empresário inteligente é aquele que paga bem seus trabalhadores”. Por quê? Se paga bem seus trabalhadores, está fortalecendo o mercado interno; se fortalece o mercado interno, temos mais pessoas trabalhando, produzindo, recebendo, consumindo. Com isso, ele mesmo vai ganhar, porque se vai comprar de quem produz. Quando eu dizia isso, respondiam que não era bem assim. É sim! Está provado agora que nós tínhamos razão. Como é que não vou festejar isso?

Em 2003, tínhamos 15,4 milhões de pessoas vivendo em situação de pobreza. Esse número, hoje, é de 11,3 milhões. Ora, se quase 4 milhões de pessoas vivem em uma situação melhor, só posso dizer que é bom. Vou dizer que é ruim? Seria uma incoerência. Na faixa de indigentes, registrou-se queda de 43%, de 2003 para 2008.

Ressalto o trabalho do Ipea e quero aqui cumprimentar o trabalho do Presidente Márcio Pochmann. Tenho orgulho de dizer que S. S^a era ainda um jovem estudante quando me deu as primeiras aulas de Economia. Está fazendo um belíssimo trabalho à frente do Ipea, hoje reconhecido por toda a sociedade brasileira. O Ipea aponta como principal fator de crescimento do País os aumentos concedidos ao salário mínimo, bem como as transferências do Governo. São os responsáveis pela mudança. A própria Fundação Getúlio Vargas acredita que o aumento do número de contratações com carteira assinada é também responsável pela mudança. Claro. Se a renda aumenta, o consumo é maior, mais emprego, mais carteira assinada.

De novo, eu pego como lastro – e terminando o meu raciocínio, vou conceder, com alegria, um aparte ao nobre Senador. Ora, é claro que, se o salário mínimo aumenta, as pessoas compram mais, e isso é uma fonte geradora de crescimento e emprego.

Em resumo, meu Presidente, sinto-me com a alma lavada: provou-se que a tese que muitos diziam que era irreal foi uma tese vencedora.

É inegável, e eu não poderia deixar de reconhecer, que agora não é apenas o salário mínimo que resolveu. Não. Eu não estou dizendo isso. Estou dizendo que ele foi um fator fundamental, mas outras políticas de

Governo também contribuíram muito para a mudança. Além, claro, da vontade do Presidente Lula de fortalecer a política do salário mínimo, tão defendida por todos nós. Afinal, um País que cresce economicamente gera mais empregos. Ao gerar mais empregos e conceder aumentos salariais de uma forma mais razoável, melhora as condições de vida de todo o seu povo.

É inegável o avanço. Sempre defendi que o mínimo era o maior distribuidor de renda do País. Além de distribuir renda, aumenta a dignidade de cada cidadão, porque é um salário que se ganha com a força do trabalho. É claro que nós gostaríamos que recebêssemos um, dois, três, quatro, cinco, dez salários mínimos, mas como força do seu trabalho e da sua competência. Seus aumentos beneficiam a todos – a todos! –, potencializam economicamente as regiões. O mínimo, repito, é uma das molas propulsoras capazes de romper o ciclo de miséria. E os dados mostram que estávamos certos.

É preciso que reconheçamos que, ao lado do mínimo, importantes programas foram criados pelo Governo para melhorar a vida da nossa gente. Destaco, com a maior tranqüilidade, porque sempre dei força para essas políticas, mesmo em governos anteriores... Lembro-me aqui do Governo Sarney quando havia um programa de distribuição do leite. Na época, eu era sindicalista e me perguntavam se eu concordava, se isso não seria assistencialismo. Eu respondia: “Enquanto não se melhorar o salário mínimo, enquanto não houver emprego para todos, enquanto o cidadão não tiver uma renda melhor, se o governo puder dar leite que dê leite, que dê alimentação para esse povo! Como um povo com fome poderá procurar emprego de porta em porta? Não vai.” Então, eu nunca fui nem poderia ser contra um programa como esse como o Fome Zero, o Bolsa Família ou o Luz Para Todos.

Quem pode ser contra o Luz para todos? Eu vi no interior deste País, nas viagens que fiz, a alegria de cada casa, onde só havia a luz das estrelas, a luz do lampião e a luz da vela, em receber em casa a luz e ter o seu lar todo iluminado.

Para mim o ProUni é um programa de distribuição de renda, que permite que o filho do trabalhador chegue à universidade, prepare-se e, conseqüentemente, tenha um salário mais decente.

O Programa de Valorização das Escolas Técnicas é também um programa fundamental. Nós já aumentamos cinco vezes, no mínimo, o número de escolas técnicas que havia antes de 2002. E isso contribui para que mais jovens filhos de trabalhadores se preparem

tecnicamente e recebam um salário bem acima inclusive e naturalmente do que um salário mínimo, que é fundamental.

E há ainda o próprio Plano Agrícola e Pecuário, o Plano Nacional para a Agricultura Familiar, o Programa Brasil Exportador, a Farmácia Popular! Olho a alegria quando chego aos Municípios. O pessoal me diz: “Paim, aqui agora há farmácia popular! Estão bem mais baratos os remédios”. Isso, para mim, é distribuição de renda. Há também o Brasil Alfabetizado e o Programa de Habitação Popular.

Sr. Presidente, elogio tudo isso, mas não deixo de resgatar um tema que me traz à tribuna quase diariamente. Nessa área, avançamos muito. Mas, há muito tempo, quando era ainda candidato a Deputado Federal – e já faz mais de 20 anos, naturalmente, se falo que estou há mais de 25 anos aqui –, eu dizia: por mais que fizermos, sempre teremos muito por fazer, considerando-se que vivemos em um país de terceiro mundo e levando-se em conta a realidade do nosso povo.

Por isso, para continuarmos nessa linha e para que a nossa gente seja, dia após dia, beneficiada, insisto que, ao lado do mínimo, temos de pensar muito e resolver essa situação dos aposentados e pensionistas. Temos de resolver essa questão.

Vejam os senhores que aqui me derramei em elogios ao Governo, mas há um lado que está errado, que não está certo, em que temos falhado e que temos de resolver. Vou citar um dado que não tenho mencionado diariamente. Se alguém pensa que o fim do fator previdenciário não está ajudando o Governo, saiba que está ajudando. Se eu tivesse com minha aposentadoria para entrar este ano e soubesse que o Senado da República acabou com o fator e que o Relator na Câmara, o Deputado Germano Bonow, que é do meu Estado e que é de outro Partido, disse que vai dar o parecer para acabar com o fator, o que eu faria? Eu não entraria com minha aposentadoria. Se não faço isso, significa que o Governo não está pagando, porque muita gente está na expectativa de terminar o fator. Então, só o projeto que aqui apresentamos – o Senado o aprovou por unanimidade – de acabar com o fator já está ajudando o Governo. O Governo está fazendo mais economia depois que o projeto foi aqui aprovado do que fez com o fator, no meu entendimento, porque as pessoas estão percebendo o quão perverso é o fator, o quão importante seria derrubar o fator, como queremos, e aposentar-se num novo momento sem o fator, num projeto que garanta o mesmo princípio, que é do servidor, que

seriam, para mim, se não querem a média das últimas 36 contribuições, as 80 maiores contribuições de 1994 para cá.

Nessa linha, Sr. Presidente...

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Paim, se me permitir... É que estou viajando a Santa Catarina. Já estou de saída para o aeroporto. O vôo sai daqui a pouco. Nesta época, Senador, queiramos ou não, as eleições municipais acontecem em todos os Municípios do Brasil, e, no fim de semana, todo mundo participa. Sei que é um compromisso que temos todos nós, V. Ex^a, nós todos, quem preside a Mesa, os Senadores, os Deputados. A gente passa lá sábado, domingo, até o Dia dos Pais, porque o debate político municipalista envolve todas as teses, inclusive essa que V. Ex^a está trazendo hoje, à noite, ao Senado. Eu estava até saindo, mas pensei: vou voltar ao plenário para cumprimentar V. Ex^a. Digo isto em Santa Catarina ou na Câmara dos Deputados ou no Senado: aonde vou, vejo que todo mundo sabe que V. Ex^a tem insistido na questão do salário mínimo. Quero dizer que nem mesmo eu acreditava nisso. Até eu bancava, de certo modo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Ex^a pela sinceridade no pronunciamento. Isso é bonito.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Olha que até eu, às vezes, bancava o São Tomé e dizia: “O salário mínimo chegar a US\$100? Isso é difícil. Ir a US\$150?”. Eu digo isso com muita sinceridade. Quero dar a mão à palmatória. Minha postura sempre foi esta: sou um bom crítico, às vezes, mas, quando é para louvar, para reconhecer, dar a mão à palmatória, como nesse caso do mínimo... V. Ex^a é um arauto dessas lutas todas, Senador Paim. Então, como catarinense, eu tinha de dar esse testemunho. Há uma questão que ressalvo e que ouço muito. As pessoas, às vezes, Senador Paim, têm se aposentado com seus sete, oito, nove salários. Ouço isto: “Mas, Casildo Maldaner, como é que é? Eu me aposentei com dois, três, nove ou dez salários e diminuí”. Não entendo bem disso. Eu ouço essa queixa às vezes. Quanto ao mínimo, Senador, quero cumprimentá-lo. Eu não podaviajar hoje, à noite, sem falar disso, pois sei que há pessoas que assistem a V. Ex^a e que estão participando disso. E eu tinha de trazer esse testemunho a V. Ex^a. Já são 20h, neste plenário, e estou indo para o aeroporto para viajar, mas tinha de trazer esse depoimento a V. Ex^a, Senador Paim, pelo Rio Grande do Sul, terra, aliás, onde nasci. Quando eu tinha dois anos de idade, meus pais se deslocaram para Chapecó, no oeste catarinense. Então, sou catarinense criado. De nascimento, sou gaúcho, mas, de criação,

sou catarinense. Eu tinha de trazer esse testemunho a V. Ex^a nesta noite, aqui, no Senado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Casildo Maldaner, fico muito feliz com o aparte de V. Ex^a. Sempre digo – esta é uma frase que uso sempre – que os grandes homens são aqueles que não têm preocupação alguma em deixar de falar exatamente a verdade. Foi o que V. Ex^a fez agora. Por isso, meus cumprimentos! Boa viagem! Tenha a certeza de que esse crescimento V. Ex^a ajudou a construir, pela sua firmeza na defesa do seu ponto de vista e pela sinceridade com que, aqui e agora, fez esse pequeno aparte. Muito obrigado, Senador Casildo.

Sr. Presidente, Senador Virgínio de Carvalho, concluo meu pronunciamento – o que espero fazer rapidamente –, dizendo que essa questão dos aposentados, como eu disse hoje a um Senador, está mesmo no meu sangue. Só se me tirarem o sangue para eu deixar de defender os aposentados e pensionistas. Aceito qualquer debate, com o Ministro da Previdência, com qualquer setor, sobre esse tema. Fraternal, respeitoso, entendo que o mundo todo caminhou para uma outra filosofia, que é a idade mínima.

Apresentei a PEC 10, que trabalha com regras de transição equilibradíssimas e tem o apoio de todo o movimento sindical brasileiro.

Não vejo nenhum motivo para não fazermos um debate qualificado, de alto nível, sobre o reajuste dos aposentados e pensionistas, para que eles acompanhem, pelo menos, o mesmo percentual do mínimo, e sobre o fim do fator previdenciário.

Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar ainda que, até por esses indicadores do Ipea e da Fundação Getúlio Vargas, nós caminhamos para ser um dos países do mundo com o maior número de idosos. Se isso é verdadeiro, nós temos que ter uma política para o aposentado e o pensionista que lhe permita envelhecer e viver com maior qualidade de vida.

Por isso, mais uma vez, da tribuna, faço esta minha análise em cima do que a Fundação Getúlio Vargas e o Ipea publicaram, demonstrando que a inflação é mais alta para o idoso.

Está comprovado que a inflação para o idoso é maior que a inflação geral publicada no País. Se se considerar hoje a inflação para quem ganha de um a três salários mínimos, ela é mais alta; se se considerar especificamente o idoso, ela é mais alta ainda. Por isso, temos que buscar uma saída.

Tenho certeza de que o Presidente Lula está estudando essa questão. Tenho certeza de que o Presidente Lula, pela sua sensibilidade, sabe que preocupa

a todos a situação do nosso idoso, a situação do nosso aposentado, a situação do nosso pensionista, a situação desse famigerado fator previdenciário, que vem ainda de 1999. Nós, que mudamos tanto na política atual, temos de dar agora esse novo passo. Eu acho que as condições objetivas estão dadas para valorizarmos os benefícios dos aposentados e acabarmos também com o famigerado fator previdenciário.

Senador Virgínio, tenho feito essas minhas considerações nos debates públicos que tenho participado em todo o País, inclusive nas eleições municipais. É uma herança? Claro que é uma herança. O fator previdenciário é uma herança do Governo anterior. A desvinculação é uma herança do Governo anterior. No entanto, chegou a hora, já que já botamos a casa... Não digo que esteja tudo pronto, mas, já que a casa melhorou a sua organização, a sua base, o seu lastro, é hora de darmos aquele salto de qualidade e de avançarmos de forma positiva na política de recuperação dos benefícios dos nossos aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, não vou ler todo o discurso, mas quero apenas cumprimentar o Ministério da Saúde pela grande campanha que se inicia no próximo sábado, que é a Campanha Nacional de Vacinação contra a Rubéola.

Ela será lançada no dia 9 de agosto e efetivada nos meses de agosto e setembro. O Sistema Único de Saúde, em parceria com os governos das três esferas, tem a expectativa de vacinar 70 milhões de brasileiros, entre homens e mulheres com idade entre 20 e 39 anos.

Em alguns Estados, como Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte, também serão vacinados jovens entre 12 e 19 anos.

Essa campanha será a maior operação de vacinação já realizada no mundo. Afinal, a rubéola é um grave problema de saúde pública da atualidade. Ela acarreta perda de vidas, gera muitos custos, naturalmente, para o Sistema, compromete seriamente a saúde da nossa gente, em especial as crianças nascidas de mães infectadas. Essas crianças podem ter seqüelas graves, como cegueira, surdez, retardo mental, má-formação congênita e muitas outras.

Por isso o apelo que faço, de coração, a todos que estão assistindo neste momento para que se vacinem, para que não deixem, nesses dois meses, de participar desta Campanha Nacional de Vacinação contra a Rubéola.

Acredito, Sr. Presidente, que é uma responsabilidade de todos, pais, mães, avós, tios, vizinhos, sobri-

nhos. Lembro, ainda, que a rubéola e a síndrome da rubéola congênita é uma doença infecto-contagiosa causada por um vírus classificado como togavírus e transmitida pela via respiratória.

O contágio ocorre, normalmente, pelas vias respiratórias com a aspiração de gotículas de saliva ou secreção nasal. É uma doença geralmente benigna, mas que pode causar má-formação no embrião em mulheres grávidas e, conseqüentemente, ocasionar a morte.

A rubéola é um dos cinco exantemas – doenças com marcas vermelhas na pele – da infância. Os outros são o sarampo, a varicela, o eritema infeccioso e a roséola.

O período de incubação do vírus é de cerca de 15 dias e os sintomas são parecidos com os da gripe: dor de cabeça, dor ao engolir; dores no corpo nas articulações e nos músculos, coriza, aparecimento de ínguas, febre, exantemas, que são manchas vermelhas, inicialmente no rosto e depois no corpo todo.

Uma criança que nasce com rubéola pode transmitir o vírus por até um ano. Por isso, elas precisam ser mantidas afastadas de outras crianças e de gestantes.

O Ministério da Saúde informa, ainda, em ofício encaminhado, que o Brasil, nos últimos dois anos, vem registrando surtos da doença de forma dispersa por todo o País e isso coloca a população ainda não vacinada em grande risco. Esse risco é maior entre as mulheres grávidas e para os filhos que elas esperam.

Sr. Presidente, sei que estamos avançando na hora, mas acho que é importante esse alerta. Estamos falando aqui da vida de todo o nosso povo.

Os dados dão conta ainda de que a disseminação do vírus ocorreu por todo o ano de 2007, afetando 20 das 27 unidades federadas, totalizando 8.500 casos confirmados de rubéola e 17 recém-nascidos com rubéola congênita.

É importante que a campanha seja amplamente divulgada e por essa razão venho à tribuna do nosso Senado da República para alertar o nosso povo a se somar ao Ministério da Saúde e aos três Poderes nessa campanha nacional de vacinação. Quem estiver me ouvindo neste momento, assistindo à TV Senado, por favor, preste atenção: se estiver na faixa de idade classificada para a vacinação, procure um posto de vacinação. Não deixe de fazê-lo.

Sr. Presidente, pela importância do tema, embora eu houvesse me comprometido com V. Ex^a a não usar todo o tempo, acabei lendo-o na íntegra e o fiz porque entendo que é nossa responsabilidade aproveitar a au-

diência da TV Senado. Sei que milhões de brasileiros estão me vendo neste momento. Sei que o plenário está vazio. Estamos presentes só nós dois, Senador Virgínio, mas faço este alerta com muito carinho porque sei que a população está entendendo.

Essa campanha do Ministério da Saúde é exemplar. Ela é em defesa da vida do nosso povo e dos nossos filhos. Eu tive uma irmã que era cega e morreu cega, Sr. Presidente, e sei o quanto ela sofreu com a rubéola. Nós podemos, infelizmente, fazer com que inúmeras doenças como essa possam acontecer.

Sei que meu chefe de gabinete, o Santos Fagundes, do Rio Grande, que também é cego, está assistindo e dizendo: “Fale de todas. Lembre-se de que, embora cegos, nós somos muito eficientes e, por isso, sou seu chefe de gabinete lá no Rio Grande do Sul”.

Falo isso como uma alerta. Naturalmente, sei que ele há de entender a nossa mensagem.

Então, Sr. Presidente, meus cumprimentos ao Ministro Temporão e à cúpula dos Três Poderes por essa Campanha Nacional de Vacinação contra a Rubéola, que começa no dia 9 e vai todo o mês de agosto e setembro. Tenho certeza de que o povo brasileiro vai cumprir a sua parte, fazendo a vacinação gratuitamente e defendendo, com isso, a sua vida e, naturalmente, a vida dos seus filhos.

Muito obrigado, Senador, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC – SE) – Muito obrigado, Senador Paim, creio que esse apelo veio no momento certo. Não são muitas as pessoas que estão atentas para isso neste momento, e isso é um grande serviço que o senhor presta à Nação neste momento.

Também creio, penhoradamente, que todos os idosos, todos os aposentados devem estar muito gratos a Deus pelas suas afirmações, porque são muitos os que vivem rogando a Deus, todos os dias, para que haja alguma motivação, haja alguma diferença no seu sustento, porque não é fácil viver dessa forma.

E, assim, creio que tanto o senhor como aqueles que têm se aliado – eu sou um dos seus aliados para que isso aconteça –, todos nós esperamos ser abençoados por Deus quando tivermos essa resposta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Virgínio, V. Ex^a pode ter certeza de que, pelo seu trabalho, pelo que V. Ex^a está fazendo nesta Casa, e, lá na Comissão de Direitos Humanos, como um dos mais assíduos, me incentivou a fazer este pronunciamento com tanta força, fazendo apelo à população para que participe dessa campanha de vacina contra a rubéola.

Meus cumprimentos a V. Ex^a, Senador Virgínio.

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC – SE) – Muito obrigado, Senador.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 934, de 2008**, do Senador Leomar Quintanilha e de outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar a Semana do Idoso no próximo dia 2 de setembro, às 10 horas.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC – SE) – Em votação os **Requerimentos nºs 946 e 947, de 2008**, de autoria, respectivamente, dos Senadores Aloizio Mercadante e Sérgio Zambiasi, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC – SE) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, João Tenório, Mário Couto, e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Dieese diz que custo da cesta básica já avançou até 52% em 12 meses”, publicada pelo jornal **O Globo**, em sua edição de 25 de julho do corrente.

A matéria destaca que pesquisa realizada em 16 capitais, pelo Dieese, revela que, no ano, houve alta de 29% e de 51,85% nos últimos 12 meses.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

AMEAÇA GLOBAL: Inflação pelo IPC-S cede para 0,77% em junho, segundo FGV

Dieese diz que custo da cesta básica já avançou até 52% em 12 meses

Pesquisa realizada em 16 capitais revela que, no ano, houve alta de 29%

Aguinaldo Novo*

• SÃO PAULO. Os preços da cesta básica acumulam reajustes de até 29,24% no ano e de 51,85% nos últimos 12 meses, segundo pesquisa divulgada ontem pelo Dieese. Entre as 16 principais capitais do país pesquisadas, Recife apresentou a maior variação de preços de janeiro a junho deste ano. Já na comparação anual (de julho de 2007 a junho deste ano), Natal liderou. Outros aumentos expressivos foram apurados em João Pessoa (45,02%) e de novo Recife (44,92%).

O valor da cesta com os produtos alimentícios essenciais no Rio chegou a R\$ 236,16 em junho, só inferior a Porto Alegre (R\$ 246,72), São Paulo (R\$ 245,24) e Florianópolis (R\$ 238,15). As altas acumuladas no Rio chegam a 21,44% no ano e a 36,25% em 12 meses.

Salário mínimo necessário deveria ser de R\$ 2.072

Considerando o valor de Porto Alegre, o Dieese calcula que o salário mínimo necessário deveria ser de R\$ 2.072,70, o que representa 4,99 vezes o piso em vigor (R\$ 415). A cesta pesquisada tem 13 produtos: carne, leite, feijão, arroz, farinha, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e manteiga. Existem ainda variações regionais. Nas capitais do Sudeste, Sul e Centro-Oeste do país, os pesquisadores consideram os preços da farinha de trigo. No Norte e Nordeste, o produto que entra na cesta é a fari-



inha de mandioca. No Rio, vale o feijão preto; em São Paulo, o tipo chamado carioquinha.

Em junho, a pesquisa encontrou variações de preços em 14 das 16 capitais visitadas. Os maiores aumentos no mês foram em Goiânia (10,6%), Brasília (6,4%) e Rio (5,9%). E as únicas quedas, em Vitória (1,1%) e Fortaleza (0,35%).

O feijão foi o produto com maior reajuste nos últimos 12 meses. Em nenhuma das capitais teve alta inferior a 100%. Em São Paulo, por exemplo, o aumento atingiu 103,34% desde julho do ano passado, enquanto em Natal a alta chegou

a 184,8%. Os adubos e fertilizantes têm encarecido o custo da produção dos grãos e houve atraso no plantio devido ao prolongado período de secas.

Outro produto com alta em todas as capitais foi o óleo de soja, variando de 48,58% (Florianópolis) a 79,07% (Natal). O único item com redução de preços em todas as 16 cidades pesquisadas foi o açúcar. Em pleno período de safra, o preço caiu 28% em Goiânia e 34,5% em Aracaju.

A inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Semanal (IPC-S) foi de 0,77% em junho, uma desaceleração fren-

te ao avanço de 0,87% em maio, informou a Fundação Getúlio Vargas (FGV). A variação no fechamento de junho também ficou abaixo da registrada na terceira prévia do mês (0,89%). Os preços do grupo alimentação subiram 1,85%, a maior variação do período. Mas a alta foi menor do que a da leitura anterior: 2,24%. No ano, o IPC-S subiu 3,84%, enquanto nos últimos 12 meses, 5,96%. ■

(*) Com agências internacionais

O GLOBO NA INTERNET

Confira todos os valores da cesta
www.oglobo.com.br/economia

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Amorim, pede pra sair”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 6 de agosto do corrente.

A matéria reproduz e critica as declarações infelizes do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, por ocasião das negociações comerciais de Doha.

Segundo a matéria, “A falta de acordo não seria tão amarga se o chanceler não saísse das negociações

moralmente derrotado por suas próprias e absurdas declarações”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VINCENT THIAN/AP SERGIO DUTTA/AE

Amorim, pede pra sair

A falta de acordo não seria tão amarga se o chanceler não saísse das negociações moralmente derrotado por suas próprias e absurdas declarações

O fracasso das negociações comerciais de Doha ecoa a falência verbal que levou o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, a entrar nas reuniões com o pé esquerdo no lugar da língua e a sair delas com a autoridade destroçada por duas declarações de natureza intrinsecamente perversa. Uma análise do que disse o ministro:

■ “O autor não é bom, mas é verdade: uma mentira dita muitas vezes vira verdade.” A declaração tinha por objetivo desmentir um avanço nas negociações sobre produtos agrícolas supostamente difundido por representantes dos países desenvolvidos (leia-se Estados Unidos, claro). Definir o “autor” como “não bom” é possivelmente a melhor coisa já dita sobre Joseph Goebbels nos últimos sessenta anos. Goebbels foi o monstruoso e fanático ministro da Propaganda de Adolf Hitler, apologista do extermínio

das “raças inferiores” e algoz dos judeus de Berlim — e dos próprios não-judeus, que incitou a resistir, quando a guerra estava perdida. Depois do suicídio de Hitler, foi chanceler por um dia, que aproveitou para mandar a mulher matar os seis filhos do casal, antes de ambos se despacharem. Além de repugnante em si mesmo, citar Goebbels incorre na “Lei de Godwin” — quanto mais se prolonga uma discussão, a probabilidade de alguém fazer uma comparação envolvendo nazistas ou Hitler tende para 1. A partir daí, em virtude da disparidade da comparação, diz a Lei de Godwin, a discussão já está perdida. O fato de a representante americana nas negociações ser Susan Schwab, filha de sobreviventes do genocídio dos judeus, provocou uma típica não-desculpa de Amorim — “Se ofendi alguém...”.

■ “Deus queira que não seja preciso outro 11 de setembro.” Assim o chanceler

NINGUÉM MERECE *Traço de união: antiamericanismo infantil e língua solta aproximam Amorim do iraniano Ahmadinejad*

insinuou que o impasse comercial só seria rompido com atentados terroristas de proporções comparáveis aos de 2001 nos Estados Unidos. Se morasse no Irã do presidente Mahmoud Ahmadinejad, com quem parece se identificar na parolice desvairada, o autor poderia ser preso por exposição indecente das próprias idéias. Toda frase que, numa situação de confronto, começa com “Deus queira que isso não aconteça” significa exatamente o seu oposto (“Queira Deus que você seja castigado por seus pecados”). Ficam patentes o antiamericanismo infantil, um fenômeno freqüente nos que se sentem inferiorizados pela superpotência, e a expressão de desejos inconfessáveis (os Estados Unidos “mereceram” ser atacados e podem “merecer” de novo). O lapso elimina a hipótese de que, com a primeira declaração, o chanceler estivesse provocando os americanos em público para, a portas fechadas, trair a Argentina, como fez, sem sucesso.

■ Ainda a propósito da citação nazista: Goebbels, que se sentia excluído do círculo mais próximo de Hitler e se desdobrava no sicofantismo, jamais disse a frase mencionada por Amorim (mas uma variação: “Uma grande mentira sempre tem uma certa credibilidade”). Deus queira que o ministro jamais seja comparado a ele. ■

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “O laranja da BANCOOP”, publicada pela revista **IstoÉ**, em sua edição de 11 de junho de 2008.

A matéria destaca que o depoimento de Hélio Malheiro, ex-funcionário da cooperativa do Sindicato dos Bancários de São Paulo, acusada de desviar dinheiro de mutuários para campanhas políticas, complica a situação do presidente do PT, Ricardo Berzoini. Para o promotor de Justiça de São Paulo, José Carlos Blat, que instalou inquérito para apurar a prática de crimes de apropriação indébita, estelionato, formação

de quadrilha e lavagem de dinheiro, as declarações de Malheiro incriminam os dirigentes do PT, sobretudo o presidente do partido, Ricardo Berzoini.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O Laranja da BANCOOP

Depoimento de exfuncionário da cooperativa do sindicato dos Bancários de São Paulo, acusada de desviar dinheiro de mutuários para campanhas políticas, complica a situação do presidente do PT, Ricardo Berzoini

De 1999 a 2005, Hélio Malheiro foi funcionário do Bancoop, a cooperativa do Sindicato dos Bancários de São Paulo. Ele é irmão de Luis Eduardo Malheiro, ex-presidente da Bancoop que morreu num acidente automobilístico em 2004. No dia 29 de maio último, Malheiro foi ao Ministério Público Estadual de São Paulo e fez revelações comprometedoras. Ele disse que suas contas bancárias foram usadas para desviar dinheiro da cooperativa para o financiamento ilegal de campanhas do PT. A confissão confirmou suspeita do Ministério Público de que a Bancoop foi usada para arrecadar recursos de caixa 2 do partido, fraudando cerca de três mil mutuários. De acordo com o depoimento de Malheiro, obtido com exclusividade por ISTOÉ, entre as campanhas irrigadas estariam a do deputado Ricardo Berzoini (SP), em 1998, e a do próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002.

Ao Ministério Público, Hélio Malheiro admitiu que, entre 2001 e 2002, valores de notas fiscais superfaturadas foram depositados por subempreiteiros em contas correntes de sua titularidade para que

a cooperativa pudesse alimentar as campanhas do PT. Segundo o MP, nada disso foi declarado ao TSE. “Tal esquema de doações ilegais para campanhas eleitorais teve início em 1998, com valores destinados à campanha eleitoral para deputado federal do senhor Ricardo Berzoini, que à época era diretor da Bancoop”, diz trecho do depoimento. Para o promotor de Justiça José Carlos Blat, que instaurou inquérito para apurar a prática de crimes de apropriação indébita, estelionato, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro, as declarações de Malheiro, somadas a outros depoimentos tomados pelo MP desde abril de 2007, incriminam os dirigentes do PT, sobretudo Berzoini. Segundo Malheiro e outros depoentes, Berzoini era tratado como “o chefe”. “Com esse depoimento, não temos mais dúvidas de que a Bancoop serviu não apenas para favorecer seus dirigentes, como para irrigar o caixa 2 petista”, disse o promotor que encaminhou a investigação à Procuradoria Regional Eleitoral. Os documentos também já estão sendo analisados pelo procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza.

Malheiro contou ao MP que em 2004, quando várias obras da cooperativa fo-

ram paralisadas por falta de recursos, ouviu de seu irmão Luis Eduardo que **a situação financeira da Bancoop estava cada vez mais comprometida justamente porque, a cada eleição, valores de “grande monta” eram desviados para as campanhas do PT**. Entre os dirigentes petistas que faziam pressões pelo desvio de recursos da cooperativa estaria João Vaccari Neto, então dirigente do Sindicato dos Bancários e diretor financeiro da cooperativa, hoje presidente da Bancoop. Malheiro disse que Vaccari não apenas sabia dos “esquemas criminosos” montados na Bancoop como também fazia parte deles.

Em depoimento em março deste ano, também ao MP, o engenheiro responsável pelos empreendimentos da Bancoop de 2000 até 2002, Ricardo Luiz do Carmo, já havia acusado Hélio Malheiro de ser o responsável pela arrecadação de dinheiro para campanhas do PT. Agora, veio a confissão do próprio Malheiro, que jurou ter abandonado o esquema no final de 2002, após uma conversa com o irmão. Na ocasião, ele teria sido informado por Luis Eduardo que os recursos desviados da Bancoop para suas contas correntes iriam financiar a campanha de Lula

à Presidência. Foi quando, segundo Hélio Malheiro, ele disse ao irmão que não mais aceitaria “ser laranja de ninguém”.

De acordo com a investigação do MP de São Paulo, o esquema começou a partir da fundação da Bancoop em 1996, quando os dirigentes da cooperativa passaram a superfaturar valores na compra dos terrenos. A partir de 2001, o esquema foi aperfeiçoado com a contratação de subempreiteiras e empresas de fachada criadas pelos próprios dirigentes da cooperativa com o objetivo de “sangrar” recursos da Bancoop. É o caso da Mizu Gerenciamento e Serviços e da Germany Comercial. A Germany, por exemplo, criada em junho de 2001, tinha como sócio-fundador o próprio presidente da Bancoop Luís Eduardo Malheiro. O endereço da empresa era o mesmo da Bancoop. Documentos em poder do MP mostram que a Mizu pagou com regularidade fornecedores da Bancoop, reforçando os indícios de que, a exemplo das outras empresas, ela atuava como se fosse a própria cooperativa. Entre os documentos da investigação consta um controle bancário de uma conta corrente no Bradesco em nome da Mizu que registra seis pagamentos feitos em outubro de 2002, às vésperas do segundo turno das eleições. Os pagamentos aparecem no controle bancário como “Doação PT”. As doações somam R\$ 43 mil, mas não foram declaradas.

Até meados de 2000, o esquema urdido com o propósito de desviar recursos da Bancoop para campanhas petistas, do qual Malheiro era o principal agente, era menos sofisticado. Em depoimento, o engenheiro Ricardo Luiz do Carmo contou que Hélio Malheiro determinou que os empreiteiros emitissem notas fiscais frias em valores de até R\$ 1 mil cada uma, visando uma arrecadação mínima mensal de R\$ 10 mil. Os empreiteiros dirigiam-se a uma agência da Caixa, realizavam os saques e repassavam os valores para a conta de Hélio Malheiro. O empreiteiro Valter Amaro, da Amaro Oliveira Construções, que de 1998 a 2006 serviu a Bancoop, **confirmou ao MP que chegou a emitir notas fiscais de serviços não prestados para a cooperativa**, entre as quais a de número 000072, no valor de R\$ 5 mil, à qual ISTOÉ teve acesso. Amaro disse que era obrigado a realizar tais operações. Do contrário, a Bancoop romperia o contrato com sua empresa. Segundo relato do empreiteiro ao MP, Ricardo do Carmo, perguntado por Amaro sobre a destinação do dinheiro, dizia que os valores depositados na conta de Hélio Malheiro eram destinados a campanhas políticas de petistas, em prejuízo dos cooperados da Bancoop.

Em nota oficial, a Bancoop disse que já interpelou judicialmente todos que fizeram denúncias ou acusações “levianas” contra a entidade. A cooperativa ainda acusou Hélio Malheiro de não honrar os pagamentos da sua casa, pertencente a uma seccional da cooperativa, e acrescentou que foi apenas após a morte de Luís Eduardo que a atual diretoria tomou conhecimento de que ele tinha um irmão. Procurado, o deputado Berzoini não retornou até o fechamento desta edição.

A derrocada da Bancoop, que chegou a ser a segunda maior incorporadora do País, teve início logo depois das eleições municipais de 2004, ano em que foram paralisadas as obras dos empreendimentos por falta de recursos. Para os cerca de três mil cooperados, o sonho da casa pró-

pria virou pesadelo. Ainda em 2004, a Bancoop vendeu papéis no mercado financeiro e recebeu um aporte de R\$ 43 milhões de fundos de pensão como Previ, Funcef e Petros. Esse dinheiro, no entanto, desapareceu, diz Blat. Desde 2005, nenhum prédio é entregue, segundo Marcos Migliaccio, um dos líderes da associação dos cooperados. Dos 45 empreendimentos, 14 não foram sequer iniciados. Só 15 estão totalmente concluídos.

Há casos como o do Residencial Ilha d'Itália, localizado na avenida Paes de Barros, na Mooca, em que, das três torres previstas para ser construídas, apenas uma foi entregue. Com a cooperativa no vermelho, muitos proprietários, que tinham sido seduzidos pela promessa de que comprariam um apartamento com valor 40% abaixo do de mercado e que já haviam quitado seus imóveis, foram solicitados a fazer pagamentos adicionais. Em alguns casos, depois do acréscimo de novas parcelas, o preço do imóvel dobrou. Quem não paga os adicionais corre o risco de ter o imóvel retomado pela Bancoop. “Quando as obras foram paralisadas, disseram para a gente que eles precisavam de um empréstimo solidário para que o empreendimento continuasse a ser tocado”, disse Valéria Musketo, que até entrou em depressão e está tendo que pagar R\$ 23 mil a mais do que o previsto em contrato. “Essa situação é um absurdo”, completa Nivaldo Nappi, mutuário no mesmo condomínio. Atualmente, existem mais de 500 ações judiciais contra a cooperativa.

Curiosamente, o presidente Lula, cuja campanha em 2002, segundo Malheiro,

tena sido alimentada por recursos desviados da Bancoop, também adquiriu, em 2005, por intermédio da cooperativa, um apartamento de três quartos em um condomínio no Guarujá (SP). As obras do condomínio Mar Cantábrico, no qual Lula comprou o imóvel, por pouco não foram paralisadas. Para que continuassem em andamento, foi necessário que cada proprietário, entre eles o próprio Lula, fizesse novos aportes mensais no valor de R\$ 2 mil. ■

DEPRESSÃO A mutuária Valéria Musketo entrou em depressão depois de ter descoberto que teria que pagar R\$ 23 mil a mais do que previsto em contrato

PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL
13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2008, compareceu nesta Promotoria de Justiça Criminal da Capital, o senhor **HELIO MALHEIRO**, portador da

O declarante informa que seu irmão LUIS EDUARDO SAEGER MALHEIRO confidenciou ao declarante que na condição de Presidente da BANCOOP tinha que ceder as pressões políticas e muitas vezes se via obrigado a entregar valores de grande monta para as campanhas eleitorais do PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT - desviando os recursos que eram destinados às construções das unidades habitacionais da BANCOOP, o que acabou gerando enormes prejuízos financeiros a BANCOOP e tal esquema de doações ilegais para campanhas eleitorais, segundo soube o declarante de seu irmão LUIS EDUARDO SAEGER MALHEIRO teve início em 1998 com valores destinados a campanha eleitoral para Deputado Federal do senhor RICARDO BERZOINI que a época era diretor da BANCOOP.

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT. Nos anos de 2001 e de 2002 o declarante informa que em pelo menos três ou quatro oportunidades subempreiteiros depositaram valores em dinheiro em contas correntes de titularidade do declarante, cujos valores chegavam até R\$ 5.000,00 (cinco Mil Reais), sendo que tais depósitos eram determinados por RICARDO LUIS DO CARMO, engenheiro responsável pelo Departamento de Engenharia da BANCOOP que, por seu turno, atendia a ordens expressas do Presidente da

BANCOOP LUIS EDUARDO SAEGER MALHEIRO. O declarante nessas três ou quatro oportunidades foi comunicado pelo engenheiro RICARDO LUIS DO CARMO que os valores em dinheiro estavam sendo depositados em suas contas correntes e assim que os depósitos fossem confirmados na conta corrente do declarante, o mesmo deveria sacar tais quantias e entregá-las a LUIS EDUARDO SAEGER MALHEIRO para a destinação desses valores para campanhas políticas do PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT. O

pelo engenheiro RICARDO LUIZ DO CARMO. O declarante quando soube diretamente de seu irmão LUIS EDUARDO SAEGER MALHEIRO que aqueles valores depositados pelos subempreiteiros em suas contas correntes originários de desvios de recursos da BANCOOP eram destinados a financiamento de campanha eleitoral do PARTIDO DOS TRABALHADORES –PT – sendo destinados tais valores a campanha do candidato a Presidência da República – LUIS IGNACIO LULA DA SILVA, o declarante advertiu e comunicou LUIS EDUARDO SAEGER MALHEIRO que “não seria laranja de ninguém!”(sic). LUIS EDUARDO SAEGER MALHEIRO atendeu o pedido do declarante e não mais utilizou suas contas correntes para depositar valores desviados da BANCOOP, através do superfaturamento de notas fiscais de subempreiteiros.

BANCOOP. O declarante ouviu diversas vezes de seu irmão LUIZ EDUARDO SAEGER MALHEIRO, Presidente da BANCOOP, afirmar que RICARDO BERZOINI era seu chefe. **O DECLARANTE AUTORIZA O**

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “PSDB vai ao Ministério Público contra Dilma e mais sete do governo”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 24 de maio de 2008.

A matéria destaca que o sub-Relator de sistematização da CPI dos Cartões, Deputado Carlos Sampaio (PSDB – SP), apresentará ao Ministério Público Federal uma representação contra pelo menos oito integrantes do Governo, incluindo a Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, a sua Secretária-executiva e principal asses-

sora, Erenice Guerra, e o ex-Secretário de Controle da Casa Civil José Aparecido Nunes.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

AS NACIONAL | SÁBADO, 24 DE MAIO DE 2008
O ESTADO DE S. PAULO

DINHEIRO DE PLÁSTICO

PSDB vai ao Ministério Público contra Dilma e mais 7 do governo

Na representação, sub-relator da CPI acusa grupo de improbidade por montagem de dossiê

Sônia Filgueiras
BRASÍLIA

O sub-relator de sistematização da CPI dos Cartões, deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), apresentará na próxima segunda-feira ao Ministério Público Federal uma representação contra pelo menos oito integrantes do governo, incluindo a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, a sua secretária-executiva e principal assessora, Erenice Guerra, e o ex-secretário de Controle da Casa Civil José Aparecido Nunes.

Sampaio acusa-os de improbidade administrativa por envolvimento na elaboração de um dossiê sobre os gastos do governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB). A oposição tentará convocar também a diretora de Recursos Logísticos da Casa Civil, Maria de La Soledad Bajo Castrillo, também conhecida como Marisol, para depor na CPI.

Com a representação, o tucano quer se antecipar à produção de um eventual relatório final "frágil". A relatoria dos trabalhos está nas mãos do deputado Luiz Sérgio (PT-RJ), fiel integrante da base do governo. "Quero que o MP vá mais além do que a CPI", declarou.

Na avaliação de Sampaio, Dilma e os demais auxiliares do Pla-

Nº DA PLANILHA	DATA	Nº DE	EMPRESA	VALOR	SERVIC./BEM AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
02	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
03	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
04	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
05	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
06	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
07	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
08	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	

Nº DA PLANILHA	DATA	Nº DE	EMPRESA	VALOR	SERVIC./BEM AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÕES
09	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
10	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
11	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
12	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
13	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
14	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
15	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
16	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
17	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	
18	18/05/08	1086	CONSTRUTORA ALFA S/A	20,00	ALUG. E CONCRETE	

DOSSIÊ - Detalhes da planilha com despesas feitas no governo FHC

nalto atentaram contra os deveres de "moralidade, honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições", ao participarem da elaboração de um "dossiê", não de um mero "banco de dados".

Sampaio argumenta, ainda, que o documento remetido por Aparecido a um assessor do senador Álvaro Dias (PSDB-PR) faz referências a despesas "pinçadas", a maioria "exóticas", como comidas e bebidas finas. Além disso, uma coluna detalha

a página do processo de prestação de contas na qual a despesa está citada. Outra coluna é dedicada a "observações" que apontam detalhes dos gastos.

ELO

"Marisol é o elo entre dois depoimentos divergentes. Temos de ouvi-la", declarou ontem o sub-relator de fiscalização da CPI, deputado Índio da Costa (DEM-RJ). Sampaio, que também defende a convocação, apresentará requerimento nesse sentido

PRESSÃO - Sampaio tenta evitar entrega de relatório final "frágil"

no início da semana. Outro requerimento, de autoria de Índio e Vic Pires (DEM-PA), já está protocolado na CPI.

Aparecido e André Fernandes, assessor do senador Álvaro Dias (PSDB-PR), informaram à comissão que coube a Marisol a coordenação dos trabalhos. Mas há divergências.

Aparecido negou a participação de Erenice na montagem do dossiê. Fernandes, no entanto, afirmou ter ouvido de Aparecido que Erenice determinou a

realização do levantamento. Para Índio da Costa, há tempo para ouvir a assessora, embora o prazo de duração da CPI expire no dia 8 de junho. "Ela mora em Brasília, pode ser convocada para depor no dia seguinte à aprovação do requerimento."

O relator da CPI dos Cartões, porém, está empenhado em apressar a conclusão dos trabalhos. Luiz Sérgio informou que apresentará seu relatório no dia 29. ●

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Futuro diretor da ANTT é alvo do TCU”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 25 de junho de 2008.

A matéria destaca que o futuro Diretor-geral da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), Bernardo Figueiredo, atual assessor da Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, tem se sentido constrangido com a inscrição de seu nome no Cadastro de Responsáveis com Contas Irregulares do Tribunal de Contas da

União (TCU), já que as contas referentes à atuação na estatal Valec foram rejeitadas.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESTADO SÃO PAULO 25-06-08

Futuro diretor da ANTT é alvo do TCU

Contas referentes à atuação na estatal Valec foram rejeitadas

O futuro diretor-geral da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), Bernardo Figueiredo, atual assessor da ministra da Casa Civil Dilma Rousseff, tem se sentido constrangido com a inscrição de seu nome no Cadastro de Responsáveis com Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União (TCU). No fim de maio, ao ser sabatinado na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado, o executivo, que foi diretor da estatal Valec (responsável pela construção da Ferrovia Norte-Sul), foi questionado sobre sua conduta durante gestão na empresa.

O senador Demóstenes Torres (DEM-GO) fez um relatório paralelo pondo em dúvida a reputação ilibada do executivo. De acordo com o TCU, as contas irregulares decorrem do “uso de critérios subjetivos pa-

ra julgamento de propostas técnicas em concorrência, da contratação verbal de serviço de locação, e do repasse de recursos (de R\$ 2 milhões) para contratação de serviços para a execução de atividades inerentes à atividade-fim da empresa pública.” Nesse último caso, trata-se de um convênio com o governo do Maranhão.

Apesar das contas irregulares, Figueiredo foi aprovado na sabatina e aguarda votação em plenário. Ele diz que já entrou com recurso no TCU apresentando sua defesa, mas que até agora não foi julgado. Além disso, afirma que algumas irregularidades não pertenciam à sua área de atuação. Para completar, o executivo afirmou que, mesmo sem a apreciação, poderá exercer cargo público, desde que pague multa estipulada pelo TCU. ● R.P.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Em relatório, Ministério Público aponta ‘graves crimes’ da cúpula da Bancoop”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 26 de junho de 2008.

A matéria destaca que o relatório de 46 páginas que chegou terça-feira à noite na Assembléia Legislativa de São Paulo aponta “graves crimes praticados pela organização criminosa que se estabeleceu na direção da Bancoop”.

INVESTIGAÇÃO

Em relatório, Ministério Público aponta ‘graves crimes’ da cúpula da Bancoop

Fausto Macedo

Relatório de 46 páginas que chegou terça-feira à noite na Assembléia Legislativa de São Paulo aponta “graves crimes praticados pela organização criminosa que se estabeleceu na direção da Bancoop”. O documento, produzido pelo Ministério Público Estadual, esmiúça “investigações a respeito de crimes de quadrilha, estelionato, apropriação indébita, lavagem de capitais, entre outros, praticados por ex-dirigentes e dirigentes da Bancoop”.

A Bancoop é a Cooperativa Habitacional dos Bancários, criada em 1996 por um grupo do PT. O relatório é terminante: “Segundo extrai-se dos autos, os membros que figuraram e figuram na direção da Bancoop, contrariando os interesses dos cooperados e da própria cooperativa, figuram como sócios cotistas de empresas que prestam serviços como empreiteiras e fornecem matéria-prima para os empreendimentos imobiliários, com proveito econômico próprio, com efetiva finalidade lucrativa, transformando, assim, a Cooperativa em verdadeira empresa comercial.”

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A Bancoop está na mira da promotoria por suposto caixa 2 para financiamento de campanhas eleitorais do PT. “Verifica-se que a cooperativa está voltada para o mercado imobiliário como uma empreiteira qualquer”, ressalta o termo encaminhado à Assembléia. Luís Malheiro, que presidiu a Bancoop e morreu em 2004, vítima de acidente de carro, tinha participações como sócio cotista de duas empresas, fornecedoras da Bancoop.

José Carlos Blat, promotor, subscreve o relatório que reforça a argumentação do PSDB, que tem o maior contingente de deputados na Assembléia, 23, e articula CPI para devassar as contas da Bancoop.

O promotor cita outros seis diretores da Bancoop que “figuravam como sócios” de empresas. “Os diretores da cooperativa transformaram-na em negócio lucrativo. Não há qualquer fiscalização na gestão e na movimentação bancária dos empreendimentos da Bancoop.”

João Vaccari Neto, presidente da Bancoop, não se manifestou. Sua assessoria relatou: “A Bancoop não tem conhecimento do conteúdo do relatório e, por isso, não pode fazer declaração sobre o documento, nem sobre acusações do promotor.” ●

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC

– SE) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC

– SE) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 12 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal

Senador Garibaldi Alves Filho

Gabinete do Presidente

07/08/2008

Quinta

11:00 Sessão Especial em memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento. Plenário do Senado Federal

19:00 Festa de entrega do Prêmio "As Melhores da Dinheiro 2008" Terraço Daslu - Av. Chedid Jafet, 131 - Vila Olímpia - São Paulo Traje Social

Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma do Código de Processo Penal

Ata de instalação

No nono dia do mês de julho do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre do Senado Federal, na cidade de Brasília, foi instalada, em cerimônia solene com a presença do Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, a Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma do Código de Processo Penal, criada na forma do Requerimento nº 227, de 2008, aditados pelos Requerimentos nº (s) 751 e 794, de 2008 de autoria do Senador Renato Casagrande, e pelos Atos do Presidente nº 11 e 17, ambos de 2008.


Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal


Antonio Corrêa


Hamilton Carvalhido


Antonio Magalhães Gomes Filho


Jacinto N. de Miranda Coutinho


Eugênio Pacelli de Oliveira


Sandra Torres Avelar


Fabiano Augusto Martins Silveira


Tito Souza do Amaral


Félix Valois Coelho Júnior

Ata da 141ª Sessão Não Ordinária, em 8 de agosto de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e José Nery

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 37 minutos, e encerra-se às 12 horas e 56 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Há numero regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Passamos a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador José Nery. (Pausa.)

S. Ex^a permuta, neste momento, com o Senador João Pedro.

Com a palavra, pois, o nobre Senador João Pedro; em seguida, o Senador José Nery e, como terceiro orador, o Senador Paulo Paim, que vos fala.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta manhã do dia 8 do mês de agosto de 2008, os povos, as nações acompanham, neste exato momento, a abertura dos Jogos Olímpicos naquele grande país que é a China.

A realização dessas Olimpíadas envolve um maior número de países. Nas penúltimas Olimpíadas, na Grécia, havia 201 países participando. Agora, na China, há a participação de 205 países, com vários Chefes de Estado presentes ao evento, dezenas. Inclusive, o Presidente Lula, ou seja, o nosso Governo, está presente. Trata-se de um gesto importante, pois conta com a presença dos nossos atletas, que representam a nossa sociedade, o nosso povo.

Meu desejo é o de que o Brasil tenha uma participação exitosa, vitoriosa; que possamos trazer o maior número de medalhas, para a alegria do nosso povo, pelas mãos dos atletas, desses heróis do esporte nacional e internacional.

O Brasil – e não só o Brasil – acompanha toda essa dinâmica, todo esse processo na China. Serão 16 dias de Olimpíadas. Todos os dias, pelo noticiário; conheceremos mais a China – o mundo a está conhecendo mais.

Quero, neste momento da abertura dos Jogos Olímpicos, da atenção que o mundo dispensa ao even-

to, aproveitando o simbolismo dos Jogos Olímpicos, falar da importância daquele grande país que tem uma presença mundial na economia, que tem uma população significativa. A China mostra, nos Jogos Olímpicos, avanços tecnológicos, uma arquitetura ousada, precisão nos jogos, enfim, no sistema de segurança, de vigilância.

E, conhecendo pela imprensa, quero levantar três questões que considero que a China, como referência econômica, deve procurar superar: primeiro, as liberdades lá dentro. A própria juventude, pelos últimos acontecimentos, propugna por elas. Segundo, o reconhecimento do Tibete, um povo luta pela sua independência e sofre com a dominação do aparato policial rigoroso do Governo chinês, no sentido de impedir que exerça a sua soberania. Terceiro, a responsabilidade que a China tem em relação à questão ambiental, que não diz respeito apenas aos interesses nacionais próprios.

Vivemos, hoje, num planeta que depende, no quesito impacto ambiental, da postura, do compromisso de todos os países, Senador José Nery, e a China disputa, hoje, com os Estados Unidos as duas primeiras posições no *ranking* dos países que mais poluem o Planeta. Em nome da economia, em nome do mercado internacional, em nome da disputa por espaços econômicos o Planeta vai se contaminando. A China disputa com os Estados Unidos, Senador Paulo Paim, no que diz respeito à emissão de CO₂, a posição de maior poluidor do Planeta.

A imprensa mostrou várias reportagens sobre a poluição: Pequim cinzenta. Tiveram que paralisar, por alguns dias, todas as obras e tomar providências, não providências para alcançar a diminuição da poluição em longo prazo, mas uma coisa muito imediata.

A China precisa adotar procedimentos para que a sua população, o seu povo viva com qualidade de vida e, conseqüentemente, que diminua a emissão de CO₂ no nosso Planeta.

Então, a questão das liberdades, o reconhecimento do Tibete e a poluição me fazem refletir sobre a re-

conhecida importância política, social, simbólica desse encontro, dessa confraternização dos países nos Jogos Olímpicos – e isso é importante –, mas também me fazem refletir acerca dessas questões que acontecem na China. Não podemos dizer que essa seja uma situação de mar de rosas. Existem problemas profundos, sérios, principalmente no que diz respeito ao gozo das liberdades individuais e coletivas naquele país.

É importante que a China dê passos para quebrar a hegemonia dos Estados Unidos; é importante que haja esse equilíbrio. Os Estados Unidos, que estão lá na China falando da paz, ao mesmo tempo reorganizam a IV Frota Americana, que tem como objetivo acompanhar a América Latina; ela é específica para a América Latina.

Essa frota, organizada no início da década de 40, à época era composta por 11 navios de guerra. Com o término da Segunda Guerra Mundial, ela foi desarticulada. Agora, já nesse final de governo da Era Bush, no dia 12 de julho, ela foi reorganizada. Com que objetivo? Qual a razão da reorganização da IV Frota? Por que isso, já que, na América Latina, temos hoje presidentes eleitos, principalmente na América do Sul? Não há nenhum problema, com exceção da crise interna na Colômbia que já se arrasta há quarenta anos. E a Colômbia está superando os seus problemas – espero que os supere verdadeiramente – para o bem do povo colombiano. E a IV Frota Americana, então, se reorganiza.

Quando da nossa visita ao Embaixador americano, agora em junho, levamos a S. Ex^a o nosso protesto. O Senador Pedro Simon, o Senador Cristovam Buarque, o Senador Eduardo Suplicy e eu participamos dessa conversa. Quando, Senador José Nery, o Embaixador disse que a IV Frota estava sendo reorganizada e que tinha objetivos, sim, de percorrer as águas internacionais da América Latina, mas em missão de caráter humanitário, eu fiz uma pergunta. Pedi licença, porque o Embaixador estava expondo, e imediatamente fiz uma pergunta, Senador Paulo Paim: “Se é em caráter humanitário, quantos médicos participarão dessa viagem, Sr. Embaixador? Quantos navios comporão a IV Frota neste momento?” E ele me respondeu o seguinte – e aqui faço uma cobrança, desta tribuna do Senado da República: “Viajarei aos na semana seguinte aos Estados Unidos e terei prazer em responder a sua pergunta sobre essa reorganização da IV Frota, com caráter humanitário, a fim de sabermos quantos médicos participarão e quantos navios comporão a frota”.

Até hoje o Embaixador não respondeu. Quero fazer, então, essa cobrança, porque foi uma conversa formal, com uma comitiva de Senadores, de membros

do Senado brasileiro, e até agora ele não respondeu a questão levantada sobre o número de médicos e o número de navios que comporão essa IV Frota. E digo que ela não será bem-vinda, porque nós não estamos, Presidente Paim, em período de guerra. Não existe guerra; existe paz na América do Sul.

Então, na hora em que estamos realizando um encontro internacional pela paz entre os povos, que são os Jogos Olímpicos, existe a presença americana, a presença guerreira americana em vários pontos do mundo. E aqui, para a América Latina, a reorganização de uma frota que não tem outro objetivo, senão o da guerra. Porque a IV Frota é uma frota armada com tecnologia de ponta para a guerra, e nós não estamos vivendo num período de guerra.

Concedo um aparte ao Senador José Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador João Pedro, esse tema relacionado com a reativação da IV Frota da Marinha Americana parece que tem dois objetivos bem concretos. Eu diria que um de natureza política e outro de natureza econômica. O de natureza política, a meu ver, estaria relacionado a um movimento que se vem consolidando nos países da América Latina da implantação de governos progressistas, com programas políticos e econômicos que guardam uma certa diferença e, portanto, estabelecem um certo enfrentamento com as políticas ou com as ações com que, historicamente, os Estados Unidos comandaram e influenciaram as decisões dos países da região. Então, para mim, a emergência de governos com conteúdo programático de caráter popular e democrático explicaria essa preocupação, que, a meu ver, do ponto de vista político, seria uma tentativa de intimidação das forças populares e democráticas, que, no nosso Continente – Venezuela, Bolívia, Equador, Brasil, Argentina, Chile, Uruguai e, agora, Paraguai –, mesmo que não sejam governos revolucionários, são governos com perspectivas de transformações sociais profundas, o que, de certa forma, causa preocupação ao gigante do Norte. Outra questão seria de natureza econômica. O fato de o Brasil, especialmente, e o Uruguai estarem pesquisando e encontrando reservas de petróleo, óleo e gás nas suas plataformas continentais aguça o interesse daquele país que já promoveu a guerra do Iraque, sob o argumento da existência de armas químicas para destruição em massa. Contudo, todo o Planeta sabe que o objetivo da invasão americana ao Iraque foi justamente o controle das reservas petrolíferas daquele país. Eu diria que a reativação da IV Frota teria, além de outras hipóteses possíveis, esses aspectos político e econômico. Assim, associo-me a V. Ex^a para dizer que os nossos países devem reagir com energia, unindo governos, parlamentos e as nossas sociedades, para

repudiar essa tentativa de intimidação que, a qualquer título, não podemos aceitar nem tolerar. Envidaremos esforços nesse sentido e estaremos unidos a V. Ex^a e a outros Senadores desta Casa. Ontem, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovamos uma carta dirigida aos dois candidatos à Presidência dos Estados Unidos, os dois Senadores, Barack Obama e John McCain, onde manifestamos muito claramente as nossas preocupações a respeito, e também pedimos que uma comissão do Congresso Nacional dialogue com eles para saber as verdadeiras intenções dessa reorganização e – por que não dizer – talvez até pedir que essa reativação não seja efetivada. Reitero que essa mobilização não tem nenhum sentido na conjuntura atual, quando desfrutamos de uma situação relativa de paz e equilíbrio na região, salvaguardando algumas situações mais específicas. No entanto, não há razão que justifique essa ameaça à soberania da América Latina, em especial dos povos irmãos que, no último período, têm construído experiências políticas inovadoras e que apontam para um futuro de dignidade e mais justiça social em todo o Continente. Parabéns a V. Ex^a por trazer mais uma vez esse tema, e essa questão deve unificar não apenas o nosso Parlamento, mas o Governo, a fim de traçarmos uma estratégia e discutirmos essa questão com os países irmãos da América Latina. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador José Nery. Concorde com as duas avaliações que V. Ex^a apresenta, com os seus argumentos. De fato, não há uma razão palpável, não há uma tragédia... Os Estados Unidos poderiam mobilizar sua Marinha para socorrer uma tragédia, mas isso não existe – ainda bem. Então, por que rearticular uma frota bélica se estamos vivendo um período de paz? A não ser que haja mais alguma coisa. Os interesses podem não estar voltados apenas para a costa brasileira... Não podemos esquecer a nossa Amazônia, as suas riquezas: o petróleo, o gás, a floresta, a água doce da Amazônia. É justo pensar dessa forma? Ora, no Governo Bush, não podemos deixar de pensar dessa forma, exatamente pela conduta do Sr. Bush ao longo desses últimos oito anos.

Fica aqui o meu protesto, o meu repúdio a essa reorganização da IV Frota da Marinha americana. Estou cobrando do embaixador a resposta que, até então, S. Ex^a não enviou ao meu gabinete, dizendo do número dos navios que estão compondo essa frota e do número de médicos que participam dessa ação humanitária da Marinha americana.

Sr. Presidente, encerro aqui o meu pronunciamento, dizendo da minha confiança nos governos da América Latina, na sociedade civil, no sentido de mobi-

lizarmos e barrarmos mais uma iniciativa guerreira dos Estados Unidos contra os povos latino-americanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimentamos o Senador João Pedro, que faz uma homenagem às Olimpíadas de Pequim. Está acontecendo neste momento o ato inaugural, oficial, um belíssimo ato. Ao mesmo tempo, S. Ex^a faz uma série de considerações sobre a questão da Quarta Frota, que está preocupando inúmeros brasileiros, e já há um movimento organizado em relação a esse debate aqui no Senado da República.

Entendo também que V. Ex^a, quando faz essa cobrança, aqui da tribuna do Senado, a remete também para a Mesa. Eu me comprometo a fazer com que seu pronunciamento chegue à mão do Presidente Garibaldi, no sentido de que essa resposta solicitada por V. Ex^a na conversa que tiver com o Embaixador chegue à mão de V. Ex^a o mais rápido possível.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador José Nery com a palavra pelo tempo que entender necessário para fazer a sua exposição.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Senador João Pedro, nesta manhã pretendo abordar várias questões, como se fosse aqui o registro de uma tempestade de assuntos e idéias que quero expressar nesta reunião matutina do Senado Federal.

Em primeiro lugar, quero referir-me à denúncia veiculada pela imprensa e discutida no Plenário do Senado nessa semana em relação à fraude em licitações do Senado Federal para a aquisição de equipamentos, para a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados aqui no Senado Federal.

O Presidente Garibaldi tomou a atitude muito correta de cancelar esses contratos e, no prazo de 60 dias, realizar nova licitação.

No entanto, considero insuficiente apenas a realização de uma nova licitação para contratar empresas que prestarão os mesmos serviços. Os absurdos de que tomamos conhecimento nesses dias impõem ao Senado Federal e à sua Mesa Diretora uma outra postura.

Por isso, estou dirigindo um ofício ao Presidente Garibaldi Alves – até gostaria de consultar se o Senador Paulo Paim e o Senador João Pedro concordam com seus termos – para solicitar que o Senado apresente ao conjunto dos Senadores um estudo sobre os serviços terceirizados hoje existentes na Casa e a sua

natureza. A idéia é verificarmos, a partir desse estudo, a possibilidade de transformar parte dessas atividades em atividades exercidas pelo corpo funcional do Senado, inclusive com a realização de concurso público para o exercício dessas funções se necessário.

Constatamos um verdadeiro absurdo: um funcionário de uma empresa terceirizada, para exercer determinada função, custa mensalmente ao Senado R\$16 mil, sendo que recebe, efetivamente, apenas R\$4 mil ou R\$2 mil. Isso é um achincalhe com esta Instituição e com o povo brasileiro.

O que explica, qual é a razão para um funcionário, com base em um contrato de terceirização no valor de R\$16 mil, receber no seu contracheque efetivamente R\$4 mil? Não há algo que possa justificar uma situação como essa.

Nesse sentido, acho que seria oportuno e coerente com a nossa posição histórica em defesa dos interesses dos direitos dos trabalhadores o esclarecimento dessa questão. Somos contra serviços terceirizados, porque normalmente tornam precárias as relações de trabalho e prejudicam o trabalhador.

Nesta manhã, portanto, pretendo dirigir ao Presidente Garibaldi Alves solicitação para que seja feito um levantamento sobre a natureza dessas funções e dessas tarefas, desses serviços terceirizados. Com base nesse levantamento, poderemos examinar o que seria necessário continuar terceirizado – talvez seja necessário que algumas tarefas continuem assim – e quais tarefas deveriam ser exercidas por quadro próprio do Senado Federal, pondo fim a essa extorsão, a essa forma fraudulenta de contratação de mão-de-obra. Aliás, mesmo que a contratação não seja fraudulenta, o fato de uma empresa terceirizada se apropriar de dois terços do valor contratado em termos salariais de um trabalhador é inaceitável.

Eu gostaria, depois, de consultar os Senadores João Pedro e Paulo Paim se comigo assinariam esse ofício endereçado ao Presidente Garibaldi Alves.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria registrar também que, no último mês de julho, estive em visita ao Estado do Ceará, onde participei de atividades partidárias do PSOL em Fortaleza e Crateús.

Em Crateús, onde trabalhei e iniciei a nossa militância – na verdade, Crateús e Independência –, tive oportunidade de participar de um encontro com os membros do Instituto de Desenvolvimento Social Dom Antônio Batista Fragoso. Na ocasião, fui informado da realização do II Seminário Dom Fragoso e a Caminhada de um Povo, que se realizará no dia 11 de agosto e promoverá toda uma discussão sobre a memória, as idéias, a luta e a trajetória de Dom Fragoso – como disse o Professor da Universidade Vale do

Acaraú Luciano Gutemberg: D. Fragoso, um homem imprescindível.

Num dos mais tristes períodos da nossa história, o período da ditadura, Dom Fragoso resistiu, Dom Fragoso combateu, fez o bom combate na defesa dos direitos humanos, dos camponeses, dos agricultores, da Teologia da Libertação, da organização dos camponeses, da juventude e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em toda a região de Crateús.

No dia 12, quando se completam dois anos do falecimento de Dom Fragoso, na Igreja de São Vicente de Paulo, em Crateús, haverá missa para celebrar a sua memória.

O Seminário, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Social Dom Antônio Batista Fragoso, conta com o apoio do Centro Dom Fragoso de Direitos Humanos, do Sindicato dos Professores do Município de Crateús, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e da Caritas Diocesana. Esse seminário será coordenado pela direção do Instituto, que tem em sua presidência a professora Ivani Sales e, na vice-presidência, o advogado Dr. Alexandre Maia.

Rogo que esse seminário, a exemplo do ocorrido no ano passado, seja um momento de encontro que permita a lembrança e que, ao mesmo tempo, projete para o futuro atividades de implementação das ações do Centro de Direitos Humanos e do Instituto de Desenvolvimento Social Dom Fragoso no sentido de continuar o trabalho que tem naquela região, trabalho na área de formação e de pesquisa que contribui com a luta dos movimentos sociais naquela região do Ceará.

Também hoje, dia 8 de agosto, inicia-se em Crateús um grande encontro das Comunidades Eclesiais de Base. Estarão reunidas as comunidades de toda a região para fazer uma avaliação do trabalho que vem sendo desenvolvido e estabelecer as diretrizes de ação para o próximo período.

Quero saudar, aqui da tribuna do Senado, a realização desse importante encontro, que reúne religiosos, dirigentes das Comunidades Eclesiais de Base e lideranças populares, reativando e animando o povo daquela região para a sua caminhada em busca de melhores dias.

Sr. Presidente Paulo Paim, quero também, neste momento, fazer referência à viagem que empreendemos no dia de hoje à Bolívia. Uma comissão de Senadores, composta por mim, pelo Senador João Pedro, pelo Senador Inácio Arruda, por uma comissão de Deputados Federais tendo à frente o Deputado Nilson Mourão, do PT do Acre, que coordena o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Bolívia junto com a Deputada Perpétua Almeida e outros Parlamentares.

Dirigimo-nos hoje para a Bolívia para, na qualidade de observadores internacionais, ao lado de mais de 100 observadores de outros países, acompanharmos o Referendo Revogatório que acontecerá na Bolívia no próximo domingo, quando, decorrido período igual à metade do mandato do Presidente Evo Morales e de oito governadores das províncias, dos departamentos ou dos estados bolivianos, serão submetidos ao crivo do voto popular no Referendo que deve determinar se os seus mandatos continuam ou se serão encerrados e, posteriormente, realizar-se-ão eleições para o preenchimento dos cargos.

O Referendo Revogatório é uma experiência iniciada na república bolivariana da Venezuela e, agora, inscrita na Constituição da República da Bolívia, onde, decorridos 50% do exercício do mandato, tanto o Presidente da República quanto o percentual de eleitores poderão requerer ao Tribunal Eleitoral a realização de um referendo para determinar se o Presidente e os governantes devem permanecer governando o país ou se terão novas eleições.

Esse, acredito, é um procedimento importante, hoje já transformado em norma constitucional nos países irmãos da Venezuela e da Bolívia e, quem sabe, a experiência possa se estender aos outros países, inclusive, ao Brasil, quando aqui discutiremos a reforma política eleitoral. Quem sabe seja esse, Senador Paim, um dos mecanismos a serem introduzidos em nossa legislação para que, quando um governante que é eleito com um determinado programa político e, no exercício dele, não corresponde às proposições e ao programa anunciado que lhe garantiu a eleição, o eleitorado tenha a oportunidade de dizer que quer a manutenção do mandato até o final ou quer a sua revogação.

A Bolívia vive um momento de tensão política, já que as reformas empreendidas pelo governo do Presidente Evo Morales têm significado uma mudança qualitativa em termos da garantia e da soberania do povo boliviano, majoritariamente constituído por indígenas e camponeses, mas que, historicamente, foi governado por setores que nada tinham a ver com os interesses desses segmentos sociais.

Portanto, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, ao enviarem uma comissão de observadores, fazem isso dentro da visão de que precisamos assegurar que mecanismos democráticos estabelecidos possam ser rigorosamente implementados, e essa experiência boliviana nos interessa sobremaneira. Sendo assim, participaremos da preparação orientada pelas autoridades eleitorais do Conselho Eleitoral Nacional da Bolívia, acompanharemos o referendo no domingo e participaremos da sua avaliação na segunda-feira.

Procuraremos cumprir essa missão com a maior honradez e teremos o maior compromisso de representar este Parlamento naquele importante evento político do país irmão.

Sr. Presidente, queria, por último, tratar de duas questões que foram objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal nos últimos dois dias. Trata-se da decisão do Tribunal de permitir que candidatos com ficha suja possam disputar as eleições.

O Supremo Tribunal Federal se pronunciou sobre algo que está previsto na lei, e que, portanto, é a reafirmação da lei.

Antes, porém, gostaria de sugerir, de público, que, na próxima reunião do Presidente Garibaldi Alves Filho com o Colégio de Líderes, seja colocado o projeto aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que trata do impedimento de candidaturas cujo candidato tenha sido sentenciado em primeira instância ou em qualquer outra instância. Ou seja, que esses candidatos fiquem impedidos de disputar as eleições. Porém, é necessário que o Congresso Nacional aprove medida nesse sentido.

Hoje, a Associação dos Magistrados Brasileiros faz uma campanha divulgando a lista de candidatos que têm sentenças em primeira e segunda instâncias. Tal lista serve apenas como uma orientação aos eleitores, não se transformando, evidentemente, em uma decisão jurídica que permita o cancelamento dessas candidaturas.

Portanto, essa exigência fará com que, no futuro, tenhamos candidatos com ficha limpa disputando as eleições. Aqueles que hoje estão respondendo processos pelos mais diversos crimes ainda assim podem se candidatar, porque o Tribunal entendeu, tal qual estabelece a legislação, o princípio da presunção da inocência. Eu falaria do princípio da precaução, que é tão importante.

Portanto, Sr. Presidente, esse é o nosso pronunciamento e a saudação à Mesa no dia em que o mundo celebra a abertura dos jogos olímpicos em Pequim, quando as nações devem se irmanar pelo esporte, pela alegria, pela confraternização. Esse espírito olímpico que é tão brilhantemente verificado nos jogos olímpicos deveria acontecer nas relações comerciais e diplomáticas entre os países.

É o nosso pronunciamento.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador José Nery, V. Ex^a pode presidir, para que eu faça meu pronunciamento? A não ser que o Senador Pedro Simon tenha que viajar...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Posso ficar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pode ficar. Então, em seguida, passamos a palavra a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, em permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a dispõe do tempo necessário e adequado para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Nery, Senador Pedro Simon, no dia de hoje, nesta manhã, em Pequim, há o ato oficial das Olimpíadas de 2008. É um momento bonito, é um ato que está sendo visto pelo mundo todo, mostrando a criatividade do Comitê Olímpico em um tema que envolve todos nós, a prática do esporte em toda a sua complexidade, numa visão universal.

Enfim, Sr. Presidente, o período que o mundo está vivendo, para mim, é especial: a união de todas as Nações, marcada pelo espírito de competição, mas, sobretudo – por isso, o destaque –, pelo espírito de confraternização, pelo espírito de respeito e, principalmente, pelo espírito da paz. Paz e amizade são princípios milenares dos Jogos Olímpicos. A competição não sugere perda de brilho, porque o evento, por si só, é um chamamento à união e, com certeza, terá o brilho natural do sol, da lua e das estrelas.

Os Jogos Olímpicos são uma homenagem à congregação dos povos, à torcida, ao reconhecimento do árduo trabalho que cada país se dispõe a fazer para participar desse momento tão importante.

Sr. Presidente, a origem dos Jogos Olímpicos remonta ao ano 776 a.C, na inesquecível Grécia. Esse é um legado do povo grego para a humanidade. A tocha olímpica saiu de lá e percorreu diversos países.

Lamentavelmente, as Olimpíadas já tiveram seus momentos inglórios, como foi no ano de 1936, em Berlim, quando o chanceler alemão Adolf Hitler, movido pela idéia de superioridade da raça ariana, não ficou para a premiação do atleta norte-americano Jesse Owens, que ganhou quatro medalhas de ouro.

Mais recentemente, em 1980, em plena guerra fria, lembramos que os Estados Unidos da América (EUA) boicotaram os Jogos Olímpicos de Moscou, em protesto contra a invasão do Afeganistão pelas tropas soviéticas.

Em 1994, foi a vez de a União Soviética não participar das Olimpíadas de Los Angeles, alegando falta de segurança para a delegação de atletas soviéticos.

Foi lamentável também o ocorrido nos Jogos de Atenas, em 2004, quando, no último dia da competi-

ção, durante a maratona, para tristeza dos torcedores brasileiros – estou lembrando alguns dos fatos –, o maratonista Vanderlei Cordeiro, que estava à frente na disputa masculina, foi alvo de ataque de um manifestante religioso, o padre irlandês Cornelius Horan, que furou a segurança. Com a ajuda de um espectador da prova, Vanderlei conseguiu ainda voltar à corrida, mas seu ritmo foi prejudicado, e ele ficou com a medalha de bronze. Vanderlei recebeu também a medalha Barão de Coubertin e tornou-se o herói olímpico de Atenas, uma justa homenagem, já que, no meu entendimento, ele deveria ter recebido mesmo era a medalha de ouro.

Superados momentos como esse e outros que eu poderia aqui citar, temos de focar nossa atenção nos cinco anéis entrelaçados na bandeira olímpica, que representam a união de povos e de raças, pois lá estão estampados os cinco continentes e suas cores: azul, Europa; amarelo, Ásia; preto, África; verde, Oceania e vermelho, América. A bandeira traz também o lema olímpico **Citius, Altius, Fortius** (mais rápido, mais alto, mais forte).

A cada quatro anos, um país-sede recebe atletas de centenas de países para disputarem em conjunto modalidades esportivas. Neste ano, os XXIX Jogos Olímpicos ocorrerão na cidade chinesa de Pequim (Beijing). Com a abertura marcada e já acontecendo neste dia 8 de agosto, o evento terá como lema “Nova Beijing (Pequim), Grandes Olimpíadas”.

Pequim se preparou com grande pompa para esse momento, recebendo visitantes de todo o mundo. Os acontecimentos – que não posso deixar de resgatar – envolvendo o governo chinês e o Dalai Lama preocuparam todos nós, esse foi um fato triste que fez com que o Brasil refletisse sobre a situação do Mestre Dalai Lama. O Mestre Dalai Lama é uma personalidade de paz, uma figura amada por pessoas do mundo todo e exilado do seu país. É claro que ele sofre muito com os acontecimentos que envolvem o povo do Tibete. É lamentável – e aqui faço, Sr. Presidente, minhas ponderações – que o entendimento ainda não seja possível. Seria muito bom se todos pudessem se unir nesse clima de paz, nesse clima olímpico, nesse clima de alegria, e que se apontasse para o entendimento, para uma resposta definitiva que atendesse ao povo do Tibete, uma resposta que, acredito, é uma expectativa de toda a humanidade.

Pequim permaneceu com o direito de sediar os Jogos e está tratando de fazê-lo com muita competência. Conforme vinculado na imprensa, as ruas de Pequim serão decoradas com mais de 2,5 milhões de flores durante os Jogos Olímpicos. O Birô de Parques e Florestas do distrito de Dongcheng, uma das áreas financeiras da capital chinesa, onde se encontram algumas das instalações olímpicas, anunciou que as

flores serão distribuídas numa área total de cerca de 22.047m². As flores serão arrumadas para formar figuras olímpicas e colocadas ao redor de locais como, por exemplo, o Estádio dos Trabalhadores. Serão utilizados mais de trinta tipos de flores, e algumas delas podem durar até quatro meses. De qualquer modo, segundo os organizadores, duas plantações estarão sempre de prontidão para substituírem as flores que forem, por um motivo ou outro, estragadas ou que murcharem. Além disso, Sr. Presidente, mais de dez mil ramos de orquídeas serão distribuídos em hotéis pela cidade. A Vila Olímpica terá sua própria floricultura, que despachará os ramos a serem entregues como presente aos atletas que forem ao pódio.

Sinceramente, achei magnífica, achei linda a idéia do Comitê Olímpico de homenagear o evento com flores, porque as flores, Senador José Nery, para mim, são símbolo de vida; as flores, para mim, são símbolo de amor; as flores, para mim, são símbolo de solidariedade, de fraternidade e de um tema que contagia a todos nós, são o próprio símbolo da defesa do meio ambiente, são símbolo do respeito às diferenças e, para mim, da própria liberdade.

Tenho um programa no sul, com o qual trabalho muito, que se chama “Cantando as Diferenças”, e, neste momento, estamos lançando em todas as cidades o programa “Preconceito e Discriminação Zero”. Há até um artigo no *Zero Hora* de hoje que publico nesse sentido, Sr. Presidente. E a capa desse programa estampa uma floresta e as flores, mostrando que a natureza respeita as diferenças, que quem não respeita as diferenças é o homem. O homem não as respeita. Por isso, o colorido da capa desse programa é a própria natureza.

Confesso, Sr. Presidente, que, desde adolescência, Senador Simon – e V. Ex^a, eu sei, conhece mais do que ninguém o que vou dizer agora –, sempre fui apaixonado por aquela histórica canção, que, para mim, é um hino, “Pra não Dizer que não Falei das Flores”, de Geraldo Vandré. Quando vi a iniciativa do Comitê Olímpico, não sei por que voltei ao meu tempo de adolescente e, ontem, à noite, fiquei a ouvir exatamente a canção “Pra não Dizer que não Falei das Flores”, do grande Geraldo Vandré. E coloco essa canção no meu pronunciamento – é claro que não vou ter nem a liberdade nem a ousadia de cantá-la aqui. Pelo menos vou dizer um trecho dessa canção, com certeza, Senador Pedro Simon, porque ela é linda. Diz a canção – e falo “Pra não dizer que não falei de flores” como um símbolo, para mim, da própria Olimpíada:

Caminhando e cantando
E seguindo a canção,
Somos todos iguais,
Braços dados ou não.

Nas escolas, nas ruas,
Campos, construções,
Caminhando e cantando
E seguindo a canção...

Vem, vamos embora,
Que esperar não é saber.
Quem sabe faz a hora,
Não espera acontecer...

Pelos campos, há fome
Em grandes plantações.
Pelas ruas marchando
Indecisos cordões.
Ainda fazem da flor
Seu mais forte refrão
E acreditam nas flores
Vencendo o canhão...

Vem, vamos embora,
Que esperar não é saber.
Quem sabe faz a hora,
Não espera acontecer...

Há soldados armados,
Amados ou não,
Quase todos perdidos
De armas na mão.
Nos quartéis lhes ensinam
Uma antiga lição:
De morrer pela pátria
E viver sem razão...

Vem, vamos embora,
Que esperar não é saber.
Quem sabe faz a hora,
Não espera acontecer...

Nas escolas, nas ruas,
Campos, construções,
Somos todos soldados,
Armados ou não.
Caminhando e cantando
E seguindo a canção
Somos todos iguais
Braços dados ou não...

E, na última parte, a canção fala novamente das flores:

Os amores na mente,
As flores no chão.
A certeza na frente,
A história na mão.
Caminhando e cantando
E seguindo a canção,
Aprendendo e ensinando
Uma nova lição...

Vamos, vamos caminhando! Esperar não é saber.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite, Senador? Não quero atrapalhá-lo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza absoluta, concedo-lhe o aparte. Terminei a parte de que V. Ex^a pediu até que eu fizesse a leitura. Sei que essa canção embalou sua caminhada.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não há dúvida, Senador, de que essa foi a canção mais bonita da resistência democrática. O Vandrê foi de uma felicidade fantástica! Eu me lembro do Maracanzinho lotado no Festival da Canção. Essa canção ficou em segundo lugar; ganhou “Sabiá”, de Chico Buarque de Holanda. Apesar da beleza da canção de Chico Buarque de Holanda, o povo queria que cantassem essa canção. Tenho a gravação do povo todo cantando, no Maracanzinho, essa canção. É uma das coisas mais bonitas, mais lindas que já vi na minha vida! Não há dúvida de que o Vandrê sofreu muito, foi torturado, judiado. É um símbolo do sofrimento e da luta contra a ditadura. Mas foi uma grande canção. Quero felicitar V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Estou chegando do meu gabinete, onde eu estava assistindo à abertura dos Jogos. Agora, começou o desfile. Depois, do pronunciamento de V. Ex^a, vou falar sobre a diáspora do povo gaúcho. Dentro daquele mundo, vou colocar o nosso Rio Grande. Mas que festa fantástica foi a abertura! Não tenho dúvida alguma de que a China está dando um *show*. Rússia, Estados Unidos, Europa, qualquer um, mas que coisa fantástica! Há dez meses, vem preparando, treinando e apresentando algo inédito na história da humanidade. Eu diria até que o festival de abertura das Olimpíadas da China, transmitido para mais de 2,5 bilhões de pessoas, vai ser um marco novo na televisão do mundo inteiro. Que exemplo fantástico de cultura, de beleza, de grandeza que a China está dando! Foi feito, inclusive, algo interessante: contou-se a história da China desde o papel, desde o alfabeto, desde o início, e se passou por cima da revolução comunista, por cima de Mao Tse-tung e de Chiang Kai-shek, e, depois, tratou-se da China moderna, mostrando o que a China é hoje. Realmente, hoje, a China é algo de fantástico! Vejo com delírio que, ao lado dos Estados Unidos, que pensam que é o Império Romano, querendo se impor, há a Europa, transformando-se numa confederação tão forte como os Estados Unidos. E lá há a China, a Índia, a Rússia, e, aqui, modéstia à parte, há o Brasil. A China está dando exemplo, está se apresentando para ser um dos grandes líderes da época moderna. Olha, fico emocionado em ver a competência e a capacidade de um povo de fazer uma Olimpíada com grandeza, como a China está fazendo. Fiquei muito feliz ao ver,

no Jornal Nacional, que o Lula está lá, e ele fez muito bem em ir lá. Chegou lá como convidado especial do governo chinês, foi recebido pelo presidente, foi recebido pelo presidente do congresso e foi visitar a delegação brasileira. Era emocionante ver a alegria ali. Não tenho dúvida de que a presença do Presidente, de que o abraço do Presidente é um estímulo muito grande para aqueles atletas. É bom nos estimular, está na hora de fazer isso. Durante muito tempo, nossa presença nas Olimpíadas foi muito humilde, muito pequena, mas, agora, entidades como a Petrobras e outras estão dando força, entendendo que pelo esporte o povo tem a capacidade de crescer. O povo tem de comer, sim, mas tem de crescer com cultura, e o esporte também é uma grande cultura. Seu pronunciamento foi magnífico, como, aliás, é sempre. V. Ex^a foi muito feliz de fazê-lo hoje. Estamos aqui trabalhando e estamos cumprindo nossa parte, mas estamos felizes em ver que o mundo inteiro... Dizem que a maior audiência de televisão no mundo inteiro é esta que está acontecendo agora: mais de 2,5 bilhões de pessoas estão assistindo à abertura das Olimpíadas. Que bom! E lá estamos nós, os brasileiros. Orgulha-me muito ser amigo de V. Ex^a e seu companheiro de Estado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Simon, cada vez que V. Ex^a fala, V. Ex^a traz na sua fala sempre, Senador José Nery, Senador Cristovam, um documento de alguém que viveu e fez a história. Por isso, pode saber que, toda vez que V. Ex^a faz um aparte ou vem à tribuna, paramos para ouvi-lo. E o fazemos não, como diz o outro, de graça ou apenas pela beleza, digamos, dos seus cabelos brancos, mas porque, realmente, o conteúdo da sua fala em cada momento é um documento histórico. Portanto, fico muito feliz com o aparte que V. Ex^a fez neste momento. E lhe confesso que eu não sabia desse episódio tão bonito que V. Ex^a escreveu aqui sobre essa questão do Maracanzinho.

V. Ex^a estava lá e assistiu àquele momento: em plena ditadura, o Maracanzinho de pé, cantando a música do Vandrê. Eu achei belíssimo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu sou um apaixonado pelo Chico Buarque e pelas músicas do Chico Buarque, mas o próprio Chico Buarque disse que, por mais linda que fosse a sua música Sabiá, ele votaria no Vandrê.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Esse é um depoimento histórico, que eu faço questão, naturalmente, que esteja no meu pronunciamento.

Sr. Presidente, afinal, para participar das Olimpíadas, um atleta tem de ser aprovado pelo Comitê Olímpico do seu país e também pelo Comitê Olímpico

co Internacional, e lá vai ele, cantando e praticando o esporte na sua importância.

Ele participa de inúmeros torneios para aquele momento. É uma maratona para chegar lá. Os que chegaram lá participaram de disputas em seus países de origem e, neste momento, o brilho maior é o que está acontecendo nesse belíssimo evento.

Quero destacar o velejador brasileiro Robert Scheidt, que vai ser o nosso porta-bandeira. Ele é um orgulho para todos nós. Seu esforço e sua garra fizeram dele um bicampeão olímpico: uma vez em Atlanta, em 1996, e outra em Atenas, em 2004. Em 2000, ficou com a prata em Sydney.

Neste ano, Sr. Presidente, serão realizados 302 eventos esportivos e serão disputadas 34 modalidades esportivas.

Durante a história das Olimpíadas modernas, várias modalidades foram excluídas do quadro de esportes olímpicos. Antes, havia o cabo de guerra, o críquete, o esqui aquático, o golfe, o hóquei sobre patins, a motonáutica e outras variedades. Mas o atual espetáculo olímpico tem esportes para todos os gostos. Ele vai desde o atletismo, que se soma ao beisebol, à natação, ao boxe, à canoagem, ao futebol, à esgrima, ao pólo aquático, ao tênis de mesa, ao voleibol, ao judô, aos saltos ornamentais e assim por diante.

O juramento feito pelos atletas é um momento emocionante. Eles prometem honra, boa vontade e esportividade. Para diminuir o sentimento nacionalista, lembro eu que, em 1920, a expressão “honrar o nosso país” foi trocada por “honrar a nossa equipe”.

O Brasil, Sr. Presidente, é conhecido perante o mundo como o país do futebol. Em seguida, vêm o vôlei, o basquete, a ginástica, mas nós vamos muito além. Nosso futebol fez história, é respeitado mundialmente – embora não atravessemos, hoje, um grande momento –, mas devemos lembrar que temos outros heróis em outras atividades esportivas. Aliás, todos aqueles que lá estão representam o Brasil e são verdadeiros heróis. Eles nos fazem sentir orgulho, pois a tenacidade com que correm atrás de seus objetivos é um exemplo magnífico.

Nós podemos lembrar os nomes de inúmeros brasileiros, como Diego Hypólito, Jade Barbosa, Thiago Pereira, Bruno Souza, Maria Laura Almirão, Rogério Clementino (o primeiro negro no hipismo brasileiro), Tatiane Sakemi, Carlos Shinin, Hudson de Souza, Marilson Gomes do Santos, Daiane dos Santos e tantos outros que lá estão.

Tenho certeza de que os nossos atletas, na China, estão com o coração cheio de esperança e otimismo, de vontade de se superar, de humildade para competir com respeito, coragem e fibra, a fibra dos

vencedores, porque só chegar lá já demonstra a fibra dos vencedores.

Espero que nós, que ficamos aqui torcendo, com os olhos fixos na tela, saibamos empenhar nossa solidariedade, nosso carinho e nossa admiração por essas pessoas que levam o nome da nossa Pátria ao continente asiático.

Sr. Presidente, a superação de muitos desses rapazes e moças que competem pelo Brasil é de dar inveja, mas aquela inveja gostosa, carinhosa, porque todos nós, brasileiros, gostaríamos de estar lá. Muitos vêm de famílias pobres e lutam arduamente por uma chance como essa, de participar de uma olimpíada mundial.

Eu fico satisfeito e penso nessas pessoas como alguém que olha para o céu e ergue suas mãos para tocar uma estrela. Na verdade, eles são estrelas e levam o céu do Brasil em seus corações, em nossa Bandeira, que se junta a tantas outras para celebrar a união dos povos.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, fico orgulhoso dos nossos esportistas paraolímpicos. Os Jogos Paraolímpicos são o equivalente aos Jogos Olímpicos, com provas restritas a atletas com deficiências físicas, visuais ou mentais. Eu só lamento, Sr. Presidente, e faço, aqui, um aparte ao meu próprio pronunciamento, pela ordem em que foram elaborados, pois acho, Senador José Nery, que os Jogos Paraolímpicos deveriam ser feitos na mesma época, no mesmo período. Se temos jogos por categorias, por idade, por que não teríamos, também, na mesma época, os Jogos Paraolímpicos, que contemplam as pessoas com deficiência?

Lembro, Sr. Presidente, que, em 1948, Sir Ludwig Guttmann organizou uma competição envolvendo veteranos da Segunda Guerra Mundial com lesões na medula. Em 1952, juntaram-se a esses jogos competidores dos Países Baixos e, desse modo, o evento se tornou internacional.

O Comitê Olímpico Internacional criou as Paraolimpíadas em 1952, dedicadas especificamente aos atletas com deficiência física. Os primeiros jogos para atletas com deficiências organizados à imagem dos Jogos Olímpicos realizaram-se em Roma em 1960, e ficaram conhecidos como Jogos Paraolímpicos. Atualmente, os Jogos Paraolímpicos são organizados pelo Comitê Paraolímpico Internacional.

Em setembro de 2008, eles terão vez em Pequim. Eu acho que eles deveriam ocorrer agora, mas faz parte das regras do jogo. Está prevista a participação de mais de quatro mil atletas de diversos países, inclusive do Brasil.

Os três principais atributos do ser humano, “Mente, Corpo e Espírito”, foram adotados como lema do Comitê Paraolímpico.

É impressionante ver, Sr. Presidente, a superação desses atletas! É uma lição de vida olhar para eles e vê-los fazendo todo o esforço possível para vencer as suas próprias limitações, causadas pela deficiência. E eles vencem! E vencem com muita força. Eles vencem, e é um movimento gigante o sentimento que toma conta de cada um de nós quando os vemos competindo com toda a bravura de grandes guerreiros!

Como eu disse no início da minha fala, Sr. Presidente, esse é um momento especial. Vamos aprender muito, com certeza, nessas Olimpíadas e, também, nas Paraolimpíadas, com a vontade de vencer, de se superar, de confraternizar como irmãos, competindo sempre num alto nível.

Aliás, Sr. Presidente, eu concordo com a reivindicação das pessoas com deficiência, que aqui está reafirmada, de que as Paraolimpíadas deveriam ser realizadas no mesmo período e na mesma época. É quase que uma discriminação, permita-me dizer isso, com todo o respeito que este momento exige.

Repito, Sr. Presidente, que, se nós temos competição por idade, se temos competição para mulheres e para homens, por que não poderíamos ter, com o mesmo brilho – sabemos que o brilho é maior neste momento, com a expectativa mundial –, pessoas com deficiência participando, também, na sua categoria respectiva?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, eu faço questão do seu aparte. O meu pronunciamento é longo, estou indo para a sua parte final, e o seu aparte, naturalmente, dará um brilho especial a este orador que está na tribuna. Por isso, faço questão do seu pronunciamento.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Agradeço a gentileza e o carinho com que V. Ex^a se refere a mim. Na verdade, o grande nome nosso é V. Ex^a. Acho muito importante o levantamento que V. Ex^a está fazendo. Eu sou um...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Pedro Simon, o seu microfone está desligado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – De alguma maneira, sempre estão querendo calar a minha voz: o meu microfone não funciona. Eu vejo com muito carinho as Paraolimpíadas. Quando fui Governador do Estado, modéstia à parte, fiz questão que o Governo patrocinasse a ida da delegação do Rio Grande do Sul para as Paraolimpíadas – à época, eles não tinham

como ir –, o que resultou em várias medalhas para o Rio Grande. Acho algo emocionante o mundo ver pessoas deficientes, em cadeiras de rodas, jogando basquete. É espetacular! Entendo, com muito carinho e respeito, a proposta que eles apresentam, aqui colocada por V. Ex^a. No entanto, não sei se essa seria a melhor maneira. De um lado, claro, que teria o brilho das Olimpíadas, que é infinitamente maior do que o brilho das Paraolimpíadas. Mas eu acho, por exemplo – estou vendo isso agora nesta sessão –, que, se as realizássemos juntas, não sei se teriam o mesmo brilho que têm se feitas separadamente: olimpíadas especiais para o mundo olhar para eles. Lá pelas tantas, salta um fulano, obtendo recorde em altura, recorde em natação, recorde não sei em quê, e não seria dada a devida atenção a essa questão. Então, acho que tínhamos de discutir o que seria melhor: participarem juntos para dizerem que não estão discriminados ou terem um lugar especial em que eles brilhem sozinhos. Tenho o pressentimento de que uma coisa é eles terem lugar especial lá na China, quando terminam essas Olimpíadas e começam as deles, e aí eles terão a alegria de verem a corrida, de verem os seus avanços. Mas fazer isso, comparando-os com os demais atletas, que são os melhores do mundo, ficaria uma situação... V. Ex^a levanta uma questão importante, que deve ser discutida, mas, com toda a honestidade, à primeira vista, parece-me que ela deve ficar sozinha, com o realce que ela merece ter. Desculpe-me, mas acho que é uma das análises que deve ser feita.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Quero cumprimentá-lo pela forma como V. Ex^a coloca a questão. Ao mesmo tempo, diz que é preciso refletir a esse respeito para que, na ânsia de incluí-los no mesmo espaço e no mesmo brilho internacional que têm os atletas não-deficientes nesse momento, de repente, não diminuamos o brilho deles. A reflexão feita por V. Ex^a, assim como a forma de a colocar, será repassada a eles, já que esta é uma demanda das pessoas portadoras de deficiências, ou seja, que as Paraolimpíadas sejam na mesma época, no mesmo período. Esse é um tema sobre o qual devemos refletir, e V. Ex^a sabe que, todas as vezes que V. Ex^a nos chama à reflexão, eu o ouço com muito carinho.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Paim, em primeiro lugar, parabéns pelo belo discurso, especialmente a parte em que nos trouxe essa linda música, que tanto nos inspirou durante muitos anos! Segundo, por trazer para cá a saudação aos nossos heróis deste momento, que são os brasileiros que estão em Pequim, defendendo a Bandeira brasileira.

Terceiro, também a referência positiva ao fato de o Presidente Lula ter ido assistir à abertura do Jogos. Acho que isso foi extremamente positivo, não apenas porque ele está usando a viagem como uma forma de trazer as Olimpíadas para cá, como também porque é importante que ele esteja presente naquele momento. Mas, ao mesmo tempo, também para dar apoio ao que falou o Senador Pedro Simon. Creio, é claro, que são os portadores de deficiência que devem fazer a opção de quando eles querem. Compartilho da preocupação de que, se for no mesmo momento, as Paraolimpíadas vão desaparecer, elas vão se perder no mar de notícias dos grandes recordes que vão sendo alcançados ao longo das Olimpíadas pelos grandes atletas. Além disso, a discriminação pode ser afirmativa. Discriminação não é necessariamente negativa, embora a gente devesse ter inventado outro nome que não precisasse do adjetivo: “discriminação afirmativa”. Mas, como não existe ainda, dizemos “discriminação afirmativa”. Porque, se formos olhar pelo lado da igualdade de tratamento, daqui a pouco vão dizer que deve ser uma só competição: um cadeirante disputando uma corrida com um atleta que não precisa da cadeira. Então, se as disputas são separadas, essa é uma discriminação correta. Existe o recorde do atleta com toda a sua potencialidade, e existe o recorde daquele que tem de correr em uma cadeira. A discriminação é positiva na medida em que dizemos que “essa aqui alcançou recordes também”. O tratamento de dois recordes aí é uma forma de discriminação afirmativa. Acho que é positivo separar, tanto pelo lado de chamar a atenção, da divulgação, da mídia, como também de ter esse tratamento diferenciado para proteger aqueles que exigem um tratamento especial na hora de reconhecermos o seu esforço. Se hoje já se correm 100m em menos de 10 segundos – e esse é um recorde fenomenal –, um cadeirante que corre em muitos mais segundos merece a mesma honra, a mesma medalha, exatamente porque ele disputa em uma faixa separada. Daí a ter também Paraolimpíadas separadas, acho que é um passo lógico. No entanto, esta é uma opinião, mas deveriam ficar realmente juntos. Sugiro que também se faça, além das Paraolimpíadas, as “Olimpíadas Etárias”, para aqueles que já passaram de uma certa idade e que não conseguiriam, jamais, concorrer com os mais jovens, do ponto de vista físico. Que seja, nesse caso, separado, porque eu queria ver os velhinhos disputando entre eles, em uma festa deles, e não com atletas “saradas” e “sarados” que a gente vê disputando medalhas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, claro que levarei as opiniões de V. Ex^a e a do Senador Simon para a reflexão daqueles que en-

tendem de forma contrária, com os quais tenho conversado muito nessa linha, por isso inseri o tema em meu pronunciamento. Já que falamos tanto em políticas de inclusão, que pudesse acontecer, Senador José Nery, de os portadores de deficiência estarem no mesmo patamar de debate. Naturalmente, já existe uma divisão nos Jogos Olímpicos por idade e por modalidade, então, se pudesse haver uma categoria especial, poderíamos estar juntos. Ouvi também a reflexão de V. Ex^{as} no sentido de que talvez eles tivessem um espaço maior em um segundo momento, em Paraolimpíadas separadas. Tudo isso, para mim, é uma contribuição ao debate. E quem ganha com isso, naturalmente, são as pessoas com deficiência, porque, mais uma vez, o Senado da República está debruçado sobre o que, no nosso entendimento, depois de discutirmos com eles, seja o melhor.

Termino, Senador José Nery, até porque percebo que V. Ex^a tem de que viajar. Antes, porém, permita-me solicitar a publicação do meu pronunciamento na íntegra, com essa obra do poeta Arnaldo Antunes, intitulada **Viva essa energia**.

Diz o seguinte, Sr. Presidente:

No dia em que o céu beijou o mar
Fazendo a cama pro sol deitar
A noite veio cobrindo devagar
Com o seu manto de luar.

Ali foi gerado o novo dia
Trazendo pra terra a energia[da Olimpíada]

Dando vida nova ao novo mundo
Ao som do mar e à luz do céu profundo

Viva essa energia
[Viva a Olimpíada]
Todo mundo junto
Pra jogar

Viva essa energia
Todo mundo junto
Agora pra vibrar
[Viva a Olimpíada]

Viva essa energia
[Do esporte, do lazer]
Todo mundo junto,
Como o céu e o mar.

Sr. Presidente, vou encerrar com uma frase que fiz questão de colocar quando da inauguração de um centro de lazer e esportes em uma grande praia do Rio Grande do Sul, na época em fui presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, frase, aliás, que os metalúrgicos do Rio Grande conhecem bem, e diz o seguinte: “Trabalhador tem que ter direito a esporte e

a lazer” Essa frase está gravada no ginásio de esporte que construímos em Canoas e também na colônia de férias, que incentiva o esporte e o lazer – aqui concluo –, que significam vida, significam viver e envelhecer com dignidade.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o período que o mundo está vivendo é muito especial. É a união de todas as Nações marcada pelo espírito de competição, mas sobretudo pelo espírito de confraternização, de respeito, de paz e amizade que são princípios dos jogos olímpicos.

A competição não sugere perda do brilho do evento porque ele, por si só, é um chamamento à união.

Ele é uma homenagem à congregação dos povos, à torcida, ao reconhecimento do árduo trabalho que cada País se dispôs a fazer para participar daquele momento de júbilo.

A origem dos jogos olímpicos remonta o ano 776 A.C. (antes de Cristo) na Grécia. Esse é um legado do povo grego para a humanidade e a tocha olímpica saiu de lá e foi percorrer diversos países afora.

Lamentavelmente as Olimpíadas já tiveram seus momentos inglórios como foi no ano de 1936 nas Olimpíadas de Berlim quando o chanceler alemão, Adolf Hitler, movido pela idéia de superioridade da raça ariana, não ficou para a premiação do atleta norte-americano negro Jesse Owens, que ganhou quatro medalhas de ouro.

Mais recentemente, em 1980, em plena Guerra Fria, os EUA boicotaram os Jogos Olímpicos de Moscou em protesto contra a invasão do Afeganistão pelas tropas soviéticas. E em 1994 foi a vez da União Soviética não participar das Olimpíadas de Los Angeles, alegando falta de segurança para a delegação de atletas soviéticos.

Foi lamentável também o ocorrido nos jogos de Atenas, em 2004, quando, no último dia de competição, durante a maratona, para tristeza dos torcedores brasileiros, o maratonista Vanderlei Cordeiro, corredor que estava à frente na disputa masculina, foi alvo do ataque de um manifestante religioso, o padre irlandês Cornélius Horan, que furou a segurança. Com ajuda de outro espectador da prova, Vanderlei conseguiu voltar à corrida, mas demorou para retomar seu ritmo e ficou com o bronze. Vanderlei recebeu também a medalha do Barão de Cobertin, e tornou-se o herói olímpico de Atenas.

Superados esses momentos, temos que focar nossa atenção nos cinco anéis entrelaçados na bandeira olímpica que representam a união de povos e raças, pois lá estão estampados os cinco continentes e suas cores (azul, Europa; amarelo, Ásia; preto, África; verde, Oceania; e vermelho, América). A bandeira traz também o lema olímpico “Citius, altius, fortius” (Mais rápido, mais alto, mais forte).

A cada quatro anos um país sede recebe atletas de centenas de países para disputarem um conjunto de modalidades esportivas.

Neste ano, os XXIX Jogos Olímpicos ocorrerão, na cidade chinesa de Pequim (Beijing). Com abertura marcada para 08 de agosto o evento tem como lema “Nova Beijing (Pequim), Grandes Olimpíadas”.

Pequim se prepara com grande pompa para receber seus visitantes. Os acontecimentos envolvendo o governo chinês e o Dalai Lama foram de fato muito tristes e quase tiraram a China de cena.

O mestre Dalai Lama é uma personalidade de paz, uma figura amada por pessoas do mundo todo e, exilado de seu país, sofre muito com os acontecimentos que envolvem o povo do Tibete.

É lamentável que o entendimento não esteja sendo possível. Seria muito bom se todos pudessem se unir em plena alegria neste momento que é sempre tão especial para a humanidade.

Mas Pequim permaneceu com o direito de sediar os jogos e está tratando de embelezar suas ruas. Conforme veiculada na imprensa, elas serão decoradas com mais de 2,5 milhões de flores durante os Jogos Olímpicos.

O Birô de Parques e Florestas do distrito de Dongcheng, uma das áreas financeiras da capital chinesa onde se encontram algumas das instalações olímpicas, anunciou que as flores serão distribuídas numa área total de 22.047 metros quadrados.

As flores serão arrumadas para formar figuras olímpicas e colocadas ao redor de locais como o Estádio dos Trabalhadores.

Serão utilizados mais de 30 tipos de flores e algumas delas podem durar até quatro meses mas, de qualquer modo, duas plantações estarão a postos para substituir as flores que murcharem.

Além disso, mais de 10 mil ramos de orquídeas serão distribuídas em hotéis pela cidade. A vila olímpica também terá sua própria floricultura, que despachará os ramos a serem entregues como presente aos atletas que forem ao pódio.

Achei magnífica a idéia do Comitê Olímpico em homenagear o evento com flores, porque as flores para mim são símbolos de vida, de amor ao meio ambiente, de respeito às diferenças e da própria liberdade.

Confesso que desde adolescente sempre fui apaixonado pela canção “Pra não dizer que não falei das flores”, do Geraldo Vandré, que diz:

Caminhando e cantando
E seguindo a canção
Somos todos iguais
Braços dados ou não
Nas escolas, nas ruas
Campos, construções
Caminhando e cantando
E seguindo a canção...

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer...

Pelos campos há fome
Em grandes plantações
Pelas ruas marchando
Indecisos cordões
Ainda fazem da flor
Seu mais forte refrão
E acreditam nas flores
Vencendo o canhão...

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer...

Há soldados armados
Amados ou não
Quase todos perdidos
De armas na mão
Nos quartéis lhes ensinam
Uma antiga lição:
De morrer pela pátria
E viver sem razão...

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer...

Nas escolas, nas ruas
Campos, construções
Somos todos soldados
Armados ou não
Caminhando e cantando
E seguindo a canção
Somos todos iguais
Braços dados ou não...

Os amores na mente
As flores no chão
A certeza na frente

A história na mão
Caminhando e cantando
E seguindo a canção
Aprendendo e ensinando
Uma nova lição...

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer...

Certamente será uma festa belíssima mas, o esforço dos participantes e o desafio que cada modalidade do esporte impõe a eles é que concedem o grande brilho do espetáculo.

Afinal, para participar das Olimpíadas, um atleta tem que ser aprovado pelo Comitê Olímpico de seu país e também pelo Comitê Olímpico Internacional. Ele precisa participar de torneios oficiais classificatórios e deve obter índices e/ou classificação determinados pelos comitês, que vão garantir sua participação.

O velejador brasileiro Robert Scheidt vai ser nosso porta-bandeira do Brasil. Ele é um orgulho para todos nós. Seu esforço e sua garra fizeram dele um bicampeão olímpico, uma vez em Atlanta, em 1996 e outra em Atenas, em 2004. E em 2000 ficou com a prata em Sydney.

Neste ano serão realizados 302 eventos esportivos e serão disputadas 34 modalidades esportivas.

Durante a história das Olimpíadas modernas várias modalidades foram excluídas do quadro de esportes olímpicos. Antes havia o cabo de guerra, o críquete, o esqui aquático, o golfe, o hóquei sobre patins, a mononáutica e outras variedades de esportes.

Mas o atual espetáculo olímpico tem esportes para todos os gostos. Ele vai desde o atletismo que se soma ao beisebol, à natação, ao boxe, à canoagem, ao futebol, ao esgrima, ao pólo aquático, ao tênis de mesa, ao voleibol, ao judô, aos saltos ornamentais e assim por diante.

O juramento feito pelos atletas é um momento de grande emoção. É quando eles prometem honra, boa vontade e esportividade. Para diminuir sentimentos nacionalistas, em 1920 a expressão “honrar o nosso país” foi trocada por “honrar a nossa equipe”.

O Brasil é o País do futebol, do vôlei, do basquete, da ginástica, todos sabemos disso. Nosso futebol fez história e é respeitado mundialmente, mas nós temos outros heróis em outras atividades esportivas. Aliás, todos aqueles que lá estão, representando o Brasil são verdadeiros heróis.

Eles nos fazem sentir orgulho de ser brasileiros, pois a tenacidade com que correm atrás de seus objetivos é um exemplo magnífico.

Nós temos nomes como Diego Hipólito, Jade Barbosa, Thiago Pereira, Bruno Souza, Maria Laura Almirão, Rogério Clementino (o primeiro negro do hipismo brasileiro), Tatiane Sakemi, Carlos Shinin, Hudson de Souza, Marilson Gomes dos Santos, Daiane dos Santos e muitos, muitos outros.

Eu espero que nossos atletas estejam na China com o coração cheio de esperança, de vontade de se superar, de humildade para competir com respeito, de coragem e fibra.

Espero que todos nós, que ficamos aqui torcendo, com os olhos fixos nas telas das televisões, saibamos empenhar nossa solidariedade, nosso carinho, nossa admiração por essas pessoas que levam o nome da nossa Pátria ao continente asiático.

A superação de muitos desses rapazes e moças que competem pelo Brasil, é de dar inveja. Muitos vêm de famílias pobres e lutam arduamente por uma chance como essa, participar de uma olimpíada mundial.

Eu fico tão satisfeito com isso e penso nessas pessoas como alguém que olha para o céu e ergue suas mãos para tocar uma estrela.

Na verdade, eles são estrelas. Eles levam o céu do Brasil em seus corações e em nossa bandeira que se junta a tantas outras para celebrar a união dos povos.

Do mesmo modo, fico orgulhoso dos nossos esportistas paraolímpicos.

Os Jogos Paraolímpicos são o equivalente aos Jogos Olímpicos, com provas restritas a atletas com deficiências físicas, visuais ou mentais.

Em 1948, Sir Ludwig Guttmann organizou uma competição envolvendo veteranos da II Guerra Mundial com lesões na medula. Em 1952 juntaram-se a esses jogos competidores dos Países Baixos, desse modo o evento se tornou internacional.

O Comitê Olímpico Internacional criou as Paraolimpíadas em 1952, dedicadas especificamente aos atletas com alguma deficiência física. Os primeiros jogos para atletas com deficiências organizados à imagem dos Jogos Olímpicos realizaram-se em Roma, em 1960, e ficaram conhecidos como Jogos Paraolímpicos. Atualmente, os Jogos Paraolímpicos são organizados pelo Comitê Paraolímpico Internacional (CPI).

Em setembro de 2008 elas terão vez em Pequim. Está prevista a participação de mais de quatro mil atletas de diversos países, inclusive do Brasil.

Os três principais atributos do ser humano: "Mente, Corpo e Espírito" foram adotados como lema do CPI.

É impressionante ver a superação desses atletas! É uma lição de vida olhar para eles e vê-los fazendo todo o esforço possível para vencer suas limitações.

E eles vencem, minha gente. Eles vencem! É absolutamente gigante o sentimento que toma conta de mim quando os vejo competindo com toda bravura de um grande guerreiro!

Como eu disse no início de minha fala, esses são momentos especiais. Vamos aprender com todos esses competidores que levam para as Olimpíadas e Paraolimpíadas, a vontade de vencer, de se superar, de confraternizar como irmãos.

Aliás, eu concordo com a reivindicação das pessoas com deficiência de que ambas as Olimpíadas deveriam acontecer no mesmo momento. Nós falamos tanto de inclusão. Esse seria um gesto belíssimo de inclusão. Todos os atletas reunidos, todas as competições acontecendo no mesmo período, independentemente de se tratarem de competições envolvendo atletas com deficiência, ou não.

Eu, como a grande maioria dos brasileiros, espero com ansiedade por cada etapa desses jogos e espero também com grande alegria no meu coração por este momento de graça que o mundo se permite!

Vamos torcer pelo nosso País, pelos nossos atletas, vamos vibrar com eles! Vamos viver esse momento em toda sua plenitude! Assim como aqueles que foram até lá para ficar perto deles, nós, daqui, enviamos nossa energia positiva, nossos votos de muito, mas muito sucesso!

Vamos fazer como Arnaldo Antunes sugere na letra **"Viva essa energia"**:

No dia em que o céu beijou o mar
Fazendo a cama pro sol deitar
A noite veio cobrindo devagar
Com seu manto de luar

Ali foi gerado o novo dia
Trazendo pra terra a energia
Dando vida nova ao novo mundo
Ao som do mar e à luz do céu profundo

Viva essa energia
Todo mundo junto
Pra jogar
Viva essa energia
Todo mundo junto
Agora pra vibrar

Viva essa energia
Todo mundo junto
Como o céu e o mar

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Paulo Paim, o requerimento de V. Ex^a será acolhido pela Mesa.

Quando à solicitação feita por V. Ex^a para publicar o seu pronunciamento, V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Senador Paulo Paim, quando V. Ex^a fala, na verdade V. Ex^a faz poesia, como fez aqui nesta manhã. A composição de Geraldo Vandré – além de V. Ex^a ter lido a poesia – cantou, encantou o povo brasileiro e emocionou a todos nós, que, com certeza, estamos em sintonia com a abertura dos Jogos Olímpicos na China, um espetáculo belíssimo. Certamente, queremos vivenciar isso em 2016, quando o Brasil deverá sediar os Jogos Olímpicos, na cidade maravilhosa do Rio de Janeiro. O Brasil, neste momento, faz campanha para que assim o seja.

Cumprimento-o, Senador Paulo Paim, ao dizer que V. Ex^a faz poesia e canta porque fala com a alma, com determinação e interpreta da forma mais sincera e honesta os sentimentos de solidariedade e paz, com o qual o mundo todo é tomado neste momento acompanhando a abertura dos Jogos Olímpicos da China.

Inclusive, quero chamar a atenção para a campanha antichinesa que é feita de forma subliminar, são as chamadas falas em muitas redes de televisão mundo afora, quando tentam sempre destacar algum aspecto pelo qual deveríamos olhar a China de uma forma até preconceituosa. É só perceber essa propaganda subliminar.

Anuncio o próximo orador, o Senador Pedro Simon, que convido a ocupar a tribuna, e passo a presidência ao Senador Paulo Paim.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, fiquei emocionado com o seu pronunciamento. Foi, realmente, emocionante o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Paim. Fez muito bem V. Ex^a em salientar a beleza da abertura dos jogos da Olimpíada em Pequim. Confesso que foi o espetáculo cênico mais bonito que vi na minha vida em televisão. Acho que vai marcar época, um marco novo na televisão do mundo, porque tenho certeza de que os Estados Unidos e outros países vão querer seguir o exemplo e tentar, inclusive, superá-lo.

Pois venho falar aqui neste momento, exatamente quando uma Olimpíada mundial se inicia. Volto ao tema – que bom que V. Ex^a esteja na Presidência – da diáspora da nossa nova fronteira hoje; a história dos gaúchos e a epopéia dos gaúchos na história do Brasil.

Eu venho fazendo ao longo desses anos uma série de pronunciamentos, Senador Paim, sob a di-

áspora do povo gaúcho, a monumental dispersão do sul-rio-grandenses pelo território nacional, processo que teve início já nas primeiras décadas do século passado, como quando começou a migração para o oeste de Santa Catarina e para o Paraná de descendentes de alemães e italianos instalados e nascidos no Rio Grande do Sul.

Hoje vou examinar, continuando a minha análise, a questão das novas fronteiras agrícolas, expandidas principalmente pelos migrantes gaúchos a partir de meados do ano 70. Como é sabido, os agricultores do Rio Grande do Sul, os catarinenses e paranaenses, por sua vez, descendentes de gaúchos, foram os protagonistas da monumental epopéia, que foi a incorporação dos cerrados à produção da agropecuária brasileira.

Apresentei aqui cerca de duas dezenas de depoimentos de migrantes gaúchos, espalhados por vários Estados do Centro-Oeste, do Nordeste e da Amazônia. Acredito que a reprodução, nesta tribuna, desses depoimentos de certa forma mostrará um quadro bastante aproximado do que foi essa fantástica aventura. E, quando falo em aventura, estou usando a palavra exata, porque a diáspora do povo gaúcho foi plena de episódios dramáticos de enormes dificuldades e de grandes sobressaltos.

Foram os migrantes sulistas que levaram adiante a colossal tarefa de transformar os cerrados – uma área tradicionalmente desprezada, considerada imprópria para a agricultura – num dos maiores celeiros do Brasil. Ora, a incorporação desse ecossistema, por sua vez, determinou que o Brasil viesse assumir uma posição preponderante em termos globais que tem hoje a produção de alimentos. É bom levar em consideração que o Brasil atinge o **status** de potência produtora mundial de alimentos justamente na época em que o mundo enfrenta a primeira escassez de alimentos em nível planetário.

Concentrarei meu pronunciamento de hoje na migração maciça de agricultores gaúchos para seis Estados: Distrito Federal, Goiás, Tocantins, Minas Gerais, Bahia, Maranhão e Piauí e, oportunamente, falarei de Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e dos outros Estados, como já falei de Santa Catarina e do Paraná.

Assim, porém, quero aprofundar algo que mencionei ligeiramente no pronunciamento anterior: os gaúchos são os bandeirantes do século XX.

Da mesma forma que os desbravadores gaúchos e paulistas, a partir do século XVI, indo em busca de pedras preciosas e também para o apressamento de indígenas expandiram o território brasileiro até seus limites atuais. Os migrantes gaúchos ou seus descendentes nascidos em Santa Catarina, Paraná ou Mato Grosso mais do que desdobraram, mais do que dobraram a

área agricultável deste País. Na sua busca de metais preciosos, em especial a prata e também as pedras preciosas, os aventureiros paulistas enfrentaram o clima inóspito dos sertões desconhecidos, sofreram ataque de animais selvagens e tiveram que lutar com índios que bravamente reagiram à invasão de suas terras.

Na mesma intensidade, os agricultores do Rio Grande do Sul e do Sul tiveram que afrontar ecossistemas bastante diversos daqueles a que estavam habituados quando deixaram o clima temperado da terra natal. Nos primeiros tempos da migração, a maioria desses homens e mulheres teve que se instalar em habitações precárias, tendas de lona ou de plástico ou ainda toscos casebres de madeira. Sem sementes adequadas à nova terra e ao clima desconhecido, tiveram colheitas ruins, que levaram muitos à falência.

Como as pesquisas oficiais sobre os cerrados apenas engatinhavam, nós, agricultores gaúchos, precisamos estudar por conta própria o solo e o regime das águas e foram obrigados a investir seus escassos recursos para tornar o solo produtivo.

Além disso, nas novas áreas de fronteiras agrícolas, esses pioneiros ergueram suas casas em regiões remotas, sem estradas, sem assistência médica e sem escolas para os seus filhos.

Como ensinam os nossos livros de História, a conquista dos nossos sertões se deve às bandeiras das expedições particulares e, em menor escala, às entradas e empreendimentos governamentais. Tendo isso em mente, digo sem medo de errar que os agricultores gaúchos foram os nossos bandeirantes do século XX. A verdade é que as iniciativas oficiais de colonização do Brasil, especialmente durante o regime militar, foram poucas e quase sempre malsucedidas. O que garantiu o sucesso da nossa gente foi o espírito empreendedor, a coragem, a capacidade de superar os mais duros obstáculos.

Tanto os paulistas, do passado remoto, quanto os gaúchos, já no século XX, prestaram serviços dos mais relevantes à Nação. Sem os bandeirantes e os agricultores que migraram do Sul, o Brasil não seria o que é. No entanto, preciso fazer aqui uma ressalva. Os bandeirantes foram em busca da riqueza, mas, ao final de sua jornada, voltavam para o lugar de onde haviam partido. Fundaram, é verdade, muitas cidades, muitas vilas. Abriram rotas pelo interior do Brasil. Mas voltaram, depois, para São Paulo. Os gaúchos não. Os meus conterrâneos foram aos lugares mais distantes e lá fincaram suas raízes. Fundaram cidades, abriram estradas e principalmente expandiram a produção de alimentos. Muitos deles morreram nas novas terras sem poder retornar ao Sul nem para uma visita.

Nesse ponto, não posso deixar de mencionar que o Centro e o Oeste do Brasil só passaram a interessar ao País em meados do século passado, quando aquele que foi o nosso maior estadista republicano, o sul-rio-grandense Getúlio Vargas, iniciou a grande marcha para o Oeste. Antes disso, os brasileiros viviam presos ao litoral, como caranguejos. A grande maioria da nossa população vivia a menos de cem quilômetros do mar.

Passado pouco mais de meio século do nosso avanço para o Oeste, aquilo que se chamava de “sertão”, com um certo tom de desprezo e de angústia, transformou-se em uma das regiões mais produtivas do mundo. É disso que vou falar. Narrarei aqui, ainda que de forma breve e fragmentada, a trajetória de alguns dos homens e mulheres que deixaram o nosso torrão natal para, arriscando tudo, construir a grande nação agropecuária que o Brasil é hoje.

Querido Presidente Paim, Srs. Senadores, não tenho pretensão de ser historiador, mas a minha já extensa carreira política me faz um observador atento da evolução das grandes questões nacionais, dentre as quais me interessa particularmente a diáspora do povo gaúcho. Nesse ponto, quero formular uma pergunta aos estudiosos da História brasileira: não teria sido a expansão da nossa fronteira agrícola a grande epopéia brasileira do último quarto do século passado? É a pergunta que faço.

Vou dar aqui o testemunho de quem acompanhou com um misto de tristeza e orgulho a dispersão do povo rio-grandense pelo Brasil. Quando uso a palavra triste, refiro-me à melancolia de sentir e ver tanta gente de garra capaz de deixar a nossa terra. Mas é preciso contrabalançar esse sentimento com o imenso orgulho que sinto pelo que nossos conterrâneos fizeram pelo Brasil afora.

Iniciarei falando de um programa de assentamento realizado em Brasília, e, a seguir, mostrarei o que ocorreu nos demais Estados que citei no começo do pronunciamento.

Para muitos estudiosos, o programa de assentamento dirigido no Distrito Federal, mais conhecido pela sigla PadeF, de certo modo, acabou servindo de modelo para outras iniciativas oficiais da incorporação dos cerrados. Com a criação do PadeF, o Governo do Distrito Federal pretendia formar um cinturão verde ao redor da recém-criada, fundada Capital da República. O então Secretário da Agricultura do Distrito Federal, o baiano Pedro Dantas, foi buscar no Rio Grande do Sul os agricultores que iriam concretizar aquilo que não passava de um projeto ousado. Do Rio Grande do Sul e Paraná, Estado cujos agricultores em grande número descendem dos gaúchos, vieram para Brasília em

1977. As treze primeiras famílias que receberam lotes de chácaras, com 10, 12 ou 15 hectares, e de grandes áreas, de 280 hectares. Na maioria gaúchos, eram de Tapera, querido Senador Paim, de Passo Fundo, de Marechal Rondon, no Paraná, esses descendentes de gaúchos.

Todos os agricultores assinaram um termo de compromisso e obrigação pelo qual deveriam tornar produtivas as suas propriedades em apenas dois anos. Todos eles trouxeram do Sul máquinas e implementos para tocar suas plantações. Mas a verdade é que desconheciam totalmente o clima e a terra. Agricultores antigos da região acharam que os gaúchos estariam de volta ao Sul em muito pouco tempo, no final do prazo, desiludidos por não conseguirem dominar a produção do cerrado.

Prezado e brilhante Governador de Brasília, Senador Cristovam, mas ocorreu justamente o contrário. De uma produção de 30 sacos por hectare, por ano, nos primórdios, os gaúchos aqui do Planalto Central estão obtendo, em nossos dias, de 70 a 80 sacos. Trata-se de um extraordinário crescimento de 130%.

Com o sucesso do Padef, os gaúchos começaram a chegar em grandes levadas às cidades goianas que cercam Brasília, como Cristalina, Luziânia e Formosa. Logo em seguida, passaram também a comprar terras nas cidades mineiras próximas, como Unai e Paracatu.

Quero transcrever aqui breve depoimento de um agricultor gaúcho que integrou a primeira leva dos migrantes para o Distrito Federal. Nascido em Tapera, Nei Schneider mudou-se ainda criança com os pais para Carazinho. Em 1976, estava em Balsas, no Maranhão, em busca de novas terras. Foi numa viagem para o Maranhão que acabou sabendo do Padef. Inscreveu-se para comprar um lote.

Morando a apenas 60 quilômetros da Estação Rodoviária do Plano Piloto, Nei Schneider considera-se hoje totalmente adaptado à região. Segundo ele, os gaúchos que vieram para o Centro-Oeste há mais de trinta anos não se adaptariam mais ao Sul, caso tivessem que retornar: "A gente não ia mais se acostumar a viver com uma propriedade colada na outra. Aqui as propriedades são muito maiores, a gente tem muito espaço".

Falo agora, Sr. Presidente Paim, da aventura dos gaúchos no Estado de Goiás, que começou pela migração para a cidade de Formosa, a apenas 75 quilômetros de Brasília.

A chegada dos migrantes rio-grandenses à Formosa deu-se a partir de 1985. Estima-se que, atualmente, os gaúchos e seus descendentes na cidade sejam cerca de 500. Quase todos vieram por conta

própria, isoladamente, mas a seguir reuniram-se em uma cooperativa. Na sua grande maioria, os sulistas têm propriedades entre 300 e 1.000 hectares, embora alguns possuam áreas inclusive bem maiores.

Nos anos 80, o hectare de Goiás custava menos de 10% do que valia o hectare lá do Sul. Vendendo média, 21 a 28 hectares, o agricultor podia comprar de 200 a 300 hectares em Formosa, Goiás.

Como ocorreu em outros municípios para os quais se transferiram os gaúchos, logo em seguida à implantação das fazendas de Formosa, também passaram a trabalhar no comércio e nos serviços ligados à agropecuária. Hoje, a produção agrícola local está centrada na soja e no milho. Nas propriedades de terreno mais irregular, explora-se a pecuária; há também a criação de suínos.

Sérgio Jantsch, patrão do CTG Querência Formosa, é um típico migrante gaúcho do Centro-Oeste. Nascido em Santa Rosa, foi levado pelos pais, ainda garoto, para a cidade catarinense de São Miguel do Oeste, onde estudou. Adulto, mudou-se para São Paulo, e, em 2000, abriu comércio em Formosa.

Entre as cidades goianas que cercam Brasília, as que reúnem mais migrantes gaúchos, segundo Sérgio Jantsch, são Cristalina, Alto Alegre, Formosa, Luziânia e Flores de Goiás.

Passo, agora, a falar da ida dos gaúchos para o sudoeste de Goiás, a partir da metade da década de 70. Esse movimento foi uma consequência natural do avanço das levadas de migrantes sulistas que subiam pelo Mato Grosso do Sul, onde sempre foram em busca de terras, ainda baratas por aqui.

As terras do sudoeste goiano, extremamente férteis, custavam, à época, cerca de 20 sacos de soja por hectare.

Hoje, uma propriedade bem posicionada pode ter o hectare avaliado em até 500 sacos de soja. Quando vieram os gaúchos, repito, um hectare valia vinte sacos de soja; hoje, um hectare vale 500 sacos de soja.

Não houve colonização planejada na região. As famílias vinham por livre iniciativa, embora, como é comum, muitos deles tratassem de arregimentar, a seguir, os seus parentes, formando-se logo uma comunidade e logo criando uma cooperativa.

As cinco cidades do Sudoeste goiano que mais acolheram sul-rio-grandenses são Jataí, Rio Verde, Mineiros, Chapadão Gaúcho e Montividiu. Estima-se que Rio Verde e Jataí tenham entre 400 e 500 famílias de gaúchos. Em Mineiros, seriam 200 famílias. Já em Chapadão Gaúcho pode haver um número muito, muito maior. O nome dessa última cidade deriva de um Município de Mato Grosso do Sul, com o qual faz divisa, chamado Chapadão do Céu. Em Rio Verde, estima-se

que os catarinenses vindos do Oeste daquele Estado, portanto descendentes de gaúchos em grande maioria, também somem cerca de 400 famílias.

Ainda hoje continuam a chegar migrantes sulistas à região, mas num ritmo bem menos intenso, por causa do alto custo da terra, que agora aumentou muitíssimo mais. Os que desembarcam agora vêm para trabalhar com criação de aves, já que uma grande empresa avícola se instalou recentemente naquela região.

Embora grande parte dos gaúchos do Sudoeste goiano esteja ligada à agricultura ou à pecuária, as famílias em geral residem nas cidades. O principal produto regional é a soja, seguida pelo milho.

Reparem V. Ex^{as} que hoje são milhares de CTGs espalhados pelo Brasil afora, porque, em cada Município dessa região, há um CTG – Centro de Tradições Gaúchas. O Presidente do CTG de Rio Verde é Luiz Zeni, gaúcho de Frederico Westphalen, que chegou a Goiás em 1982. Ele conheceu a região, quando veio a trabalho, de caminhão, para entregar um frete. Gostou do clima, com muita chuva e pouco frio, e decidiu ficar. Segundo Zeni, os gaúchos de Rio Verde, na maioria, são originários das cidades de Colorado, Ibirubá e Tapera.

O tradicionalismo é forte na região. No final de julho, os integrantes dos CTGs de todo o Planalto Central partiram em direção à cidade de Luís Eduardo Magalhães, na Bahia, para o encontro dos tradicionalistas do Planalto Central. Num final de semana de disputa, os gaúchos do Centro-Oeste participaram de provas de laço, bocha e bolão, para indicar seus representantes nas provas do certame nacional.

Também o patrão do CTG (Centro de Tradição Gaúcha) da cidade de Mineiros, Paulo José Tavella, pode ser considerado um dos típicos migrantes do Sul. Filho de um casal de Sarandi, nasceu em Joaçaba, Santa Catarina, onde sua família, gaúcha, trabalhava com agricultura. No começo dos anos 60, quando começou a ocupação do Oeste do Paraná pelos gaúchos, seus pais mudaram-se para Cascavel. E foi de lá que ele saiu, no ano de 1983, em direção a Mineiros.

Vejam que coisa fantástica que deve ser analisada: primeiro, vieram os imigrantes da Itália e da Alemanha e se instalaram no Rio Grande do Sul; a segunda geração saiu do Rio Grande do Sul e foi para Santa Catarina e Paraná; e a terceira geração saiu de Santa Catarina e Paraná para o Oeste do Brasil. É algo fantástico o espírito empreendedor e a garra dessa gente!

Hoje dedicado à metalúrgica, Paulo José Tavella destaca a completa adaptação dos gaúchos a Mineiros, Município que, além de ocupar a maior parte do Parque Nacional da Ema, foi uma espécie de encruzilhada na

diáspora gaúcha, já que fica a 80 quilômetros de Mato Grosso e a 150 quilômetros de Mato Grosso do Sul.

Meu querido Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores, quero, agora, falar um pouco sobre a presença de agricultores gaúchos no grande Estado de Minas Gerais.

Vou começar por um fato curioso. Existe em Minas Gerais uma cidade chamada Chapada Gaúcha. Isso mesmo: Chapada Gaúcha. Nela fica a entrada para o Parque Grande Sertão Veredas, que tem como um dos objetivos preservar aquelas terras e rios que serviram de cenário para o formidável romance de João Guimarães Rosa.

Hoje, com dez mil habitantes, Chapada Gaúcha teve origem num programa de assentamento criado em 1976 pela Fundação Rural Mineira (Ruralminas), que cuidava de colonização e titulação de terras. A escolha dos agricultores sulistas para ocupar essa extensão de terras devolutas no Norte de Minas se deu por intermediação de um cidadão gaúcho que trabalhava no Incra. Foi ele quem sugeriu à empresa mineira que recorresse a agricultores pobres do Rio Grande do Sul.

Foi assim que, pelo Programa de Assentamento Dirigido da Serra das Araras (PADSA), foram instaladas no local, inicialmente, cerca de dez famílias. Ao final do programa, já havia 60 famílias, originárias principalmente das cidades de Espumoso, Ibirubá, Não-me-Toque e Passo Fundo.

A produção inicial foi restrita à soja. Hoje, além de grãos, Chapada Gaúcha é uma importante produtora de sementes de capim, vendidas para todo o País. O clima é agradável, porque a cidade fica 900 metros acima do nível do mar.

Ao falar de sua passagem por Chapada Gaúcha, Sérgio Abranches escreveu no sítio *RepórterBrasil*:

No trajeto medi uma plantação de soja com 15 quilômetros de frente. Não dava para ver o fundo. Os retões de 5 quilômetros ou mais são comuns. Tudo plano, tudo grande e tudo coberto de soja. Tratores e colheitadeiras novinhos alinhavam-se à espera da hora da colheita. São campos irrigados onde antes era cerrado.

Segundo Narciso Elói Barão, um dos agricultores sulistas da Chapada Gaúcha e patrão do CTG Chama Crioula, as cidades mineiras que mais contam com agricultores gaúchos são: Unaí, Bonfinópolis de Minas, Formoso, Buritis e Paracatu. Com ele concorda Pedro Jari Tabora, agricultor natural de Santo Ângelo, que veio de Itaqui para Buritis em 1984.

Integrante do CTG – Centro de Tradições Gaúchas – Nova Querência de Buritis e ex-prefeito da cidade, Tabora conhece bem os gaúchos que se instalaram

naquelas cidades mineiras, nas proximidades de Brasília. Ele acredita que entre 40 e 80 famílias vivem em cada um desses Municípios: Unai, Bonfinópolis de Minas, Formoso, Buritis, Arinos e Paracatu.

Arrendatário de 300 hectares de terras no Sul, Tabora resolveu comprar uma propriedade de 600 hectares em Buritis, Minas Gerais. Em 1982, pagou pela terra o mesmo que gastava, em um ano, com um arrendamento lá no Sul. Com o que gastava para arrendar no Sul comprou a sua terra, para plantar soja e arroz. Dois anos depois, quando se instalou em Minas Gerais, começou a incentivar os irmãos a se mudarem para o Estado. Em poucos anos, nove irmãos, Tabora e seus pais adquiriram propriedades na região, que tem a soja como principal produto, além do arroz e do milho.

Sr. Presidente Paim, Srs. Senadores, deixando Minas Gerais, vamos passar ao Estado de Tocantins. Criado em 1988, como desmembramento de Goiás, o novo Estado contou, a partir de então, com um grande número de migrantes gaúchos, não apenas na área rural, como é mais comum, mas também na nova capital que surgia, a cidade de Palmas.

Planejada e construída em pouco tempo, como Brasília, Palmas foi fundada em 1990. Por essa época, recebeu uma grande leva de profissionais liberais do Sul, como informa o advogado Carlos Vieczorek, atual patrão do CTG da capital tocantinense, que reúne mais de mil associados.

A entrada dos gaúchos em Tocantins começou pela cidade de Gurupi, em meados dos anos 70, quando as primeiras levadas chegaram, para explorar a agricultura. Eram cerca de 50 as famílias pioneiras. Especulava-se à época que Gurupi seria escolhida para capital do novo Estado a ser criado. O maior grupo desses migrantes pioneiros era originário de Palmeira das Missões, no Rio Grande do Sul. O sonho deles, porém, afundou, quando o Brasil praticamente quebrou nos anos do Governo Sarney. Muitos desses pioneiros foram obrigados a mudar de ramo, transferindo-se para outra cidade.

O segundo grande fluxo de migração sulina ocorreu durante a construção de Palmas, mas, naquela ocasião, a maioria dos que chegavam era formada por profissionais liberais. Os médicos, dentistas, advogados gaúchos são numerosos na capital tocantinense. Também é elevado o número de professores, em todos os graus, e de funcionários públicos.

Como as terras ao redor de Gurupi e de Palmas não eram as mais adequadas à agricultura, os gaúchos que se dedicavam às lides do campo começaram a abrir novas frentes de produção no Estado.

Entre as cidades com forte presença de agricultores vindos do Sul, destacam-se Pedro Afonso (perto da divisa com o Maranhão), Campos Lindos (centro do Estado), Lagoa da Confusão (Sul), Dianópolis e Taguatinga do Tocantins (divisa com a Bahia), Porto Nacional e Dueré.

Carlos Vieczorek, um típico migrante gaúcho em Palmas, é natural de Seberi, mas formou-se em advocacia em Cruz Alta, quando ainda morava em Três Passos. Em 1989, mudou-se para o novo Estado e, nos anos seguintes, trouxe irmãos e cunhados. Hoje, na maioria, os Vieczorek exercem funções públicas em Tocantins.

A presença dos gaúchos também é muito forte no campo. Segundo Silvio Sandri, considerado o primeiro produtor de soja do Tocantins, que reside na cidade de Pedro Afonso, a sua região – que engloba ainda os Municípios de Santa Maria (onde há forte presença de gaúchos), Bom Jesus e Guaraí – é responsável por um terço da produção de soja, milho e sorgo do Estado.

A mudança de Silvio Sandri, natural de Colorado, para o interior tocantinense é bastante peculiar. Em 1980, ele comprou uma pequena propriedade em Tocantins. Passou a viajar entre os dois Estados. Durante nove anos, ele ficou procurando sementes de soja que se adaptassem ao clima da zona, que é quente e úmido, com chuvas intensas.

Em 1989, quando uma entidade japonesa financiou a aquisição de 40 propriedades de mil hectares na região de Pedro Afonso, Sandri foi contemplado. Diz ele: “O interessante é que já naquela época os japoneses estavam preocupados com a falta de alimentos no futuro”.

É assim que Silvio Sandri descreve sua luta para plantar na nova terra:

Pesquisei sozinho, sem financiamento de bancos, sem ajuda de técnicos, porque não havia agrônomos na região nem vendedores de adubos. Tive que comprar calcário no Maranhão, a 580 quilômetros daqui. O Banco do Estado de Tocantins mandou seus técnicos filmarem todo o meu processo de produção. Só depois que comecei a ter boas safras foi que o banco passou a financiar plantações de soja em Tocantins.

Os gaúchos que tentaram produzir na região com sementes trazidas do Sul, adequadas ao clima frio, não tiveram sucesso. Em 1992, Sandri já conseguia uma produtividade de 52 sacas por hectare, bem maior do que a produtividade à época no Rio Grande do Sul.

As perspectivas agora são excelentes. A partir de 2010, a produção da região de Pedro Afonso será

levada por trem ao Porto de São Luís. Também em breve começará a ligação por hidrovía com a capital maranhense.

No Sul de Tocantins fica Lagoa da Confusão, cidade de 8 mil habitantes, que também conta com uma presença muito grande de gaúchos. Comerciante na cidade desde 1992, o gaúcho Moacir Ferri diz que a migração para a região foi feita de forma autônoma. Estima-se que o primeiro gaúcho a chegar à área – um senhor chamado Ari Mota, de Santiago – teria desembarcado ainda na década de 60, quando a região pertencia a Goiás.

Segundo o folclore local, o nome da cidade teria origem em uma luta terrível entre um jacaré e uma anta na margem da lagoa que banha a cidade.

A trajetória de Moacir Ferri é bastante encontrada entre os migrantes gaúchos. Nascido em Tapera, no Rio Grande do Sul, mudou-se para São Nicolau a fim de trabalhar na agricultura. De lá foi a Mato Grosso, de onde se transferiu, mais tarde, para a Bahia e, a seguir, para o interior de Tocantins, onde está há 18 anos. Depois de ter tido grande prejuízo com a agricultura, Moacir Ferri dedica-se hoje ao comércio de produtos para agricultura e ao aluguel de máquinas agrícolas. “No Rio Grande do Sul, penei com geada e com seca. Aqui, não quero saber de agricultura”. Quando chegou à Lagoa da Confusão, a cidade não contava com quase nenhuma infra-estrutura. “Isso aqui era um poeirão só”, diz ele. Segundo o comerciante, que foi Vereador por seis anos na cidade, os gaúchos de Lagoa da Confusão vieram, principalmente, da cidade de Ijuí, Santiago e São Francisco.

Lagoa da Confusão fica a 56 quilômetros da Ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do Brasil e a cerca de 200 quilômetros de Palmas, capital do Tocantins.

Sr. Presidente Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo agora a falar da presença determinante que os gaúchos tiveram na inclusão do Estado da Bahia entre os maiores produtores de grãos do País.

Quando se fala em gaúchos da Bahia, temos que, obrigatoriamente, pensar em duas cidades. Uma delas é Barreiras, emancipada em 1891, que recebeu os primeiros migrantes sul-rio-grandense. A segunda cidade tem hoje o nome de Luís Eduardo Magalhães, em homenagem ao nosso querido e ilustre líder político, também conhecida como LEM – Luís Eduardo Magalhães –, que tem menos de dez anos de criação, mas que apresenta hoje uma das mais elevadas taxas de crescimento do Brasil, tanto no que se refere à produção agrícola quanto no quesito população.

Estima-se que a chegada dos gaúchos ao extremo Oeste da Bahia se deu a partir do final dos anos 70. Instalaram-se inicialmente em Barreiras e mais tarde

transferiram-se para LEM, cujas terras eram mais férteis. Pouco depois, o avanço dos sul-rio-grandenses atingiu todo o Oeste da Bahia, transbordando para o Sul do Piauí e do Maranhão.

Os agricultores gaúchos que se instalaram em Luís Eduardo Magalhães, em boa parte, vieram através de cooperativas agrícolas do Sul que compravam as terras. As cooperativas que mais enviaram gente para o Oeste da Bahia foram as de Panambi, Ijuí e Erechim.

O motivo da viagem para a Bahia era o mesmo de sempre. Como no Rio Grande do Sul possuíam pequenas propriedades, esses agricultores não tinham perspectivas de crescimento. Partiram, então, em busca de terras mais baratas, onde poderiam construir e conseguir propriedades maiores e mais rentáveis.

Além dos agricultores, logo começaram a chegar à região também migrantes que vinham se estabelecer nas cidades com empresas de prestação de serviços à agricultura, vendas de insumo ou mesmo criando indústrias de apoio ao agronegócio.

Segundo a gaúcha Daniela Ponsoni, que participa do CTG de Luís Eduardo Magalhães, inicialmente a produção local era apenas de soja. Porém, depois, passou ao algodão, ao milho e ao café. Hoje, também é forte a produção de hortifrutigranjeiros.

Para se ter uma idéia do crescimento espantoso da cidade, basta citar que Luís Eduardo Magalhães, embora fundada no ano 2000, registrou mais de 45 mil habitantes, num levantamento em março de 2007. Embora os gaúchos sejam a colônia mais numerosa, há brasileiros de outros Estados, com forte presença de nisseis vindos do Norte do Paraná, e estrangeiros (na maioria, norte-americanos).

De acordo com Daniela Ponsoni, quando ainda estavam no Sul, os agricultores gaúchos tinham uma visão distorcida do que seria o cerrado. Achavam que o solo era pobre. Porém, quando chegaram à Bahia, com o uso de tecnologia e boa adubação, obtiveram alta produtividade. Muitos dos primeiros a chegar à região enfrentaram grandes dificuldades, mas a adaptação não foi difícil. Logo a seguir, muitos outros pecuaristas e agricultores do Sul do País passaram a chegar, atraídos não só pela topografia plana, mas também pela abundância de água.

A cidade de Luís Eduardo Magalhães é hoje a décima economia do Estado da Bahia. A região a que pertence é responsável por 60% da produção de grãos do Estado. A renda **per capita** da cidade é uma das maiores do interior do Nordeste. Seu parque industrial é composto por grandes empresas, inclusive quase 20 multinacionais. Fica em LEM a sede da maior esmagadora de soja de toda a América Latina. Sua

pecuária é de alta qualidade tanto na área genérica como na tecnologia.

Já na cidade de Barreiras, a geografia divide a produção. Na região de vale, prevaleceu a pecuária. Na parte mais alta e plana, concentrou-se a produção de grãos, algodão e café.

Segundo o jornalista Eduardo Lena, do jornal **Nova Fronteira**, os primeiros gaúchos sofreram um choque tanto cultural quanto em relação ao meio ambiente. A cidade de Barreiras, que não tinha uma boa infra-estrutura, não soube enfrentar o crescimento acelerado, e os problemas se aprofundaram.

Para se ter uma idéia dos problemas gerados pelo crescimento acelerado, Eduardo Lena, gaúcho que há 22 anos mora em Barreiras recorda que a cidade, que tinha 70 mil habitantes em 1985, reúne hoje cerca de 180 mil moradores. A população mais do que dobrou em apenas 20 anos.

Como em outras frentes de migração, os gaúchos pioneiros se instalaram precariamente – em barracões de lona ou de plástico – nos primeiros anos, até conseguirem construir boas residências. Outra grande dificuldade nos primeiros tempos era o escoamento da safra. Praticamente não havia estradas. Os sulistas tiveram que abrir picadas com os seus tratores.

Hoje a exportação do oeste da Bahia sai para o exterior pelos portos de Ilhéus e Aratu, Salvador. Espera-se que, em 2010, comece a construção de uma ferrovia de 1200 quilômetros até o litoral.

Em Barreiras, muitos gaúchos compraram suas terras através de cooperativa. Um fato curioso levantado por Eduardo Lena é o seguinte: enquanto os homens permaneciam nas propriedades, tocando as plantações, as esposas se instalavam na cidade e davam início a empresas comerciais ou de serviços e se profissionalizavam em outras áreas, a fim de fortalecer o orçamento familiar.

Editor do jornal **Nova Fronteira**, Eduardo Lena chegou à região em 1989. Sua família, que tinha propriedade em Javari, veio para a Bahia em busca de terras mais baratas para produzir. No entanto, um dos seus irmãos acabou fundando o jornal quinzenal que ele hoje edita. Eduardo Lena estima que 10% dos moradores de Barreiras sejam gaúchos ou seus descendentes.

Ainda no oeste da Bahia, há grande concentração de gaúchos no distrito de Roda Velha, na cidade de São Desidério, que fica a 90 quilômetros de Luís Eduardo Magalhães.

Sr. Presidente Paim, Srs. Senadores, eu passo agora ao Maranhão.

Segundo o agrônomo Dirceu Klepker, natural de Teutônia, que trabalha na unidade da Embrapa em Balsas, a chegada dos gaúchos ao sul do Maranhão, começou há cerca de 30 anos. A meta comum dos agricultores que desembarcavam era a produção de soja. A maioria desses migrantes vinha do Planalto Médio, principalmente das cidades de Não-Me-Toque, Carazinho, Panambi, Sarandi, Chapada, Ijuí e Passo Fundo.

Passadas três décadas, ainda existe um fluxo de gaúchos para a região, mas bem menor do que o inicial. Os pioneiros do Maranhão vinham isoladamente e traziam depois seus familiares. Aberto o caminho, hoje, além das fazendas particulares, há um grande número de empresas que exploram imensas propriedades, com milhares de hectares.

A Embrapa, que já estava pesquisando na região desde o final da década de 70, apresentou, em 1986, a primeira variedade de semente de soja específica para a região, chamada “Tropical”. As variedades produtivas, desenvolvidas pela estatal ao longo dos últimos vinte anos passam agora de 25.

De acordo com Dirceu Klepker, a soja continua sendo a principal cultura da região, mas existem outras associadas a ela, como milho, feijão, algodão, e arroz. Atualmente, o sul do Maranhão responde por 80% da produção de soja no Estado.

Em declaração publicada na página eletrônica da Embrapa, o pesquisador Milton Kaster, que era chefe de pesquisa na época de criação do Campo Experimental, em 1986, disse que o trabalho que se vê hoje em Balsas corresponde plenamente às melhores expectativas que foram geradas no princípio do projeto. Diz Milton Kaster:

O fato de todo o trabalho realizado lá ter se expandido para outros Estados como o Pará, Piauí, Roraima, Tocantins e Bahia mostra que foram desenvolvidas cultivares de soja produtivas e outras tecnologias que viabilizaram seu cultivo.

Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Maranhão, Piauí e Tocantins cultivaram, na última safra, um milhão de hectares de soja, produzindo 2,4 milhões de toneladas de grãos.

Antídio Sandri, gaúcho de Iraí, foi um dos migrantes do Sul a desembarcar no Maranhão, em 1976, ano em que chegaram as oito primeiras famílias pioneiras. Como em outras frentes, os que se instalavam traziam depois os seus parentes. Todos os irmãos Sandri, em

número de quatro, compraram propriedades em cercanias do Município de Balsas.

As áreas mais distantes da sede, mesmo sendo ótimas para a agricultura, como na Serra dos Penitentes, à época eram vendidas ao custo de uma carteira de cigarros por hectare. As terras eram vendidas, Senador Paim, ao preço de uma carteira de cigarros por hectare, lembra Antídio Sandri.

No começo, as condições de vida para os pioneiros eram péssimas. Era comum a falta de energia elétrica. Havia um só posto de gasolina na cidade, e, certa vez, na falta de combustível, os moradores de Balsas tiveram que viajar 250 quilômetros para abastecerem seus veículos, porque não havia telefone.

Antídio Sandri conta que, no começo, os maranhenses procuravam os gaúchos para vender suas posses. Mas, logo depois, quando viram as boas colheitas, se animaram a plantar também. As fazendas adquiridas na época pioneira tinham, em média, de 300 a 1000 hectares.

Antídio Sandri, que começou a plantar em 30 hectares, em 1980, não conhecia bem nem o clima e nem o solo. As variedades que eram trazidas do Sul não davam resultado. Mas a deficiência logo seria suprida pelas pesquisas da Embrapa, em busca de sementes próprias para a região.

A cidade de Balsas que, em 1977, tinha 35 mil habitantes, hoje conta com 90 mil habitantes. O Município tem crescido nos últimos anos ao ritmo de 20% ao ano. Em outras palavras, Balsas cresce num ritmo que é o dobro do registrado na China.

Moram em Balsas muitos produtores gaúchos que têm propriedades em cidades próximas, como Riachão, Sambaíba e Mangabeiras. Principal cidade do extremo Sul do Maranhão, distante 800 quilômetros da capital daquele Estado, Balsas tem uma boa rede de assistência à saúde, boas escolas e grandes lojas.

A soja produzida na região tem três destinos: é vendida às esmagadoras da região; é exportada pelo porto de São Luís; ou é vendida aos criadores de aves do Nordeste (especialmente Ceará e Pernambuco), sendo essa última venda a mais rentável para o produtor. “Essa é a melhor região do Brasil para plantar soja. E olha que eu conheço todo o Brasil”, diz Antídio Sandri.

Sr. Presidente Paim, Srs. Senadores, para encerrar o pronunciamento de hoje, quero falar agora do Estado do Piauí, ou como diz o meu querido Mão Santa: o Estado do Piauí!

A migração dos gaúchos para o Piauí é a mais recente, e uma das mais bem sucedidas.

Bom Jesus e Uruçuí, os dois Municípios piauienses que contam com grande presença de produtores agrícolas originários do Rio Grande do Sul, são responsáveis por 80% da soja produzida naquele Estado.

Nova Santa Rosa, distrito da Cidade de Uruçuí, tornou-se hoje um grande produtor de soja depois da instalação ali, a partir de 1999, de cerca de 50 famílias gaúchas, na sua maioria, originárias da região de Santa Rosa.

Essas famílias chegaram à região apoiadas pela Cotrirosa, que deu a eles assistência jurídica para verificar a validade das escrituras da terra e assistência técnica no plantio.

Atualmente, são mais de 100 famílias sulistas morando naquele distrito. As propriedades que, no começo, variavam entre 150 hectares a 1000 hectares, hoje chegam a milhares de hectares. Como em outras áreas da fronteira agrícola, os agricultores que chegavam ao Piauí adquiriam a terra com o dinheiro de venda das suas pequenas propriedades no Sul.

Para se ter uma idéia da valorização dessas terras, basta lembrar que um hectare em Nova Santa Rosa, há dez anos, valia dez sacas de soja. Hoje o preço chega a 40 sacos de soja, em se tratando de terra virgem, mato fechado. Mas os gaúchos pioneiros tiveram que investir muitos recursos para abrir suas propriedades para a plantação, bem como para a correção dos solos. No Rio Grande do Sul, na região de Santa Rosa, atualmente, um hectare pode valer 500 quilos.

Como ocorre desde o início do século passado, os primeiros a chegar a Nova Santa Rosa tiveram que morar em barracas de lona. As ruas da sede foram abertas com tratores dos cidadãos. O distrito dista 120 quilômetros de Bom Jesus e 165 quilômetros de Uruçuí.

Já na cidade de Bom Jesus, onde as propriedades em geral são maiores, os migrantes são majoritariamente gaúchos que passaram por outros Estados, como Goiás e Mato Grosso, e, depois, foram para o Piauí.

O gaúcho Evandro Tonel, que trabalha numa empresa processadora de soja, chegou a Nova Santa Rosa há quatro anos, vindo do Maranhão. Nascido em Horizontina, de uma família de pequenos proprietários rurais, mudou-se com os pais para a cidade goiana de Mineiros. De lá, foi ao Maranhão e, hoje, reside em Nova Santa Rosa com a esposa e os filhos. Gosta da região. Diz que o clima é bom: “Nas noites de frio, temos até que usar uma cobertinha”.

Sr. Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores, ao encerrar este meu pronunciamento, quero estender

o meu abraço aos milhares de agricultores gaúchos espalhados por todo este País.

Graças a essa gente trabalhadora e digna, o Brasil vem conseguindo manter no azul as suas contas externas. O superávit nacional dos últimos anos tem sido garantido pelo campo, pelas nossas exportações de grãos e de carne.

No ano passado, o País teve um superávit de US\$40 bilhões nas suas contas externas, sendo que o superávit agrícola foi de US\$49,7 bilhões. Ou seja, sozinho garantiu o saldo positivo.

Agora, em pronunciamento recente, o Ministro Reinhold Stephanes, da Agricultura, estimou que, em 2008, o superávit agrícola chegará a US\$60 bilhões.

O que eu disse aqui em alguns parágrafos pode ser resumido em poucas palavras: os nossos produtores rurais estão levando este País nas costas.

A essa gente eu mando a minha saudação. Entre os produtores rurais deste País, os gaúchos ocupam lugar de destaque, porque foram eles que estenderam a produção agrícola por todo o nosso território brasileiro.

Nos anos 20, os gaúchos foram para o Oeste de Santa Catarina e o transformaram no celeiro que é hoje. Nos anos 40 e 50, começou a colonização do Oeste do Paraná por gaúchos e por filhos de gaúchos nascidos em Santa Catarina. Nos anos 70, os migrantes chegaram a Mato Grosso e Rondônia – são gaúchos ou catarinenses e paranaenses filhos de gaúchos. A partir de meados dos anos 70, começou a anexação do Cerrado, que hoje relatei, levada adiante pelos nossos novos bandeirantes.

Falarei do Norte, de Estados como Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Simon, V. Ex^a mostra que não é apenas Senador do Rio Grande do Sul: é Senador dos gaúchos, além de ser hoje um Senador querido em todo o Brasil. Felicito-o por vir aqui defender essa saga, essa diáspora, essa aventura de ocupação de todo o território nacional, nas mãos, na cabeça, nos pés dos gaúchos. O Distrito Federal, que as pessoas vêem apenas como a Capital da República, possui um setor agrícola dinâmico, o que as pessoas aí fora não sabem. Há o Padef, programa que trouxe os gaúchos, deu apoio aos gaúchos para que apresentassem uma considerável produção agrícola. Como Governador do Distrito Federal, freqüente

constantemente os gaúchos que estão tão perto de onde estamos, dentro do quadrilátero do Distrito Federal, e que estão transformando Brasília em algo maior do que a Capital da República: além de capital, tem um setor agrícola e industrial ativos. Nós temos uma grande dívida com esses gaúchos que estão fazendo o Distrito Federal maior do que a Capital da República. Circulo com eles, que me apoiaram muitas vezes, e fico feliz que V. Ex^a tenha trazido o nome deles. Mas quero pegar um gancho no discurso de V. Ex^a para defender um projeto meu de reforma da Constituição. V. Ex^a é gaúcho, representa o Rio Grande do Sul. V. Ex^a está aqui defendendo os gaúchos, mas nenhum Senador vem aqui defender a diáspora brasileira no exterior. É por isso que apresentei um projeto, que está na Mesa desde janeiro, para criar parlamentares representantes dos brasileiros no exterior. Não é uma idéia minha: isso já existe na Espanha, já existe em Portugal e na França, países de emigrantes. O Brasil era um país de imigrantes, mas agora é um país de emigrantes: tem mais gente saindo do Brasil para residir fora, não para passear, do que gente de fora vindo morar no Brasil. Temos três milhões de brasileiros hoje no exterior, e não há ninguém no Congresso que os represente formalmente, por obrigação do cargo que ocupa. Esse projeto está na Mesa, e o seu discurso em defesa dos gaúchos mostra o quanto é importante termos, se não um Senador, um Deputado que represente os brasileiros desse 28º estado que é hoje formado pelos brasileiros que moram no exterior. Esse projeto não foi votado, mas insisto em dizer que deveria ser votado aqui. Um dos argumentos que os Líderes com os quais conversei apresentaram é que, se o projeto for aprovado, vamos aumentar gastos no Congresso. Eu penso só em quatro parlamentares. Isso não vai aumentar significativamente nossos gastos, porque os custos fixos continuam os mesmos, e são estes os que realmente pesam. Seriam quatro pessoas apenas, mas, se for necessário, podemos reduzir esse tiquinho de dinheiro com o corte de outros gastos, como, por exemplo, aqueles relativos ao ar condicionado tão frio que temos nesta manhã de sexta-feira. Se fizermos isso, teremos os recursos necessários para dar cidadania aqui dentro para os brasileiros que estão no exterior. Os problemas deles são muito grandes, sobretudo aqueles que dizem respeito à educação de seus filhos. Especialmente os nossos emigrantes no Japão, quase trezentos mil, precisam que a gente olhe por eles. Alguns perguntam: “Mas o que a gente tem a ver com eles?”. V. Ex^a cita os Centros de Tradição Gaúcha – existem diversos CTGs no exterior –, e a gente vê que é importante manter o

vínculo cultural com esses brasileiros, especialmente seus filhos falarem português, seus filhos manterem a ligação conosco. Mas não esqueçamos que esses brasileiros estão mandando o que se calcula hoje em US\$5 bilhões por ano. Isso representa pouco mais do que produz a soja se não me engano. V. Ex^a está aqui demonstrando a importância de termos parlamentares que representem os brasileiros da diáspora, sejam os gaúchos dentro do território, sejam os gaúchos ou brasileiros de outros Estados que tiveram de ir para o exterior em busca de uma alternativa de vida. Fico feliz que haja aqui um Senador gaúcho representando os gaúchos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço, primeiro, a gentileza das referências que V. Ex^a fez aos gaúchos de Brasília. Essas referências são importantes, porque V. Ex^a foi um grande Governador desta terra e, como Governador, teve oportunidade de conhecer, ver, sentir e dar o seu testemunho, que eu considero da maior importância.

Em segundo lugar, quero dizer que acho significativo o seu projeto. Realmente, hoje a situação está invertida: o Brasil, que esteve entre os países que mais acolheram de braços abertos emigrantes de todas as regiões do mundo, hoje vê brasileiros irem para o exterior. Esses emigrantes brasileiros precisam de uma representação sim, o seu projeto é da maior importância. Eu vejo alegria no Rio Grande do Sul e no Brasil pela votação que houve agora para o Senado italiano, votação da qual participaram cidadãos italianos residentes no exterior: eles puderam votar e escolher o seu Senador.

Termos essa representação é algo muito positivo e muito significativo. Acho que o argumento baseado em gastos apresentado pelos Líderes é muito sem significado, é até meio fraco esse argumento. Eles podem dizer que são favoráveis ou não ao projeto por essa ou por aquela razão. Se o projeto é importante, se é significativo, não devemos pensar em economia. Há tanta coisa para economizarmos das quais os Líderes não se lembram de economizar, há tanta coisa para cortar... E vão agora se lembrar disso por causa dessa representação?

Sr. Presidente, eu me esforcei muito para que houvesse uma capela ecumênica aqui no Senado. Até consegui isso de certa forma: no Salão Negro havia uma, mas desapareceu. Quando falei e insisti nesse assunto, vieram me dizer que tinham tomado uma decisão: no novo anexo que o Senado iria construir, haveria um lugar especial para a capela. Eu disse então:

“Pelo amor de Deus, se é para fazer um novo anexo por causa da capela, eu retiro, por aí não”.

Então, há tantas coisas que a gente faz, que acho que esse argumento é muito infeliz. Mas a sua tese é realmente muito importante e muito significativa.

Vejo a decisão que a Europa tomou agora como uma decisão cruel. Por exemplo, os estrangeiros que foram pilhados de lá sem o registro legal e ficaram não sei quantos meses presos antes de vir para cá. Não há explicação, não há justificativa.

E o interessante é que países como a Itália e a Alemanha sempre foram bem recebidos em todos os lugares do mundo. Mas os brasileiros que porventura queiram ir para lá são recebidos com grande restrição. E outra coisa muito interessante: durante muito tempo, quem estimulou a ida de brasileiros e estrangeiros para lá foram eles próprios. Quando começaram a ficar ricos, estar bem, começaram a não querer sujar as mãos. Antes, o trabalho pesado e duro era feito pelo imigrante. Mas agora já há uma fórmula diferente, e eles não querem que isso aconteça mais.

Acho muito importante o projeto de V. Ex^a.

Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Pedro Simon, já falei várias vezes a V. Ex^a que o considero verdadeiramente um Senador da República.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Especialmente com relação à Amazônia, poucas pessoas do Sul, o chamado “sul maravilha”, conhecem tanto e se dedicam tanto à Amazônia como V. Ex^a. Embora V. Ex^a tenha dito, no início do pronunciamento, que iria abordar a migração dos gaúchos para alguns Estados e que, só no próximo, contemplaria Roraima, quero, como um Senador de Roraima, dizer a V. Ex^a, em primeiro lugar, que admiro muito esse patriotismo de V. Ex^a. Em segundo lugar, quero dar um testemunho. A Amazônia, por exemplo, de Plácido de Castro, no Acre, que comandou – digamos assim – a grande revolução, juntamente com inúmeros nordestinos. Eu diria que os grandes migrantes do Brasil foram os nordestinos e os gaúchos. Lá no meu Estado devemos muito aos gaúchos no que tange à produção, à produtividade, especificamente; à tecnologia que levaram. E quero até fazer um registro, aproveitando esse pronunciamento de V. Ex^a, em que falou na diáspora. Os gaúchos saíram do Rio Grande do Sul para levar a todo Brasil a sua experiência, o seu trabalho, o seu amor à produção. Em Roraima, na borda da famosa Reserva Raposa Serra

do Sol, que não era reserva na época, os gaúchos que foram para lá compraram fazendas com dinheiro do seu bolso, não foi com financiamento público. E eles não foram levados para lá por nenhum tipo de ação governamental. Hoje, produzem 25% do PIB de Roraima. E estão, Senador Pedro Simon, ameaçados de serem expulsos de lá porque o Governo brasileiro acha que eles devem sair, uma vez que resolveu demarcar uma reserva indígena de 1,7 milhão de hectares. E o Governo alega que o problema deles seria resolvido com 21 mil hectares, apenas. E o problema de todos as 458 famílias de lá seria resolvido com 320 mil hectares. Mas quero, por meio de V. Ex^a, cumprimentar os gaúchos de Roraima e dizer que realmente me sinto feliz de ver que nós, de Roraima, somos frutos, em primeiro lugar, de uma migração nordestina, depois sulista; notadamente com uma grande colaboração dos gaúchos, inclusive dos CTGs que lá estão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço a V. Ex^a e quero dizer que realmente voltarei a esta tribuna para abordar temas sobre os Estados nortistas.

Sei da presença dos gaúchos em Roraima, inclusive na política. Eles avançaram, desenvolveram, cresceram. E quero dizer uma coisa a V. Ex^a, que considero muito importante, muito importante: esses gaúchos que saíram do Rio Grande, Santa Catarina, Paraná, Brasília, Goiás, Mato Grosso, Bahia e, agora, o Norte, eram famílias que tinham suas terras no interior do Rio Grande do Sul. Viviam muito bem, obrigado! Mas eram famílias que tinham 10, 12 filhos, e a distribuição da terra não lhes permitia permanecer ali. O Governo do Estado do Rio Grande do Sul – e sou a favor do que estou falando, considero uma coisa fantástica – fez uma coisa: houve migração para todo o Brasil e os gaúchos fizeram milagres em todo o Brasil. Só não deixaram esses gaúchos irem para a fronteira do Brasil, para uma metade do Rio Grande do Sul que é a terra do grande latifúndio, a terra das grandes propriedades. Assim como esses gaúchos foram para as outras regiões, eles poderiam ter ido para o nosso sul, poderiam ter ido para a Região Sul, para a Região Norte, porque nas cidades de onde eles saíram, hoje há um vazio enorme.

O que é importante e que eu quero dizer, Senador Paulo Paim, Senador Mozarildo Cavalcanti, é que esses gaúchos que vieram do interior tinham uma formação espetacular. Viviam na terra, mãos calejadas, mas havia uma formação. Desde o primeiro imigrante alemão, o italiano, ao longo do tempo, eles tinham o sentido de família, eles tinham o sentido de fé, eles

tinham o sentido da educação, de escola, de cultura. Eles tinham o sentido de trabalho e, principalmente, de trabalho comunitário. As cooperativas do Brasil nasceram no Rio Grande do Sul, nessa zona de colonização. A primeira cooperativa que se formou no Brasil foi a Nova Petrópolis. Essas famílias, a maneira como elas chegavam, como cresciam... É uma epopéia fantástica na minha terra e a terra do Senador Paulo Paim – nós somos de Caxias – o que foi a ocupação daquela região. Era morro, mato. Não tinha nada. O Rio Grande do Sul que cresceu e se desenvolveu, do Getúlio, do Jango, o grande Rio Grande da História era lá na fronteira, extensões de terras riquíssimas, planícies e mais planícies. O Rio Grande do Sul era um grande produtor de gado. As famílias eram milionárias. Os filhos de toda aquela gente estudavam na Europa, na França, nas universidades, uma cultura enorme.

Na região de colonização italiana não, nem alemã. Primeiro vieram os alemães. Tiveram sorte, pegaram o vale dos rios. Quando os italianos vieram, tiveram que subir a montanha. Mas eles fizeram isso. Fizeram com sangue, com suor, com luta, com garra! É uma coisa fantástica ver o que eles fizeram. Mas tinham o sentido de amor, o sentido da seriedade, o sentido da dignidade, o sentido da pureza.

E a primeira coisa que eles faziam era construir uma igreja. A família era algo sagrado, a organização familiar, o respeito pelo pai, pela mãe, pelos irmãos.

A escola era a coisa mais importante que eles tinham. A colonização alemã ia além, além da escola, havia o coro, a orquestra, a cultura e o trabalho cooperativo de organização. E essa gente com essa pureza – ainda não tinha entrado a televisão com suas novelas, não havia essa violência, esse arbítrio, essa loucura que é hoje o Brasil –, essa gente com esse espírito é que foi lá para o interior.

Isso é muito importante. Eu não sei se estou sendo claro no que estou querendo dizer. Esse espírito, essa organização, essa beleza de organização, esse amor, esse carinho, esse afeto, pai, mãe, filho, família, a Igreja, a fé, a cultura, o trabalho, a criança... Com dez anos, por exemplo, a criança está trabalhando, ajudando na organização, mas também está estudando. Primeiro estudar para depois poder trabalhar.

Esse espírito foi junto. Esse espírito foi junto. É por isso que é uma coisa fantástica.

Se chegarmos em Roraima... O Senador Cristovam Buarque pode verificar isso aqui em Brasília. Lá está o Centro de Tradições Gaúchas (CTG), que é uma organização cultural, de beleza, de dança, de música,

de amor pela Pátria, de entretenimento, de alimentação, de roupa, de vestuário.

E aqui em Brasília, o CTG, aos domingos, duas vezes por mês, convida-nos para comer aquele costelão. E eles nos recebem de bombacha, de bota, de lenço vermelho, com o chimarrão e a cuia. Isso eles estão preservando. E, com todo o respeito ao Brasil, os gaúchos têm de fazer isso. A colônia nordestina é fantástica, cheia de valor, de brio, mil por cento, bem como a paulista. Porém, os gaúchos conservam suas tradições.

Então, é isto que eu digo: quando se vê um gaúcho no Paraná ou em Roraima, em primeiro lugar, ele é apaixonado pela terra dele, Paraná ou Roraima – pelo amor de Deus! –, dedica-se de corpo e alma, mas o seu coração é um pouco maior, tem um lugarzinho para as saudades da terra dele, tem um lugarzinho para a música, para a dança, para o churrasco, para a polenta, para as cantorias. Isso é a mais, não é a menos. Então, isso é que importante e que cria esse sentido e essa beleza.

Em nosso País, temos de valorizar nossa cultura popular. A Bahia tem o seu folclore fantástico! Achei espetacular – não sei se foi exibida na TV Bandeirantes – a festa da Amazônia. Pretendo, no ano que vem, ir lá. Todo mundo me falava que era espetacular, que era espetacular, mas eu não tinha tido a chance de ver. Vi na televisão, não sei se o Senador Cristovam viu, acho que foi a TV Bandeirantes que mostrou toda a festa. Achei qualquer coisa de sensacional aquilo que eles fazem. Quer dizer, um dia desfila uma escola; no outro dia, outra escola. O povo está todo nas ruas. O torcedor de uma escola alucina-se de bater palmas, de gritar, de bater por sua escola. O da outra escola assiste – não tem uma vaia, mas não tem um aplauso – num silêncio total. No outro dia, é o contrário.

É uma coisa que vem ao longo da história. É por isso que, com toda sinceridade, tenho uma mágoa lá do Rio Grande do Sul. Usei muito a tribuna do Rio Grande do Sul e, como Governador, quis fazer isto, não mudo uma vírgula da ida dos gaúchos, acho que é um belo trabalho, é um fato novo no Brasil, mas eu não perdôo não terem olhado para a nossa fronteira, não terem olhado para a zona norte do Rio Grande do Sul, onde há áreas enormes que esses gaúchos também poderiam fazer crescer, desenvolver.

Foi muito bom, durante o meu pronunciamento, ter V. Ex^a na presidência, Senador Paulo Paim. V. Ex^a hoje é gaúcho, brilhante gaúcho, representando o Rio Grande do Sul, mas, se há um Senador nacional, é V. Ex^a. Além das nossas causas do Rio Grande do Sul,

V. Ex^a defende as causas nacionais, em relação ao menor, à injustiça, ao aposentado, à questão racial, à cultura. V. Ex^a é indiscutivelmente um grande nome, é um Senador da República e temos muito orgulho de V. Ex^a.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. José Nery deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Simon, esse encerramento e a bondade de V. Ex^a, com certeza absoluta, tornam-no o Senador dos Senadores, se me permite, com todo respeito a todos nós, os 81 Senadores. Com certeza, V. Ex^a, Senador Simon, fez com que todos nós viajássemos pelo Brasil, numa grande homenagem ao povo gaúcho, que ajudou a desbravar o território nacional. Meus cumprimentos a V. Ex^a, pois, na sua fala, senti-me incorporado, tomando chimarrão e visitando cada Centro de Tradições Gaúchas (CTG) deste País! Meus cumprimentos! Foi brilhante, como sempre.

Passamos a palavra ao Senador Cristovam Buarque. Por poder ouvi-lo, como foi com o Senador Simon, muito me orgulha estar na Presidência da Casa neste momento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paim; Senador Mozarildo; Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, vim falar aqui de algemas, mas num sentido bem diferente do tradicional, embora também seja sobre isso. Ontem, o Supremo Tribunal Federal decidiu, Senador Mozarildo, que, a partir de agora, os presos não usarão algemas, salvo se forem ameaçadores. Quero parabenizar os membros daquele Tribunal, mas quero dizer que eles não têm como explicar terem demorado tanto tempo para decidir isso. Por que agora se descobriu que algemas afetam a honra de um suspeito? Será que esses juízes do Supremo não assistem à televisão, em que, todas as noites, vemos jovens pobres, negros sendo presos algemados?

Durante 400 anos, Senador Paim, ninguém via o pelourinho onde os escravos eram açoitados, porque era uma coisa normal. Desde que veio a República, com a Abolição, não há mais pelourinho, mas há algemas. E isso foi aceito ao longo de toda a história. De repente, descobre-se que as algemas existem e deixam de ser invisíveis, porque, nos braços de pobres sem camisas –, porque quase sempre os presos aparecem sem camisa e de bermudas –, elas eram invisíveis. Parece que os punhos rendados que são

usados pela parcela rica da população fazem com que as algemas apareçam.

Acho que é uma decisão correta proibir algemas. Quero aqui é protestar pela demora em fazer isso e também pela discriminação, porque a provocação de acabar com o uso de algemas veio por conta de pessoas ricas usando algemas, quase todas brancas e bem vestidas.

Mas quero falar sobre isso, trazendo a idéia da discriminação e trazendo outra discriminação. Talvez, uma das maiores vitórias deste Congresso nos últimos muitos anos tenha sido a Lei do Piso Salarial. E agora está havendo uma reação contrária. Mas por que chamo isso de discriminação? Hoje, a primeira página do jornal **Correio Braziliense** mostra os salários que vão ser aprovados de R\$17 mil, de R\$18 mil, de R\$19 mil por mês. Há um que é de R\$19.419,00, ou seja, praticamente dez vezes o piso salarial do professor. E não vai haver reclamação, vai haver aplausos, provavelmente. Vai-se dizer, primeiro, que o Brasil precisa desses profissionais. E não precisa de professores? Esses profissionais que vão ganhar R\$18 mil, R\$19 mil ou R\$20 mil só são profissionais porque algum professor, no passado, ensinou-os as letras e as quatro operações. Eles são produto da educação. E a gente considera um absurdo o aumento de salário para os professores.

Há, hoje, em marcha, uma campanha contra a Lei do Piso Salarial. Da mesma maneira, repito, houve, sim, grandes manifestações de pessoas, não de muita gente, mas de importantes fazendeiros, contra a Lei da Abolição. Há gente que acha que a Lei da Abolição foi tranquila, mas não foi. Houve debates contrários nesta Casa, com os mesmos argumentos que hoje são utilizados contra o piso salarial: iria causar impacto nas contas, desarticulava a agricultura, não daria para fazê-la naquele momento, somente dali a dez, quinze, vinte anos. Fez-se a Lei da Abolição por uma força do Congresso, do Parlamento de então, e aí surgiram os movimentos contrários. Tentaram fazer com que a lei fosse desfeita, e outros, mais inteligentes, não tentaram desfazê-la, mas tentaram uma nova lei que obrigava o Governo a indenizar os donos de escravos. E essa lei quase passou.

Rui Barbosa, que ali está, é muito criticado por que, naquela época, como Ministro que era, mandou queimar os arquivos com os dados sobre a escravidão. Os historiadores não gostaram, mas ele o fez por que, como ele disse, se deixasse os arquivos lá, teriam de enfrentar os pedidos de indenização dos fazendeiros. Assim, ninguém sabia mais de quem tinham sido os

escravos. O Brasil perdeu sob o ponto de vista histórico, mas, talvez, tenha sido uma tática correta para garantir a aprovação daquela lei.

E quais são os argumentos que usam hoje? Alguns manipulam os números, dizendo que vai custar um dinheiro impossível de ser pago. Manipulam, por exemplo, dizendo que, em vez de dar 40 horas de aula por semana, o professor só dará seis horas de aula por dia. Mas a lei que diz que o professor tem 33% da sua carga horária de trabalho fora da sala de aula – das oito horas de aula, ele tem direito a quase quatro, não chega a quatro, sem dar aula – não vai aumentar a quantidade de professores para substituir esse 1/3 que se estará preparando, porque hoje já está em 25% a obrigação de não dar aula do professor. Ele tem oito horas de trabalho por dia e é obrigado hoje a dar um mínimo, mas ele já tem 25% liberados. Agora é que vai aumentar de 25% para 33% o tempo livre para que ele prepare a aula. Então, manipulam, dando a impressão de que vão precisar contratar mais professores.

Mas vamos supor que as contas estejam certas, vamos supor que seja preciso esse dinheiro adicional. Gente, é preciso, primeiro, parar a mentira. Professor que dá oito horas de aula por dia não está dando aula, Senador Mozarildo, está fazendo maratona. Não educa um professor que dá oito horas de aula por dia. Se, no primeiro dia, na segunda-feira, ele ainda consegue, de alguma maneira, resistir, no final da semana ele está absolutamente esgotado. E quem perde não é ele apenas, nem sua família; é o aluno que perde. A maior parte dos nossos alunos, a partir da quarta-feira, na quinta-feira certamente, é apenas assistente de uma maratona física do professor tentando resistir ao seu cansaço. O aluno não está assistindo à aula, ele está ali, diante de um professor, coitado, desfazendo-se no excesso de trabalho. Alguém acredita que um professor que dá oito horas de aula num dia vai dar trabalho para o aluno fazer em casa? E acredita que, se ele der o trabalho, quando o menino o trouxer, ele vai levá-lo para casa, depois de oito horas de aula, para corrigir os deveres de casa? Não vai. E o tempo de preparar a aula? E o tempo de reciclar seu conhecimento? Porque, hoje, o professor que não estuda todo dia não é um bom professor, porque as coisas mudam tão depressa, que o que ele está ensinando, provavelmente, já está superado.

Por que essa campanha contra o piso salarial? Aí se diz: porque financeiramente é impossível. É claro que não é impossível para a Nação brasileira, pode ser para alguns Estados. Muito bem, que esses Estados reivindiquem ao Governo Federal as condições para

que isso seja possível, mas o valor total é insignificante diante da renda nacional, é insignificante diante de um País que arrecada 40% da renda nacional para o Tesouro.

Dizem que, nas contas maiores que estão sendo feitas, isso vai custar R\$10 bilhões. Vamos supor que estejam certos os R\$10 bilhões. O que são R\$10 bilhões em uma receita de R\$800 bilhões, que é a receita do setor público? Ou, ainda melhor, o que são R\$10 bilhões em um País cuja renda nacional é de R\$2,5 trilhões? Não é nada, mas se insiste em dizer que isso vai quebrar as contas. E mais: argumenta-se que aumentar salários para R\$19 mil não é problema, porque são poucos que ganham isso, mas que aumentar o salário do professor é difícil, porque são 2,6 milhões no Brasil. Primeiro, o aumento não vai chegar aos 2,6 milhões de professores, porque uma parte já recebe acima do piso; segundo, se, de fato, do ponto de vista da aritmética, é fácil pagar muito alto a poucos, moralmente isso é inadmissível. Uma cidade só tem um prefeito; então, é possível, perfeitamente, dobrar, triplicar, multiplicar por quatro o salário do prefeito, pois isso não pesa nas contas. Mas é imoral aumentar salário de prefeito, de vereador, de senador, de deputado sem aumentar salário de professor. E a gente está tão acostumado com a imoralidade que olha apenas a aritmética e faz as contas: um só dá para pagar, e, então, a gente joga lá para cima o salário; muitos não dá para pagar, e aí se joga lá para baixo o salário.

Quero dizer que, hoje, a luta mais importante neste País é manter a Lei do Piso Salarial. Não vejo outra luta hoje tão importante quanto essa, como foi, em 1888, lutar para que, de fato, a Lei da Abolição, a Lei Áurea, se mantivesse.

Além disso, está na hora de a gente discutir o pós-Lula. Mais ainda, está na hora de discutir o pós-transição, porque o Presidente Lula é parte da transição. Muitos de nós, que esperávamos que Lula fosse o primeiro Presidente do tempo seguinte à transição da ditadura para a democracia, frustramo-nos, porque o Presidente Lula continuou como Presidente dentro da transição. Não tenho a menor dúvida de que foi um bom Presidente, mas dentro da transição. Não foi o Mandela que a gente esperava. Está na hora de pensar o pós.

Houve a ditadura, e seguiu-se um acordo para que ela fosse eliminada. Por isso, inclusive, aproveitamos para dizer que sou contra essa idéia de querer punir agora os militares. Sou contra essa idéia. Sou a favor de dizer a verdade. Sou contra esconder a verdade e dizer que um torturador não foi torturador. Mas houve uma anistia

que tocou a eles, os torturadores, e aos torturados. Essa anistia tem de ser mantida, até porque não houve uma revolução, no Brasil, em que os torturados tenham tido tanto poder, que acabaram com a força dos militares. Não, a democracia, no Brasil, foi fruto de um acordo em que os militares aceitaram sair. Eles tinham condições de ficar aqui por mais uns cinco a dez anos. Não se deve romper esse acordo, mas se deve saber a verdade. Por isso, defendo apurar a verdade inteira, mas não punir mais ninguém por aquilo que aconteceu.

Mas o pós-Lula será o momento seguinte a essa transição da ditadura para a democracia, que começou com os Presidentes Collor e Itamar. Aliás, começou com o Presidente Sarney, que vinha do momento anterior. A transição foi tão bem feita, que o primeiro Presidente fazia parte do que antes estava no poder. Depois, veio o Presidente Collor, que não era nada à esquerda; depois, veio o Itamar; depois, veio o Fernando Henrique; depois, veio o Lula. É um processo de ida a posições mais progressistas. Mas todos os governos deles foram conservadores. No caso do Presidente Lula, acho que é um governo conservador, mas generoso com os pobres, o que não deixa de ser um avanço, mas não é emancipação. A emancipação tem de começar a partir do Governo Lula. O pós-Lula tem de ser um salto além da transição. E o caminho é a educação. Isso não se dará com uma mudança radical da política econômica, porque, hoje, há regras que não podem ser mudadas pelo governo que quiser fazer isso. Essas regras estão aí para ficar, são internacionais. Não são regras nem escritas mais. É uma realidade chamada globalização, que impede que o espírito revolucionário chegue à economia.

Desculpem-me! Sei que muitos vão ficar contra, mas a economia hoje é conservadora, como a lei da gravidade é conservadora. Não há uma margem grande de manobra para mudar a política econômica pelos próximos muitos anos. Onde está a chance de mudar, de emancipar, de dar um salto? Na educação. Essa é a grande chance. E onde começa isso? Começa no salário do professor, salário vinculado à dedicação, salário vinculado à formação, salário vinculado a resultados. Mas começa no salário do professor.

A Lei do Piso Salarial, assinada pelo Presidente Lula, mais que isso, embora tenha tido origem no Congresso, não teria sido aprovada se não houvesse sinais de aprovação da parte do Ministro Fernando Haddad e do Presidente Lula. Acho que é a lei pós-Lula que o Lula ainda assinou.

Ainda é muito baixo esse salário, e a lei é restrita, porque o que a gente tem de fazer, Presidente

Paim, é uma carreira nacional do professor, não apenas um piso nacional de salário. A carreira tem de ser federal. Tomemos a carreira, hoje, dos professores, por exemplo, do Colégio Pedro II e a levemos para o Brasil inteiro. Mas não sou ingênuo nem tenho nada de demagogo: para que isso chegue ao Brasil inteiro, a gente vai precisar de uns 15 anos a 20 anos. Mas isso pode começar já em algumas cidades, pode começar já em 100, 200, 300 cidades. A cada ano, 250, 300 cidades a mais podem ser incorporadas em um sistema em que o piso, o teto e toda a carreira do professor sejam definidos nacionalmente; em que a seleção do professor seja feita por concurso federal, não municipal; em que o professor vá trabalhar onde for preciso, como os funcionários do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, da Receita Federal, da Infraero, dos organismos federais. E quem chegar lá, com um salário muito bom, mas muito bom mesmo, receberá os recursos, os equipamentos, as edificações compatíveis com a educação do século XXI. Podemos fazer isso em cidades e cidades, até que, dentro de 15 anos, de 20 anos, no Brasil inteiro, haja essa realidade de uma educação federal, não da educação municipal.

Desse problema todo que está surgindo com o piso, Senador Mozarildo, a coisa boa que vejo é que os Estados estão reconhecendo que é preciso federalizar, porque eles não têm dinheiro. É bom lembrar que dois Estados estão liderando a resistência: um é São Paulo; o outro, o Rio Grande do Sul. Não são Estados pobres, são Estados ricos. Pernambuco não apenas já está pagando o piso, como dá um 14º salário ao professor que conseguir fazer com que sua escola eleve a qualidade da educação. De acordo com o resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o professor recebe mais um salário no final do ano. Por que Pernambuco consegue fazer isso e os outros não conseguem? Diz-se que é por que Pernambuco recebe dinheiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Vamos dar o Fundeb, então, para todos os Estados! Que São Paulo diga que o compromisso de seu dinheiro é com outras coisas e não com educação e que por isso não têm R\$1,4 bilhão que eles dizem que necessitam para cumprir a lei! Respondo que, primeiro, não deve ser tanto e que, segundo, se for R\$1,4 bilhão, é 1,4% da receita do Estado de São Paulo. Não dá para pegar 1,4% ali, em alguns lugares? Isso vai para o salário do professor, e vamos exigir que o professor dê aula mesmo. Quando digo que se reduza a carga de trabalho em sala de aula, aí a gente tem direito de exigir que

sejam aulas de verdade, que não sejam falsas aulas, que não sejam aulas apenas de impressão.

Esquecem-se também esses que falam em custos de que, hoje, dois são os grandes custos da educação: a repetência e a licença por doença dos professores. É um número altíssimo, Senador Paim. Na hora em que for reduzida a carga de sala de aula, diminuirá o número de professores que precisam de licença, bem como diminuirá a repetência.

Não estão analisando de forma certa, por causa dessa discriminação e por causa da falta de vontade de começarmos o pós-Lula antes que termine o Governo dele. O piso salarial é um primeiro momento em direção ao pós-Lula, ainda no Governo Lula.

Sr. Presidente, o Senador Mozarildo pediu-me, já há algum tempo, um aparte, que tenho o prazer de conceder-lhe.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Cristovam, todos nós e os que assistem à TV Senado e ouvem a Rádio Senado tivemos, hoje, algumas aulas importantes, e a de V. Ex^a, com certeza, é uma das mais importantes. V. Ex^a, no intróito do pronunciamento, falou sobre algemas e falou sobre a questão da discriminação. Temos de responsabilizar quem faz essa discriminação: é o Estado brasileiro.

Porque uma das grandes conquistas da nossa Constituição de 88 foi a criação da Defensoria Pública, e o Estado brasileiro, até hoje, não implantou as Defensorias Públicas, nem as estaduais, nem as federais – as federais menos ainda do que as estaduais.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É verdade.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Quem defende o pobre? Quem, por exemplo, deveria argumentar junto ao Judiciário em favor dos pobres senão o advogado dos pobres, que é o defensor público? Mas o Governo Federal não tem interesse nisso, como, de resto, não tem interesse na educação, que V. Ex^a tão bem defende neste Senado. Olhe, os Estados estão argumentando sobre a inconstitucionalidade da questão dos recursos. Em parte, há alguma legitimidade. Veja a questão, por exemplo, do FPE e do FPM: do dinheiro que a União, quer dizer, o Governo Federal arrecada nos Estados, devolve-se um percentual pequeno para os Estados para formar o FPE e o FPM. Eu propus, aqui, uma emenda constitucional, que foi aprovada no Senado e está na Câmara dormindo, para incluir nesse artigo da Constituição que fala do FPE e do FPM 0,5, quer dizer, 0,5% para se destinar às instituições federais de ensino superior na Amazônia. Já que se reclama tanto que se tem de cuidar da

Amazônia, cuidar da Amazônia tem de começar pela educação, pelo conhecimento, por saber o que existe na Amazônia. Não se aprova por quê? Porque o Governo não quer. Por que é que o Governo não bota, por exemplo, 0,5% para garantir o piso salarial? Não precisa federalizar a educação, não, mas dar aos Estados o dinheiro que o Governo Federal arrecada nos Estados e nos Municípios, de volta, para garantir a educação. Então, eu concordo plenamente com V. Ex^a quando fala que o professor é o profissional primeiro. Eu não seria médico se não tivesse tido um professor. Ninguém seria engenheiro se não tivesse tido um professor lá no curso fundamental. Então, é verdade que temos de ter esse piso salarial, que é insignificante, diga-se de passagem. V. Ex^a falou mais ainda, e com muito mais profundidade, que se está pensando no piso e que se deveria pensar justamente no plano de carreira do professor. Esse, sim, seria um grande passo que daríamos, de qualidade, até para o pós-Lula, porque não adianta tanto garantirmos o Bolsa-Família, a melhoria da renda. Alardeou-se muito que uma grande parcela da população passou para a classe média, mas sem educação isso não tem duração, não tem garantia nenhuma de que persista. Aprendi com o meu pai, que era um nordestino que só tinha o segundo grau, que só há uma coisa que o ser humano realmente conquista e é uma riqueza permanente, que ninguém toma: o saber, a educação. Então, entendo que V. Ex^a está, hoje, abordando com muita propriedade esses temas todos. É óbvio que educação é a locomotiva de tudo. Direitos para os mais pobres quem tem de garantir é o Estado, e o Estado é omissivo nessa questão. Repito que essa questão das algemas, se ainda persiste hoje e prevalece, só foi resolvida porque foi provocada pelos ricos. O Estado deveria tê-la provocado lá atrás, se tivesse instalado, desde 88 para cá, as Defensorias Públicas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador. Eu acho que o senhor trouxe um ponto importante. É uma vergonha que a Defensoria Pública no Brasil não funcione como deveria, por falta de apoio. Agora, é preciso lembrar que o sistema judicial brasileiro funciona na base da competência do advogado, que tem a ver com o salário do advogado, e também nas ligações que se formam, nos entrelaçamentos entre advogados, juízes e réus no Brasil. E, nessas interligações, há uma diferença entre os réus e os advogados pobres e os réus e os advogados ricos. Então, é importante o senhor trazer a necessidade da Defensoria.

Sobre a federalização, eu insisto a tempo: para mim, federalizar é definir metas, dar dinheiro federal e deixar que a gerência seja descentralizada.

Agora, o editorial de um jornal de hoje diz que criar um piso nacional, que definir quantas horas são dentro da sala de aula é imiscuir-se nos direitos dos Estados e Municípios. Aí, pergunto: e esse jornal fez algum editorial contra a Lei de Responsabilidade Fiscal? A Lei de Responsabilidade Fiscal foi imposta a todos os Municípios, e eu a defendi e defendo. Uma das boas leis do Governo Fernando Henrique Cardoso foi a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas ela é federal. Ninguém disse: “O Estado que quiser gasta o quanto quiser com pessoal”. O bom da lei de responsabilidade fiscal é que ela é federal.

A gente precisa de uma lei de responsabilidade educacional. Nesta semana, em um debate com o Ministro, ele disse que a lei de responsabilidade educacional, que ele começou a defender, tem um problema: o que fazer com quem não cumprir. É simples: o prefeito ou governador que não cumprir aquilo determinado na lei de responsabilidade educacional fica inelegível para os anos seguintes. Ele não tem competência para administrar se não consegue botar todas as crianças na escola e cumprir as metas. Para mim, é simples isso. O difícil é definir as metas, mas tem duas maneiras, Senador Paim. Tem uma maneira democrática: você deixa que cada candidato a prefeito diga qual será a meta que ele vai cumprir na educação ao longo dos quatro anos. O eleitor escolhe qual é o candidato que ele quer: o que propôs metas muito ambiciosas ou o que propôs metas modestas para a educação. Agora, os dois vão ter de cumprir, qualquer um que vencer. Se o que prometeu metas ambiciosas não as cumprir, ficará inelegível nos anos seguintes; se o que tiver metas modestas for eleito, não vai ter grandes problemas.

Apenas acho que essa forma democrática não vai funcionar bem, porque, hoje, na hora de defender metas para a educação ou para o calçamento de ruas, ganha quem propuser calçar mais ruas do que quem propuser construir mais escolas. Por isso, defendo que as metas sejam definidas em nível federal, mas não as mesmas para todos os Municípios. Em uma conversa com as autoridades locais, a cada quatro anos, o Governo Federal define que tal cidade tenha tal meta para alfabetização de adultos. Vai cair de 40, como é em alguns Estados, para 30 ou para 20 ou para 35. Metas razoáveis, não metas demagógicas. Cada Estado teria suas metas; cada Município teria suas metas.

Mas, quero concluir, Sr. Presidente, fazendo o que eu não gostaria que fosse preciso acontecer. Se essa guerra para manter a lei do piso salarial continuar a receber todas essas críticas e reações, vou propor à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educa-

ção que, no mínimo, paralise por um dia as escolas do Brasil inteiro para debatê-la. Aí, verão que o piso salarial não é só um valor. Será o primeiro gesto de unidade dos professores brasileiros entre eles, independente da cidade em que moram e trabalham. Serão dois mil e seiscentos trabalhadores parados, por um dia, para nos dizer: “Nós queremos que vocês, alunos, discutam o piso salarial, as vantagens e desvantagens”. Eu não estou propondo greve. Eu não estou propondo que professor não vá trabalhar nesse dia, porque, se for isso, eu já não fico tão a favor, mas que haja um dia de luta nas escolas pela defesa do piso salarial, e que nesse dia todos os professores se dediquem a discutir com os seus alunos o porquê da lei do piso salarial e por que é importante ter 33% das horas de trabalho para atividades diferentes da aula em si.

Hoje, tentei falar com o Presidente da CNTE, mas ainda não consegui, mas vou sair daqui tentando defender que ele faça um movimento nacional pela defesa da lei do piso salarial. Essa lei não pode ser desmoralizada, essa lei não pode ser rasgada, porque, se fizermos isso, estaremos fazendo duas coisas: uma, matando o futuro do Brasil, a outra – fecho com a palavra que comecei –, estaremos mantendo as algemas nos pobres brasileiros. Porque algema não é só aquela que a gente vê e que os Ministros do Supremo não viam até ontem ou há 15 dias, ou há um mês, quando foram presas algumas personalidades. Há uma algema mais grave do que essa que amarra os punhos: aquela que amarra a consciência, o espírito, a inteligência. E essa algema que a gente nasce com ela aí dentro, ela só é destruída na escola. Quem elimina as algemas no cérebro, as algemas nos neurônios é o professor, é a escola. Se ontem votaram pelo fim das algemas físicas, que prendem os braços dos suspeitos, eu espero que o Supremo não cometa o erro histórico de atender propostas de fazer uma declaração de inconstitucionalidade da lei do piso. Se o Supremo declarar essa lei inconstitucional, estará colocando algemas nos cérebros de 48 milhões de crianças brasileiras, que hoje estão assistindo às aulas.

Por isso, vim falar de algemas. Vim propor um dia nacional de luta nas escolas na defesa do piso, contra a algema intelectual que amarra os cérebros de nossas crianças, por falta de boas escolas, com professores competentes, bem formados, dedicados e bem remunerados.

Era isso que eu tinha a dizer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Cristovam, apenas para dizer que, se o Supremo decidir dessa forma, sugiro que façamos uma emenda

constitucional para colocarmos na Constituição essa questão fundamental à educação no País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito boa idéia! De repente, esse dia será para colocar isso na Constituição e não apenas em uma lei que pode ser revogada facilmente.

Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo.

Ficam aqui a minha fala, o meu protesto e a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, permita-me dizer: V. Ex^a pode contar com a nossa parceria. Tenha a certeza de que os professores estão mobilizados em todo o País. Tenho recebido milhares de *e-mails*, todos pedindo que eu acompanhe a sua posição. Não tenha nenhuma dúvida de que estarei ao seu lado, caminhando por todo o País, se necessário for, com o mesmo objetivo. Estamos falando de algo em torno de dois salários mínimos para um professor. Achar que um professor não merece ganhar dois salários mínimos, de fato, é da maior gravidade.

Por isso, quero reafirmar aqui a minha disposição. Acho que sua idéia é bonita, elegante. V. Ex^a não está propondo greve, mas, sim, uma reflexão em cada sala de aula, se o professor merece ou não ganhar ao menos, porque seria o mínimo, algo em torno de dois salários mínimos.

Meus cumprimentos, mais uma vez, a V. Ex^a. Como disse o Senador Mozarildo, V. Ex^a deu mais uma lição: a lição da importância da educação, não somente para nós, mas, com certeza, para todo o Brasil por meio de nossa TV Senado. Meus cumprimentos!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos, de imediato, a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti para o seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, pena que não haja sessão no Senado aos domingos para que eu pudesse falar, já que o próximo domingo é dedicado ao Dia dos Pais.

Senador Paim, é verdade que sempre reverenciamos muito mais as mães do que os pais. Também é verdade que elas merecem, porque o encargo delas é bem maior do que o dos pais. Mas não podemos nos esquecer de que elas não seriam mães se não existissem os pais; assim como não existiriam os filhos se não existissem pais.

Quero dizer a V. Ex^a – tenho a certeza de que é o sentimento de todo brasileiro e de toda brasileira – que

a figura da família é algo que faz diferente o brasileiro, porque realmente o povo brasileiro é muito sentimental, e tem como base desse sentimento justamente as figuras do pai e da mãe, transmitindo-nos esse amor que nutre a mente e os corações de todos nós.

Como dizem os maçons, o meu pai já está no oriente eterno; os religiosos, ele está no céu, próximo de Deus, assim como dizem também muitos brasileiros.

Mas, hoje, quero homenagear a todos os pais, os pais que estão vivos, os pais que já são avós, como eu, e dizer que é uma felicidade muito grande ser pai. Como, talvez, não tivesse as palavras apropriadas para homenagear a todos, escolhi algumas letras de músicas que marcaram muito a minha juventude, a minha idade adulta, e agora a chamada fase da melhor idade.

Primeiramente, vou ler um trecho da música de Roberto Carlos, que alguns dizem que foi em homenagem a Erasmo Carlos, mas eu acho que foi em homenagem ao pai dele, que é a música *Amigo*, que diz:

Você meu amigo de fé, meu irmão camarada

Amigo de tantos caminhos e tantas jornadas

Cabeça de homem mas o coração de menino

Aquele que está do meu lado em qualquer caminhada

Me lembro de todas as lutas, meu bom companheiro

Você tantas vezes provou que é um grande guerreiro..."

O seu coração é uma casa de portas abertas

Amigo, você é o mais certo

Das horas incertas

As vezes em certos momentos difíceis da vida

Em que precisamos de alguém pra ajudar na saída

A sua palavra de força, de fé e de carinho

Me dá a certeza de que eu nunca esti-vo sozinho

Você meu amigo de fé

Meu irmão camarada

Sorriso e abraço festivo na minha chegada

Você que me diz as verdades com frases abertas

Amigo, você é o mais certo nas horas incertas

Não preciso nem dizer
Tudo isso que eu lhe digo
Mas é muito bom saber
Que você é meu amigo."

Eu quero, ao ler essas frases, lembrar aos pais que mais importante mesmo é ser amigo dos filhos, e é muito bom ter a amizade dos filhos quando a gente é pai, para não sermos vistos apenas como o educador ou como o repressor que a gente às vezes tem que ser. Não ser apenas aquele que corrige, que orienta, mas ser amigo.

Outra música também que me toca muito é do Fábio Jr., cujo título é *Pai*. Ele diz:

Pai, pode ser que daqui a algum tempo
Haja tempo pra gente ser mais
Muito mais que dois grandes amigos,
pai e filho talvez

Pai, pode ser que daí você sinta
Qualquer coisa entre esses vinte ou trinta

Longos anos em busca de paz
Pai, pode crer, eu tô bem eu vou indo, tô tentando, vivendo e pedindo

Com loucura pra você renascer
Pai, eu não faço questão de ser tudo, só não quero e não vou ficar mudo

Pra falar de amor pra você
Pai, senta aqui que o jantar tá na mesa, fala um pouco

Tua voz tá tão presa
Nos ensine esse jogo da vida, onde a vida só paga pra ver

Pai, me perdoa essa insegurança, é que eu não sou mais aquela criança

Que um dia morrendo de medo, nos teus braços você fez segredo

Nos teus passos você foi mais eu
Pai, eu cresci e não houve outro jeito, quero só reencostar no teu peito

Pra pedir pra você ir lá em casa
E brincar de vovô com meu filho no tapete da sala de estar

Pai, você foi meu herói meu bandido, hoje é mais muito mais que um amigo

Nem você nem ninguém tá sozinho
Você faz parte desse caminho
Que hoje eu sigo em paz
Pai, paz

E a última é realmente para aqueles que já não têm mais o pai presente, chamada Naquela Mesa, de Nelson Gonçalves. Diz a letra:

Naquela mesa ele sentava sempre
e me dizia sempre o que é viver melhor
Naquela mesa ele contava histórias
que hoje na memória eu guardo e sei
de cor

Naquela mesa ele juntava gente
e contava contente o que fez de manhã
e nos seus olhos era tanto brilho
que mais que seu filho
eu fiquei seu fã
Eu não sabia que dóia tanto
uma mesa num canto, uma casa e um

jardim
Se eu soubesse o quanto dói a vida
essa dor tão doída, não dóia assim
Agora resta uma mesa na sala
e hoje ninguém mais fala do seu ban-
dolim

naquela mesa tá faltando ele
e a saudade dele tá doendo em mim.

Senador Paim, nós, homens, fomos treinados desde pequenos para não chorar, não nos emocionarmos, porque colocaram tradicionalmente na cabeça dos homens que homem tem que ser valente, forte, guerreiro e, portanto, não pode chorar, não pode demonstrar emoção.

Eu só quero dizer que tenho muitas lembranças boas do meu pai. Boas. E sempre digo para os meus filhos – e principalmente para o meu filho, porque tenho um filho e duas filhas – que para mim a coisa mais importante da minha vida é ter tido um pai, ser pai e hoje já ser avô.

Eu quero, portanto, abraçar todos os pais do Brasil e todos aqueles filhos que, no domingo, vão homenagear seus pais dizendo que cultivem, tanto em vida quanto depois da vida terrena, a memória dos pais. Por “ruim” – entre aspas – que possa ser um pai, o pai é sempre aquela figura que dirige e coordena uma família. Não digo isso me esquecendo ou menosprezando a figura da mãe. Pelo contrário. Digo que sem a mulher ninguém poderia ser digno da palavra de ser pai.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, permita-me simplesmente solicitar a V. Ex^a que o seu pronunciamento seja o pronunciamento da Mesa do Senado

da República em uma homenagem ao Dia dos Pais, neste domingo.

Parabéns pela sua sensibilidade! Sem sombra de dúvida, V. Ex^a escolheu a letra de três belas canções que marcam época. E nada melhor que terminar esta sessão de sexta-feira com o seu pronunciamento. Que o seu pronunciamento seja o nosso pronunciamento, seja o pronunciamento de todos os Senadores da República aos pais do nosso País e a todas as famílias, naturalmente.

Com a fala de V. Ex^a, eu gostaria de encerrar esta sessão, mas antes, peço que se registre nos Anais da Casa um pronunciamento que faço, fazendo uma homenagem a três universidades gaúchas que ficaram entre as 25 melhores do País.

Feliz Dia dos Pais para todos!

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar aqui o desempenho de duas universidades gaúchas que têm três cursos entre os 25 melhores do País.

Com base em um novo indicador, o Conceito Preliminar, desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), e em outros indicadores, o Ministério da Educação divulgou a lista do desempenho das universidades brasileiras.

Apenas 25 cursos obtiveram nota máxima. Entre esses estão três de universidades do Rio Grande do Sul.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) ficou entre as melhores com os cursos de Medicina e de Veterinária.

Já a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) teve seu curso de Medicina destacado, assim como recebeu nota máxima em Nutrição.

Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento os responsáveis pelo desempenho desses cursos, docentes e alunos.

É um orgulho para o Rio Grande ter essas universidades entre as melhores.

Que os exemplos dessas instituições e das demais que ficaram entre as 25 melhores sejam seguidos!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008
(Nº 2.977/2004, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 82-A e 89-A:

"Art. 82-A. As entidades de prática desportiva de participação ou de rendimento, profissional ou não profissional, promoverão obrigatoriamente exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas, nos termos da regulamentação."

"Art. 89-A. As entidades responsáveis pela organização de competições desportivas profissionais deverão disponibilizar equipes para atendimento de emergências entre árbitros e atletas, nos termos da regulamentação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.977, DE 2004

Cria a obrigatoriedade de realização de exames médicos trimestrais para os atletas brasileiros a fim de verificar a saúde, e cria a Comissão Esportiva de Prevenção e Assistência de Acidentes Desportivos - CEPAAD, tendo pareceres:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os atletas passam a ter direito a acompanhamento médico supervisionado pela entidade de prática desportiva antes, durante e após a realização das atividades físicas.

Art. 2º Torna-se obrigatório em todo o território nacional para todas as entidades de prática desportiva, profissionais e não profissionais, a realização de exames médicos trimestrais a fim de auferir a saúde de seus atletas.

Art. 3º O objetivo desta lei é:

- I - detectar de forma precoce a existência de doenças desconhecidas e ou de risco potencial nos atletas profissionais e não profissionais;
- II - analisar o impacto dos treinamentos esportivos para a saúde dos atletas;
- III - avaliar os benefícios da atividade esportiva para cada atleta;
- IV - evitar o treino em excesso e caracterizar qualquer alteração, sejam cardiológicas como fisiológicas proveniente dos exercícios físicos;
- V - diagnosticar possíveis doenças cardíacas e acompanhar sua evolução;
- VI - acompanhar de forma responsável e orientada a evolução física do atleta;

Art. 4º A responsabilidade pela saúde do jogador é da entidade de prática desportiva, da entidade de administração do desporto, e subsidiariamente de seus dirigentes que deverão:

- I - promover a realização de exames de saúde trimestrais, nos termos desta lei;
- II - apresentar às entidades de administração do desporto, Federações e Confederações Nacionais Desportivas, cópias dos exames médicos dos atletas para comprovar suas realizações;
- III - encaminhar o atleta, assim que diagnosticado, doença, anomalia ou risco de problema de saúde de qualquer natureza para o tratamento médico devido.
- IV - colocar a disposição dos jogadores equipe capacitada a examinar os atletas.

Art. 5º O exame trimestral obrigatório será composto de, no mínimo:

- I - exame clínico geral para verificação se há algum indício de anomalias, ou patologias;
- II - hemograma completo;
- III - exames de sangue para avaliação do colesterol, glicéridios e açúcares;
- IV - exame de sangue para verificar possíveis infecções;
- V - teste ergonômico;
- VI - teste cardio-pulmonar ou ergoespirométrico para verificar consumo máximo de oxigênio, frequências cardíacas e velocidades consideradas indicadas para o melhor aproveitamento cardiovascular para os atletas;

§ 1º Sendo detectada doença, anomalia, e ou possível risco nos exames mencionados nos incisos I, II, III, IV, V, VI o especialista responsável pela avaliação requererá obrigatoriamente a realização de exames complementares para fins de mensurar o risco próprio de cada indivíduo

§ 2º As Entidades de Prática Desportiva se encarregarão de manter em seus arquivos o histórico de cada atleta pelo prazo de 10 (dez) anos para comprovações futuras.

Art. 6º A Entidade de Administração de Desporto respectiva instituirá Comissão Esportiva para Prevenção e Assistência de Acidentes Desportivos - CEPAAD.

Art. 7º Torna-se obrigatório a presença permanente, inclusive em todos os eventos desportivos da CEPAAD.

Art.8º A CEPAAD será composta de no mínimo:

- I - 1 (um) cardiologista;
- II - 1 (um) ortopedista;
- III - 1 (um) clínico geral;
- IV - 2 (dois) enfermeiros;

§1º A CEPAAD poderá ser acrescida de mais profissionais, conforme necessidade das entidades de prática desportivas.

§2º CEPAAD terá obrigatoriamente aparelho denominado desfibrilador, que será devidamente monitorado por técnico capacitado para fazer o uso do equipamento.

§3º A CEPAAD prestará atendimento especializado e imediato ainda em campo para situações de emergência.

Art. 9º As entidades de prática desportivas, as entidades de administração do desporto terão o prazo de 6 (seis) meses para se adaptarem ao estabelecido pela presente lei.

Art. 10º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O esporte brasileiro ocupa espaço relevante no cenário nacional, não obstante o "glamour" que cerca a atividade desportiva temos acompanhado nos últimos tempos a ocorrência de várias mortes de forma inexplicável, fenômeno também denominado morte súbita.

A morte súbita em jovens é um episódio difícil de ser explicado, e via de regra, há relação com algum tipo de problema congênito. O diagnóstico precoce aliado ao atendimento médico adequado no momento da fatalidade tornam-se medidas efetivas para evitar as referidas mortes.

Os últimos acontecimentos envolvendo a morte súbita de jovens atletas tornam urgente a necessidade de adoção de medidas com intuito de salvar a saúde desses. Não se pode deixar que as relações desportivas sejam geridas pelo poder econômico de contratações milionárias isoladas, é necessário medidas assecuratórias que garantam a vida em primeiro lugar.

Juridicamente foi assegurado aos torcedores brasileiros seus direitos como cidadãos e consumidores, principalmente ante o advento do Estatuto do Torcedor, no entanto, os atletas, ainda carecem de proteção sob os mais diversos aspectos, e principalmente sob a questão da realização sistemática e periódica de exames de saúde que afixam a condição física do desportista.

A situação torna-se mais graves nos pequenos clubes, onde os atletas raramente são submetidos a qualquer tipo de exames. Assim, entende-se que a obrigatoriedade do diagnóstico precoce aliado ao atendimento médico adequado no momento oportuno pode salvar muitas vidas.

Desta forma, a prevenção e o acompanhamento ainda são as maiores armas contra tal fatalidade, razão pela qual propomos os exames médicos trimestrais que serão encaminhados às Federações e Confederações Nacionais, bem como a criação de Comissões Esportivas de Prevenção e Assistência de Acidentes Desportivos - CEPAAD a serem instituídas pelas Entidades de Administração, razões pelas quais propomos a presente medida.

Ante as razões supramencionadas requeremos o apoio dos nobres pares para aprovar o presente pleito.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2004.

Deputado EDUARDO CUNHA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

9.615, de 24.03.98

Publicada no DOU de 25.3.98

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. (Lei Pelé)

.....

Art. 82. Os dirigentes, unidades ou órgãos de entidades de administração do desporto, inscritas ou não no registro de comércio, não exercem função delegada pelo Poder Público, nem são consideradas autoridades públicas para os efeitos desta Lei.

.....

Art. 89. Em campeonatos ou torneios regulares com mais de uma divisão, as entidades de administração do desporto determinarão em seus regulamentos o princípio do acesso e do descenso, observado sempre o critério técnico.

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2008

(Nº 6.120/2005, na Casa de origem)

**Institui o Dia Nacional do Curtidor,
nas condições que especifica.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Curtidor.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional do Curtidor, a ser comemorado anualmente no dia 5 de maio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.120, DE 2005

Institui o Dia Nacional do Curtidor, nas condições que especifica
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Curtidor.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional do Curtidor, a ser comemorado anualmente no dia 05 de maio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A economia brasileira tem apresentado crescente sofisticação e modernização na pauta de produtos manufaturados e no leque de processos utilizados. Apesar das muitas e graves dificuldades enfrentadas pelos empresários e trabalhadores nos últimos tempos, nossa sofrida indústria tem logrado trilhar de forma brava as novas sendas abertas pela globalização dos mercados.

Neste cenário de aceleradas transformações, alguns ramos de atividade têm se sobressaído de maneira particular. É o caso específico do setor produtor de couros, que já ocupa lugar de destaque no conjunto das forças produtivas da Nação. De fato, ele é responsável pela produção de 40 milhões de unidades por ano, abastece todo o mercado interno e gerou, só no ano passado, US\$ 1,4 bilhão de divisas por conta das exportações, marca que, sem sombra de dúvida, será ultrapassada esse ano. Esses números revelam, portanto, a capacidade de geração de emprego e renda do setor e a sua contribuição para o progresso do País e para o bem-estar de nosso povo.

Ao selecionar o dia 05 de maio para este fim, estaremos homenageando a base técnica e o desenvolvimento tecnológico que sustenta a evolução do setor, pois, em 5 de maio de 1965 foi criada a Escola de Curtimento SENAI/Centro Tecnológico do Couro de Estância Velha, Rio Grande do Sul. O começo se deu na década de 50, quando os curtidores gaúchos se reuniam para negociar o couro e identificaram que um dos mais sérios problemas enfrentados pelo setor era a falta de mão-de-obra técnica formada no Brasil. Somente havia cinco escolas no mundo (Áustria, Alemanha, Itália, França e Espanha) e, na época, a demanda por formação profissional superava as capacidades e as oportunidades. Assim, surgiu a Escola de Curtimento de Estância Velha que já formou mais de 1.700 técnicos, abrigou alunos de toda a América Latina e continua fornecendo, ao setor curtidor, profissionais que prestam serviços no Brasil e em todas as partes do mundo que produz e manufatura couro. É, portanto, justa a dupla homenagem da instituição do dia dedicado ao empreendedor e ao trabalhador do setor curtidor e que o dia escolhido represente uma data realmente significativa para a sustentação tecnológica do setor produtor de couros do Brasil.

Por todos estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 3 de novembro de 2005.

Deputado JÚLIO REDECKER
(Á Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2008
(Nº 6.575/2006, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional do Rotaractiano.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Rotaractiano, a ser comemorado no dia 13 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI *origem* N.º 6.575 DE 2006

Institui o Dia Nacional do Rotaractiano

O Congresso Nacional Decreta:

Art.1º Fica instituído o Dia Nacional do Rotaractiano, a ser comemorado todo dia 13 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com satisfação apresentamos a instituição do Dia Nacional do Rotaractiano a ser comemorado todo ano no dia 13 de março.

O Rotaract é um programa internacional para jovens de ambos os sexos, de 18 a 30 anos, que acreditam que podem ajudar a construir um futuro melhor.

O Rotaract foi lançado em 1968 pelo Rotary International, uma organização mundial de líderes profissionais e empresários que compartilham um interesse pela prestação de serviços. Existem atualmente mais 6.100 Rotaracts Clubs, com mais de 140.000 sócios, em cerca de 120 países. O quadro social dos clubes pode ser integrado por jovens da comunidade em geral ou por estudantes de uma universidade.

Tal qual Rotary, Rotaract possui uma complexa estrutura organizacional, que passa pela organização dos Clubes (compostos pela diretoria e pelas comissões de serviços), sendo que a união destes numa determinada circunscrição territorial forma os Distritos (compostos pela diretoria e grupos de trabalho). Por fim, a união de certos distritos rotaractianos forma as Organizações Multidistritais de Informação de Rotaract Clubs.

O propósito do Rotaract, é oferecer a juventude de ambos os sexos, com idade entre 18 e 30 anos, a oportunidade de incrementar os conhecimentos e a experiência que lhes serão de utilidade para seu próprio desenvolvimento pessoal, para atender carências físicas e sociais de suas respectivas comunidades e, para promover melhores relações entre os povos de todo mundo através da amizade e da prestação de serviços.

Objetivos de Rotaract

- 1- Desenvolver liderança e perícia profissional;
- 2- Difundir o respeito pelo direito dos demais, com base no reconhecimento do valor de cada um;
- 3- Reconhecer o mérito de todas as ocupações úteis como oportunidades para servir a sociedade;
- 4- Reconhecer, praticar e promover padrões de ética, capacidade de liderança e responsabilidade profissional;
- 5- Estudar e compreender as carências, os problemas e as oportunidades de servir na comunidade e no mundo;
- 6- Propiciar oportunidades para atividades pessoais e em grupo com o objetivo de servir a comunidade e promover a boa vontade e a compreensão internacional.

Entendemos que a criação do Dia do Rotaractiano irá trazer a reflexão da necessidade do engajamento dos jovens em trabalhos voluntários, na prestação de serviços à comunidade.

Sala das Sessões, em 31 de Janeiro de 2006

**Deputado LOBBE NETO
PSDB/SP**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2008
(Nº 57/2007, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional da Imigração Italiana.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Imigração Italiana, a ser celebrado anualmente no dia 2 de junho Data Nacional da Itália - Proclamação da República Italiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 57, DE 2007

Institui o Dia Nacional da Imigração Italiana

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Imigração Italiana, a ser celebrado anualmente no dia 2 de junho - Data Nacional da Itália (Proclamação da República Italiana).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É indiscutível o quanto os italianos, como imigrantes no Brasil há mais de um século, têm contribuído para a formação, o crescimento e o desenvolvimento do nosso País.

Na economia nacional, pelo trabalho árduo e dedicado, tanto na agropecuária como na indústria, no comércio, nos ofícios e nas atividades liberais, o braço italiano se fez sentir no Brasil, particularmente nos Estados de São Paulo, do Paraná e do Rio Grande do Sul, revelando não apenas a operosidade, mas, sobretudo, a diligência, a criatividade e o espírito empreendedor.

Nas relações sociais, seja na vida em família ou nos grupos de interesse, como nas atividades religiosas, lúdicas e desportivas, o modo italiano de ser deixou-nos para sempre suas marcas de alegria, espontaneidade e generosidade.

Na cultura nacional não se pode prescindir das magníficas e ricas influências da música, da dança, da literatura e das artes plásticas e cênicas dos italianos. É inconcebível pensar, por exemplo, no nosso teatro e cinema, sem contar com a presença e o espírito artístico italiano. E o mesmo pode ser afirmado em relação à língua portuguesa, à literatura, à música, ao canto e à dança - à canção e à ópera, de modo particular. Na culinária, então, as influências da Itália são tão marcantes que dispensam comentários.

Cabe ainda destacar o grau de excelência no desempenho de imigrantes e de seus descendentes nas atividades acadêmicas brasileiras, tanto no ensino como na pesquisa e na extensão universitária, sobretudo nos campos da ciência, da medicina, do direito e das letras.

Nada mais justo, portanto, que celebrar a presença italiana no Brasil, com a instituição de uma data nacional que reverencie a memória das ondas migratórias da Itália - suas vicissitudes e glórias, e também suas admiráveis marcas, podemos dizer, em todos nós - na nossa terra e no nosso povo, seja na formação étnica, seja na multiplicidade de nobres influências políticas, econômicas, sociais, desportivas e culturais.

Para tanto, escolhi o dia 2 de junho - Data Nacional da Itália, celebração da Proclamação da República Italiana.

Pelo mérito cultural, educacional e social da homenagem proposta, e considerando que o sangue imigrante italiano corre, desde o século XIX, nas artérias e veias da formação histórica do Brasil, peço o indispensável apoio dos meus ilustres colegas nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2007.

DEPUTADO NEILTON MULIM

PR- RJ

(À Comissão de Educação e Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2008

(Nº 1.384/2007, na Casa de origem)

Denomina Viaduto Márcio Rocha Martins o viaduto localizado na BR-040 entre os Municípios de Ouro Preto e Itabirito, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O viaduto localizado na BR-040 entre os Municípios de Ouro Preto e Itabirito, Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado Viaduto Márcio Rocha Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.384, DE 2007

Denomina "Viaduto Márcio Rocha Martins" o viaduto localizado na BR-040 entre os Municípios de Ouro Preto e Itabirito, Estado de Minas Gerais

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado na BR-040 entre os Municípios de Ouro Preto e Itabirito, Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado "Viaduto Márcio Rocha Martins".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um país continental e, por isso, seu vastíssimo território é extremamente propício ao desenvolvimento de sua enorme potencialidade. Seu desenvolvimento permanente exige fundamentação técnica de excelência para a construção da infra-estrutura brasileira. Se o País precisa de energia, construímos usinas hidrelétricas. Para construirmos usinas hidrelétricas, precisamos de estradas e ferrovias. Para atravessarmos grandes rios, desenhamos, calculamos e construímos grandes pontes. E se queremos exportar, usamos material necessário para construir portos em vários pontos de nosso extenso litoral. E é a engenharia brasileira que vem dando suporte a esse conjunto de obras, com o apoio de grandes engenheiros, entre os quais se destaca Márcio Rocha Martins.

Márcio Rocha Martins foi engenheiro civil durante 45 anos de sua vida, uma longa e bela trajetória profissional, construtor e responsável técnico de inúmeras obras, como pontes e viadutos que, se fossem somadas, ultrapassariam mais de quarenta mil metros de extensão.

Nasceu em Uberaba, no ano de 1938, formando-se engenheiro civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1961. Dali em diante, Márcio trabalhou incessantemente até dezembro de 2006, quando faleceu. Foi diretor e fundador de empresas, construiu metrô e prédios residenciais, recebeu condecorações e ocupou cargos importantes, tendo sido Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais e diretor da ANEOR – Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias de 2000 a 2006.

Assim, entendemos justa e oportuna a homenagem ao engenheiro Márcio Rocha Martins, dando seu nome ao viaduto em questão, razão pela qual solicitamos aos eminentes Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2007.

Deputado JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2008 (Nº 1.485/2007, na Casa de origem)

Denomina Aeroporto Internacional de
Cruzeiro do Sul/AC - Marmud Cameli
o aeroporto localizado na cidade de
Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O aeroporto internacional da cidade de
Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, denominar-se-á Aeroporto

Internacional de Cruzeiro do Sul/AC - Marmud Cameli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.485, DE 2007

Altera a denominação do aeroporto de Cruzeiro do Sul, AC - Aeroporto Internacional Marmud Cameli, localizado na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul, localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, passa a denominar-se "Aeroporto Internacional Marmud Cameli".

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Marmud Ferreira Cameli, é natural da cidade de Cruzeiro do Sul, no Acre, pessoa respeitada e de grande visão empresarial. Apesar das dificuldades regionais marcadas pelo isolamento da região do Vale do Juruá, fez história nesse pedaço do Brasil, ficando ainda conhecido por sua generosidade, em não medir esforços para ajudar a quem necessitava e julgava merecer uma mão amiga.

Foi um grande empresário na aérea comercial, pioneiro no ramo madeireiro, com visão empreendedora, sempre acreditara em sua região. Quando então surge a empresa Marmud Cameli e Cia Ltda, realizando obras na construção civil, como casas, hospitais, pontes, ramais e escolas, que muito contribuiu na geração de empregos e o desenvolvimento da região.

Assim, Marmud Ferreira Cameli, em nome desta justa homenagem, proponho a aprovação deste Projeto de Lei, que marcaria com grandeza o nome desta figura impar, cujo grau de humanidade, respeito e solidariedade jamais poderiam deixar de ser lembrados.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2007.

Deputado Gladson Cameli

À Comissão de Educação, Cultura e Rsporte

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos recebidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 948 , DE 2008

Requeiro, na forma regimental, que esta Casa aprove voto de pesar aos familiares, amigos e colegas de profissão do advogado e ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional do Amazonas (OAB/AM) **Alberto Simonetti Cabral Filho** (1946-2008) falecido no dia 25 de julho, em Manaus (AM). O Dr. Alberto Simonetti prestou, por meio do exercício da Advocacia, relevantes serviços ao Brasil, e, de forma especial, à sociedade amazonense.

Requeiro, de igual modo, que esta deferência seja comunicada à sua viúva, Sra. Maria do Carmo e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas.

Justificativa

O Dr. Alberto Simonetti, nascido em Manaus (AM), em 27 de novembro de 1946, atuou de forma intensa no exercício da Advocacia. Em 1976, tornou-se advogado de Ofício da Justiça Militar e primeiro Defensor Público do Estado do Amazonas. Exerceu a função de juiz eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e presidiu a OAB/AM por quatro mandatos, sempre conduzido a esse cargo por meio de eleições diretas. Nesses mandatos, Simonetti agiu em defesa do fortalecimento e do exercício da advocacia com ética e dignidade.

Do mesmo modo, colocou o peso político da OAB/AM a serviço da consolidação e aperfeiçoamento da vida democrática e do bem-estar social.

Tornou-se, por isso, uma referência no campo profissional para a sociedade amazonense, seja pela sua atuação forense, seja pelo seu envolvimento em lutas patrocinadas pela sociedade civil organizada. Por essas e por outras razões igualmente justas e dignas de reconhecimento, defendo que esta Casa aprove este voto de pesar à família desse ilustre amazonense, que também deixa uma lacuna na prática responsável do Direito brasileiro.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2008.


Senador João Pedro

PT/AM

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2005**, de autoria do Senador José Maranhão, que altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que disciplina o instituto do bem de família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia;
- **Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2007**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir as atividades de salvamento e resgate no trânsito entre as destinações possíveis dos recursos arrecadados com as multas de trânsito;
- **Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2007**, de autoria do Senador Gilvam Borges, que altera o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir a utilização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos cursos e exames de habilitação de condutor portador de deficiência auditiva;
- **Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2007**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que inscreve o nome de Ana Néri no “Livro dos Heróis da Pátria”;
- **Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2007**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o nome do “Livro dos Heróis da Pátria” para “Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”;
- **Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2007**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Buritis, no Estado de Rondônia;
- **Projeto de Lei do Senado nº 455, de 2007**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Iporá, no Estado de Goiás;
- **Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2007**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte de Goiás (UFNG), com sede no Município de Porangatu, no Estado de Goiás;
- **Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2007**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que institui o sistema de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas nas instituições federais de educação profissional e tecnológica;
- **Projeto de Lei do Senado nº 712, de 2007**, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui a Semana Nacional de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, entre os dias 4 e 10 de dezembro;
- **Projeto de Lei do Senado nº 733, de 2007**, de autoria do Senador Paulo Duque, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Arqueólogo;
- **Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2008**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o fim de incentivar a abertura das escolas públicas nos finais de semana, feriados e períodos de recesso, para a oferta de atividades culturais, esportivas, de lazer e de reforço escolar, bem como acrescenta dispositivo à Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, com o propósito de ampliar o alcance do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- **Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2008**, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Itajaí, em Santa Catarina;
- **Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2008**, de autoria do Senador Gerson Camata, que define 2009 como o Ano do Ensino Técnico; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2008**, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Especialização em Tecnologia da Carne - CETC no Município de São Gabriel no Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 8, de 2008**, de autoria do Senador Inácio Arruda, que dá o nome de Museu Histórico do Senado Federal Candido Portinari (MUSEN) ao Museu Histórico do Senado Federal;
- **Projeto de Resolução nº 21, de 2008**, de autoria do Senador João Tenório e outros Senhores Senadores, que institui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências;

- **Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2007** (nº 6.672/2002, na Casa de origem), que *cria o rastreamento da produção e consumo de medicamentos por meio do controle eletrônico por códigos de barra*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2008** (nº 1.816/99, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde*.

Ao **Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2007**, foi apresentada a Emenda nº 1 – Plen, perante a Mesa, que passo a ler.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se à ementa do PLC nº 24, de 2007, a seguinte redação:

Dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.

JUSTIFICAÇÃO

A ementa original do PLC nº 24, de 2007, refere-se ao “rastreamento da produção e consumo de medicamentos por meio do controle eletrônico por códigos de barra”. No entanto, o texto do projeto não menciona uma dada tecnologia – como é o código de barra –, mas trata a questão de forma genérica e inespecífica. Torna-se imperioso, portanto, corrigir essa incoerência interna, ajustando a redação da ementa ao conteúdo do projeto, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração das leis.

Essa medida é necessária para conferir clareza à futura norma, qualidade essencial à sua plena eficácia e pressuposto da segurança jurídica que ela pretende construir.

Dessa forma, entendemos ser conveniente adotar esta emenda de redação, para promover a adequação da ementa ao próprio texto do projeto de lei.

Sala das Sessões,



Senador GIM ARGELLO

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A matéria volta às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais para exame da emenda.

Os demais Projetos não receberam emendas e serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 341/2008-GSMT

Brasília, 23 de julho de 2008

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, dirijo-me à Sua presença para informar que, tendo em vista problemas de saúde que me levaram à internação hospitalar para ser submetido a tratamento, estou com restrições médicas para viajar e, conseqüentemente, impossibilitado de ir a Montevideú para participar da XI Sessão do Parlamento do MERCOSUL, a ser realizada nos dias 28 e 29 de julho. Aguardei até hoje a liberação médica na esperança de poder viajar, contudo, depois da consulta os médicos foram determinantes, informando ser um risco que eu não posso correr.

Assim, agradecendo a atenção dispensada, solicito a gentileza de determinar o cancelamento das providências porventura iniciadas, referentes à minha participação no Parlamento do MERCOSUL, no Uruguai, na referida data.

Na oportunidade envio protestos de alta estima e distinta consideração.



Senador ROMEU TUMA

PARLAMENTO LATINO-AMERICANO
GRUPO BRASILEIRO

Ofício nº 17/2008-PLA

Brasília, 09 de julho de 2008.

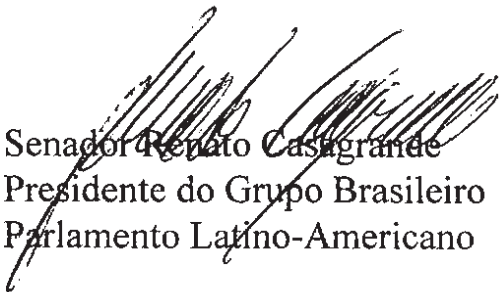
Exmo. Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente
Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para informar-lhe que, em reunião realizada em 11 de junho de 2008, fui eleito Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano permanecendo o Deputado Bonifácio de Andrada com a representação do Brasil na Junta Diretora do Organismo como um dos 22 Vice-Presidentes do Parlatino. Na ocasião, foram eleitos também os demais membros da Mesa Diretora do Grupo Brasileiro e os Parlamentares que ocuparão os cargos que compete ao Brasil nos Órgãos do Parlatino e em outros Organismos Internacionais ligados à Instituição, conforme ata em anexo.

Na expectativa de cumprir com pleno êxito esta nova missão e pretendendo dar continuidade ao trabalho em prol da integração latino-americana realizado pelos Presidentes anteriores, coloco-me, Senhor Presidente, ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,



Senador Renato Casagrande
Presidente do Grupo Brasileiro
Parlamento Latino-Americano

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF.GAPRE.Nº 424

Rio Branco, 28 de julho de 2008.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, acuso o recebimento do OF. SF Nº 1074/2008, de 16.07.08, capeando um exemplar do Suplemento ao *Diário do Senado Federal* nº 103, de 8.07.08, onde consta publicado o Relatório da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas.

Na oportunidade, informo que o aludido material será encaminhado à Biblioteca deste Poder, para acesso de todos.

Atenciosamente,

Desembargadora Izaura Maia
Presidente

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 1293

Brasília, 29 de julho de 2008

Senhor Presidente,

Acuso recebimento do Ofício SF nº 1036/2008, de 16 de julho de 2008, cientificando Vossa Excelência de sua remessa, nesta data, à consideração da Subprocuradora-Geral da República SANDRA VERÔNICA CUREAU, Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (meio ambiente e patrimônio cultural).

Atenciosamente,

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO Nº 231 /2008-TJ/GP

Fortaleza, 30 de julho de 2008

Senhor Presidente,

Reportando-me ao OF. SF Nº 1079/2008, de 16 do mês em curso, pelo qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal o Relatório Final nº 2, de 2008-CN, produzido pela Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, valho-me do presente para, ao tempo em que agradeço a remessa, informar a Vossa Excelência que determinei que o exemplar fosse destinado ao Serviço de Biblioteca do Tribunal para consulta dos interessados.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração e apreço.


Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**
Presidente do Tribunal

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os ofícios lidos, juntados ao processado do Ato Conjunto nº 1, de 2007 (Comissão Mista Especial das Mudanças Climáticas), vão à publicação.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 825 -GP/TCU

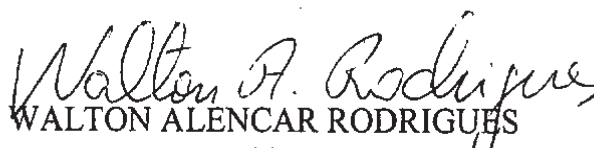
Brasília, 06 de agosto de 2008.

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do OF. SF Nº 1019, de 16/7/2008, mediante o qual Vossa Excelência atendendo à recomendação contida no Relatório Final nº 1, de 2008-CN, encaminha ao TCU um exemplar do Suplemento nº 94 do *Diário do Senado Federal* de 25 de junho de 2008, onde consta publicado o referido Relatório, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 2, de 2008, do Congresso Nacional, “com a finalidade de *investigar o uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (Cartões Corporativos) por integrantes da Administração Pública Federal, denominados econômicos* (“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Cartões Corporativos”)”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente – autuado no TCU como TC-020.718/2008-6 – foi remetido à Unidade Técnica competente desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,


WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O expediente lido, juntado ao processado do Requerimento nº 2, de 2008, do Congresso Nacional (CPMI dos Cartões Corporativos), vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os Srs. Senadores Gerson Camata, Geovani Borges e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S.Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de Pentecostes, 28 de maio de 1944, no pré-seminário, em Santa Isabel, na região serrana do Espírito Santo, um adolescente que recém passara dos 12 anos de idade tomou uma decisão que mudaria o rumo de sua vida. Como ele próprio conta, ao ouvir que o Espírito Santo descera sobre os apóstolos de Jesus, que saíram pelo mundo para anunciar a vinda de Cristo, decidiu naquele instante tornar-se um missionário.

Nesta semana, Dom Silvestre Scandian, hoje Arcebispo Emérito de Vitória, depois de 20 anos à frente da Arquidiocese, de 1984 a 2004, comemorou com uma missa, por ele celebrada na Catedral Metropolitana, seus 50 anos de sacerdócio. O menino que sentiu em si o chamado para servir à fé católica cumpriu sua vocação, obedecendo às palavras de Jesus: “Quem quiser me seguir, renuncie a si mesmo, tome a sua cruz e me siga”.

Nascido em Iconha, no Sul do Espírito Santo, Dom Silvestre foi ordenado padre em 3 de agosto de 1958, fez mestrado em Teologia em Roma e estudou Sociologia e Filosofia em São Paulo. Sagrou-se bispo em 1975 e, em 1981, foi nomeado Bispo Coadjutor de Vitória. Três anos depois, substituiu Dom João Batista da Mota e Albuquerque como Arcebispo.

Coube a um religioso que sempre se caracterizou pela bondade, paciência e simplicidade manter-se à frente da Arquidiocese em tempos difíceis para o Estado, o período em que o crime e a corrupção dominavam, e a região de Vitória chegou a merecer destaque

nos jornais internacionais por deter o mais alto índice de homicídios da América Latina.

O incentivo e a participação de Dom Silvestre foram fundamentais para a articulação do Fórum Reage Espírito Santo, em que a sociedade uniu forças com o objetivo de dar fim ao domínio do crime organizado. Era o início de uma reação que acabou com a impunidade e a corrupção e reergueu o Estado, restaurando a auto-estima dos capixabas.

Formado sacerdote pouco antes do Concílio Vaticano Segundo, que procurou aproximar a Igreja de seus fiéis, Dom Silvestre soube rejeitar as interpretações radicais da reforma empreendida pelo saudoso Papa João XXIII, que procuravam encontrar pontos de contato entre a fé católica e o marxismo. O essencial da Igreja, diz ele hoje, não é mudar a sociedade, eliminar as injustiças. Ela deve orientar os leigos, os políticos, os economistas, iluminar seu trabalho para que ajam sempre tendo em vista o benefício do povo, dos menos favorecidos, a justiça social.

Esse servidor de Cristo, que ao longo de sua carreira ordenou 58 sacerdotes e 4 bispos, recebeu na manhã de domingo, 3 de agosto, a homenagem dos capixabas na Catedral Metropolitana de Vitória. Tantos quiseram presenciar a missa de ação de graças que muita gente não pôde entrar.

Como bem lembrou na ocasião o ex-Presidente da Seção do Espírito Santo da Ordem dos Advogados do Brasil, Agesandro da Costa Pereira, Dom Silvestre “assumiu a postura da reação e liderou os capixabas na luta pelos valores morais e de dignidade no exercício do poder”. Se hoje o cenário de violência e de corrupção, que parecia destinado a se eternizar, é uma lembrança distante, devemos essa transformação em grande parte a Dom Silvestre Scandian. Por isso, e por uma trajetória marcada pela devoção, modéstia e atenção aos problemas da comunidade, ele é merecedor da gratidão do povo do Espírito Santo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Peço licença para registrar aqui, com grande carinho, uma nota de louvor aos alunos do SENAI no meu Estado, Amapá, inseridos no Programa Amapá Trabalhador.

Aqueles jovens receberam na última terça-feira, dia seis, o certificado pela conclusão dos cursos que fizeram, todos eles voltados para a qualificação profissional – o único caminho reconhecidamente eficiente para que o jovem quebre a barreira do primeiro emprego e possa inserir-se no mercado de trabalho com uma bagagem competitiva e útil à sociedade.

A cerimônia foi conduzida pelo nosso governador Waldez Góes, com a presença e participação direta dos gestores do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI – Amapá), instituição vinculada à Federação das Indústrias do Estado do Amapá (FIEAP), equipe técnica da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e demais representantes das empresas executoras.

O evento encerrou a primeira etapa dos cursos realizados em Macapá. E agora, que receberam os certificados, os alunos-trabalhadores estão aptos a

ocupar as vagas existentes no mercado de trabalho. Eu faço questão de registrar essa iniciativa por tudo o que ela espelha em termos de futuro e perspectiva de vida para os nossos jovens. O Amapá Trabalhador foi lançado pelo governador do Estado e parceiros em maio deste ano.

Voltado para a política do trabalho, o Programa tem o objetivo de qualificar cerca de 15 mil trabalhadores amapaenses por ano. O projeto oferece acesso à qualificação, elevação da escolaridade, valorização da cidadania e convívio social por meio da prestação de serviço voluntário à comunidade e a oportunidade de inserção no mercado do trabalho.

O projeto é fruto da parceria entre os governos Federal, Estadual e instituições executoras e tem como objetivo qualificar, inserir e reinserir o trabalhador no mercado de trabalho, bem como incentivar a elevação da escolaridade e o empreendedorismo.

É destinado à população em idade economicamente ativa e em situação de desemprego ou subemprego, trabalhadores formais e informais, urbanos e rurais.

Neste primeiro ano de execução, o Programa está sendo realizado em quatro etapas, com cursos que atendem à necessidade do mercado de trabalho de cada município.

Na primeira etapa foram atendidos 2.260 trabalhadores, dos municípios de Macapá, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e a minha querida cidade de Santana, com 109 cursos de diversos segmentos, como mineração, comércio, indústria, artesanato, dentre outros.

O SENAI ofereceu 34 cursos de diversos segmentos e atendeu 680 trabalhadores. Na próxima serão atendidos trabalhadores de Macapá, Amapá, Ferreira Gomes, Porto Grande e Laranjal do Jarí, numa previsão de qualificar 1.370 trabalhadores .

É provável que muitos dos que me ouvem , de certo por pertencerem a estados mais desenvolvidos e afinados com o progresso e o desenvolvimento que tanto preconizamos, minimizem o orgulho que sinto em apresentar aqui esses números. Sim. Eles são pequenos ainda. Mas vislumbro na iniciativa “aquele” primeiro passo sem o qual nenhuma grande caminhada pode ter início.

Eu comentei há poucos dias sobre os dados apresentados pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, entidade que criou um índice para saber como anda o desenvolvimento dos municípios brasileiros. Lamentavelmente nossa Macapá ficou em último lugar.

Isso pode melhor explicar as razões pelas quais faço tanta questão de fazer este registro elogioso.

Porque estamos mal na corrida, meus amigos. Estamos feios na foto para usar um termo corriqueiro da juventude.

O descompasso entre as demandas do mundo moderno com as exigências próprias de um mercado tão competitivo e a falta de preparo dos jovens para ingressar nesse mercado e garantir com dignidade sua sobrevivência, ainda é muito grande.

A boa formação acadêmica precisa estar rigorosamente atrelada a uma formação profissional inicial, para que o jovem conclua o ensino médio e se apresente diante do mercado minimamente preparado. Eu quero ver os jovens do meu Estado esticarem os braços, as pernas, na metáfora do esforço que é coroado pelo êxito.

Daí nossa intenção, nosso elogio, nosso manifesto de louvor. Para saudar as empresas engajadas nesse processo de resgate da juventude, de encaminhamento para um futuro e uma vida feliz. Parabéns ao Governador Góes, parabéns ao SENAI, parabéns aos segmentos empresariais do Amapá e parabéns aos alunos que esticaram as mãos para pegar com garra essa oportunidade, que hoje se consolida com o certificado recebido.

Era o que tínhamos a registrar.

Muito obrigado, Senhor Presidente!

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos procurado fazer no Congresso Nacional um fórum permanente capaz de subsidiar o País na formulação e na implementação de políticas nacionais de desenvolvimento regional.

Nesse contexto, o surgimento de uma nova proposta de reformulação da política tributária deste País, dadas suas dimensões política, social e econômica, merece a atenção especial desta Casa.

A utilização de incentivos fiscais, subsídios e outros atrativos tributários tem sido comum entre os governos estaduais no Brasil.

A chamada Guerra Fiscal entre as unidades da Federação surgiu em um contexto de abandono de políticas e de instrumentos de desenvolvimento nacional e regional e a extinção das agências federais de desenvolvimento.

Essas decisões provocaram a descentralização de ações de desenvolvimento regional.

Os Estados passaram a adotar políticas de incentivos com o intuito de atrair investimentos industriais para o seu território, sem a interferência do Governo federal.

O principal atrativo tem sido a renúncia do ICMS. É necessário reconhecer que, frente à tendência natural de os investimentos concentrarem-se nas áreas mais desenvolvidas do País, reforçando desigualdades, a Guerra Fiscal foi uma tentativa de atrair investimentos para fora do núcleo industrial mais moderno do território brasileiro.

Aceitas as considerações acima alinhadas, a reforma tributária apresenta-se como uma necessidade para a retomada do desenvolvimento brasileiro de forma sustentada e geopoliticamente distribuído.

Considerando-se as peculiaridades regionais, a dificuldade maior reside em criar instrumentos justos de atração de investimentos, bem como construir os mecanismos de transição para o novo marco institucional.

O Projeto de Reforma Tributária, enviado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, está assentado na substituição dos tributos sobre bens e serviços como o ICMS, IPI, PIS, Cofins, Cide-Combustíveis, por dois impostos sobre o valor adicionado: O Imposto sobre Valor Agregado – Estadual (IVA – E) e o Imposto Sobre Valor Agregado – Federal (IVA – F).

Como o IVA – E observaria o princípio do destino, ou seja, seriam arrecadados pelos Estados onde os produtos são consumidos ou utilizados no processo de produção, o principal mecanismo da Guerra Fiscal seria desativado.

A solução passa por uma distribuição equilibrada dos investimentos em infra-estrutura, que determinarão o futuro das regiões no nosso País.

A migração da incidência da tributação da origem para o destino seria paulatina. Caberia construir um sistema de compensação em que não houvesse perdedores.

Porém, o ponto central é que a eliminação dos incentivos estaduais deve ter como contrapartida a adoção de medidas efetivas, por parte do Governo federal, voltadas para a redução dos desequilíbrios regionais.

Nesse contexto, faço um parêntese para minha região. É fundamental existirem instrumentos de promoção de desenvolvimento e de atratividade das indústrias para o Centro-Oeste e para Goiás, especificamente.

Não podemos ter uma reforma que iniba o desenvolvimento. Se tivermos um modelo nacional de desenvolvimento regional, é possível fazer a reforma.

Sr^{as} e Srs. Senadores, uma carga tributária alta inibe o desenvolvimento. É importante a visão dos governadores, que estão fazendo economia em seus Estados e querem que a União faça o mesmo, cortando gastos públicos para que possa diminuir a carga tributária.

Novos modelos de desenvolvimento têm sido registrados pela literatura especializada, enfatizando algumas localidades como regiões e cidades que estão transformando as suas estruturas produtivas.

Os novos processos de desenvolvimento combinam a atração de investimentos significativos com a ativação das potencialidades socioeconômicas locais.

O fundamental é a implantação nas Regiões/Estados e localidades das condições sistêmicas para tornar competitivos os investimentos ali realizados.

O poder de atração de novos investimentos estaria associado a fatores que confirmam competitividade ao sistema produtivo.

No momento, está sendo proposta a constituição do FNDR (Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional). Os recursos dele oriundos poderiam ser alocados em investimentos estruturantes, no financiamento ao setor produtivo e em incentivos fiscais, que seriam geridos pelas superintendências de desenvolvimento regional recriadas.

O desenvolvimento regional equilibrado e em bases sustentáveis requer ações voltadas para reforçar fatores que reduzam as desvantagens das áreas mais pobres, definindo uma melhor distribuição de ativos estratégicos no território brasileiro, tais como: infra-estrutura física; escolarização e qualificação da mão-de-obra; acesso a crédito; capacidade de investimento do setor público em suas três esferas; sistemas locais

de inovação; capacitação em pesquisa e desenvolvimento; desenvolvimento institucional; sustentabilidade ambiental e o fortalecimento das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais.

Sr. Presidente, o novo ciclo de desenvolvimento brasileiro ensaia os seus primeiros passos e os avanços institucionais recentes indicam que estão postas as condições para a inauguração de uma nova geração de políticas de desenvolvimento regional no Brasil.

A solução passa por uma distribuição mais equilibrada dos fatores estratégicos que determinarão o futuro das regiões no nosso País.

A minha determinação política é de que a reforma tributária seja, antes de tudo, um instrumento de distribuição de renda e indutora do desenvolvimento econômico e social do País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 56 minutos.)

Ata da 142ª Sessão Não Deliberativa, em 11 de agosto de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Cristovam Buarque,
Geraldo Mesquita Júnior e Marco Maciel*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 1 minuto, e encerra-se às 16 horas e 12 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – V. Exª será inscrito.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Cristovam Buarque, Senador Geovani Borges, Senador Geraldo Mesquita Júnior, ontem, Dia dos Pais, quando nós todos fizemos a eles as homenagens devidas, tenho certeza, em todo o Brasil, foi também a data em que já se contam treze anos do falecimento do grande sociólogo e político, homem público, do qual eu tive muito orgulho de ser amigo: Florestan Fernandes. Tive a honra, Senador Cristovam, de estar ao lado de Florestan Fernandes durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, em 1988. Lembro eu, como se fosse hoje: Florestan Fernandes estava sempre ao lado, na época, Senador Bisol. Muitas vezes eu ficava ouvindo ambos no plenário da Assembléia, sempre com a minha sede de saber e de conhecimento. Com certeza eu aprendi muito, Sr. Presidente, tanto com o desembargador, juiz e Senador José Bisol como também com Florestan Fernandes.

Mas falo eu hoje de Florestan Fernandes. Florestan Fernandes foi um guerreiro na luta contra as desigualdades. Influenciou as transformações sociais, firmou parcerias com mentes, como Darcy Ribeiro, em defesa da educação, firmou parceria com Betinho na luta contra a fome, com Chico Mendes em defesa da natureza, com todas as lideranças de índios, de negros, de deficientes, na luta pelo respeito às diferenças.

Empregou todo seu vigor em suas idéias de um novo projeto de sociedade, ajudando a recuperar algumas condições de existência, de vida e de trabalho de negros, repito, de índios, de caboclos, de deficientes. O trabalho escravo ele combateu muito. Pensava muito nos colonos, nos seringueiros e no meio ambiente.

Além de um extenso trabalho acadêmico, foi um dos mais atuantes parlamentares brasileiros. Florestan elegeu-se Deputado Federal Constituinte em 1986, pelo Partido dos Trabalhadores. Elegi-me também pela primeira vez nessa época, Senador Papaléo Paes. Destacou-se na defesa da escola pública e no projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1987 a 1990. Ainda foi reeleito Deputado Federal em 1990, também pelo Partido dos Trabalhadores.

Faleceu aos 75 anos em São Paulo, seis dias após um malsucedido transplante de fígado. Lembro-me que, na época, quando perguntavam a ele se iria se operar no Brasil ou se preferiria, como seus amigos propuseram, se operar nos Estados Unidos; disse ele que não, que seguiria o destino da história e fez a operação em São Paulo.

Florestan publicou e participou de vários livros. Destacamos a tradução e a introdução do livro *Contribuição à Crítica da Economia Política*, de Karl Marx, em 1946; *Organização Social dos Tupinambá*, 1949; *A Função Social da Guerra na Sociedade Tupinambá*, 1952; *O Método da Interpretação Funcionalista na Sociologia*, 1953.

Sr. Presidente, lembrar Florestan Fernandes pelo transcurso da data de ontem foi uma forma bonita, no meu entendimento, de homenagear um dos homens mais ilustres de toda a história deste País.

Apresentamos, Sr. Presidente, um Projeto chamado “Cantando as Diferenças”, de nº 286, de 2006, que aprovei aqui no Senado, e que tramita na Câmara sob o nº 412, de 2007. Esse projeto institui “O Dia Nacional do Cantando as Diferenças”, a ser celebrado numa homenagem a Florestan Fernandes, exatamente no dia 10 de agosto, data do seu falecimento.

O “Cantando as Diferenças” tem como objetivo promover uma ampla e gradual mudança no modo de enxergar as mais variadas diferenças, seja de gênero, de raça, de idade, de livre opção sexual, seja pela deficiência, pela inclusão social, pelo meio ambiente, ou seja, uma mudança de consciência e de atitude.

Para alcançar esse objetivo, o projeto propõe o trabalho conjunto da sociedade e dos governos, abrangendo aspectos como a educação, esportes, lazer, saúde e respeito naturalmente a toda as diferenças; respeito a toda produção cultural e artística para os grupos tradicionalmente discriminados por suas diferenças físicas, mentais, raciais, de idade e de gênero.

Ao homenagearmos Florestan Fernandes com o Dia Nacional de Reflexão do Projeto “Cantando as Diferenças”, estamos homenageando também celebridades que marcaram história na luta contra a opressão, a desigualdade e a injustiça, e que tombaram na construção de um mundo melhor para todos.

Daí por que a data de sua morte ser escolhida como marco para reflexão desse grandioso projeto “Cantando as Diferenças”, que, se implantado, acredito muito, muito em breve há de ser também o dia da reflexão sobre a vida de homens que marcaram a história deste País, dando palco a quem não tem palco; dando oportunidade a quem não tem oportunidade; dando visibilidade àqueles que muitos querem que fiquem invisíveis.

Ao instituímos o dia 10 de agosto, a data da morte de Florestan Fernandes, como o dia de cantar as diferenças, homenagearemos também, com certeza, homens como Zumbi, como Sepé Tiaraju, homens como Solano Trindade, e aí, por extensão, Sr. Presidente, eu tenho certeza que homens como Martin Luther King, Nelson Mandela serão lembrados quando você fizer uma reflexão sobre a história de Florestan Fernandes – e por que aqui não lembrar Chico Mendes.

Sr. Presidente, destaco que, em quatro anos do projeto “Cantando as Diferenças”, foram realizados mais de vinte seminários, com a participação deste Senador, e mais de 300 palestras em escolas, universidades, Câmaras de Vereadores, Assembléias Legislativas, sindicatos e outros espaços.

Lançamos, ainda, neste ano, um programa chamado “Discriminação e Preconceito Zero”, que já foi palco de debate em dezenas de Câmaras de Vereadores e na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, tudo com o eixo do “Cantando as Diferenças”, com o eixo de homenagear Florestan Fernandes.

Sr. Presidente, está sendo preparado o II Seminário Nacional Cantando as Diferenças com Florestan, que será realizado agora em 2009.

Diria, ainda, não criticando, mas protestando, nesta data em que, mais uma vez, venho à tribuna homenagear o mestre dos mestres, Florestan Fernandes, que a Câmara ainda não aprovou esse projeto. Se aprovam tantas datas simbólicas, por que não aprovar o dia 10 de agosto como uma data de homenagem a Florestan Fernandes, o homem que cantava e encantava a todos, respeitando e dando valor às diferenças?

Espero que a Câmara dos Deputados o aprove. O projeto já está lá há quase dois anos. O Senado já aprovou, por unanimidade, o dia 10 de agosto como data para homenagear Florestan Fernandes.

Lembro-me de que um dos relatores da matéria fez uma enorme confusão, dizendo que era um projeto do Rio Grande do Sul. Do Rio Grande do Sul é o autor, que sou eu. Florestan Fernandes é um homem do Brasil; é um homem do mundo. Não há por que não render essa homenagem a Florestan Fernandes, sem fazer essa diferença.

Senador Cristovam, como vou mudar de assunto, não sei se V. Ex^a gostaria de um aparte sobre esse tema.

V. Ex^a pediu um aparte para falar sobre Florestan Fernandes?

Se quiser, pode fazê-lo agora.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Quero, Senador Paulo Paim. Eu não poderia deixar de dar meu aparte para lembrar dessa grande figura que foi Florestan Fernandes. Tive a chance de estar com ele algumas vezes, não tantas quanto gostaria ou quanto o senhor esteve...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Estive por causa da Constituinte, confesso. Estive com ele naquele período.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Estive na Constituinte também, não sendo Constituinte, mas pelo trabalho que realizei na Universidade de Brasília, quando Reitor, discutindo e acompanhando a Constituinte. Quero realçar, sobretudo a contribuição teórica que ele deu ao entendimento do Brasil, especialmente ao assunto da escravidão, um tema que tanto interessa ao senhor como a mim também. Florestan Fernandes deixou uma marca na literatura brasileira, Senador Borges, que poucos intelectuais deixaram; e deixou um exemplo na política que poucos políticos deixaram também. Por isso, parabéns pela homenagem que presta a ele neste dia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado Senador Cristovam. Logo após promulgada a Constituição, como eu era um fã incondicional do mestre Florestan, confesso, e era candidato a Deputado Federal pós-Constituinte, pedi a ele para fazer

uma frase para colocar na minha campanha. Ele fez algo tão bonito que transformei em cartaz e espalhei por todo o Rio Grande aquelas frases em que ele fazia um comentário, não apenas meu, mas dos homens que ajudaram na construção da nova Constituição, na visão da ordem social.

Por isso, lembrei-me agora deste detalhe. Se tivesse lembrado antes, quando V. Ex^a fez o aparte, teria até inserido o que ele escreveu e que foi muito bonito. Eu diria que foi o eixo principal da minha reeleição para Deputado Federal.

Muito obrigado, Senador Cristovam, pelas considerações em homenagem ao grande Florestan Fernandes.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere como lido este segundo pronunciamento, onde, mais uma vez, falo da importância da aprovação, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, agora já sancionada.

Aqui faço uma análise com o olhar voltado também para o Estatuto da Pessoa com Deficiência, projeto de nossa autoria, no qual V. Ex^a trabalhou muito, como especialista em saúde, e que foi relatado pelo Senador Flávio Arns. Já foi aqui aprovado e agora se encontra na Câmara dos Deputados.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, faço um apelo, mais uma vez, porque antes diziam que não podiam aprovar o Estatuto porque faltava aprovar a Convenção. Nós recolhemos as armas, como eu diria, e deixamos o Estatuto meio que guardado na Câmara e aprovamos a Convenção. Agora, não há mais motivo para não aprovar o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que contém cerca de 300 artigos que ampliam, em muito, o direito das pessoas com deficiência.

Peço a V. Ex^a que considere o discurso como lido na íntegra.

Quero também deixar, Sr. Presidente, outro pronunciamento, em que cumprimento os Ministérios da Justiça e do Trabalho e do Emprego por criarem alternativas para reintegrar jovens do regime fechado no mercado de trabalho por meio da economia solidária. Segundo o Diretor de Fomento da Secretaria Nacional da Economia Solidária, Dione Manetti, serão implantadas incubadoras tecnológicas dentro dos presídios com a finalidade de capacitar profissionalmente e fortalecer a organização coletiva dos jovens.

Ou seja, Sr. Presidente, o que estou aqui elogiando é um investimento, por parte do Governo, de R\$60 milhões até 2011, sendo R\$12 milhões este ano, para a formação dentro dos presídios, obrigando todos os presidiários a estudarem e a aprenderem uma profis-

são – não apenas os jovens, mesmo que eu tenha dado destaque aos jovens – para que, quando retornarem à sociedade, retornem com o conhecimento de operar uma máquina, um computador, para que ninguém diga que não dão oportunidade aos ex-presidiários porque não estão preparados para o mercado de trabalho. Portanto, peço a V. Ex^a que o considere como lido na íntegra.

Antes, porém, destaco que a Ação de Economia Solidária vai abranger onze regiões metropolitanas: Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Maceió, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória. Nesses locais serão implantados projetos-modelo para que os presidiários aprendam uma profissão, durante o período de permanência no cárcere, a fim de, depois, voltarem à sociedade com o mínimo de capacitação para buscar um emprego, enfim, um trabalho.

Por fim, Sr. Presidente, registro que recebi, com muita alegria, do Prefeito do Município de Estância Velha, Elivir Deslam, conhecido como “Toco”, e do vice-Prefeito Cláudio Hansen, um relatório de prestação de contas do trabalho realizado por aquela Prefeitura entre os anos de 2001 a 2008, já que ele foi reeleito. É um trabalho muito bonito, que mostra o desenvolvimento desse município, que se emancipou em 1959 e que faz parte da Rota Romântica do Rio Grande, uma região charmosa e desenvolvida.

As cidades que compõem a rota são inúmeras. Ali falam dialetos herdados dos imigrantes; ali há festas populares, com bandas típicas, regadas a chope e animação.

Em Estância Velha, nós temos o Carnaval, a Festa do Peão, que acontece nas dependências do Centro de Tradições Gaúchas, o Festival de Kerb, festa tipicamente alemã, com desfiles, gincanas, bailes, a Festa de São Pedro, que tem também o café campeiro, a Tertúlia Livre, apresentações artísticas e culturais, o Natal para Todos, que ilumina a cidade no período de festas e que congrega todos na área central. São momentos de festa e um momento especial de confraternização.

É um Município, como disse, em franco desenvolvimento que recebeu diversos prêmios por projetos que implementou, projetos como Viva a Criança, que conferiu ao Município, em 2005, um prêmio por deter o segundo menor coeficiente de mortalidade infantil. Nesse mesmo ano, recebeu do Sindicato dos Auditores de Finanças Públicas do Rio Grande do Sul o prêmio Gestor Público, em razão do projeto chamado Almoço nas Escolas, que beneficia um enorme grupo de estudantes.

Em 2006, Estância Velha foi contemplado com o título de Município Alfabetizado, por ter atingido os índices internacionais de alfabetização estabelecidos pela ONU.

Também em 2006, a cidade se destacou, juntamente com outros municípios gaúchos, em *ranking* de gestão, alcançando o 12º lugar no *ranking* das cem melhores cidades em gestão do País.

Dividido em quatro macrorregiões, é um Município que conta com a participação ativa da sociedade. Todos estão ali imbuídos do espírito de solidariedade e de união em prol da qualificação de vida de seus habitantes.

Outros projetos importantes estão sendo desenvolvidos e mostram a determinação daquela gente em fazer o melhor pelo Município.

Posso citar, rapidamente, o Projeto Bem-Me-Quero, que tem a intenção de valorizar a terceira idade, proporcionando diversas atividades como teatro, dança, bailes, palestras. Ali estive diversas vezes, para falar para a terceira idade.

Menciono ainda o Projeto Resgate à Cultura, que visa a valorizar as diversas manifestações culturais existentes na comunidade. Outro projeto interessante é o Semana do Trânsito, que tem como tema “O trânsito é feito de pessoas”.

Há, também, Sr. Presidente, o Programa Educacional de Resistência à Violência e às Drogas, também muito elogiado por todo o Estado, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação e a Brigada Militar. Cumprimento também o Município por outro programa: Estação Ecológica.

Por fim, Sr. Presidente, quando entramos na cidade, o portal nos recebe, dizendo: “Bem-vindo à capital gaúcha e brasileira do futsal feminino”.

Ela é, sem dúvida, uma das belezas do meu Rio Grande. Já repeti, muitas vezes, o quanto é gratificante encher os olhos com a beleza da terra gaúcha.

Vale a pena fazer essa viagem.

Estou citando algumas cidades, Sr. Presidente. Poderia citar aqui 496 cidades do meu Rio Grande, mas é claro que não vou citar cada uma delas. Com certeza, o potencial turístico do Rio Grande é muito grande. A quem não conhece ainda o nosso Estado faço aqui um convite, para visitar todas as regiões, porque todas são belíssimas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço que V. Exª considere lidos, na íntegra, os meus pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi, em uma de minhas visitas ao meu Estado, uma publicação de prestação de contas, período 2001/2008, do município gaúcho de Estância Velha.

O Prefeito Elivir Deslam e o Vice– Prefeito Claudio Hansen, junto com a população me receberam muito calorosamente.

É um município muito bonito, que se emancipou em 1959 e que faz parte da Rota Romântica do RS, uma região charmosa e desenvolvida.

As cidades que compõem a Rota são alegres, os moradores falam os dialetos herdados dos imigrantes. Tem festas populares, com bandas típicas, regadas a muito chope e animação.

Em Estância Velha o *Carnaval*, a *Festa de Peão*, que acontece nas dependências do centro de Tradições Gaúchas, o *Festival de Kerb*, festa tipicamente alemã com desfiles, gincanas, bailes, a *Festa de São Pedro* que tem café campeiro, tertúlia livre, apresentações artísticas e culturais, o *Natal Para Todos* que ilumina a cidade no período natalino e que congrega todos na área central, são momentos de festa e de confraternização muito bonitos e especiais.

É um município em franco desenvolvimento que recebeu diversos prêmios por projetos que implementou. Projetos como o *Viva a Criança* que conferiu ao Município, em 2005, um Prêmio por ser o segundo menor coeficiente de mortalidade infantil.

Nesse mesmo ano, recebeu, do Sindicato dos Auditores de Finanças Públicas do Rio Grande do Sul, o Prêmio Gestor Público, em razão do projeto chamado Almoço nas Escolas que beneficia um grande contingente de estudantes.

Em 2006, Estância Velha foi contemplado com o Título *Município Alfabetizado* por ter atingido os índices internacionais de alfabetização estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Também em 2006, a cidade se destacou juntamente com outros municípios gaúchos, em *ranking* de gestão, alcançando o 12º lugar no *ranking* das cem melhores cidades em gestão do país.

Dividido em quatro macro-regiões, é um município que conta com a participação ativa da sociedade. Todos estão imbuídos do espírito de solidariedade e de união em prol da qualificação de vida de seus habitantes.

Outros projetos importantes estão sendo desenvolvidos e mostram a determinação daquela gente em fazer o melhor pelo município.

Posso citar o *Projeto Bem-Me-Quero* que tem a intenção de valorizar a terceira idade proporcionando diversas atividades como teatro, dança, bailes, palestras.

Ou ainda o *Projeto Resgate à Cultura* que visa valorizar das diversas manifestações culturais existentes na comunidade.

Outro projeto interessante é o *Semana do Trânsito* que tem como tema “O trânsito é feito de pessoas”. A partir dele, os alunos participam de diversas atividades para conscientizar sobre o respeito no trânsito.

O *Programa Educacional de Resistência à Violência e Drogas* também é muito importante. Ele é um trabalho de parceria entre a Brigada Militar e a Secretaria de Educação.

E eu não poderia deixar de citar a *Estação Ecologia*, um espaço que ensina a importância da preservação do meio ambiente. Periodicamente acontecem oficinas de reciclagem e demais temas ligados ao meio ambiente.

Quando a gente entra na cidade o Portal nos recebe dizendo: “Bem-Vindo a capital gaúcha e Brasileira do Futsal Feminino”

Ela é sem dúvida uma das belezas do meu Rio Grande. Eu já repeti inúmeras vezes o quanto é gratificante encher os olhos com a beleza da terra gaúcha.

Vale a pena fazer essa viagem, acreditem!!!

Meu abraço afetuoso ao Município de Estância Velha e meus parabéns pelas suas conquistas e pelo seu povo acolhedor.

Muito obrigado!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, celebrarmos ontem o Dia dos Pais. Lembro também, que ontem, ocorreu os 13 anos do falecimento do sociólogo e político Florestan Fernandes.

Tive a honra de estar ao seu lado durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte de 1988.

Ele foi um guerreiro na luta contra a desigualdade, lutou e influenciou as transformações sociais, firmou parcerias com mentes como Darcy Ribeiro (em defesa da educação), Betinho (na luta contra a fome), Chico Mendes (em defesa da natureza) e outros.

Empregou seu vigor de idéias na consolidação de um novo projeto de sociedade, ajudando a recuperar algumas condições de existência, de vida e de trabalho do negro, índio, caboclo, deficiente, escravo, colono, seringueiro, do meio ambiente e outros.

Além de um extenso trabalho acadêmico, ele foi um dos mais atuantes parlamentares brasileiros.

Elegeu-se Deputado Federal Constituinte (1986) pelo Partido dos Trabalhadores (1987-1990), onde des-

tacou-se na defesa da Escola Pública e no projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ainda foi reeleito Deputado Federal (1990), também pelo Partido dos Trabalhadores (1991-1994).

Faleceu aos 75 anos em São Paulo, seis dias após um mal sucedido transplante de fígado.

Florestan publicou e participou de vários livros, onde destacamos a tradução e a Introdução do livro *Contribuição à Crítica da Economia Política* de Karl Marx (1946), *Organização Social dos Tupinambá* (1949), *A Função Social da Guerra na Sociedade Tupinambá* (1952) e *Método de Interpretação Funcionalista na Sociologia* (1953).

Sr. Presidente, foi para homenagear Florestan Fernandes que apresentamos o Projeto de Lei 286/2006, já aprovado pelo Senado, e atualmente tramitando na Câmara (PL 412/2007), que institui o “Dia Nacional do Projeto Cantando as Diferenças” a ser celebrado no dia 10 de agosto, data de falecimento do mestre Florestan.

O “Cantando as Diferenças” tem como objetivo promover uma ampla e gradual mudança no modo de enxergar as mais variadas diferenças de gênero, raça, idade, livre opção sexual, pessoa com deficiência, inclusão social e, meio ambiente ou seja, uma mudança de consciência e atitude.

Para alcançar este objetivo o projeto propõe o trabalho conjunto da sociedade e dos governos, abrangendo aspectos como educação, esportes, lazer, produção cultural e artística, para os grupos tradicionalmente discriminados por suas “diferenças” físicas, mentais, raciais, de idade e de gênero.

Ao homenagearmos Florestan Fernandes com o Dia Nacional de Reflexão do Projeto Cantando as Diferenças, estamos homenageando também celebridades que marcaram história na luta contra a opressão, desigualdade e injustiça, que tombaram na construção de um mundo melhor para todos.

Daí porque a data de sua morte ser escolhida como marco para a reflexão deste grandioso projeto “Cantando as Diferenças” a ser implantado, acredito, muito em breve.

Sr. Presidente, destaco que em quatro anos de projeto “Cantando as Diferenças” foram realizados mais de vinte seminários com a participação deste senador, e mais de trezentas palestras em escolas, universidades, câmara de vereadores, assembleias legislativas, sindicatos e outros espaços.

Agora, está sendo preparado o segundo “Seminário Nacional Cantando as Diferenças com Florestan” que será realizado em 2009.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar aqui uma importante parceria que está sendo feita entre os ministérios da Justiça e do Trabalho e Emprego para criar alternativas para reintegrar jovens do regime fechado ao mercado de trabalho por meio da economia solidária.

Conforme o Diretor de Fomento da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), Dione Manetti, “serão implantadas incubadoras tecnológicas dentro dos presídios com a finalidade de capacitar profissionalmente e fortalecer a organização coletiva dos jovens”.

Essa iniciativa integra o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), já sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e terá investimento de R\$60 milhões até 2011, sendo R\$ 12 milhões este ano.

O termo de cooperação entre os dois ministérios também estabelece ações preventivas à violência, como apoio aos grupos produtivos de jovens em comunidades submetidas à situações de criminalidade.

Outra linha de atuação prevista pelo Pronasci é a implantação de bancos comunitários que, diferente dos bancos tradicionais, não visam o lucro.

Em vez disso, são voltados para o desenvolvimento local integrado por meio do financiamento a pequenos grupos produtivos combinado com contrapartidas sociais.

Os jovens dos regimes semi-aberto, aberto e condicional também serão beneficiados pela ação.

O Diretor do Senaes também explica que “o trabalho será direcionado à ressocialização de indivíduos que cumprem pena, mas também aos egressos, seus familiares e aos bairros onde foram criados”.

A ação da economia solidária vai abranger as 11 regiões metropolitanas prioritárias do Pronasci (Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Maceió, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória).

Feito o registro, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar os ministérios da Justiça e do Trabalho e Emprego.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o motivo que me traz a essa tribuna, em 1º lugar é um motivo de alegria:

No dia 9 de julho último foi promulgada a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e, algo importante a se destacar, este foi um processo bastante rápido. O congresso está de parabéns por isso.

A promulgação da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência é um compromisso que o país assume de adequar sua legislação com os princípios internacionais sobre o tema “pessoa com deficiência”.

Pela minha avaliação, o Estatuto da Pessoa com Deficiência está em plena consonância com a convenção.

Foi um brilhante trabalho, devo destacar, o substitutivo elaborado pelo relator, o grande senador Flávio Arns, especialista neste assunto.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência foi aprovado por unanimidade no Senado e seguiu para a Câmara onde encontra o Estatuto que lá tramitava em paralelo, numa comissão especial, criada especialmente para analisá-lo.

Os dois Estatutos foram então pensados e foi praticamente quando o texto da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi aprovado em Nova Iorque e os países começaram a ratificá-la.

Ratificando-a, o Brasil assumiu o compromisso de modernizar a legislação, de modo a colocá-la em acordo com princípios internacionais de promoção de direitos das pessoas com deficiência.

Pois bem, a proposta de modernização e adequação está aí, é o estatuto, e as pessoas com deficiência o aguardam!

Sr. Presidente, com toda a certeza, o tema mais recorrente que recebo em meu gabinete, através de e-mails de pessoas com deficiência é sobre o trabalho, seja sobre cotas nas empresas, seja sobre cotas no serviço público.

Isso, para mim, revela o interesse que as pessoas com deficiência tem com sua autonomia e inclusão no mundo produtivo.

“INCLUSÃO”, essa é a palavra chave, é o que há de mais fundamental nas discussões das pessoas com deficiência, onde essas devem assumir o papel principal de suas histórias. O Brasil, ao ratificar a Convenção, assume este compromisso.

Segundo palavras de Luisa Russo, Presidente do Instituto Paradigma, em entrevista concedida ao Responsabilidade Social. com, *“Outro grande desafio para a inclusão dessas pessoas está na baixa escolaridade, que resulta na baixa qualificação para o trabalho”*

Dados do Ministério da Educação revelam que, em 2006, dos 33 milhões de brasileiros matriculados no ensino fundamental, apenas 2% tinham alguma deficiência...

No Ensino Médio, de nove milhões de alunos, a parcela de pessoas com deficiência cai ainda mais,

para apenas 0,13%, e no ensino superior, de quatro milhões de estudantes, 0,12% têm deficiência.

Eis aí uma clara demonstração de que a inclusão ainda não é uma prática no nosso país.

Luiza Russo diz ainda que: *“A questão da contratação das pessoas com deficiência pelas empresas, em relação ao cumprimento da lei de cotas, é uma ação afirmativa de reparação de um direito, até então cerceado às pessoas com deficiência, de poderem concorrer e obter um emprego.*

É claro que essa medida, no cenário que nos encontramos hoje, da baixa qualificação profissional e educacional dessa população, causa uma série de desconfortos e idiosincrasias, como a cobrança do estado pelo cumprimento da lei e a fragilidade das políticas públicas no atendimento educacional dessa população bastante numerosa, de quase 26 milhões de brasileiros; a busca de soluções pouco sustentáveis de cursos rápidos, e muitas vezes promovidos pelas empresas e ONGs, de qualificação para jovens e adultos com deficiência sem visão de longo prazo de resgate de escolaridade que promove o acesso ao emprego em funções sempre operacionais e sem mobilidade de carreira nesse primeiro momento; a generalização do processo de inclusão econômica também contribuindo para a construção de um novo estereótipo da pessoa com deficiência onde algumas empresas recebem e tutelam o futuro e a carreira das pessoas com deficiência; o mercado aquecido para contratações gerando oportunismos dos dois lados (empregador e empregado)”.

Luiza Russo, aqui, levanta uma questão crucial para a inclusão, uma questão que está entre o trabalho e a educação e passa pela qualificação e a formação profissional. Aí está um dos nossos principais desafios.

É preciso que se estabeleçam políticas consistentes de inclusão educacional.

Nesse sentido, o Estatuto da Pessoa com Deficiência traz uma seção que trata da educação superior, ou seja, do acesso, da continuidade e da formação superior da pessoa com deficiência. Isso através do estabelecimento de cotas nos vestibulares, da adaptação de provas e de currículos, permitindo que as pessoas com deficiência sejam avaliadas e que possam concluir o ensino superior, assim como prevê o parágrafo único do artigo 44.

Parágrafo único. Considera-se adequação curricular todos os meios utilizados pela Instituição de Ensino para permitir que o aluno com deficiência tenha acesso garantido ao conteúdo da disciplina inclusive mediante a utilização de recursos tecnológicos, humanos e

avaliação diferenciada que possibilite o conhecimento necessário para o exercício da profissão, garantindo a conclusão do ensino superior.

Sr. Presidente, quero aqui, fazer um chamado para toda a sociedade, para as entidades de pessoas com deficiência, para as pessoas com deficiência e para o Congresso: vamos ao debate, vamos votar o Estatuto, e pensem comigo, que bonito seria se conseguíssemos comemorar a sanção presidencial do Estatuto até o dia 21 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Cristovam Buarque, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim. V. Ex^a terá suas solicitações atendidas, de acordo com o Regimento. Parabenizo, mais uma vez, V. Ex^a pelos projetos que defende, principalmente na área social.

Concedo a palavra ao nobre Senador Geovani Borges, para uma comunicação inadiável.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço licença a V. Ex^{as} para fazer uma breve análise da mais recente pesquisa, conduzida pelo Instituto Datafolha, sobre fecundidade no Brasil.

O estudo mostra que, mais de 50 anos depois da invenção da pílula anticoncepcional, quatro em cada dez gestações ocorridas no Brasil não foram planejadas. Embora isso aconteça com mais frequência entre os mais jovens (56%) e os mais pobres (44%), não é fenômeno exclusivo deles: entre os que estão no topo da pirâmide social, 34% tiveram filhos sem planejar.

A pesquisadora do Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos, Professora Cristiane Cabral, lembra que esses percentuais seriam ainda maiores, se fossem consideradas as gestações que acabaram em aborto, que não foram contabilizadas pela pesquisa. E são dela as seguintes palavras:

É sempre importante ter acesso à informação, mas o aprendizado sobre o manejo contraceptivo se dá também na prática, a partir da experiência de cada um, na tentativa e erro. Imprevistos acabam acontecendo, em todas as faixas etárias ou de renda.

A demógrafa Suzana Cavenaghi, da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretária-Geral da Associação Latino-Americana de População,

afirma, no entanto, que não se deve confundir gravidez não-planejada com gravidez não-desejada.

O Datafolha perguntou também a pais e mães: “Se pudesse voltar no tempo, você teria o mesmo número de filhos, mais, menos ou nenhum?”. A maioria dos entrevistados (60%) afirmou que fariam escolhas diferentes: 24% teriam menos filhos, 21% teriam mais filhos, e 15% não teriam filhos.

Para o demógrafo José Eustáquio Diniz Alves, também do IBGE, esse percentual de 15% de brasileiros que, se pudessem voltar atrás, não teriam tido filhos foi “a grande novidade revelada pela pesquisa Datafolha”, feita em março deste ano. Ele considera o número elevado e chama atenção para um dado da pesquisa: “Mesmo entre a população mais pobre e com curso médio, esse número ficou igual ou acima de 15%”. O índice é maior entre as mulheres, de 18%, e entre os mais jovens, de 31% na faixa dos que têm entre 16 e 24 anos.

Na população de menor renda, o percentual dos que teriam menos filhos ou nenhum filho, se pudessem voltar atrás, supera o dos que teriam mais filhos. Entre os mais ricos, ocorre o inverso: os que disseram que teriam mais filhos superam aqueles que afirmaram que gostariam de ter tido menos filhos ou nenhum filho.

O Datafolha mostra, Sr. Presidente, que os brasileiros têm, em média, 2,8 filhos. Na população com renda familiar inferior a dois salários mínimos, essa média chega a 3,1; no outro extremo (renda superior a dez salários mínimos), fica em 2,0. Pessoas com quatro filhos ou mais já são minoria em todas as classes pesquisadas.

São números para nos fazer pensar, uma vez que a geração e a criação dos filhos formam tema delicadíssimo e afetam, de forma direta e intensa, a felicidade pessoal das mulheres, seus planos de vida, suas metas de crescimento pessoal, seus sonhos.

Programar o crescimento ou não da família nos dias de hoje é fundamental, não apenas porque economicamente a vida está mais difícil, mas também porque, muitas vezes, investir na carreira pode ser a prioridade do momento tanto para o homem como para a mulher.

É preciso discutir o tema sem paixões e ideologias, apenas com a consciência de que o direito da escolha é fruto e consequência direta da informação, da clareza, do diálogo franco. Não podemos focar um tema tão atual com os olhos e os pensamentos no passado. Não podemos achar normal que, em pleno século XXI, o planejamento familiar no Brasil ainda seja um privilégio exclusivo dos mais favorecidos financeira e culturalmente.

Até a metade do século XX, poucas famílias brasileiras, Senador Papaléo, deixavam de ter cinco ou seis filhos. Havia uma lógica razoável por trás de natalidade tão alta. A maioria da população vivia no campo, numa época de agricultura primitiva, em que as crianças pegavam no cabo da enxada já aos sete anos. Quanto mais braços disponíveis houvesse na família, maior a probabilidade de sobrevivência. Convivíamos com taxas de mortalidade infantil inaceitáveis para os padrões atuais. Ter perdido dois ou três filhos era rotina na vida das mulheres com mais de 30 anos. Não existiam recursos médicos para evitar a concepção.

Na década de 1960, quando as pílulas anticoncepcionais surgiram no mercado e a migração do campo para a cidade tomou vulto, algumas forças ideológicas ainda se opuseram ao planejamento familiar. Havia aí opiniões de cunho religioso e até político voltadas para a ocupação de um país com dimensões continentais. O resultado dessas ideologias não poderia ter sido mais desastroso: em 1970, éramos 90 milhões; hoje, há o dobro da população, parte expressiva da qual aglomerada em favelas e na periferia das cidades.

Isso nos faz perguntar: Suécia, Noruega e Canadá conseguiram oferecer os mesmos níveis de atendimento médico, de educação e de salários para os aposentados, caso tivessem duplicado seus habitantes nos últimos trinta anos? É bem pouco provável.

A bem da verdade, é preciso ser dito que as taxas médias de natalidade brasileiras têm caído gradativamente nos últimos cinquenta anos, mas não há necessidade de consultar os números do IBGE para constatar que a queda foi muito mais acentuada nas classes média e alta: basta ver a fila de adolescentes grávidas à espera de atendimento nos hospitais públicos ou o número de crianças pequenas pedindo esmolas pelas ruas.

Não adianta cobrir uma situação de dura realidade com o manto da fantasia e do lirismo. As meninas pobres, longe dos bancos da escola, não engravidam aos 14 anos para viver os mistérios da maternidade; a mãe de quatro filhos, que mal consegue alimentá-los, não concebe o quinto só para vê-lo sofrer.

A gravidez indesejada e a violência urbana guardam uma perigosa relação. A irresponsabilidade brasileira diante das mulheres pobres que engravidam por acidente é caso de polícia.

Todos nós sabemos quanto custa criar um filho. Cada criança concebida involuntariamente por casais que não têm condições financeiras para criá-la empobrece ainda mais a família e o país, obrigado a investir em escolas, em postos de saúde, em hospitais, em merenda escolar, em vacinas, em medicamentos,

em habitação, no Fome Zero e, mais tarde, lamentavelmente em muitos casos, na construção de cadeias para trancar delinquentes.

Ao trazer de volta, portanto, os números da pesquisa conduzida pelo Datafolha, desejo, Sr. Presidente, tão-somente manter na pauta essa importante discussão, enquanto advogo com firmeza – por sinal, hoje é o Dia do Advogado; não sou advogado, mas vamos homenagear o Dia do Advogado – pelo acesso à informação e à facilidade de obtenção de meios contraceptivos sob orientação médica adequada como única maneira de preservar a saúde da mulher, evitando gestações indesejadas, diminuindo o número de gestações de alto risco e abortos inseguros e, conseqüentemente, reduzindo o padecimento social de mulheres e crianças.

Sr. Presidente, agradeço-lhe a generosidade do tempo que me proporcionou. Procurei concluir dentro das possibilidades, sem nenhuma desconsideração ao nosso querido Regimento Interno.

Muito obrigado. Agradeço a essa Presidência a generosidade.

Durante o discurso do Sr. Geovani Borges, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Parabéns, Senador Geovani Borges, pelo brilhante discurso!

Convido o Senador Papaléo Paes para usar da palavra, em permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, quero parabenizar todos os advogados deste País, já que hoje se comemora o dia desses valorosos profissionais. Recebam todos os cumprimentos pelo dia de hoje.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a população brasileira se lembra ainda muito bem dos apuros por que passava ao conviver com o processo inflacionário descontrolado da década de oitenta e, logicamente, dos primeiros anos de 1990.

Tive, Sr. Presidente, a oportunidade de conviver com essa situação exatamente porque, em 1993, quando assumi a Prefeitura de Macapá, convivíamos com uma inflação terrível. Havia meses em que tínhamos que dar aos funcionários, quando da existência do gatilho, um reajuste de 80%. Lembro-me de que,

em janeiro, meu primeiro mês na Prefeitura, tive que dar reajuste de 100% aos funcionários e, em fevereiro, de 80%, para tentar recompor as perdas, pois não recebiam desde setembro qualquer tipo de reajuste. Então, tive essa experiência desse processo inflacionário descontrolado da década de 80 e de grande parte da de 90.

Tal situação só foi superada após várias tentativas infrutíferas, com a implantação do Plano Real, em 1994. O Plano de Estabilização da Economia foi arquitetado pelo Ministro da Fazenda do Governo Itamar Franco, nada mais nada menos do que o nosso ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, e consolidado, posteriormente, em seu primeiro mandato como Presidente da República. E aqui está o testemunho do Senador Marco Maciel, que foi realmente o Vice-Presidente da República e que assumiu, em várias oportunidades, a Presidência da República.

V. Ex^a é uma testemunha viva e presente desse ato do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O Governo do Presidente Lula da Silva beneficiou-se, inegavelmente, do fato de receber um País com uma economia estável. Sua política econômica, ao contrário do que se esperava, apresentou consideráveis semelhanças com aquela adotada por seu antecessor, apesar de algumas importantes diferenças no modo de executá-la.

Não é sem motivos, Sr. Presidente, que devemos acompanhar com atenção e cuidado o crescimento da inflação, que começou a se delinear em meados de 2007 e mostrou-se mais ostensivo no primeiro semestre deste ano.

É certo que a presente aceleração inflacionária possui características bem distintas daquela inflação galopante que foi superada com o Plano Real e que, temos confiança, jamais retornará ao nosso País.

Não há dúvida de que o principal fator que tem motivado o crescimento da inflação vem de fora, mais precisamente da chamada crise mundial de alimentos, que está elevando os preços dos produtos agropecuários em todo o mercado globalizado.

Esses fatores de origem externa passam, entretanto, a atuar no contexto da economia brasileira. Em um momento como este, nossos problemas e deficiências, muitos dos quais refletem erros de política econômica, podem trazer conseqüências indesejadas, multiplicando os efeitos negativos dos fatores externos – e fazendo, além do mais, com que sejam precariamente aproveitadas as inegáveis oportunidades econômicas que se abrem, neste momento, para o País, detentor da maior área agricultável do mundo.

Mesmo sem atingir os patamares absurdos com que convivemos, a presente inflação causa grande prejuízo à Nação, que irão aumentar se ela não for enfrentada de modo eficaz. Em particular, o processo inflacionário afeta drasticamente a vida da população mais pobre.

Nos seis primeiros meses do ano, a inflação atingiu o consumidor brasileiro em um índice já elevado, de 3,84%, medido pelo IPC-BR, índice de preços calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Mas os preços para as famílias com renda entre um e dois e meio salários mínimos subiram muito mais, Sr. Presidente: em vez de 3,84%, esses preços subiram 5,97%.

Essa diferença se explica, principalmente, pelo peso do consumo de alimentos para a classe de renda mais baixa, que corresponde a quase 40% de todo o seu gasto, enquanto o mesmo tipo de consumo é responsável por 28% dos gastos do conjunto das famílias brasileiras.

Se toda inflação tem o efeito perverso de atingir com maior intensidade a população mais pobre, que não dispõe de mecanismos de proteção do mercado financeiro, a inflação dos produtos alimentícios é, com certeza, ainda mais injusta. As famílias mais pobres vão ter que cortar gastos em seus orçamentos apertados, acarretando a diminuição de sua qualidade de vida.

É certo, Sr. Presidente, que medidas enérgicas e eficientes devem ser aplicadas para conter a onda inflacionária que se lança sobre a Nação. Em um momento como este, percebemos o quanto foi prejudicial o adiamento em enfrentar alguns problemas que constroem nosso desenvolvimento econômico.

Devemos enfatizar que o aumento da taxa de juros Selic, que vem se mantendo sempre acima dos níveis desejados para estimular o crescimento da economia, não pode ser a única arma, nem sequer a mais importante, no combate à inflação. Se o aumento dos juros pode ter reais efeitos antiinflacionários a curto prazo, ele se mostra nocivo em prazo mais longo, por criar notórias dificuldades para o desenvolvimento das atividades produtivas.

Além do mais, essa medida de política monetária, prontamente adotada pelo Banco Central, não pode deixar de vir acompanhada de uma política fiscal responsável, que contenha as despesas públicas. Caso contrário, o cenário resultante reunirá juros mais altos, déficit público maior e menor crescimento econômico.

O Governo tem buscado seu equilíbrio fiscal pelo aumento da carga tributária, com os conhecidos efeitos deletérios sobre o setor produtivo. Como os gastos

públicos seguem aumentando, Sr. Presidente, não são obtidos benefícios fiscais expressivos.

Além do mais, os gastos públicos que devem ser cortados prioritariamente são os gastos correntes, uma vez que os investimentos governamentais mostram-se imprescindíveis – e ainda insuficientes – para alavancar o crescimento econômico.

Isso nos leva, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questionar a política agrícola adotada pelo Governo, assim como aquela voltada para a melhoria da infra-estrutura. Ambas carecem de investimentos mais consistentes e mais bem direcionados.

Não há dúvida de que o aumento da produção agropecuária é a grande medida a ser implementada para diminuir, se não neutralizar, o atual processo inflacionário.

Se observarmos, entretanto, a evolução das despesas do Governo Federal com a agricultura a partir do ano 2000, quando passa a ser adotada a atual metodologia orçamentária, veremos que o patamar das despesas dos anos 2000 e 2001, que ficam na casa dos R\$9 bilhões, em valores atualizados, recua para a casa dos R\$8 bilhões no último ano do Governo Fernando Henrique Cardoso (2002), e nos três primeiros anos do Governo Lula. Apenas em 2006 e 2007, há um crescimento considerável dessas despesas, mas alcançando, ao cabo, um aumento de apenas 17% em relação aos dispêndios com agricultura em 2000.

De acordo com a Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (OCDE), o Brasil está entre os países que apresentam o menor grau de proteção à agricultura, apesar de sua grande importância na composição do PIB e no resultado do balanço de pagamentos.

Analisando a composição dos gastos com agricultura, verificamos que os investimentos constituem uma parcela de R\$1,1 bilhão da despesa total, que, em 2007, foi R\$11,3 bilhões. O Governo Federal tem carreado, portanto, muito poucos recursos para o desenvolvimento tecnológico da agricultura nacional.

Mas os investimentos de maior interesse do setor agrícola são aqueles voltados para a infra-estrutura, principalmente os que permitem o melhor escoamento da produção. Sabemos da precariedade do nosso sistema de transportes, que começa com a subutilização das matrizes hidroviária e ferroviária e se estende à insuficiência e péssima conservação das estradas. Acrescentem-se, ainda, como problemas infra-estruturais, as condições inadequadas dos portos e as deficiências do sistema de armazenagem.

O Plano de Aceleração do Crescimento, Sr. Presidente – o famoso PAC –, deveria marcar uma verdadeira

virada no que se refere ao incremento da infra-estrutura do País, a julgar por todo o alarde que acompanhou o seu lançamento e subsequente existência. Constatase, entretanto, no balanço que foi divulgado no último mês de junho, que, um ano e cinco meses depois de seu lançamento, apenas 4% das obras do PAC haviam sido concluídas – e, mesmo assim, de acordo com a *Folha de S. Paulo* de 5 de junho de 2008, “a maior parte dos empreendimentos finalizados [dos 4% de que falei] foi realizada pela Petrobras e pela Eletrobrás e seria feita independentemente do PAC”.

Na mesma ocasião, verificou-se que permanece a dificuldade dos Ministérios em acelerar o ritmo de andamento das obras, já constatada na avaliação feita pelo Tribunal de Contas da União das despesas do Governo relativas a 2007: dos R\$14,6 bilhões destinados ao PAC, foram pagos apenas R\$3,6 bilhões, ou seja, menos de 25% do previsto para o programa.

Tudo isso nos leva a concluir, Sr. Presidente, que o PAC é um excelente programa publicitário do Governo, mas que não se tem mostrado capaz de cumprir aquilo que anuncia. É um programa de que se fala muito, mas não se vê.

Constatamos, assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, se o crescimento da inflação tem motivações externas, grande tem sido a quota de responsabilidade do Governo Federal. Essa responsabilidade mostra-se mais nítida na falta dos devidos estímulos ao setor agrário, seja pela contida expansão do crédito, seja pelo reduzido incentivo ao desenvolvimento tecnológico, seja, enfim, pela ineficiência com que têm sido executados os investimentos em infra-estrutura no País.

O Governo tem a obrigação de priorizar o desenvolvimento da agricultura, de modo que ela atenda não só ao mercado internacional, mas também à demanda interna, combatendo os efeitos nefastos da escalada inflacionária, principalmente aqueles que atingem nossa população de menor renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Eu que agradeço, Senador Papaléo, e o parabeno pelo brilhante pronunciamento.

Convido V. Ex^a para reassumir a Presidência neste momento.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Dando seqüência à intercalação que fazemos entre os oradores inscritos e comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Papaléo, que ora preside os trabalhos nesta Casa.

Antes de entrar no assunto que me traz hoje à tribuna, queria parabenizar os advogados de todo o País, em especial, meus companheiros e companheiras da Procuradoria da Fazenda Nacional, advogados que representam um único cliente: a Fazenda Pública federal. Queria, da mesma forma, parabenizar todos os garçons do País. Faço-o na pessoa dos companheiros que nos atendem aqui, com tanta diligência, com tanta simpatia, neste plenário.

É o caso do Zezinho, do Johnson, do Joel, do Davi, do Jair, do Ednaldo, do Paulinho. Os advogados conquistaram, há muito tempo, o seu Estatuto, o Estatuto do Advogado; os garçons estão em busca da regulamentação da profissão, Senador Papaléo Paes.

Por provocação dos companheiros, capitaneados por Ednaldo, eu, V. Ex^a e o Senador Paulo Paim estamos examinando a questão para darmos um andamento, aqui nesta Casa, a um pleito tão significativo como esse, ou seja, estamos trabalhando no sentido de buscar um instrumento que, de forma definitiva, regule a profissão do garçom em nosso País. Portanto, minhas homenagens e meus parabéns tanto aos advogados quanto aos garçons, tanto àqueles que nos servem quanto àqueles que estão espalhados por todo o nosso querido Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a vida do trabalhador e dos pequenos e médios produtores do nosso Brasil é muito difícil e muito diferente da vida do trabalhador urbano. No campo as coisas são instáveis e imprevisíveis. Na cidade, em regra, a vida é mais estável e mais previsível. No campo, Senador Papaléo, se chove na hora certa há colheita; se não chove não há o que colher. O mesmo vale para sementes, insumos, crédito. Se chegam no momento certo tudo bem; do contrário é prejuízo na certa.

De nada adianta a semente chegar depois da época certa do plantio. Se começou a chover, não dá mais para preparar a terra. Por isso, o trator agrícola tem que estar à disposição no período certo. O crédito serve para comprar o fertilizante, pagar a empreitada, etc; se falta ou atrasa, atrapalha tudo. E ainda tem que ficar de olho na previsão do tempo. Chuva demais ou estiagem prolongada, pode botar tudo a perder.

É por isso, Senador Papaléo, que a atividade agrícola é considerada de alto risco. Ela é tão essencial como difícil. No campo, a rotina não significa resultado constante. Rotineira é só a dureza do trabalho: de sol a sol, todos os dias. Mas nem sempre os resultados

são os almejados. Num ano dá certo e no outro pode não dar. Não há garantia de bons resultados.

O mesmo não ocorre com quem vive nas cidades e tem seu emprego e seu salário. No final do mês, está lá o seu salário, chova ou faça sol. Para a pessoa que tem o seu emprego, a sua atividade, é previsível que ao final do mês receba o seu salário com regularidade. Essa é a lógica para os servidores públicos e para os servidores da iniciativa privada.

Já no campo a coisa é diferente. Dependendo das condições climáticas, do momento da liberação do crédito, do trato com a terra, pode ter ou não o que colher, o que ganhar ou o que comer. Logicamente, não estou aqui esquecendo que, na cidade, há uma parcela significativa da população que não tem emprego, renda ou trabalho. Além disso, há aqueles que, mesmo com trabalho e emprego, são explorados e recebem remuneração muito menor do que aquela a que fazem jus. Essa é uma outra questão, Senador Papaléo.

A abordagem que faço hoje tem o propósito de mostrar que os resultados alcançados por pequenos e médios produtores rurais, via de regra, são incertos e irregulares. E o fruto do trabalho do cidadão urbano, que vive na cidade, é previsível e regular. É uma abordagem que eu quero fazer hoje aqui. Nós, que moramos na cidade, na chamada zona urbana, com o nosso salário, vamos ao supermercado e compramos os mantimentos de que precisamos. Mas será que todos nós sabemos o trabalho que dá para a comida chegar às prateleiras do mercado? Acho que muitos não se dão conta disso. As pessoas estão tão divorciadas da situação no campo que algumas devem pensar que o feijão, o arroz e o milho estão sendo produzidos em fábricas, mas a realidade é outra. Poucos sabem quanto é duro o trabalho dos pequenos e médios produtores para fazer os alimentos chegarem às prateleiras dos mercados nacionais. Sim, porque são eles que produzem alimentos para o consumo dos brasileiros; os grandes têm como objetivo a exportação.

A vida dos pequenos e médios produtores está cada dia mais difícil, particularmente na Amazônia e especialmente no Acre. Eles estão sendo cada vez mais empurrados para a parede. O Governo não tem projeto para eles, Senador Marco Maciel e, na ausência de projeto, especializou-se em proibir, coibir, inibir e constranger, como se estivesse tratando com marginais. O Governo não consegue planejar a atividade econômica na Amazônia juntamente com quem está lá suando e trabalhando. Por isso não consegue enxergar que é possível conciliar a preservação com a produção e a exploração racional das riquezas naquela imensa região.

O ambiente dos pequenos produtores no meu Estado é de medo, indefinição, ameaças e intranqüilidade. Um dia desses ouvi de um pequeno agricultor, lá em Xapuri, que antigamente, quando eles iam para a lavoura, para o mato – como se diz lá –, tinham medo de que caísse um pau nas suas cabeças; hoje eles temem sair do roçado e serem presos, porque brocaram um pedacinho de terra para plantar e dar de comer à família.

De Cruzeiro do Sul, Senador Marco Maciel, pequenos produtores me pedem para relatar aqui o drama que estão vivendo por força da insensibilidade das autoridades ambientais que só sabem proibir e punir. O Presidente da Associação Nova União, no Projeto Pedro Firmino, do Ramal Lua Clara – já estive lá certa feita nesse Ramal – procurou a pessoa que me representa em Cruzeiro do Sul, pedindo auxílio para enfrentar a situação por que os produtores estão passando no que diz respeito ao desmate de suas terras. Segundo eles, que me pedem aqui para dizer isso, antes podiam desmatar até três hectares e agora foram informados pelo Imac que só poderão desmatar uma hectare. Eles consideram que, se antes era difícil a situação, imagine agora. E o pior é que não há respaldo legal para tomada de tal decisão nem se oferece aos pequenos produtores qualquer alternativa para que eles possam continuar trabalhando e produzindo.

Tanta indefinição de política pública para o campo gerou uma situação lastimável no Acre. Antes auto-suficientes na produção de alimentos, os acreanos, hoje, importam 70% do que comem. É uma situação que muito preocupa, porque tem a ver com a segurança alimentar da população.

E o curioso é que, no Acre, o Governo joga duro com os pequenos produtores, proibindo, prendendo e arrebatando em nome da preservação do meio ambiente, mas não faz a sua parte nesse quesito, conforme reclamou um outro produtor rural com quem estive neste fim de semana no Município de Basiléia. Na nossa capital Rio Branco, por exemplo, o saneamento é zero. O Canal da Maternidade, que corta a cidade, é um esgoto a céu aberto e joga seus dejetos diretamente no rio Acre, que está morrendo de sujeira e tristeza.

Concedo a V. Ex^a um aparte com muito prazer.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a usa a tribuna desta Casa, na tarde de hoje, para se referir a assunto que considero extremamente relevante para a Região Amazônica, de modo especial para o Estado do Acre que representa, aliás, com talento e brilho. V. Ex^a fez, ainda há pouco, uma afirmação,

que subscrevo integralmente. É possível conciliar a exploração das riquezas da Amazônia com a preservação ambiental. Não fora correta essa assertiva, estaríamos concordando com aqueles que acham incompatível a existência do homem com o seu *habitat*. Daí porque tem o discurso de V. Ex^a pertinência. Espero que seja não somente ouvido, mas meditado pelas autoridades do Governo Federal. A Amazônia é uma região, para nós, de grande significação, não apenas pela extensão territorial, mas também pelas riquezas que abriga. É uma área fundamental para o progresso sustentado do País. Cumprimentando V. Ex^a pelas palavras que profere, quero dizer que continue na sua luta, na sua jornada, procurando expor e convencer os motivos que o levaram a fazer esse discurso. Pode V. Ex^a ficar certo que terá a colaboração e o apoio do Senado Federal, a Casa da Federação, que não deve, conseqüentemente, esquecer os Estados, principalmente os mais carentes e necessitados da ação do Governo Federal.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Marco Maciel, agradeço muito as considerações feitas no seu aparte, principalmente aquela que coincide com o nosso entendimento; ou seja, que é absolutamente possível conciliarmos preservação ambiental com desenvolvimento, desenvolvimento sustentável, produção. É isso mesmo. Penso de forma clara a esse respeito e fico feliz quando ouço a opinião abalizada de um Senador como V. Ex^a ao referir-se da mesma forma a esse quadro, a essa situação.

Falava que o governo do meu Estado joga duro com os pequenos produtores em nome da preservação ambiental, mas não cumpre a sua parte. Falava do Canal da Maternidade, que é um esgoto ao céu aberto, desaguando os seus dejetos diretamente no rio Acre, Senador Marco Maciel. Diariamente, podemos ver uma língua escura de esgoto se misturando com as águas do rio Acre, sem que nada seja feito para estancar essa degradação. Nesse sentido, a obra do Canal da Maternidade é uma obra de urbanização incompleta, pois descuidou do fundamental, ou seja, o saneamento e a preservação do meio ambiente.

Na aparência, as nossas cidades estão sendo maquiadas, embelezadas sem que se cuide do essencial, volto a dizer: saneamento, tratamento de esgoto, de lixo e preservação ambiental. Na verdade, enquanto construímos castelos de areia nas cidades, no campo, promove-se o abandono e o descaso em relação àqueles que ali vivem trabalhando e tentando produzir, como se não fossem cidadãos e cidadãs acreanos.

A falta de planejamento e projetos governamentais para pequenos e médios produtores rurais do

meu Estado e o gerenciamento ambiental precário por parte dos órgãos em atuação geraram uma situação inusitada, levando o próprio Ministério Público a intervir na questão, disciplinando e recomendando procedimentos negligenciados por muito tempo por órgãos ambientais.

E daqui quero aplaudir a ação do Ministério Público, que cumpre papel fundamental nesse contexto, Senador Papaléo Paes.

Para o Ministério Público, as duras medidas adotadas em seu âmbito em relação aos produtores rurais do nosso Estado se justificam, tendo em vista o descontrole que se instalou no gerenciamento ambiental. Mas para que surtam os efeitos esperados, convém que os promotores de justiça adotem medidas igualmente duras para fazer com que o Governo e os órgãos ambientais assumam as suas responsabilidades com a preservação ambiental, não permitindo que nossos rios e igarapés continuem recebendo a lama negra dos esgotos que correm a céu aberto, como é o caso do Canal da Maternidade, em Rio Branco, e assumindo também a responsabilidade de promover a substituição tecnológica no meio produtivo rural acreano, principalmente em relação aos pequenos produtores. Simplesmente proibir a derrubada e a queimada de pequenas áreas utilizadas na agricultura de subsistência, sem o planejamento e a criação de meios que permitam aos pequenos produtores promoverem a introdução de novos recursos tecnológicos na sua atividade, como a mecanização e outras técnicas, chega ser quase injusto com todos aqueles que se dedicam a continuar produzindo, inclusive para nos alimentar.

O atual governo acreano parece que acordou, Senador Papaléo Paes, para enxergar o quadro de abandono e de desespero que se instalou no meio rural acreano. Ano passado lançou um Plano Agrário, com o qual pretende reverter a situação dramática que vive a maioria dos pequenos produtores rurais do meu Estado. O plano prevê o fortalecimento da assistência técnica – hoje praticamente inexistente –; a compra e disponibilização de tratores agrícolas; a entrega de insumos; a liberação de crédito nas épocas certas; e outras medidas que visem fazer com que nos tornemos, de novo, autosuficientes na produção de alimentos, sem descuidar da preservação ambiental. Isso é possível, Senador Papaléo Paes, porque, no Acre, temos uma área muito grande já derrubada. Assim, se os pequenos produtores tiverem à disposição tratores e outros implementos agrícolas e orientação técnica, poderão voltar a produzir reutilizando essas áreas já derrubadas, com eficiência e alta produtividade.

O que não se admite é que milhares de produtores continuem sendo proibidos de fazer o que sabem e gostam, sem que se lhes ofereça alternativa de trabalho, de produção e de sobrevivência.

Era o que eu tinha a dizer neste momento.

Agradeço a tolerância que me foi concedida por V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes, PSDB – AP) – Quero agradecer a V. Ex^a o brilhante discurso e, como médico, Senador Geraldo Mesquita Júnior, digo que V. Ex^a faz um pronunciamento que é uma denúncia muito séria, porque exatamente envolve questão da saúde pública: a contaminação das águas do rio Acre por esgoto sanitário não tratado. Isso é muito sério. É lamentável que, ainda hoje, isso ocorra no País. Mas quero dizer que isso acontece não apenas lá, mas também em outros Estados e em outras capitais, o que nos deixa a marca de que nosso investimento financeiro em saneamento básico é insuficiente para atender o mínimo possível a população, para deixar o País em uma condição sanitária pelo menos aceitável.

Parabéns a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita! E devo dizer ainda que a intervenção do Senador Marco Maciel foi muito feliz, foi a intervenção de um homem muito experiente e conhecedor do assunto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

Entre os presentes, está a Senadora Serys Slhessarenko, que fará uso da palavra após o Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Papaléo Paes, que preside a sessão desta segunda-feira no Senado Federal, Sr^{as} Senadoras, gostaria de saudar especialmente a Senadora Serys Slhessarenko, Srs. Senadores, a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Recife completa este ano seu sesquicentenário. Ela e outras provêm da primeira, fundada em Lisboa pela Rainha D. Leonor, nos idos de 1498, portanto, há mais de quinhentos anos.

As Santas Casas, como sabe V. Ex^a, nobre Senador Papaléo Paes, multiplicaram-se por todas as partes descobertas pelos portugueses. Os portugueses, sobretudo na fase do fim da Idade Média e do começo do Renascimento, época de grande *aggiornamento* cultural, destacaram-se pelas grandes descobertas, percorreram muitos continentes e deixaram sementes plantadas em diferentes civilizações.

Ainda hoje existem as Santas Casas no Brasil, mas também na África e até em Goa, na Índia, e Macau, que voltou a pertencer à China há cerca de 10 anos.

O brasilianista americano Stuart Schwartz demonstrou como funcionavam de forma eficaz, no Brasil Colonial, as Santas Casas que se voltavam às populações pobres, inclusive crianças e idosos desamparados. Os recursos do Estado, impostos e doações de comerciantes e proprietários rurais, eram, em grande parte, destinados à assistência social por meio das Santas Casas, que dela se encarregavam, sob a égide da Igreja Católica Apostólica Romana. Daí o pesquisador brasileiro Glauco Carneiro apontar a existência de um poder da misericórdia, como ele o denomina, equilibrando os outros poderes do Brasil da época.

A Santa Casa de Misericórdia da Vila de Olinda nasceu em 1540, ou seja, em pleno século XVI, e funcionou onde hoje se localiza a Academia de Santa Gertrudes, no Alto da Sé. É bom fazer um parêntese para lembrar que Olinda foi a primeira capital da Capitania, se assim posso dizer, e somente mais adiante é que a capital se transferiu para o Recife.

A propósito do tema, Sr. Presidente, recebi um dossiê com informações muito significativas do preclaro Dom José Cardoso Sobrinho, Arcebispo de Olinda e Recife, sobre as atividades das Santas Casas de Misericórdia, especialmente no Estado que represento, Pernambuco, e, de modo mais geral sobre o papel que as Santas Casas desempenham no Nordeste brasileiro.

Leio, a seguir, parte do relatório que me foi enviado a respeito do assunto:

Quando da ocupação dos holandeses, em 1635, os judeus construíram, no Porto do Recife, a primeira sinagoga das Américas. A vida circulava na Rua dos Judeus. Com a expulsão dos holandeses, em 1654, o edifício foi entregue aos padres da Companhia de Jesus [os jesuítas, portanto] para nele estabelecer o Colégio do Recife. Sob a direção dos jesuítas, o templo recebeu a invocação de Nossa Senhora do Ó. Depois, já em 1679, por escritura de doação assinada por Fernandes Vieira e sua mulher, Dona Maria César, o patrimônio passou para a congregação de São Felipe de Néri. Com a extinção dessa Ordem, em 1821, configurou-se no patrimônio do Colégio dos Órfãos e, posteriormente, da Santa Casa de Misericórdia do Recife, cuja irmandade foi instalada na capital pernambucana pela Lei Provincial nº 450, de 1858, exatamente há 150 anos.

Inaugurada em 29 de julho de 1860 e incorporada à Santa Casa de Olinda em 6 de agosto do mesmo ano, a Santa Casa de Misericórdia do Recife perseguiu os ideais da rainha D. Leonor, que fora rainha de Portugal: atuar junto aos pobres, presos, doentes, apoiando os então chamados “envergonhados” – [a expressão “envergonhados” referia-se a pessoas decaídas na pobreza por desgraça]; a todos os necessitados cabia à instituição socorrer dando pousada, roupas, alimentos, medicamentos e mesinhas.

A irmandade também promovia uma importante intervenção a nível religioso, presente nas orações e na celebração de missas e procissões, nas cerimônias dos enterros, no acompanhamento de condenados à morte ou na promoção da penitência. Dessa forma, os irmãos anunciavam o Evangelho com palavras e com obras concretas, testemunhadas pelas atitudes cristãs.

Adotou como símbolo identificador aquele mesmo das santas casas espalhadas no mundo português: a imagem da Virgem com o manto aberto, protegendo os poderes terrenos (reis, rainhas, príncipes) e os poderes espirituais (papas, cardeais, bispos, clérigos ou membros de ordens religiosas); protegendo, sobretudo, os necessitados, representados por crianças, pobres, doentes, presos, etc.. Esse símbolo passou a ser impresso, desenhado em azulejos, esculpido em diversos edifícios e pintado em telas, designadamente nos pendões, bandeiras ou estandartes que cada Misericórdia possuía.

O rápido crescimento do prestígio da Santa Casa de Misericórdia do Recife trouxe-lhe maiores responsabilidades que se estenderam à administração – aí já falo de tempos mais recentes – do Hospital de Santo Amaro, oficialmente instalado no dia 25 de março de 1870, sob a denominação de Asilo de Mendicidade, na Avenida Cruz Cabugá, uma avenida que se põe entre Recife e Olinda.

À medida em que o Estado foi assumindo esse papel assistencial, por intermédio das casas de repouso ou asilos para idosos e mendigos, o antigo asilo transformou-se no Hospital Santo Amaro, iniciando a diversificação de suas atividades, incorporando, em colaboração com seu co-irmão Hospital Pedro II, duas disciplinas da Faculdade de Medicina da hoje Universidade Federal de Pernambuco.

Agora, o Hospital Santo Amaro atende a pacientes do SUS e conta com a participação da comunidade religiosa da Congregação das Filhas de Sant’Anna, cuidando da supervisão da enfermagem e da assistência religiosa aos enfermos.

A Santa Casa de Misericórdia do Recife é hoje uma organização religiosa pública de fiéis da Igreja Católica Apostólica Romana, regida pelas regras do Direito Canônico, por estatutos próprios e submetida à autoridade eclesiástica da Arquidiocese de Olinda e Recife, uma das mais antigas do nosso País. É também uma organização civil com fins assistenciais, que tem sob sua responsabilidade mantenedora, além do Hospital de Santo Amaro, a que já me referi, o Centro Hospitalar Dom Lamartine, [que foi bispo auxiliar de Dom Helder Câmara na Arquidiocese de Olinda, Recife], o Centro Geriátrico Irmã Clementina, os Educandários Santa Tereza, Magalhães Bastos, Casa da Providência, São Joaquim, o Instituto dos Cegos Antônio Pessoa de Queiroz e o Colégio Santa Luzia de Marillac.

Sr. Presidente, **O Estado de S. Paulo**, em edição de ontem, chama a atenção, em editorial, para o papel desempenhado pelas Santas Casas em terras bandeirantes. O Governador José Serra, sensível à questão da saúde dos mais pobres, decidiu lançar um programa intitulado Pró-Santas Casas, envolvendo recursos de R\$150 milhões através de linha de crédito a juro zero “*destinada a auxiliar as Santas Casas paulistas a reduzirem o peso das dívidas acumuladas durante anos, principalmente para cobrir a defasagem entre as tabelas do Sistema Único de Saúde (SUS) e os custos reais do atendimento médico. [...] O financiamento foi condicionado à melhoria do padrão administrativo dos hospitais. [V. Ex^a, que é médico, bem sabe o quanto isso é importante.] As unidades atendidas firmaram contratos de gestão com o governo estadual, que estabeleceu metas de qualidade e quantidade a serem atingidas pelas entidades. [...] O programa Pró-Santas Casas desenvolvido pelo governo do Estado [de São Paulo] é semelhante ao que o então Ministro da Saúde José Serra lançou no âmbito federal, durante o governo Fernando Henrique, com a diferença de que, agora, os juros não são cobrados dos hospitais*”.

Isso é importante, pois os juros se encontram muito elevados, neste momento, em nosso País.

E devo lembrar, Sr. Presidente, que, quando Ministro da Saúde, o hoje Governador de São Paulo José Serra, por meio de instituições bancárias do Governo Federal, nomeadamente o BNDES e a Caixa Econômica, desenvolveu um programa que beneficiou inclusive o meu Estado, o Estado de Pernambuco, transferindo

recursos que serão ressarcidos, na medida das possibilidades, de acordo com cláusulas que prestigiam as instituições que prestam relevantes serviços médicos à comunidade. Por intermédio dessas instituições bancárias, do BNDES e da Caixa Econômica, foi possível ajudar instituições como o IMIP, da maior reputação no Nordeste brasileiro, de reconhecimento internacional. Além do IMIP, muitas outras instituições foram beneficiadas com esse programa.

Pena que, em 2003, esse programa tenha sido interrompido, pois produzia resultados muito positivos, sobretudo se considerarmos que, segundo informações de que disponho, as instituições religiosas, essas Santas Casas, respondem por quase 60% dos atendimentos das pessoas carentes em nosso País.

São trabalhos, portanto, feitos com vistas a atender sobretudo aos carentes, aos que, antigamente, chamávamos de indigentes, aos mais pobres e que, muitas vezes, não têm outro caminho a não ser buscar acolhida em hospitais das chamadas Santas Casas de Misericórdia.

O editorial de **O Estado de S. Paulo** que tem o título “Crédito para as Santas Casas” – que peço a V. Ex^a possa ser apensado às palavras que estou pronunciando – chama a atenção para uma afirmação que fiz há pouco. “Esses hospitais beneficentes são responsáveis por quase 60% das internações realizadas pelo SUS”. Pensem bem: não fora a existência de instituições desse tipo, o que seria para os pobres, para aqueles que não têm filiação à Previdência Social, enfim, que, conseqüentemente, estariam em situação extremamente difícil e vexatória?

Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Governo Federal para que voltasse seus olhos para o atendimento das demandas das Santas Casas com relação à saúde dos mais pobres, inclusive através de programas como esse, que realiza, em São Paulo, o Governador José Serra. E também, quem sabe, que se estude retomar os programas adotados na administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, utilizando instituições bancárias do Governo Federal, tipo Caixa Econômica ou BNDES. São instituições que dispõem de recursos decorrentes de lucros que auferem nas operações financeiras que realizam e podem ser transferidos para essas ações sociais..

Vivemos num momento em que esses bancos estão acusando balanços com lucros significativos. É fundamental que se pense no restabelecimento desses programas. Eles têm um componente social muito elevado e, sobretudo, se voltam para os que têm menos, justamente os pobres e os carentes do nosso País, que ainda são muito numerosos, sobretudo nas

Regiões de menor nível de desenvolvimento relativo. Refiro-me ao Nordeste e ao Norte do País.

Aproveito a ocasião para dizer que o Papa Bento XVI, ao longo de seu Pontificado, no seu Pontificado expediu a Encíclica *Deus Caritas Est*, ou seja, *Deus é amor*, sobre a questão da caridade, talvez o primeiro compromisso cristão.

Não vou referir-me a muitos trechos da citada Encíclica, mas vou apenas citar dois que me parecem oportunos.

Disse o Papa Bento XVI, na Encíclica *Deus Caritas est*: “A Igreja é a família de Deus no mundo. Nesta família, não deve haver ninguém que sofra por falta do necessário”. O dever da Igreja “estende-se para além das fronteiras da Igreja; a parábola do bom Samaritano permanece como critério de medida, impondo a universalidade do amor que se inclina para o necessitado encontrado ‘por acaso’”.

Em outra parte da referida Encíclica, lembra o Papa Bento XVI: (...) *A meados do século IV ganha forma no Egito a chamada “diaconia”, que é, nos diversos mosteiros, a instituição responsável pelo conjunto das atividades assistenciais, pelo serviço precisamente da caridade. (...) Esse dever [lembra o Papa] encontra uma sua viva expressão na figura do diácono Lourenço [no século III da era cristã].*

E cita que “Lourenço distribuiu o seu dinheiro disponível pelos pobres e, depois, apresentou estes às autoridades como sendo o verdadeiro tesouro da Igreja”.

São Lourenço, portanto, ficou presente, e encerro a citação do Papa, na memória da Igreja como o grande expoente da caridade eclesial.

Então, concluindo as minhas palavras, Sr. Presidente, desejo registrar a passagem do sesquicentário da existência da Santa Casa de Misericórdia do Recife, cumprimentar o Arcebispo de Olinda e Recife, Dom José Cardoso Sobrinho, pelo trabalho que realiza nesse campo e, ao mesmo tempo, exortar o Governo Federal para que examine a possibilidade de refazer o programa que se realizava ao tempo do Ministro José Serra, no Ministério da Saúde, voltado para apoiar as Santas Casas de Misericórdia, que são investimentos relativamente pequenos, sob o ponto de vista financeiro, mas de enorme repercussão social, porque ali é que se encontram os mais pobres dentre os pobres do nosso País.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL NO SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Crédito para as Santas Casas

O governo estadual de São Paulo decidiu ampliar o programa Pró-Santas Casas, resultante da parceria firmada no ano passado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Nossa Caixa. Aumentou de R\$ 100 milhões para R\$ 150 milhões o total da linha de crédito a juro zero destinada a auxiliar as Santas Casas paulistas a reduzirem o peso das dívidas acumuladas durante anos, principalmente para cobrir a defasagem entre as tabelas do Sistema Único de Saúde (SUS) e os custos reais do atendimento médico. Esses hospitais beneficiários são responsáveis por quase 60% das internações realizadas pelo SUS.

Desde novembro, quando a linha de crédito foi lançada, 43 pedidos de empréstimo foram aprovados, com prazo de pagamentos de até 36 meses. O financiamento foi condicionado à melhoria do padrão administrativo dos hospitais. As unidades atendidas firmaram contratos de gestão com o governo estadual, que estabeleceu metas de qualidade e quantidade a serem atingidas pelas entidades.

Cada Santa Casa pode tomar até R\$ 5 milhões, em empréstimo subsidiado. O valor é sempre proporcional às despesas que o SUS efetua em cada hospital e a amortização é feita em parcelas mensais, descontadas dos repasses do SUS. Os recursos podem ser utilizados para pagamento de outros empréstimos bancários, débitos com fornecedores e custeio de reformas, ampliação e modernização das instalações. O dinheiro só não

pode ser usado para pagamentos de impostos atrasados e dívidas trabalhistas.

Os juros são pagos pela Secretaria da Saúde e estão fixados em 1,69% ao mês – taxa inferior à cobrada para capital de giro oferecido às empresas, que varia de 2% a 4% ao mês, dependendo do prazo da operação e das garantias oferecidas pelo tomador do crédito.

A Santa Casa de Araçatuba, por exemplo, recebeu R\$ 5 milhões e, com o reescalonamento das suas dívidas, pode economizar R\$ 100 mil por mês, antes consumidos por juros bancários. Atualmente, es-

Uma nova fórmula para equacionar a eterna penúria desses hospitais

tá se qualificando para firmar outras parcerias com o governo do Estado, graças à melhor gestão e a novos projetos desenvolvidos para a melhoria do atendimento prestado à população da região.

Experiências como essa motivaram Santas Casas menores a apresentar à Secretaria da Saúde projetos de saneamento administrativo e financeiro e de melhoria do atendimento. Daí o aumento da linha de crédito em R\$ 50 milhões, que serão utilizados por 29 entidades.

As Santas Casas paulistas vivem asfixiadas por dívidas que somam aproximadamente R\$ 500 milhões e se elevam conforme aumenta a demanda pelos seus serviços. Diante da omissão do governo federal, que não dá mostras de preten-

der reajustar de forma realista as tabelas do SUS, o auxílio do governo do Estado é fundamental para a sobrevivência desses hospitais.

O programa Pró-Santas Casas com recursos da Nossa Caixa foi lançado no primeiro semestre do ano passado. O governo do Estado, por sua vez, já liberou R\$ 24 milhões para cerca de 200 Santas Casas e hospitais filantrópicos. Essa verba provém de uma dotação correspondente ao valor de 1% das custas judiciais cobradas pelo Estado que, até 2001, era destinada à Associação Paulista dos Magistrados e, desde então, beneficia as Santas Casas. Em sete anos, essa movimentação já resultou em mais de R\$ 40 milhões.

No primeiro semestre deste ano, 334 entidades, entre Santas Casas, hospitais filantrópicos e unidades da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes), receberam mais R\$ 13 milhões para serem utilizados no pagamento de fornecedores, compra de materiais e pequenas reformas. A Santa Casa de São Paulo recebeu mais de R\$ 1,5 milhão.

O programa Pró-Santas Casas desenvolvido pelo governo do Estado é semelhante ao que o então ministro da Saúde José Serra lançou no âmbito federal durante o governo Fernando Henrique, com a diferença de que, agora, não são cobrados juros dos hospitais. É uma maneira de aliviar a crônica penúria financeira em que vivem as Santas Casas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Agradeço a V. Ex^a. Suas solicitações serão atendidas de acordo com o Regimento.

Parabenizo V. Ex^a por, realmente, dar ênfase à questão das Santas Casas em todo o País. Temos, inclusive, um caso muito grave na Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Sou o Relator da visita que lá fizemos, onde vimos que, realmente, o Governo Federal precisa olhar com melhores olhos o programa do Ministro da Saúde José Serra, que, por sinal, exerceu a sua função de Ministro com muita competência, deixando a marca de que, realmente, a saúde pública tem condições de ser bem dirigida, como foi dirigida naquele tempo. Que o Governo venha a olhar com carinho e atenção as Santas Casas, que realmente atendem os mais necessitados deste País!

Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Papaléo Paes, pelas palavras de apoio de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, vou tratar de um assunto da maior relevância para o País, que é a questão da eletrificação rural. Sabemos muito bem o que é o programa Luz para Todos. Eu vim falar sobre esse programa porque, no meu Estado de Mato Grosso, Sr. Presidente, ele vem sendo cumprido de conformidade com o cronograma previsto. É claro que sempre há algumas dificuldades, mas ele está absolutamente dentro do cronograma previsto.

O respeitável jornal **Folha de S. Paulo** deu destaque, no dia 04 de agosto, ao programa Luz para Todos, com a seguinte manchete:

“Luz para Todos é direcionado a cidades do PT e de aliados.”

Achei que deveria vir a esta tribuna para esclarecer essa questão. Com uma manchete do tamanho que foi – “Luz para todos é direcionado a cidades do PT e de aliados” –, eu queria que ficasse muito claro que em Mato Grosso não há nada disso.

Primeiramente, julgo necessário reafirmar que se trata de um programa do Governo Federal comandado pelo Presidente Lula, criado pela Ministra Dilma Rousseff, iniciado em 2004 e que, conceitualmente, é o “Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos”, com o objetivo de levar energia elétrica para a população do meio rural.

As famílias sem acesso à energia estão, majoritariamente, nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e nas famílias de baixa renda. Cerca de 90% dessas famílias têm renda inferior a três salários mínimos e 80% delas estão no meio rural.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Luz para Todos é o maior programa de eletrificação rural do mundo, totalmente gratuito, sendo que o beneficiário paga somente o seu consumo mensal de energia.

Digo sempre, e reafirmo, que o Luz para Todos é uma conquista da população brasileira, sendo muito mais que um programa de eletrificação para ser, sim, um programa de inclusão social.

Fiz questão, Sr. Presidente, diante da afirmação que fez o jornal **Folha de S. Paulo** sobre suposto “uso político do programa Luz para Todos pelo PT e base aliada”, de fazer um criterioso levantamento, lá em Mato Grosso, dos atendimentos feitos pelo Programa Nacional Luz para Todos.

Devo, antes, destacar que lá no meu Estado, à frente do Programa Luz para Todos está o eficiente engenheiro Gustavo Vasconcelos, que tem a sensibilidade política necessária para manter a seriedade e a responsabilidade com que vem sendo levado o programa.

1. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DE LOTES DE OBRAS

Quando da aprovação de um lote de obras, o Comitê segue critérios estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia, quais sejam:

comunidades atingidas por barragens de usinas hidrelétricas;

comunidades indígenas e áreas remanescentes de escravos (quilombos);

assentamentos rurais;

em Municípios com baixo índice de atendimento em energia elétrica;

Municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH);

escolas públicas, postos de saúde e poços de abastecimento d'água;

comunidades de entorno de unidades de conservação ambiental;

demandas coletivas e com enfoque para o uso produtivo da energia elétrica e fomento, para o desenvolvimento local integrado.

Além desses critérios, o Comitê, na medida do possível, prioriza uma quantidade de ligações para cada Município, proporcionalmente ao número total de ligações desse mesmo Município.

Dessa forma, o Município que tem um número maior de ligações a serem feitas também tem um número maior de ligações priorizadas nos lotes de obras aprovados. A regra também é mantida para os Municípios com um número menor de ligações. Essa última regra é mantida desde que seja possível a execução do custo e do projeto elétrico naquele momento.

2) Porcentagens de atendimento das ligações realizadas até o momento em Mato Grosso.

Essa é uma forma que encontramos para nos contrapor à notícia da **Folha de S. Paulo** que diz que o Governo está beneficiando os Municípios governados pelo PT ou pela base aliada.

Número de ligações realizadas em relação ao número total de ligações a serem realizadas por Município, em porcentagem, Sr. Presidente: dos Municípios de Mato Grosso que são atendidos pelo Luz Para Todos, 52% têm prefeituras do DEM; 65,4%, do PSDB; e, por incrível que pareça, o PMDB, o PT e o PR estão com algo em torno de 50% de prefeituras atendidas.

Estou apresentando esses números, Sr. Presidente, para mostrar que lá em Mato Grosso, pelo menos, não tem essa história de priorizar prefeituras administradas pelo PT ou pela base aliada, tanto que é maior esse percentual em prefeituras do DEM e do PSDB, o que achamos totalmente justo e legítimo. Era o onde havia mais gente sem energia no campo, na área rural. Então, era para lá que tinha de ser dirigido mesmo o programa. Ele tem de ser dirigido para todos os Municípios, mas mais para aqueles que mais precisam.

Esses cinco Partidos que nós citamos comandam cerca de 80% dos Municípios mato-grossenses, que são o DEM, o PSDB, o PMDB, o PT e o PR. Portanto, Sr. Presidente, posso afirmar sem ser leviana que, mais uma vez, o que se pretendeu foi mesmo atingir

negativamente a criadora do Programa Luz Para Todos, a minha companheira Ministra Dilma Rousseff, por motivos que desconheço.

Os dados levantados na reportagem não se sustentam, principalmente lá em Mato Grosso, onde as prefeituras – como já disse aqui – administradas pelo DEM e pelo PSDB, portanto, prefeituras de oposição, recebem tratamento republicano, com percentuais de ligações superiores aos partidos da base de sustentação do Governo Federal.

Outro dado a ser registrado, Sr. Presidente, pertence ao Programa Reluz, da Eletrobrás, que é bastante prático. O Programa Reluz troca lâmpadas de ruas e praças por outras lâmpadas mais econômicas e de maior durabilidade. Esse programa do Governo Federal é executado em parceria, por meio de convênios com as prefeituras. Pois bem, a única prefeitura atendida em Mato Grosso é a Prefeitura Municipal de Cuiabá, a nossa capital, com aproximadamente R\$30 milhões, e cujo Prefeito é do PSDB. E o mais interessante: o convênio foi assinado há dois meses, bem próximo do período eleitoral. Portanto, não existe uso político desses programas tão importantes para a população brasileira, notadamente a parcela mais pobre.

Repito, 51% do Luz Para Todos está em Prefeituras do DEM, em Mato Grosso; e 65,4% em Prefeituras do PSDB. E o Reluz está instalado, por enquanto, somente na capital de Mato Grosso, em convênio assinado há dois meses. Se fosse por privilégio político, jamais assinaríamos um programa assim com a Prefeitura de Cuiabá, que é do PSDB, mas era lá onde mais se precisava e foi assinado há dois meses, num valor de R\$30 milhões, do Reluz, que é um programa extremamente importante da Eletrobrás.

É bom esclarecer que, para implementação do programa, foi criado um comitê gestor em cada Estado para priorizar todas as demandas por energia elétrica, dentro dos critérios estabelecidos no manual de operacionalização, entre os quais podemos destacar projetos de assentamentos, comunidades remanescentes de quilombos, comunidades em municípios com IDH abaixo da média do Estado, tornando o programa altamente democrático e alcançando comunidades que jamais sonhavam ter energia elétrica, pelo menos nos próximos vinte ou trinta anos.

O Programa Luz para Todos, em Mato Grosso, está com aproximadamente 80% de seu cronograma já cumprido e esperamos que até dezembro de 2009 chegue a 100%.

Finalmente, Sr. Presidente, enfatizo que a prova cabal da seriedade do Programa Luz para Todos, que mira a cidadania fundamentalmente, é a postura do atual Ministro das Minas e Energia, nosso companheiro, permitam-me chamá-lo assim, Senador Edison Lobão, que defende que o programa seja ampliado, objetivando que, no futuro, não haja nenhuma residência de brasileiro sem o benefício da eletricidade.

Parabéns ao Ministro Lobão, que demonstra, com essa defesa, todo o seu compromisso com o Programa Luz para Todos, uma das mais eficientes formas de inclusão social. O Ministro anunciou novas ligações que deverão custar cerca de R\$6 bilhões e levarão energia elétrica a 2,5 milhões de pessoas, número superior à demanda atual de 1,7 milhão.

As perspectivas do Ministério de Minas e Energia são de concluir a instalação da eletrificação nas moradias a serem beneficiadas pelo Programa Luz para Todos em nove dos 23 Estados da Federação ainda este ano; e em outros cinco Estados em 2009, até fechar o programa em dez, ao término do atual mandato do Presidente Lula.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre que puder ajudar, sempre que for convidada, estarei presente às inaugurações do Luz para Todos, sim. É gratificante; é indescritível poder constatar nessas inaugurações aquele brilho, Sr. Presidente, nos olhos de cada um dos beneficiados; o brilho, Sr. Presidente, proveniente da conquista da dignidade e da cidadania.

Eu digo isso, Sr. Presidente Senador Marco Maciel – e muito nos honra falar sob a presidência de V. Ex^a –, porque parte da crítica na **Folha de S. Paulo** foi dirigida diretamente à minha pessoa, dizendo que eu estaria buscando favorecimento, com o Programa Luz para Todos, a prefeituras do PT. Porém, a prefeitura de cujo Município eles colocaram que eu teria buscado favorecer, Senador Cristovam, é administrada pelo DEM. Eu estive lá, sim, autonomamente, em determinado momento, e, vendo que o programa não estava sendo efetivamente concretizado lá, eu busquei fazer com que ele se concretizasse. E não fui à inauguração do Luz para Todos lá. Apesar de ter sido convidada, eu não fui, porque estava trabalhando aqui em Brasília. Não fui à inauguração, mas recebi a crítica de forma contundente, até pesada, de que estaria favorecendo. Não poderia favorecer o PT, até porque a prefeitura citada era do DEM. Busquei o benefício, como busco para qualquer uma delas.

Eu não pergunto de que partido o prefeito é. Se existe o problema, eu estou buscando a solução, eu corro atrás, eu vou, realmente. Ah, é o Luz para Todos? Eu vou ao comitê gestor, ao conselho gestor do Luz para Todos no meu Estado. Se é problema na regularização de terras ou outros problemas com relação à terra, vou ao Incra. Não quero saber de que partido o prefeito é, o líder de lá, daquele movimento que está buscando aquele benefício. Não me interessa. Reclamou? Eu não pergunto de que partido é. Se está reclamando, é porque a comunidade, a sociedade daquele município, daquela região ou daquela organização sindical ou associativa, seja qual for, está precisando, está buscando. E eu realmente chego lá para ajudar e buscar a solução do problema. Nem sempre a gente consegue, Senador Cristovam, mas a gente tem de buscar. É um dos nossos papéis ajudar a sociedade a resolver esses problemas que estão aí, às vezes envolvendo recursos, coisas assim, para ter a sua solução agilizada.

Eu precisava fazer esse esclarecimento, porque fui citada mais de uma vez pela **Folha de S. Paulo** no sentido de que estaria buscando favorecimento com o Programa Luz para Todos, para determinados municípios, para municípios de gestão do Partido dos Trabalhadores ou da base aliada. Os dados que aqui apresentei falam por si, não precisam de maior justificativa. Foi um equívoco em termos dessa informação, mas espero que isso esteja esclarecido.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Serys Silhesarenko, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Concedo agora a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque. S. Ex^a disporá de vinte minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marco Maciel, Senadora Serys que acaba de falar, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o Governo Federal, através do Ministério da Educação, divulgou, na semana passada, o resultado do chamado Enade, o exame que avalia o estado da universidade brasileira.

É preciso lembrar um pouco a história desse indicador e reconhecer que esse é um trabalho fundamental. Isso começou no Governo Fernando Henrique

Cardoso, com o trabalho do Ministro Paulo Renato, quando criou o chamado Provão, que muitos criticaram, muitos ficaram contra, mas eu não temo dizer que, apesar de certas limitações daquele sistema, foi uma das grandes contribuições do Ministro Paulo Renato à educação no Brasil a idéia de que universidade tem que ser avaliada e não só internamente; avaliada por uma instituição externa, no caso o Ministério da Educação.

O Senador Marco Maciel era o vice-Presidente na época, e é preciso reconhecer que essa foi uma das boas coisas que o Governo Fernando Henrique Cardoso fez graças ao Ministro Paulo Renato.

Quando chegou o Governo Lula, como Ministro da Educação então, eu transformei o Provão num sistema chamado Ides – Índice de Desenvolvimento do Ensino Superior –, que consistia em manter o provão e fazer mais duas avaliações; uma dos professores e outra da capacidade institucional, bibliotecas, laboratórios, etc.

Com esses três subíndices, definimos um outro índice que era o Ideb, que agora estão chamando de Enade ou Sinaes, que não quer dizer nada, embora para a educação de base, no período do Ministro Fernando Haddad, foi criado o Ideb, um índice fundamental que devemos elogiar ao Ministro Fernando Haddad por tê-lo criado e ao Presidente Lula porque é o Governo dele.

Seria tão melhor, Senador Marco Maciel, se tivéssemos o Ideb e o Ides: o Ideb, Índice de Desenvolvimento da Educação de Base, e o Ides, Índice de Desenvolvimento do Ensino Superior. Preferiram mudar depois que eu saí do Ministério e colocaram o nome de Sinaes.

Mas o importante é saber que, hoje, há uma avaliação do ensino superior no Brasil. Ao longo desses quase dez anos de avaliação, diga-se o que disser, mas esse índice colaborou para uma preocupação maior com a qualidade. E a preocupação com a qualidade leva, necessariamente, a melhorar a qualidade, embora nem sempre de um momento para outro.

Hoje, nós temos esses indicadores. As pessoas sabem qual é o resultado da sua universidade, podem mudar de uma para outra, podem dizer que não vão fazer vestibular onde não for universidade porque só tem de universidade mesmo o nome. As pessoas passaram a conhecer a universidade onde elas estudam, onde elas querem estudar. Seus pais passaram a ter consciência. Esse é um grande salto.

Mas o que eu quero falar aqui é que há diversas reclamações sobre a qualidade das universidades brasileiras. De fato, apesar de alguns centros de excelência, no conjunto, não está bom o estado da universidade, do ensino superior no Brasil. Não está bom.

É preciso que se entenda, Senadora Serys, que jamais as universidades vão ser realmente boas se a educação de base não for boa. As pessoas acham que a educação superior está ruim porque não há muitos professores doutores dando aula. É claro que um professor doutor tende a elevar o nível, mas se os alunos são ruins tentem a puxar para baixo. Não há como ter um bom ensino superior sem ter uma boa educação de base. Ninguém quer conversar sobre isso, ninguém quer acreditar nisso. Os estudantes universitários lutam para melhorar a qualidade da universidade dentro da universidade. Não vão conseguir. Pode haver uma melhorzinha para os que já estão lá dentro, mas que não vai repercutir para os que vierem depois.

O aluno que não é preparado força o professor a adaptar-se, por melhor que seja o professor. Agora, um aluno bem preparado força o professor a melhorar qualquer que seja o professor. Se alguns não conseguem caem fora porque aluno tem de ser competente e militante. Competente para exigir do professor e militante para mandá-lo embora se não for capaz de dar a resposta necessária.

Está difícil convencer de que é fundamental ter uma educação de base para melhorar a universidade. A prova disso, Senadora Serys – e V. Ex^a é testemunha –, é que um item, um item que levaria a melhorar a qualidade da educação de base está sendo contestado: o piso salarial nacional do professor. O mais rico dos Estados brasileiros está fazendo uma campanha para que seja declarada inconstitucional a lei do piso salarial. E querem melhorar a qualidade da universidade. Estão mentindo. O piso salarial não vai por si melhorar a qualidade da educação, mas vai dar um salto inicial.

E dois itens dessa lei sancionada pelo Presidente Lula são fundamentais. O primeiro é o próprio piso financeiro, o valor do salário que vai ser capaz de atrair melhores quadros para a educação, para o magistério.

Eu li um dia desses, uma matéria em que se perguntava a uma pessoa, na Finlândia, que é considerado o país com a melhor educação no mundo, a que se devia, qual era o segredo da Finlândia. E a pessoa

disse: os professores, lá, para serem professores estão entre os melhores quadros da nossa sociedade. Para ser professor tem que ser muito, muito, muito bom naquele país. Para isso, paga-se muito, muito bem. Isso não se quer fazer. É preciso ter um salário condizente para atrair os melhores quadros. Novecentos e cinquenta ainda é insuficiente, mas é o primeiro passo. E tem gente contra.

O outro item importante é a redução da carga de aulas dentro da carga de trabalho do professor. Professor que tem uma carga de 8 horas de trabalho e dá 8 horas de aula, não vai ser bom. Porque ele não está dando aula, ele está fazendo uma maratona, uma disputa contra ele próprio para ver se chega no final da semana vivo, com a garganta ainda intacta. Essa é uma das causas pelas quais nós temos tantos professores em licença médica, custando um dinheirão ao Governo, porque cansam, porque fraquejam, porque não têm condições de dar aula.

A Lei do Piso, que elevou o piso para R\$950 por mês para o professor que tem uma carga de trabalho de 40 horas, agora diz: “Mas a carga de aulas tem que ser 67% do número de horas de trabalho”. Ou seja, tem uma carga de trabalho de 40 horas. Muito bem! Tem 8 horas de trabalho por dia. Muito bem! Mas vai dar seis horas de aula. As outras duas serão para preparar aulas, corrigir trabalho, atender aluno. Sem isso, não tem jeito. Na verdade, devia ser mais do que duas horas por dia dedicadas a atividades que não fossem aula. Qual é o professor que dá 8 horas de aula por dia e ainda dá dever de casa para os meninos? E, se der, qual é o que vai chegar a casa para corrigir o dever de casa depois de 8 horas de aula na frente dos alunos?

Além disso, o aluno de hoje é diferente daquele do meu tempo. Nós só tínhamos a possibilidade de ver o aluno na frente. Hoje, você tem a possibilidade – e eles gostam mais – de ver o aluno na televisão, de ver o aluno por outros métodos. Não tem que dar 8 horas de aula por dia. E tem gente contra!

A Sr^a Serys Sihessarenko (Bloco/PT – MT) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Passo a palavra à Senadora Serys.

A Sr^a Serys Sihessarenko (Bloco/PT – MT) – Eu acho que a gente devia mudar o nome desse Senador. Devia ser Senador Educação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado.

A Sr^a Serys Sihessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Educação. Devíamos passar a chamá-lo assim. Realmente é a pessoa que está no caminho certo, que está sempre nessa luta e que não perde um instante de estar na luta. Eu achei extremamente justo, Senador Cristovam, quando, por ocasião da sanção do piso salarial lá, no Planalto, nosso Presidente Senador Garibaldi, foi chamado para usar da palavra, e ele agradeceu e passou-a para o senhor. Achei assim um ato de grandeza significativo do nosso Presidente, porque tinha que ser o “Senador Educação” mesmo que tinha que se pronunciar naquele momento, porque é o lutador, o batalhador, o que sempre está atuando de forma decisiva e determinada nesse sentido. Então, naquele momento ali, achei que foi extremamente importante, porque tem toda a sua história naquele momento. Quer dizer, o piso nacional dos professores é uma luta de mais de vinte anos – todos nós sabemos. Fui Secretária de Estado de Educação há mais de vinte anos, e nós já lutávamos por essa questão. E essa questão da carga horária que o senhor está colocando é desde quando fui Secretária de Educação – Senador Educação, talvez o senhor não tenha esta informação – há mais de vinte anos; apesar da minha juventude, agora estou confessando. Quando fui Secretária de Educação, nós a implantamos. Só fui um ano e dois meses e fui demitida na época como Secretária de Educação, porque, realmente, estava fazendo um movimento muito grande nas áreas justamente necessárias para a transformação. Nós conseguimos estabelecer – claro que era gradativo – 50% de hora-atividade para a escola básica, para o ensino básico; 50% nós conseguimos implantar. Era gradativo: primeiro, para tantas séries; no outro ano, para mais tantas e assim sucessivamente. Então, isso aí acredito e tenho convicção – sabe, não acho; tenho convicção – de que é fundamental. Do meu ponto de vista, é salário, é carga horária para o professor se preparar, um preparo permanente – entrar nessa carga horária de 50% um preparo permanente – e tempo para ele realmente executar a correção de tarefas etc. E a democratização das relações dentro da escola em todos os sentidos, no sentido do recurso... Em todos os sentidos. A democratização dessas relações é fundamental. Ao finalizar meu aparte, porque estou tomando muito tempo do senhor, quero dizer que fui professora na Universidade Federal de Mato Grosso por 26 anos. E hoje, Senador, estou rindo daqui até aqui, porque

o curso de Medicina da nossa Universidade Federal de Mato Grosso atingiu o grau mais alto de todos os cursos. Não estou falando de todos os cursos de Medicina do Brasil, mas de todos os cursos de todas as áreas. O mais alto grau é do curso de Medicina e do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso. A nossa Universidade muito se empenha para cada vez mais melhorar sua qualidade. E como o senhor disse muito bem, esse empenho tem que vir da base, da nossa escola infantil. Nossas criancinhas já têm que ter acesso à chamada escola infantil, que agora é creche, e aos outros graus, com qualidade, para que possam nossas universidades chegar à qualidade que chegou a Universidade Federal de Mato Grosso no curso de Medicina e Serviço Social, para citar os dois de maior grau entre todos os cursos de todas as áreas do Brasil. Isso realmente nos deixa muito honrados pela nossa Universidade, mas precisamos que os outros cursos de nossa Universidade também atinjam alto grau, e todas as nossas Universidades, públicas principalmente, mas públicas e privadas também, tenham destaque, para que possamos dizer que melhorou, e aí o senhor está totalmente correto. Endosso e assino embaixo tudo o que disse. Muito obrigada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu é que agradeço, Senadora. A senhora ficou um ano e dois meses, eu só consegui ficar um ano e um mês. Na concorrência, a senhora ainda ganhou de mim.

Quanto ao Presidente Garibaldi, quero dizer que, naquela tarde, ele me fez sentir uma emoção e uma surpresa que a gente nunca pode esquecer. Naquela mesma noite, eu liguei para ele para dizer que há coisas que a gente esquece no outro dia, há algumas que duram alguns anos e raramente há algumas que duram para sempre. Aquele gesto do Senador Garibaldi vai durar para sempre na minha memória. Ele era a pessoa para representar o Senado, e, de repente, decidiu passar para que eu falasse. Ali, eu agradei ao Presidente Lula, não em nome dos professores, não em nome das crianças, mas em nome da classe política. Há dias, com esse trabalho nosso, que dá vontade de a gente procurar outro ramo. Mas quando a gente vê um Presidente sancionando a Lei do Piso Salarial, que teve origem no Senado, dá vontade de ficar mais tempo aqui dentro, lutando pela Brasil.

Senadora, quero reafirmar, a partir da avaliação negativa das universidades brasileiras por esse Enade, que não queiram resolver a qualidade da

universidade apenas dentro dela. Não há como. A universidade vai ficar boa quando a educação básica ficar boa. A universidade nunca vai ser boa, se a educação de base não for boa. Você pode até dizer que tem uma ou outra universidade que seleciona os melhores do Brasil e que ela é boa. É porque selecionou os melhores da educação de base. Mas todas só serão boas quando todas as escolas de educação de base forem boas. E o caminho obviamente consiste em uma série de ações, como escolas bonitas, bem equipadas, horário integral, professores bem formados, bem dedicados, mas isso só com professores bem remunerados.

O piso dá dois saltos: um pouquinho na criação de um piso de R\$950,00, que é muito pequeno; segundo, nessa determinação de que a carga de trabalho não será toda ela gasta dando aula, uma parte é estudando, preparando a aula, corrigindo os trabalhos. Apesar disso, há hoje uma resistência muito forte. Uma resistência tão forte como aquela que aconteceu depois Lei da Abolição, em 13 de maio de 1888, quando diversos fazendeiros tentaram derrubar a Lei, mesmo depois de aprovada, e outros, vendo que não dava para derrubar a Lei, usaram um subterfúgio: apresentaram um projeto de lei no Congresso, no Parlamento de então, pedindo indenização pelos escravos libertos.

Foi aí que Rui Barbosa, num gesto que até hoje não é bem entendido pelos historiadores, deu um passo fundamental na história, quando queimou os documentos que indicavam os proprietários dos escravos. Se Rui Barbosa não tivesse feito aquilo, acho que era capaz de hoje em dia algum tataraneto de fazendeiro ou dono de escravo dar entrada num processo no Supremo Tribunal pedindo indenização ao Estado brasileiro com correção monetária e juros para pagar o escravo que ele perdeu.

Não podemos deixar que, no século XXI, 120 anos depois daquilo, outros se voltem contra a educação. Mas pode-se dizer: “Mas existe uma aritmética financeira que não permite porque há pouco dinheiro”. Como há pouco dinheiro? Todas as contas que são feitas, e acho que estão erradas, que não estão prevendo, por exemplo, a econômica que vai se fazer com menos professores doentes – não estão considerando –, a economia que vai se fazer com menos repetência, porque haverá menos repetência quando o professor tiver mais tempo para orientar o aluno.

Mas vamos supor que serão R\$10 bilhões. A renda deste País é de R\$2,5 trilhões. Como é que a

gente não tem R\$10 bilhões? É como R\$10,00 em R\$2.500,00. Aí dizem: “Mas isso é a renda nacional”. E a renda do Estado? A renda do Estado brasileiro, nas três unidades, vai além de R\$840 bilhões. O último cálculo é mais do que R\$840 bilhões. Como não podemos tirar 10 de 840? É claro que pode. Agora, você diz: “Mas algumas unidades da Federação são mais pobres do que outras”. Essas, peçam dinheiro ao Governo Federal.

E se o Estado de São Paulo, que é o mais rico do Brasil, com uma renda *per capita* maior do que a de muitos países ricos do mundo, não tiver dinheiro, peça ao Governo Federal. Peça. Esta é a luta: exigir do Presidente da República, deste Congresso, de nós que aprovamos a lei, mais dinheiro para financiar o buraco – se existir – para cumprir o piso salarial.

Mas ficar contra, gente? Ficar contra, do mesmo jeito que antes ficaram contra a Abolição da Escravatura? Isso não é decente, isso não é ético, isso não é democrático.

Por isso, Sr. Presidente, estou debatendo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação – vou ter uma reunião ainda hoje – a idéia de, em defesa da Lei do Piso, fazermos uma mobilização nacional com todos os dois milhões e seiscentos mil professores do Brasil. Um dia inteiro, vamos parar para debater como defender a Lei do Piso.

Não proponho greve, não proponho que os professores, nesse dia, fiquem em casa, porque, se ficarem, vão dar força aos que querem acabar com o piso, porque vão dizer: “A gente aumenta o salário para eles não trabalharem”.

Não. Que compareçam às aulas, mas que usem o tempo para conversar com seus alunos para explicar para eles o que é a Lei do Piso Salarial, por que eles precisam ter 33% da sua carga de trabalho trabalhando na correção de trabalhos, na orientação dos alunos. Como é que a gente vai fazer com que neste País todos compreendam que não é possível acabar com essa lei?

Os escravos não tinham condições disso. Os escravos tiveram de ser defendidos por Joaquim Nabuco, por Rui Barbosa e por outras pessoas, isoladamente. Agora não. Os professores brasileiros podem sim, pelo nível de consciência, mas sobretudo pela força que ainda não perceberam que eles têm. O que a Lei do Piso Salarial fez de mais importante foi federalizar o professor brasileiro.

Até aqui, cada cidade tinha o seu sindicato, cada cidade tinha as suas reivindicações, cada cidade tinha o seu piso. Agora, existe um piso nacional. O professor é federal, pelo menos no que se refere ao salário e no que se refere à carga de horas de aula. Isso é federal. E, se é federal, surgiu a unidade, surgiu uma razão pela qual todos os dois milhões e seiscentos mil professores do Brasil podem lutar por uma causa única, central, de todos eles: a causa de suas crianças, alunos, a causa do futuro do Brasil.

Por isso vou continuar lutando, para que tenhamos, em poucas semanas mais, um dia em defesa do piso salarial, com todos os professores do País. Naquele mesmo dia, debatendo com os quarenta e oito milhões de alunos, a defesa do piso salarial, não porque interessa corporativamente aos professores, mas porque é uma necessidade para o futuro do Brasil.

Isto, Sr. Presidente, quero dizer aqui, até como prestação de contas a minha casa que é o Senado: neste assunto vou agir além desta Casa; vou agir na relação direta com a corporação, com a categoria, com o conjunto dos professores brasileiros.

Terei fracassado, se, depois de propor uma lei do piso, aprovada em grande parte graças a sua colaboração como Presidente da CCJ – porque vi seu empenho. Como teria sido fácil que aquilo fosse aprovado só daqui a um, dois, três meses, e o senhor o colocou em apreciação naquele dia, naquele instante. Dei origem àquele projeto de lei; andei aqui nesta Casa e na Câmara, para apressar sua tramitação; pedi ao Senador Marco Maciel, para agilizá-la, como Presidente. Agora, chegou a hora de dizer que ainda não é tempo de descansar. A lei existe, mas tem gente contra e muito poderosa, capaz de derrubá-la.

E você, professor, tem obrigação com o Brasil inteiro de não deixar que aconteça esse retrocesso. Não vamos deixar que volte o tempo em que o professor era só municipal, não tinha um piso nacional, em que o professor trabalhava mais do que era possível do ponto de vista pedagógico. Não vamos deixar que volte o tempo da escravidão, depois de termos conseguido um pequeno pedacinho da Lei Áurea da educação brasileira.

Vamos à luta, porque a sanção da lei pelo Presidente Lula não bastou.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – A Mesa cumprimenta o nobre Senador Cristovam Buarque pelo discurso que acaba de proferir.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 792, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1998 (nº 491 1997, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão deferida à Televisão Lages Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.*

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 35, de 1998 (nº 491, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à *Televisão Lages Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 35, de 1998, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 35, de 1998, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão deferida à *Televisão Lages Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2008.

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO, COMUNICACAO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 354/98 NA REUNIAO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

Sen. Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI
RELATORA

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. GIM ARGELLO

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 35 / 1998

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMÉU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X								

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II****DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V**DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 793, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2006 (nº 2.066 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.*

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 255, de 2006 (nº 2.066, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 255, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 255, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 255/2006 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI

RELATORA

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. GIM ARGELLO

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 255 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X								

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

.....

CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 794, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2006 (nº 2.056 2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Amigos de Monte Carlo (ACCAMC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina.*

RELATORA: Senadora **IDELI SALVATTI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 301, de 2006 (nº 2.056, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária Cultural Amigos de Monte Carlo (ACCAMC)* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

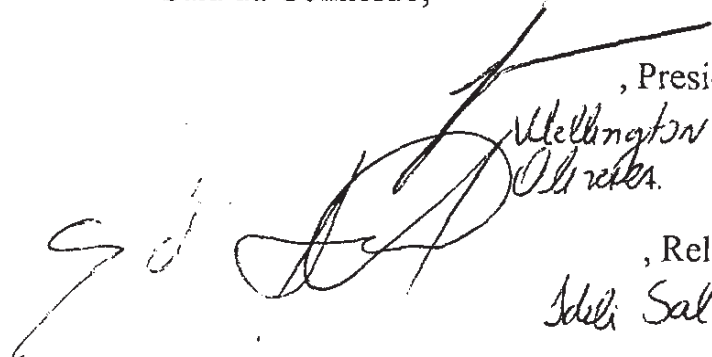
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.


O exame da documentação que acompanha o PDS nº 301, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 301, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária Cultural Amigos de Monte Carlo (ACCAMC)* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008.

 , Presidente Comissão
Wellington Salgado de
Oliveira

 , Relatora Senado
Ideli Salvatti

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 301/2006 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :	
<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 301 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 795, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2007 (nº 1.401, de 2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina.*

RELATORA: Senadora **IDELI SALVATTI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 234, de 2007 (nº 1.401, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento. O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

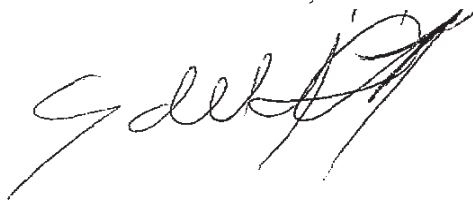
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 234, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 234, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008.



Presidente Senador
Wellington Salgado de
Oliveira.
Relatora
Senador Ideli Silveira

COMISSÃO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 234/2007 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

(Sem Wellington Salgado de Oliveira)
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI
 RELATORA

(Handwritten signature of Ideli Salvatti)

4. FRANCISCO DORNELLES

(Handwritten initials TD)

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. GIM ARGELLO

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

(Handwritten signature of Romeu Tuma)

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

(Handwritten signature of Antonio Carlos Júnior)

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

(Handwritten signature of Eduardo Azeredo)

6. MARCONI PERILLO

(Handwritten signature of Marconi Perillo)

CÍCERO LUCENA

(Handwritten signature of Cícero Lucena)

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

(Handwritten signature of Sérgio Zambiasi)

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

(Handwritten signature of Cristovam Buarque)

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 234 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO					MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 796, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2007 (nº 2.483 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Diário da Manhã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.*

RELATORA: Senadora **IDELI SALVATTI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 252, de 2007 (nº 2.483, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Diário da Manhã Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 252, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

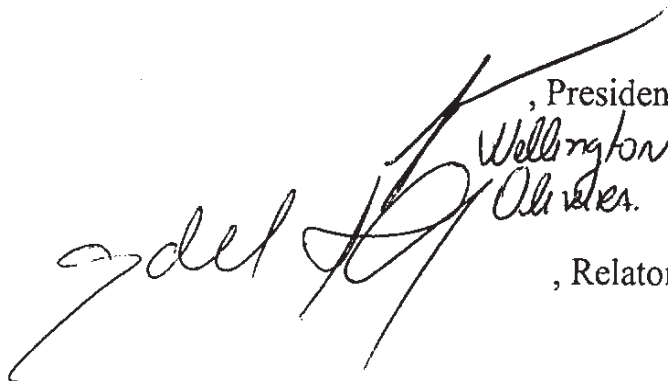
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 252, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Diário da Manhã Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **06/08/2008.**


, Presidente *Senador*
Wellington Salgado de
Oliveira.
, Relatora *Ideli*
Salutti.

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 252/2007 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE : *Sen. Wellington Salgado de Oliveira*
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELEI SALVATTI RELATORA <i>Ideli Salvatti</i>	4. FRANCISCO DORNELLES <i>FD</i>
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Junior</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *Sérgio Zambiasi*

PDT

CRISTOVAM BUARQUE *Cristovam Buarque* 1-VAGO

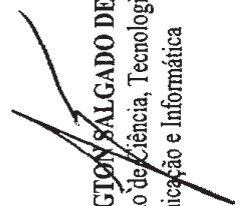
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 252 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
IDELI SALVATI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUUP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 797, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2007 (nº 174, 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Trentina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina.*

RELATORA: Senadora **IDELI SALVATTI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 273, de 2007 (nº 174, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Trentina* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

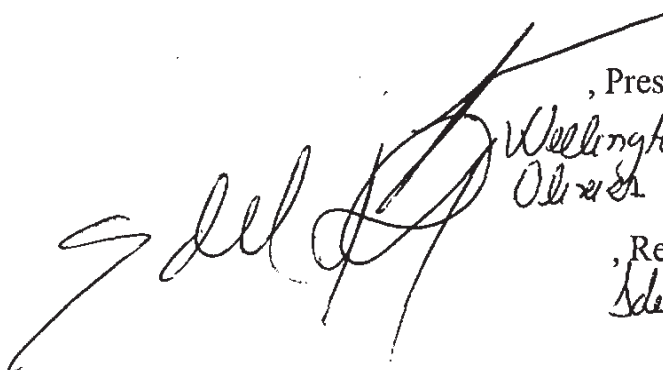
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 273, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 273, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Rádio Comunitária Trentina* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **06/08/2008**.



, Presidente Senado
Wellington Salgado de
Oliveira

, Relatora Senado
Ideli Salvatti

COMISSÃO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 273/2007 NA REUNIÃO DE 06/08/2008

OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI
 RELATORA

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. GIM ARGELLO

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 273 / 2007.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 798, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2008 (nº 79, de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Pacajus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador **VIRGINIO DE CARVALHO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 42, de 2008 (nº 79, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Pacajus* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.


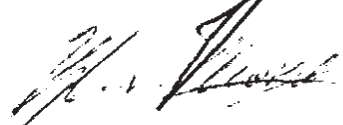
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 42, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 42, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Cultural de Pacajus* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **em 06/08/2008**

 , Presidente
 , Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 42/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :	
<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGINIO DE CARVALHO RELATOR	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI	
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 42 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X								

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 799, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2008 (nº 226 de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo - Distrito de Guaraciaba do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador **VIRGINIO DE CARVALHO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 44, de 2008 (nº 226, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo - Distrito de Guaraciaba do Norte* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

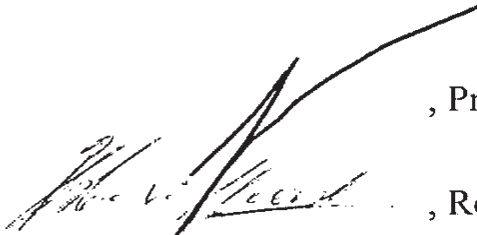

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 44, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 44, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo - Distrito de Guaraciaba do Norte* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **em 06/08/2008.**

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 44/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/08
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE : <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>TD</i>
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO RELATOR	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Micha B.</i>	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 44 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 08 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 800, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2008 (nº 258 de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JUNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 45, de 2008 (nº 258, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Fundação José Cândido Silva* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

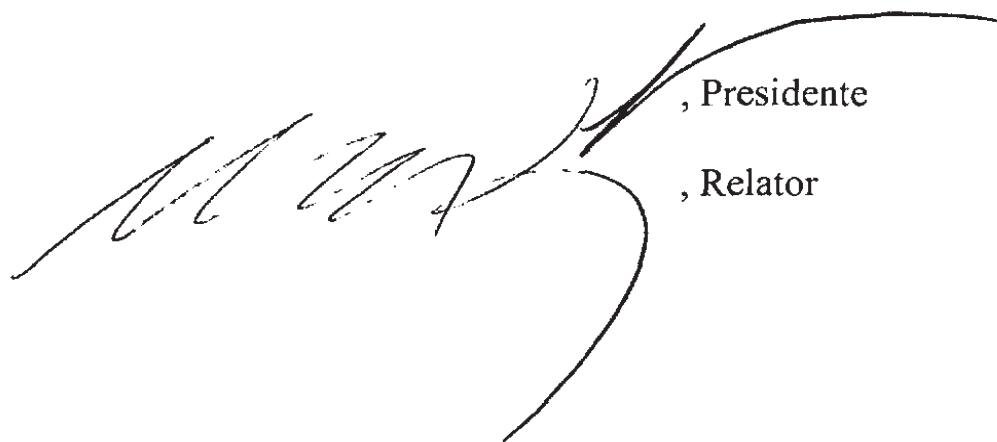
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 45, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 45, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Fundação José Cândido Silva* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **06/08/2008**.



, Presidente
, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 45/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :	
	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 45 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: / ABS: / AUTOR: / PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 801, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2008 (nº 432 de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador VIRGINIO DE CARVALHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 58, de 2008 (nº 432, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Fundação Rafael Carlos de Medeiros* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 58, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 58, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Fundação Rafael Carlos de Medeiros* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **em 06/08/2008**.

 , Presidente
 , Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO, COMUNICACAO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 58/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :	
<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGINIO DE CARVALHO RELATOR	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 58108

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASA GRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPEL					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X								

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: M

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 802, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2008 (nº 442, de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Conceição da Feira, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JUNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 60, de 2008 (nº 442, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Conceição da Feira, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

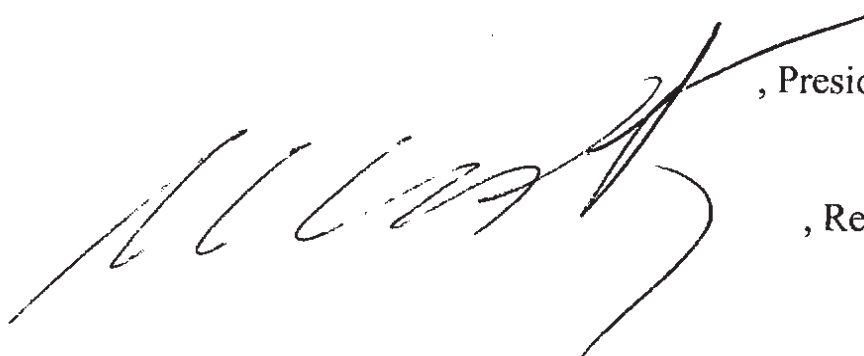
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 60, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.


III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 60, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Feira,

Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **06/08/2008**.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 60/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :	
<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 60 12008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 803, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2008 (nº 448. 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 61, de 2008 (nº 448, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Mundial FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 61, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.


A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

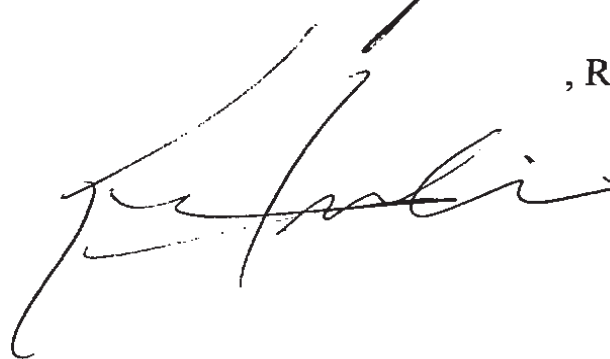
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 61, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Mundial FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO, COMUNICACAO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 61/2008 NA REUNIAO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI
RELATOR

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 61 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO	X			
IDELI SALVATI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO LUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTAMILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 804, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2008 (nº 454/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JUNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 63, de 2008 (nº 454, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

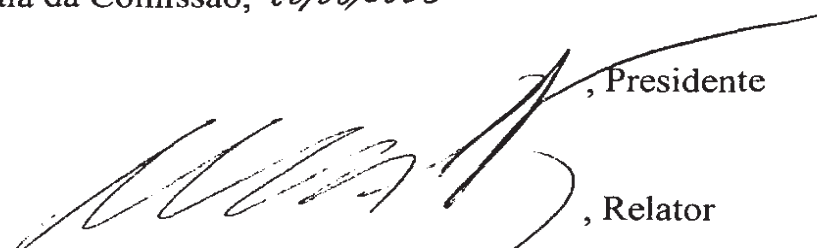
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.


O exame da documentação que acompanha o PDS nº 63, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 63, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 63/2008 NA REUNIÃO DE 05/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :	
<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI	
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 63 12008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: / AUTOR: / PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 805, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2008 (nº 458/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JUNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 64, de 2008 (nº 458, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

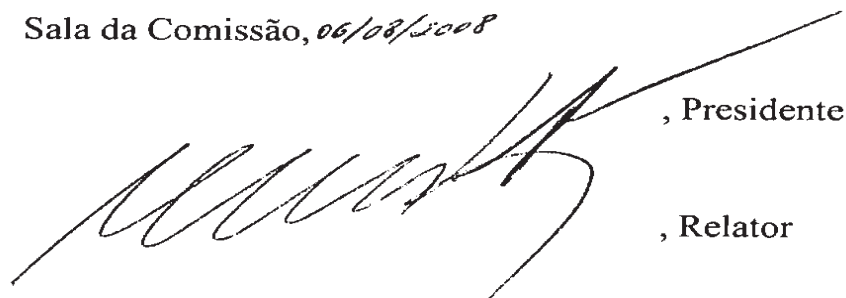
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 64, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 64, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008

 , Presidente

, Relator

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO, COMUNICACAO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 64/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :	
<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i> Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES TP
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 64 12008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 806, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2008 (nº 493/de/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.*

RELATOR: Senador VIRGINIO DE CARVALHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 67, de 2008 (nº 493, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga permissão à *Rádio FM Sertaneja Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 67, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 67, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio FM Sertaneja Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 06/08/2008
, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 67/2008 NA REUNIÃO DE ^{06/08/08}
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :		Senador Wellington Salgado de Oliveira
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI		4. FRANCISCO DORNELLES
		5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES		3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO RELATOR		3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO		6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA		7. PAPALÉO PAES
PTB		
SÉRGIO ZAMBIASI		
PDT		
CRISTOVAM BUARQUE		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 67 12008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EUSEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 807, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ~~em caráter terminativo~~, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2008 (nº 391) ~~de~~ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 69, de 2008 (nº 391, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a

presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às

atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 69, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008

, Presidente

, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO, COMUNICACAO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 69/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>TD</i>
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 69 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 08 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 808, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2008 (nº 417/ 2007, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga autorização a Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador MARCO MACIEL

RELATOR AD HOC: SENADOR CICERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 70, de 2008 (nº 417, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

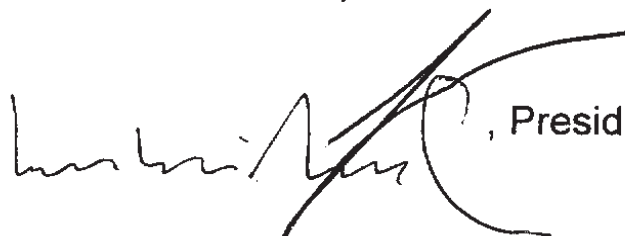
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

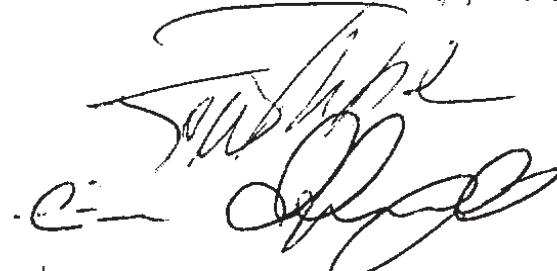
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 70, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 70, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06 08 2008

 , Presidente
Senador Marco Maciel, Relator


Relator ad hoc, Senador Cicero Lucena

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 70/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE *Renato Casagrande*3. JOÃO RIBEIRO *João Ribeiro*IDELI SALVATTI *Ideli Salvatti*4. FRANCISCO DORNELLES *Francisco Dornelles*

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. GIM ARGELLO

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA *Romeu Tuma*

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL
RELATORANTONIO CARLOS JÚNIOR *Antonio Carlos Júnior*

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO *Flexa Ribeiro*EDUARDO AZEREDO *Eduardo Azeredo*6. MARCONI PÉRILLO *Marconi Périllo*CÍCERO LUCENA *Cícero Lucena*
AD. 1100

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *Sérgio Zambiasi*

PDT

CRISTOVAM BUARQUE *Cristovam Buarque*

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 70/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELUSEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X								

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 809, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2008 (nº 487/ 2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 74, de 2008 (nº 487, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência,

Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

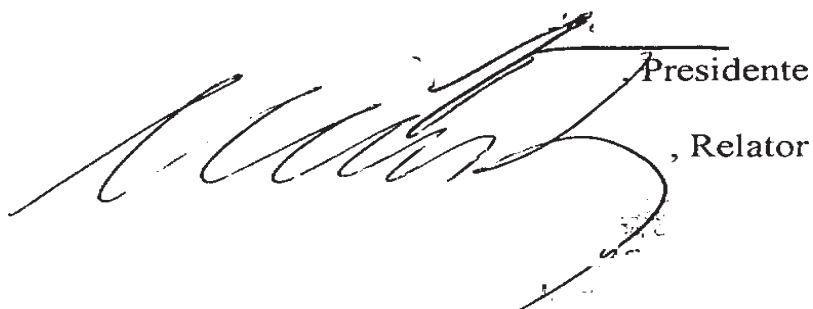
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 74, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 74, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06 08 2008

 Presidente
, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 74/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

Senador Wellington Salgado de Oliveira
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. GIM ARGELLO

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Blóco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR
RELATOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 79 12008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZÁMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE									

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 810, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2008 (nº 418/ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 77, de 2008 (nº 418, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, também, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 77, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 77, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2008.



, Presidente



, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO, COMUNICACAO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 77/2008 NA REUNIÃO DE 06/10/08 12:00h
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 77 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X								

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 811, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2008 (nº 420/ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.*

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

RELATORA AD HOC: SENADORA IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 78, de 2008 (nº 420, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

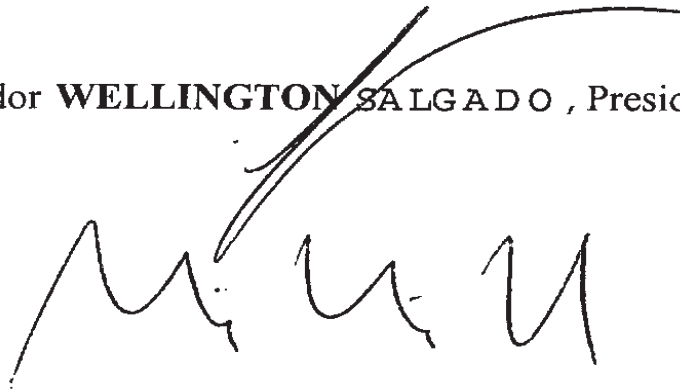
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 78, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 78, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

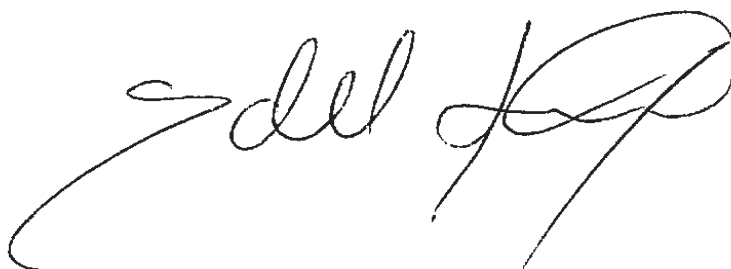
Sala da Comissão, 06 08 2008

Senador **WELLINGTON SALGADO**, Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, connected letters that appear to be 'W. S.'.

Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

Relatora ad hoc, Senadora Idel. Salvatti.

A handwritten signature in black ink, featuring a large, flowing initial 'I' followed by several connected letters, likely 'Idel Salvatti'.

**COMISSÃO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 78/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :	
<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI <i>(ad hoc)</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 78 12008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 812, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2008 (nº 423/ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.*

RELATOR: Senador **MARCONI PERILLO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 79, de 2008 (nº 423, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Rádio Paz FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 79, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

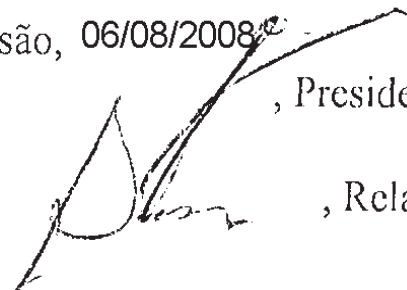
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 79, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Rádio Paz FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008

, Presidente

, Relator



**CÔMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 79/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :	
<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO RELATOR
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 79 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE				
VALDIR RAUPP					SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA					GIM ARGELLO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				ELISEU RESENDE				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				HERACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				MARCO MACIEL				
JOÃO TENÓRIO					ROSALBA CIARLINI				
EDUARDO AZEREDO	X				FLEXA RIBEIRO	X			
CICERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALÉO PAES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(VAGO)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X								

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 08 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 813, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2008 (nº 451/ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baturité, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador **EXPEDIDO JÚNIOR**
Relator ad hoc: Senador João Ribeiro

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 83, de 2008 (nº 451, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Baturité, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à *radiodifusão educativa* as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

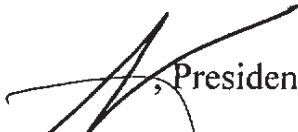
Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.


Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

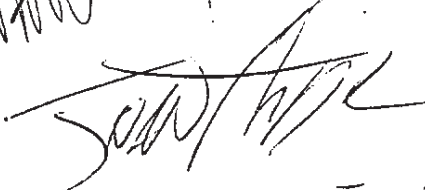
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 83, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Baturité, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008


_____, Presidente


_____, Relator


(Relator ad hoc, Senador João Ribeiro)

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO, COMUNICACAO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 83/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/08
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE : <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR RELATOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO <i>Ad Hoc</i>
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 83 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
IDELEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 03 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 814, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2008 (nº 00229/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PAJEÚ FM LTDA. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador **GEOVANI BORGES**
Relator ad hoc: Senador Flexo Ribeiro

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 128, de 2008 (nº 00229, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Pajeú FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 128 de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

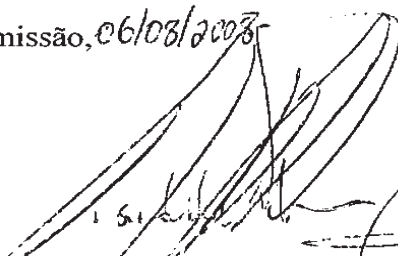
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

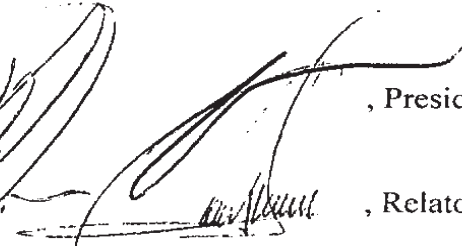
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 128, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Pajeú FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008


_____, Presidente


_____, Relator

Relator ad hoc, Senador Alexa Ribeiro

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 128/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE : <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>TO</i>
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES RELATOR	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>AD HOC</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>União</i>	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 128 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X								

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; 01 PRESIDENTE; 01 AUTOR; 01 ABS;

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 815, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2008 (nº 314/ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização ao **Clube do Rock** para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.*

RELATOR: Senador **RENATO CASAGRANDE**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 129, de 2008 (nº 314, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização ao *Clube do Rock* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

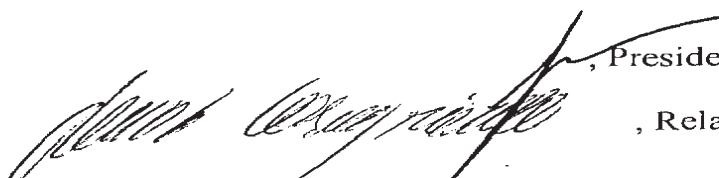
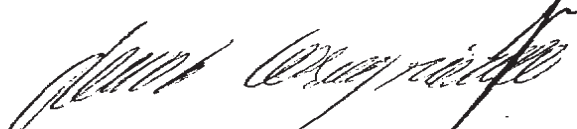
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 129, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

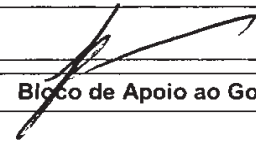
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 129, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização ao *Clube do Rock* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

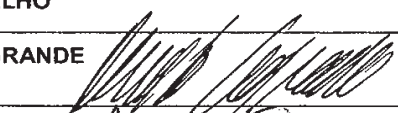
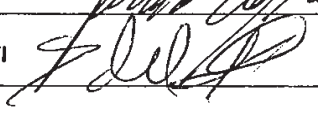
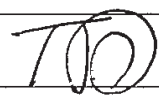
Sala da Comissão, 06/08/2008

 , Presidente
 , Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO, COMUNICACAO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 129/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :  (Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

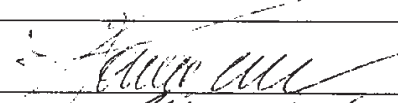
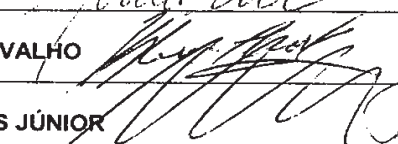
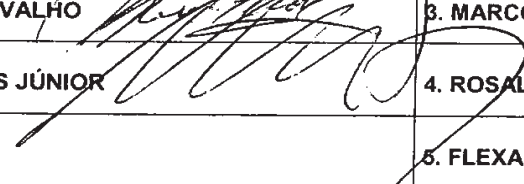
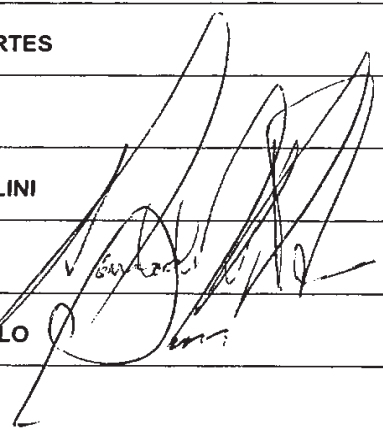
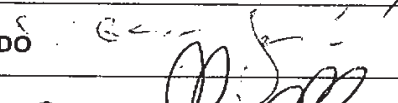
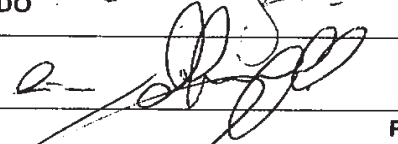
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE RELATOR 	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI 	4. FRANCISCO DORNELLES 
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA 	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO 	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI 

PDT

CRISTOVAM BUARQUE  1- VAGO

[Handwritten notes and signatures]

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 129 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 816, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ~~em caráter terminativo~~, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2008 (nº 379/ ~~de~~ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.*

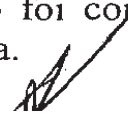
RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 130, de 2008 (nº 379, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Sistema Lageado de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 130, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.



III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 130, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Sistema Lageado de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2008.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 130/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/08
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :		<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)			
MARCELO CRIVELLA		EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS	
RENATO CASAGRANDE	<i>[Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO	
IDELI SALVATTI	<i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES	<i>[Signature]</i>
		5. FÁTIMA CLEIDE	
Maioria (PMDB)			
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		2. GERSON CAMATA	
GEOVANI BORGES		3. GIM ARGELLO	
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA	
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES		1-ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	<i>[Signature]</i>	2. HERÁCLITO FORTES	
VIRGÍNIO DE CARVALHO	<i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	<i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO RELATOR	<i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO	<i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	<i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES	
PTB			
SÉRGIO ZAMBIASI	<i>[Signature]</i>		
PDT			
CRISTOVAM BUARQUE	<i>[Signature]</i>	1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 130 12008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 08 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 817, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ~~em caráter terminativo~~ sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2008 (nº 441/ ~~de~~ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 132, de 2008 (nº 441, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 132, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

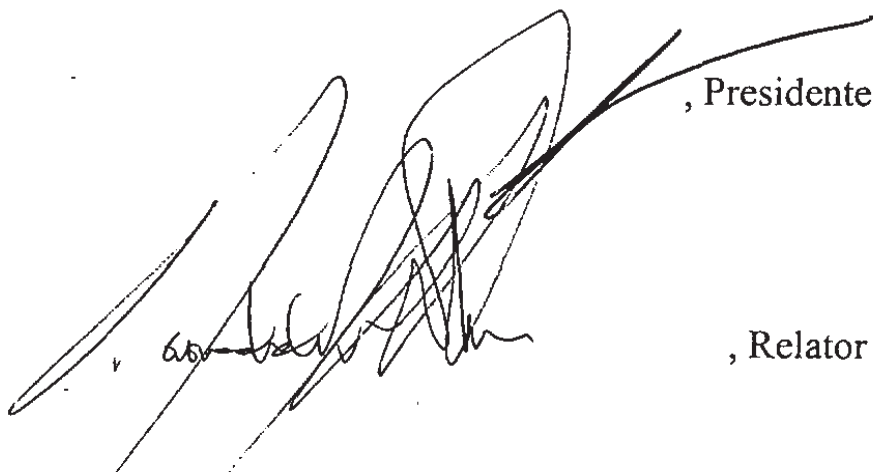
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

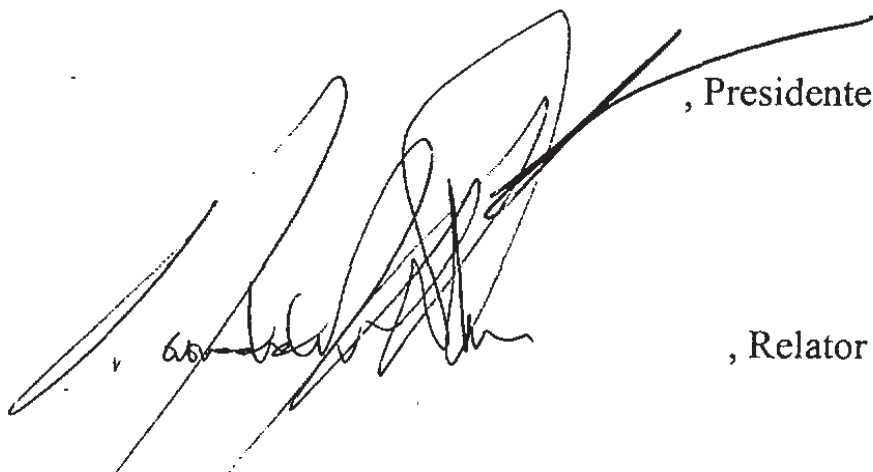
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 132, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2008.



, Presidente



, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO, COMUNICACAO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 132/2008 NA REUNIAO DE 08/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. GIM ARGELLO

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO
RELATOR

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 132 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE				
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X								

TOTAL: 12 SIM; 12 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 818, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ~~em caráter terminativo~~, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº135 de 2008 (nº 00508/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga a permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL 10 DE ABRIL* *Para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão.*

RELATOR: Senador **GEOVANI BORGES**

Relator ad hoc: Senador Alexa Ribeiro

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº135, de 2008 (nº 00508, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural 10 de Abril para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 135, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

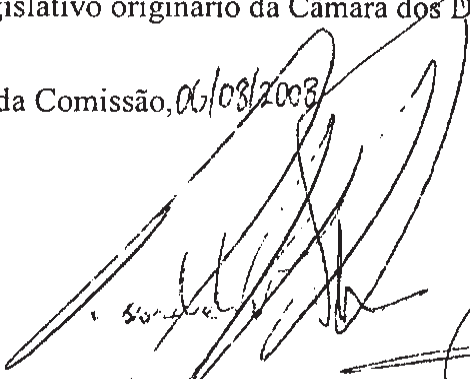
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

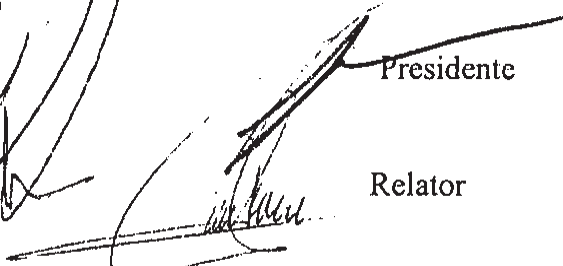
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 135, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga a permissão à **Fundação Cultural 10 de abril** para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de, Parnarama, Estado do Maranhão na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008


Presidente


Relator

Relator ad hoc, Senador flexa Ribeiro

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 135/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :	
<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>FD</i>
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES RELATOR	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>AD HOC</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Mich. D.</i>	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 135 12008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 119, de 2008**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 35, de 1998; 255 e 301, de 2006; 234, 252 e 273, de 2007 e 42, 44, 45, 58, 60, 61, 63, 64, 67, 69, 70, 74, 77, 78, 79, 83, 128, 129, 130, 132 e 135 de 2008**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 119/2008-CCT

Brasília, 6 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 35, de 1998; 255 e 301, de 2006; 234, 252, 273, de 2007 e 42, 44, 45, 58, 60, 61, 63, 64, 67, 69, 70, 74, 77, 78, 79, 83, 128, 129, 130, 132 e 135, de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear os “vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP”, de acordo com o **Requerimento nº 887, de 2008**, do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– A Presidência recebeu o Ofício nº S/20, de 2008 (nº 558/2008, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Gilson Langaro Dipp* para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2008/2010.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o ofício na íntegra:

Ofício nº 558/GP

Brasília, 5 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o Ministro Gilson Langaro Dipp foi eleito por esta Corte em Sessão Plenária realizada nesta data, para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2008/2010, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 103-B da Constituição Federal.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Ministro Cesar Asfor Rocha, Presidente em exercício.

Gilson Langaro Dipp

Dados Pessoais

Nascimento: 1 de outubro de 1944, em Passo Fundo-RS.

Filiação: Daniel Dipp e Helena Langaro Dipp.

Estado civil: casado

Cônjuge: Luisa Arruda Dipp.

Filhos: Mariana Arruda Dipp, Lúcia Tschiedel Dipp e Gibran Tschiedel Dipp.

Identidade: 7.029.768.004 – SSP/RS

CPF:070.200.580-00

Endereço: SQS 302 Bloco D ap. 302 – CEP:70.338-040

Telefones: (61) 3323-2937 resid. / (61) 8112-8015 cel.

E-mail: gab.gilson.dipp@stj.jus.br

Formação Acadêmica

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Diplomado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1968.

Funções Atuais

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 29/6/1998.

Coordenador-Geral da Justiça Federal. Biênio: 6/2007 - 6/2009.

Membro do Conselho de Administração.

Membro da Comissão de Coordenação.

Presidente da Comissão de Estudos relativos aos crimes de lavagem de dinheiro – Conselho da Justiça Federal.

Principais Atividades Exercidas

Advocacia:

Exerceu a advocacia no período de 1968 a 1989

Magistratura:

Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a partir de 30/4/1989

Presidente da 3ª Turma do TRF da 4ª Região no período de abril/1989 a junho1991.

Membro efetivo do Conselho de Administração do TRF da 4ª Região, desde junho/1989.

Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral, nos períodos de 1995 a 1997.

Presidente do TRF da 4ª Região - Biênio 21/6/1993 a 21/6/1995.

Membro integrante do Conselho da Justiça Federal, a partir de 21/6/1993, data de sua posse como Presidente do TRF da 4ª Região.

Presidente da 5ª Turma do STJ - Biênio 7/2002 - 7/2004.

Presidente da 3ª Seção do STJ – Biênio 2005 – 2007 – 1/08/2008 a 13/06/2007

Magistério:

Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - atualmente licenciado.

Outras atividades

Comissões:

Membro da Comissão de Regimento Interno do TRF da 4ª Região, tendo participado da sua elaboração em 1989.

Presidente da Comissão de Regimento Interno do TRF da 4ª Região em 1989.

Membro da Comissão para elaborar o Edital de concurso público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 4ª Região, Ato 032, de 30/5/1989.

Presidente da Comissão para coordenar sugestões formuladas pelos Magistrados ao

AnteProjeto da Lei Orgânica da Justiça Federal de 1º e 2º Graus e acompanhar a tramitação da referida Lei no Congresso Nacional - Ato nº 159, de 6/10/1989. Representante do TRF da 4ª Região para assuntos Legislativos na Comissão integrada por membros Tribunais Regionais Federais.

Presidente da Comissão criada no sentido de estabelecer o nível de escolaridade necessário para preenchimento do grupo DAS do TRF da 4ª Região - Portaria nº 047, de 21/10/1990.

Membro da Comissão Examinadora do 1º concurso público para provimento dos cargos de Juiz Federal Substituto da 4ª Região, em 1990.

Titular da Comissão Examinadora do 2º concurso de Juiz Federal Substituto da 4ª Região - Portaria nº 62, de 18/11/1991.

Presidente da Comissão Examinadora do 2º concurso público para provimentos dos cargos de Juiz Federal Substituto da 4ª Região, em 1991.

Coordenador da Atividades da Associação dos Juizes Federais do Brasil na reforma constitucional ora em andamento, a partir de 20/5/1995 - Portaria 03/1995-AJUFE.

Coordenador Nacional da AMB para Justiça Federal - Biênio 1995/1997.

Presidente da Comissão de Estudos relativos aos crimes de lavagem de dinheiro - Conselho da Justiça Federal.

Membro do Gabinete de Gestão Integrada da Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Ministério da Justiça.

Participante da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro - ENCLA para 2004; cria um novo sistema para combate à lavagem de dinheiro no Brasil.

Congressos e Encontros:

Congresso Latino-Americano de Direito do Trabalho, no México, 1974.

Presidente da Comissão de Direito do Trabalho do Congresso de Advogados do Rio Grande do Sul.

Participante dos *Encontros Estaduais de Advogados Trabalhistas*.

Participante do *VII Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas*, Vitória - ES, 1984.

Participante da *I Jornada Latino-Americana de Direito Processual do Trabalho*.

Participante do *Ciclo de Conferências para Juizes Federais*, realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do CJF, Porto Alegre - RS, maio/1993.

Conferencista do *II Simpósio de Direito (Direito Civil e Processual Civil)*, Gramado - RS, maio/1994.

Palestrante no *Encontro Regional Jurídico*, na Sede da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - PR, maio/1994.

Palestrante da *Aula Inaugural*, no curso de pós-graduação em Direito Tributário da Universidade de Blumenau - SC, junho/1994.

Palestrante da *Aula Inaugural*, no curso de preparação para Juiz Federal Substituto, promovido pela AJURIS, Porto Alegre - RS, julho/1994.

Participante do *Seminário Aspectos Jurídicos e Econômicos do Crédito Imobiliário*, realizado pelo Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro, Angra dos Reis - RJ, setembro/1994.

Participante do *Seminário Regime Jurídico da Empresa Estatal*, realizado pelo Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, novembro/1994.

Participante da *Aula Inaugural* do Centro de Estudos Judiciários, do Conselho da Justiça Federal, Brasília - DF, 10/3/1995.

Participante da *5ª Semana de Altos Estudos*, promovida pela Escola Nacional da Magistratura, Manaus - AM, abril/1995.

Participante do *Seminário Aspectos Jurídicos e Econômicos do Comércio Exterior*, realizado pelo Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro, Campinas - SP, maio/1995.

Participante do *Ciclo de Estudos de Direito Penal e Processual Penal*, Fortaleza - CE, 24 e 25/8/1995.

Participante do *I Simpósio de Direito Eleitoral e Partidário*, promovido pelo TRE/PR, de 15 a 17/8/1996, representando do TRE/RS.

Proferiu palestra sobre o tema *Recursos na Justiça Eleitoral*, no III Encontro de Estudos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, Bento Gonçalves - RS, de 22 a 24/8/1996.

Proferiu palestra sobre o tema *A Proteção do Consumidor e do Ambiente: Aspectos Cíveis, Penais e Processuais*, no 1º Encontro de Magistrados do Pantanal, Goiânia - GO, setembro/1996.

Participante do *39º Encontro Internacional de Magistrados*, organizado pela União Internacional de Magistrados, na condição de membro da delegação brasileira, representando o Brasil na III Comissão de Estudos, cujo tema foi *A Interrelação entre Mídia e o Processo Penal*, Amsterdã, de 22 a 26/9/1996, as línguas oficiais do encontro eram inglês e francês.

Participante do *I Congresso Nacional de La Judicatura Juez, Justicia y Sociedad*, representando a AMB, em San José, Costa Rica, de 30/10 a 2/11/1996.

Proferiu palestra sobre o tema *Crimes contra a Natureza*, na III Jornada brasileira sobre temas da justiça federal, promovida pela Universidade Federal de Santa Catarina, AJUFE e pela Fundação José Arthur Boiteux, Florianópolis - SC, de 4 a 6/6/1997.

Debatedor no painel *Direitos Humanos no Brasil e na América*, do XV Congresso Brasileiro de Magistrados, expositor o Deputado Hélio Bicudo, Recife - PE, outubro/1997.

Participante do *V Congresso dos Juizes Portugueses*, em Viseu, Portugal, de 6 a 9/11/1997.

Participante do *Congresso Internacional de Magistrados*, em Buenos Aires, Argentina, maio/1998.

Proferiu palestra sobre o tema *Crimes de Sonegação Fiscal*, no II Seminário *Justiça Federal e Sociedade*, Santa Maria - RS, de 4 a 6/6/1998.

Participante do Seminário *Aspectos Jurídicos do Sistema Financeiro*, no Hotel Praia do Forte, Bahia, de 10 a 13/9/1998.

Participante do *IX Ciclo de Estudos Jurídicos*, realizado pela Escola Superior da Magistratura de Goiás, Goiânia - GO, de 26 a 28/11/1998.

Participante do *1º Seminário de Estudos Jurídicos Integrado*, realizado em conjunto pelas Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, FEMPAR - Fundação Escola do Ministério Público do Paraná e OAB, Foz do Iguaçu - PR, de 26 a 28/2/1999.

Participante do *Seminário Aspectos Jurídicos e Econômicos do Sistema de Financiamento Imobiliário*, promovido pela Escola Nacional da Magistratura, Salvador - BA, de 11 a 14/3/1999.

Palestrante na *IV Semana Acadêmica do Curso de Direito*, promovida pelo Diretório Acadêmico Percy Vargas de Abreu e Lima, Universidade de Caxias do Sul - RS, de 19 a 24/10/1998.

Proferiu palestra sobre o tema *Os Crimes contra a Administração Pública*, na IV Jornada Internacional de Direito, Centro Acadêmico Maurício Cardoso, PUC/, Gramado - RS, em 21 e 22/5/1999.

Conferencista da I Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal de Blumenau, sobre o tema *A Impunidade Administrativa*, Blumenau - SC, em 18/8/1999.

Participante do Seminário *Mercosul e Planos de Saúde*, realizado pela Escola Nacional da Magistratura, em Santiago, Chile, em 5 e 6/9/1999.

Participante do *XVI Congresso Brasileiro de Magistrados*, Gramado - RS, de 27 a 30/9/1999.

Participante do *Congresso Jurídico do Sistema Financeiro*, Cabo de Santo Agostinho - PE, de 30/3 a 2/4/2000.

Participante do *Seminário National Center for States Courts*, em Williamsburg e Washington, Estados Unidos, de 24 a 28/4/2000.

Palestrante do *I Encontro Nacional de Juizes Federais do Interior*, Ribeirão Preto - SP, de 11 a 13/5/2000.

Participante do *Seminário Aspectos Jurídicos das Telecomunicações*, em Nova

Iorque, Estados Unidos, de 29 a 31/5/2000.

Presidente da mesa do *Seminário Soluções para a Execução Fiscal no Brasil*, promovido pela AJUFE, de 25 a 27/7/2000.

Proferiu palestra sobre o tema *O Meio Ambiente e a visão do STJ*, na I Semana Jurídica do Curso de Direito do Instituto Superior de Ciências Aplicadas, em Limeira - SP, de 7 a 11/8/2000.

Proferiu palestra sobre o tema *Justiça Federal e a Eficácia da Prestação Jurisdicional*, no III Seminário Justiça Federal e Sociedade, Santa Maria - RS, de 5 a 7/10/2000.

Proferiu palestra sobre o tema *Cooperação Penal Internacional*, no I Encontro de Direitos Humanos, Direito Penal e Direito Militar, realizado no Hotel Nacional, Brasília - DF, de 16 a 18/11/2000.

Proferiu palestra sobre o tema *A Realidade da Administração da Justiça Federal - Painel I - A Administração dos Tribunais Brasileiros*, no 1º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, realizado do Centro de Estudos Judiciários, do CJF, Brasília - DF, de 6 a 8/12/2000.

Proferiu palestra sobre o tema *O Meio Ambiente na visão do STJ*, no 1º Seminário Regional AMC/ESMESC, Lages - SC, de 21 a 23/3/2001.

Proferiu palestra sobre o tema *Aspectos Relevantes do Direito Penal e Processual Penal na visão do STJ*, no XXXIV Curso de Atualização para Magistrados, Foz do Iguaçu - PR, em 1/4/2001.

Proferiu palestra sobre o tema *Tribunal do Júri*, no VI Encontro Nacional de Tribunal do Júri, Maceió - AL, de 13 a 15/6/2001.

Proferiu palestra sobre o tema *Crime e Castigo*, no 1º Congresso Regional de Política Criminal, realizado no Auditório Sérgio Bernardes do Hotel Tambaú, João Pessoa - PB, de 9 a 11/8/2001.

Proferiu palestra sobre o tema *O Poder Judiciário: Os Aspectos da Improbidade Administrativa no âmbito Civil e Penal; a Jurisprudência sobre a Lei nº 8.429/92*, no Simpósio *Os 10 anos da Lei da Improbidade Administrativa*, promovido pela Fundação Escola do Ministério Público do Paraná, em 21/9/2001.

Proferiu palestra sobre o tema *A Súmula 91 do STJ e a competência para Julgamentos dos crimes contra a Fauna e a Flora*, na 1ª Semana Internacional de Direito Ambiental da Fauna, promovida pela Ministério Público da Bahia e pelo Instituto *O Direito por um Planeta Verde*, em 3/10/2001.

Proferiu palestra sobre o tema *As Implicações da Lei dos Crimes Hediondos nos Crimes Sexuais*, no II Seminário Dos Direitos que se têm aos Direitos que se quer, em 27/11/2001.

Participante do Seminário *Aspectos Econômicos e Jurídicos da Energia no Brasil*, realizado pelo Centro de Estudos e Debates - CEDES, Ilha de Comandatuba - BA, de 12 a 14/4/2002.

Proferiu palestra sobre o tema *A Evolução da Jurisprudência do Direito Ambiental no Superior Tribunal de Justiça*, no III Congresso de Direito Ambiental do Estado de Rondônia, em 5/4/2002.

Proferiu palestra sobre o tema *Interiorização da Justiça Federal e dos Tribunais*, no Seminário de Direitos Humanos e Acesso à Justiça Federal, Ribeirão Preto - SP, em 17/6/2002.

Proferiu palestra sobre o tema *O Meio Ambiente na Visão do Superior Tribunal de Justiça*, no I Congresso de Direito Ambiental da Universidade Santa Cecília, realizado no período de 26 a 28/9/2002, em Santos - SP.

Proferiu palestra sobre o tema *A evolução da jurisprudência ambiental no Superior Tribunal de Justiça*, no II Congresso Nacional de Direito, promovido pela Universidade de Caxias do Sul, no período de 6 a 9/11/2002, em Caxias do Sul/RS.

Proferiu palestra sobre o tema *A Lavagem de Dinheiro e a Análise no STJ*, no II Seminário da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação da Secretaria da Receita Federal - COPEI/SRF, no período de 19 a 21/11/2002, em Recife/PE.

Conferencista no IV Encontro Nacional da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão e no Seminário *A Defesa do Patrimônio Público e Social e a Lei de Improbidade*

Administrativa, realizado no período de 11 a 13/12/2002, na Procuradoria Geral da República.

Conferencista no V *Seminário de Direito Ambiental* realizado nos dias 27 e 28/3/2003, em Rio Branco/AC.

Palestrante na XXI Semana de Estudos Jurídicos da Universidade Regional de Blumenau – FURB – Santa Catarina, período de 8 a 11/10/2003.

Proferiu a palestra *Crime Organizado: procedimentos investigatórios*, no simpósio O Supremo Tribunal Federal e os Novos Direitos Constitucionais – 15 anos de Constituição: perspectivas e desafios, realizado no Centro Cultural da Justiça Federal no Rio de Janeiro, nos dias 17 e 18/11/2003.

Conferecista, do XX Encontro Nacional dos Procuradores da República, realizado em Florianópolis-SC, no período de 28/10 a 2/11/2003, debatendo o tema: *Lavagem de Dinheiro: Mecanismos de Combate*.

Proferiu palestra sobre o tema: *Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro*, na VIII Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal em Criciúma – SC, no dia 14/11/2003.

Conferencista, no VII Encontro de Juizes Federais da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – Crime Organizado – realizado em Manaus/AM, no período de 5 a 7/11/2003, com o tema *Lavagem de Dinheiro – Cooperação Internacional – Cooperação Interna – Varas Especializadas*.

Proferiu palestra sobre o tema *Aspectos Jurídicos do Combate à Lavagem de Dinheiro*, no evento Segundas Culturais dirigido a Magistrados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, das Procuradorias do Estado e do Município, advogados, serventuários da Justiça, estagiários e estudantes de Direito, organizado pela AMAERJ – Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, no dia 16/2/2004.

Conferencista no período de 29 a 30/1/2004, em evento realizado pelo *Institute for International Research*, em de São Paulo/SP, com o tema *Lavagem de Dinheiro e Crimes Financeiros*.

Palestrante no 1º *Ciclo de Debates – O novo Código Civil e seus reflexos no Direito do Trabalho*, realizado em Fortaleza/CE, em 5/3/2004.

Proferiu palestra sobre o tema *Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro: Uma visão Pragmática*, no Seminário Professor Claus Roxin – Direito Penal Econômico, realizado pela CESUPA, no período de 18 a 20/3/2004, Cidade de Porto Alegre/RS.

Participação, como membro da delegação brasileira, na Primeira rodada de negociação de Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Penal, realizado em Londres – Inglaterra, no período de 18 a 24/10/2003.

Palestrante no Seminário Inovações da Justiça no Combate à Criminalidade, realizado pela Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 2ª Região, em 26/3/2004.

Participação no Seminário *Aspectos Polêmicos da Atividade do Entretenimento*, realizado de 11 a 14/3/2004, em Mangaratiba/RJ, pela Academia Paulista de Magistrados.

Participação como palestrante, no IV Congresso Nacional de Direito Penal do Rio de Janeiro, no período de 22 a 24/4/2004.

Palestrante no II Congresso Regional da Escola de Magistratura do Paraná – Núcleo de Cascavel e da II Semana jurídica da Univel, nos dias 12, 13 e 14/5/2004, em Cascavel, Paraná.

Palestrante no Seminário de Direito Ambiental – Ano VI – realizado em Belém/PA, no período de 17 e 18/5/2004, com o tema *O Meio ambiente, a proteção jurídica da flora e sua repercussão nos tribunais superiores*.

Integrou a delegação brasileira na XV Reunião Plenária do Grupo de Ação Financeira contra à Lavagem de Dinheiro (GAFI/FATF), realizada em Paris/França, no período de 26/6 a 3/7/2004.

Palestrante, da 1ª Jornada de Estudos da Justiça Federal do Centro-Oeste Paulista, no período de 24 a 28/5/2004, em Marília-SP.

Palestrante no 1º Encontro Sul-Brasileiro da ABMP – Mudanças do Eca em

discussão: Adoção e Execução de Medidas Sócio-Educativas, realizado em Florianópolis/SC, no período de 5 a 7/8/2004.

Palestrante na Aula Magna Inaugural da Escola da Magistratura Federal do Paraná, com o tema *Crime de Lavagem de Dinheiro*, em Curitiba, no dia 1/8/2004.

Palestrante, no Encontro Internacional de Combate à Lavagem de Dinheiro, realizado nos dias 1 e 2/9/ 2004, no Superior Tribunal de Justiça.

Palestrante no II Congresso Nacional da Magistratura e Ministério Público para o Meio Ambiente, realizado de 1 a 3/9/2004, em Araxá - MG.

Palestrante no Encontro de Promotores de Justiça e Desembargadores do estado do Rio Grande do Norte - Natal - RN, em 10/9/ 2004, com o tema *O Habeas Corpus na visão dos Tribunais Superiores*.

Presidente de mesa no Encontro Nacional Sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de Dinheiro - Cooperação Jurídica Internacional, realizado nos dias 25 e 26/10/2004, no Conselho da Justiça Federal.

Painelista na Jornada de Direito Internacional e Comparado, realizado em 26/10/2004, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Palestrante no II Simpósio de Estudos da Justiça Federal de Umuarama, com o tema *Crimes de Lavagem de Dinheiro*, em 6/11/ 2004.

Palestrante na Semana Jurídica *Evandro Lins e Silva*, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, no período de 10 a 12/11/2004, com o tema *Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro e Instrumentos Legais Probatórios*.

Representante do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no IV Congresso Nacional de Direito da Universidade Federal de Caxias do Sul - RS, em que proferiu a palestra *Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro e Instrumentos Probatórios*.

Palestrante no III Seminário Jurídico do Núcleo Estadual da Escola Superior do Ministério Público da União em Minas Gerais/MPM, no dia 25 de novembro de 2004 em Juiz de Fora - MG, com o tema *As perspectivas de Atuação do Poder Judiciário frente às Organizações Criminosas: a Criação das Varas Especializadas*.

Coordenador do 7º painel, o qual versou sobre O Recurso Excepcional no Âmbito Penal - Particularidades, no 2º Seminário sobre os Aspectos Controvertidos dos Recursos Excepcionais, organizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Jurídicas e pela Associação Paulista dos Advogados do Banco Brasil, em 26/11/ 2004, em São Paulo -SP.

Palestrante no VII Encontro de Magistrados Federais da 2ª Região, no período de 25 a 28/11/ 2004.

Conferencista no I Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública, com o tema *A Corrupção como Fonte Geradora e Alimentadora da Macrocriminalidade*, nos dias 13 e 14/12/ 2004, em Brasília - DF.



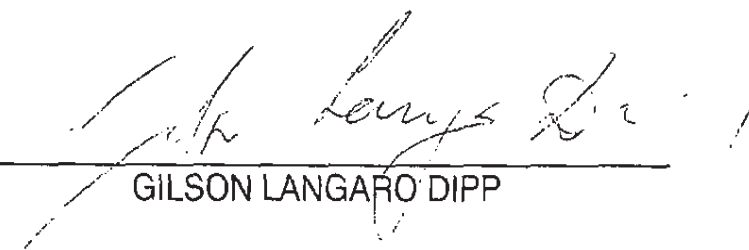
GILSON LANGARO DIPP

DECLARAÇÃO

Eu, **GILSON LANGARO DIPP**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, portador da cédula de identidade RG nº 7029.76.8004-SSP-RS e do CPF Reg. Nº 070.200.580-00....., declaro, em cumprimento ao disposto na Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, artigo 5º, inciso IV, que não sou membro do Congresso Nacional, ao Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; declaro, ainda, que não mantenho relação conjugal, união estável ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membro ou servidor desses poderes.

Por ser expressão da verdade e, sob as penas da lei, subscrevo-me.

Brasília, 08 de agosto de 2008



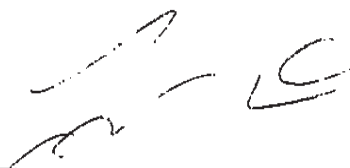
GILSON LANGARO DIPP

DECLARAÇÃO

Eu, **GILSON LANGARO DIPP**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, portador da cédula de identidade RG nº 70.2976.8004.252.RS e do CPF Reg. Nº 070.200.580-00....., declaro, em cumprimento ao disposto na Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, artigo 5º, inciso II, que não existem procedimentos de natureza criminal ou administrativo-disciplinar contra minha pessoa; declaro, ainda, não ter sofrido quaisquer sanções criminais ou administrativo-disciplinares.

Por ser expressão da verdade e, sob as penas da lei, subscrevo-me.

Brasília, . 08 de agosto de 2008



GILSON LANGARO DIPP

DECLARAÇÃO

Eu, **GILSON LANGARO DIPP**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, portador da cédula de identidade RG nº 7029768004-SSP-RS e do CPF Reg. Nº 070.200.580-00....., declaro, em cumprimento ao disposto na Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, artigo 5º, inciso II, que não mantenho relação conjugal, união estável ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membro ou servidor do C. Superior Tribunal de Justiça.

Por ser expressão da verdade e, sob as penas da lei, subscrevo-me.

Brasília, **08** de **agosto** de 2008



GILSON LANGARO DIPP

DECLARAÇÃO

Eu, **GILSON LANGARO DIPP**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, portador da cédula de identidade RG nº 70.29.76.8004-SSP RS e do CPF Reg. Nº 070.200.580-00....., declaro, em cumprimento ao disposto na Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, artigo 5º, inciso V, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante meu mandato de Conselheiro perante o E. Conselho Nacional de Justiça e até 2 (dois) anos após o seu término.

Por ser expressão da verdade e, sob as penas da lei, subscrevo-me.

Brasília, 08 de agosto de 2008



GILSON LANGARO DIPP

*Superior Tribunal de Justiça***Ofício nº 307/GDG-STJ**

Brasília, de agosto de 2008.

À Senhora
CLÁUDIA LIRA
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Brasília – DF

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria em cumprimento às normas regimentais dessa Secretaria cópia da Ata da Sessão Plenária desta Corte, datada de 5 de agosto corrente, que elegeu o Ministro Cesar Asfor Rocha como Presidente, o Ministro Ari Pargendler como Vice-Presidente e o Ministro Gilson Langaro Dipp como Ministro-Corregedor do Conselho Nacional de Justiça.

2. Informo que a posse dos novos dirigentes do STJ está prevista para o próximo dia 3 de setembro, às 15 horas.

Atenciosamente,

ATHAYDE FONTGURA FILHO
Diretor-Geral



Superior Tribunal de Justiça

PLENÁRIO

ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2008 ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL ELEIÇÃO DO MINISTRO-CORREGEDOR DO CNJ

Às dezoito horas do dia cinco de agosto do ano de dois mil e oito, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os Ministros CESAR ASFOR ROCHA, Presidente em exercício, NILSON NAVES, ARI PARGENDLER, FERNANDO GONÇALVES, FELIX FISCHER, ALDIR PASSARINHO JUNIOR, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, ELLIANA CALMON, PAULO GALLOTTI, FRANCISCO FALCÃO, NANCY ANDRIGHI, LAURITA VAZ, LUIZ FUX, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TEORI ALBINO ZAVASCKI, CASTRO MEIRA, DENISE ARRUDA, ARNALDO ESTEVES LIMA, MASSAMI UYEDA, HUMBERTO MARTINS, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, HERMAN BENJAMIN, NAPOLEÃO MAIA FILHO, SIDNEI BENETTI, JORGE MUSSI, OG FERNANDES, LUIS FELIPE SALOMÃO e MAURO CAMPBELL MARQUES. Afastado do exercício de suas funções o Ministro PAULO MEDINA.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO): Srs. Ministros, havendo número legal, declaro aberta esta Sessão Plenária, que tem por finalidade eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal para o biênio 2008/2010 (art. 18, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno), bem como o Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça (art. 103, b, § 5º, da Constituição Federal).

Solicito ao eminente Ministro Nilson Naves que, na qualidade de Decano, assumna a Presidência desta Sessão.

MINISTRO NILSON NAVES (DECANO): Srs. Ministros, iniciemos com a eleição do Presidente, conforme é da nossa tradição, uma tradição que nos vem do Tribunal Federal de Recursos. Aquele Tribunal seguia a tradição do Supremo Tribunal. Elegemos de acordo com a ordem de antiguidade no Tribunal.

Assumo momentaneamente a Presidência para dirigir os trabalhos desta eleição. Pela ordem de antiguidade, a vez é do nosso atual Vice-Presidente, Ministro Cesar Asfor Rocha.

Designo como escrutinadores os Srs. Ministros Ari Pargendler, Felix Fischer e Gilson Dipp e determino que as cédulas sejam distribuídas.

MINISTRO ARI PARGENDLER (ESCRUTINADOR): Sr. Presidente, este é o resultado da eleição para Presidente do Tribunal: Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha: 28 votos. Sr. Ministro Ari Pargendler: 1 voto.

MINISTRO NILSON NAVES (DECANO): Srs. Ministros, com base na apuração que acaba de ser concluída, declaro eleito como Presidente deste Tribunal, para o biênio 2008/2010, o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha.

Sr. Ministro, em nome dos Colegas e também em meu próprio nome, receba o nosso cordial abraço; abraço de amigo, abraço de irmão, e os nossos sinceros votos; votos de realizações e votos de felicidades, já conscientes de que V. Exa. haverá antes de zelar pela guarda do alto nome do Superior Tribunal de Justiça.

Passo a Presidência a V. Exa.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (PRESIDENTE ELEITO): Eminentes Colegas, amigos todos, Colegas de ontem, Colegas de hoje, eminentes Magistrados, ilustres servidores, eminentes advogados, senhoras e senhores, agradeço a todos e a cada um dos meus eminentes Colegas terem me distinguido com a eleição para a Presidência do Superior Tribunal de Justiça com a plena consciência de que se trata de uma escolha voluntária que muito me honra e, mais ainda, me dignifica na salutar seqüência da antigüidade decrescente dos eminentes integrantes desta Casa.

Procurarei, com o maior dos meus empenhos, estar à altura dessa investidura e envidarei todos os meus esforços para manter e ampliar a saudável convivência dos Srs. Ministros e das Sras. Ministras, as boas, respeitadas e proficuas relações com o Congresso Nacional, com a Câmara dos Deputados e com o Senado Federal, cujas lúcidas e patrióticas contribuições espero e confio obter constantes melhorias da nossa legislação processual que possam conduzir o STJ ao verdadeiro caminho de suas funções constitucionais, apreciando as questões e as teses de maior relevo para a cidadania do País e fortalecendo a autonomia dos tribunais de justiça e regionais federais no que tange às matérias fáticas eivadas de controvérsias jurídicas.

Agindo sempre em sintonia com os mesmos elevados propósitos lançados pelo Supremo Tribunal Federal, sempre entendi que devemos prestigiar as instâncias ordinárias, reconhecendo o grande valor dos Colegas Magistrados de 1º Grau. Estarei em contato permanente com as Associações dos Magistrados e dos Servidores. Sempre estarei com o espírito aberto para conversar com a Ajufe e a AMB.

Minha experiência no Conselho da Justiça Federal, como Coordenador, no Tribunal Superior Eleitoral, como Ministro e Corregedor-Geral, e no Conselho Nacional de Justiça, como Corregedor Nacional, deram-me a convicção de que o Brasil dispõe do melhor quadro de juízes do mundo, mas precisamos estabelecer um choque de gestão no Judiciário a fim de que possamos distribuir justiça a caso concreto a tempo de que o seu beneficiário desfrute da sua vitória.

Manterei com o Chefe do Poder Executivo da União e com os seus Ministros respeitoso, harmônico e independente relacionamento de ordem institucional como também com o Ministério Público e com os advogados do Brasil, sempre destacando que sou integrante do chamado Quinto Constitucional.

Seguro de que esse caminho de equilíbrio leva ao bom senso, aplaina as ambições individuais e faz preponderar o espírito de construção de relações estáveis e elevadamente cívicas, darei especial atenção à problemática da remuneração diferenciada dos Magistrados, com base no seu tempo de dedicação ao serviço público judiciário que constitui o grande patrimônio intangível dos que se devotam às carreiras do Estado. Envidarei esforços para que seja restaurada a cultura desta augusta Casa de respeito aos Ministros, aos servidores e à nossa hierarquia interna, priorizando o aumento da nossa auto-estima.

Aos servidores, quero dizer que estarei atento às suas postulações de construção de uma creche, de estacionamento externo, de procurar corrigir o auxílio-alimentação e de procurar estabelecer diretrizes para um plano de previdência complementar.

Não hesitarei em buscar conselhos e ponderações dos mais sábios deste Tribunal, os de ontem e os de hoje, e dos que já se tornaram admiráveis pela prudência e pela magnitude espiritual com que enfrentaram e ainda enfrentam serenamente os desafios que são tão próprios da complexidade das funções que desempenhamos.

Agradeço mais uma vez a todos pela confiança agora depositada e confio em Deus que tudo nos ocorrerá por uma melhor Justiça.

Muito obrigado.

Passaremos à eleição do Vice-Presidente, em decorrência de minha eleição para Presidente deste Tribunal.

Pela ordem de antiguidade, tão consagrada nesta Casa, a vez é do eminente Ministro Ari Pargendler.

Indico como escrutinadores os Srs. Ministros Nilson Naves, Fernando Gonçalves e Aldir Passarinho Junior.

Srs. Ministros, quero assinalar as presenças muito honrosas para esta Corte do eminente Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, do egrégio Supremo Tribunal Federal, que sempre tem prestigiado o Superior Tribunal de Justiça em todos os seus momentos, do eminente Ministro Costa Leite, ex-Presidente desta Casa, do quase Ministro, porque falta apreciação pelo Senado Federal, Desembargador Benedito Gonçalves, e do Desembargador Fernando Ximenes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, meu Estado de origem.

MINISTRO NILSON NAVES (ESCRUTINADOR): Sr. Presidente, este é o resultado da eleição para Vice-Presidente do Tribunal: Sr. Ministro Ari Pargendler: 28 votos, Sr. Ministro Fernando Gonçalves: 1 voto.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (PRESIDENTE ELEITO): A Presidência, com base na apuração que acaba de ser concluída, declara eleito Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça o eminente Ministro Ari Pargendler, destacando os valores de S. Exa. como correto Magistrado, extraordinária figura humana, homem de

muita cultura e de muito amor à Magistratura. Tenho a certeza de que, tendo S. Exa. ao meu lado durante a minha Presidência, contarei com seus sábios conselhos e, sem dúvida nenhuma, terei facilitado o caminho ao presidir esta Corte.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Ari Pargendler.

MINISTRO ARI PARGENDLER (VICE-PRESIDENTE ELEITO):

Sr. Presidente, agradeço as palavras de V. Exa., ditadas pela nossa amizade. Agradeço, também, aos eminentes Colegas a confiança que depositaram em mim, embora enfatizando o fato de que a minha eleição realmente decorre da minha antiguidade no Tribunal.

Muito obrigado.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (PRESIDENTE ELEITO): Em face da minha eleição para Presidente deste Tribunal, temos que proceder, agora, à eleição do Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça.

Pela ordem de antiguidade, a vez é do Sr. Ministro Ari Pargendler. Contudo, S. Exa. declinou desse encargo, porque preferiu entregar-se inteiramente aos trabalhos da Vice-Presidência.

O Sr. Ministro Fernando Gonçalves, por já ter mais de sessenta e seis anos de idade – embora não pareça – não pode, portanto, assumir a Corregedoria. O Sr. Ministro Felix Fischer, por estar como Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, como Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, abre mão, no momento, de ocupar a Corregedoria. E o Sr. Ministro Aldir Passarinho Junior também declinou da possibilidade de assumi-la.

De sorte que, pela ordem de antiguidade, tão consagrada nesta Corte, a vez é do eminente Ministro Gilson Dipp.

Mantenho os mesmos escrutinadores. As cédulas de votação serão distribuídas e recolhidas em urna própria.

MINISTRO NILSON NAVES (ESCRUTINADOR): Sr. Presidente, este é o resultado da eleição para Corregedor do Conselho Nacional de Justiça: Sr. Ministro Gilson Dipp: 28 votos. Sr. Ministro Hamilton Carvalhido: 1 voto.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (PRESIDENTE ELEITO): A Presidência, com base na apuração que acaba de ser concluída, declara eleito Corregedor do Conselho Nacional de Justiça o eminente Ministro Gilson Dipp.

Antes de conceder a palavra ao Sr. Ministro Gilson Dipp, quero destacar que, para mim, é uma imensa satisfação que eu tenha V. Exa., Ministro Gilson Dipp, como substituto na Corregedoria.

É um cargo muito pesado, daqueles em que, via de regra, se consegue fazer mais amizades passageiras e inimizades permanentes. Sei que V. Exa. tem o pendor para o exercício dessas funções tão difíceis, porque tem uma vocação muito grande para corrigir distorções, sobretudo as distorções singulares. E maior ainda é a vocação de V. Exa. para estabelecer pontos estratégicos de uma melhoria da prestação jurisdicional – esse é o

grande viés, em real verdade, do Conselho Nacional de Justiça, que só mais recentemente está sendo destacado na atuação daquele Órgão.

Desejo a V. Exa., uma vez tendo o nome aprovado pelo Senado Federal, a quem cabe discernir sobre a aprovação, os melhores votos de atuação como Corregedor.

Concedo a palavra a V. Exa.

MINISTRO GILSON DIPP (MINISTRO-CORREGEDOR ELEITO):

Sr. Presidente, Srs. Ministros, senhores servidores, primeiramente, gostaria de agradecer as palavras bondosas de V. Exa., as quais não mereço.

Segundo, face a tantas defecções, acabei sendo suplente, beneficiado com a intimidade. Espero ser o décimo segundo jogador a entrar em campo e poder cumprir essa missão.

Quero agradecer, com todo carinho, a manifestação de meus Pares. Sei que o encargo é pesado, mas tenho muito orgulho em ocupar, se o Senado Federal assim o quiser, a vaga destinada ao Superior Tribunal de Justiça no Conselho Nacional de Justiça, esse Órgão tão novo que pretende e vai fazer com que as políticas públicas do Poder Judiciário sejam efetivadas, e dizer que a minha responsabilidade é maior ainda, porque estou a merecer a confiança que já foi dada a V. Exa. e ao Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

Muito obrigado.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (PRESIDENTE ELEITO):

Agradeço a participação dos eminentes Ministros Nilson Naves, Ari Pargendler, Fernando Gonçalves, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior e Gilson Dipp pelo desempenho como escrutinadores.

Aproveito a oportunidade para sugerir aos Colegas o dia 3 de setembro para a posse dos novos dirigentes do Superior Tribunal de Justiça. Se não houver nenhum voto em sentido contrário, essa data ficará já consignada como a data da posse.

Com os agradecimentos gerais, declaro encerrada a sessão.

A Sessão foi encerrada às dezoito horas e vinte e cinco minutos.

Brasília, 5 de agosto de 2008.



Ministro CESAR ASFOR ROCHA
Presidente em exercício



Athayde Fontoura Filho
Secretário da Sessão

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 909-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 6 de agosto de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 010.189/2002-2, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 6 de agosto de 2008.

Respeitosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– O aviso que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2004-CN.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 949, DE 2008

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial às 10 horas do dia 18 de setembro de 2008, destinada a comemorar os quarenta e três anos de criação da profissão de Administrador.

Justificação

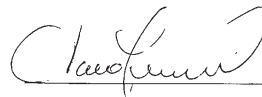
Em 9 de setembro do corrente ano a profissão de administrador, que foi criada pela Lei nº 4.769, de 1965, completará quarenta e três anos. Atualmente, a profissão é exercida por pessoas com graduação nesse curso, que tenham a devida habilitação pelo Conselho Regional de Administração, que fiscaliza o exercício da profissão.

Esta profissão vem crescendo e se fortalecendo, decidindo o destino de milhares de organizações públicas e privadas. Afinal, o administrador é a pessoa responsável pelo gerenciamento de recursos humanos, tecnológicos, materiais, financeiros, visando soluções e resultados eficazes para a organização com a qual estão comprometidos.

Assim, objetivando conferir o merecido reconhecimento aos profissionais de administração e destacar a importância desta profissão no desenvolvimento do

país, propomos o presente requerimento de sessão especial a ser realizada no dia 18 de setembro de 2008.

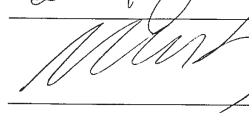
Sala das Sessões, 11 de agosto de 2008. – Senador **Marconi Perillo**.




Sen. Álvaro Dias



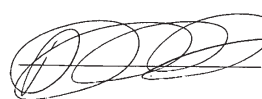
CÍCERO LUCENA



ANTÔNIO CARLOS JUN, JR.



GERALDO MESQUITA



Augusto Botelho

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– O requerimento lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado de Pesca e Aquicultura que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

– Nº 96/2008, de 5 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 705, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Sérgio Guerra, Álvaro Dias, João Tenório, Mário Couto e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I, §2º, do art. 210, do Regimento Interno.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Dilma põe petista réu

por dispensa de licitação na Secretaria dos Portos”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 25 de junho do corrente.

A matéria destaca que a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, nomeou como número 2 da Secretaria Especial de Portos, ligada à Presidência da República, um integrante do PT acusado de favorecer a Santos Brasil, empresa controlada pelo Banco Opportunity, de Daniel Dantas.

Dilma põe petista réu por dispensa de licitação na Secretaria dos Portos

Pierdomenico é acusado de favorecer a Santos Brasil, controlada pelo Banco Opportunity, de Daniel Dantas

Julia Duval
Rômulo Pereira

A ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, nomeou como número 2 da Secretaria Especial de Portos, ligada à Presidência da República, um integrante do PT acusado de favorecer a Santos Brasil, empresa controlada pelo Banco Opportunity, de Daniel Dantas.

Fabrizio Pierdomenico foi nomeado subsecretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário no dia 2 de junho, apesar de ser réu, desde fevereiro, em processo na Justiça Federal que investiga a concessão para a Santos Brasil, sem licitação, de uma área de 180 mil metros quadrados no Porto de Santos.

“A acusação foi feita com base no artigo 89 da Lei 8.666/93, que prevê crime em casos de dispensa de licitação fora das hipóteses previstas na legislação. A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) checkou a nomeação de Pierdomenico, que tem cargo de confiança, e enviou relatório para a Casa Civil. Mas, mesmo assim, a nomeação foi feita, assinada pela ministra e publicada no *Diário Oficial* do dia seguinte.

A nomeação de Pierdomenico ocorreu pouco mais de um mês depois de a Secretaria Especial de Portos ter concedido outra autorização que favorece a Santos Brasil em sua operação no Porto de Santos. O ministro Pedro Brito (PSB-CE) autorizou a empresa a fazer o estudo de viabilidade para a construção do complexo Barnabé-Bagres, o maior projeto de expansão do setor portuário nacional, que praticamente dobrará a movimentação do Porto de Santos. O empreendimento é orçado em R\$ 9 bilhões.

Com base neste levantamento é que será feito o edital de licitação para exploração da área. As empresas concorrentes avaliam que, ao fazer o estudo, a Santos Brasil já sai favorecida na disputa. Até setembro, Pierdomenico era diretor comercial e de desenvolvimento da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), administradora do Porto de Santos. Na sua gestão, ele propôs o Plano Diretor de Santos, onde estava previsto o estudo de viabilidade de Barnabé-Bagres. O Ministério Público Federal

acusou Pierdomenico e outras cinco pessoas, entre as quais dois executivos da Santos Brasil, de conluio. Segundo a denúncia, os 180 mil metros quadrados, usados na construção do Terminal de Exportação de Veículos, deveriam ter sido licitados em vez de concedidos por meio de Termo de Permissão de Uso (TPU). O espaço era uma condição da Volkswagen para ampliar a exportação do Fox, produzido em São Bernardo do Campo, reduto eleitoral do PT. Graças a essa área, a Santos Brasil acumulou 762.141,24 metros quadrados em Santos, mais do que o dobro da área explorada por outras três concorrentes.

O TPU foi assinado em 2003, em caráter temporário. Desde 2004, a Codesp afirma que a área passará por licitação. Até agora, nada. Pelo contrário. A Santos Brasil ganhou novas autorizações para explorar o porto. Em 2006, a Codesp fez um aditivo num contrato da empresa, que agregou quase 100 mil metros quadrados ao espaço da companhia. Essa nova área deu origem a questionamentos na Justiça.

O procurador da República Rodrigo Joaquim Lima baseou a denúncia na Lei de Licitações. Nos autos, há detalhes de trocas de correspondência entre Pierdomenico e a Santos Brasil. “Pierdomenico firmou documen-

to indagando se persistia interesse da Santos Brasil na obtenção da área visando a instalação de um terminal de veículos na margem esquerda do Porto de Santos”, diz a denúncia.

A época, a empresa respondeu positivamente e então diretor da Codesp pediu uma reunião da diretoria da instituição para bater o martelo a favor da Santos Brasil, apesar de outras empresas terem mostrado interesse na área. Para isso, foi necessário revogar uma resolução que impedia a transação. Fabrizio Pierdomenico será ouvido pela Justiça em setembro. ■

➔ Mais informações na pág. 8

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Casa Civil: indicação foi técnica

“A Casa Civil afirmou, por meio de sua assessoria de imprensa, que desde 2003, em razão do decreto 4.734, o titular da Casa Civil é automaticamente responsável pelas nomeações de cargos em comissão no âmbito das secretarias especiais. Afirmando ainda que a indicação de Fabrizio Pierdomenico foi meramente técnica e que mais detalhes deveriam ser dados pela Secretaria Especial de Portos.

A reportagem vem fazendo contato com a secretaria desde

sexta-feira. Inicialmente, a assessoria de imprensa pediu que as perguntas fossem enviadas por e-mail, o que foi feito. Depois de não obter retorno, a reportagem ligou para a secretaria durante todo o dia de ontem.

No fim da tarde, a assessoria informou que Pedro Brito (PSB-CE) não tinha agenda para atender ao Estado. A reportagem solicitou que a declaração fosse formalizada via e-mail, o que também não ocorreu até o fechamento desta edição. ■ J.D. e R.P.

Estado demonstrado a justa causa para instauração de ação penal, reço a denúncia de fls. 2/12 em face dos acusados José Carlos Melo Raposo, Fabrizio Pierdomenico, Arnaldo de Oliveira Barreto, Roldão Gomes Filho, Wlad Santos, Benin e Washington Cristiano Lato.

HERBERT CORNELIO PIETTER DE BRUNY JÚNIOR

Juiz Federal

JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, no dia de hoje, para registrar a matéria intitulada “Juiz pede que STF investigue Dilma e Tarso”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 8 de julho de 2008.

A reportagem destaca que a Justiça Federal vê indícios para incluir Ministros em inquérito da PF que apura o vazamento do dossiê com gastos da gestão FHC. Como exemplo, a matéria mostra que a Chefe da Casa Civil é citada por suposta participação na

elaboração do documento e que Tarso Genro, ministro da Justiça, é acusado de não ter ordenado a apuração do caso.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Juiz pede que STF investigue Dilma e Tarso

Justiça vê elementos para incluir ministros em inquérito da PF que apura vazamento do dossiê com gastos da gestão FHC

Chefe da Casa Civil é citada por suposta participação na elaboração do documento; Tarso é acusado de não ter ordenado apuração do caso

LEONARDO SOUZA
FERNANDA ODILLA
DASUCURSAL DE BRASÍLIA

A Justiça Federal entendeu que há elementos para que os ministros Dilma Rousseff (Casa Civil) e Tarso Genro (Justiça) sejam incluídos entre os investigados no inquérito aberto pela Polícia Federal para apurar o vazamento do dossiê sobre gastos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Por decisão do juiz José Airtton de Aguiar Portela (12ª Vara Federal), à qual a **Folha** teve acesso, o caso foi remetido ao STF (Supremo Tribunal Federal), instância responsável por decidir se os ministros serão ou não investigados no inquérito.

“Defiro pedido ministerial e declino da competência para o STF, tendo em vista a inclusão da ministra chefe da Casa Civil e do ministro da Justiça no rol dos investigados”, escreveu o juiz, na decisão proferida na quarta-feira passada.

“Por medida de cautela, determino a suspensão das investigações até deliberação da cor-

te Suprema. Oficie-se autoridade policial, que preside inquérito, certificando dessa determinação.” O inquérito corre sob sigilo de Justiça.

Em maio, o deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) havia encaminhado representação à Polícia Federal e à Procuradoria Geral da República pedindo que os dois ministros fossem incluídos na relação de investigados. No caso da ministra Dilma, por sua suposta participação na confecção do dossiê.

Já em relação a Tarso, o deputado tucano alegou que o ministro da Justiça prevaricou por não ter dado ordem imediata à PF para instaurar o inquérito logo que o escândalo do dossiê veio a público.

O delegado da PF que preside a investigação, Sérgio Menezes, anexou a representação ao inquérito e o encaminhou ao Ministério Público Federal no Distrito Federal. Após analisar toda a documentação, o Ministério Público entendeu que havia elementos para que Dilma e Tarso fossem investigados. Enviou, assim, parecer ao juiz federal de primeira instância sugerindo que o inquérito subisse para o STF.

O juiz da 12ª Vara, então, concordou com a recomendação do Ministério Público, encaminhando o caso para o STF.

Tanto o Ministério Público quanto o juiz federal poderiam discordar da representação tucana e do trabalho da PF e manter o inquérito na primeira instância, excluindo os ministros da investigação.

Ao chegar ao STF, haverá sorteio para a escolha do ministro relator. Em seguida, o ministro solicitará parecer ao procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza. Normalmente, o relator do STF segue o parecer do procurador-geral, mas não é obrigado.

Conforme a **Folha** revelou em abril, o dossiê foi inteiramente produzido dentro da Casa Civil, por ordem expressa da secretária-executiva da pasta, Erenice Guerra, braço direito da ministra Dilma.

A decisão do juiz de suspender a apuração até o STF se manifestar não terá efeito prático. O inquérito está parado desde junho. O delegado havia decidido esperar o parecer do PGR para dar sequência ao caso. O único indiciado até o momento foi o então secretário de controle interno da Casa Civil, José Aparecido Nunes Pires, por quebra de sigilo funcional. Foi ele quem vazou o dossiê.

Erenice Guerra e o secretário de administração da Casa Civil, Norberto Temóteo, ainda não foram ouvidos pela PF.

DOSSIÊ ANTI-FHC

Os rumos das investigações

O QUE É	COMO FOI FEITO
» Dossiê com gastos da gestão FHC foi montado pela Casa Civil com o objetivo de constranger a oposição na CPI dos Cartões. O ministério nega	» Em fevereiro, uma equipe da Casa Civil montou um dossiê, organizado fora do sistema oficial da Presidência, em alguns casos, com comentários com viés político

OS PERSONAGENS

Após o dossiê ser vazado e a PF começar a apurar o caso, a **Folha** publica que a ordem para a execução partiu de **Erenice Guerra**, secretária-executiva de Dilma Rousseff

A PF identifica que Maria de La Soledad, chefe-de-gabinete de Erenice, foi quem abriu a planilha em Excel e deu formato ao dossiê, coordenando uma força-tarefa composta por dez funcionários

A **Folha** revela que a PF identificou o secretário **José Aparecido Nunes** como o vazador - ele enviou o documento a **André Fernandes**, assessor do senador Alvaro Dias (PSDB-PR). Aparecido havia recebido o arquivo de Marcelo Veloso, seu subordinado

A APURAÇÃO

1 » A CPI dos Cartões, que investigava o uso dos cartões corporativos do governo, termina em pizza, sem citar o caso dossiê

2 » Uma sindicância da Casa Civil apontou que Aparecido foi o responsável pelo vazamento. Ele e outros dois funcionários que eram seus subordinados foram exonerados

3 » O inquérito da PF indiciou Aparecido, por ter violado o sigilo funcional. A investigação está suspensa. O STF deve decidir quem será investigado, já que a PF suspeita que Dilma e Tarso Genro (Justiça) tenham envolvimento com o caso

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Advogado apela à Anac em favor do Matlin Patterson”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 25 de junho de 2008.

A matéria destaca que o escritório de advocacia Teixeira, Martins & Advogados, de Roberto Teixeira, que representa os interesses da VarigLog, pediu à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que reconsidere a composição acionária da companhia. Hoje a empresa é controlada pelo fundo americano de inves-

timentos Matlin Patterson, o que contraria as regras do setor aéreo.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Advogado apela à Anac em favor do Matlin Patterson

Teixeira quer que agência reconsidere composição acionária da VarigLog; segundo fontes, pedido foi negado

Alberto Komatsu
RIO

O escritório de advocacia Teixeira, Martins & Advogados, de Roberto Teixeira, que representa os interesses da VarigLog, pediu à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que reconsidere a composição acionária da companhia. Hoje a empresa é integralmente controlada pelo fundo americano de investimentos Matlin Patterson, o que contraria as regras do setor aéreo.

A diretoria da Anac esteve reunida ontem e esse tema foi votado como um extra à pauta do encontro. Apesar de a decisão não ter sido divulgada oficialmente, fontes do setor afirmam que o pedido foi negado. A resposta ao pedido de Teixeira deverá ser publicada no *Diário Oficial da União* amanhã.

Em maio, o escritório de Teixeira já havia apelado à Anac

para sobrepor a Constituição à regulamentação do setor. Constitucionalmente, não há distinção entre empresa brasileira de capital nacional ou estrangeira com sede no Brasil. O Código Brasileiro de Aeronáutica, que regula o setor aéreo, fixa o limite de 20% de participação estrangeira em empresa aérea nacional. No dia 30 de maio, no entanto, a Anac deu parecer contrário ao pedido de Teixeira.

Originalmente, a VarigLog tem 20% do seu capital votante em poder do fundo americano Matlin Patterson e os demais 80% nas mãos dos brasileiros Marco Antonio Audi, Luiz Eduardo Gallo e Marcos Haftel.

Depois que a empresa vendeu a Varig para a Gol, por US\$ 320 milhões, em março do ano passado, o fundo e seus sócios brasileiros entraram em litígio judicial, que resultou na dissolução da sociedade.

Como essa briga levou a VarigLog a ser controlada por estrangeiros, por determinação da Justiça paulista, a Anac deu prazo até 7 de julho para que a VarigLog regularize a situação perante a legislação do setor aéreo, sob pena de perder sua concessão como transportadora de cargas aéreas.

Embora não haja uma decisão formal da agência a respeito, há um entendimento da diretoria da Anac de que eventual perda de concessão da VarigLog não afetaria a venda da Varig para a Gol.

O juiz Luiz Roberto Ayoub, que coordenou o processo de recuperação judicial da Varig e o leilão vencido pelo Matlin Patterson, já declarou que eventual perda de concessão da VarigLog não significa a anulação da venda da Varig para a Gol. ●

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Assessor de tucano aponta Erenice como responsável por dossiê”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 21 de maio de 2008.

A matéria destaca que o Assessor do Senador Alvaro Dias (PSDB-PR), André Eduardo da Silva Fernandes, apontou, em depoimento à CPI dos Cartões, a Secretária-Executiva da Casa Civil, Erenice

Guerra, como responsável pela confecção do dossiê anti-FHC.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Assessor de tucano aponta Erenice como responsável por dossiê

André Fernandes afirmou que e-mail enviado por ex-funcionário da Casa Civil foi tentativa de intimidar o PSDB para evitar CPI

José Aparecido negou que tenha acusado braço direito de Dilma; pode haver acareação hoje, quando a comissão será retomada

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O assessor do senador Alvaro Dias (PSDB-PR) André Eduardo da Silva Fernandes apontou, em depoimento à CPI dos Cartões, a secretária-executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, como a responsável pela confecção do dossiê anti-FHC.

Ele confirmou ontem que recebeu a informação de José Aparecido Nunes durante almoço no Clube Naval, no qual o ex-secretário de Controle Interno da pasta teria dado detalhes do trabalho. Aparecido negou. Os dois podem participar de acareação hoje, quando a reunião da CPI será retomada.

“No almoço eu queria saber se ele tinha vazado o dossiê. Foi quando ele contou como foi feito. Ele estava transtornado com a coisa e só falava: foi a Erenice que preparou um banco de dados seletivo”, afirmou. Aparecido teria dito ainda que Maria de Soledad Castillo, da Diretoria de Recursos Logísticos da pasta, foi quem coordenou a compilação de dados.

André Fernandes negou ter gravado o encontro no Clube Naval, mas não descartou a existência da gravação. A **Folha** apurou que a conversa foi gravada em um telefone celular. André estava disposto a revelar o conteúdo numa sessão secreta que acabou rejeitada, por 12 votos a 7, pelos integrantes da CPI. A negativa de André sobre a gravação deve-se ao fato de ele não ter mencionado a existência dela à Polícia Federal. Ele disse a pessoas próximas que usará o registro “num momento oportuno”.

À PF André disse que, além de Aparecido, participou do almoço Nélcio Lacerda Wanderlei. Ontem, revelou que o funcionário do TCU (Tribunal de Contas da União) cedido ao Senado, Marco Polo Simões, também estava presente.

Para André Fernandes, o e-mail com gastos exóticos do governo Fernando Henrique Cardoso foi uma forma de intimidá-lo e também ao PSDB, para evitar a instalação da CPI. “Para mim, foi uma intimidação. Ele tentou me usar como peão duas vezes”, disse.

Em 2004, segundo o assessor de Alvaro Dias, Aparecido lhe procurou durante a CPI do Banestado. Na época, André assessorava outro tucano, Antero Paes de Barros. Aparecido teria pedido que abandonasse Paes de Barros e se mudasse para o lado mais forte, o do PT.

Nesse momento, a amizade que começou em 1991 foi rompida, de acordo com André. A reaproximação foi em 2006 porque ele disse ter “um coração de manteiga”. Ao contrário de Aparecido, André foi muito criticado na CPI. “Seu caráter é também de manteiga?”, ironizou Paulo Teixeira (PT-SP).

André contou que enviou um e-mail para dez amigos, entre eles Aparecido, em 19 de fevereiro com charges sobre corrupção. Aparecido respondeu convidando-o para almoçar. No dia 20, André respondeu que telefonaria e, em seguida, recebeu uma mensagem com dois arquivos anexados, sendo um deles o dossiê.

Além da montagem do dossiê, André revelou que o ex-funcionário da Casa Civil lhe fez outras denúncias sobre Erenice. Ele queria apresentar acusações na sessão secreta rejeitada. “São fatos que não têm conexão direta com o dossiê. (...) Pode ser só fofoca.”

Aparecido citou Erenice em almoço, afirma testemunha

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Os depoimentos na CPI revelaram novos personagens. Um deles é Marco Polo Simões, servidor do TCU (Tribunal de Contas da União) requisitado pelo Senado. Ele confirmou à **Folha** ter participado do almoço em que André Fernandes, assessor do senador Alvaro Dias (PSDB-PR), e José Aparecido Nunes, ex-funcionário da Casa Civil, discutiram o dossiê.

“Estive no almoço, mas não fiquei o tempo todo sentado na mesa com eles porque me acentei para fumar”, disse. “Não tenho a mesma memória que o André, mas posso dizer que eram aquelas pessoas. [Aparecido] citou o nome da Erenice.” Simões criticou o rumo da apuração da CPI. “O foco está sendo desviado das pessoas que têm poder para os bagrinhos.”

A outra testemunha do almoço no Clube Naval em 21 de

março é Nélcio Lacerda Wanderlei, hoje chefe do departamento de Extinção e Liquidação do Ministério do Planejamento. Foi Nélcio, segundo Aparecido, que o convidou. Nélcio não quis comentar o assunto.

Outro personagem revelado foi Isabela Moreira Alves Pinto, prima de André e secretária de Aparecido na Secretaria de Controle Interno desde 2003. “Ele [André] me indicou, eu estava precisando de secretária e a nomeei”, disse Aparecido.

O deputado Índio da Costa (DEM) questionou-o se ela teria acesso ao computador do chefe e se poderia ter enviado a planilha ao primo. “Não acredito que ela tenha mandado”, disse Aparecido. À **Folha** Isabela apenas afirmou que foi contratada por Aparecido por indicação de André. “Prefiro não me envolver.” Ela se recusou a comentar os depoimentos.

(ADRIANO CEOLIN E FERNANDA ODILLA)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Juiz veta negócio que favorece Teixeira”, publicada no jornal **O Estado de São Paulo** de 25 de junho de 2008.

A matéria destaca que uma ação proposta por Cesário Gebram Soubihe na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo conseguiu bloquear a transferência de três imóveis da falida FGS Engenharia e Construções Ltda. à empresa Triza Consultoria e Empreendimentos Imobiliários LTDA., de propriedade de Valeska e Larissa Teixeira, filhas do advogado Roberto Teixeira, compadre do Presidente

Lula. Na ação, Soubihe tenta provar que o pedido de recuperação judicial da empresa, depois transformado em falência, foi fraudulento.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Juiz veta negócio que favorece Teixeira

Sócio de empresa falida consegue suspender transferência de imóveis para outra empresa das filhas do advogado

João Domingos
BRASÍLIA

Uma ação proposta por Cesário Gebram Soubihe na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo conseguiu bloquear a transferência de três imóveis da falida FGS Engenharia e Construções Ltda. à empresa Triza Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda., de pro-

priedade de Valeska e Larissa Teixeira, filhas do advogado Roberto Teixeira.

Na ação, Soubihe, sócio minoritário da FGS, tenta provar que o pedido de recuperação judicial da empresa – depois transformado em falência – foi fraudulento. E que por trás de todo o processo estava Roberto Teixeira, na época advogado da FGS.

Nos dias anteriores e no dia

18 de janeiro de 2002, mesmo dia em que a FGS requereu a concordata, imóveis da empresa foram transferidos para a Triza, de acordo com a ação. Os imóveis ficam em Jundiá, São Bernardo e Embu. Conforme a ação, o terreno de Jundiá, avaliado em R\$ 2 milhões, foi transferido para a Triza por R\$ 9.983,15; o terreno de Embu também passou para a Triza na mesma data. “Tais

terrenos têm valor de mercado de R\$ 20 milhões”, afirmou Soubihe, por intermédio de seus advogados Marcelo e Jorge Delmanto.

CURIOSO

O terceiro terreno, em São Bernardo do Campo, tem histórico curioso. Pertenceu a Antônio Celso Cipriani e sua mulher, Marise Pereira Fontana Cipriani, ex-controladores da companhia aérea Transbrasil. Em 2001, conforme escritura pública de compra e venda, foi transferido para a FGS.

Na época, Teixeira defendia a Transbrasil nas ações de falência abertas contra a empresa de um terreno de esquina de mais de 6 mil metros quadrados, na Vila Euclides, em São Bernardo do Campo.

Na mesma escritura, o casal Cipriani nomeou Valeska Teixeira, sua procuradora para questões ligadas ao terreno.

“O terreno estava à venda por R\$ 15 milhões, mas a decisão judicial impediu que fosse vendido”, disse Marcelo Delmanto, advogado de Soubihe.

Amigo e compadre do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Roberto Teixeira tem presença marcante nas causas que envolvem empresas aéreas.

Teixeira foi acusado pela ex-diretora da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) Denise Abreu, em entrevista ao Estado, de em 2006 ter feito pressão para que fosse autorizada a compra da VarigLog pela Volo do Brasil, da qual era advogado.

Área foi devolvida, diz advogado

Por intermédio de sua assessoria, o advogado Roberto Teixeira informou que “uma construtora falida (FGS Engenharia e Construções Ltda.) e devolveu o terreno que não lhe pertencia, onde seriam erguidos edifícios. O terreno, mais tarde, foi adquirido por empresa de familiares do advogado (Triza Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda. propriedade de Valeska e Larissa Teixeira, filhas do advogado)”,

A mesma resposta, esclareceu a assessoria de Teixeira, foi dada à revista “Veja”.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve negócios imobiliários com a FGS. Em 25 de setem-

bro de 2001 – pouco antes do início da ação de recuperação judicial da empresa –, Lula comprou da FGS os apartamentos 92 e 102 do Edifício Kentucky, na Avenida Getúlio Vargas, 405, em São Bernardo.

De acordo com as escrituras, Lula e dona Marisa trocaram um sobrado que tinham, também em São Bernardo, pelos dois apartamentos. Esses imóveis, juntamente com outros dois, no mesmo edifício, tinham sido da Mito Empreendimentos Comerciais e Imobiliários, pertencente a Roberto Teixeira – ele deixou a empresa em 2005, colocando as filhas em seu lugar. • J.A.

Também ao Estado, Marco Antonio Audi, um dos sócios brasileiros da Volo, disse que sem a participação de Roberto Teixeira teria sido impossível a compra da VarigLog. Ele afir-

Entre os imóveis, terreno que pertenceu a donos da Transbrasil

mou que pagou US\$ 5 milhões a Teixeira. O advogado negou e disse que tinha recebido apenas US\$ 350 mil. No domingo, admitiu ter recebido US\$ 3,2 milhões.

Em despacho do dia 12 de fevereiro, a 2ª Vara de Falências do Fórum João Mendes Jr., de

São Paulo, decidiu proibir a comercialização dos imóveis que passaram da FGS para a Triza. “...desde logo, tendo em vista a possibilidade de que tais propriedades imóveis venham a ser alienadas a terceiros pessoas, antes de uma decisão final sobre o tema, (decide) deferir medida de natureza cautelar para a declaração provisória da ineficácia dessas alienações”, diz o despacho.

Ainda conforme o processo de Soubihe, da falência fraudulenta teria participado ativamente Arnaldo Aparecido de Carvalho – que comprou 90% das ações da FGS, mas tornou-se sócio oculto, por não poder aparecer.

Hoje, as suspeitas é de que seria um “laranja”, para ajudar na falência da FGS. •



ALIEAÇÃO DE 13 (TREZE) ANDARES DO EDIFÍCIO ANGÉLICA, LOCALIZADO NA AV. ANGÉLICA, 2565 - SÃO PAULO - CAPITAL

A Fundação CESP, com sede nesta Capital à Al. Santos, 2477, Cerejeira César, torna pública a intenção de alienar o imóvel abaixo descrito:

• 13 (treze) andares do Ed. Angélica (do 2º ao 14º andar) pelo valor mínimo de R\$ 14.252.500,00 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

• O imóvel é constituído por 17 (dezesete) andares, sendo que os demais andares e o primeiro subsolo pertencem a outro proprietário.

1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

• Os andares à venda não estão locados.

• A metragem total dos 13 (treze) andares é 4.849 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove) metros quadrados. Cada andar possui 375 (trezentos e setenta e cinco) metros quadrados.

• Os 13 (treze) andares dispõem de 39 (trinta e nove) vagas de garagem não demarcadas.

2. CONDIÇÕES:

• Forma de Pagamento: à vista ou a prazo em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas. A primeira terá vencimento em 30 (trinta) dias da data do leilão. As demais parcelas serão corrigidas mensalmente pelo IPCA, acrescidas de juros de 0,643145% ao mês.

• Estado do Imóvel: a venda será realizada “Ad Corpus”.

• Instrumento Contratual: na venda à vista será assinado um “Compromisso de Compra e Venda Quilado”. Na venda a prazo, será assinado um “Compromisso de Compra e Venda”.

• Garantias: para a venda a prazo, o comprador deverá providenciar uma carta de fiança bancária junto a uma instituição financeira de primeira linha, classificada no mínimo como AA, segundo uma das três empresas de rating Fitch, Standard & Poor's ou Moody's. O valor da carta de fiança corresponderá ao valor da venda à vista e o prazo da carta de fiança deverá ser de dois anos.

• Observação: O comprador será responsável, às suas expensas, pela instituição do Condomínio no Edifício.

3. PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

As propostas deverão ser entregues na sede da Fundação CESP, em envelope lacrado, no dia 21/07/2008, às 15 horas.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais com Francisco Fabrício De Augustinis: (11) 3068.3235 ou pelo e-mail: francisco.augustinis@fundacoesp.com.br.

A FUNDAÇÃO CESP RESERVA-SE O DIREITO DE ESCOLHER OS INTERESSADOS, RECUSAR PROPOSTAS E ATÉ MESMO CANCELAR O CERTAME.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Greenhalgh se reuniu com Dilma e falou sobre Dantas”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 15 de julho de 2008.

A matéria destaca que a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, recebeu duas vezes neste ano em audiências em seu gabinete, o ex-Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT– SP). Em uma das reuniões,

Greenhalgh comentou que o banqueiro Daniel Dantas “tinha interesse em se retirar do ramo da telefonia”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Greenhalgh se reuniu com Dilma e falou sobre Dantas

Segundo assessoria, ministra interrompeu conversa quando petista falou sobre telefonia

Em reunião, que não consta da agenda oficial, Dilma disse a advogado que Dantas quer deixar o setor não dizia respeito ao governo

**SIMONE IGLESIAS
ANDREZA MATAIS**
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, recebeu duas vezes neste ano, em audiências em seu gabinete, o ex-deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP). Em uma das reuniões, Greenhalgh comentou que o banqueiro Daniel Dantas “tinha interesse em se retirar do ramo da telefonia”.

Em 2007, Dilma se reuniu com Greenhalgh outras duas vezes, segundo confirmou a assessoria da Casa Civil. Mas os encontros não constam da agenda oficial da ministra.

Não há informação sobre o que foi tratado nas audiências, mas o tema Dantas foi introduzido por Greenhalgh em pelo menos uma delas. Após o ex-deputado comentar que Dantas tinha interesse em deixar o setor de telefonia, Dilma interrompeu o assunto, segundo informou sua assessoria, e disse a Greenhalgh “que era um assunto que deveria ser tratado com os sócios de Dantas, pois não dizia respeito ao governo”.

O Planalto confirma que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se encontrou com Greenhalgh em uma ocasião, em 26 de junho de 2007, no aeroporto de Congonhas, mas não informou sobre o que conversaram.

Ontem, a Comissão de Ética Pública da Presidência decidiu que analisará o comportamento do chefe-de-gabinete de Lula, Gilberto Carvalho, que também falou com Greenhalgh e atendeu a um pedido do advogado, segundo aponta a PF.

A próxima reunião da comissão está marcada para 4 de agosto. Se for chamado a se explicar e, dependendo do que responder, poderá ser aberto processo administrativo.

Em nota divulgada ontem, Carvalho admitiu que procurou o GSI (Gabinete de Segu-

rança Institucional), a pedido de Greenhalgh, para esclarecer se Humberto Braz, ligado ao banqueiro, era investigado pela Abin (Agência Brasileira de Inteligência) por um suposto “te-nente” a serviço do órgão.

Ele diz que o ex-deputado pediu que ele obtivesse mais informações sobre seu cliente com a PF, mas que não fez contato nem com o Ministério da Justiça nem com a PF. Carvalho teve três encontros com o ex-deputado neste ano em audiências no Planalto. Gree-

Petistas negam tráfico de influência

EM SÃO PAULO

O ex-deputado federal Luiz Eduardo Greenhalgh (PT) voltou ontem a negar que tenha feito tráfico de influência no Planalto em prol do banqueiro Daniel Dantas, mas se recusou a comentar a nota do chefe-de-gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho.

Também em nota, Greenhalgh disse que atuou como advogado e criticou a acusação da Polícia Federal de que ele transita “nos subterrâneos” dos tribunais com o objetivo de favorecer Dantas.

“Não é possível classificar como ato ilícito o fato de um advogado transitar nos tribunais, inferiores ou superiores, bem como nas delegacias... Isso faz parte da rotina diária de todo advogado.”

O ex-deputado negou ainda ter tratado do caso em encontro que teve no aeroporto de Brasília com José Dirceu (PT), em maio. “Nunca tratamos sobre Dantas, nem nesse encontro nem em outros.”

Dirceu também negou: “Audácia e certeza da impunidade não têm limites na PF”. “Evanise Santos é minha namorada e nessa condição foi procurada por Greenhalgh, e não como funcionária da Presidência”, disse em seu blog.

Greenhalgh não quis comentar.

Ao ser questionado se considerava normal que assessor da Presidência repasse dados a advogados, o Planalto disse que não comentaria o assunto porque Lula considerou que a nota de Carvalho encerra o tema.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Não havendo nenhum orador inscrito presente para falar, vou encerrar a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, agradecendo a presença de todos e lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, terça-feira, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).*

Relator revisor: Senador Valdir Raupp
(Sobrestando a pauta a partir de: 26-6-2008)

Prazo final (prorrogado): 22-9-2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de*

2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 27-6-2008)

Prazo final (prorrogado): 23-9-2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que *autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).*

Relator revisor: Senador Demóstenes Torres

(Sobrestando a pauta a partir de: 27-6-2008)

Prazo final (prorrogado): 23-9-2008

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.*

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 189, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.*

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008.*

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006,

tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito *¿ Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 785, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-Plen, nos termos da

Emenda nº 4-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário

o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

23

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº

532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

24

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004,

na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de*

fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)*.

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo*.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

46

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

51

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

52

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto*

de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

53

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

54

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

55

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do*

Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

56

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 12 minutos.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, TRADUÇÃO DO DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY EM SEU PRONCIAMENTO DO DIA 1-8-2008.

CONSIDERAÇÕES DO SENADOR BARACK OBAMA: O MUNDO QUE É UM TODO GLOBAL

Berlim, Alemanha

Vinte e quatro de julho de 2008

Obrigado aos cidadãos de Berlim e ao povo da Alemanha. Gostaria de agradecer à Chanceler Angela Merkel e ao Ministro das Relações Exteriores, senhor Frank-Walter Steinmeier, por me receberem neste dia. Obrigado ao Prefeito, senhor Klaus Wowereit, ao Senado de Berlim, à polícia e obrigado sobretudo a vocês por estas boas-vindas.

Venho a Berlim, como muitos dos meus compatriotas já vieram. Nesta noite, dirijo-me a vocês, não como candidato à presidência, mas como cidadão – que tem orgulho dos Estados Unidos – e como cidadão do mundo.

Sei que fisicamente não me pareço com os americanos que já discursaram nesta maravilhosa cidade, vez que a jornada que me trouxe até aqui foi improvável. Minha mãe nasceu no coração dos Estados Unidos, mas meu pai se criou pastoreando cabras no Quênia. O pai dele – meu avô – era cozinheiro, um empregado doméstico dos Britânicos.

No auge da Guerra Fria, meu pai decidiu, assim como inúmeras outras pessoas que se encontravam nos esquecidos rincões do mundo, que para seu anseio – seu sonho – se tornar realidade, a liberdade e a oportunidade prometidas pelo Ocidente eram necessárias. Então ele escreveu carta após carta para universidades dos Estados Unidos até que alguém, em algum lugar atendeu sua prece por uma vida melhor.

E por esta razão aqui me encontro. E vocês estão aqui porque também conhecem esse anseio. Esta cidade, dentre todas as cidades, conhece o sonho da liberdade. Vocês sabem que a única razão pela qual estamos aqui hoje é que homens e mulheres de nossas nações se uniram para trabalhar, lutar e sacrificar-se por uma vida melhor.

Faz sessenta anos neste verão que nossa parceria realmente começou, no dia em que o primeiro avião Americano aterrissou em Tempelhof.

Naquele dia, boa parte deste continente ainda estava em ruínas. Os escombros desta cidade ainda estavam por ser transformados em muro. A sombra Soviética havia varrido o Leste Europeu, enquanto no Ocidente, os Estados Unidos, a Grã-Bretanha e a França faziam inventários de suas perdas e refletiam como o mundo poderia ser reorganizado.

E foi assim que os dois lados se encontraram. E no dia vinte e quatro de junho de 1948, os Comunistas decidiram bloquear a parte ocidental da cidade. Eles cortaram o fluxo de alimentos e suprimentos para mais de dois milhões de alemães numa tentativa de extinguir a última chama de liberdade em Berlim.

O poderio de nossas forças não se igualava ao do exército Soviético, que era muito maior. E ainda assim a retirada teria permitido que o Comunismo marchasse por toda a Europa. Onde a última guerra terminou, outra poderia facilmente ter começado. E o único obstáculo no caminho era Berlim.

Foi então que começou a ponte aérea – quando o maior e mais improvável resgate da história levou alimentos e esperança ao povo desta cidade.

Havia pouca chance de êxito. No inverno, uma densa neblina cobria o céu e vários aviões tinham de retornar sem entregar os suprimentos necessários. As ruas onde agora nos encontramos estavam repletas de famílias famintas, sem qualquer abrigo contra o frio.

Mas nas horas mais difíceis, o povo de Berlim manteve viva a chama da esperança. O povo de Berlim se negou a desistir. E, num dia de outono, centenas de milhares de berlinenses vieram aqui para o Tiergarten ouvir o prefeito da cidade implorar ao mundo que não desistisse da liberdade. “Só há uma possibilidade”, disse ele. “Permanecermos unidos até que esta batalha seja vencida... O povo de Berlim falou. Cumprimos nosso dever e continuaremos a cumpri-lo. Povo do mundo: cumpra seu dever... Povo do mundo, olhe para Berlim!”.

Povo do mundo – olhe para Berlim!

Olhe para Berlim, onde alemães e americanos aprenderam a trabalhar juntos e a confiar uns nos outros em menos de três anos após se enfrentarem no campo de batalha.

Olhe para Berlim, onde a determinação de um povo recebeu a generosidade do Plano Marshall e criou o milagre alemão; onde uma vitória sobre a tirania originou a OTAN, a maior aliança já formada para defender da segurança de todos.

Olhe para Berlim, onde os orifícios de balas nos prédios e as pedras e pilares sombrios próximos ao Portão de Brandenburgo insistem em que não nos esqueçamos da nossa mesma humanidade.

Povo do mundo – olhe para Berlim, onde um muro veio abaixo, um continente se uniu, e a história provou que não há desafio grande demais para um mundo que é um todo global.

Sessenta anos após a ponte aérea, recebemos um novo apelo. A história nos levou a nova encruzilhada, com uma nova promessa e um novo risco. Quando vocês, o povo alemão – derrubaram aquele muro – um muro que dividia Oriente e Ocidente, liberdade e tirania, medo e esperança – muros vieram abaixo em todo o mundo. De Kiev à Cidade do Cabo, campos de prisioneiros foram fechados e as portas da democracia foram abertas. Mercados foram abertos também e a difusão da informação e da tecnologia reduziu barreiras à oportunidade e à prosperidade. Enquanto o século XX nos ensinou que compartilhamos um mesmo destino, o século XXI revelou um mundo mais interdependente do que em qualquer outro período da história humana.

A queda do Muro de Berlim trouxe nova esperança. Mas essa mesma proximidade deu origem a novos perigos – perigos que não podem ficar restritos às fronteiras de um país e nem ficar isolados pela distância de um oceano.

Os terroristas de 11 de setembro tramaram em Hamburgo e fizeram treinamento em Kandahar e Karachi, antes de matar milhares de pessoas do mundo inteiro em solo americano.

Enquanto conversamos, os carros de Boston e as fábricas de Beijing estão provocando o derretimen-

to das calotas polares do Ártico; a redução do litoral banhado pelo oceano Atlântico e as secas nas áreas rurais, desde o Kansas até o Quênia.

Materiais nucleares mal guardados oriundos da antiga União Soviética ou os segredos de algum cientista no Paquistão podem contribuir para a construção de uma bomba detonada em Paris. As papoulas do Afeganistão se transformam na heroína consumida em Berlim. A pobreza e a violência na Somália germinam o terror de amanhã. O genocídio em Darfur envergonha a consciência de todos nós.

Neste novo mundo, essas tendências perigosas têm se espalhado mais rapidamente do que nossos esforços para contê-las. Não podemos nos dar o luxo de ficar divididos. Nenhuma nação, por maior e mais poderosa que seja, consegue superar esses desafios sozinha. Nenhum de nós pode negar essas ameaças ou se eximir da responsabilidade de enfrentá-las. Ainda assim, na ausência de tanques soviéticos e de um terrível muro, tem sido fácil esquecer essa verdade. Se formos honestos com nós mesmos, saberemos que, por vezes, em ambos os lados do Atlântico, distanciamos-nos e esquecemos-nos do destino que temos em comum.

Na Europa, a visão de que os Estados Unidos fazem parte do que deu errado no mundo, em vez de uma força para ajudar a corrigi-lo, tornou-se bastante comum. Nos Estados Unidos, há vozes que ridicularizam e negam a importância do papel da Europa em nossa segurança e futuro. Esses dois pontos de vista estão distantes da verdade – de que os europeus estão hoje assumindo novos ônus e mais responsabilidade em partes críticas do mundo. Da mesma forma que bases americanas construídas no último século ainda ajudam na defesa da segurança deste continente, nosso país também continua a se sacrificar muito em prol da liberdade em todo o mundo.

Sim, houve divergências entre os Estados Unidos e a Europa. Sem dúvidas, haverá divergências no futuro. Mas os ônus da cidadania global continuam a nos unir. Uma mudança de liderança em Washington não nos aliviará desse fardo. Neste novo século, será necessário que americanos e europeus façam mais – e não menos. A parceria e a cooperação entre as nações não são uma escolha; são o caminho, o único caminho para proteger nossa segurança comum e melhorar nossa humanidade comum.

E é por isso que o maior perigo de todos é permitir que novos muros nos separem uns dos outros.

Os muros entre os antigos aliados dos dois lados do Atlântico não podem permanecer. Os muros entre os países que têm mais e os que têm menos não podem permanecer. Os muros entre raças e tribos, nati-

vos e imigrantes, cristãos, muçulmanos e judeus não podem permanecer. Esses são os novos muros que devemos derrubar.

Sabemos que eles caíram antes. Após séculos de disputa, os povos da Europa formaram uma União de promessa e prosperidade. Aqui, à base de uma coluna erguida para celebrar a vitória na guerra, encontramos no centro de uma Europa em paz. Não só os muros caíram em Berlim, mas em Belfast, onde protestantes e católicos acharam uma maneira de conviver; nos Bálcãs, onde a nossa aliança do Atlântico pôs fim à guerra e entregou à justiça bárbaros criminosos de guerra; e na África do Sul, onde a luta de pessoas corajosas derrotou o *apartheid*.

Assim, a história lembra-nos de que os muros podem ter caído, porém, a tarefa nunca será fácil. Uma parceria de verdade e um progresso de verdade requerem trabalho constante e sacrifício prolongado; requerem a distribuição do ônus do desenvolvimento e da diplomacia, do progresso e da paz; requerem aliados que ouvirão uns aos outros, aprenderão uns com os outros e, mais importante, confiarão uns nos outros.

Essa é a razão pela qual os Estados Unidos não podem se isolar. Essa é a razão pela qual a Europa não pode se isolar. Os Estados Unidos não têm parceiro melhor do que a Europa. A hora de construir novas pontes no mundo é agora, tão fortes quanto aquelas que nos ligam através do Atlântico. A hora de nos juntarmos é agora, por meio de cooperação constante, instituições fortes, sacrifício compartilhado e compromisso global com o progresso, para fazer face aos desafios do século XXI. Esse foi o espírito que permitiu que aviões aparecessem no céu e que as pessoas se reunissem onde estamos hoje. E este é o momento em que nossas nações – e todas as nações – devem invocar de novo esse espírito.

Este é o momento de derrotar o terror e secar o poço do extremismo que o sustenta. Essa ameaça é real e não podemos eximir-nos de nossas responsabilidades para combatê-la. Se nós pudemos criar a OTAN para derrotar a União-Soviética, nós podemos nos unir em uma parceria nova e de escala mundial para dismantelar as redes que atacam Madri e Amã, Londres e Bali, Washington e Nova Iorque. Se nós pudemos vencer uma batalha de idéias contra os comunistas, podemos ficar ao lado da grande maioria de muçulmanos que rejeita o extremismo que conduz ao ódio, em vez de à esperança.

Este é o momento de renovarmos nossa firme decisão de banir os terroristas que ameaçam nossa segurança no Afeganistão, bem como os traficantes que comercializam drogas nas ruas. Ninguém recebe a guerra com alegria. Reconheço as grandes dificul-

dades encontradas no Afeganistão, mas o meu país e os de vocês têm crédito, visto que a primeira missão da OTAN realizada além das fronteiras da Europa foi exitosa. Para o povo do Afeganistão e para nossa própria segurança, o trabalho deve ser feito. Os Estados Unidos não podem fazê-lo sozinhos. O povo afegão precisa de nossas tropas e das tropas de vocês; precisa do nosso apoio e do apoio de vocês para derrotar o Talibã e a Al Qaeda, para desenvolver a economia e para ajudá-lo a reerguer a nação. Temos muito em jogo para recuar agora.

Este é o momento de renovarmos a meta de um mundo sem armas nucleares. As duas superpotências que se confrontaram no muro desta cidade chegaram muito perto, por muitas vezes, de destruir tudo o que construímos e tudo o que amamos. Sem esse muro, não precisamos ser observadores estáticos da criação da próxima bomba atômica. Agora é a hora de guardar de forma segura todo o material nuclear espalhado, de conter o avanço das armas nucleares e de reduzir os arsenais de outra era. Este é o momento de começarmos o trabalho de busca pela paz de um mundo sem armas nucleares.

Este é o momento de cada nação da Europa ter a possibilidade de escolher o seu próprio amanhã, livre de sombras do passado. Neste século, precisamos de uma União Européia forte, que intensifique a segurança e a prosperidade deste continente e, ao mesmo tempo, que estenda a mão para os estrangeiros. No século atual – nesta cidade de todas as cidades –, devemos rejeitar a tendência à Guerra Fria pertencente ao passado e trabalhar ao lado da Rússia sempre que for possível, para lutarmos pelos nossos valores, sempre que necessário e procurarmos uma parceria que se estenda por todo este continente.

Este é o momento de aumentar a riqueza que os mercados abertos criaram e dividir esses benefícios com mais equidade. As atividades comerciais e financeiras tornaram-se o pilar de nosso crescimento e do desenvolvimento mundial. Contudo, não seremos capazes de manter esse crescimento, caso essas atividades favoreçam a minoria e não a maioria. Juntos, devemos forjar o tipo de atividade comercial e financeira que remunere o trabalho que gera riqueza e que proteja de maneira eficaz nossos povos e nosso planeta. Este é o momento para o tipo de atividade comercial e financeira que seja livre e justa para todos.

Este é o momento em que devemos ajudar a responder o chamado para uma nova aurora no Oriente Médio. O meu país deve unir-se ao seu país e à Europa para enviar uma mensagem clara ao Irã: ele deve abandonar suas ambições nucleares. Devemos apoiar os libaneses que marcharam e sangraram pela de-

mocracia, bem como os israelenses e palestinos que buscam uma paz sólida e duradoura. E, apesar de antigas diferenças, agora é a hora em que o mundo deve oferecer apoio aos milhões de iraquianos que procuram reconstruir suas vidas – ao mesmo tempo em que transferimos a responsabilidade para o governo do Iraque – e colocar um ponto final nesta guerra.

Este é o momento em que devemos nos unir para salvar o planeta. Vamos tomar a decisão de não deixar para os nossos filhos um mundo onde o nível dos oceanos aumenta, a fome se espalha e tempestades terríveis devastam nossas terras. Vamos tomar a decisão de que todas as nações – inclusive os Estados Unidos – atuarão com a mesma seriedade de propósito que a Alemanha e reduzir a emissão de carbono para a atmosfera. Este é o momento de devolver o futuro aos nossos filhos. Este é o momento de nos unirmos.

E este é o momento em que devemos dar esperança àqueles que foram deixados para trás em um mundo globalizado. Devemos lembrar que a Guerra Fria, nascida nesta cidade, não foi uma batalha por terras ou tesouros. Sessenta anos atrás, os aviões que sobrevoaram Berlim não lançaram bombas. Em vez disso, entregaram comida, carvão e doces às crianças que demonstraram gratidão. E nesse espetáculo de solidariedade, aqueles pilotos tiveram mais do que o sucesso da vitória militar, eles ganharam os corações e as mentes, o amor, a lealdade e a confiança não apenas das pessoas desta cidade, mas de todos que ouviram a história de seus feitos aqui.

Hoje o mundo verá e lembrará o que fazemos aqui, o que fazemos com este momento. Será que estenderemos nossas mãos às pessoas que vivem nos esquecidos rincões deste mundo, que anseiam por vidas com dignidade e oportunidade, segurança e justiça? Será que retiraremos as crianças de Bangladesh da miséria, daremos abrigo aos refugiados de Chad e baniremos o flagelo da AIDS em nossa era?

Será que lutaremos pelos direitos humanos dos dissidentes na Birmânia, pelos blogueiros no Irã, pelo eleitor no Zimbábue? Será que daremos sentido às palavras “nunca mais” em Darfur?

Será que reconheceremos que não há exemplo mais poderoso do que aquele que cada uma de nossas nações tem em mente para o mundo? Será que rejeitaremos a tortura e apoiaremos o estado de

direito? Será que daremos as boas-vindas aos imigrantes de diferentes lugares, baniremos a discriminação contra aqueles que não se parecem conosco nem adoram Deus à nossa maneira e manteremos a promessa de igualdade e oportunidade para todos os nossos povos?

Povo de Berlim, população do mundo, este é o nosso momento. Está é a nossa hora.

Eu sei que meu país não é perfeito. Às vezes, lutamos para manter a promessa de liberdade e igualdade para toda a população. Tivemos nossa parcela nos erros e, há vezes em que nossas ações em todo o mundo não ficam à altura de nossas expectativas.

Contudo, também sei o quanto amo os Estados Unidos. Sei que por mais de dois séculos, nós tentamos – a duras penas e sacrifícios – compor uma união melhor. Tentamos construir, junto com outras nações, um mundo com mais esperança. Nunca fomos leais a uma tribo ou a um reino em particular. Não há dúvidas de que todas as línguas são faladas em nosso país, todas as culturas deixaram suas marcas na nossa, Todas as opiniões são manifestas em nossas praças públicas. O que sempre nos uniu – o que sempre motivou nossos povos, o que levou meu pai aos Estados Unidos – foi um leque de ideais que apelam às aspirações compartilhadas por todos: podemos viver livres do medo e libertos da necessidade; podemos expressar nossos pensamentos e reunirmo-nos com quem escolhemos; temos liberdade de culto.

Essas são as aspirações que uniram os destinos de todas as nações nesta cidade. Essas aspirações são maiores do que qualquer fato que nos separe. Foi por causa dessas aspirações que aquela ponte aérea começou. Foi por causa dessas aspirações que todas as pessoas livres, em todos os lugares, tornaram-se cidadãos de Berlim. Foi em busca dessas aspirações que uma nova geração, a nossa geração, deve deixar a sua marca no mundo.

Povo de Berlim, população do mundo, nosso desafio é grande. O caminho pela frente é longo, mas me adianto em dizer que somos herdeiros de uma luta pela liberdade. Somos um povo de esperança improvável. Com o olhar voltado para o futuro, com determinação em nossos corações, lembremo-nos dessa história, respondamos ao nosso destino e re façamos o mundo mais uma vez.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁶⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(3,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁵⁾	

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

**COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO
FEDERAL**

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

(1)

Notas:

1. (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido
RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008
Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Maioria (PMDB)

PSDB

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Leitura: 02/07/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
Maioria (PMDB)	
	1.
PTB	
	1.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁵⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) (1)	2. Cícero Lucena (PSDB) (2)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Patrícia Saboya (PDT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shlessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (5)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) (11)	3. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti (6,10)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).

11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Majoria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁷⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽¹⁰⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹³⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,10)	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽¹⁶⁾
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹²⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁴⁾	5. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁵⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹¹⁾

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (5)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (6)	1.
PDT	
Jefferson Praia (8)	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (5)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (11)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (10)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
	1. Flávio Arns (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁸⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Majoria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Exedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) (8)
Geovani Borges (PMDB) (5)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) (3)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (2)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (5)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (7)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (6)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (9)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,8)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Marco Antônio Costa (DEM) (10)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Carlos Dunga (6)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (5)	3. Gim Argello (PTB) (6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (4)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB N° 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. N° 088/2008/GLPTB).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 4ª Eleição Geral: 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

PSOL

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA		quando participará da XII Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai. .	301
<p>Parecer nº 785, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) sobre as emendas nºs 1 a 3, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito –Desmanche, que altera a redação do artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, remunera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º, acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda os artigos 126-A e 126-B.....</p>	84	ALVARO DIAS	
<p>Manifestação em defesa da Senadora Kátia Abreu, vítima de calúnias divulgadas pela mídia. Aparte ao Senador Marco Antônio Costa.....</p>	284	<p>Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2008, que altera os arts. nº 92 e nº 98 da Constituição Federal, para criar cargo de juiz supervisor dos Juizados Especiais e dá outras providências.</p>	173
<p>Preocupação com o alto índice de homicídios no Brasil.....</p>	399	<p>Manifestação desfavorável à votação da Medida Provisória nº 427, de 2008, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., e dá outras providências, por não ter atendido as normas regimentais.....</p>	186
ALOIZIO MERCADANTE		<p>Esclarecimento em nome do Senador Arthur Virgílio sobre a impossibilidade de votação da Medida Provisória nº 427, de 2008, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., e dá outras providências.....</p>	189
<p>Ratificação de que não houve acusação concreta na matéria publicada no jornal <i>Correio Brasileiro</i>, a respeito da conduta do Senador Efraim Morais. Aparte ao Senador Efraim Morais.</p>	44	<p>Comemoração pelo lançamento do livro <i>Paulo Pimental: momentos decisivos</i>, do jornalista Hugo Sant’ana, no dia 7 de agosto de 2008, em homenagem ao Doutor Paulo Pimentel, ex-Governador do Estado do Paraná.</p>	282
<p>Pedido de votação do requerimento que requer voto de congratulação ao Cardeal Cláudio Hummes, pelo transcurso de 50 anos de sacerdócio.....</p>	201	<p>Manifestação em defesa da Senadora Kátia Abreu, vítima de calúnias divulgadas pela mídia. Aparte ao Senador Marco Antônio Costa.....</p>	284
<p>Considerações sobre os rumos da economia brasileira e sobre as repercussões que se pode estabelecer do ponto de vista da vida da sociedade.</p>	212	<p>Registro de artigo intitulado “Extravagâncias Monetárias”, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i>, de autoria de Paulo Nogueira Batista Júnior, edição de 7 de agosto de 2008.....</p>	297
<p>Requerimento nº 945, de 2008, que requer que o Período do Expediente da sessão do dia 17 de setembro seja destinado a homenagear o centésimo aniversário do nascimento de Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile.....</p>	300	<p>Registro da matéria intitulada “O laranja da Bancoop”, publicada na revista <i>IstoÉ</i>, edição de 11 de junho de 2008.....</p>	449
<p>Requerimento de nº 946, de 2008, que requer licença para Sua Excelência ausentar-se dos trabalhos da Casa, do dia 19 de agosto de 2008,</p>		<p>Registro da matéria intitulada “Advogado ape-la à Anac em favor do Matlin Patterson”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i>, edição de 25 de junho de 2008.....</p>	691

	Pág.		Pág.
ANTONIO CARLOS JÚNIOR			
Registro de matéria intitulada “O jornalista que mostrou o Brasil ao Brasil”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 5 de agosto de 2008.....	33		
Solicitação para o andamento do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 41, de 2004, que institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho.....	33	Parecer nº 809, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2008 (nº 487/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia.....	624
Importância da iniciativa do Senador Efraim Morais de esclarecer as acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito de sua conduta.....	48	ANTONIO CARLOS VALADARES	
Manifestação desfavorável à votação da Medida Provisória nº 427, de 2008, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., e dá outras providências, por não ter atendido as normas regimentais.....	186	Necessidade de que o Ministério da Saúde esclareça sobre a qualidade da insulina produzida no Brasil, por meio de contratos de transferência de tecnologia com a Ucrânia.....	7
Parecer nº 800, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2008 (nº 258/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.....	582	ARTHUR VIRGÍLIO	
Parecer nº 802 de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2008 (nº 442/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Conceição da Feira, Estado da Bahia.....	591	Requerimento nº 940, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Belo Horizonte, Célio de Castro, ocorrido no dia 20 de julho de 2008, na Capital mineira.....	170
Parecer nº 804, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2008 (454/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.....	602	Requerimento nº 941, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Prefeito de Paritins/AM, Frank Bi Garcia, pela iniciativa de transladação, da Itália para o Amazonas, dos restos mortais de Dom Arcângelo Cerqua, primeiro bispo da Diocese daquele Município.....	171
Parecer nº 805, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2008 (nº 458/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.....	606	AUGUSTO BOTELHO	
		Defesa do acordo feito com a Ucrânia sobre a transferência de tecnologia para melhorar a produção de insulina. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.....	8
		Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	48
		Apresentação de defesa às pessoas que vivem nas vilas de apoio aos indígenas, que estão sendo extintas. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	412
		Manifestação satisfatória quanto à lei de tolerância zero para o álcool no trânsito.....	431
		Comentários sobre a falta de mão-de-obra qualificada, proporcionada pelo investimento na educação, para ocupar as vagas de emprego existentes no País.....	431
		Relato de pesquisa realizada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) de Roraima, sobre o cultivo de cana-de-açúcar na região.....	431

	Pág.	III	Pág.
Reflexões sobre a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, que constatou o aumento da população da classe média no País.....	431	Ratificação do pronunciamento Senador Pedro Simon sobre a questão da diáspora do povo gaúcho. Aparte ao Senador Pedro Simon.	478
CASILDO MALDANER		Manifestação favorável à decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, de não permitir que os presos usem algemas, salvo se forem ameaçadores.	481
Considerações sobre a diminuição do salário dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	444	Relato da resistência de diversos prefeitos e governadores em relação ao cumprimento da Lei do Piso Salarial dos professores.	481
CÉSAR BORGES		Lembrança da passagem dos 13 anos de falecimento do sociólogo e político Florestan Fernandes. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	518
Comemoração pelo transcurso dos 30 anos de criação do Pólo Petroquímico de Camaçari.....	38	Considerações sobre a qualidade das universidades brasileiras, a propósito da divulgação do resultado do Exame Nacional de Ensino de Desempenho dos Estudantes – ENADE. Comentários sobre a importância do piso salarial dos professores.....	536
Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.	51	DEMÓSTENES TORRES	
Manifestação favorável à votação da Medida Provisória nº 427, de 2008, por se tratar de uma medida importante para os interesses do Estado da Bahia.....	187	Ratificação de que não houve acusação concreta na matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito da conduta do Senador Efraim Morais. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	45
CÍCERO LUCENA		Defesa de que o Senado Federal revigore a Ordem do Dia do caso Daniel Dantas, com destaque para matérias publicadas em jornais e revistas sobre o histórico de corrupção do referido banqueiro.	204
Reconhecimento da importância da melhoria da produção de insulina para o País. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.....	8	EDUARDO AZEREDO	
Ratificação de que não houve acusação concreta na matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito da conduta do Senador Efraim Morais. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	46	Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.	53
CRISTOVAM BUARQUE		Cumprimento aos estudantes de instituições mineiras pelo excelente resultado no Exame Nacional de Ensino de Desempenho dos Estudantes - ENADE.	279
Comemoração dos 53 anos da explosão da bomba atômica em Hiroshima, Japão, no dia 6 de agosto de 2008, em virtude do início da globalização.	4	EDUARDO SUPLICY	
Reflexão sobre as desigualdades nos vários âmbitos e sobre as alternativas para mudança do quadro da desigualdade social.....	4	Esperança de obter diálogo com a ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia, no Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	11
Elogios à participação do Brasil na Rodada de Doha.	4	Homenagem a Josué de Castro, um dos precursores da proposta da Renda Básica de Cidadania, por ocasião do centenário do seu nascimento.	14
Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento.....	256	Importância da iniciativa do Senador Efraim Morais de esclarecer as acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	46
Considerações sobre a resistência de diversos prefeitos e governadores em relação ao piso salarial dos professores. Defesa do projeto que institui o décimo quarto salário para os professores.....	434		
Homenagem aos atletas brasileiros que participaram dos Jogos Olímpicos em Pequim, na China. Aparte ao Senador Paulo Paim.	465		

IV

	Pág.		Pág.
Leitura da carta de agradecimento do Sargento Laci Marinho de Araújo encaminhada ao Senado Federal, pelo apoio que recebeu durante sua prisão.	189	estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e dá outras providências.....	60
EFRAIM MORAIS		Parecer nº 811, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2008 (nº 420/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.	634
Esclarecimentos acerca de dúvidas levantadas sobre a conduta de Sua Excelência em matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 5 de agosto de 2008.....	43	FLEXA RIBEIRO	
EPITÁCIO CAFETEIRA		Requerimento nº 937, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Luiz Celso Monteiro da Silva.	2
Considerações sobre o pronunciamento do Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, sobre o patrimônio arquitetônico e histórico da cidade de São Luis, Maranhão, que corre o risco de perder o título de Patrimônio da Humanidade.	277	Requerimento nº 938, de 2008, que requer Voto de Aplauso aos atletas olímpicos e paraolímpicos do Estado do Pará.....	3
EXPEDITO JÚNIOR		Comemoração pelo feriado estadual, de 6 de agosto, em virtude do início da Revolução Acreana de 1902, que levou à independência do Estado do Acre.	22
Apresentação e defesa de projeto de lei que amplia a gama de produtos da Amazônia e reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.	26	Preocupação com a criação de reservas de todos os tipos sem critérios de regulamentação, com destaque para as reservas indígenas. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	27
Preocupação com o desenvolvimento da Região Amazônica e com os Municípios de Santa Luzia D'Oeste e de Cerejeiras, de Rondônia, que receberam autorização e financiamento para a construção das usinas de álcool.	219	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Luiz Celso Monteiro da Silva, conhecido como Deputado Sarub, do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB do Pará.....	37
Parecer nº 813, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2008 (451/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baturité, Estado do Ceará.....	644	Voto de boa sorte aos atletas paraenses e brasileiros que participarão das Olimpíadas de Pequim.....	42
FLÁVIO ARNS		Importância da iniciativa do Senador Efraim Morais de esclarecer as acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	51
Reflexão sobre a importância da política de saúde bucal do Ministério da Saúde, com destaque para o Programa Brasil Sorridente.	19	Parecer nº 786, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2007, (nº 6.678/2006, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos. ...	92
Parecer nº 783, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2007 (nº 4.679/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo poder público, e		Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento.....	270
		Apelo para que haja mais preocupação por parte do Governo em ter uma política de segurança nacional. Aparte ao Senador Adelmir Santana.....	400
		Registro do artigo intitulado “Desrespeito à Nação”, de autoria do Senhor Paulo Skaf, Presi-	

	Pág.	V	Pág.
dente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , no dia 3 de agosto de 2008.....	405	Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento.....	258
Lamento pelas cenas de violência ocorridas no Município de Viseu, n Estado do Pará. Preocupação com a situação caótica da segurança pública do Estado do Pará, no Governo do Partido dos Trabalhadores.....	427	Balanço setorial positivo sobre os dez anos de privatização das telecomunicações em todo o País. Apelo pela ampliação geral dos serviços, com a utilização do Fundo de Universalização das Telecomunicações – FUST e do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL.....	279
Registro da matéria intitulada “Em relatório, Ministério Público aponta ‘graves crimes’ da cúpula da Bancoop”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 26 de junho 2008.....	454	Homenagem aos alunos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) do Estado do Amapá, inseridos no Programa Amapá Trabalhador.....	510
Parecer nº 816, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2008 (nº 379/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço na cidade de Belém, Estado do Pará.....	657	Homenagem ao Dia dos Advogados.....	523
Parecer nº 817, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2008 (nº 441/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.....	662	Considerações a respeito da pesquisa do Instituto Datafolha sobre fecundidade no Brasil e análise da relação entre gravidez indesejada e violência urbana.....	523
Registro da matéria intitulada “Greenhalgh se reuniu com Dilma e falou sobre Dantas”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 15 de julho de 2008.....	694	Parecer nº 814, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2008 (nº 00229/2007), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pajéu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.....	649
FRANCISCO DORNELLES		Parecer nº 818, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135 de 2008 (nº 00508/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Cultural 10 de Abril, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão.....	667
Apelo ao Vice-Presidente, José Alencar, no sentido de não vetar o projeto de lei, do Deputado Michel Temer, sobre a inviolabilidade dos escritórios de advocacia.....	276	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Cumprimentos aos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) pela ratificação do princípio da presunção de inocência dos candidatos a cargos eletivos.....	276	Comemoração pelo feriado estadual, de 6 de agosto, em virtude do início da Revolução Acreana de 1902, que levou à independência do Estado do Acre, com destaque para a reimpressão do livro <i>O Acre e seus Heróis</i> , de Napoleão Ribeiro.....	33
GEOVANI BORGES		Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	52
Tristeza e decepção com os resultados compilados pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, que apontou o Município de Macapá com pior índice de desenvolvimento municipal.....	215	Pedido de apoio aos pequenos e médios produtores rurais, especialmente os das regiões da Amazônia e do Acre.....	527
Defesa de que a educação de qualidade é o que pode sustentar o crescimento do País.....	215	Denúncia de contaminação das águas do rio Acre, por esgoto sanitário, com destaque para a importância do saneamento e da preservação do meio ambiente.....	527

	Pág.		Pág.
Homenagem ao Dia dos Advogados.....	527	Apresentação contrária quanto às constantes apologias dos direitos humanos no Brasil. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	411
GERSON CAMATA		IDELI SALVATTI	
Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2008, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências” para incluir a exigência de selo de certificação florestal no transporte e na comercialização de madeira....	160	Registro do transcurso, no dia 7 de agosto de 2008, dos dois anos da Lei Maria da Penha e da realização do primeiro encontro nacional de promotoras legais populares, em Brasília.....	206
Projeto de Lei do Senado nº 296, que obriga os estabelecimentos de locação de terminais de computadores a manterem cadastro de seus usuários.	309	Ratificação do pronunciamento do Senador Demóstenes Torres, sobre a importância de revigorar a Ordem do Dia do caso do banqueiro Daniel Dantas.	206
Homenagem a Dom Silvestre Scandian, arcebispo emérito de Vitória, Espírito Santo, pelo transcurso de 50 anos de sacerdócio.....	510	Parecer nº 792, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1998 (nº 491/1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Televisão Lages Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.	541
GILBERTO GOELLNER		Parecer nº 793, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2006 (nº 2.066/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.....	546
Necessidade de que haja fiscalização e controle das terras da Amazônia Legal.	207	Parecer nº 795, de 2008 (da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2007 (nº 1.401/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina.	551
Defesa da regularização fundiária dos imóveis rurais na Amazônia.....	207	Parecer nº 795, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2007 (nº 1.401/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina.	557
Registro de visita realizada pelo Ministro Mangabeira Unger ao Estado de Mato Grosso, para conhecer a realidade e debater com os produtores rurais, empresários e a população local a questão ambiental e a sustentabilidade da Amazônia.	207	Parecer nº 796, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2007 (nº 2.483/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a con-	
HERÁCLITO FORTES			
Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.	48		
Pedido de esclarecimento acerca do não cumprimento dos acordos estabelecidos pela Base do Governo.	200		
Preocupação com o fracasso do biodiesel no Estado do Piauí. Apelo ao Ministro Edison Lobão no sentido de incluir o Piauí no programa Luz para Todos.	402		
Preocupação com o risco do impacto de urubus contra aviões, em Teresina, Estado do Piauí. Discordância com a proposta da Infraero e da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) de reforma do aeroporto de Teresina.....	402		
Registro do artigo intitulado “Entregaram o microfone ao Governador”, de autoria de Gustavo Said, jornalista e professor da Universidade Federal do Piauí.....	402		

Pág.	Pág.
cessão outorgada à Rádio Diário da Manhã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.....	562
Parecer nº 797, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2007 (nº 174/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Trentina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina.	567
JARBAS VASCONCELOS	
Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento.....	253
JAYME CAMPOS	
Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.	50
Elogios à atuação do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal de Federal - STF, no último debate feito pelo Grupo Estado, em São Paulo.....	288
Registro de satisfação pelo curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso ter sido classificado como o melhor do País.	407
JEFFERSON PRAIA	
Comentário sobre a forma como o Senador Gilberto Goellner abordou a questão da Amazônia. Aparte ao Senador Gilberto Goellner.	208
Considerações sobre a criação, por decreto presidencial, do Parque Nacional de Mapinguari, nos municípios amazonenses de Canutama e Lábrea e sobre importância da Amazônia.....	216
Preocupação com o estabelecimento de estratégias e programas para acabar com o desmatamento ilegal. Aparte ao Senador Expedito Júnior..	221
Destaque para o avanço do Brasil em relação à diminuição de concentração de renda. Aparte ao Senador João Pedro.....	296
Comentários sobre a matéria intitulada “Receita de empresas eleva arrecadação do FAT em 32%”, de autoria da jornalista Juliana Sofia, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i>	433
Ratificação de que a educação é fundamental para o desenvolvimento do País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	435
JOÃO PEDRO	
Homenagem ao médico e geólogo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento.	295
Considerações sobre as Olimpíadas de Pequim.....	456
Protesto à reorganização da IV Frota da Marinha norte-americana.	456
Requerimento nº 948, de 2008, que requer que esta Casa aprove Voto de Pesar aos familiares, amigos e colegas de profissão do advogado e ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional do Amazonas (OAB/AM) Alberto Simonetti Cabral Filho (1946-2008), falecido no dia 25 de julho, em Manaus (AM).....	502
JOÃO TENÓRIO	
Registro da matéria intitulada “PSDB vai ao Ministério Público contra Dilma e mais sete do Governo”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 24 de maio de 2008.	451
Registro da matéria intitulada “Assessor de tucano aponta Erenice como responsável por dossiê”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 21 de maio de 2008.....	692
JOSÉ NERY	
Ratificação de que não houve acusação concreta na matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito da conduta do Senador Efraim Morais. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	47
Inconformidade com a falta de respeito às decisões coletivas tomadas no âmbito do Colégio de Líderes, com o Presidente do Senador Federal, para fazer acordos de procedimentos de votação de matérias.....	188
Pedido de votação do requerimento que trata da realização de sessão especial para homenagear o Fórum Social Mundial, ocorrido em Belém do Pará, em janeiro de 2009.....	201
Considerações sobre a questão da violência no Estado do Pará, com destaque para a morte de um adolescente de dezessete anos por policiais militares, na cidade de Viseu.....	209
Apelo ao Presidente Lula para que haja mudança na política econômica e na destinação de verbas	

VIII

	Pág.		Pág.
orçamentárias para segurança pública e para programas sociais que alterem o baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) nos Municípios brasileiros... ..	209	e solicitação aos Líderes e ao Presidente Arlindo Chinaglia que encaminhe as tipificações de conduta do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA..	37
Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento.....	262	Parecer nº 790, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2008 (nº 1.353/2007, na Casa de origem, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas, no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.	141
Preocupação com a situação da comunidade indígena Bananal, em Brasília, que pode ser expulsa pela especulação imobiliária. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	410	Parecer nº 791, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2008 (nº 1.355/2007, na origem), iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.	147
Ratificação do pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro sobre a questão da violência no Estado do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	428	MÃO SANTA	
Reflexões sobre o debate acerca do termo de revisão da Lei de Anistia.....	438	Defesa dos aposentados e pensionistas do País.....	22
Ratificação do pronunciamento da Senadora Marina Silva, sobre o veto presidencial ao inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelecia os procedimentos para a regularização fundiária da Amazônia.....	438	Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.	52
Comentários sobre a reativação da IV Frota da Marinha norte-americana. Aparte ao Senador João Pedro.....	457	Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento.....	268
Registro de encontro com membros do Instituto de Desenvolvimento Social Dom Antônio Batista Fragoso, em Crateús, Estado do Ceará.	458	Manifestação de apoio e respeito à atuação do Presidente do Supremo Tribunal de Federal - STF, Ministro Gilmar Mendes.....	294
Manifestação contrária quanto à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que permitiu a disputa de eleições por candidatos com “ficha suja”....	458	MARCO ANTÔNIO COSTA	
Registro de viagem à Bolívia para acompanhar o Referendo Revogatório, que determinou haveria ou não novas eleições para Presidente e Governador. .	458	Manifestação em defesa da Senadora Kátia Abreu, vítima de calúnias divulgadas pela mídia...	284
Considerações sobre as denúncias de fraude em licitações no Senado Federal, para aquisição de equipamentos e para a contratação de empresas prestadoras de serviços terceirizados.	458	Preocupação com a possibilidade de retorno da inflação à economia brasileira.	284
LÚCIA VÂNIA		MARCO MACIEL	
Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.	52	Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento.....	259
Defesa da reformulação e implementação de políticas nacionais de desenvolvimento regional...	515	Destaque para a possibilidade de conciliar a exploração de riquezas da Amazônia com a preservação ambiental. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	528
Considerações sobre o projeto de reforma tributária proposto pelo Governo Federal.	515	Apelo ao Governo Federal em favor do atendimento das demandas das Santas Casas, com	
MAGNO MALTA			
Considerações sobre a questão da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da pedofilia			

	Pág.		Pág.
destaque para a matéria intitulada “Crédito para as Santas Casas”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i>	530	estabelecia os procedimentos para a regularização fundiária da Amazônia.....	436
Homenagem pelo transcurso do sesquicentário da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Estado de Recife.....	530	MÁRIO COUTO	
Parecer nº 808, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2008 (nº 417/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco – ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco.	619	Preocupação com a situação dos aposentados e pensionistas do País.....	6
MARCONI PERILLO		Comentário sobre a matéria apresentada pela <i>Rede Globo</i> , no dia 05 de agosto de 2008, que trata a crise da saúde pública do Estado do Pará.	39
Importância da iniciativa do Senador Efraim Morais de esclarecer as acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	50	Registro de matéria intitulada “Processo mostra lobby na Codesp a favor de Dantas”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 28 de junho de 2008.....	224
Parecer nº 782, de 2008 (da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2007 (nº 4.679/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de rapa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo poder público, e estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e dá outras providências.....	56	Manifestação em defesa da Senadora Kátia Abreu, vítima de calúnias divulgadas pela mídia. Aparte ao Senador Marco Antônio Costa.....	285
Parecer nº 812, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2008 (nº 423/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.....	639	Comentários a respeito da diminuição da pobreza no País. Preocupação com a saúde no Estado do Pará e a situação da Santa Casa de Misericórdia. ...	286
Requerimento nº 949, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial às 10 horas do dia 18 de setembro de 2008, destinada a comemorar os quarenta e três anos de criação da profissão de Administrador.....	688	Manifestação em defesa dos aposentados e pensionistas.	286
MARINA SILVA		Registro de matéria intitulada “Quarta-Feira de Mortes”, publicada no jornal <i>O Liberal</i> , edição de 7 de agosto de 2008.....	289
Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento.....	260	Registro da matéria intitulada “Futuro diretor da ANTT é alvo do TCU”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de junho 2008..	453
Considerações sobre o veto presidencial ao inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que		Registro da matéria intitulada “Juiz veta negócio que favorece Teixeira”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de junho de 2008.....	693
		MARISA SERRANO	
		Preocupação quanto à criação de reservas indígenas e ecológicas. Aparte ao Senador Valter Pereira.	28
		Registro de visita do Governador de Mato Grosso do Sul, ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a fim de levar ao Ministro Gilmar Mendes as preocupações com relação a seis portarias da FUNAI. Considerações sobre a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas, lançada em setembro de 2007, pela Organização das Nações Unidas (ONU).	273
		MOZARILDO CAVALCANTI	
		Necessidade de que o Governo encontre uma maneira de ter, no serviço público de saúde, insulina de qualidade ao alcance de todos que necessitam. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.	8

	Pág.		Pág.
Comemoração pelo feriado estadual, de 6 de agosto, em virtude do início da Revolução Acreana de 1902, que levou à independência do Estado do Acre.	21	meses”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , em sua edição de 25 de julho de 2008.....	446
Necessidade de regulamentação da demarcação de reservas indígenas e ecológicas, por meio de Proposta de Emenda à Constituição. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	27	Homenagem ao Dia dos Advogados.....	525
Pedido de Voto de Pesar pelo falecimento do Grão-Mestre da Maçonaria, Jair Assis Ribeiro, falecido no dia 1º de agosto de 2008.....	40	Preocupação com o aumento da inflação no País	525
Requerimento nº 939, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 1º de agosto, do Soberano Irmão Jair Assis Ribeiro, e apresentação de condolências à família do falecido.....	41	Necessidade de investimentos na infra-estrutura do setor agrícola brasileiro.	525
Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.	48	Registro da matéria intitulada “Dilma põe peitista réu por dispensa de licitação na Secretaria dos Portos”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de junho de 2008.	688
Manifestação satisfatória pela criação do curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso. Aparte ao Senador Jayme Campos.	407	PAULO DUQUE	
Denúncias sobre a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, com destaque para a matéria de autoria do jornalista Carlos Chagas, intitulada “Tiraram a bandeira brasileira”, publicada no jornal <i>Tribuna da Imprensa</i> , sobre a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol.....	408	Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.	49
Defesa do investimento em educação para a melhoria da qualificação do trabalhador. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	432	PAULO PAIM	
Ratificação do pronunciamento Senador Pedro Simon sobre a questão da diáspora do povo gaúcho. Aparte ao Senador Pedro Simon.	479	Relato sobre a presença do Deputado Germano Bonow no gabinete do Senador Paulo Paim, para falar sobre o projeto do fator previdenciário, que reduz o benefício do aposentado.....	9
Reflexão sobre a importância do piso salarial dos professores. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	484	Preocupação com a situação da vitivinicultura nacional, com destaque para a necessidade de mudanças no sistema de contribuição.....	9
Homenagem ao Dia dos Pais.....	486	Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, que altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade.....	163
OSMAR DIAS		Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2008, que estende o direito à paridade às pensões que se derivarem dos proventos dos servidores já aposentados ou com direito à aposentadoria quando da edição da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.....	304
Preocupação com as conseqüências do fracasso da Rodada de Doha.	24	Homenagem ao médico e geólogo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento.	441
PAPALÉO PAES		Cumprimentos ao Ministério da Saúde pela Campanha Nacional de Vacinação Contra a Rubéola, lançada no dia 9 de agosto de 2008.....	441
Registro de matéria intitulada “Ao criar pasta, Lula falava em fim da partilha política”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de junho de 2008.....	222	Reflexão sobre trabalho divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), sobre a redução da pobreza no País.....	441
Registro da matéria intitulada “Dieese diz que custo da cesta básica já avançou até 52% em 12		Necessidade de se resolver a situação dos aposentados e pensionistas e o fim do fator previdenciário.	441

Pág.	Pág.
Preocupação com a situação do povo indígena do Bananal, em Brasília.....	441
Homenagem aos atletas brasileiros que participaram dos Jogos Olímpicos em Pequim, na China, com referência à canção de Geraldo Vandré “Pra não dizer que não falei de flores”, cantada no Maracanãzinho.	461
Registro do recebimento de relatório de prestação de contas do trabalho realizado pela Prefeitura do Município de Estância Velha, Estado do Rio Grande do Sul.....	517
Lembrança da passagem dos 13 anos de falecimento do sociólogo e político Florestan Fernandes..	517
Considerações sobre a relevância da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e apelo em favor da aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Elogios ao Governo, pela criação de alternativas para reintegração de jovens infratores no mercado de trabalho.....	517
PEDRO SIMON	
Registro de missão recebida pela Mesa do Senado Federal, a fim de convidar a ex-Senadora, da Colômbia, Ingrid Betancourt a visitar o Senado Federal e anúncio da resposta positiva.	10
Homenagem à memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento.....	265
Reflexão sobre debates os realizados na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional referentes à possibilidade de ressurgir a Quarta Frota americana, destinada a fazer cobertura dos mares do Atlântico Sul.....	292
Homenagem aos atletas brasileiros que participaram dos Jogos Olímpicos em Pequim, na China. Aparte ao Senador Paulo Paim.	463
Manifestação satisfatória sobre a questão das Paraolimpíadas. Aparte ao Senador Paulo Paim...	465
Considerações sobre a diáspora do povo gaúcho e sua participação na história do Brasil....	470
RENAN CALHEIROS	
Defesa do piso nacional de salários para os profissionais da educação.	293
RENATO CASAGRANDE	
Importância da iniciativa do Senador Efraim Morais de esclarecer as acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	50
Parecer nº 815, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2008 (nº 314/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Clube do Rock para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.	653
ROMERO JUCÁ	
Registro do recebimento do Relatório de Responsabilidade Social da Bolsa de Mercadorias e Futuro, a BM&F, contendo números que renovam o otimismo quanto ao futuro do País.	225
ROMEU TUMA	
Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2008, que modifica o artigo 29, da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, com o objetivo de proibir a cobrança de taxas ou tarifas e outros preços públicos da população, enquanto não forem finalizados os serviços de infra-estruturas e instalações operacionais e o saneamento básico respectivo estiver efetivamente sendo prestado à população. .	166
Requerimento nº 942, de 2008, que requer homenagens pelo falecimento do Artista Plástico Athos Bulcão, ocorrido no dia 31 de julho de 2008, em Brasília.....	172
Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2008, que acrescenta o § 3º ao art. 143 da Constituição da República Federativa do Brasil para tornar facultativo serviço militar para mulheres.....	180
Ratificação da independência político-partidária dos Senadores em relação à possibilidade de concordar ou não com acordos feitos.....	189
Pedido de votação do requerimento que requer voto de congratulação ao Cardeal Cláudio Hummes, pelo transcurso de 50 anos de sacerdócio.	201
Requerimento nº 943, de 2008, que requer voto de congratulações ao Cardeal Cláudio Hummes, Prefeito da Congregação para o Clero, no Vaticano, e o Arcebispo Emérito de São Paulo, que comemorou 50 anos de sacerdócio, no dia 3 de agosto 2008, com solene missa na Catedral Metropolitana da capital paulista.	202
ROSALBA CIARLINI	
Necessidade de liberação de recursos por parte do Governo Federal em favor dos Estados	

	Pág.		Pág.
do Nordeste atingidos pelas enchentes de março de 2008.....	36	ência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	628
Relato de aprovação pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, do projeto de lei da Senadora Patrícia Saboya, que dá aos pais o direito de quinze dias de licença-paternidade. ...	36	SERYS SLHESSARENKO	
Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Moraes, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	49	Parecer nº 784, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea do inc. II do art. 275, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato.	71
SÉRGIO GUERRA		Requerimento nº 944, de 2008, que requer a inserção em ata de Voto de Aplauso ao Magnífico Reitor Paulo Speller e a todo corpo Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, por ter seus cursos de Medicina e Serviço Social considerados os melhores do Brasil, segundo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).....	299
Registro da matéria intitulada “Amorim, pede pra sair”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 6 de agosto de 2008.....	448	Questionamentos sobre o tema da matéria intitulada “Luz para Todos é direcionada para cidades do PT e aliados”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 4 de agosto de 2008.	534
Registro da matéria intitulada “Juiz pede que STF investigue Dilma e Tarso”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 8 de julho de 2008...	690	Defesa do piso nacional de salários para os profissionais da educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	538
SÉRGIO ZAMBIASI		TIÃO VIANA	
Requerimento nº 947, de 2008, que requer que seja considerada como desempenho de missão no exterior, participação de Sua Excelência nos dias 18 e 19 de agosto de 2008 da XII Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai.....	301	Cumprimentos ao Senador Pedro Simon, pela iniciativa de convidar a ex-Senadora Ingrid Betancourt, para visitar o Senador Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	12
Parecer nº 803, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2008 (nº 448/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.....	596	Comemoração pelo feriado estadual, de 6 de agosto, em virtude do início da Revolução Acreana de 1902, que levou à independência do Estado do Acre.	20
Parecer de nº 807, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2008 (nº 391/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.....	614	Preocupação com a grave ameaça de seqüestro recebida pelo Senador Magno Malta e por um familiar.	38
Parecer nº 810, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2008 (nº 418/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqü-		Ratificação do pronunciamento da Senadora Marisa Serrano acerca dos direitos dos povos indígenas. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	275
		Cumprimentos ao Presidente Lula e comemoração pelos dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, que confirmaram a redução da taxa de pobreza no Brasil.....	280

	Pág.		Pág.
VALDIR RAUPP			
Manifestação de solidariedade ao Senador Efraim Morais, pelas acusações publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> a respeito de sua conduta. Aparte ao Senador Efraim Morais.	53	Solicitação do desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nº 38, de 1999, e nº 3, de 2004, que modificam o processo de demarcação de terras indígenas, das Propostas de Emenda à Constituição nº 86, de 2003, e nº 31, de 2005, que alteram a sistemática de criação de unidades de conservação da natureza.	219
Parecer nº 787, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1.946/1999, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências..	100	VIRGINIO DE CARVALHO	
Parecer nº 788, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1.946/1999, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.	112	Parecer nº 798, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2008 (nº 79/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Pacajus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.	572
Manifestação favorável ao adiamento da votação da Medida Provisória nº 427, de 2008, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., e dá outras providências.....	188	Parecer nº 799, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2008 (nº 226/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.....	577
Comemoração dos 25 anos da promulgação da primeira Constituição de Rondônia.....	226	Parecer nº 801 de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2008 (nº 432/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar serviço de radiodifusão comunitária da cidade de Eusébio, Estado do Ceará.....	587
VALTER PEREIRA			
Considerações sobre as ações da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), com base no artigo publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , de autoria do Professor Denis Lerrer Rosenfeld, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	26	Parecer nº 806, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2008 (nº 493/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.	610
Parecer nº 789, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 113 de 2008 (nº 1.581/2007, na origem), do Superior Tribunal de Justiça que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências	137		
Considerações sobre o pronunciamento do Senador Jefferson Praia, acerca da preservação da Amazônia. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	217		